

~~P~~
~~Amer. Hist~~
~~R.~~

F
2631
T58
v. 7

REVISTA

DO

Instituto Historico e Geographico

DE

SÃO PAULO



=====

VOLUME VII

1902

=====

S. PAULO

TYPOGRAPHIA DO «DIARIO OFFICIAL»

1903

REVISTA

DO

Instituto Historico e Geographico

DE

SÃO PAULO

.....
.....
.....
VOLUME VII

1902

.....
.....
.....
S. PAULO

TYPOGRAPHIA DO «DIARIO OFFICIAL»

1903

Digitized for Microsoft Corporation
by the Internet Archive in 2007.

From University of Toronto.

May be used for non-commercial, personal, research,
or educational purposes, or any fair use.

May not be indexed in a commercial service.

Indice do volume VII

	Pags.
A BERNARDA DE FRANCISCO IGNACIO	1
REPRESENTAÇÃO AO PRINCIPE REGENTE PELO GOVERNO PRO- VISORIO DE S. PAULO, a 24 de Dezembro de 1821 .	145
PRODROMOS DA INDEPENDENCIA NA VILLA DE YTÚ, pelo dr. Antonio de Toledo Piza	149
DOCUMENTOS RELATIVOS AOS PRODROMOS DA INDEPENDENCIA EM YTÚ.	168
PRODROMOS DA INDEPENDENCIA NA VILLA DE YTÚ.	193
OEYNHAUSEN, pelo dr. Estevam L. Borroul	213
OEYNHAUSEN, pelo dr. Antonio de Toledo Piza.	216
AS CARTAS ANDRADINAS, pelo dr. Paulo Egydio.	220
OS MAPPAS MAIS ANTIGOS DO BRASIL, pelo dr. Orville A. Derby.	227
JOÃO RAMALHO ERA ANALPHABETO?, pelos drs. Theodoro Sampaio, Orville Derby, Antonio Piza e João Mendes de Almeida Junior.	255
JOÃO RAMALHO, <i>parecer</i> , pelo dr. Manoel Pereira Guima- rães	271
QUEM ERA O BACHAREL DEGRADADO EM CANANÉA, pelo dr. Theodoro Sampaio.	280
SUBSIDIO PARA A HISTORIA DE IGUAPE, pelo sr. Ernesto Guilherme Young	286
A PROPOSITO DE JOÃO RAMALHO, pelo dr. Theodoro Sam- paio	299
CARTA do socio Horacio de Carvalho.	302
A ASSIGNATURA SYMBOLICA DE JOÃO RAMALHO.	303

O KAF DE JOÃO RAMALHO, pelo sr. Horacio de Carvalho	308
JOÃO RAMALHO, <i>contribuição para a sua reabilitação</i> , pelo dr. Francisco de Campos Andrade.	369
JOÃO RAMALHO, SUA FÉ E NOBREZA, pelo dr. J. C. Gomes Ribeiro.	421
DIVISÃO DECIMAL DO DIA, pelo engenheiro Eduardo Loschi.	439
QUAL FOI O PRINCIPAL CHEFE DA NAÇÃO TUPI EM PIRATIN- NINGA, pelo dr. João Mendes de Almeida	449
CONSIDERAÇÕES SOBRE O LOGAR ONDE, NOS CAMPOS DO YPI- RANGA, D. PEDRO PROCLAMOU A INDEPENDENCIA, EM 7 DE SETEMBRO DE 1822, pelo dr. Antonio Piza	458
CONTRIBUIÇÕES PARA A ETHNOLOGIA PAULISTA, pelo sr. Ri- cardo Krone.	470
DE 1831 A 1840—DO 7 DE ABRIL Á MAIORIDADE, pelo dr. João de Moraes.	482
RELATORIO DA DIRECTORIA.	515
BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO ANNO DE 1902, pelo thesoureiro dr. Carlos Reis.	518
RELAÇÃO DOS SOCIOS QUE, DURANTE O ANNO DE 1902, SATIS- FIZERAM A JOIA DA ADMISSÃO	522
RELAÇÃO DOS SOCIOS CUJAS ANNUIDADES ESTÃO PAGAS ATÉ O FIM DO ANNO DE 1902.	523
QUADROS DOS SOCIOS ACCEITOS EM 1902	527
RELAÇÃO GERAL DOS MEMBROS DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DE S. PAULO.	528
ACTAS DAS SESSÕES REALIZADAS EM 1902.	537
LISTA DAS OFFERTAS DURANTE O ANNO DE 1902	572
DISCURSO DO ORADOR OFFICIAL, DR. THEODORO SAMPAIO, na sessão solemne de encerramento.	580

A Bernarda de Francisco Ignacio

I

E' de admirar que em uma publicação official (1) e logo nas suas primeiras paginas, viesse uma apaixonada exposição do facto historico—a bernarda de Francisco Ignacio, na qual á verdade do escriptor sobresaem as louvaminhas, sobretudo aos dous irmãos Andradas, José Bonifacio e Martim Francisco; e as maiores diatribes ao coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz e ao ouvidor José da Costa Carvalho, depois de Marquez de Monte Alegre: a narração não é de historiador, mas de um energumeno; verdade é que o dr. Paulo do Valle era liberal, e escreveu em vida dos politicos distinctos, mas extremados, José Bonifacio e Martim Francisco, filhos do 1.º José Bonifacio.

A exposição feita pelo dr. Antonio de Toledo Piza, mais desenvolvida no annexo A, tambem sob as mesmas impressões, apresenta as suas apreciações.

Nos *Apontamentos historicos e biographicos*, de Manoel Eufrasio de Azevedo Marques, encontra-se na palavra—Bernarda—a descripção *viciada* do acontecimento de 23 de Maio, concluindo que elle fôra «uma tentativa para voltar ao absolutismo de facto e de direito», o que é absolutamente falso.

Façamos primeiro conhecida a personalidade do coronel Francisco Ignacio. Era filho do coronel Francisco Antonio de Souza, portuguez, e de d. Isabel Ignacia da Conceição, brasileira; nasceu em S. Paulo.

«O coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz gosou de elevada posição, a que lhe davam direito um illustre berço e a consideravel fortuna que herdou e soube desenvolver. Homem activo e intelligente, figurou nos acontecimentos politicos de sua patria, na melindrosa época de 1821 a 1830. Foi membro do

1) *Docs. Inters. para a hist. e costumes de S. Paulo.*—1.º vol.

governo provisório, eleito em 1821 pelo povo e tropa, do conselho geral da provincia, eleitor de parochia em diversas legislaturas do seu tempo.

«No governo provisório a desunião que lavrou entre os membros desse governo e os acontecimentos que preludiavam a completa mudança do absolutismo colonial para a liberdade constitucional envolveram ao coronel Francisco Ignacio de modo tal, que, em pouco tempo, achou-se á testa do partido anti-liberal, promovendo e conseguindo que fossem depositos alguns membros do mesmo governo. Felizmente para o caracter nobre dos paulistas, o acontecimento que a historia ficou chamando—Bernarda de Francisco Ignacio, e que teve a sua manifestação na tarde de 23 de maio de 1822, na capital de S. Paulo, «não progrediu». *Apont. hist.*, cit.

Proclamado o governo provisório de S. Paulo, em 23 de junho de 1821, ficou composto do seguinte pessoal:

Presidente, João Carlos Augusto Oeynhausén—Bernarda.

Vice-presidente, conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva—Andrada.

Secretario do Interior e Fazenda, coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada—Andrad.

Secretario da Guerra, coronel Lazaro José Gonçalves—Andrad.

Secretario da Marinha, chefe de esquadra, Miguel José de Oliveira Pinto—Bernard.

Deputados pelo ecclesiastico:

Padre Felisberto Gomes Jardim—Bernard.

Padre João Ferreira de Oliveira Bueno—(?)

Deputados pelo commercio:

Coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz—Bernard.

Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão—Andrad.

Deputados pelas armas:

Coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo—Andrad.

Tenente-coronel Daniel Pedro Müller—Bernard.

Deputados pela agricultura:

Dr. Nicoláu Pereira de Campos Vergueiro—Andrad.

Tenente-coronel Antonio Maria Quartim—Bernard.

Deputados pela instrucção publica:

Padre Francisco de Paula Oliveira—Andrad.

Tenente-coronel André da Silva Gomes de Castro—Bernard.

E. R.

II

Desta lista vê-se que José Bonifacio, indicando estes nomes á proclamação do povo e tropa, se acreditava na existencia de dous partidos (reaccionario e liberal), aquinhoou o lado liberal com maior numero de representantes, pois no Conselho havia (a querer-se uma classificação) 6 ou 7 bernardistas e 8 ou 9 andradistas, sendo ainda seus o vice-presidente e os dous secretarios; mas não é exacto que, ao organisar-se o dito conselho, houvesse na ex-capitania de S. Paulo tal divisão de opiniões; José Bonifacio não fez mais do que propôr em partes quasi eguaes seus amigos pessoaes; todos tendiam ao mesmo fim, constante do juramento que prestaram—as bases da Constituição decretadas pelas côrtes de Lisboa, obediencia a D. João VI e o bem da provincia e da nação—e não eram as côrtes o representante do liberalismo da época?

Mais tarde, a evolução de todo o conselho foi para o uniforme movimento que, no Rio e Minas, se dava a favor da nossa «autonomia», não dizemos independencia, porque esta resolução foi posteriormente manifestada; até 7 de setembro, só se tratava do reino-unido de Portugal e Brasil; desse dia em diante, foi que se generalizou o voto pelo imperio do Brasil. Este ponto da nossa historia politica é liquido; não tem, pois, fundamento a opinião dos que julgam que no Conselho havia um partido retrogrado e outro liberal.

Diz o auctor dos *Apont. His. e Biogr.*, etc.:

«O governo provisório mostrou logo o vicio da sua origem e heterogeneidade de seus elementos, e que notabilidades favorecidas pela aura popular, «adquirida pelas idéas democraticas», (1) acharam-se reunidas e ligadas repentinamente para o mesmo fim a individuos, cujo prestigio «tinha sido creado unicamente pelo favoritismo official»; daqui, a desunião, a lucta no seio do proprio governo provisório, que em breve se manifestou dividido em duas fracções irreconciliaveis».

E elle proprio, em seguida, declara:

«Cumpre, porém notar que estes dous grupos não se distinguíam pelo «liberalismo» de um, ou pelo «corcundismo» do outro; pois em ambos havia mescla dos dous principios, posto que o primeiro «parecesse» mais retrogrado que o segundo.

(1) Até então, José Bonifacio e Martim Francisco não se distinguíam pelas suas opiniões politicas, mas pelas suas investigações scientificas. o primeiro tinha subsídio por diversos empregos em Portugal, e que, depois da independencia, continuou a receber dos cofres brasileiros.

«A lucta teve origem por motivo mais pessoal», isto é, pela preponderancia que os irmãos Andradas souberam logo adquirir nas decisões e actos do governo provisorio, preponderancia a que lhes davam direito, naquella época, não só o logar do seu nascimento, como a sua illustração e talento, que deviam naturalmente estimular aquelles que não haviam subido ao poder pelos mesmos tramites, excepção feita do ouvidor José da Costa Carvalho, que tambem era illustrado, e cujo antagonismo com os Andradas tinha outros motivos que não nos cumpre agora indagar. (1)

O militarismo, consequencia de todo governo pessoal, possuia até então o privilegio exclusivo do mando, e por isso não poude tolerar a influencia da intelligencia que começava a desabrochar; eis o que produziu o movimento de 23 de maio de 1822».

No acontecimento de 23 de maio esta longa explanação e considerações sobre militarismo, liberalismo, illustrações e intelligencias superiores não vêm ao caso; em regra, em politica, como na vida privada, o simples bom senso e o justo criterio têm egual ou maior valor, e mal andariamos, se assim não fosse; a razão do facto foi a apresentada, pura e simplesmente, sem o desenvolvido commentario; e antes do auctor indical-a, já os muito liberaes e intelligentes Evaris'o Ferreira da Veiga e Diogo Antonio Feijó a tinham referido, e elles foram contemporaneos e eram da maior fé e veracidade—«a lucta teve origem por motivo mais pessoal do que politico».

Organizado o governo provisorio, um dos seus primeiros actos foi acercar-se da força precisa para sustentar a sua auctoridade; e a quem encarregaram José Bonifacio, Martim Francisco e os seus amigos no governo a organização dessa força? Foi ao coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz; a confiança que nelle depositavam consta dos seguintes actos:

«O governo provisorio nomeia para commandante de toda a força armada desta cidade o illmo. sr. coronel do 1.º regimento de infantaria miliciana, Francisco Ignacio de Souza Queiroz, membro deste governo, confiando no seu zelo e actividade a segurança publica da mesma. O sr. capitão do real corpo de engenheiros José Joaquim de Abreu lhe assistirá com todo o municiamento que fôr necessario e pedido; as auctoridades a quem o conhecimento desta haja de pertencer assim o tenham entendido e cumpram.

Palacio do governo de S. Paulo, 2 de julho de 1821.—
OEYNHAUSEN—JOSÉ BONIFACIO—RIBEIRO DE ANDRADA.

(1) Não é exacto: as razões eram as mesmas; veja-se a carta de Francisco Ignacio, publicada no *Correio Paulistano*, em 1880: o ser illustrado, tambem o era, por ex., o arcebispo Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, depois bispo de S. Paulo; se os «outros motivos» eram o seu casamento com a sogra de Francisco Ignacio, este só se realisou em 16 de julho de 1822.

III

Não era o coronel Francisco Ignacio o unico militar no governo; lá estavam o coronel Lazaro José Gonçalves, o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão e o coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, todos amigos particulares dos Andradas. Nomearam Francisco Ignacio, pela sua popularidade em S. Paulo.

«O governo provisório desta Provincia, havendo nomeado o sr. Francisco Ignacio de Souza Queiroz para commandante da força armada desta cidade, o encarrega, além disso, do commando da força miliciana disponível, meia legua em circuito desta mesma cidade, obrar com ella confôrme convier ao serviço. As auctoridades a quem o conhecimento desta haja de competir assim o tenham entendido e cumpram. Palacio do governo de S. Paulo, 15 de setembro de 1822.—OEYNHAUSEN—JOSÉ BONIFACIO—RIBEIRO DE ANDRADA.

«O governo provisório manda prevenir ao sr. coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, encarregado da organização do Corpo de Infantaria Miliciana que marcha para a Côrte do Rio de Janeiro, que deve ter muito em vista na mencionada organização o determinado na portaria do governo, de 23 de julho do anno passado, a respeito da isenção do serviço concedida aos proprietarios, administradores e feitores dos engenhos de assucar, de aguas ardentes e de outras grandes fazendas de escravatura, afim de que não sejam contemplados na referida organização. Palacio do governo de S. Paulo, 29 de janeiro de 1822.—OEYNHAUSEN—RIBEIRO DE ANDRADA—PINTO.

Essas portarias e muitos outros actos mostram a confiança que o governo sempre teve no coronel Francisco Ignacio; a elle estava entregue a defesa da ordem publica, e nunca elle deixou de corresponder a essa confiança, pois, mesmo no dia 23 de maio, estando no governo Martim, Jordão e outros amigos, ordenou que elle se puzesse á frente das tropas, «para acomodal-as», isto consta da sua correspondencia e deve constar das actas, se existem. Neste dia, o que estava em causa e provocara a revolta foi a portaria de José Bonifacio chamando João Carlos ao Rio de Janeiro; havia, é certo, indisposição contra os Andradas, mas não conspirações contra elles e, muito menos, contra a ordem de cousas estabelecida.

Em todos os actos do governo provisório de S. Paulo referentes á auctoridade do principe-regente, ou á autonomia do Brasil, a resolução era tomada por unanimidade; veja-se a representação feita, em 24 de dezembro de 1821, aos membros do governo provisório em Minas, onde se lê: «Conservamos a con-

soladora esperança de que, por estes dignos meios, as Côrtes reconherão a nossa justiça, e que «ainda um só laço, egual e venturoso, unirá toda a Monarchia»; mas, prevendo o caso de havermos sido vendidos, lancemos «desde já» os alicerces da união indissolúvel. «Sempre fomos portuguezes e queremos ser irmãos da Europa, mas não seus escravos».

(Assignada por todos os membros do governo.)

«Sempre fomos portuguezes—um só laço egual e venturoso unirá toda a monarchia»; estas duas declarações manifestam a inanidade dos neo-historiadores quanto aos partidos brasileiro e portuguez no governo de S. Paulo.

Na representação, da mesma data, ao príncipe para ficar no Brasil, lê-se:

«Sim, augusto senhor, V. A. R. deve ficar no Brasil, quaesquer que sejam os projectos das côrtes constituintes, não só para nosso bem geral, como até para a «independencia e prosperidade futura de Portugal».

«Nós lhe rogamos que se confie corajosamente no «amor e fidelidade dos seus brasileiros» e mórmente dos seus paulistas, que estão «todos» promptos a verter a ultima gotta do seu sangue e sacrificar todos os seus haveres para não perderem o príncipe idolatrado, em quem têm posto todas as suas esperanças, bem fundadas, da sua felicidade e da sua honra nacional, etc.»

(Assignada por todos os membros do governo.)

Os Andradas sempre chamaram a si a auctoria destas representações.

Já vimos que fôra o coronel Francisco Ignacio o encarregado de organizar a força que devia seguir para o Rio de Janeiro, a pedido do príncipe regente, em carta régia de 12 de janeiro de 1822, e esta força era para defendel-o de qualquer aggressão pelas tropas portuguezas.

Acompanhem-se as datas e ver-se-á ininterruptamente manifestada a fidelidade de todo o governo de S. Paulo e dos seus habitantes.

Na sua viagem a Minas, em abril de 1822, de Villa Rica, depois de obter a obediencia da Junta, fez D. Pedro, a 14 desse mez, a communicação na qual se lê:

«Manda o príncipe regente participar ao governo provisório da provincia de S. Paulo que as contradicções que todos os dias observava no governo provisório da provincia de Minas Geraes o convencerão da pouca adhesão que o mesmo governo tinha no systema constitucional, á união das provincias deste reino e ao reconhecimento da sua regencia, como centro do poder executivo do

reino do Brasil, faltando com a mais culposa ousadia á promessa que fizera ao governo de S. Paulo, quando declararam «fazer causa commum com esse» e a provincia do Rio de Janeiro...

S. A. R. manda, sem perda de tempo, communicar esta grata noticia ao governo de S. Paulo, «para satisfação dessa provincia que tão digna se faz da sua real consideração, etc.»

Da correspondencia do coronel Francisco Ignacio, vê-se qual foi o seu procedimento no acontecimento que ficou conhecido por —Bernarda (1) de Francisco Ignacio—e quaes os seus sentimentos políticos, «como brasileiro» que era.

IV

Que foi a expulsão de Martim Francisco da provincia de S. Paulo, proveniente, não da lucta entre partidos políticos, que então não existiam, mas por motivos todos pessoas, os contemporaneos não punham a menor duvida, não obstante os considerandos de José Bonifacio em todos os actos officiaes a elle referentes.

Armitage, o nosso historiador mais popular, escreveu á pag. 59 de sua Historia do Brasil: «O principe havia sahido do Rio em 14 de agosto, deixando a regencia confiada á Princeza Real... e dirigiu-se por via de Santos a S. Paulo, «em consequencia de discussões occorridas entre o presidente da respectiva Junta e a familia dos Andradas, que motivaram a expulsão de Martim Francisco...»

Narrando o facto, em verdade equivocou-se Armitage; D. Pedro não veio a S. Paulo por Santos, mas pela estrada do norte, nem recebeu antes de chegar ao seu destino as cartas de El-Rei e os decretos das côrtes que José Bonifacio remettera; Paulo Bregaro, que fôra o portador desses papeis, entregou-os ao Principe no campo do Ypiranga, quando elle voltava de uma excursão que fizera a Santos; e tambem as dissensões não eram propriamente com João Carlos, ellas provinham da prepotencia que se arrogavam os Andradas na governança da Provincia, e que aliás praticavam na côrte do Rio de Janeiro.

O padre Diogo Antonio Feijó, que ninguem deixará de reconhecer que foi typo do nosso liberalismo nessa época, e muito popular em S. Paulo, assim exprimia-se, quando ministro da Justiça, em 1832, na Camara dos deputados, em uma discussão com Martim Francisco:

(1) Naquelle tempo chamava-se «bernarda» todo movimento popular isolado.

«Eu disse á assembléa, no meu relatorio, que ha homens que julgam ter direito ao empregos do Estado, e que não duvidam arriscar tudo para saciar a ambição que os devora e que era incompativel á paz e segurança interna, com a presença de semelhantes homens.

«Devo justificar a minha proposição.

«Não declarei quaes fossem esses homens. Alguns já foram trahidos pela sua consciencia; mas fóra desta casa ha mais outros.

«Eu provarei o que disse, «pela experiencia passada» e por factos recentes.

«Senhores! Eu falei francamente, porque devera ser sincero, principalmente para com a assembléa geral, a quem compete providenciar.

«Eu conheço estes homens, desde que se arrogaram o governo de S. Paulo; digo que se arrogaram, porque a Provincia não os nomeou.»

«Foram tantos os seus actos arbitrarios, foi tal o descontentamento e a desesperação dos paulistas, que foi alli expulso esse senhor que me chamou hypocrita, com luminarias e geral prazer.

«Entraram para o Ministerio.

«Todos nós sabemos o que então se passou. «Tanta foi a arbitrariedade e despotismo praticado por elles», que o ex-imperador, não obstante consideral-os como seu principal apoio, «os demittiu», proclamando aos povos esta nova, «como se fóra um triumpho da razão e da liberdade».

«Respirou o imperio, os deportados recolheram-se ás suas provincias e tudo promettia prosperidade.»

Pouco antes, em discussão entre Antonio Carlos e Evaristo Ferreira da Veiga, na *Aurora Fluminense* escrevia este:

«Começando pelos factos praticados em S. Paulo, por ocasião da injuria feita a um dos membros do governo provisorio, e pelas deportações «arbitrarias» de alguns individuos, insiste o sr. Antonio Carlos em entender que estes não excederam de 13, quando em nosso poder estiveram já os nomes de 30, pouco mais ou menos... A abrigo de uma distincção subtil e escolastica, o sr. Antonio Carlos trata de palliar o «odioso de taes procedimeutos» e de fazer ver que o injusto algumas vezes deixa de ser injusto; para elle ha injusto absoluto, original, fundamental, relativo ou positivo. Mas não é disto que se tratava, sim de saber se a injustiça da sua natureza por estas ou aquellas circumstancias, quando o sr. Antonio Carlos é o primeiro a declarar que «não approva o desvio das leis que estão em vigor, etc. O que ha, porém, aqui muito notavel é a

opinião do nosso illustre antagonista quando não crê que «semelhante remoção» (a de varios cidadãos para muitas leguas longe de suas casas e estabelecimentos) «deve ser olhada, não como uma pena, mas como desgraça», a que os condemnou «sua posição social» naquelles tempos. Com tal doutrina podem ser justificados todos os actos arbitrarios; a culpa não é de quem os commette, mas de quem se collocou na posição de os soffrer. (*Aurora*, 30 de dez. 1831).

Respondendo, dizia Antonio Carlos :

« Bom é, porém, que na relação dos factos queira servir-se dos olhos não armados de vidros augmentadores. Melhor ainda seria que não convertesse «golpes de Estado» em vinganças particulares. Todos sabem, e eu melhor do que ninguem, pela minha posição nas côrtes de Lisboa, que a revolta de São Paulo, «que deu causa» aos decretos parciaes, era devida a «opiniões daquelles que preferiam a união com Portugal á independencia» e que nella nenhuma parte tiveram rivalidades de familia.» *Aurora*, 1 de gosto de 1832.

V

Já notámos que a idéa da independencia é muito posterior: até 7 de setembro, o movimento geral não era para a independencia ou «separação» de Portugal; só se fallava em «união» com Portugal, mas, no mesmo pé de egualdade, queria-se a autonomia do Brasil, repellida a recolonização; eis os termos da proclamação do principe regente aos governos e nações amigas, por uma resolução tomada no Conselho dos procuradores ou Conselho do Estado, poucos dias antes de partir para S. Paulo — 6 de agosto de 1822: «Protesto perante Deus, e á face de todas as nações amigas e alliadas, que «não desejo cortar os laços de unidade e fraternidade que devem fazer de toda a nação portugueza um só todo poder politico bem organizado».

O proprio Antonio Carlos estava tão longe da idéa da nossa independencia (separação de Portugal), que, a 7 de agosto de 1822, na Côrtes de Lisboa, proferira as seguintes palavras: «Se o Brasil quizer agora ser «só», que o seja; mas eu «não serei seu conselheiro, nem concorrerei para o seu suicidio politico».

A's declarações anteriores de Antonio Carlos replicara Evaristo:

«Que a revolta de S. Paulo, que deu causa aos degredos parciaes que mencionamos «não foi devida a desejos de união com Portugal», mas á má vontade, bem ou mal fundada, que havia entre um membro do governo, pertencente pelos laços de sangue ao sr. Antonio Carlos: que a sua perseguição foi o verdadeiro motivo do terror com que se cahiu sobre aquella cidade, « cousas são que ninguem

ignora», e que o nosso correspondente nega, talvez para melhor desculpar factos, a que aliás não ousa impôr o sello da sua approvação. («Aurora, 17 de agosto.)

A 2 de abril de 1892, escreveu Evaristo :

«Esses homens não haviam praticado delicto ; logo não podiam soffrer pena, a que lhes foi applicada não passa de «uma desgraça de posição»; consolem-se com tão bons raciocinios os que «illegalmente» foram deportados (isto é, removidos) para longe de suas casas, estabelecimentos e familias...(*)

«Tal era a situação dos individuos que o ministerio Andrada mandou deportar ou remover; não tem, portanto, de que se queixarem, elles não foram tratados como criminosos; soffreram o que em Athenas cabia de partilha aos grandes homens; muita honra se lhes fez em equiparal-os aos herões da Grecia antiga. Tal é a doutrina do sr. Antonio Carlos. Todavia um culpado egoista dá logar a que taes cidadãos se não reconheçam agradecidos a tanto favor, e que preferissem a uma «illustre desgraça» o repouso plebeu de suas habitações e familias.

«Damos finalmente, a lista das victimas de sua posição que, tantas vezes e com tanta dureza, nos tem sido exigida :

Lista das pessoas deportadas de S. Paulo, no ministerio Andrada:

João Carlos Augusto Oeynhausén (membro do governo), Rio de Janeiro.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz (membro do governo), Rio de Janeiro.

Miguel José de Oliveira Pinto (membro do governo), Rio de Janeiro.

José da Costa Carvalho (ouvidor), Rio de Janeiro,

Bispo actual (arcediogo Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade), Rio de Janeiro.

Francisco Gonçalves dos Santos Cruz, Rio de Janeiro.

Frei Antonio Menino Jesus, Rio de Janeiro.

Daniel Pedro Muller (deputado pelas armas), Tibaia.

João Ferreira Bueno (deputado eccles?), Bariri.

Francisco de Paula Oliveira, Juquery.

André da Silva Gomes (deputado pelo ministerio), Cutia.

Amaro José Vieira, Cutia.

Antonio Maria Quartim (deputado pela agricultura), Jundiahý.

Antonio Cardoso Nogueira, Pirapitanga.

Antonio de Siqueira Moraes, Nazareth.

Francisco Alves Ferreira, S. Roque.

(*) Francisco Ignacio esteve quasi um anno no Rio de Janeiro, sequestrados os seus bens, os proprios moveis, caixeiros presos, soffreado grandes prejuizos em suas casas de negocios e fazendas agricolas, nas quaes mandaram-se abrir estradas, etc.

Padre Bernardo Conrado, S. Roque.

Caetano Pinto Homem, Araçariguama.

Antonio José Vaz, S. Vicente.

Gabriel Henrique Pessôa, Santos.

Manoel José Sevilha, Mogy das Cruzes (e lá morreu).

Pedro Taques de Almeida Alvim, Paranaguá.

Jayme da Silva Telles, Piracicaba.

Joaquim Ignacio Ribeiro, Ytú.

Antonio Floriano Alves Alvim, Itapeirica, (e lá morreu).

Jeronymo Pereira Chrispim, Sorocaba.

José Rodrigues Coelho de Oliveira Netto, Porto Feliz.

Frei José Tundela, S. Caetano, (e lá morreu).

Francisco de Paula Macedo, S. Carlos, (Campinas hoje).

João Theodoro Xavier, S. Miguel.

Antonio Gonçalves Mamede, S. José.

José Manoel Tralhão, Guaratinguetá.

Brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, Parnahyba.

Os quatro que se seguem foram em comissão (1); ficaram no Rio de Janeiro por ordem, e um delles foi para a ilha das Cobras:

José Fernandes da Silva.

Antonio José da Motta,—é este o fuão Fadigas que, de medo, foi para o Porto, fugido, e que o sr. Antonio Carlos diz que fôra emissario.

Raymundo Pinto Homem.

Francisco Antonio Pinto Bastos, é o que habitou a ilha das Cobras.

N. B.—Além destas, houve tres pessôas que foram denunciadas e estiveram na cadeia. em consequencia da devassa de quem duvidasse da constitucionalidade de D. Pedro e de seus ministros, etc.»

Disse a auctor dos *Apont. hist.* que todo esse pessoal tinha prestigio «creado unicamente pelo favoritismo official». Se tão pouco valiam, por que deportal-os?

Pereira da Silva, *Hist. da Fund. do Imp. do Brasil*, descrevendo a viagem de D. Pedro a S. Paulo, diz:

«Conheceu o principe que não existiam em S. Paulo mais que luctas locais, odios de familias preponderantes, idéas politicas mais ou menos adeantadas em liberalismo, «reunidos, porém todos» no proposito firme e deliberado de resistir ás Côrtes de Lisboa, sustentar-lhe a regencia e auctoridade e emancipar in-

(1) Esta comissão tinha sido enviada ao Principe pelo governo de S. Paulo e, como a nota foi remetida de S. Paulo, está o verbo—«foram»—em vez de—«vieram»—em relação ao Rio de Janeiro, onde escrevia Evaristo.

teiramente o Brasil como nação que tinha direitos incontestáveis de por si governar-se.

Não descobriu as «tendencias desorganizadoras e retrogradadas», cuja existencia lhe havia sido communicada no Rio de Janeiro. Posto que alterasse logo o systema que traçara executar em S. Paulo, resolveu-se, todavia, a publicar algumas medidas que, sem offenderem os animos publicos, e nem servirem de pretexto a novos incidentes de discordia, mostrassem a sua auctoridade e contivessem os animos dahi por deante. Declarou dissolvida a junta existente. Ordenou que se encarregassem da administração interina da Provincia os funcionarios publicos a quem pelas leis antigas (para S. Paulo o alvará de 12 de setembro de 1710) cabia o governo na falta dos governadores e capitães-generaes. Destituiu o commandante das armas e passou o cargo ao militar mais elevado em patente. Mandou reforçar as guarnições de S. Sebastião e Santos. Passou instrucções ás camaras e empregados civis para se sujeitarem escrupulosamente ás ordens que em seu nome lhes fossem regularmente transmitidas

Determinou que da Capital sahissem e se recolhessem a Santos dois dos principaes adversarios da familia Andrada, Francisco Ignacio de Souza Queiroz e Miguel José de Oliveira Pinto (1), contentando-se com parecer assim castigar resistencias illegaes ao seu governo.

VI

Em vista do exposto, a verdade historica sobre o acontecimento de 23 de maio é que foi uma explosão, por assim dizer, provocada pela prepotencia e arbitrariedades dos irmãos Andradas; a deposição de Martim Francisco não foi acto de partido politico, e previamente ajustado; até esse dia não se tinha dado uma só perturbação ou procedimento que justificasse a remoção ou deportação, para o Rio de Janeiro, de João Carlos, e depois, Francisco Ignacio e Costa Carvalho; aquelles como membros influentes do governo eram, é verdade, um obstaculo ás arbitrariedades de Martim Francisco, achando-se José Bonifacio no Ministerio; o ouvidor Costa Carvalho, como magistrado não satisfazia as requisições de Martim para prisões illegaes (veja-se a carta de Francisco Ignacio, de 1.º de julho de 1822); a communicação que D. Pedro fez de Villa Rica ao governo de São Paulo foi nos termos mais amistosos, nenhum vislumbre nota-se

(1) Nestes dois nomes houve engano: o auctor ao primeiro cognominou «Queiroz Telles» e ao segundo «Souza Pinto».

da menor desconfiança de qualquer lucta em São Paulo, e de passagem observaremos que o secretario de Estado que a fez «em 14 de abril de 1822» era cunhado e amigo do coronel Francisco Ignacio e estava muito em dia com os negocios de São Paulo.

E, se assim não era, porque, por um golpe de Estado, não depoz logo José Bonifacio todo o governo e o commandante das forças, substituindo-os por um pessoal todo seu?

Porque foi conservado á frente da tropa, na cidade, o coronel Francisco Ignacio até a chegada do príncipe a São Paulo? (1)

Na portaria de 10 de maio o que diz José Bonifacio? Allega, apenas, «por ser precisa», a estada nesta Côrte do conselheiro João Carlos Augusto de Oeynhausén, presidente da junta do governo de São Paulo, «para objecto de serviço publico»: Manda S. A. R., etc.»

Será esta a linguagem de um governo para com um criminoso ou suspeito?

Despacho: Cumpra-se e registre-se.

Palacio do Governo de São Paulo, 23 de maio de 1822.—
Oeynhausén, Ribeiro de Andrada, Pinto.

As portarias de 21 de maio, relativas ao coronel Francisco Ignacio e ouvidor Costa Carvalho, declaram: «por assim ser conveniente ao serviço nacional e real».

Não havia base ou fundamento para qualquer accusação que justificasse as remoções.

Antes de proseguirmos, releremos o caso do «Chaguinhas». O dr. Paulo do Valle diz: «O motim militar de Santos, de 28 de junho de 1821, favoreceu, porém, ao partido de Francisco Ignacio, e «proporcionou-lhe» meios faceis de conjurar os paulistas contra Martim Francisco».

O dr. Antonio de Toledo Piza: «Sendo os irmãos Andradas, por seu talento e character, os membros mais influentes do Governo Provisorio, os «conspiradores» procuraram attrahir sobre elles o odio particular, attribuindo a Martim Francisco toda a responsabilidade pelo acto do Governo Provisorio, que perdeu uma bella occasião de usar de generosidade para com o desgraçado «Chaguinhas» e de respeitar os precedentes estabelecidos.

Estavam as costas neste pé quando chegou a São Paulo a noticia da chamada do general João Carlos para o Rio, etc.»

Notem-se as datas, o governo provisorio foi proclamado a 23 de junho de 1821, a revolta do batalhão dos caçadores, em

(1) O coronel Francisco Ignacio tinha preparado, á sua custa, a tropa para ir ao encontro de D. Pedro, quando este, da Penha, mandou dispensal-a, tendo algemem lhe dito que ella obstaria a sua entrada na cidade! (Carta de 30 de setembro de 1823).

Santos, foi a 28 do mesmo mez e a sentença é de julho, tudo isso deu-se quasi um anno antes do 23 de maio de 1822! E' assim que se quer escrever historia!

Que esse facto (enforcamento do «Chaguinhas») era geralmente imputado ás exigencias de Martim Francisco, não ha duvida, e o diz testemunha contemporanea e presencial, Diogo Antonio Feijó, na Camara dos Deputados, em face do proprio Martim Francisco: «Appello para os que me conhecem, de perto, que apontem um só acto da minha vida que denote ferocidade... O que entendo por ferocidade é, por exemplo, isto: mandar «enforçar» um homem, tendo ainda recurso legal contra a primeira sentença...

«Senhores! Ha quem diga (ainda hoje tenho horror de proferir este pensamento) «o sangue do inimigo é mui saboroso para beber-se de um só trago». Isto é que é ferocidade!

«Note-se que o desgraçado de quem falei foi julgado no conselho supremo, «não digno de morte», mas já estava morto!» (Sessão de 21 de maio de 1832).

Não póde existir testemunho do facto; talvez, porém a tradição tenha transmittido a alguém as ultimas palavras que do patibulo proferiu esse martyr; uma observação, porém, é cabida: se foi Francisco Chagas condemnado por uma insurreição militar, como soffreu elle a pena de forca, que não é pena militar? Não lemos o seu processo, mas consta-nos que não esteve presente e muito menos foi o cabeça da sublevação em Santos, e que já tinha pedido a sua demissão; a execução no civil puniu o pretenso crime militar; se escapou das balas, apanhou-o a forca.

Se todos os membros do governo subcreveram a sentença, como diz o dr. Antonio Piza, os Andradas, pela sua preponderancia, «como os membros mais influentes», muito podiam e deviam ter pesado na resolução e execução.

VII

Voltemos, porém, ao nosso estudo; para maior esclarecimento apreciemos ligeiramente o depoimento mais importante que o autor do *Apont. hist.* encontrou na celebre devassa.

A testemunha cap. Bento José Leite Penteadado, exercendo o cargo de juiz de fóra pela lei, quanto ao 1.º «quesito», diz que José Rodrigues Pereira Netto fôra quem mandara tocar o rebate, no dia 23 de maio, obrigando para isso, com uma pistola, ao tenente Ignacio José de Macedo; que este assim lhe dissera, e o mesmo affirmara o cap. Francisco Candido Sagalerva; ao 2.º nada podia affirmar mas «ouviu dizer» que os agentes do motim foram o ex-presidente

do governo, João Carlos de Oeyenhausen, os coroneis Francisco Ignacio de Souza Queiroz e Francisco Alves Ferreira do Amaral e outros (em cujo numero referem outras testemunhas, tambem o sargento-mór Francisco de Paula Macedo, cap. Pedro Taques e tenente Jayme da Silva Telles); ao 3.º sabe por haver presenciado no largo de S. Gonçalo, que o coronel Francisco Alves Ferreira do Amaral para o que fez sahir do quartel a tropa na frente della o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, e o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, além de outros officiaes, cujos nomes não nos recorda.

Ao 4.º disse que quem commandava a tropa para sahir do quartel e postal-a no largo de S. Gonçalo, fora o coronel Francisco Alves Ferreira do Amaral, pondo em linha de batalha, e estando á frente della, vira logo depois apparecer o coronel Francisco Ignacio, entre os quaes sabe, por ouvir dizer, houve uma disputa sobre o commando da referida tropa, o que elle, testemunha, acredita ser verdade, por haver presenciado que o referido coronel Francisco Alves pedira uma satisfação ao governo acerca deste acontecimento; (1).

Ao 5.º, disse que, sendo elle testemunha, presidente da Camara desta cidade, concorrera á vereança extraordinaria, no indicado dia 23 de maio, por força e violencia que para isso lhe fez o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim...;

Ao 6.º disse que sabe por experiencia propria que muitas das pessoas que assignaram aquelle acto de vereação extraordinaria, o fizeram constrangidamente, como elle, testemunha, por ameaças do capitão Pedro Taques, de Jayme da Silva Telles, do sargento-mór Francisco de Paula Macedo e outros...;

Ao 7.º, disse que sabe, «por ser voz geral», que os auctores do motim foram o ex-capitão-general João Carlos Augusto de Oeynhausens e o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, «por intrigas particulares travadas» entre os ditos membros do governo provisório e o ouvidor José da Costa Carvalho, com os dous membros de postos, por effeito daquelle motim;

Ao 8.º, disse que sabe, «por ouvir» ao capitão Joaquim José de Almeida que, já no Rio de Janeiro, se falava que estava para acontecer o referido motim, mez e meio antes de haver acontecido. E nada mais disse.

Não sabemos se houve lapso no inquerito, ou na copia, quanto ao 8.º, que não consta dos *Apont. hist.* cit.

Os quesitos que nos interessam são o 2.º e o 7.º; em ambos diz a testemunha que—«por ouvir dizer, por ser voz geral»—foram os auctores do motim João Carlos, Francisco Ignacio e o ouvidor

1) Por ordem do governo, que mandou Francisco Ignacio accommodar a tropa, por que elle se puzera a frente da mesma—carta de 1.º de junho de 1822.

Costa Carvalho,—«por intigras particulares travadas» entre elles e os dous membros depositos, Martim Francisco e o brigadeiro Jordão.

Não entremos na fé que merece tal depoimento, que nada tem de positivo, sendo aliás suspeita pela amizade aos Andradas e ser tomado em auto de devassa, sem que pudesse ser contestado pelos interessados, mandados ausentar, como era costume, «para liberdade das testemunhas», e que unicos poderiam apural-o; mas acceitamos a razão que dá, para demonstrar que não se tratava de actos, factos, ou opiniões politicas tendentes ao regresso do antigo regimen, e opposição á nova ordem de cousas no Brasil.

O governo provisório de S. Paulo era de eleição popular, segundo a lei das Côrtes de 24 de abril de 1821; os seus membros não podiam ser demittidos regular e legalmente, as Juntas das ex-capitanias estavam sujeitas «directamente» ás Côrtes de Lisboa; o proprio principe regente era o primeiro a reconhecel-o, como se vê da portaria de 15 de outubro de 1821, dirigida ao governo de Minas Geraes. «Ficando aquelle governo responsavel pelo que fizer, «immediatamente», ás Côrtes nacionaes... Esperando, comtudo, o mesmo senhor que, conservadas todas as relações necessarias entre a provincia de Minas Geraes e o Rio de Janeiro, se lhe «participará» quanto occorier e «convier que chegue» ao seu real conhecimento».

Por carta regia, que deve existir nos papeis do governo, se estão conservados, o principe auctorizava o governo de S. Paulo a representar-lhe sobre a execução de qualquer ordem que fosse incompativel com o bem da provincia (1), e foi este o fundamento para o não cumprimento das portarias de 10 e 21 de maio.

Em vista da carta regia de 25 de junho e apresentada ao governo em 16 de julho, deu-se por demittido João Carlos, com a seguinte declaração, digna e respeitosa:

«Remetto a intimação, que muito fielmente cumprirei e me dou por demittido da auctoridade, que só conservei até saber a real vontade do serenissimo senhor principe regente, que desta carta regia consta. S. Paulo, 16 de julho de 1822. — *João Carlos Augusto Oeynhausien*.

Não obedecendo a simples portaria, sujeitou-se o presidente da Junta á intimação da carta regia.

Costa Carvalho seguira para o Rio a 26 de julho; ficára, porém, Francisco Ignacio, como já dissemos, no commando da força até a chegada do principe a S. Paulo.

José Bonifacio nunca apresentou um só facto, ou simples acto, que depuzesse contra o brasileiro de João Carlos, Francisco Ignacio e Costa Carvalho, mesmo quando Antonio Carlos e Evaristo da

(1) Referida por Francisco Ignacio, carta de 1.º de julho de 1822.

Veiga travaram larga discussão, que, em muito, se prendeu á remoção destes cidadãos da provincia de S. Paulo; entretanto, em todos os actos officiaes empregava as expressões — «desorganizadores, rebeldes», membros de um governo «illegitimo» (depois que elle e Martim sahiram do governo para o ministerio) — decreto de 25 de junho de 1822; «instigadores» de miseraveis e facciosos, «desobedientes» e «perigosos» — carta regia da mesma data; e na fala do Imperador, por occasião da abertura da Constituinte, mentirosamente escreveu: «Quando em S. Paulo surgiu, dentre o brioso povo daquella agradavel e encantadora provincia, «um partido de portuguezes e brasileiros degenerados, totalmente affeitos ás côrtes do desgraçado e encanecido Portugal (1) parti immediatamente para a provincia; entrei sem receio, porque conhaço que todo o povo me ama; dei as providencias que me pareceram convenientes, «a ponto que» a nossa independencia foi primeiro, que em parte alguma, proclamada no sempre memoravel sitio do Piranga.»

Em falta de base ou fundamento anterior, aproveitou-se José Bonifacio do facto de 23 de maio para perseguil-os e martyrisal-os; a manifestação dos sentimentos populares, nesse dia, foi justamente, provocada pela arbitraria e inexplicavel portaria de 10 deste mez.

A verdadeira causa da chamada de João Carlos ao Rio de Janeiro foi para que Martim Francisco assumisse a presidencia do governo de S. Paulo, o que francamente declara a mesma portaria:— passando a presidencia que exercia ao seu immediato governo; era este o objecto do serviço publico que fazia precisa a estada de João Carlos na Côrte! Quanto a Francisco Ignacio, ou nelle fazia pouco José Bonifacio, não sendo, pois, pernicioso e perigoso, ou a sua estada até fins do Agosto era conveniente á provincia.

VIII

Conhecia o principè a nenhuma procedencia das accusações que faziam os Andradas a João Carlos, Francisco Ignacio e Costa Carvalho; por isso não se apressou (posto que a fala á assembléa dissesse que partira «immediatamente») a visitar a provincia de S. Paulo, como fez a de Minas, ainda que desde julho lhe falasse nessa viagem. (2)

Ao chegar a S. Paulo, tomou as resoluções referidas por Pereira da Silva, loc. cit., entre ellas a remoção de Francisco Ignacio e chefe de esquadra Oliveira Pinto, para Santos; deixou-os, pois, na mesma provincia e em logar perto da Capital, e onde aquelle tinha muitas relações pelos seus estabelecimentos commerciaes, que tinham sido do brigadeiro Luiz Antonio de Souza.

(1) Não era esta a linguagem até setembro de 1822, como já vimos.

2? Carta de Francisco Ignacio, de 1 de julho de 1822.

A conservação de Francisco Ignacio em S. Paulo, á testa da tropa até fins agosto, é prova da improcedencia das accusações que lhe faziam os Andradas; nos *Docs. interes.*, annexo V, lê-se uma representação «de 31 de julho», na qual, «allegando-se a inutilidade de quaesquer medidas hostis» sobre a provincia, e «pedindo-se que o principe pessoalmente «visse conhecer dos corações fieis dos paulistas, por constar que o coronel Francisco Ignacio, que se achava encarregado da força armada da provincia, «pretendia ausentar-se», o que era «muito prejudicial ao socego» que estavam gosando os cidadãos, e em quem «todos confiavam» a sua segurança em razão da muita «subordinação que a tropa e o povo lhe prestava», requeariam á Camara para que officiasse ao governo da provincia «afim de obstar a sua viagem, etc. (1)

Estão assignados capitão-mór «Eleuterio da Silva Prado» e capitão «Antonio da Silva Prado»; estes dois nomes bastam para dar todo o valor e importancia á dita representação, como intimos que eram dos Andradas.

Removido pelo principe, seguiu Francisco Ignacio para Santos; acclamada a independencia a 7, a 8 appareceu nessa cidade uma proclamação, que foi enviada ao governo de S. Paulo, e por este remetida, por cópia, José Bonifacio, no Rio de Janeiro, declarando o mesmo governo que «suspeitava» tivesse sido promovida por Francisco Ignacio e pelo chefe de esquadra Oliveira Pinto! Daqui a portaria de 22 de setembro, pela qual ordenava José Bonifacio que, com a maior «segurança» e urgencia, fossem esses dois cidadãos remettidos para a Córte.

Esta ordem do ministro é de 22 de setembro; no dia seguinte, o dec. de 23 declarava: «Querendo corresponder á geral alegria desta cidade pela nomeação dos deputados á assembléa geral constituinte e legislativa, que ha de lançar os gloriosos e inabalaveis fundamentos do Imperio do Brasil:

«Hei por bem que cesso e «fique de nenhum effeito» a devassa a que mandei proceder na provincia de S. Paulo, «pelcs successos do dia 23 de maio» passado, e outros que a este se seguiram, pondo-se em liberdade os que estiverem presos.

«Caetano Pinto de Miranda Montenegro, do meu conselho, etc.»

Esta idéa de proclamação era uma das mais proveitosas intrigas dos partidistas dos Andradas; nada mais facil do que uma qualquer proclamação, pregada á noite em qualquer esquina; o effeito era certo. Não foi só nesta occasião que se serviram de tal expe-

(1) Na carta de Francisco Ignacio, de 2 de agosto de 1822.

«Do mesmo termo da vereança ve'á quanto me honram meus patricios: eu estava prompto para desapparecer um dia desta cidade, mandando adeante para essa minha familia, porém, agora sou de novo embarçado de cumprir o meu desejo de ir pessoalmente manifestar a S. A. R. a m'ha innocencia denegrida em sua augusta presença».

diente : logo depois da volta de Francisco Ignacio e dos seus companheiros a S. Paulo, verdadeiramente libertados pelo decreto de 16 de julho de 1823, data da demissão do Ministerio Andrada, appareceu nesta Capital uma proclamação a favor da «união com Portugal» ; em carta de 30 de setembro desse anno, 1823, escreveu Francisco Ignacio : «Logo depois da minha chegada, appareceu uma proclamação feita «em nome» dos que tinham regressado a esta cidade, convidando o povo a se unir com Portugal, fazendo de dois interesses um, de dois reinos um.

Esta revolucionaria proclamação foi entregue ao governo pelo padre «Ildefonso» (1) que se julgava ser o seu auctor, o governo o recebeu muito bem e não deu providencias (2); mas, sabendo-se disso, requereu-se ao governo para que fosse chamado o padre e dissesse de quem a tinha recebido, ou onde tinha achado a tal proclamação, fazendo-se todas as diligencias necessarias para se chegar ao conhecimento do seu auctor ; o governo nada deferiu, e julgou prudente não bulir com isto, porque ia «recalhir sobre os patriotas».

IX

Não obstante o «decreto» de 23 de setembro mandou calar a devassa, ficando de «nenhum effeito». Sobre o facto de 23 de maio, foram expedidas as duas portarias, na mesma data, uma pelo ministro da Justiça Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que consta do Bando do governo de S. Paulo — *Docs. Inters.*, annexo S, e outro do ministro do interior José Bonifacio, mandando «conservar» os removidos, por causa da devassa, nos logares que lhes foram destinados ! O decreto mandava até soltar os que estivessem presos ! A portaria do ministro da Justiça refere-se no preambulo aos termos do decreto ; o de José Bonifacio, porém, diz — por ter o principe «perdoado». Mas de que, se não havia crime, nem presumpção de crime ?

O caso é que a perseguição só terminou quando os Andradas deixaram o poder, e no mesmo dia.

Concluimos. Em 1822, não havia, em S. Paulo, partidos politicos, havia sim, bem como no Rio de Janeiro, governistas e opposicionistas aos ministros Andradas, dizemos mal, a José Bonifacio ; a politica deste ministro era a exterminação dessa opposição e, por isso, deportava os mais altivos, no Rio, Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente e general Nobrega (seu ex-collega no Ministerio, na pasta da Guerra) e outros ; e, em S. Paulo, os amigos e partidarios de João Carlos e, sobretudo, de Francisco Ignacio.

1) Ildefonso Xavier Ferreira, liberal exaltado.

2) Já o ministerio era outro.

O liberalismo só appareceu no Brasil, como idéa politica e bandeira de partido, depois da reunião da assembléa, em 1826; Costa Carvalho, Feijó, Paula Souza, Vergueiro e outros começaram a represental-o em S. Paulo, mas então achavam-se deportados os Andradas. Antes, estiveram em opposição, no ministerio Andrada, ao tempo da Constituinte, Feijó, Vergueiro, Alencar, etc., e todos elles foram sempre tidos como dos primeiros e principaes chefes liberaes, já não falando em Costa Carvalho.

Dos actos de José Bonifacio, quando governo, só transpiraram o arbitrio, a prepotencia e o desprezo de todos os principios mais liberaes ou democraticos; basta lerem-se as suas portarias constantes do livro das ordens secretas na intendencia da policia no Rio de Janeiro. Na representação de Feijó ao Imperador, em 1823, lê-se:

«Eu, sem ser declamador, desabafava-me com os de minha confiança, rememorando os factos que «mais escandalisaram ao Brasil, como eram — as deportações de tantos homens, que tanto trabalharam, e a tanto risco, a beneficio da causa da independencia — as expatriações de outros, que, tendo commettido erros, «não tinham delinquido senão contra aquelle ministro e sua familia, etc » (1)

Mas, para que procurarem-se documentos, quando temos a proclamação do Imperador, por occasião da demissão do ministerio Andrada, em junho de 1823? São palavras textuaes, que estão no corpo da nossa legislação:

«Ainda que por ora não tenhamos uma constituição pela qual nos governemos, contudo temos aquellas bases, «estabelecidas pela Razão», as quaes devem ser inviolaveis; são ellas — os sagrados direitos da segurança individual e de propriedade e de immundade da casa do cidadão. — «Se até aqui» ellas têm sido atacadas e violadas, é porque o nosso Imperador não tinha sabido que se praticavam «semelhantes despotismos e arbitrariedades», improprias de todos os tempos e contrarias ao systema que abraçamos, etc.» (2)

E' esta a ultima palavra na questão.

Demittidos os Andradas, constituíram logo o partido «tamoyo», contra a pessoa de D. Pedro, especialmente: «tamoyos» ficaram sendo os seus paulistas em S. Paulo; o congraçamento dos dous partidos só começou a fazer-se em meiado de 1824, por occasião da partida do estimado marechal Chagas, governador das armas, e geralmente tido como uma garantia na provincia; este congraçamento não podia dar-se se os dividissem idéas ou sentimentos politicos; de um e outro grupo sahiram, pela harmonia das idéas e sentimentos, os que de 1826 em deante constituíram o partido liberal em São Paulo.

E. R.

(1) Carta de 11 de Abril de 1824.

(2) Referia-se ao Ministerio Andrada.

A Bernarda de Francisco Ignacio

I

Aproveito-me da generosa hospitalidade que me concede *O Commercio de São Paulo* para dizer algumas palavras sobre os acontecimentos de 23 de Maio de 1822, tomando em consideração o que no mesmo jornal publicou o cidadão que modestamente se occupou sob as iniciaes E. R.

Vamos por partes.

Começa o distincto escriptor com a seguinte phrase: «E' de admirar que em uma publicação official, e logo nas suas primeiras paginas, viesse uma apaixonada exposição do facto historico—*A Bernarda de Francisco Ignacio*, na qual á inverdade do escriptor sobresahe as louvaminhas, sobretudo aos dois irmãos Andradas, José Bonifacio e Martim Francisco, e as maiores diatribes ao coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz e ao ouvidor José da Costa Carvalho. A narrativa não é de historiador, mas de um energumeno, etc.»

Em primeiro logar, não me parece caso para extranheza o apparecimento de um escripto do dr. Paulo do Valle em uma publicação official. Queira o cidadão E. R. lêr os *Annaes* da Bibliotheca Nacional e ha de encontrar nelles muitos escriptos de particulares, antigos, colleccionados e publicados por aquella bibliotheca para beneficio do publico e informação dos curiosos; queira examinar a *Revista* do Archivo Publico Mineiro e encontrará muitos artigos de escriptores modernos, e ainda ninguem me consta ter extranhado a Teixeira de Mello e Xavier da Veiga a inclusão desses escriptos naquellas publicações officiaes.

Se a narrativa de Paulo do Valle não é de historiador, e sim de um energumeno, quando elle não pertencia á familia Andrada e sómente ao partido liberal, que qualificativos devem ser dados aos artigos que, com o titulo *Estudos Historico-Políticos* e subtítulo *Os Andradas*, foram publicados pelo *Correio Paulistano* e enfeixados em um volume de 120 paginas ha cêrca de vinte annos?

Ora, esses artigos, comquanto não trouxessem assignatura, passavam por serem da penna do sr. barão de Rezende e o apreço que o *Correio* deu ao trabalho justificou a presumpção, que se me transformou em certeza pela afirmação do dr. Eduardo Prado, ainda pouco antes do seu infausto e prematuro passamento; porém, o sr. barão de Rezende é neto da primeira esposa do marquez de Monte Alegre, sobrinho da esposa do coronel Francisco Ignacio e ainda parente muito chegado deste coronel, por ser filho de uma prima e cunhada.

Neste caso, me parece que a sua opinião é suspeita, e a sua narrativa deve resentir-se de muita parcialidade; não podemos, portanto, aceitar sem reservas o seu juízo a respeito dos Andradas, inimigos do dr. Costa Carvalho e do coronel Francisco Ignacio. Temos de ir buscar outras fontes de informação, e foi o que eu fiz nos meus modestos escriptos, baseando-me sobre opiniões de homens que não eram aparentados com os Andradas e pertencentes a todos os partidos.

No folheto mencionado encontram-se como documentos instructivos nove cartas do coronel Francisco Ignacio, cartas intimas, dirigidas ao seu concunhado barão de Valença, em que o mesmo se expande á vontade contra José Bonifacio e seus irmãos; porém, esses documentos são todos graciosos e não provam cousa alguma, servindo apenas para demonstrar a intensidade dos odios que dominavam a provincia naquelles tempos.

Chega-se ali a avançar que José Bonifacio e Martim deviam a Francisco Ignacio «a sua elevação ao governo» e que Martim tentou nomear o brigadeiro Joaquim Marianno Galvão governador das armas de S. Paulo para pagar com esta nomeação «uma fiança de vinte escravos, a 120\$000 cada um e por seis annos!» (pag. 70.)

José Bonifacio foi quem escolheu o pessoal do Governo Provisorio e, portanto, quem nelle collocou o coronel Francisco Ignacio; não podia dever a sua elevação áquelle a quem elle tinha elevado. A affirmativa de Martim querer pagar uma divida de 2:400\$ ao brigadeiro Galvão com a nomeação deste para governador das armas da provincia é tão offensiva ao character de ambos e tão contraria á provada honestidade pessoal de Martim Francisco, que não merece o menor credito e a mais ligeira refutação.

A' pag. 73, lê-se que os Andradas eram uns «tigres ambiciosos e famintos e muito baixos para se medirem em honra com João Carlos da Oeynhausén.» Só um despeitado ou inimigo rancoroso poderia avançar isto. João Carlos pouco tempo esteve em S. Paulo para bem se conhecer a extensão da sua honradez, e era tão patriota que preferiu abandonar o Brasil e a sua cadeira de senador para acompanhar D. Pedro a Portugal depois do 7 de Abril de 1831.

Logo adiante se diz que Martim fez o cofre nacional pagar a divida de 900\$000, que um tal Merciano devia a Antonio Carlos, e que José Bonifacio recebia no Rio de Janeiro o ordenado de ministro e mais a quantia de 2:400\$000 por logares que não exercia em S. Paulo; allega-se que tudo isto se pode provar, mas não se encontra no folheto prova alguma!

Tambem Costa Carvalho foi accusado de ter deixado a regencia trina por desavença com um dos regentes e de se ter retirado para S. Paulo, mas continuando sempre a receber os ordenados do cargo de regente, que não exercia, nem renunciou.

Na sua ultima carta intima, conta o coronel Francisco Ignacio que o marechal Candido Xavier de Almeida e Souza, ao entrar na cidade, como emissario dos Andradas, teria sido insultado pela população e *mulheres*, se elle, coronel, não o tivesse impedido.

E' muito provavel, porque a cidade estava entregue aos reactionarios e sua gente e corriam perigo real todos aquelles que não commungavam nas suas idéas e nos seus planos. Pedro Taques e José Rodrigues andavam pelas ruas de trabuco na mão angariando proselytos.

Em Ytú, centro armado do liberalismo paulista, tambem foi insultado o coronel Macedo, emissario de João Carlos e de Francisco Ignacio, e teria sido massacrado pelas mulheres, se não tivesse sido promptamente soccorrido por Pedro de Brito de Caminha, comandante da força armada local.

E aquella gente era toda amiga de Feijó e Paula Souza, assim como a gente que restava em S. Paulo era a dos reactionarios; e quando de parte a parte até as mulheres sahiam á rua para insultar e apedrejar os militares do partido opposto, é que se vem falar em violencias dos Andradas!

II

A primeira serie das cartas do coronel Francisco Ignacio pertence ao periodo de José Bonifacio-ministro; a segunda serie contém poucos documentos e se refere ao tempo em que os Andradas já não dispunham do poder; mas nem por isso a linguagem é menos amarga e as accusações são menos violentas.

Começa-se ali dizendo que «a provincia toda odeia os Andradas e que tropas são necessarias para a segurança da provincia». Parece extravagante que os Andradas, estando ausentes de S. Paulo e já não sendo ministros de Pedro I, ainda a provincia se achasse de tal modo anarchisada que precisasse de força do Rio de Janeiro para apazigual-a. José Bonifacio devia ter nella ainda muitos

amigos para que tal anarquia pudesse existir, e nesse caso não era tão odiado como afirma o coronel Francisco Ignacio.

Na mesma carta, tratando dos membros do novo governo, prosegue o coronel :

« O presidente, o marechal Candido, é seu parente (dos Andradas) e por isso não lhe pode desejar mal ; Anastacio Trancoso é um dos seus maiores partidarios. . . O capitão-mór João Baptista é parente mui proximo do conego João Ferreira e as relações destes com os Andradas são bem notorias. O vigario João Gonçalves é muito bom parochio, deixa-se illudir pelo padre Ildelfonso, de quem é tio. Eis aqui as pessoas que compõem o actual governo: todos elles seguem mais ou menos o partido dos Andradas e perseguem os desaffeados.»

E' interessante este modo de raciocinar, que aliás tem dois gumes. Para o marechal Candido Xavier ser um bom presidente do governo collectivo era preciso que não fosse parente dos Andradas (qual era esse parentesco ?) e que lhes deseiasse mal, isto é, era necessario que fosse parente e amigo do coronel Francisco Ignacio ; então, sim, seria um bom governador e só perseguiria os affeados dos Andradas.

O coronel Anastacio Trancoso, velho de 71 annos e pertencente a uma antiga e illustre familia paulista, tambem não prestava, porque era partidista dos Andradas e não perseguia os seus amigos.

A respeito do coronel Anastacio lê-se, em nota do rodapé, que uma fôrça que Francisco Ignacio tinha equipada a sua custa para abrilhantar a recepção do Principe Regente fôra por este dispensada em consequencia de intrigas. Julgo dever abrir aqui um parenthesis :

Era costume dos tempos coloniaes, até 1822, montarem os fidalgos, a sua custa, corpos de tropas, mais ou menos numerosos, conforme a fortuna de cada um, dos quaes elles tinham o commando. A principio esses corpos não tinham disciplina regular, não eram fardados, e os seus armamentos eram das mais variadas especies. O seu fim era a exploração dos sertões e a caçada de bugres e o seu nome era *bandeirantes*. Mais tarde, tendo cessado as bandeiras, os corpos que se levantavam eram regulares, disciplinados e armados com as armas européas do tempo, e seu fim era a guerra contra os castelhanos no Rio Grande do Sul. O brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, que depois tomou parte activa em *A Bernarda*, ao lado do coronel Francisco Ignacio, armou a sua custa um bom corpo de tropas, a sua frente marchou para o Sul no tempo do capi-

tão-general Martin Lopes e muito se illustrou na campanha de 1776-77.

Ora, aqui ha grande e patriotico serviço feito á patria, porém, no preparo de um corpo de soldados meramente destinado a abrilhantar as festas de recepção do Imperador, não ha merito algum, porque não é serviço feito ao paiz. Pretendia-se lisonjear a vaidade de D. Pedro: porém este, estouvado e imprudente como sempre o foi, podia ter de «*motu-proprio*» dispensado aquella lisonja, sem nenhuma influencia externa, assim como leviana e grosseiramente dispensára os cumprimentos do velho e honrado capitão-mór de Ytú, Vicente Taques da Costa Goes Aranha.

O coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, que commando portuguez de nascimento, foi muito amigo do Brasil, pertenceu ao mesmo Governo Provisorio de que Francisco Ignacio fez parte, prestou serviços na conducção dos reforços para o Rio de Janeiro contra o rebelde Avillez e desempenhou outras commissões de importancia, armou tambem a sua custa um corpo de tropas, sendo aliás pobre.

Esperava que com os serviços que prestasse pudesse pagar a divida que contrahira para o equipamento daquelle corpo; porém ficou logrado: o commando foi dado a outrem e elle ficou com as despesas e a divida. Para pagal-a deixou as armas e foi negociar com animaes, de Sorocaba para diversas partes; deixára a farda e a espada pelo pala e o *enxiqueiral*, e neste trajo se encontrou uma vez com D. Pedro, que o reconheceu e indagou delle a causa dessa transformação.

«Foram as fintações de Vossa Magestade», respondeu o distincto militar. (1)

Não merece, portanto, especial menção o facto do coronel Francisco Ignacio, fidalgo e rico, ter montado a sua custa uma companhia de soldados para os festejos ao Imperador, nem extranheza a ingratição deste. O primeiro facto era trivial, e o segundo, proprio do character de Pedro I.

Fechado o parenthesis, voltemos á analyse que o coronel Francisco Ignacio fez do pessoal de que se compunha o terceiro Governo Provisorio de S. Paulo.

O capitão-mór João Baptista da Silva Passos, velho de 66 annos, tambem não prestava, porque era parente muito proximo do conego João Ferreira, cujas relações com os Andradas eram bem notorias!

(1) O dr. João Mendes de Almeida Junior, bisneto daquelle coronel, conta que por tradição da familia consta que as suas palavra foram: «Estou pagando as fintações que Vossa Magestade me obrigou a praticar».

Este arrazoado ou argumento é de uma extranha logica, de um espirito transviado da razão e da justiça; pois, porque o capitão-mór era parente do conego João Ferreira, e este conego tinha o peccado de ter relações com os Andradas, segue-se logicamente que o capitão-mór João Baptista não podia prestar bons serviços no governo de que fazia parte ?

Quarenta annos depois que Francisco Ignacio inventou este formidavel argumento, o grande publicista Laboulaye jocosamente dissera que um individuo tinha esperanza de obter um bom emprego em Paris, porque o primo da prima de um senador do imperio de Napoleão III, devia certos favores ao pae do dito individuo.

O padre João Gonçalves de Lima, velho de 60 annos, era muito bom parochio, mas tambem não prestava para o governo, porque era tio do conego Ildefonso Xavier Ferreira e se deixava illudir por seu sobrinho.

Taes eram, na opinião de Francisco Ignacio, os membros do governo de S. Paulo, em 1823; tudo não prestava, tudo era ruim, porque tudo cheirava á « Andrada », tudo estava infeccionado de *andradismo*. Era de força o coronel !

Passa em seguida Francisco Ignacio a analysar outros personagens do tempo; acompanhemo-lo, que a cousa é curiosa:

« O ouvidor da comarca João de Medeiros Gomes é o homem mais perigoso que se acha nesta provincia actualmente »; é preciso que se o tire de S. Paulo porque pôde fazer mal a quem quizer, sob a capa da lei !

A logica deste argumento não é melhor do que a dos argumentos relativos ao capitão-mór João Baptista e ao padre João Gonçalves de Lima; mas parece estar baseada em factos recentes: O ouvidor Costa Carvalho se tinha aproveitado do cargo para prejudicar os seus inimigos e avançar a sua carreira; removido daqui, fora substituido pelo ouvidor Medeiros, que « naturalmente » devia proceder da mesmo modo, prejudicando os seus desaffieitados para servir os Andradas, que já não eram ministros nesse tempo e não podiam recompensar os seus obsequios e serviços. A cautela, entretanto, mandava que se o tirasse daqui.

O novo governador das armas, Cesar, tambem precisava ser demittido, porque era « bem conhecido », e sabia-se quaes eram as suas relações com os Andradas, e ainda deviam ser reprehendidos os civis Anastacio, Medeiros, Mello Franco, João Ferreira, padres Ildefonso e Manoel Joaquim e outros.

Tudo isto, e ainda muito mais que se segue e seria longo mencionar, foi feito em forma de denuncia dirigida ao intendente de policia do Rio de Janeiro; a delação estava arvorada em meio regular e seguro de supprimir os inimigos pessoas e politicos por aquelles mesmos que se queixavam das violencias dos Andradas !

III

Continuando Francisco Ignacio nas suas delações, conta em seguida que desceu a Santos e faz um rosario de accusações contra José Olintho de Carvalho e Silva e outros, porque tinham relações com os Andradas, e vagamente fala em uma carta de Antonio Carlos aos padres Aranha e Diogo (Feijó ?), sem dar a entender qual a natureza da materia da mesma carta.

Intercede perante o governo imperial a favor do turbulento Pedro Taques e fala na reprehensão a este cidadão « honrado » « que pugna somente pelo bem da nação e do Imperador », esquecendo-se de que Pedro Taques foi o desordeiro que sahiu á rua no dia 23 de Maio, de trabuco na mão, a intimidar os cidadãos e os vereadores ea angariar apoio contra Martin e Jordão e pouco depois endoideceu, morrendo, louco varrido, cêrea de quarenta annos mais tarde.

A este pobre doido, perigoso pela sua inconsciencia, chama-se « cidadão honrado », que não merece reprehensão mesmo quando sai a rua de garrucha armada na mão, porque é do seu partido, mas a José Bonifacio se qualifica de « tigre ambicioso e faminto ! »

No documento de folhas 91 e 92 firmado por um Gomide, que se diz Thomaz Gonçalves, os Andradas são chamados as « hydras e estouvados » e se repete que Antonio Carlos escrevêra a Feijó, dizendo que era « republicano », e que essa carta deveria ser enviada ao Imperador.

Sempre a denuncia e a delação ! Mas Feijó era delinquente do mesmo crime ; voltára de Portugal imbuído de idéas republicanas e pouco orthodoxas e não era para admirar que não quizesse denunciar a Antonio Carlos, que era o unico estouvado dos irmãos, por um crime em que elle Feijó tinha tambem delinquido.

Disse esse Gomide que, para commemorar os nomes dos Andradas, não bastava a force de S. Paulo, onde «houve enforcados» a laço de couro; mas esqueceu-se de nos repetir a historia contada por Feijó, que o carrasco de Chaguinhas, vendo que o dito laço de couro não asphixiava depressa o paciente, cortára aquelle laço e no chão acabára a vida do condemnado.

Foi este esquecimento uma falta bastante grave, porque deixa em duvida a affirmação de Feijó, que diz ter visto tudo com os seus proprios olhos.

Esqueceu-se tambem o Gomide de nos contar a importante circumstancia de que Francisco Ignacio, Müller e outros *bernardistas* do governo provisorio tinham tomado parte na condemnação á morte dos sediciosos de Santos, tinham recusado o

appello ao poder moderador do Príncipe Regente, por ser este um dos casos em que tal appello era dispensavel, haviam ordenado ou consentido que os sediciosos Joaquim Rodrigues, José Maria Ramos, José Correia, Floriano Pires e Joaquim Lontra fossem enforcados nas vergas do navio portuguez ancorado em Santos e foram solidarios com Martim Francisco nas horrorosas scenas da execução, nesta capital, de Joaquim Cotindiba e Chaguinhas. se é que este ultimo foi realmente enforcado.

Preciso abrir aqui um outro parenthesis para rectificar aquillo que julgo ser um engano do cidadão E. R.

A sedição de Santos teve logar a 28 de Junho de 1821; a 2 de Julho, já o Governo Provisorio estava sciente do facto e remettia para lá as forças, que chegaram no dia 6 e destroçaram os rebeldes no mesmo dia. O julgamento dos culpados não se demorou, sendo muitos delles condemnados a carrinho perpetuo e outros á pena ultima. Destes deviam ser executados em Santos, os que fossem filhos da costa do mar e em S. Paulo, os que fossem nascidos ou residissem nos districtos de serra acima.

Disse o cidadão E. R. que, sendo o crime militar, devia o sentenciado Chaguinhas ser fuzilado, dando a entender que a troca do fuzilamento pela forca ainda foi um acto de maldade dos Andradas, facto este que não é verdadeiro.

Em primeiro logar, se tal troca tivesse havido, seriam tão responsaveis por ella Martim e seus amigos do Governo Provisorio, como João Carlos de Oeynhausén, Francisco Ignacio e outros bernardistas, porque estes não fizeram protesto algum, como se vê das *Actas das Sessões* do governo.

Em segundo logar, não houve troca da pena, nem da fórma da sua execução: os réos foram condemnados á morte pela forca e na forca morreram. A idéa de se enforcarem cinco dos sentenciados nas vergas do navio portuguez, que estava no porto de Santos, partiu do bernardista Müller e do coronel Lazaro Gonçalves, seu companheiro no commando das forças que esmagaram o motim de Santos. Lá não havia forca e, para não se perderem tempo e dinheiro na construcção de uma especial para este fim, tirou-se partido da mastreação e cordagens do dito navio e da boa vontade com que a isso se prestava o commandante portuguez.

Müller, Lazaro Gonçalves e a marinagem do navio eram todos portuguezes, emquanto os condemnados eram todos brasileiros... Cahiu-lhes a sôpa no mel.

Chaguinhas e Cotindiba, trazidos para S. Paulo em Setembro, dous mezes e meio depois do delicto, só foram suppliciados em Maio do anno seguinte, muitos mezes depois da execução de

Santos, quando José Bonifacio era já ministro e Feijó estava em Lisboa. Foi a recente execução de Chaguinhas que deu o pretexto para a explosão dos bernardistas e consequente expulsão de Martim e Jordão.

E se assim não fôra, como se pôde explicar o facto de José Bonifacio não estar envolvido na immediata responsabilidade da execução e seus horrores e da explosão bernardista ficar incubada por tantos mezes?

Se a execução era mais antiga, a quem se refere a ordem de 11 de Maio de 1822 do Governo Provisorio ao coronel Lazaro Gonçalves, para que fizesse executar a sentença dos dous condemnados do batalhão de caçadores, que ainda se achavam na prisão, pelo crime do motim de Santos?

O governo portuguez, pelo menos nas capitánias de São Paulo e Rio de Janeiro, não fuzilava os militares por crime algum, mas os enforcava quando o delicto era de *primeira cabeça*. As vergenhas rendições de Castro Moraes, no Rio de Janeiro, em 1711, e de Mendonça Furtado, em Santa Catharina, em 1777, não mereceram grandes castigos; porém o covarde coronel Thomaz Luiz Osorio pagou com a vida na forca as patifarias que praticou em Angustura de Castillos, em 1762. O costume de fuzilar é de data mais recente.

Não houve, portanto, troca de supplicio; os condemnados á pena ultima, mesmo por crimes militares, eram executados na forca, desde os coroneis até os inferiores e soldados. Em Lisboa, na propria capital do Reino, fôra enforcado o general Gomes Freire de Andrade. A supposição de ter havido troca de supplicio, para maior martyrio do condemnado, não tem, portanto, fundamento algum.

IV

Continuemos na analyse dos documentos historicos contidos no folheto *Os Andradas*, porque são curiosos e bem mostram «como é que se escreve a historia».

Na pagina 93, vem uma portaria de Manoel Jacintho Nogueira da Gama, datada do Rio de Janeiro, a 27 de Outubro de 1823, mandando dar a alguns bernardistas umas certidões que elles affirmavam que lhes tinham sido negadas pelo governo de S. Paulo, allegando o ministro que não deve haver segredo em um GOVERNO CONSTITUCIONAL como o do Imperio.

Temos aqui um estadista do tempo affirmando a existencia de um governo constitucional em 1823, quando a constituição só data de 25 de Março de 1824!

Este *lapso* do ministro bem demonsttra a noção que elle possuia de um governo constitucional, que dahi a quinze dias dissolvía a Assembléa Constituinte e deportava diversos deputados.

Em todos os tempos, quando uma auctoridade subalterna duvida da conveniencia de dar uma certidão sobre materia que julga grave, tem sido costume remetter o peticionario á aucto-aidade superior; portanto, se não fôr provado que a negativa era intencional e baseada em motivos futeis, ou reprovados, a accusação tem pouco peso contra o governo de S. Paulo, e nenhum valor com relação aos Andradas, que não eram ministros, nem membros de governo algum.

E' muito para admirar essa força magica dos Andradas, que, sendo tão offensivos a D. Pedro, ao ponto de serem por elle demittidos dos cargos de ministros e tão odiados de todos que até se propunha cassar-lhes o mandato de deputados, ainda estavam tyrannizando a provincia de S. Paulo de modo a tornar intoleravel a vida para os bernardistas!

Em nota da redacção, á pag. 104, se diz que, antes de obterem entrada no governo organizado a 23 de Junho de 1821, os Andradas agradavam e pediam favores e protecção e que depois elles fizeram dos seus protectores victimas de deportações, e, mais, que destes protectores deportados pelo menos sete pertenciam ao Governo Provisorio, a saber:—João Carlos de Oeynhausén e Müller—portuguezes-allemães, Antonio Maria Quartim, —anglo-hespanhol, Miguel José de Oliveira Pinto e André da Silva Gomes—portuguezes, Francisco Ignacio e padre Paula Oliveira—brasileiros e paulistas.

Nenhum destes foi protector dos Andradas. José Bonifacio foi quem os escolheu para fazerem parte do governo, como se vê por todos os documentos do tempo, inclusive as *Actas das Sessões*, já publicadas. No grupo acima citado, ha cinco estrangeiros e sômente dous nacionaes, e ninguem poderá crer que aquelles estrangeiros, principalmente os quatro primeiros, tivessem mais amor ao Brasil do que os membros brasileiros do Governo Provisorio.

João Carlos, Müller, Oliveira Pinto e Quartim, além de estrangeiros, eram officiaes militares educados no regimen da obediencia passiva, estavam no Brasil com commissões remuneradas, assim como podiam estar em Angola ou Moçambique, não tinham ligações immediatas e de caracter permanente com o paiz em que residiam, e, portanto, eram transitorios os interesses que podiam ter pela sua prosperidade.

Amigos da liberdade civil elles não podiam ser em parte alguma, e ainda menos no Brasil, porque isso seria contrario á propria natureza humana: Cesar escravizou Roma, Cromwell a Inglaterra, e Napoleão a França, sem falar nas republicas latinas, onde *militarismo e despotismo* se tornaram synonymos.

Vem, em seguida, uma carta de um outro estrangeiro metido na politica brasileira, contradictoria com os documentos anteriores. Este estrangeiro, Gabriel Ploesquellec, enche-se de alegria, a 1.º de Agosto de 1823, pela queda dos Andradas, que o consideravam como espião de Portugal, e pergunta « como é que havia de alcançar favores com essa nodoa nas costas? »

Diz mais que « escapou de boa e dá graças a Deus por ter sahido da batalha sem maiores damnos ». Não se pode crer nestas affirmações, porque é o proprio coronel Francisco Ignacio quem nos diz que a tyrannia continuava ainda em S. Paulo, por serem os membros do governo, Candido Xavier, Silva Passos, Anastacio e padre João Gonçalves, amigos dos Andradas e continuadores das suas perseguições.

Termina a carta dizendo que « alegria em S. Paulo era geral, por estar acabado o tempo do despotismo e das arbitrariedades », donde se conclue que o governo de então, apezar de ser composto de partidarios dos Andradas, sabia garantir os direitos de cada um ; mas em que ficam, então, as accusações anteriores de Francisco Ignacio contra este mesmo governo que enche de alegria o coração do estrangeiro Ploesquellec ?

E « assim se escreve a historia » !

Segue-se uma carta de Paula Souza, datada de Ytú, a 8 de Março de 1824, na qual defende alguns parentes seus de certas accusações e acaba dizendo que passa mal de saude e se acha recluso, que, se assim não fosse, « já teria deixado esta provincia, onde ninguem pode se julgar seguro *presentemente*, emquanto labora a intriga, muito mais tendo inimigos ; porém, que, certo da justiça imperial e forte de consciencia, entrega-se á Providencia. »

Este documento é importante por ser assignado pelo notavel paulista, e bastante mysterioso para merecer uma certa analyse, tanto mais que Paula Souza era concunhado do brigadeiro Luiz Antonio, e, portanto, aparentado por casamento com o coronel Francisco Ignacio.

Ytú, de onde foi datada a carta, era a patria de Paula Souza e o centro do liberalismo paulista naquelles agitados tempos; era a cabeça dos municipios que se tinham revoltado contra os bernardistas e formado uma confederação em defesa dos interes-

ses brasileiros e em opposição ao predomínio dos estrangeiros no governo da provincia. O povo alli era todo composto de parentes e amigos de Paula Souza e de Feijó, que lá tinha a sua residencia habitual. Paula Souza devia, portanto, sentir-se *at home*, no meio da sua gente, e não se percebe qual o motivo por que tanto se amofinava, a ponto de confiar a sua sorte á Divina Providencia.

Os povos da confederaçã ytuana eram politicamente dedicados aos Andradas, e com elles estiveram em correspondencia directa desde *A Bernarda*, a 23 de Maio, até a vinda de D. Pedro a esta provincia, em fim de Agosto de 1822. Tendo o Principe Regente substituido o governo berna-dista por outro de tres membros e de que fazia parte o ytuano dr. José Correia Pacheco e Silva, e apaziguado assim os animos, não havia mais motivos para perturbações em Ytú e nos municipios confederados; as desordens, portanto, se davam em outra parte, e não lá. Mas onde é que havia essa falta de segurança pessoal e em que consistia o perigo ?

José Bonifacio e Martim Francisco já não eram ministros desde 17 de Julho de 1823; a Assembléa Constituinte tinha sido dissolvida a 12 de Novembro desse anno, e a 20 desse mesmo mez estavam os Andradas em caminho para o exilio ou deportação, a bordo do navio *Luconia*, onde soffreram os horrores, cuja narrativa fizera tremer a penna de Araujo Porto-Alegre, Homem de Mello e outros escriptores nacionaes.

Como, então, se pode explicar a falta de segurança na provincia em Março de 1824, até para a pessoa de Paula Souza, que era aparentado com Francisco Ignacio e amigo dos andradistas de Ytú, Porto-Feliz e outros municipios da ex-confederação ?

Será possivel que, desde 17 de Julho de 1823, data da queda dos Andradas do Ministerio, até 8 de Março de 1824, o governo imperial, composto de inimigos dos mesmos Andradas, não tivesse tido tempo para trazer um pouco de ordem á provincia de S. Paulo, arrancando della as ultimas raizes do *andradismo* ?

Emquanto não for explicado o pensamento de Paula Souza, estando elle no meio dos seus parentes e amigos de Ytú, gente toda tambem dedicada aos Andradas, devemos suppôr que «a presente falta de segurança na provincia, onde labora a intriga» era unicamente devida á reacção dos retrogados contra o elemento nacional; tanto mais que Paula Souza defendia contra a calumnia e a intriga os seus cunhados, e estes eram Bento de Barros e Antonio Paes de Barros, futuros barões de Ytú e de

Piracicaba, genuinos fidalgos paulistas, descendentes do bandeirante Domingos Jorge, que não deviam ser sympathicos aos retrogrados, principalmente o segundo, que foi um dos representantes do Brasil nas Côrtes Constituintes de Lisboa.

Paula Souza era liberal exaltado, e Feijó, que fizera figura saliente nas Côrtes de Lisboa, não podia ter as sympathias dos portuguezes e retrogrados. Destes é que ambos se deviam queixar pela falta de segurança que havia em Março de 1824, porque então os Andradas já estavam longe do Brasil, em alto mar, ou talvez já em territorio da Hespanha.

Seguem-se no folheto alguns documentos firmados por João Carlos, José Bonifacio e Martim Francisco e muito honrosos para o coronel Francisco Ignacio; porém, se as assignaturas destes dous Andradas trazem a sua solidariedade com João Carlos nos conceitos emittidos sobre o coronel Francisco Ignacio, segue-se que a assignatura deste coronel em todos os documentos firmados pelos Andradas tambem trazem sua solidariedade em todos os actos ordenados por elles.

Martim Francisco foi deposto do governo a 23 de Maio de 1822 e das 117 sessões do Governo Provisorio, havidas desde a sua installação até esse dia, encontra-se a assignatura do coronel Francisco Ignacio nas actas de 99, ao lado do nome de Martim ou de José Bonifacio, ou de ambos, e em nenhuma dessas 117 actas se vê o menor protesto do dito coronel contra os actos dos Andradas.

Daqui, logicamente, se segue que, ou nunca os Andradas praticaram violencias quando faziam parte do governo, ou o coronel Francisco Ignacio foi solidario com elles e deve participar de todas as censuras feitas a José Bonifacio e Martim Francisco.

Devemos presumir a primeira hypothese, porque não se comprehende como é que um homem, rico e que se diz indepedente e honrado, pôde assistir durante onze mezes a 99 sessões das 117 realizadas pelo governo nesse espaço de tempo, subscrever as actas dessas sessões sem o menor protesto, sem o mais ligeiro reparo, e depois vir accusar de violencias aos seus proprios collegas do governo por actos com os quaes foi solidario!

José Bonifacio é até accusado de não ter tido a primazia da lembração de representar a D. Pedro que não abandonasse o Brasil, pertencendo essa gloria a José Clemente e Gonçalves Ledo, quando José Bonifacio estava em S. Paulo, e as exigencias das Côrtes Portuguezas foram aqui conhecidas depois que já tiubam produzido as manifestações de indignação no Rio de Janeiro!

Mas o facto é que o Principe Regente só se decidiu a ficar no Brasil depois de ter ouvido a palavra auctorizada de José Bonifacio, e então chamou-o para o Ministerio para carregar com as consequencias do seu patriotico conselho.

V

Geralmente se diz que toda a comparação é odiosa, mesmo quando é feita por um Plutarcho e tem por objecto a elucidação de factos historicos controvertidos. Entretanto a nossa historia paulista, dos annos de 1821 a 1845, outra cousa não é senão a narração dos odios que dividiram os homens, e até as mulheres, em facções e muitas vezes prejudicaram o serviço publico, sem proveito para os individuos.

Ha ainda quem, neste começo de seculo XX, tão distante daquellas odientas luctas, em que a nossa independencia, a nossa liberdade e a unidade nacional estavam em jogo, pergunte de onde provem a fama de liberalismo dos Andradas e quaes os feitos que glorificam estes patriotas.

Seria o caso de se perguntar tambem quaes os actos que recommendam á gratidão dos posteros os nomes do coronel Francisco Ignacio e do marquez de Monte-Alegre.

Até o anno de 1819, José Bonifacio permaneceu na Europa, onde residiu cerca de quarenta annos; Antonio Carlos, que fora juiz de fóra de Santos, tinha sido nomeado ouvidor de Pernambuco, onde se metterá a chefiar revoluções contra o governo portuguez, em 1817, pelo que soffreu quatro annos de rigorosa prisão e teve occasião de vêr bem de perto o patibulo, que devorou varios companheiros seus; Martim Francisco prestava em São Paulo serviços que constam da *Revista* do Instituto Historico Brasileiro e do *Journal des Mines*, e soffria as perseguições de alguns capitães-generaes; e de 1821 em diante todos tres entraram em plena actividade politica.

José Bonifacio, tendo assumido a responsabilidade dos acontecimentos de 23 de Junho de 1821, entrava para o Governo Provisorio com seu irmão Martim, enquanto Antonio Carlos era eleito deputado ás Côrtes Constituintes de Lisboa, nas quaes teve por companheiros Feijó, Vergueiro, José Ricardo de Andrada, Paes de Barros e Silva Bueno. Estes dous ultimos substituiram Paula Souza, que não tomou assento por doente, e Fernandes Pinheiro, que optara pelo Rio Grande do Sul.

No Governo Provisorio de S. Paulo, José Bonifacio e Martim nunca praticaram violencia alguma que mereça critica especial, e a prova desta affirmativa está nas proprias *Actas das*

Sessões do governo, nas quaes nada se encontra a que se possa dar o nome de violencia, nada se vê que se assemelhe a um protesto, e em todas se acham as assignaturas de mais de um bernardista.

Em principios do anno de 1822, José Bonifacio seguiu para o Rio de Janeiro com Gama Lobo e outros, como representantes do Governo Provisorio e da Camara de S. Paulo, que pediam ao Principe Regente, que não obedecesse as ordens das Côrtes de Lisbôa e que não abandonasse o Brasil. Desempenhou José Bonifacio a sua missão e a 16 de Janeiro desse mesmo anno foi nomeado ministro de Estado.

Martim Francisco ficára, na ausencia de seu irmão, occupando a cadeira vice-presidente do Governo Provisorio, porém, João Carlos de Oeynhausén, chefe dos bernardistas e presidente do governo collectivo, era tão ciumento do seu cargo, que não faltou a uma só sessão das 38 sessões que tiveram logar desde a partida de José Bonifacio para o Rio até a expulsão de Martim, e, portanto, nunca permittiu que Martim occupasse a sua cadeira durante os mezes de Janeiro a Maio de 1822.

Das actas das 79 sessões que tiveram logar desde a installação do Governo Provisorio, a 23 de Junho de 1821, até 31 de Dezembro desse anno, vê-se que o presidente João Carlos só esteve ausente de dez sessões, das quaes cito foram presididas por José Bonifacio e duas por Martim Francisco; porém, a estas dez sessões sempre estiveram presentes varios bernardistas—Francisco Ignacio, Müller, Quartim, Oliveira Pinto e Paula Oliveira, todos ou alguns, e a ausencia de protestos da parte destes indica que nada houve que merecesse os seus reparos.

Depois da expulsão de Martim e Jordão, os seus amigos deixaram tambem as suas cadeiras, e os bernardistas ficaram senhores do governo, como da sua propria casa. Estavam como queriam, livres dos embaraços que lhes podia causar a presença de uma Andrada e de seus amigos nas sessões. Ficara o governo reduzido ao seguinte curioso pessoal:

- 1.º João Carlos Oeynhausén, fidalgo portuguez.
- 2.º Miguel José de Oliveira Pinto—militar e portuguez.
- 3.º Daniel Pedro Müller—militar e portuguez.
- 4.º Antonio Maria Quartim—militar e hespanhol.
- 5.º André da Silva Gomes—professor, portuguez e muito velho.
- 6.º Francisco Ignacio, fidalgo paulista, filho de portuguez, educado em Portugal e militar.
- 7.º Francisco de Paula Oliveira—padre e paulista.

Tinham razão de sobra os municípios paulistas do interior para se revoltarem contra um tal governo, em que o elemento nacional estava representado sómente por um padre e por um militar, filho de portuguez e educado fóra do paiz, e para se confederarem em defesa propria. E seria necessario que os Andradas fossem ineptos para, como ministros, não tomarem severas medidas contra a nova ordem de cousas estabelecida em S. Paulo por um governo composto em sua grande maioria de militares estrangeiros, que eram necessariamente suspeitos aos que favoreciam as idéas latentes da independencia do Brasil.

Tratava-se já de fazer a independencia ; a questão era simplesmente de opportunidade. D. João VI, ao deixar o Brasil em principios de 1821, tinha aconselhado ao filho, que aqui deixava como regente, que, se o Brasil se separasse da mãe-patria, fosse em seu proveito e não a beneficio de algum aventureiro, e em todas as representações que se dirigiram a D. Pedro se dizia que a sua retirada desta colonia importava a sua separação de Portugal, a sua independencia. José Bonifacio, ministro, foi quem apressou essa opportunidade e fez a idéa explodir a 7 de Setembro de 1822.

Havia então muita duvida nos espiritos quanto á fórmula definitiva de governo a adoptar ; basta citar alguns exemplos das incoherencias politicas que vieram até depois da maioridade.

Antonio Carlos, revolucionario ardente em 1817, vacillou entre a Monarchia e a Republica, e só se fez monarchista firme depois de 1831, quando trabalhou pela restauração de Pedro I e pela maioridade antecipada do menino Pedro II ; Feijó foi tudo : pensador livre, orthodoxo, republicano, despota e acabou revolucionario ; Gonçalves Ledo foi republicano, depois fez-se monarchista e cooperou para a aclamação de Pedro I ; Costa Carvalho, sempre inimigo dos Andradas, estava do lado contrario a elles ; não foi extranho á dissolução da Assembléa Constituinte e á deportação de varios deputados ; parecendo então propender mais para os republicanos, não se molestou com o facto do Imperador não convocar os corpos legislativos durante dous annos depois de outorgada a Constituição de 25 de Março de 1824, não protestou contra as atrocidades imperiaes de 1824-25, nas provincias do norte,—elle que tanto se amofinava com as *violencias* dos Andradas ; occupou, em 1829, a sua cadeira de deputado, *em obediencia* ás ordens de Pedro I, e, entretanto, depois de 7 de Abril de 1831, entrou para a regencia trina como um dos homens da confiança de Evaristo da Veiga, que mais tinha contribuido para a queda do primeiro Imperador !

A *bernarda* de 23 de Maio de 1822 foi um facto gravissimo, e a punição dos seus auctores—tres mezes de desterro para diversas povoações dentro da provincia ou para o Rio de Janeiro—foi de uma extrema brandura, que mal se compadece com os odios daquelles agitados tempos, em que não havia constituição que garantisse os direitos do cidadão, nem leis ordinarias que estabelecessem normas regulares de processo.

Dispondo de um poder absoluto, rodeados de inimigos politicos e pessoas, a quem podiam fuzilar e enforcar, os Andradas são accusados de ter prendido ou deportado Gonçalves Ledo, Januario Barbosa, Nobrega e outros politicos que não lhes mereciam confiança. Na occasião muito mais se podia esperar de um governo absoluto que tinha sobre os seus hombros uma empresa de tamanha responsabilidade, como a realisação da independencia; entretanto, nem uma só gotta de sangue dos inimigos foi derramada, e a obra da independencia, que elles tinham começado e muito adeantado, foi felizmente levada a termo. Tinha, portanto, razão José Bonifacio quando affirmara:

«Amei a liberdade e a independencia
Da doce, cara patria, a quem o Luso
Opprimia sem dó, com riso e mofa.
Eis o meu crime todo!
«Cingida a frente de sangrentos louros,
Horror jamais inspirará meu nome:
Nunca a viuva ha de pedir-me o esposo,
Nem seu pae a criança!»

Realmente, elle não fez orphams, nem viuvias, e este facto por si só basta para destruir todas as accusações de violencias que lhe são atiradas pelos seus inimigos, dos quaes, ao menos dois, Costa Carvalho, como regente do Imperio, e Feijó, como ministro da Justiça, foram responsaveis pelo espingardeamento do povo fluminense dentro de um theatro e pela matança de rebeldes prisioneiros em São Christovam, depois de 7 de Abril, quando já não estava em jogo a causa sagrada da independencia e, pelo menos, no papel, havia uma constituição para ser observada e um codigo criminal para ser applicado. Estes, sim, fizeram viuvias e orphams.

Para contrabalançar as faltas e erros que se possam notar na carreira de José Bonifacio, tem elle um *ACTIVO* que merece ser lembrado e que lhe valeu a fama que tem e mais o titulo unico de *PATRIARCHA DA INDEPENDENCIA*, em um tempo em que havia marquezes ás duzias e coroneis aos centos.

Elle illustrou o Brasil na Europa com os seus trabalhos scientificos, mereceu uma cadeira de lente de Historia Natural na universidade de Coimbra e deu brilho ás letras patrias com as suas producções litterarias; foi chefe de policia na cidade do Porto e coronel de um batalhão de estudantes durante a invasão franceza e defendeu o reino emquanto a familia real fugia para uma das colonias; tomou a direcção do movimento politico de 23 de Junho de 1821, em São Paulo, e fez Governo Provisorio, que, bom, ou máu, foi obra inteiramente sua, impedindo assim que o elemento estrangeiro e militar dominasse aquella revolução popular e a fizesse degenerar em tyrannia ou anarchia; foi enviado ao Rio de Janeiro em commissão politica e, mais do que qualquer outro, contribuiu para que o vacillante Principe Regente desobedecesse as ordens das côrtes de Lisboa e ficasse no Brasil,—primeiro passo dado no caminho da nossa emancipação politica; como ministro, pela rapidez e energia da sua acção, dirigiu os acontecimentos de modo que vieram terminar no grito «INDEPENDENCIA OU MORTE», nos campos do Ypiranga; rompeu a lucta contra o Portugal e, não tendo generaes e almirantes, chamou Cochrane, Taylor, Grenfell, Beaurepaire, Labatut e outros para defesa da patria em perigo; fundou o credito nacional, lançando o primeiro emprestimo publico para as despesas da guerra da independencia; curtiu longos annos de amargo exilio, porque não soube condescender com os desregramentos e devassidões do Soberano e tentou moralisar o paço imperial, aparando as demasias da cortezan Domitila, que foi um dos agentes da dissolução da Assembléa Constituinte e da deportação de tantos patriotas; e, finalmente, foi o homem honrado e de confiança a quem Pedro I, arrependido e penitenciado, entregou as imperiaes creanças no momento em que deixava para sempre o paiz, que tanto o amou e que elle tão mal serviu.

Armitage, que não era suspeito de *andradismo*, disse de José Bonifacio:

« As suas vistas eram extensas e a sua probidade illibada; « foi elle quem fixou as resoluções do voluvel D. Pedro; quem « lhe fez sentir o contraste entre governar um imperio nascentete e um reino em decadencia; quem reanimou a espirante « ambição do Principe Regente e conduziu a revolução com muito « pequeno sacrificio e quasi sem derramamento de sangue.

« O desinteresse de José Bonifacio e de seu irmão Martim « Francisco é altamente digno de elogio. Honras e riquezas « estiveram ao seu alcance; comtudo retiraram-se do poder em « honrosa pobreza, sem titulos nem condecorações. Muitos dos « seus actos são, com effeito, censuraveis; todavia, considerando-

« se o estado critico do Brasil naquella época, devem-se dar « algumas desculpas aos seus erros.» (1)

Evaristo da Veiga, inimigo pessoal e politico dos Andradas, influenciado pelo meio em que vivia e pela medonha anarchia que se seguiu ao 7 de Abril de 1831, disse que « José Bonifacio fôra pela primeira vez aclamado o *Heróe* da independencia a 7 de Setembro de 1832, em uma reunião popular, —amalgama monstruoso de alguns festeiros das garrafadas de Março, de heróes das ceias de camarão, e de varios curiosos.»

Foi prophetica aquella reunião: a fama do heróe nella aclamado se foi extendendo dia a dia, e o seu nome foi deitando profundas raizes no coração do povo, de tal modo que, decorrido apenas meio seculo e acalmada a tempestade de odios, era José Bonifacio elevado á dignidade de PATRIARCHA DA INDEPENDENCIA, com a sancção de Pedro II, pupillo agradecido, e a gratidão popular levantava um tumulo sobre a sua sepultura em uma das egrejas da sua cidade natal e um monumento á sua memoria em uma das praças da capital do Imperio.

E ainda agora, a 7 de Setembro de 1901, quando raros, rarissimos são aquelles que sabem onde descansam os restos mortaes dos seus inimigos, dizem-nos as noticias do Rio de Janeiro que a força armada sahiu dos quarteis da ilha de Paqueta e, formando em frente da modesta casa em que esteve desterrado o PATRIARCHA DA INDEPENDENCIA, fez-lhe as continencias militares, com uma salva de vinte e um tiros, emquanto a sua estatua e as grades que a cercam, no largo de S. Francisco de Paula, amanheciam cobertas de flôres.

E' o justiça da Historia em acção.

S. Paulo, Setembro 10 de 1901.

A. DE TOLEDO PIZA.

1) Manoel de Araujo Porto Alegre, poeta dos mais illustres e diplomata, disse de Martim Francisco o seguinte:

«Todos conhecemos o naturalista, o honradissimo homem de Estado e o habil financeiro, que soube achar meios para sustentar a lucta da independencia. Homem exemplar na rigidez de seus costmnes, na severidade de suas acções, na decencia das suas palavras, na unidade do seu trato e no amor paternal: phisionomia de agua talhada á antiga, elle era um typo desses homens raros.

«Como naturalista, faria o orgulho da patria e de sua familia se não fosse irmão de José Bonifacio e como orador faria época notavel no parlamento se não tivesse por companheiro seu irmão Antonio Carlos. A historia da independencia não pôde ser escripta sem o nome deste illustre brasileiro, que mediu com a propria existencia toda a sorte de vicissitudes humanas...

«Martim Francisco tinha o privilegio desses sitios amenos, onde um ar sandavel purifica a saúde e dá á alma sensações nobres e innocentes: o seu commercio tinha alguma coisa de santo e derramava no coração virgem da mocidade o entusiasmo e a esperança sob e o futuro da patria...

... Membro nato desse triumvirato de altas capacidades, é um dos orgulhos daquella illustré cidade, que viu nascer seus dois irmãos, a Alexandre de Gusmão e ao voador...» Vide *Levista* do Instituto Historico Brasileiro, vol. VI, pags. 560—561.

A Bernarda de Francisco Ignacio

(CHAGUINGAS)

I

Na *Revista* do Instituto Historico de S. Paulo, vol. V, dá o dr. Antonio de Toledo Piza uma segunda edição do que escrevera no vol. I dos *Doc. Interes. á historia e costumes de S. Paulo*; o reparo que já fizemos quanto a publicação de exposições apaixonadas de factos historicos, em livros que trazem o cunho de officiaes, cabe ainda aos artigos da *Revista* do Instituto, que, parece-nos, devia ser simples repositorio de documentos ou memorias documentadas de factos que interessam á nossa historia, e não de artigos mais proprios para gazetas ou pamphletos.

Os dous artigos—*Chaguinhas*—e—*Martim Francisco e a Bernarda*—em fundo são variações do mesmo thema—a *Bernarda de Francisco Ignacio*, publicada nos *Doc. Interes. cit.*, illustradas com algumas noticias biographicas dos homens que tomaram parte no governo provisorio de São Paulo, e sobretudo ostentando os esforços do seu auctor em cercar os Andradas da aureola mais brilhante.

Respeitamos a memoria dos Andradas, sem dar-lhes proeminencia, como a de todos aquelles que patrioticamente cooperaram para a nossa independencia. Mas o respeito, diremos mesmo, a veneração por todos esses creadores da nossa nacionalidade não vai ao ponto de procurarmos, em seu louvor, escurecer os factos historicos, ou livral-os das censuras, já feitas por seus contemporaneos, por actos que não podemos, em consciencia, approvar.

Tratando da «bernarda de Francisco Ignacio», esquecemos alguns documentos que explicavam o que fôra esse acontecimento; referimo-nos ao supplicio do Chaguinhas, fundado no testemunho do padre Diogo Antonio Feijó; é, porém, elle testado, como falso, pelo dr. Piza; o contestemunho de Feijó quanto ao facto narrado, que é o proprio caso do Chaguinhas, a menos que

Martim Francisco estivesse comprometido em outra execução identica e da mesma epocha, é revestido de todos os requisitos que pôde exigir o historiador mais escrupuloso :

1.º, a austeridade do seu caracter e inconcussa respeitabilidade ;

2.º, a posição que na occasião occupava ;

3.º, a assembléa perante a qual fez a accusação ;

4.º, ter sido feita perante o proprio accusado ;

5.º, não ter este negado ou se defendido de modo a destruir a imputação ;

6.º, finalmente, concordar com os factos conhecidos, actos officiaes e tradição.

Os factos de que trata o dr. Piza nos seus artigos não são dos tempos coloniaes, passaram-se quasi em nossos dias, são de 1821 e 1822; não fazemos a critica dos seus artigos, apenas escrevemos um estudo historico.

Relativamente ao primeiro artigo—O supplicio de Chaguinhas—de 47 paginas, só nas seis ultimas é que delle trata, expoundo a tradição commum, referida por Feijó, e que é conhecida; este ponto, porém, foi mais desenvolvido no segundo—Martim Francisco e a Bernarda de Francisco Ignacio, e nelle se lê:

«Chaguinhas não estava, de facto, tão envolvido e comprometido, como parecia, na sedição militar de Santos.

«Entretanto os Andradas reconheciam a injustiça da sentença que condemnou Chaguinhas á morte e entenderam que era preciso salvá-lo a todo o custo, sem contudo provocar conflictos com os portuguezes e retrogados de dentro e de fóra do governo, e para isso era necessario adiar indefinidamente a execução do réo, e dirigir os acontecimentos de fórma que se pudesse chegar ao resultado desejado sem choques, nem attritos compromettedores.

«O primeiro passo foi dividir os condemnados em dois grupos, dos quaes um ficou em Santos e lá foi sem demora enforcado, sob o pretexto de servir de exemplo para os filhos da costa do mar, porém de facto como satisfacção ao elemento retrogado, e o outro subiu a S. Paulo, sob pretexto de ser aqui executado para exemplo dos povos de serra acima, mas de facto para esperar os acontecimentos...

«Estava dado o segundo passo, que era eliminar aquelle impertinente representante do poder colonial (o ouvidor D. Nuno Eugenio de Lossio Scilbz) e fazendo-o substituir por Costa Carvalho, permittir que a execução de Chaguinhas fosse presidida por Nicoláo de Siqueira Queiroz, que não era suspeito aos brasileiros, conquanto não estivesse no segredo das combinações.....

«E a execução de Chaguinhas continuava adiada para melhores tempos.

«Passaram-se os mezes de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 1822. . . . a situação foi-se aclarando e chegou a opportunidade de executar a sentença que condemnou Chaguinhas á morte, e de salvá-lo dessa immerecida pena.

(Observa o dr. Piza : aqui é a tradição quem fala. Não ha documentos comprobatorios dos factos, mas tambem não ha provas em contrario á tradição).

«Era no mez de Maio, entre os dias 12 e 18, naquella estação do anno em que os dias já são relativamente curtos e as manhãs escuras de cerração, no valle dos rios Tamanduatehy e Tieté, que banham a cidade de S. Paulo. Chaguinhas foi levado da cadeia, situada no largo municipal, para o campo da Forca, que lhe ficava perto. Era entre 11 horas da manhã e 1 da tarde, e muita gente tinha affluído ao campo para ver o triste espectáculo. Depois do ceremonial já descripto, foi o réo atirado ao espaço, tendo no pescoço—fraca—córda amarrada ao gancho do patibulo. Rebentou-se naturalmente a corda—amiga—e o padecente, cahido ao chão, foi coberto com a bandeira da misericordia; eram 2 horas da tarde. O povo desceu ao palacio do governo para reclamar a commutação da pena, segundo o costume do tempo. Martim Francisco, directamente interessado no facto, se achava em palacio, á espera de noticia. Quando esta chegou, foram convocados os outros membros do governo, residentes em varios pontos da cidade, e até que se reunissem todos ou a maioria, discutissem o caso e tomassem uma resolução, foram-se mais algumas horas. Negada a commutação, *em grande parte pela influencia e pelo voto de Martim Francisco*, voltou o povo descontente para o campo da forca; eram 4 horas da tarde, e talvez cinco.

«Procedeu-se a nova execução com corda nova—não examinada por pessoas entendidas—esta, como a primeira, quebrou-se muito a tempo para deitar no chão o paciente cheio de vida. Veiu de novo cobri-lo a bandeira de misericordia; enquanto o povo, não somente commovido, mas indignado, horrorizado, descia outra vez ao palacio para parlamentar com o governo, que foi de novo convocado para considerar o extranho caso.

«O povo exigia, o governo não cedeu, aquelle insistiu e este conservou-se inabalavel, e Martim, que não tinha deixado o palacio, chegou mesmo a sahir a uma janella e dirigir-se ao povo com expressões um pouco asperas, sustentando a resolução do governo de não alterar a pena, que ficou mantida. Foram mais 2 ou 3 horas, e quando resolvida negativamente a petição popular, voltou o povo ao logar do supplicio, era já noite avança-

da. Martim Francisco, entretanto, tinha tido tempo, por meio de agentes secretos, dous dos quaes eram o carrasco e o carcereiro, de substituir, na escuridão da noite, o paciente Chaguinhas por uma figura humana,— bem preparada para o caso—a qual foi pendurada no laço de couro que, ainda para ganhar tempo, se mandou buscar no matadouro publico, em quanto Chaguinhas era cantelosamente escondido na occasião, e mais tarde era enviado em segredo para Porto Feliz, a embarcar-se em uma das monções fluviaes que, nos mezes de Junho, Julho e Agosto, costumavam dalli sahir para Cuyabá, e naquella distante paragem ficou elle, sem nunca mais voltar a S. Paulo..... E Martim, que tão injustamente soffreu por um acto que não praticou, soube guardar tão profundo silencio a respeito, que não consta que seus proprios filhos tivessem conhecimento da realidade dos factos.

Mas elle teve amigos e cúmplices que o auxiliaram na pratica desta caridosa fraude, e, se alguns guardaram tambem absoluto silencio, outros transmittiram o segredo, sob reserva, aos seus herdeiros, de modo que hoje a historia appareceu sob a forma de lenda e para muitos não merece credito.....

«A tradição da fuga de Chaguinhas está hoje muito generalisada, entre os velhos e muitos moços de S. Paulo e Santos, e tem-me sido narrada por varias vezes e por diversas pessoas, com pequenas variantes em detalhes de pouco importancia.»

—

Terá a menor verosimilhança esta lenda tão minuciosamente descripta, marcando-se até as horas do dia em que, pelas tres vezes, foi suppliciado Chaguinhas?

Note-se que geralmente taes execuções são feitas nas primeiras horas do dia, e era natural que o governo estivesse reunido durante a execução, ou que ao menos da primeira vez que foi convocado não mais se dissolvesse ou se retirasse para as suas casas até a consumação do supplicio

Por esta lenda, verdadeiramente comica, o papel que se dá a Martim Francisco é por certo muito original; para proteger a Chaguinhas, adia por mezes a execução da sentença, substitue a auctoridade que devia presidil-a, e no momento opportuno, nos curtos dias do mez de Maio de 1822, manda cumpril-a; levado Chaguinhas á forca, rebenta-se a corda, propositalmente escolhida, o povo implora clemencia, insiste Martim na execução; segunda vez rompe-se a corda traiçoeira; de novo vai o povo indignado e horrorisado supplicar misericordia para o infeliz; Martim dirige-lhe palavras asperas, sustentando a resolução do supplicio;

como é noite, então Martim, de combinação com o carrasco e o carcereiro, faz substituir Chaguinhas por um boneco, e este é o que pela terceira vez conduzem á força e é enterrado, enquanto o verdadeiro Chagas, por protecção do mesmo Martim, é levado em uma *monção*, para Cuyabá, um, dous ou tres mezes depois, nunca mais voltando a S. Paulo!

Não desejamos escrever as interrogações que a todos occorrerão, relativamente a farça tão ridicula; bem pouco perspicaz foi o inventor de semelhante lenda.

Martim Francisco era inimigo de Francisco Chagas; moço solteiro e estimado, as razões particulares dessa inimizade não interessam á historia; era a ella que se referia Feijó nas palavras attribuidas a Martim:—o sangue do inimigo é mui saboroso para beber-se de um só trago.»

A lenda que com tanto esmero nos foi descripta faz de Martim o protector de Chagas, não pela generosa bandeira da Misericordia, ou pelas instantes supplicas do povo em massa, mas por um accôrdo burlesco com o carrasco, carcereiro e de certo com o coveiro e o fazedor de bonecos com a figura humana, e á sombra de noite tão escura que a todos illudiu: ao juiz que presidia a execução, ao confessor, aos amigos e numerosos assistentes que tanto interesse tinham tomado pelo sentenciado; a todos illudiu, antes e depois da execução!

Quaesquer censuras que se fizessem, ou faça a historia, a Martim Francisco (e qual o homem politico que não as soffra mercidamente por alguns de seus actos?) o seu character sisudo e austero repelle o papel que lhe foi distribuido nesta lenda; pela benemerencia dos serviços prestados á nossa patria, e que são por todos reconhecidos, devemos consideral-o muito acima de taes contos ou novellas.

A Cruz do Enforcado, erecta por contemporaneos do facto, e que ha tantas dezenas de annos recebe a romaria da população de S. Paulo, sobre tudo das classes menos abastadas, á qual pertencia Chaguinhas, protege e guarda os restos mortaes do suppliciado ou os trapos de um boneco?

Se os Andradas, como diz o dr. Piza, reconheciam a injustiça da sentença que condemnou Chaguinhas á morte, e entenderam que era preciso salvá-lo a todo o custo, muito boa occasião perderam quando a commissão militar, da qual fôra presidente Martim Francisco, examinou o conselho de guerra que o tinha condemnado; ou ainda, se em vez de mandarem que se executasse immediatamente a sentença, tivessem cumprido a lei que «determinava fossem remettidos, para serem decididos no Conselho Supremo Militar, ainda sem appellação da parte, todos

os conselhos de guerra que se formassem nos corpos militares das capitánias.» Alvará de 1 de Abril de 1808.

E' incontestavel o supplicio do verdadeiro Chaguinhas em S. Paulo; de todos os nomes citados pelo dr. Piza, o que póde ser crido, pela sua auctoridade como historiador é Machado de Oliveira, contemporaneo do facto, e elle diz : «o denominado Chaguinhas a quem se imputava a origem da animação para o rompimento da revolta de Santos, e para todas as phases criminosas que appareceram de envolta com o seu andamento, foi trazido á capital—e aqui suppliciado—em cujo acto occorreram tristes episodios.» E foi isto o que nos disse Feijó, explicando quaes foram esses tristes episodios ; com a explicação de Feijó está de accôrdo o moderna lenda, só descombinando quanto ao desenlace, referindo que o suppliciado não foi Chaguinhas, mas uma figura de panno.

Manoel Eufrazio de Azevedo Marques, nos seus *Apont. hist.*, diz : « O denominado Chaguinhas, um dos cabeças da revolta, foi trazido á capital, onde soffreu o mesmo supplicio, occorendo por esta occasião o facto de cortar-se a corda no pescoço do paciente mais de uma vez, repellindo o governo provisório as reclamações dos circumstantes, que invocavam o antigo uso da relevação da pena aos pacientes a quem tal acontecia.»

II

Estudemos o facto pelos documentos officaes.

Sessão extraordinária do governo provisório, de 12 de Julho de 1821.—Tendo-se lido o officio de 11 do corrente dos senhores deputados commandantes da força armada em Santos, na qual expunham que os menos culpados dos soldados do 1.º batalhão que foi da praça de Santos, fossem dispersos... assentou o governo o seguinte :

1.º que — quanto antes, feita a separação já ordenada, se passe a julgar os menos culpados sobre os quaes este governo devia requerer a S. A. R. usasse de Benignidade, commutando-lhes a pena ultima... sendo os cabeças do motim e os malvados que commetteram morte ou roubo castigados com pena ultima, para exemplo...

Sessão de 16 de Julho.—2.º Assentou-se que as sentenças proferidas em conselho de guerra contra os cabeças do motim e scelerados mais atrozes fossem—immediatamente—executadas na forma do § 9 do cap. 10 do regulamento militar.

3.º Ordenou-se, outrosim., que, immediatamente, se formasse a Junta de Justiça para julgar os corréos paisanos do mesmo delicto.

Sessão de 23 de Julho.—2.º Determinou-se á Camara desta cidade mandasse erigir a forca em que hão de ser justicados os réos sentenciados á pena ultima pela Junta de Justiça.

Sessão de 30 de Julho.—2.º Respondendo ao officio da deputação militar de Santos de 28 do corrente, ordenando-se-lhe que, concluidos os conselhos de guerra, subissem á presença do governo para serem confirmados...

Sessão de 1 de Agosto—3.º Ordenou-se á deputação militar de Santos que se procedesse a um só conselho de guerra, sobre os rebellados daquella villa, cingindo-se nelle a tudo o que já foi determinado na sessão extraordinaria de 12 de Julho.

5.º Determinou-se ao dr. juiz de fóra da mesma villa que, concluidos os conselhos de guerra e a remessa dos presos para a Junta de Justiça, tirasse a devassa sobre os que influíram para se armarem os marinheiros contra o 1.º batalhão, e as causas que tiveram para o fazer.

Sessão de 1 de Setembro—6.º Foi nomeada a commissão militar para examinar os conselhos de guerra que foram remetidos pela deputação militar de Santos: são membros o exmo. sr. vice presidente (Martim Francisco), o sr. chefe da esquadra Miguel José de Oliveira Pinto, os srs. coroneis Antonio Leite Pereira da Gama e Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Sessão de 3 de Setembro—7.º Foi nomeado o sr. juiz de fóra desta cidade (Costa Carvalho) para um dos membros da commissão militar encarregada dos exames dos conselhos de guerra que foram remetidos pela deputação militar de Santos.

Sessão de 10 de setembro—4.º Officiou-se á deputação militar de Santos, confirmando e declarando as sentenças do conselho de guerra feito aos officiaes inferiores e soldados do extincto 1.º batalhão do regimento de caçadrces, réos de motins, roubos e mortes perpetrados em a villa de Santos.

5.º Ordenou-se á mesma deputação que—justicados—os réos que alli devem perecer, e postas as competentes guarnições de tropa de 1.ª linha nas fortalezas da villa, e de 2.ª para manter o socego publico da mesma, se retire logo o resto do 2.º batalhão de caçadores, e com elle os senhores membros da deputação, por estarem ambos nomeados membros da commissão militar sobredita (commissão para formar o plano de uma nova organização das tropas de 1.ª e 2.ª linha da provincia).

Sessão de 26 de Setembro—2.º Deu-se por finda a sessão por chegar de Santos a deputação militar com o batalhão de caçadores.

(Observação. Justicados em Santos os sentenciados, deviam ter sido igualmente justicados em S. Paulo os que de Santos

tinham sido remettidos para soffrerem a pena na capital; nunca mais a elles se referiu o governo.)

E foi por esta occasião que Feijó, residente em Itú, achava-se de passagem na capital, tendo de seguir ainda que mais tarde para tomar assento nas côrtes de Lisboa.

Sessão de 3 de outubro—2.º Que sejam mettidos em conselho de guerra os officiaes de caçadores que se achavam servindo em Santos com o extinto 1.º batalhão, no tempo do motim, roubos e mortes que alli commetteram o dito batalhão, por terem abandonado o seu corpo.

Sessão de 22 de Outubro—4.º Ordenou-se para clareza do conselho de guerra a que se mandou proceder (a 3 de Outubro) aos officiaes do extinto 1.º batalhão de caçadores, se remetta ao presidente delle a copia legal do relatorio sobre o exame do conselho de guerra feito aos inferiores e soldados do predito batalhão, e que foi remettido com o conselho a S. A. R. para seu conhecimento e final determinação.

Observação: Este conselho de guerra para julgar os officiaes referidos, como se vê, é posterior e diverso daquelle que sentenciou Chaguinhas; o relatorio sobre o exame do conselho de guerra, feito pela commissão do governo (sessão de 1 de Setembro) e a sentença do conselho que o condemnou á morte é que tinham sido remettidos ao principe para seu conhecimento e final determinação sobre o resolvido em sessão de 12 de Julho, relativamente aos considerados cabeças de motins, pois estes deviam ser immediatamente executados.

Foi, provavelmente, pelo exame e estudo de todo o processado, segundo o referido relatorio e sentença do Conselho de Guerra, que o Conselho Supremo no Rio de Janeiro julgou Chaguinhas não merecedor da pena de morte, mas já tinha sido executado, e por isso disse Feijó: «Note-se que o desgraçado de que fallei foi julgado no Conselho Supremo não digno de morte, mas já estava morto!»

Sessão de 27 de Fevereiro de 1822—10.º—Deram-se por extinctos os Conselhos de Guerra que se estavam fazendo por occasião do motim de Santos e foram perdoados os corréos do mesmo delicto, ainda não sentenciados, e mandados encorporar ao seu regimento, assim como todos os destacamentos de caçadores, os quaes foram suppridos por milicias.

Observação: Ainda em Fevereiro de 1822, depois de passados tantos mezes do motim, mostrava-se o governo rigoroso quanto aos novos sentenciados, que já não eram os considerados cabeças de motim, os quaes todos já tinham sido executados,

como crer-se que até então tivesse sido exceptuado Chaguinhas, por escandalosa protecção?

Esta resolução de perdão, tomada por occasião da organização da força que do Rio tinha pedido o principe, refere-se ao deliberado em sessão de 3 de Outubro; o conselho de guerra que julgou Chaguinhas e os outros que foram justicados estava concluido e acabado, e todos foram julgados em um só conselho (sessão de 1 de Agosto); nas sessões de 30 de Julho e 1 de Agosto terminantemente ordenava o governo que, «concluidos os conselhos de guerra, subissem á presença do governo para serem confirmados»—que «concluidos os conselhos de guerra e a remessa dos presos para a junta de justiça», e porque referia-se a esses outros militares, em Fevereiro, perdoados, mandava-os incorporar ao seu regimento os não já sentenciados.

O aviso de 11 de Maio de 1822, a que allude o dr. Piza, refere-se a estes novos sentenciados, e nunca aos que, como Chaguinhas, foram julgados e suppliciados por effeito da sentença do conselho de guerra, confirmada pelo governo em Setembro do anno anterior.

III

Recapitulemos as resoluções do governo e o andamento dos factos.

A 16 de Julho de 1821 assentou que as sentenças proferidas contra os cabeças do motim fossem—immediatamente executadas; a 23 mandou que a Camara erigisse a força; a 30, ordenou que os conselhos de guerra subissem ao governo, para serem confirmadas as sentenças; a 1 de Agosto, que se procedesse a um só conselho sobre todos rebellados (de certo para andar mais de pressa o julgamento) e ao juiz de fóra determinou que, concluidos os conselhos de guerra, remetteste os presos; a 1 de Setembro, remettidos os conselhos de guerra, pela deputação militar de Santos, foi nomeada a commissão militar de membros do governo, sob a presidencia de Martim Francisco; a 3, foi nomeado o juiz de fóra para fazer parte dessa commissão; a 10, officiou á deputação militar ter sido confirmada a sentença, e que fossem justicados em Santos os que alli deveressem perecer, feito o que, voltasse ella a S. Paulo; a 26 de Setembro voltou a commissão de Santos, estando concluida a sua tarefa.

Se Chaguinhas não foi, então, executado em S. Paulo, o que ficou esperando, quando os seus companheiros já tinham soffrido a pena em Santos, e o governo tinha-se mostrado tão rigoroso e exigente na immediata execução da sentença? O tal

aviso de 11 de Maio de 1822 mostra que, ainda 8 mezes depois das primeiras execuções, o governo não diminuiu o seu rigor contra todos os que tomaram parte no motim e por todo esse tempo teria deixado em olvido Chaguinhas, tido como cabeça, que devia ser executado immediatamente depois da confirmação da sentença?

Parece que a designação do mez de Maio, para a execução de Chaguinhas, foi propositalmente escolhido; na verdade, essa data tem a vantagem de offerecer os dias curtos e a prompta noite para favorecer a substituição de um homem por um boneco, segundo a lenda; proporciona causa proxima para a bernarda Francisco Ignacio e inutilisa, como falso, o testemunho de Feijó, porque, achando-se em Lisboa, não podia assistir ao supplicio em S. Paulo.

Mas não; Chaguinhas foi justicado em S. Paulo no mesmo tempo que os seus companheiros em Santos, isto é, depois de 10 e antes de 26 de Setembro, depois de confirmada a sentença e antes da volta da deputação militar que em Santos tinha assistido á execução da sentença. Por este tempo devia estar Feijó em S. Paulo, elle diz que assistiu e viu o supplicio de Chaguinhas; tiraremos argumento dos actos do governo provisorio.

Sessão de 8 de Agosto de 1821—2.º Determinou-se que se participasse a todas as Camaras desta provincia a nomeação dos deputados dellas e que devendo elles partirem—com brevidade—para as côrtes de Lisboa etc.

Sessão de 16 de Agosto.—2.º Assentou-se que, para os deputados desta provincia apparecerem, nas côrtes extraordinarias e constituintes de Lisboa, com todos os conhecimentos necessarios para essa melhor representação, se expedissem as ordens seguintes:

Sessão de 22 de Agosto.—Propôz o sr. vice-presidente que se nomeasse uma commissão de tres membros para fazerem a minuta das instrucções e desejos deste governo, que os nossos deputados ás côrtes devem apresentar ás mesmas como voto do governo da provincia.

Sessão de 22 de Setembro.—2.º O governo provisorio, attendendo aos incommodos que causa á administração da fazenda nacional desta provincia mandar assistir com grandes quantias, na côrte de Lisboa, aos senhores deputados que a vão representar nas côrtes extraordinarias e constituintes da nação portugueza.

Sessão de 6 de Outubro.—1.º Assentou-se que se remetta a S. A. R. as instrucções que este Governo—remette—aos srs. deputados nas côrtes.

Vê-se, pois, que em data de 6 de Outubro o governo diz que—remette as instrucções aos deputados; a 22 de Setembro emprega o verbo—vão representar nas côrtes; estes dous verbos indicam presença e ausencia de S. Paulo dos deputados ás Côrtes; ora, a data da presença em 22 de setembro corresponde á da execução dos sentenciados, pouco importa que de facto se embarcassem os deputados em fim de novembro, ou que a sua presença fosse na provincia e não na capital; a procedencia do argumento é referir a data com a declaração de Feijó, que assistiu e viu, e mais ser natural que, antes de partirem, os deputados procurassem na capital conferenciar com o governo sobre as suas instrucções, para cuja minuta foi nomeada em 22 de Agosto uma commissão de membros do mesmo governo.

Em um caso destes, é claro que a prova directa só pôde ser fornecida pelos autos do processo, ou certidão authentica, que não possuímos; mas, tanto que se pôde deduzir dos expositores historicos e da verdadeira tradição, é incontestavel o supplicio de Chaguinhas e a sua morte em fim de setembro de 1821.

Se o horror que, então, esse facto causou na população de S. Paulo, concorreu mais tarde para a deposição de Martim Francisco do governo provisório, não foi elle explorado pelo partido de João Carlos e Francisco Ignacio, e então não foi allegado, só o tem sido por historiadores posthumos, procurando justificativas para o deposto; tanto um dos membros da deputação militar de Santos (Müller), como dous membros do governo que acompanhavam a commissão para o exame da sentença condemnatoria (Oliveira Pinto e Francisco Ignacio), bem como o juiz de fóra (Costa Carvalho), membro nomeado para a referida commissão, pertenciam ao partido da bernarda; se havia culpa na condemnação e execução da sentença todos eram igualmente culpados; como, pois, prevaleceram-se do facto para a mesma bernarda?

Não ha razão para considerar-se José Bonifacio ausente de S. Paulo, só porque não se falou em seu nome, pois que, tambem nenhum outro nome dos membros do governo tem sido citado; só pôde attribuir-se a especialização de Martim Francisco pelas exigencias da sua parte, que tanto influíram na execução da sentença, e por occasião dos tristes episodios que occorreram, a sua pessoa foi que se salientou; fraqueza ou excesso de austeridade, por tal proceder responde o homem, e não o politico servidor da nossa patria.

IV

Concluimos, registrando uma nota relativa a João Carlos, do qual diz o dr. Piza, no artigo—*Chaguinhas*: «era profunda-

mente dissimulado e hypocrita, não possuindo a coragem precisa e o talento necessario para abrir franca lucta com os Andradas e seus partidarios, nem a virtude da resignação, para aceitar com lealdade e sinceridade a nova ordem de cousas, etc.»

Realmente, nada conhecemos dessa lucta travada entre João Carlos e Andradas, no governo provisório, antes parece-nos que havia entre todos bõa harmonia nas resoluções que tomava o mesmo governo; o estudo historico exige factos e não apreciações arbitrarías e infundadas.

João Carlos era de caracter sincero, mais bondoso do que pusillanime, e nem lhe faltavam intelligencia, actividade e dedicação para prestar muito bons serviços ao nosso paiz, como prova a eleição para senador, em 1826, por Matto Grosso, Ceará e S. Paulo, isto é, por todas as provincias onde tinha servido como governador.

Eis o que se lê na acta da sessão de 4 de Agosto de 1821:

« Mandou-se fazer nesta acta honrosa memoria da espontanea cessão que fez o exmo. sr. João Carlos Augusto de Oeynhausien, presidente deste governo, do ordenado de 4:800\$ annuaes que percebia como governador e capitão-general que foi desta provincia, em consideração ás actuaes necessidades urgentes da mesma, e por desejar que em taes circumstancias ninguem o exceda em patriotismo, cooperando quanto puder para a felicidade dos povos da mesma provincia».

Em sessão de 27 de Agosto: «Observou o sr. presidente que os seus desejos e patrioticos sentimentos não haviam sido declarados em toda a sua extensão na acta de 4 de Agosto; porquanto era sua intensão, quando fez aquella declaração, que se entendesse que elle não só renunciava aos ordenados que competiam ao emprego que tinha exercido nesta provincia, mas tambem aos mais pagamentos que por ordens regias se lhe deviam fazer nella. Declarando-se, pois, agora assim em additamento e esclarecimento daquella acta, disse o sr. presidente se lançasse esta sua declaração na acta deste dia, e assim se mandou, sómente para que se faça honrosa memoria do patriotismo de s. exa.; mas todos os membros do governo, unanimemente, agradecendo a offerta, não convieram nella e não querendo, então, s. exa. que se declarasse na acta o seu offerecimento, disto mesmo se mandou fazer menção, sem que se aceite.»

Estas declarações de João Carlos demonstram os seus bons sentimentos e a sincera acceitação da nova ordem de cousas estabelecida.

João Carlos não desejou mais tarde continuar no governo, ou porque estivesse realmente enfermo, ou talvez por achar-se

deslocado, mesmo como presidente, em um governo a cujas normas não estava habituado; assim, tendo pedido licença ao príncipe, na acta de 22 de Outubro de 1821, lê-se: « Quanto á portaria pela qual S. A. R., o serenissimo senhor príncipe regente concedeu licença para o exmo. sr. presidente deste governo, João Carlos Augusto de Oeynhausen, ir á côrte do Rio de Janeiro, consultar os professores sobre suas molestias, o governo mandou que se cumprisse—tendo o seu effeito depois da resposta de S. A. R. á representação que lhe deve fazer o mesmo governo».

Naturalmente, esta representação era no sentido de julgarem conveniente e util a sua conservação na provincia e á testa do governo, ao qual dava, pelo menos, respeito e auctoridade moral. Como em outra parte já dissemos, os Andradas não eram politicos, não tinham influencia politica, desviavam-n'os as suas investigações scientificas, e João Carlos a tinha pelo cargo que exercera na provincia, governador e capitão-general, já não referindo a estima ou consideração que geralmente lhe tributavam.

Tendo chegado a S. Paulo noticia dos decretos de 1 de Outubro, um dos quaes mandava que o príncipe se retirasse para a Europa, accordou o governo—unanimemente—que se lhe escrevesse rogando a suspensão da execução do decreto emquanto não chegasse á Côrte a deputação que levava a representação do governo. (Acta de 21 de Dezembro).

Em sessão de 22 foi nomeado essa commissão, da qual um dos membros nomeados foi Martim Francisco; na acta da sessão do dia seguinte (23), lê-se:

«Em virtude da nova supplica que fez o exmo. sr. presidente pedindo se verificasse o aviso da licença que S. A. R. se tinha dignado conceder-lhe, o governo depois de madura deliberação e exame, á vista das considerações feitas pelo sr. secretario do Interior e Fazenda (Martim Francisco), resolveu que por ora não tivesse effeito, e que o exmo. sr. presidente continúe a exercer o seu cargo—tão dignamente como o tem exercido—por assim o pedir a honra do mesmo exmo. sr. presidente, a honra e dignidade do governo, e—sobretudo—a mantença do scego publico, pelo qual são responsaveis o governo *in solidum*, cada um dos membros de per si, e todas as auctoridades constituidas desta provincia; e aquella licença só teria o seu devido effeito quando as circumstancias politicas o permittissem, como por exemplo, na volta dos deputados do Rio. Resolveu-se outrosim que, se sua exc. quizer a sua demissão, ella só lhe pode ser dada por Sua Magestade, ou pelo Serenissimo Senhor Príncipe Regente, na forma da lei.»

Assim, vê-se que João Carlos instava para entrar no goso da licença, seguindo para o Rio, em Outubro e Dezembro de 1821; e nesta ultima data foi o proprio Martim Francisco que, appellando para a sua e a honra do governo, insistiu para que João Carlos ficasse exercendo cargo que tão dignamente exercia, e sobretudo por ser necessario á mantença do socego publico; taes manifestações não fazem adversarios ou inimigos pessoases.

A que vem, pois, dizer o dr. Piza que João Carlos, para desfazer-se de Martim, seu mais temeroso adversario, influiu para a sua nomeação para a deputação que tinha de ir ao Rio de Janeiro, e que descobrindo os Andradas o movel secreto de João Carlos, foi cedida a José Bonifacio a tarefa?

Quanto á bernarda João Carlos, que não era paulista, nem tinha interesses em S. Paulo, que só tinha ficado no governo a instancias dos Andradas, que proveito tiraria em promover a desposição de Martim, ou tramar a bernarda?

A historia deve ser estudada com o animo despevenido, para que a narração dos factos e suas justas apreciações sejam criteriosas; as paixões são sempre prejudiciaes á verdade.

E. R.

A Bernarda de Francisco Ignacio

(CHAGUINEAS)

I

Por causa de muita occupação, propria do fim de anno, demorei a analyse da segunda serie de artigos que, com a epigraphie acima, publicou o cidadão E. R. nas calumnas d'*O Commercio de São Paulo*.

Continúa s. s. a extranhar que em publicações officiaes eu introduza escriptos de particulares, quando não ha nisso novidade alguma e os *Annaes* da Bibliotheca Nacional, a *Revista* do Archivo Publico Mineiro e outras publicações officiaes estão recheadas de escriptos inteiramente destituídos de character official. Os governos não assumem a responsabilidade da narrativa dos factos que esses escriptos contêm, nem das opiniões dos seus auctores, mas fazem a despesa com a sua publicação, porque entendem que assim prestam um serviço assignalado, vulgarizando factos importantes que provocam a discussão e trazem mais luz para a historia.

A publicação é que é official e não a narrativa. O governo de Lisboa publicou as *Memorias para a historia da Capitania de São Vicente*, de Frei Gaspar da Madre de Deus; a Assembléa Provincial de São Paulo, do anno de 1864, ordenou a publicação, á custa do Estado, do *Quadro Historico da Provincia de S. Paulo*, do brigadeiro Machado de Oliveira, com um lisongeiro parecer do conselheiro Duarte de Azevedo, que não era suspeito de *andradismo*, e o governo actual está publicando, por conta do Thesouro, a *Chronologia Paulista*, de J. Jacintho Ribeiro, e a *Revista* do Instituto Historico de São Paulo.

Todo o documento de valor historico ou scientifico deve ser publicado pelo governo quando o seu auctor, por ser morto, ou por ser pobre, não póde fazer a publicação; é um auxilio que

concede ás letras e ás sciencias e um serviço que presta ao publico. A prova da conveniencia dessas publicações está nos dancs o proprio cidadão *E. R.*, que encontrou nellas opportunidade para trazer a luz sobre muitos incidentes historicos que o publico em geral não conhecia, com o que está prestando grande serviço a nós todos.

Entende o cidadão *E. R.* que a propria *Revista* do Instituto Historico deveria ser unicamente um «repositorio de documentos ou de memorias documentadas de factos que interessam á nossa historia», sem que nas suas paginas encontrem guardada os escriptos não documentados e as opiniões dos seus socios, hauridas nos estudos que tenham feito. E' tão inadmissivel semelhante theoria, que não é acceita por nenhum dos institutos historicos do meu conhecimento; veja-se a *Revista* do Instituto Historico Brasileiro, uma das melhores publicações deste genero, e nella encontrar-se-ão, não sómente muitos escriptos dos seus socios, mas até discussões sobre pontos historicos controvertidos, em que cada contendor sustenta as suas opiniões e as suas theorias, segundo o seu modo de apreciar as fontes de informações a que recorreu.

Estando de pleno desaccordo com o cidadão *E. R.* sobre os limites das publicações officiaes e sobre a natureza da missão dos institutos historicos, não posso accceptar a sua opinião, que está isolada, e vou entrar em materia de caracter historico.

Extranhou ainda s. s. que eu fizesse algumas objecções ao testemunho de Feijó em relação ao supplicio de Chaguinhas, quando elle «possuia um caracter austero e inconcussa respeitabilidade, occupava o elevado cargo de ministro da Justiça, falava perante a Camara dos Deputados e na presença de Martim Francisco, que não negou a accusação que se lhe fazia, e finalmente, que a narrativa de Feijó está de accôrdo com os factos conhecidos, com os actos officiaes e com a tradição». Mas são exactamente estas affirmações que eu contestei, baseado em alguns testemunhos do tempo, comparando as datas e os factos e analysando as suas circumstancias.

Parece-me que os requisitos acima não são por si só elementos solidos para a formação de um juizo seguro e que não podem satisfazer a nenhum historiador, mesmo mediocrementemente escrupuloso. Tanto estes requisitos valem pouco, que Armistage, Pereira da Silva, Homem de Mello, Machado de Oliveira, Abreu e Lima, Mello Moraes e outros historiadores nunca se serviram do testemunho de Feijó para os seus juizos sobre o caracter, sobre a capacidade e serviços dos Andradas.

Em primeiro logar a austeridade do caracter, a respeitabilidade e a moralidade pessoal de Feijó não eram superiores ás

de José Bonifacio e Martim Francisco, que ainda lhe eram muito superiores em talento e instrucção; em segundo logar, a posição de um ministro que se defende, ou accusa os seus adversarios, na Camara dos Deputados, não dá aos factos por elle articulados maior fundo de verdade do que elles em si, intrinsicamente, contêm; e, se assim não fosse, todos os ministros teriam sempre a verdade do seu lado, nas discussões com os seus adversarios na Camara, isto é, os governos seriam impecaveis, infalliveis e as opposições nunca teriam razão; em terceiro logar, são exactamente as assembléas politicas as que estão mais sujeitas ás paixões, ás exaggerações e aos desvios da verdade, porque os seus membros para ellas levam opiniões e idéas preconcebidas e raramente fazem justiça aos adversarios. Os *Annaes* do nosso Parlamento estão cheios das mais violentas e reciprocas accusações, que, felizmente para o Brasil, não têm fundamento algum — como os contrabandos de africanos, as popelinas, os loys e muitas outras, que seria longo enumerar.

O ultimo requisito citado merece menção especial. Disse o cidadão E. R. que «o testemunho de Feijó está de accôrdo com os factos conhecidos, com os actos officiaes e com a tradição.» Qual é o historiador que aceitou, perfilhou e vulgarizou as afirmações de Feijó contra Martim Francisco, relativas ao supplicio de Chaguinhas?

Nenhum, absolutamente nenhum.

Pois se o facto foi tão horroroso, tão revoltante, como nolo pinta Feijó dez annos depois d'elle occorrido, como se explica o facto do coronel Francisco Ignacio e do estrangeiro Ploesquellec, que eram inimigos figadaes de Martim e d'elle disseram tantas coisas inverosímeis, nunca se referirem a essas circumstancias?

Ora, se ninguem jámais fez allusão áquelle supplicio com as horrorosas minucias descriptas por Feijó, a não ser o proprio Feijó, que diz tel-o visto com os seus proprios olhos, quando no campo da forca havia muita gente, attrahida como elle pela curiosidade, entre a qual deviam estar muitos conhecidos, parentes e amigos do coronel Francisco Ignacio e do estrangeiro Ploesquellec, como se explica este silencio geral de tantas testemunhas oculares, de todos os historiadores e dos proprios Francisco Ignacio e Ploesquellec?

Um tal Gomide se refere a *enforcados* á laço de couro, quando enforcado com o laço de couro foi um só, Chaguinhas, e o seu companheiro Cotindiba já estava morto; ninguem menciona o facto do carrasco cortar a corda de couro e no chão dar cabo da vida do paciente. Só Feijó teve olhos para ver isso e

coragem para nol-o contar dez annos mais tarde, quando o seu odio contra os Andradas havia chegado ao seu auge e foi explodir na Camara dos Deputados, em 1832!

Um testemunho isolado não serve nem para o jury quando o seu depoimento não está de accôrdo com os precedentes do réo, nem com a verosimillhança, ainda mais sendo a testemunha inimiga do defendente e transpirando das suas declarações a intensidade dos seus odios. E ainda quer o cidadão *E. R.* que o depoimento de Feijó, isolado e inverosimil, sirva de elemento para seguro juizo de imparcial historiador!

Accrescenta o cidadão *E. R.* que os factos de que tratei não se passaram nos tempos coloniaes, mas nos annos de 1821—22, quasi nossos dias. E' extranhavel esta affirmação da parte de tão distincto escriptor, porquanto em 1821—22 o Brasil era ainda governado pelo rei de Portugal e a independencia só teve logar a 7 de Setembro de 1822. A deposição de João Carlos do cargo de capitão-general e a eleição do Governo Provisorio, a sedição militar de Santos e a execução dos condemnados, a ida de José Bonifacio para o Rio de Janeiro com a *Fala* ao Principe Regente para que não deixasse o Brasil, a expulsão de Martim Francisco do governo pela caricata *Bernarda de Francisco Ignacio*, a reacção dos Andradas, a deportação por tres mezes dos *bernardistas* para varios pontos da provincia e Rio de Janeiro, a confederação dos municipios do interior para defesa da liberdade contra os estrangeiros e os retrogados, e a vinda de D. Pedro a S. Paulo são factos que se deram nos tempos coloniaes, não obstante todas as affirmações do cidadão *E. R.* em contrario, porque o Brasil não estava ainda independente e era governado pela corôa portugueza. O regimen colonial só cessou a 7 de Setembro de 1822, graças ao patriotismo e energia de José Bonifacio, que foi, segundo Armitage, quem reanimou a expirante ambição do Principe Regente.

II

Reduzindo a escripto a lenda da fuga de Chaguinhas, segundo a ouvi narrada por pessoas da mais alta respeitabilidade, eu não affirmei que me responsabilisava pela sua veracidade. Contei os factos mais ou menos como me foram narrados e procurei explicar as causas que deram origem á lenda e que justificam a sua duração até nossos dias.

Revendo o que sobre a nossa historia dizem os escriptores que della trataram, procurei tornar evidente que nada elles disseram que vá de encontro á lenda e que contrario a ella só havia o testemunho, ma is que suspeito, de Feijó, que não passou de mero es-

pectador da execução de Chaguinhas, como tantos outros que a ella assistiram e não viram o que Feijó disse ter visto. Feijó não era auctoridade policial ou judiciaria para tomar parte na execução, não era medico para verificar o obito do suppliciado e não dispunha de elemento algum especial para ficar conhecendo os acontecimentos mais do que os outros espectadores que estavam ao seu lado.

Nessa occasião, elle não era ainda inimigo dos Andradas e pela obrigação que tinha, como padre, de ser compassivo, podia, devia mesmo, ter intervindo na tragedia com a sua auctoridade espirital e de representante da provincia nas Côrtes de Lisboa; não interveiu, guardou silencio por dez longos annos, foi a Lisboa com Antonio Carlos de Andrada, com este defendeu os interesses do Brasil na metropole, com elle fugiu para a Inglaterra e com elle lá publicou o *Manifesto* de Falmouth; por lá imbuu-se de idéas republicanas, muniu-se de livros sobre essa materia e de volta ao Brasil *parece* que tentou catechizar os Andradas, então ministros do joven Principe Regente. Tornando-se assim suspeito, foi espionado, magnou-se com isso, começou a corresponder-se com o Principe, a quem adulava, e a falar e escrever contra os Andradas; porém, ainda nesse tempo, o episodio do supplicio de Chaguinhas ficou guardado por elle com tal reserva que nem o coronel Francisco Ignacio, Gomide e Ploesquelles puderam aproveitar-se do seu testemunho para encher a medida das suas violentas accusações contra os Andradas.

Foram os Andradas demittidos de ministros de Estado, foram presos e deportados por varios annos e Feijó estava silencioso, não só sobre o supplicio de Chaguinhas, mas tambem sobre a dissolução da Assembléa Constituinte, sobre as violencias de Pedro I, sobre as execuções de Frei Caneca, de Rateliff e outros, sobre a não convocação dos corpos legislativos por dous annos depois de outorgada a Constituição de 25 de Março de 1824, sobre os incidentes Chichorro, em Taubaté, Itapagipe, na Bahia, e sobre as devassidões da cortezan Domitila, a messalina imperial.

Veu o 7 de Abril de 1831, cahiu D. Pedro, e os seus lisongeiros de antes foram se alliar a Evaristo Veiga, para galgarem as posições de regente do Imperio e de ministro da Justiça e gosarem os proventos do novo regimen, assim como já tinham gosado os do regimen anterior, enquanto os Andradas, esquecidos das injustiças soffridas, da prisão e do degredo, acceitavam a tutela das imperiaes crianças, deixadas á mercê da revolução triumphante, e alistavam-se sob a bandeira dos vencidos. Pode ter sido um erro o que praticaram; porém o passo que deram foi muito mais nobre e coherente do que o daquelles que saltaram por cima do abysmo do 7 de Abril e de servidores de Pedro I, vencido, passaram a ser allia-

dos e agentes de Evaristo Veiga, vencedor. Foi só então que, separados pela intensidade dos odios pessoais e políticos do tempo, lembrou-se Feijó de lançar mão do supplicio de Chaguinhas, como arma de guerra contra Martin Francisco, unico dos Andradas que havia conseguido entrar na Camara dos Deputados, eleito por Minas Geraes, porque na representação paulista não havia logar para nenhum dos tres illustres santistas, havendo-o, entretanto, para Costa Carvalho e Monteiro de Barros, extranhos á provincia.

Affirma o cidadão E. R. que as execuções da pena de morte eram feitas nas primeiras horas do dia e acrescenta que era natural que o governo, então composto de mais de dez membros presentes na capital, estivesse reunido durante o tempo do supplicio, ou que uma vez convocado, em virtude do primeiro rompimento da corda, não mais se debandasse até o final da execução.

A primeira affirmação não tem fundamento: as execuções não eram feitas de manhã cedo porque eram publicas, o povo devia assistir a ellas e tomal-as para seu escarmento, e para que o povo pudesse ir ao campo da forza convinha que a execução se dêsse em alto dia e não de manhã cedo, ou á madrugada. Havia antes até o costume dos capitães-generaes, por bando ou decreto, obrigarem os povos, até as mulheres, a presenciarem o horrivel espectáculo. «Sem forza e sem missa não se governam os povos», era maxima dos capitães-generaes, e dali vinha a obrigatoriedade da *desobriga* annual, das missas e da presença nas execuções da pena de morte por parte dos pobres governados.

Com o correr do tempo os costumes foram se adoçando, porém o supplicio de Tiradentes e a exposição do seu corpo, dividido em quartos e decapitado, pela estrada de Minas Geraes e em Villa Rica, ainda nos dão uma idéa exacta do que era o regimen colonial trinta annos antes da independencia. Com a vulgarização das idéas liberaes, que vinham abalando as colonias hespanhola desde 1810, cessou a obrigação do povo assistir ás execuções, porem o espectáculo era ainda publico, afim de servir de lição aos povos. O proprio Governo Provisorio assim o havia declarado, quando ordenou que, dos sediciosos de Santos, fossem lá enforcados os que eram filhos da costa do mar e que fossem trazidos para S. Paulo os naturaes de serra-acima. Aquelles foram suppliciados nas vergas do navio portuguez ancorado no porto da villa, logar o mais publico possivel, por ser á vista de toda a praia, e estes foram executados na capital, no actual largo da Liberdade, que então era campo aberto e de facil accesso.

Se o supplicio de Chaguinhas e de Cotindiba devia ser publico por costume, por tradição e mais ainda por ordem expressa do proprio governo, para exemplo do povo, como é que se pretende

que tivesse tido lugar nas primeiras horas do dia, quando a maior parte do povo ainda está em casa e muitos ainda estão na cama ?

O que não era natural é que o numeroso e heterogeneo pessoal do Governo Provisorio se deixasse ficar reunido durante todo o tempo da execução. O facto em si era muito trivial, e gente tão occupada e discorda em character e costumes, não tendo motivos para suppor que se iam dar tão tristes incidentes, não tinha tambem motivo para se conservar reunida; não era dia de sessão, não havia negocio a tratar e era natural que cada um estivesse na sua casa. Convocados os membros para resolver sobre o caso do rompimento da corda, facto que não era virgem, tanto que era costume commutar a sentença nesse caso, ficou resolvido que não se accedesse ao pedido do povo e que se procedesse a nova execução. Ninguem podia suppor que haveria novo rompimento da corda, que obrigasse a nova conferencia sobre a materia e, portanto, não era natural que se deixassem ficar reunidos os membros do governo á espera de alguma cousa que não contavam que viesse.

Analysemos a seguinte curiosa circumstancia :

Os condemnados á pena de de morte eram dous : Chaguinhas e Cotindiba. Para a execução deste ultimo encontrou-se logo corda forte, boa, de linho ou de *embira*, que o asphyxiou sem demora; porém, para Chaguinhas já não encontrou corda semelhante e foi empregada uma que rebentou logo com o seu peso.

Resolvido pelo governo que se procedesse a nova execução, devia-se ter a cautela de escolher corda boa, nova e forte, que prestasse o serviço que della se pretendia, ou se podia ter usado a mesma corda que tão bom serviço fizera no supplicio de Cotindiba; porém nem uma nem outra cousa se fez e foi empregada corda nova e traiçoeira, que se rompeu como a primeira.

Para a terceira tentativa de execução não se encontrou mais corda, ou porque as que havia não eram de fiança, ou porque os vendedores de S. Paulo, que as tinham, não quizeram mais vendel-as ao governo, que teve de recorrer ao laço de couro, que mandou vir do Matadouro Publico !

Tudo isto é muito *natural*, segundo o cidadão E. R., e muito proprio da *perversidade* de Martim Francisco, e ainda para completar a naturalidade do quadro apparece o testemunho de Feijó, que diz que o laço de couro não asphyxiava o paciente tão depressa como era para desejar, e, por isso, o carrasco, cortando o laço, deitou Chaguinhas no chão e alli deu cabo da sua desgraçada vida!!

Devia estar satisfeita a sêde de sangue de Martim Francisco e de todos os bernardistas, seus companheiros de governo, que nunca mencionaram a circumstancia do carrasco cortar o laço e matar o condemnado no chão. Só Feijó foi quem descobriu esta

preciosidade historica, que Francisco Ignacio, Gomide e Ploes-quellec não conheciam e que teriam procurado, com a candêa de Diogenes na mão, para que pudessem completar a lista das suas accusações contra José Bonifacio e Martim Francisco.

A expressão «o sangue dos inimigos é saboroso para beber-se de um só trago» vale apenas como amostra dos odios do tempo e ninguem póde affirmar que fosse inventada e praticada por Martim Francisco, que nunca mandou espingardear o povo inerme dentro de um theatro, nem trucidar prisioneiros que, em S. Christovam, de joelhos e de mãos postas, pediam misericordia aos seus de- tentores.

Hoje mesmo é muito commum ouvir-se da bocca de gente muito pacata e muito honrada a phrase «a vingança é o prazer dos deuses», quando, na mythologia, os deuses castigavam o crime e recompensavam a virtude, mas não se vingavam, e entre os christãos os attributos de Deus podem ser condensados em dous—poder e misericordia. Não vai nestas phrases nenhum indicio de mal- dade da parte de quem as inventou ou as repete.

Não houve recurso da sentença de morte contra alguns dos sediciosos de Santos, por ser esse, como o declarou o proprio Go- verno Provisorio, um dos casos em que aquelle recurso era dispen- sevel, e como todos os bernardistas estiveram de accordo sobre essa dispensa, as censuras deviam começar pelos militares bernardistas, que, por espirito de classe, ao menos, estavam na obrigação de fa- vorecer os collegas Chaguinhas, Cotindiba, Lontra, Ramos e outros.

Suppõe ainda erradamente o cidadão E. R. que a Cruz do Enforcado, no meu entender, protege não o corpo de Chaguinhas, mas um boneco. S. s. está enganado: aquella cruz não protege cousa alguma de natureza material, mas simplesmente perpetúa a memoria daquelle mancebo. A cruz está no antigo campo da forca, no lugar onde existiu o patibulo; porém o cemiterio não era alli e os cadaveres, reaes ou artificiaes, dos enforcados eram sepultados em lugar consagrado e não no campo da forca.

Pretende o cidadão R. E. garantir que, naquelle tempo de ignorancia e de absoluta falta de precauções medicas e policiaes, era impossivel commetter a fraude, que chamei piedosa, de substi- tuir um boneco por um condemnado, mesmo quando a fraude fosse planejada e dirigida pelo mais habil e energico dos membros do Governo Provisorio.

Hoje, mesmo, quando temos uma policia relativamente bem organizada, uma directoria de hygiene activa e energica, dele- gados de hygiene por toda a parte, medicos illustres e muito viajados, officiaes de registro civil intelligentes e expertos, ze- losos administradores dos cemiterios e mil outros recursos que não existiam em 1821-22, vimos a facilidade com que Francisco

Henrique Cerveira e outros reles gatunos burlaram todas as vigilancias e sepultaram saccos de areia, como se fossem verdadeiros cadaveres humanos, para defraudarem as companhias de seguros em algumas centenas de contos de réis. Porque é que aquella geração, ignorante e ingenua, de 1821-22, não poderia ser enganada por um embuste, aliás piedoso e destinado a salvar a vida de um homem ?

A affirmação de Feijó vai além da que diz a lenda, porque os «tristes episodios» são as varias *fracturas* das cordas do patibulo, as recusas do governo em conceder a commutação da pena e o uso do laço de couro em falta de corda commum. A historia do carrasco matar o paciente no chão é pura invenção de Feijó, porquanto nem Francisco Ignacio, nem Gomide, nem Ploesquellec, nem ninguem jámais se referiu a ella.

III

No primeiro artigo de sua 2.^a série, diz o cidadão *E. R.* que respeita a memoria de Martin Francisco e termina affirmando a «sisudez e a austeridade do character deste illustre paulista». Esta tardia confissão vem, entretanto, a tempo para destruir os effeitos das amargas accusações anteriores, que estou refutando, e plenamente justificam as minhas asserções, porquanto esse mesma sisudez e austeridade de character excluem a possibilidade de ter elle praticado as perversidades referidas pelos seus inimigos e encampadas pelo articulista, e da expressão «o sangue do inimigo é saboroso para beber-se de um só trago» retratar de qualquer modo a sua personalidade moral.

Segue-se uma resenha do que nas sessões do Governo Provisorio se passou com relação ao processo dos sediciosos de Santos, em que ha erro de historia e hypotheses muito discutiveis. Nessa resenha vem o seguinte;

«Sessão de 1.^o de Setembro.—6.^o Foi nomeada uma commissão militar para examinar os conselhos de guerra que foram remettidos pela deputação de Santos: são membros o exmo. sr. vice-presidente (Martin Francisco), o chefe de esquadra Miguel José de Oliveira Pinto e os coroneis Antonio Leite Pereira da Gama Lobo e Francisco Ignacio de Souza Queiroz.»

O nome contido no parenthesis deste trecho não está no original e foi aqui introduzido como explicação pelo auctor da resenha; entretanto, o vice-presidente do governo, nomeado para fazer parte da commissão militar referida, não era Martin Francisco, mas José Bonifacio, e na propria acta dessa sessão lê-se, bem impresso, «*José Bonifacio de Andrada e Silva*, vice-presidente.»

José Bonifacio, enquanto esteve em S. Paulo, foi o vice-presidente do Governo Provisorio e assignava as actas com essa declaração; entretanto, na resenha das sessões foi introduzido, como enxerto e não sei com que fim, o nome de Martim Francisco como occupante do cargo de vice-presidente, que não era seu, e como membro de uma commissão militar para que não fora nomeado !

Adeante se diz que o relatorio feito por esta commissão sobre os conselhos de guerra havidos em Santos foi remettido ao Principe Regente e que *provavelmente* foi baseado no estudo deste relatorio e no parecer do Conselho Supremo que Feijó disse: «Note-se que o desgraçado de que falei foi julgado no Conselho Supremo não digno de morte, mas já estava morto».

Por todos os modos procuram os bernardistas e seus admiradores atirar accusações contra José Bonifacio e Martim, até fazendo-os, individualmente ou juntos, responsaveis por todos os actos máus ou violentos praticados pelo governo, com plena acquiescencia dos mesmos bernardistas, e dando a entender que José Bonifacio e Martim faziam no governo tudo quanto queriam e os bernardistas não passavam de meros instrumentos nas suas mãos.

Este systema de accusação não salva os bernardistas da responsabilidade por esses actos e dá o direito de se formar delles um pessimo juizo.

A commissão militar acima citada fez relatorio sobre os conselhos de guerra havidos em Santos; sobre este relatorio baseou o Conselho Supremo seu parecer, em que diz que Chaguinhas não merecia sentença de morte.

Daqui se conclue que, se o Conselho Supremo, baseado no relatorio da commissão militar, affirmou que Chaguinhas não merecia a pena de morte, foi porque aquelle relatorio obrigava a essa opinião. Era, portanto, favoravel a Chaguinhas; porém, se os Andradas *mandavam* e os bernardistas não faziam mais do que *obedecer*, segue-se que o relatorio exprimia a opinião de José Bonifacio e só por formalidade é que trazia a assignatura dos bernardistas Oliveira Pinto e Francisco Ignacio, membros tambem da commissão militar que redigiu aquelle relatorio.

José Bonifacio, portanto, era contrario á morte de Chaguinhas na forza e não podia tel-o mandado executar de qualquer fórma e muito menos nos termos em que nos conta o seu inimigo Feijó, annos depois.

E' o caso agora de fazer a seguinte interrogação :—Seria possível que José Bonifacio, habil e instruido como era, porém *mandão* e *desposta*, como pretendem os seus inimigos, mandasse illegalmen-

te enforçar Chaguinhas e depois viesse fazer um relatório do qual se concluísse que o condemnado não merecia a pena que soffreu?

Não era possível, porque isso seria absurdo.

Se Chaguinhas tivesse tido o processo revisto em tempo, verificando-se em ultima instancia que elle não merecia a pena capital, teria elle tido a sua pena commutada em carrinho perpetuo, que para um homem de algum amor proprio era muito peor do que a pena de morte. Se tivesse escapado da forca, teria cahido nas galés perpetuas, com ferros aos pés e ao pescoço e com trabalhos forçados nas estradas e nas minas, e não seria beneficiar ao moço condemnado consentir nessa troca de uma pena violenta e injusta, mas momentanea, por uma outra ignominiosa e perpetua e pouco menos violenta.

Adeante vem a seguinte resenha de uma das sessões :

«Sessão de 27 de Fevereiro de 1822—10°. Deram-se por extinctos os Conselhos de Guerra que se estavam fazendo por occasião do motim de Santos e foram perdoados os corréos do mesmo delicto, ainda não sentenciados, e mandados encorporar ao seu regimento, assim como todos os destacamentos de caçadores, os quaes foram suppridos por milicias».

Vem esta resenha acompanhada da seguinte observação :

«Ainda em Fevereiro de 1822, depois de passados tantos mezes do motim, mostrava-se o governo rigoroso quanto aos novos sentenciados, que já não eram considerados cabeças do motim, os quaes já tinham sidos executados, como crêr-se que até então tivesse sido exceptuado Chaguinhas, por escandalosa protecção?»

Em primeiro lugar, da resenha acima copiada não se collige que o governo tivesse sido rigoroso com pessoa alguma, nem que tivesse haviado outros condemnados, além dos que tinham sido julgados em Santos; pelo contrario, todo o exposto vem confirmar que os unicos condemnados foram os julgados em Santos por Lazaro Gonçalves e Müller. Se houve rigor nas sentenças não foi da parte do governo, mas da parte daquelles dois coroneis, que condemnaram 7 á pena de morte e a trabalhos forçados 110, distribuidos em magotes de 5, 10, 15 e 20 pelas estradas da provincia, minas de ferro e outras obras publicas.

Pelos proprios documentos officiaes se evidencia que não havia nenhum novo sentenciado e, portanto, a portaria de 11 de Maio de 1822 não podia referir-se a sentenciados não existentes. Perdoar não é sentenciar e, tendo o governo perdoado a todos os que não estavam abrangidos nas condemnações de Santos, não havia novos sentenciados a que se podesse applicar o disposto naquella portaria, que mandou executar os sentenciados pelo motim de Santos.

Em vez de nos dizer os nomes destes sentenciados, o cidadão E. R. limita a sua observação ao seguinte: Justificados em Santos os sentenciados, *deviam* ter sido egualmente justificados em Paulo os que de Santos tinham sido remetidos para soffrerem a pena na capital; nunca mais a elles se referiu o governo». Estou de accordo que *deviam* ter sido justificados; mas a questão não está em se «deviam ter sido justificados», mas em se «de facto foram justificados.»

Não é com argumentos fracos como este que se poderá decidir da veracidade de um facto contestado. Parece que mesmo a affirmativa «deviam ter sido justificados» é muito contestavel porque, se *deviam* ter sido justificados por estarem condemnados á morte, tambem não *devia* Chaguinhas ter sido justificado, porque não merecia a pena de morte, como se conclue do relatorio de José Bonifacio e do parecer do Conselho Supremo. Exactamente destas circumstancias, mysteriosas umas e contradictorias outras, foi que se originou a lenda da fuga do Chaguinhas, que o cidadão E. R. chamou *ridicula* e cujos fundamentos não tem conseguido destruir.

Temos a lenda só dependente da veracidade de Feijó, cuja sisudez e austeridade de character são elevadas pelo cidadão E. R. á categoria de requisitos capazes de satisfazer ao mais escrupuloso historiador, como se um politico odiento, revolucionario, despota, orthodoxo, pensador livre e incoherente, como foi o regente de 1835—37 e o rebelde de 1842, não pudesse errar, nem se enganar, e quando elle não era auctoridade para intervir na execução, nem medico para verificar o obito do paciente, nem empreiteiro de enterros para lidar com o cadaver, nem zelador do cemiterio para proceder ao enterramento. Era um espectador como tantos que lá estavam e não podia ver mais do que os outros, e nem é crível que, se os factos se dessem como affirmou Feijó, dez annos depois delles occorridos, Francisco Ignacio, Gomide e outros não os mencionassem nos seus violentos ataques contra os Andradas.

IV

No seu terceiro artigo da segunda serie, faz o cidadão E. R. uma recapitulação geral dos argumentos anteriores, na qual persiste no erro historico de dar Martim Francisco como vice-presidente do Governo Provisorio e como membro da commissão militar incumbida de relatar sobre os conselhos de guerra havidos em Santos, quando das proprias *Actas das Sessões* está patente que tal cargo e incumbencia pertenciam a José Bonifacio!

Vale a pena transcrever o seguinte longo periodo ;

«Se Chaguinhas não foi, então, executado em S. Paulo, o que ficou esperando, quando os seus companheiros já tinham soffrido a pena em Santos, e o governo se tinha mostrado tão rigoroso e exigente na immediata execução da sentença? O tal aviso de 11 de Maio de 1822 mostra que, ainda oito mezes depois das primeiras execuções, o governo não diminuiu o seu rigor contra todos os que tomaram parte no motim, e por todo este tempo teria deixado em olyido Chaguinhas, tido como cabeça, que devia ser executado immediatamente depois da confirmação da sentença.»

A primeira pergunta é respondida pela tradição ou pela lenda: «Ficou esperando uma opportunidade para escapar da forca, a que fora condemnado pelo bernardista Muller e pelo portuguez Lazaro Gonçalves, sem perigo de cahir no carrinho perpetuo, com ferros aos pés e ao pescoço, e trabalhos forçados nas obras publicas da provincia.»

O aviso de 11 de Maio de 1822 não mostra rigor algum, da parte do governo, que não estivesse sancionado pelo julgamento do conselho de guerra. Este condemnou e o governo mandou executar a pena: não se referiu o governo aos nomes destes condemnados, como não se referiu aos nomes dos outros enforcados em Santos, nem dos 110 sentenciados a carrinho perpetuo. Não havia mais condemnados além destes, segundo se collige das *Actas das Sessões*, nas quaes se faz referencia a perdoar aos corréos e não a condemnal-os. A lenda nega que Chaguinhas fosse enforcado, e as razões em que ella se funda para essa negativa têm muita verosimilhança; aos que affirmam o contrario é que assiste a obrigação de provar que elle foi realmente enforcado. «Quem affirma tem a obrigação de provar», é axioma juridico, applicavel á historia e á politica.

O seguinte periodo da recapitulação é interessante pela sua ingenuidade:

«Pareco que a designação do mez de Maio, para a execução de Chaguinhas, foi propositalmente escolhida; na verdade, essa data tem a vantagem de offerecer os dias curtos e a prompta noite para favorecer a substituição de um homem por um boneco, segundo a lenda; proporciona causa proxima para a *bernarda* de Francisco Ignacio e inutilisa, como falso, o testemunho de Feijó, porque, achando-se em Lisboa, não podia assistir ao supplicio em São Paulo.»

Se o mez em que se deu a execução tivesse sido *propositalmente* escolhido, como pretende o cidadão E. R., não teria sido o de Maio, mas o de Junho, em que os dias são mais curtos, mais nevoentos, e as noites mais promptas, e do mesmo modo inutilisaria o testemunho de Feijó, que só muito mais tarde voltou da

Europa. Todos os chronistas que se referem á bernarda dizem que ella teve como causa ou pretexto o supplicio de Chaguinhas, cujos «tristes episodios» encheram de indignação o coração popular e deram logar á explosão. Logo, o supplicio era recente, e ninguem, que conheça um pouco de historia, poderá se convencer de que a indignação popular ficasse incubada por tantos mezes, desde Setembro de 1821, para vir explodir a 23 de Maio de 1822. Não ha exemplo nenhum na historia de uma tão longa gestação. Ou o supplicio de Chaguinhas era recente e deu origem á *bernarda*, ou esta não teve por causa a indignação produzida pela sua execução, como pretendem os chronistas Machado de Oliveira e Paulo do Valle, contemporaneos do facto e conhecedores dos seus protagonistas.

Para estes, assim como para Azevedo Marques, a indignação produzida pelo supplicio de Chaguinhas foi a causa real, ou o verdadeiro pretexto, e o falso pretexto foi a chamada de João Carlos de Oeynhausén e de Costa Carvalho para o Rio de Janeiro. Este chamado era de 10 de Maio e devia ter chegado a S. Paulo entre os dias 15 de 20 do mesmo mez, porque a viagem por terra do Rio a São Paulo era de 7 a 9 dias, tendo José Bonifacio partido de São Paulo a 2 de Janeiro e chegado ao Rio a 9, do anno de 1822. Coincidiu assim a chegada da noticia dessa chamada com o supplicio de Chaguinhas, e dahi veiu uma excellente occasião para dar ao movimento revolucionario de 23 de Maio um apparencia de popularidade, que deitou na sombra o seu verdadeiro movel—o receio de perderem os retrogados, com a sahida de João Carlos e de Costa Carvalho, as posições vantajosas que occupavam na provincia.

Está claro como a luz do dia que, para os paulistas em geral e para os liberaes em particular, a sua situação melhorava com a retirada de João Carlos do governo, porque era estrangeiro e militar e seria substituido na cadeira da presidencia por Martim Francisco, que era paulista e civil e estava mais identificado com os verdadeiros interesses nacionaes. Convinha, portanto, aos retrogados e aos estrangeiros eliminá-lo do governo e mesmo lançá-lo fóra da provincia; para dar, porém, uma apparencia de popularidade ao movimento, era necessario interessar nelle o povo, e dahi veiu aproveitarem-se os bernardistas dos «tristes episodios» do supplicio de Chaguinhas para açular o odio popular contra Martim Francisco e expulsá-lo de São Paulo.

Dos expositores historicos e da tradição não se conclue cousa alguma de modo certo e inconcusso, e dahi vêm as duvidas, que ainda hoje existem, sobre esse periodo da historia paulista. A prova do que affirmo está no proprio facto do cidadão E. R. nos dizer

que «historiadores posthumos» introduziram materia nova nos factos occorridos em 1821-22, alterando assim a historia do tempo e difficultando o seu conhecimento.

Entretanto, Machado de Oliveira e Paulo do Valle foram contemporaneos dos factos e não escriptores posthumos, e os seus testemunhos valem pelo menos tanto como o de Feijó; portanto, se o testemunho de Feijó, inimigo pessoal e politico dos Andradas, tem algum valor, por ser contemporaneo e ocular, tambem merecem respeito os testemunhos dos dous primeiros, porque foram paulistas distinctos e contemporaneos dos factos.

Estou de pleno accôrdo com o cidadão E. R. quando diz que «em um caso destes é claro que a prova directa só pôde ser fornecida pelos autos do processo, ou certidões authenticas»; porém, como nos faltam esses autos e certidões delles, fica-nos a liberdade de escolher entre os testemunhos dos contemporaneos e dos «historiadores posthumos» aquelles que nos parecerem mais dignos de consideração.

Se em caso algum não podemos acceitar como inconcusso o testemunho de um inimigo pessoal, muito menos podemos confiar na inteira veracidade dos discursos pronunciados no Parlamento em tempo em que a arte tachygraphica era nova no Brasil e muito imperfeita. Lendo e transcrevendo o trecho do discurso de Feijó, relativo aos «tristes episodios» do supplicio de Chaguinhas, eu preferiria attribuir uma parte do que elle disse á infidelidade tachygraphica; porém, como elle ainda viveu muitos annos e nunca rectificou as suas asseverações, ficam aquellas palavras sendo a fiel expressão do seu pensamento; e, neste caso, só resta á posteridade ajuizar do procedimento do homem que guarda silencio durante dez annos sobre um facto de tamanha gravidade, para só vir se expandir quando da sua publicidade pôde tirar partido contra um seu inimigo!

Porém, neste caso, qualquer estudante da historia paulista tem o direito de rejeitar o seu testemunho, como inteiramente eivado de suspeição e absolutamente inaceitavel para base da verdadeira historia.

V

O ultimo artigo da segunda série começa por uma affirmação que me parece contradictoria com outras anteriores; é a seguinte: «Realmente, nada conhecemos dessa lucta travada entre João Carlos e os Andradas, no governo provisório; antes parece-nos que havia entre todos boa harmonia nas resoluções que tomava o mesmo governo; o estudo historico exige factos e não apreciações arbitrarías e infundadas».

Acabo de reler um curioso livro em que um brilhante escriptor analisa por todas as suas faces um certo acontecimento de summa gravidade e procura demonstrar que não havia razão alguma, motivo algum, para que o mesmo acontecimento se dêsse. Porém, como não ha effeito sem causa, conclue-se da leitura do livro que o facto não podia ter tido logar; entretanto, o facto deu-se, estrondoso e completo, em contrario a todas as conclusões do illustre escriptor.

Vem este exemplo *ad rem* para o caso da *bernarda* de 23 de Maio de 1822. Diz o cidadão E. R. que nunca soube que houvesse discordia no seio do Governo Provisorio e que até lhe parece que reinava boa harmonia entre todos os seus membros nas resoluções que o governo tomava. Mas, deu-se a *bernarda*, Martim Francisco e o brigadeiro Jordão foram expulsos e os chefes do movimento foram Francisco Ignacio, Quartim, Müller, João Carlos, Oliveira Pinto—todos membros do *harmonioso* Governo Provisorio e auxiliados cá fóra por Costa Carvalho, Ferreira do Amaral, Pedro Tavares, Jayme Telles e outros já mencionados!

Das *Actas das Sessões* não consta violencia alguma praticada por José Bonifacio e Martim Francisco e nellas não se encontra protesto algum de bernardistas contra qualquer medida que cheirasse a *andradismo*; daqui conclue o cidadão E. R. que no seio do governo reinava a mais santa paz. Porém é s. s. mesmo quem nega a existencia dessa pretensa harmonia, quando confessa que houve o movimento sedicioso de 23 de Maio de 1822, que Martim e Jordão foram expulsos do governo e que o primeiro destes paulistas até foi remetido preso para o Rio de Janeiro!

De facto, lucta corporal, de braço a braço, de tapas e bofetões, como aquella que se diz ter havido entre dous regentes do Imperio e que obrigou um delles a retirar-se para S. Paulo, nunca houve no seio do Governo Provisorio; porém havia entre os membros daquella heterogenea corporação discordias mal veladas, profundos resentimentos e ciumes mal incobertos, a que muitos chronistas se referem e que foram mencionados por mim nas pags. 69, 70 e 71 do volume V da *Revista* do Instituto Historico de S. Paulo.

Parece-me que o cidadão E. R. não quiz se dar ao trabalho de consultar os chronistas que citei, porque, se o tivesse feito, teria verificado que Americo Brasiliense, nas suas *Lições de Historia Patria*, diz que «com a ida de José Bonifacio para o Rio de Janeiro, ficou João Carlos de Oeynhausen com mais liberdade de acção e que, para manter a influencia portugueza, só precisava da eliminação de Martim Francisco».

Querem mais claro?

Verificaria mais que Pereira da Silva diz que João Carlos e Costa Carvalho eram *aliados da opposição* fluminense contra José Bonifacio, ao que eu accrescento, muito logicamente, que neste caso não podiam estar de harmonia com Martim Francisco em São Paulo. Realmente, ninguem poderá crer que João Carlos fosse solidario com a opposição que no Rio se fazia a José Bonifacio, ministro, e que em São Paulo estivesse de accôrdo com as idéas e politica de Martim Francisco, irmão e genro de José Bonifacio e com elle estreitamente ligado por todas as fórmãs.

Verificaria, mais, que Lopes de Moura diz que D. Pedro veio a São Paulo por causa das desavenças entre João Carlos e a familia Andrada; que Armitage, historiador inteiramente insuspeito, affirma que Martim Francisco foi deposto do governo e expulso de São Paulo por desavenças com João Carlos e que Abreu e Lima conta que a vinda de D. Pedro a São Paulo foi devida ás dissensões occorridas entre o presidente da junta governista (João Carlos) e Martim Francisco.

Verificaria ainda que Mello Moraes, na sua *Historia do Brasil*, avança que Francisco Ignacio de Souza Queiroz e Costa Carvalho minavam os animos com insidiosas insinuações e agitavam os espiritos, por serem representantes do partido retrogado, ao que accrescento, muito logicamente que, se elles eram chefes dos reaccionarios e inimigos politicos de José Bonifacio e de Martim Francisco, segue-se que estes ultimos eram membros ou chefes do partido brasileiro ou progressista.

As opiniões de Machado de Oliveira e de Paulo do Valle estão de accôrdo com as acimas citadas e não as reproduzo para não me alongar e porque, não obstante serem ambos contemporaneos dos factos, parece-me que a elles é que foi applicado o appellido de «historiadores posthumos», que introduziram na historia do tempo factos phantasiados para alliviar a memoria dos Andradas de *merecidas* arguições.

Ora, tendo eu, nos meus modestos artigos publicados no volume V da mencionada *Revista*, citado nominalmente estes escriptores, que affirmam a existencia de profunda desharmonia entre João Carlos e os Andradas, vem o cidadão E. R. declarar que não lhe consta que houvesse discordia entre os membros do Governo Provisorio e que até lhe parecia que reinava boa paz no seio daquella corporação; de que se segue que s. s. não consultou os escriptores citados e, portanto, não tem o direito de dizer que estou fazendo apreciações arbitrarias e infundadas; pelo contrario, não tendo s. s. procurado nem ao menos indagar o que sobre esta materia disseram chronistas conhecidos, como Armi-

tage, Abreu e Lima, Americo Brasiliense e outros, está avançando sobre a pretensa harmonia na direcção do governo juizes exclusivamente seus, arbitrarios e infundados.

E assim se escreve a historia !

Adeante, diz o cidadão E. R. que «João Carlos era de caracter sincero, mais bondoso do que pusillanime» e que «não lhe faltavam intelligencia, actividade e dedicação para prestar muito bons serviços ao nosso paiz, como prova a eleição para senador, em 1826, por Ceará, Matto Grosso e S. Paulo, isto é, por todas as provincias onde tinha servido como governador».

Eu não disse que João Carlos não tinha intelligencia, instrução e actividade para prestar serviços, mas affirmei que as administrações relativamente moderadas que elle tinha realizado haviam-n'o feito estimado dos povos que governou. Sei mesmo que o viajante Saint-Hilaire, que o conheceu em S. Paulo, affirma que elle era activo, que falava bem o francez e mostrava possuir instrução e, finalmente, que em S. Paulo elle introduziu a ordem na administração, melhorando o seu pessoal e supprimindo a vagabundagem. Se as suas administrações, em si mesmas, não foram más, ellas pareceram excellentes aos seus administrados, quando elle, mais tarde, foi substituido por outros delegados reacs, da ordem do perverso Magessi de Carvalho, que fizeram a desgraça dos povos que governaram.

A sua eleição para senador pelo Ceará e Matto Grosso foi uma justa prova do amor e gratidão dos povos pelos bons serviços que lhes prestou. Em S. Paulo, porém, a sua posição era muito diversa e o tempo em que aqui esteve era muito differente dos correspondentes no Ceará e Matto Grosso. Tudo foi bem até 1821, anno em que aqui cessou o puro regimen colonial, que vinha infelicitando S. Paulo desde 1720. O Brasil era ainda uma colonia de Portugal, porém estava jurado um projecto de Constituição que já não permitia o governo de baração e cutello, até então posto em pratica pelos capitães-generaes.

Começado o movimento liberal, tinha João Carlos dous caminhos a seguir: combater aquelle movimento e, vencido, retirar-se da provincia, ou pôr-se francamente á sua frente, como fez o seu collega de Goyaz, dominar e dirigir os acontecimentos, de modo que resultassem em alguma cousa proveitosa para a ordem e a liberdade; porém não fez nem uma nem outra cousa. O movimento de 23 de Junho de 1821 foi uma verdadeira revolução, capitaneada por dous moços inexperientes; sahiram á rua o povo e a força armada, que tomaram conta da cidade, e o governador, que tinha obrigação de agir de fórma a suffocar ou dirigir o movimento, deixou-se ficar em casa, inerte como um mulsumano a esperar o

desdobramento dos factos, que teriam tomado outro curso muito diverso se José Bonifacio, que estava na cidade, não tivesse sido opportunamente chamado pelos proprios revolucionarios para tomar a sua direcção e assumir a sua responsabilidade.

Nos *Apontamenros Historicos*, pags. 272—273, vem uma narrativa destes factos, a qual diz Azevedo Marques que foi escripta por uma testemunha ocular insuspeita; por ella se vê o papel decisivo que José Bonifacio representou na occasião, a direcção que deu ao movimento, o esquecimento dos odios que recommendou e a qualidade do governo que fez acclamar. E João Carlos em tudo primou pela ausencia, sendo elle o governador da capitania e directamente responsavel pela sua ordem tranquillidade!

E isto não era pusillanimidade!

Ainda mais: quando alguns cidadãos presentes á acclamação declararam que não queriam que fizessem parte do novo governo «aquelles que até agora têm sido nossos oppressores» e tentaram personalizar, foi ainda José Bonifacio quem atalhou este começo de discordia, dizendo: *Senhores, este deve ser o dia da reconciliação geral entre todos. Desappareçam odios, inimizades e paixões. A patria seja a nossa unica mira. Completemos a obra da nossa regeneração, etc.*

João Carlos só deixou o seu musulmanismo quando viu que estava passado o perigo e que vinham buscal-o para ir á Camara Municipal prestar novo juramento como membro do governo acclamado pelos revolucionarios, cuja legalidade elle não tinha o direito de reconhecer officialmente sem ordem expressa do Principe Regente. Não teve a coragem precisa para combater a revolução, nem para pôr-se á sua frente, nem para recusar ao novo governo o reconhecimento official antes que tivesse ordem superior para isso; foi joguete dos acontecimentos, que não combateu, nem auxiliou. E não era pusillanime!

Faz o cidadão E. R. grande cabedal da renuncia que João Carlos se propuzera a fazer, em beneficio dos cofres publicos, da quantia de 4:800\$000 que recebia como presidente do Governo Provisorio, julgando que isto prova os seus bons sentimentos e a sincera acceitação da sua parte da nova ordem de cousas.

Analysemos o merito destas affirmações:

Essa quantia representa o ordenado que tinham os capitães-generaes de S. Paulo, que variou entre 8.000 e 12.000 cruzados por anno, desde 1710. Deposto João Carlos, a 23. de Junho de 1821, do cargo de capitão-general e eleito, com mais quatorze companheiros, membro de um governo revolucionario, não tinha elle mais direito algum a esses ordenados, assim como não tinham sub-

sidio os seus collegos do Governo Provisorio; portanto, elle não fez mais do que uma restituição daquillo que tinha illegalmente recebido. Era uma questão de mera honestidade pecuniaria: quem restitue aquillo que não é legalmente seu cumpre simplesmente um dever e isso não prova de modo algum que elle tivesse com sinceridade accettato a nova ordem de cousas politicas estabelecida na provincia.

O seu patriotismo era mais que duvidoso, porque o Brasil não era a sua patria; aqui esteve em boas commissões e em bons empregos, enquanto lhe conveiu, e nos deixou para sempre, afim de acompanhar Pedro I depois do 7 de Abril. Tinha mais amor a D. Pedro e a Portugal do que ao Brasil e aos brasileiros.

A bernarda de Francisco Ignacio

I

A' critica do dr. Antonio de Toledo Piza sobre o nosso escripto bem quizeramos fazer só as considerações que nos parecesse interessarem propriamente ao acontecimento de 23 de Maio, tendo sido esse o assumpto do nosso estudo; pedimos, porém, permissão para algumas declarações e rectificações.

Nunca negámos que os estudos historico-politicos publicados no *Correio Paulistano*, em 1879, ou em 1880, e reunidos em folheto, eram de nossa responsabilidade, aliás era isto sabido; o facto de subscrevel-o, com as iniciaes E. R., das quaes costumavamos e continuamos a usar, tem explicação simples: a nossa assignatura não dava auctoridade para a apreciação desses modestos estudos, e sem ella ficavam só os factos para serem acceitos ou contestados; havia ainda uma razão especial, que o dr. Piza relevou, o nome proprio acoimaria os artigos de suspeitos, posto que procurando cingirnos a factos e documentos incontestaveis, nenhuma suspeição podia advir pelo parentesco com o coronel Francisco Ignacio, e quando justamente por esse parentesco é que estavamos habilitados a restabelecer a verdade pelos documentos que publicariamos; e, se assim não é, todas as memorias escriptas por homens politicos, ou publicadas pelos parentes e successores, trazem o cunho da suspeição, quando em verdade ellas explicam muitas cousas; as cartas de Francisco Ignacio constituem memorias escriptas, por assim dizer, dia a dia, á proporção que se davam os acontecimentos, e o seu modo de apreciar-os; elle se referia sempre a factos publicos e a nomes conhecidos; para ser contestado não basta lhe ser lançada a suspeição geral, só por se ter tornado desaffeiçoado dos Andradas, depois do 23 de Maio; é preciso que sejam negados os factos, e que as suas proposições não estejam corroboradas por outras identicas de contemporaneos auctorizados, ou por actos officiaes que accordam com ellas.

As cartas publicadas precedem a seguinte declaração:

« Damos á publicidade uma collecção de cartas escriptas pelo coronel Francisco Ignacio, pelas quaes ficará bem conhecido o *movimento do espirito publico* na provincia de São Paulo, nos primeiros annos da nossa independencia, especialmente em relação á familia Andrada.»

Como se vê, ellas serviriam para esclarecimento. Nesses estudos não tratavamos, nem agora tratamos de accusar os Andradas; mas expôr o que havia a seu respeito. Se para a defesa do coronel Francisco Ignacio referimo-nos a opiniões contrarias aos Andradas, e ao seu *liberalismo*, muito contestado pelos contemporaneos e *pelo estudo dos seus actos*, foi por serem intimamente ligadas a ella; essas opiniões e conceitos são de auctoridades contemporaneas que, melhor do que nós, conheciam as cousas e as pessoas do tempo, e podiam, então, com mais acerto e verdade, ser contestadas; em historia não podemos tudo negar só por amor a uma opinião formada e preestabelecida.

Quando publicámos esses estudos, ha vinte annos, nesta capital, eram vivos os respeitaveis conselheiros Martim Francisco e José Bonifacio, filhos do velho José Bonifacio, e ainda existiam em São Paulo muitas e conhecidas testemunhas contemporaneas do facto; nenhuma contestação appareceu, e então muito faceis seriam as averiguações; acreditavamos, então, e ainda hoje temos convicção, que, á parte a virulencia justificavel de alguns conceitos os factos eram e são incontestaveis; as cartas, pois, são fidedignas.

Sobre a inserção do artigo do dr. Paulo do Valle, que, aliás, como declara o dr. Piza, não é d'elle, pertencendo-lhe apenas um rascunho, feito ás ligeiras, cheio de emendas, entrelinhas e borões (1) não foi o nosso reparo ser publicado um artigo historico em uma revista historica, mas vir colleccionado nas columnas do *Archivo do Estado de São Paulo*, collecção de documentos officiaes, tirados do archivo do Estado, uma exposição parcial e apaixonada sobre um facto historico, só para robustecer opiniões erroneas ou contrarias á realidade, quando taes documentos officiaes, publicados á custa do thesouro, são offerecidos para conhecimento e estudo de todos, sem insinuações ou prevenções.

*
* *
*

(1) Em aviso ao leitor, escreven o dr. Piza; «Entre os manuscritos deixados pelo fallecido dr. Paulo do Valle, lente de Rhetorica na Academia de S. Paulo, foi encontrado um resumo historico dos tumultos havidos nesta capital em 23 de Maio de 1822, a que o povo deu o nome de—A bernarda de Francisco Ignacio. Como historia dos acontecimentos desse dia, o escripto é muito incompleto, não expõe as causas que deram origem á bernarda, nem o estado do espirito publico na occasião, não dá conta de todos os personagens que nelle figuraram, nem diz o que foi feito dos conspiradores.

Public. off. de Dcc. interes. para a hist. e costum. de S. Paulo.

Analysando a correspondencia de Francisco Ignacio, parece-nos não ter sido bem interpretada pelo dr. Piza um trecho da carta de 1 de Julho, por muito ligeira leitura e antecipação do espirito.

Eis o que ella diz : « Appareceu, entretanto, uma pequena noticia de que o batalhão de caçadores tentava depôr do governo esses dous intrusos, immediatamente sou chamado para conter esta desordem que ia apparecer; então era eu um dos mais honrados e benemeritos do governo, porque elles julgaram depender de mim a sua conservação no governo, para o que tanto haviam trabalhado.

« Fiz quanto esteve da minha parte, empenhei meus amigos a favor desses ingratos, e consegui, do que bem me arrependo, que tudo se desvanecesse; estes dous homens, esquecidos de que me devem a sua *presente* elevação, pois que os *conservei no governo* contra a vontade dos habitantes desta cidade, acabam de pagar-me esse serviço com a portaria de 21 de Maio, que remetto por copia, na qual se ordena que me recolha a essa côrte, sendo talvez o meu crime a condescendencia que tive com elles, ou o não terem podido obter a nomeação de Joaquim Mariano Galvão para governador das armas, e *pagar deste modo o serviço que acabava de prestar a Martim*, fiando-lhe vinte escravos a 120\$000 cada um e por 6 annos. »

E' claro que Francisco Ignacio aqui não diz que a *primitiva* elevação dos Andradas lhe era devida, mas que considerava os esforços que fizera para a sua *conservação* no governo como uma nova ou a sua *presente* elevação.

Elle não escreveu egualmente que Martim quizera pagar uma fiança de 2:400\$000 ao brigadeiro Galvão, com a sua nomeação para governador das armas da provincia, mas sim que o seu crime para ser deportado foi a sua condescendencia com os Andradas, ou por não ter podido Martim nomear o brigadeiro Galvão para governador das armas, ou ainda que com a tal portaria, de 21 de Maio, pagaram o serviço que elle, Francisco Ignacio, *acabava de prestar* a Martim, vendendo-lhe, fiados por 6 annos, vinte escravos a 120\$000 cada um.

Neste trecho nada ha que possa offender a honestidade ou honorabilidade de alguém : apenas elle demonstra as boas relações que, até então, existiam entre Martim e Francisco Ignacio, pois que faziam negocios desta natureza, e isto nas proximidades de 23 de Maio, como se depreheende das expressões—*acabava de prestar*.

Relativamente á escolha que, diz o dr. Piza, fôra feita por José Bonifacio, não passou de uma indicação de nomes, confirmada pelo povo da capital; note-se que não era esta a eleição para a criação dos governos provinciaes, segundo a lei das Côrtes, e por isso disse Feijó: « Eu conheço estes homens desde que se arrogaram o go-

verno de S. Paulo, digo que se arrogaram, porque a *provincia* não os nomeou ; » por isso e mais pelo que dissera na carta referida não é de extranhar que Francisco Ignacio os chamasse de intrusos ; para essa indicação alguns nomes se impunham para membros do governo, os coroneis Lazaro José Gonçalves, Antonio Leite Pereira da Gama Lobo e Francisco Ignacio de Souza Queiroz, commandantes das tropas, que mandaram a José Bonifacio a deputação de tres capitães convidal-o para *presidir* á eleição, trocando José Bonifacio, na occasião, a função de presidente da eleição pelo de *arbitro* indicador de nomes ; assim sendo, poder-se-á dizer que José Bonifacio *dera* alguma posição ou elevação a Francisco Ignacio ? Não fossem esses tres militares, ter-se-ia dado a proclamação do Governo Provisorio, como foi feita ?

Quanto a receber José Bonifacio o seu ordenado como ministro é a cousa mais natural ; o que Francisco Ignacio notava é que, além desse ordenado, elle accumulasse vencimentos no valor de 2:400\$000, de logares que não servia, o que era illegal ; diz o dr. Piza que no folheto não encontra a prova, posto que Francisco Ignacio declara que *isto se póde provar* ; prolixas seriam as correspondencias, se a ellas tivessem de acompanhar provas e justificações do que se escrevesse ; felizmente, ha recurso para o caso, a prova do ordenado de ministro é facil ter-se certidão do thesouro nacional, a do subsidio de outras emprezas, na 4.^a serie do nosso folheto, pag. 64, está transcripto o seguinte trecho de Borges Carneiro, nas Côrtes, sessão de 30 de Outubro de 1821, referido pelo visconde de Cayrú, na sua *Historia do Brasil* :

« Sou informado de que o dr. José Bonifacio de Andrada, ha muito tempo ausente no Brasil, recebe annualmente de ordenado cousa de doze mil cruzados (4:800\$000) de officios publicos que tem neste reino, como, por exemplo, de inspector de encanamento do Mondego, de inspector geral das minas, de lente de metallurgia, etc., etc. Ter muitos officios e não servir nenhum, tel-os em Portugal e estar no Brasil, e fazerem-se taes remessas de dinheiro para o paiz onde elle nasceu, são cousas que não entendo.

«O dinheiro publico é muito precioso para se desperdiçar. Ordenados são tributos impostos á nação, não sei que se possa impôr tributos para semelhante fins. Proponho, portanto, se diga ao governo que, emquanto o dito dr. Andrada não vier effectivamente para o reino servir os seus officios, mande suspender-lhe seus pagamentos, a excepção dos que lhe tocarem por jubilação, ou aposentadoria.» Estes ordenados constam ainda da acta do Governo Provisorio de S. Paulo, de 22 de Setembro de 1821. Accredítamos que é a taes empregos quo se referia Francisco Ignacio, e eram pagos em S. Paulo, não sabendo nós se José Bonifacio era subsidiado por

outros na provincia, e se os membros do Governo Provisorio tinham ordenado.

Que isto era illegal, o proprio José Bonifacio declarou, pouco dias antes da data da carta, pelo decreto de 18 de Junho de 1822. « Não tendo sido bastantes as repetidas determinações ordenadas pelos senhores reis destes reinos, na carta regia de 6 de Maio de 1623, no alvará de 1668 e mais ordens regias concordantes com elles pelos quaes se prohiu que seja reunido, em uma só pessoa, mais de um officio ou emprego, e vença mais de um ordenado... e acontecendo ao mesmo tempo que alguns desses empregados ou funcionarios publicos, occupando os ditos empregos ou officios, recebem ordenados por aquelles mesmos que não existam, etc. Hei por bem e com o parecer do meu Conselho de Estado, excitar a inteira observancia das sobreditas determinações, etc»,

II

Relativamente aos insultos a que se expoz o marechal Candido Xavier de Almeida, em S. Paulo, e aos que soffreu o coronel Macedo, em Ytú, são cousas que só podem ser referidas em cartas intimas, ou narrativas episodicas de acontecimentos; não devemos sobre ella nos demorar, por serem filhas de odiosidades de momento, sem importancia para a historia; isto posto, sempre observaremos que em Ytú, segundo diz o dr. Piza, fôra *apedrejado* um simples emissario ou enviado do governo legal, e em S. Paulo apenas *ameaçado* (qual mais baixo e reprovado insulto?) o commandante de uma força municada que, por intrucções recebidas do Rio de Janeiro, sendo ministro José Bonifacio, tinha a disposição de atacar a cidade, senão depôr o proprio governo.

Já que tocamos neste ponto, bom é que fique esclarecido; elle interessa o nosso estudo.

Lê-se na acta da sessão permanente, começada a 29 de Maio e encerrada a 17 de Agosto de 1822: (1) 30.º Soube o governo

(1) Para melhor conhecimento do facto apresentamos em resumos os itens anteriores, pedindo attenção para as datas: 15.º O marechal Arouche foi nomeado governador interino das armas da provincia, por decreto de 10 de Maio que elle communicou de Taubaté por efficio de 6 de Junho e o governo respondeu a 11.

16.º Novamente a elle officiou o governo a 15.

17.º O marechal deliberou voltar para o Rio e pediu licença ao governo, este a concedeu e communicou ao principe.

19.º Em officio de despedida, remetten Arouche cartas regias, e disto deu o governo parte ao principe.

25.º Arouche, vindo de S. José a 16 de Junho, entregou a carta regia de 25 de Junho, na qual de novo era ordenada a sahida de João Carlos e Costa Carvalho. (Foi promptamente cumprida).

28.º A 15 de Julho cumpriu-se o decreto de 21 de Junho, que despachou o marechal Candido para governador da praça de Santos.

29.º A 16 de Julho, cumprindo a carta regia que nomeou Arouche governador das armas da provincia, designou-se para a posse o dia 20, o que se suspendeu por ter feito a 19 o marechal Candido a sua marcha sobre a capital.

no dia 19 (de Julho), das 7 para 8 horas da noite, por parte que deu o senhor coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, commandante da força armada, que concorria o povo armado ao quartel, em consequencia de se haver espalhado noticia de que o marechal Candido Xavier de Almeida e Souza, governador da villa e praça de Santos, marchava com um corpo de tropas e 4 peças de artilharia para a cidade.

Pouco depois, chegou a parte do commandante de S. Bernardo de que na Ponte Alta estava uma guarda avançada da tropa do marechal, que embaraçava a communição das pessoas que vinham daquella villa para esta cidade, e depois disso foi apresentado, pelo brigadeiro Francisco Antonio de Paula Nogueira da Gama, o tenente-conel de milicias reformado Joaquim Aranha Barreto, o qual apresentou o officio do marechal Candido Xavier datado de Santos a 17 do corrente, no qual dava parte da sua marcha, com a qual noticia mais se amotinaram o povo e a tropa, concorrendo em maior numero, armados, ao quartel.

O governo que, aos primeiros avisos, se apresentou no quartel, encarregou a boa ordem delle ao sr. coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, o que este desempenhou com toda a energia: fez partir para o caminho de Santos o sr. coronel do real corpo de engenheiro, Daniel Pedro Müller, membro do governo com o brigadeiro dito Francisco Antonio de Paula Nogueira e um ajudante de ordens, acompanhado de official, no qual se exigia que a tropa fizesse alto; e leu-se uma proclamação no quartel, com o fim de aquietar o tumulto, o que se conseguiu, não querendo, porém, ninguem deixar as armas, emquanto não obtivessem certeza da retirada daquella tropa.

31.º A tropa e o povo conservaram-se em socego toda a noite, mas armados, dizendo que *eram leaes e não necessitavam de tropas extranhas para os obrigarem a observar as ordens de Sua Alteza Real*, e que isto seria uma nodoa na sua reputação; e no dia 20, vendo que tardava a resposta da deputação, quiz ir livral-a, na persuasão de que estava presa, o que foi obstado pelo governo, mandando outro ajudante de ordens ao encontro da mesma, e novamente recommendando que a tropa de Santos fizesse alto, e que o marechal viesse á cidade, o que se effectuou no dia 21, á noite.

32.º Comparecendo o marechal Candido Xavier de Almeida e Souza, na presença do governo assentou que não podia resolver sobre a diligencia de que vinha encarregado por S. A. R. (pela portaria de 23 de Julho, do proprio punho do excellentissimo senhor marechal Joaquim de Oliveira Alvares, secretario de Estado da guerra, da qual ficou copia na secretaria do

governo) sem ser igualmente presente o marechal José Arouche de Toledo Rendon, de *acordo com o qual devia obrar*; e chamado este, se concordou na retirada das tropas, *visto terem-se cumprido as ordens de S. A. R. apenas apresentadas*, do que se lavrou o competente termo, e se mandaram copias a todas as villas, afim de pacificar os animos, que deviam inquietar-se com as noticias mandadas desta cidade; logo que no dia 22, de tarde, chegou parte de que as tropas de Santos, em consequencia dos avisos do marechal Candido Xavier, se tinham retirado, principiou tambem a destroçar o povo e tropa, que se achavam no quartel.

33.º E no dia 23 de Julho, quando o governo ia tratar de dar posse ao marechal José Arouche de Toledo, do governo interino das armas, apesar de requerer a mesma tropa e povo que não convinham em se lhe dar, recebeu o governo um officio do predito marechal que desistia de a tomar, não obstante o qual ordenou-lhe o governo viesse empossar-se do posto que S. A. R. lhe conferia, ou assignar termo de sua livre e espontanea desistencia, o que elle executou em o dia 24, declarando que achava conveniente e mesmo necessario nas actuaes circumstancias deixar de tomar a dita posse, e por isso assignou com o governo o termo da sua desistencia, desonerando o governo da responsabilidade de lh'a não ter dado. Então se retirou toda a tropa que se havia unido ao destacamento da cidade; e tambem por chegar noticia de que a de Santos tinha embarcado no porto do Cubatão.

34.º Chegando noticia a este governo, no dia 26, de que a Camara de Ytú, esplanando *noticias vagas* e mal fundamentadas, de que reinava anarchia nesta cidade, *ordenava* aos commandantes de milicias que retivessem as praças de milicias, que deviam destacar para esta cidade, no mez proximo futuro, o governo expediu logo, sobre este objecto, officios que providenciassem medida tão arbitraria e incompetente, enviando para este fim áquella villa o sargento-mór do regimento de sartanejos, *Francisco de Paula Macedo*.

(Observação. Este é o emissario que o dr. Piza diz fôra apedrejado; elle ia cumprindo uma ordem do governo legal e para objecto de ordem publica.

Recordemos tambem que foi por esta occasião, em vereança de 31 de julho, na capital, que se reuniram cidadãos de todas as classes e representaram á Camara mandasse á Côte do Rio uma deputação de 6 membros, dous por parte da tropa, dous pelo corpo ecclesiastico e dous pelo commercio, representar a S. A. R. que esta provincia *estava em paz e não submergida*.

na *anarchia*, como talvez estivesse mal informado o mesmo Senhor por pessoas mal affectas á mesma provincia e inimigas da boa ordem, rogando ao mesmo tempo que suspendesse quaesquer medidas hostis sobre ella, *supplicando com toda a energia* que pessoalmente viesse conhecer os corações fieis dos paulistas; e que, igualmente, a Camara officiasse ao governo provisorio no sentido de obstar a retirada de S. Paulo do coronel Francisco Ignacio, em quem todos confiavam a sua segurança, pela *muita subordinação que a tropa e o povo lhe prestavam*; além dos signatarios capitão-mór Eleuterio da Silva Prado e capitão Antonio da Silva Prado (barão de Iguape), muito amigos dos Andradas, e entre outros nomes respeitaveis, está o do arceidiago, depois bispo, Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade.

35.º Voltando este e participando ao governo, por officio de 5 do corrente mez de Agosto, que o tenente-coronel commandante do regimento Pedro José de Brito não quizera attender nem dar execução ás ordens do mesmo governo, o qual asseverava *estar deposto* por S. A. R., e que assim obrava *em observancia de ordens de que se dizia munido*, mas que não mostrava, nem dizia de quem, tomou o governo a deliberação de participar aquelle successo a S. A. R., por officio do predito mez, rogando ao mesmo augusto senhor *viesse com promptidão* á provincia, para com a sua desejada presença *socegar estes tumultos*: rogativa que *reiterou* em officio de 12 do mesmo mez, (1) por haver recebido o do tenente-coronel commandante do regimento de milicias de Sorocaba, João Floriano da Costa, datado de 5 do mesmo mez e o da Camara da dita villa, de 6, que igualmente *repugnarão cumprir* as ordens do governo, e tambem por ser presente, ao mesmo governo, o officio original que a Camara de Ytú dirigiu á desta cidade, em data de 6, com a cópia do decreto de S. A. R. de 25 de junho proximo passado, (2) *convidando-a a desobedecer* ao governo e participando que *ia formar um governo temporario* naquella villa, até a instalação do novo governo provisorio, que o predito decreto manda eleger, na

(1) D. Pedro partiu do Rio a 14 de Agosto.

(2) Neste decreto e na Carta Regia da mesma data, José Bonifacio para vingar-se da deposição de Martim Francisco, lança toda a sua billa sobre os bernardistas do governo de S. Paulo—«desorganizadores rebeldes que, por desgraça da provincia, se acham no seu governo; pelo decreto cassa o governo e manda que depois de elegerem os deputados para a assemblea constituinte, os eleitores de parochias passem a nomear um governo provisorio *legitimo*, composto de 5 membros;» a eleição dos constituintes só se realizou em Setembro, e o novo governo tomou posse em Janeiro de 1823; mas Ytú e Sorocaba estavam munidas de ordens para installarem novo governo!

Nenhuma necessidade tinha José Bonifacio de cassar *acintosamente* o governo provisorio, pois que, como se vê da acta de 23 de Dezembro de 1821, elle só esperava o *decreto para nova organização do governo para se proceder á convocação dos eleitores de*

falsa idéa de que o actual governo estava deposto por S. A. R. ainda antes da sobredita installação.

(Observação. Tem cabimento o seguinte topico da carta de Francisco Ignacio, de 1 de Agosto :

«A noticia da chegada da tropa em Santos e da coragem que desenvolveram os habitantes desta cidade, para repellirem uma tal violencia, fez grande choque nas villas desta provincia; umas representaram immediatamente ao governo sobre a necessidade de se crear novo governo que as dirigisse, enquanto a cidade estava invadida; outras mandaram reunir tropas, dando-se como motivo a necessidade que esta capital tinha de ser soccorrida; muitos quizeram desamparar sua habitações.

«Veja quantas desordens suscitadas pelas *sabias e bem combinadas ordens* dos srs. Andradas; esta provincia certamente já estaria nadando em sangue, se o governo prudente e vigilante não tivesse transtornado os fins de semelhantes ordens, e moderado o ardor dos seus habitantes.»)

36.º Havendo noticias, por cartas do Rio de Janeiro, de que S. A. R. vinha com toda a brevidade á provincia, deram-se de novo as precisas ordens para se apromptarem, tanto pela estrada como nesta Cidade, todo o necessario para o mais pomposo recebimento do mesmo augusto senhor, e que para isso se ajuntassem os milicianos dos cinco regimentos da cidade, e as camaras e capitães-móres das villas mais visinhas mandassem suas deputações para cumprimentarem o predito serenissimo principe regente.

37.º Comparecendo na sessão do dia 17 do corrente o reverendo padre João de Santa Candida, guardião do convento da villa de Santos, da ordem de S. Francisco, que nesse dia chegou da côrte do Rio de Janeiro, e certificando a proxima e desejada vinda de S. A. R. a esta cidade, onde lhe affirmara havia de chegar no dia 22 (pois que encarregou de fazer apromptar os poisos), o governo, recebendo com particular satisfação e agrado tão plausivel noticia, passou a completar as ultimas providencias para o recebimento, nomeando uma deputação de dois de seus membros, para ir ao encontro do mesmo augusto senhor prestar-lhe os mais ardentes votos de seu respeito, obediencia e homenagem.

parochias para nomeação dos sete membros que deviam compor o dito governo; e isto devia saber José Bonifacio, pois que se achava em S. Paulo e era vice-presidente do mesmo governo: esta decisão fôra tomada por moção de Martim Francisco.

Parece, que, em vez de tantas arbitrariedade praticadas de 10 de Maio em diante, tendo elle as-unido, como diz o dr. Piza, o *poder absoluto, podendo até mandar fuzilar e enforcar* a quem quizesse, teria evitado o incommodo que lhe causavam esses desorganizadores rebeldes, mandando immediatamente proceder á eleição do novo governo, certo de que, com a assignatura do principe regente, todos se sujeitariam, e quando não se sujeitassem, ahí estavam as instrucções para a *fervivel ameaça* e para instrucções sobre a eleição, havia os avisos de 14 de Agosto e 20 de Setembro de 1821.

III

Nestes itens está o historico do governo provisório, nos mezes de Julho e Agosto. Mas, disse o dr. Piza, referindo-se ao que Francisco Ignacio escrevera em carta de 1 de Agosto :—é muito provavel que houvesse o insulto contra o marechal Candido, porque a cidade estava entregue aos *reaccionarios* e sua gente, e corriam perigo todos aquelles que *não commungavam com as suas idéas e planos*; mas que reacção e planos eram esses que ninguem conhece, ou se é capaz de desvendar por qualquer acto ou facto? Não eram o proprio governo e povo de São Paulo que repetida e insistentemente pediam ao principe regente viesse á provincia verificar, pelos proprios olhos, o que havia de falso nas informações que lhe eram prestadas (pelos Andradas) e que o levaram a decretar medidas violentas, desnecessarias e injustas?

De taes planos e reacção só temos noticia pelas vagas accusações de José Bonifacio e de seus posthumos admiradores; de tudo quanto se fazia e se passava na provincia, o governo dava parte ao principe regente, para pô-lo no conhecimento dos factos, sobretudo depois do acontecimento de 23 de Maio; mas qual o procedimento do ministerio Andrada, ou antes, de José Bonifacio, passamos a ver:

A 10 de Maio, estando ainda Martim Francisco no governo, que marchava todo em bõa harmonia, como consta das suas actas, inopidamente é chamado á Cõrte João Carlos, sob pretexto de lá serem necessarios os seus serviços: neses mesmo dia (10) é nomeado o marechal Arouche (partidista dos Andradas), governador interino das armas da provincia; este, porém, não se apressa, e só a 6 de Junho faz de Taubaté communicação por officio da sua nomeação; responde-lhe o governo a 11, e a 15 torna a officiar; volta elle, porém, por deliberação propria, para o Rio, despedindo-se do governo; a 16 de Julho toi que se apresentou em S. Paulo com a carta regia que de novo ordenava a sahida de João Carlos e Costa Carvalho (não fala de Francisco Ignacio); em vista desta carta, promptamente obedeceu João Carlos, e foi marcado o dia 29 para a posse do marechal no cargo de governador dar armas interino.

No dia 15, igualmente cumpriu-se o decreto, então apresentado, de 21 de Junho, que nomeava o marechal Candido governador da praça de Santos; o primeiro acto deste foi municiar a sua força, armalla com 4 peças de artilharia e communicar ao governo, a 17, que ia marchar sobre a capital, começando por interceptar, no dia 19, as communicações entre esta e a cidade de Santos!

Que explicação poder-se-ia dar á tal ostentação da força armada do marechal Candido Xavier? Havia alguma desordem em

S. Paulo? Negava-se o governo ao cumprimento das ordens do príncipe regente? O governo da provincia, ou o governador das armas, para cuja posse estava marcado o dia 20, requisitaram alguma força? O simples governador de uma praça podia deslocar a tropa sem ordem superior?

Disse o marechal Candido que havia uma portaria do proprio punho do ministro da guerra, de 23 de Junho (1) que lhe ordenara aquella diligencia, a qual dependia do concurso do marechal Arouche; chamado este, concordaram na retirada das tropas de Santos, *visto se terem cumprido as ordens de S. A. R., apenas apresentadas!*

Mais minuciosas foram as instrucções dadas ao marechal Arouche (2); mas é singular que, por elles, toda essa ostentação militar não devia passar de uma *terrivel ameaça*, e só de ameaça, enquanto não se manifestasse desobediencia formal ás ordens do príncipe; entretanto, a 16, eram cumpridas essas ordens, e a 19, o marechal avançava sobre a capital!

Tomadas as medidas preventivas, nomeação do marechal Arouche para governador das armas da provincia, e do marechal Candido, para governador da praça de Santos e a 23, dadas as instrucções, é que foi lavrada a carta regia de 25 de Junho; e na mesma data, o decreto pelo qual, *querendo dar prompto remedio ás desordens e attentados que diariamente iam crescendo,*

(1) Aviso. Sua alteza real o príncipe regente, tendo acabado de dar uma prova irrefragavel do muito que aprecia o caracter honrado de v. s. e os serviços relevantes que tem prestado ao Estado na sua carreira militar, conferindo-lhe a effectividade do posto de marechal de campo, quer ainda dar um novo testemunho disto mesmo, encarregando-o do governo da villa e praça de Santos, pondo-o nas circumstancias de ser um dos mais valentes apoios da causa, *contra uma fracção destruidora da união dos povos e da benemerita provincia de São Paulo e do reino do Brasil.*

«Em consequencia, manda S. A. R., e confia que assim o executará, que v. s. com o marechal de campo, governador interino das armas, *se combine de maneira que por meio de suas efficazes medidas se restabeleça a ordem e restitua a paz e socgo a essa provincia!* (1)

Persuade-se S. A. R. que bastará que dessa villa, de accôrdo com o referido governador das armas, marche o corpo de artilharia, sob o commando do major José Olinto de Carvalho, levando quanto seja possivel suas peças de tres ou de calibre mais ligeiro que ahí se achar.

Mas, se circumstancias imperiosas exigirem forças mais respeitaveis da marinha, ou da beira mar, S. A. R. deixa a combinação de v. s. e do referido marechal a escolha de ultteriores disposicoes, etc.

(2) V. Exc. apresente uma *terrivel ameaça* aos inimigos da ordem, mas que com effecto não passe de ameaça, enquanto não se manifestar uma desobediencia formal ás suas reaes determinações...

«A celeridade, a prudencia, o estratagemá e a força real ou apparente são os meios de que v. exc. se deve servir, e que S. A. R. recommenda a v. exc. para se *estabelecer a ordem na cidade e na provincia, a pique de ser envolvida em uma guerra civil* por uma triste facção desorganizadora, de que são os principaes motores o presidente Oeynhausens, ouvidor da comarca de S. Paulo e o coronel Francisco Ignacio, os quaes V. Exc. remetterá logo que lhe fôr possivel a esta Côrte.

«Previna, pois, V. Exc. a reunião de força da parte delles, *desacredite, na sua passagem, quanto lhe couber, as malevolas pretensões desta facção, dissipe aquella intriga* e será o cidadão libertador da sua patria! »

houve por bem o príncipe regente cassar o governo provisório e ordenar a eleição de um outro legítimo! Ora, eis ali: nas instrucções ao marechal pretendia-se unicamente uma terrível ameaça, para o caso de haver desobediência por parte do governo provisório, e por decreto da mesma data castigava-se o governo, porque nelle havia *desorganizadores e rebeldes que, por desgraça da provincia, se achavam entre as seus membros!* Mas que rebeldes eram esses, que nem ao menos mostravam desobediência? Quando José Bonifácio considerava a cidade em perigo de anarchia, a população da mesma, que era mais interessada na sua tranquillidade e garantias, representava ao príncipe que pessoalmente viesse verificar a paz e a ordem que existia na provincia, e rogava a conservação de Francisco Ignacio.

Era José Bonifácio pessimista e açodado nas medidas extremas: daqui, a origem de todos os actos que muito o impopularisavam, e que constituem o libello accusatorio do seu governo até 1823; os seus sentimentos e intenções seriam os mais puros, mas tinha em pouco as garantias dos direitos dos seus concidadãos; a maxima do seu governo foi sempre—os fins justificam o arbitrio dos meios mais crueis.

Os movimentos do povo e tropa de S. Paulo a 23 de Maio e 19 de Julho de 1822, provam os sentimentos *civicos* naquelle tempo e não revoltosos; si houve revolta, foi contra o arbitrio e atribuladas ordens do governo ou do ministerio Andrada.

Quando, depois de tão instantes rogos do governo, veio o príncipe a S. Paulo, verificou que nada havia de sério e verdadeiro, e só o que encontrou, da parte de todos, foi o maior respeito, obediência e homenagem; nem de qualquer modo transpiravam os descontentamentos provocados pelas celebres portarias que occasionaram o 23 de Maio e consequentes deportações.

IV

Não queremos nem podemos crêr que seja proposital a inversão, já uma vez notada, do que escreveu Francisco Ignacio, emprestando-se-lhe proposições que não são suas; elle não disse que *fossem precisas* tropas do Rio de Janeiro, para apaziguar-se a provincia; as suas palavras são: «eu me persuado que *não é preciso* que marchem tropas sobre esta provincia, visto que a massa geral do povo é toda inimiga ou pouco affeição da dos Andradas».

A apreciação que elle faz dos membros do governo são conceitos que devemos respeitar, si desejamos que os nossos sejam respeitados e isentos de jocosidades; Francisco Ignacio estava

no seu inconcusso direito, emittindo-os sobre os homens do seu tempo e em momento de effervescencia partidaria; elle procurava mostrar a necessidade da mudança de pessoal do governo de S. Paulo, «sendo todo composto de pessoas affectas aos Andradas, ou que presumia naturalmente taes, pelo muito proximo parentesco com ellas, o que se dava com o capitão-mór de Santos, João Baptista da Silva Passos. Os Andradas, quando ministros, tinham montado a seu gosto a administração da provincia, os membros do governo que entrou em exercicio a 8 de Janeiro de 1823 tinham sido por elles indicados, ou eleitos por sua influencia; justo era que, demittidos, o novo ministerio que não accitava a sua politica procurasse informar-se do pessoal do governo da provincia, e nesse sentido Francisco Ignacio escreveu a carta de 30 de Setembro de 1823; era então o intendente geral da policia responsavel pela tranquillidade publica em todas as provincias, ou, ao menos, o agente por cujo intermedio o governo nellas exercia a sua acção policial; que muito era, pois, que o mesmo amigo pessoal de Francisco Ignacio pedisse taes informações, e este por sua vez as fornecesse? Qualificaram-se taes informações de *delações*. E' iniquidade; neste terreno pessoal, permitta-nos o illustrado dr. Piza, não podemos acompanhá-lo: elle é muito apertado e escabroso e não se presta a estudo historico, no qual, aliás, o reconhecemos demasiado versado.

De passagem diremos, relativamente ao *rodapé*, que não foi citada a circumstancia de ter Francisco Ignacio fardado á sua custa a força com a qual pretendia ir encontrar o principe, por vaidade ou para ostentar serviços; não precisava Francisco Ignacio de tal allegação: a distincção que sempre recebeu em sua carreira, ou a sua fé de officio era o que bastava para um militar brioso, e como cidadão tinha-os de outra natureza; bem de perto conhecemos exemplos citados, e a importancia real de taes serviços; o fim da citação foi unicamente demonstrar as suas boas disposições quanto ao principe; não havia nisto lisonja, nem elle estava no caracter activo de Francisco Ignacio; fez o que todos fazemos ao receber qualquer hospede que desejamos distinguir; e nisto tambem tinha sido, por assim dizer, estimulado pela resolução do governo—item 36.º da sessão permanente.

Quanto ao supplicio de Chaguinhas na forca, e não pelo fuzilamento, julgámos cabida a observação que fizemos, por ser o crime militar, e na fé que o conde de Lippe não decretou a forca para execuções militares; não houve intenção de julgar ser substituido, por maldade dos Andradas, o arcabuz pela forca; nem se pôde inferir do que ficou escripto senão que Chaguinhas tinha de perecer pelas balas como militar, ou pela forca, caso

fosse certo o facto de ter elle pedido a sua demissão, como lemos num ligeiro apontamento que tinhamos em mão ; não tem, porém, isto importancia ; confessamos acceitar a licção dos exemplos expostos pelo dr. Piza, considerando apenas, quanto á execução do martyr da liberdade portugueza, a cuja memoria foi, em 1853, levantado um monumento na explanada da torre de S. Julião, logar do seu supplicio, Gomes Freire de Andrade, que o seu julgamento não foi em conselho de guerra, mas em alçada de desembargadores, tribunal civil, e, portanto, condemnado, tinha de morrer pela forca.

Sobre o republicanismo de Feijó e sua orthodoxia, em 1823, em representação ao imperador dizia elle : «tanto amo o governo monarchico representativo, como *abomino* a democracia pura»; depois de 7 de Abril, como ministro da Justiça e regente, foram os seus principios monarchicos que o elevaram a essas altas posições.

Desculpe-nos o dr. Piza uma franqueza : nos são de maior apreço as dissertações historicas que demonstram o minucioso e aturado estudo das nossas cousas e dos nossos homens, sobre os quaes tem uma opinião a seu sabor, mas ellas o têm desviado da promessa feita logo em começo da sua critica—dizer algumas palavras sobre o acontecimento de 23 de Maio, foi este o ponto historico de que tratamos. As cartas do coronel Francisco Ignacio que, com tanto azedume, têm sido esmerilhadas, constituem correspondencia particular; nesta, é promettida a expansão dos sentimentos individuaes ; os conceitos nellas manifestados, si encontram apoio em factos conhecidos, ou em actos officiaes, têm o cunho da verdade ; si a elles se contrapõem, não constituem depoimento historico ; á parte minuciosidades da vida intima social, por assim dizer, o que só contemporaneos poderiam attestar ou contestar, os factos principaes referidos na série dessas cartas acham-se comprovados por documentos historicos por nós citados ; como, pois, por minuciosidades de uma posthuma apreciação exaggerada, estando modificadas as idéas do tempo e sem o conhecimento individual das pessoas, procurou-se illaquear o que ellas têm de verdadeiro e aproveitavel, para esclarecimento do acontecimento de 23 de Maio e suas consequencias ?

* * *

Não nos damos á polemica, mas ao estudo historico ; pouco pois, poderemos dizer ao muito que escreveu o dr. Piza nestes artigos.

O reparo de ter Manoel Jacintho Nogueira da Gama usado das expressões—governo constitucional—em 1823, quando só em 1824 tivemos uma constituição, não é justo; o ministro as escreveu muito correctamente: na collecção das nossas leis encontramos-las a cada passo desde o decreto de 8 de Junho de 1821, no qual se lê: «Tendo eu adoptado e jurado as bases da constituição portugueza para terem observancia neste reino do Brasil, *servindo provisoriamente de constituição*»; mais convincente ao dr. Piza será a leitura da portaria de 11 de Novembro de 1822, na qual José Bonifacio se refere á devassa judicial contra os que ousavam, temerarios, com o maior machiavelismo *calumniar* a indubitavel *constitucionalidade* do nosso augusto imperador e dos seus mais feis ministros, etc.

Sobre a dissolução da Constituinte lembraremos que ella foi propriamente acto do imperador; os ministros do imperio, José Joaquim Carneiro de Campos, marquez de Caravellas, da fazenda, Manoel Jacintho Nogueira da Gama, marquez de Baependy, e da guerra, João Vieira de Carvalho, marquez de Lages, por não concordarem com esse golpe, sahiram do ministerio, sendo a 10 de Novembro substituidos por outros que a realisaram.

Quanto á negativa das certidões por parte do governo provisório (que é o mesmo eleito no tempo do ministerio Andrada, e de cujos membros tratara Francisco Ignacio em carta de 30 de Setembro de 1823) e da junta da fazenda, é uma questão de facto, provado por documentos officiaes; e os Andradas se achavam então deportados, os seus amigos, que continuavam no governo da provincia, insistiam na má vontade contra os bernardistas, vendo-se os novos ministros obrigados a chama-los á ordem e ao cumprimento dos seus deveres; este governo subsistiu até Abril de 1824, data da posse do primeiro presidente da provincia, Lucas Antonio Monteiro de Barros, visconde de Congonhas do Campo.

Não sabemos por que considerar inferiores no amor ao Brasil os estrangeiros que abraçaram a nossa causa, sobretudo os portuguezes, dos quaes eram os filhos ou descendentes; persistir-se-á ainda nas odiosidades de outros tempos, de zelos e prevenções? E porque não poderão ser os militares amigos da liberdade civil, si a elles se recorre para revoluções e estabelecimento de instituições politicas.

Relativamente á carta de Paula Souza, devemos uma declaração: por uma inadvertencia, ou irreflexão, para nós mesmo inexplicavel, escrevemos, em nota, referir-se ella ao assumpto das cartas de Francisco Ignacio, quando sobre diverso foi que escreveu Paula Souza, e é o seguinte:

Sabe-se o descontentamento produzido pela dissolução da Constituinte: em São Paulo, uniram-se pelas idéas e sentimentos Paula Souza, Feijó, Vergueiro, Costa Carvalho, Arouche e outros; a maior effervescencia era notada em Ytú e Sorocaba; fosse ou não exacto, constou ao imperador que havia planos politicos e subversivos; daqui a ordem deste ao intendente da policia para uma devassa; transcrevemos esta ordem, e releve o dr. Piza os termos da carta, que não foi escripta para ser publicada, e o fazemos só para esclarecimento; não estamos na época anormal dos primeiros tempos da independencia e de organização do paiz.

«Convindo devassar-se em S. Paulo sobre a correspondencia dos tamoyos e tramaia que elles tinham armado para o dia 12 de Novembro (1823), para installarem uma Republica; é necessario que v. m. me mande uma relação daquelles que será necessario removerem-se da provincia, para melhor se poder devassar, sendo com especialidade algumas cabeças de vento que ha em Ytú e Sorocaba. Boa vista. 18 1/2 24».

Não houve remoção de pessoa alguma; foi aberta a devassa, e o resultado é o que communica Paula Souza, nessa carta, referindo-se aos seus cunhados, Antonio Paes de Barros, barão de Piracicaba e irmão; Francisco Ignacio era sobrinho e nada tinha com o facto; não se trata aqui de retrogrados ou bernardistas, os quaes por esse tempo já não existiam pelo congraçamento entre os antigos adversarios, como prova estarem Cesta Carvalho e Arouche de mãos dadas.

Si Paula Souza escreve que desejava retirar-se da provincia «onde ninguem pôde julgar-se seguros *presentemente*», acerescenta logo «*emquanto labora a intriga*, muito mais tendo inimigos»; mas isto é natural e proprio das épocas de effervescencia de sentimentos politicos ou partidarios, como estamos testemunhando ha doze annos, e em 1901 a educação politica não devia ser inferior cu equal á de 1824.

V

A assignatura de Francisco Ignacio nas 117 actas do governo provisório, si mostra a sua solidariedade com os Andradas nas actas do governo, mesmo a que dava execução á portaria de 10 de Maio chamando João Carlos ao Rio (acta de 23 de Maio), isto prova que não havia lucta no mesmo governo, antes do accôrdo em todos os actos nem embate de idéas liberaes e retrogradadas: é o que temos affirmado contra o que escreveu Manoel Eufrazio—Apont. hist.—verb. Bernarda: «o governo para

logo mostrou os vícios de sua origem e *heterogeneidade* de seus elementos... daqui a desunião e lucta *no seio do proprio governo*, que, em breve, se manifestou *dividido* em duas fracções inconciliaveis, etc.», e contra o que escreveu o dr. Piza, *Doc. Interes.*, pag. 1.^a: « A intimidade fraternal dos Andradas e a solidariedade que elles ostentavam em seus actos tornavam a posição de Martim Francisco no governo provisorio perigosa para si e para todos. A opposição affrontava-o quando seus actos administrativos tendiam para a energia; era impossivel comprimir a vontade nua de um grande homem tantas forças reunidas. *No seio do governo provisorio essa opposição officialisou-se* nas pessoas do presidente João Carlos Oeynhausien e do vogal pelo Commercio, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz»; e antes, *nenhum membro do governo provisorio reconhecia ou obedecia a necessidade de modificar suas opiniões, ou mesmo de sacrificar seus caprichos para a segurança commum e felicidade do povo*, e entre elles havia, comtudo, caracteres de probidade romana».

Termina o dr. Piza dizendo que José Bonifacio é até *accusado* de não ter tido a primazia da lembrança de representar a D. Pedro que não abandonasse o Brasil. (1)

Ninguem accusa por isso a José Bonifacio; o que não se accieita é desvirtuar-se um *facto* provado, com o fim de se lhe dar uma gloria que não tem, e da qual aliás não precisa para ser tido como um dos patriarchas da nossa independencia.

E' natural que não fosse José Bonifacio o primeiro a conhecer os decretos das côrtes; do Rio de Janeiro é que veio a noticia para S. Paulo, alguns dias mais tarde; na representação do governo provisorio ao principe, em 24 de Dezembro, lê-se que foi pela Gazeta extraordinaria, de 11 desse mez, que se conheceram em S. Paulo os decretos de 29 de Setembro, um dos quaes mandava o principe regressar para Portugal. Logo que chegou a noticia dos taes decretos ao Rio de Janeiro, por iniciativa de José Marianno de Azevedo Coutinho e do advogado José Joaquim da Rocha, generalizou-se a idéa de representação ao principe para que não obedesse ás côrtes, isto antes do dia 15; a 20 e 22, sahiram emissarios do Rio para Minas e S. Paulo; a 27 de Dezembro e a 2 de Janeiro, já as camaras de Barbacena e Mariana tinham remettido as suas representações adherindo.

Na mesma data da representação ao principe (2) officiou o governo de S. Paulo ao de Minas; este, porém, *antes* de receber essa communicacão e convite, já tinha mandado sahir o

(1) Este erro historico nota-se tambem em Manuel Eufrazio—Apont. Hist.

(2) Esta data é da carta de lei que manda executar os decretos das côrtes de 29 de Setembro.

seu vice-presidente, José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, visconde de Caethé, para conhecer quaes as medidas de que se devia lançar mão, *segundo as occorrencias que no Rio se apresentassem.*

O visconde de Cayrú, testemunha presencial, na Historia do Brasil, diz que a 29 de Dezembro, no escriptorio do advogado José Joaquim da Rocha, estava aberta ás assignaturas uma representação ao principe, para ficar no Brazil; nella lia-se: «O povo do Rio de Janeiro julga que o navio que reconduzir S. A. R. apparecerá sobre o Tejo com o pavilhão da independencia do Brasil»; diz o mesmo historiador: «emquanto se tratava de apresentar estes requerimentos, o povo de S. Paulo *coincidiu* em egual sentimento.

A dita representação, com mais de 8 mil assignaturas, foi entregue a 2 de Janeiro ao presidente da Camara, José Clemente Pereira, o qual logo a reuniu e pelas suas resoluções pediu elle uma audiencia ao principe, e ficou marcada para o dia 9, que é a data do—*fico*; a representação de S. Paulo foi apresentada *posteriormente.*

Diz Pereira da Silva que a Camara de S. Paulo, convocada pelo ouvidor Costa Carvalho, nomeou a commissão que devia seguir para o Rio de Janeiro, José Bonifacio, coronel Gama Lobo e marechal José Arouche; na acta do governo provisório de 21 de Dezembro, lê-se: 1.º Com a chegada da Gazeta extraordinaria do Rio de Janeiro, e nella o decreto de 1 de Outubro deste anno... o governo accordou unanimemente que se escreva a S. A. R. e se lhe rogue suspender a execução de taes decretos, emquanto não forem chegados á côrte do Rio de Janeiro seus deputados que, sobre estes dous objectos, lhe vão representar por parte deste governo. E sendo convocada a Camara desta cidade e ouvida sobre o mesmo objecto, respondeu que, em *sessão de 19*, ella já tinha tomado o mesmo accôrdo *que agora toma o governo*; e que ella nomeava para levarem suas representações a S. A. R. os dois senhores deputados nomeados pelo governo, além de um terceiro que ajunta a estes.

(A assignatura de José Bonifacio nesta acta ractifica ter a Camara, a 19, tomado a mesma resolução que o governo a 21).

2.º Accordou-se mais que se officie ao governo de Minas Geraes, para que de mãos dadas com este governo represente a S. A. R. sobre esta materia...»

No dia seguinte (22) foram nomeados os membros da deputação, Martim Francisco e o coronel Gama Lobo. A 31, foi lida a fala que se devia fazer a S. A. R.

A 3 de Janeiro «em consequencia de objectos que deviam ser tomados em consideração, convocou-se sessão extraordinaria, por moção do senhor secretario do interior e fazenda, e poderosos motivos que expoz se revogou a nomeação feita do mesmo senhor secretario para ir á côrte do Rio de Janeiro, nomeando-se para esta commissão ao excellentissimo senhor vice-presidente (José Bonifacio).

Assim, pois, fica liquidado o seguinte ponto—a representação que tinha de ser apresentada ao principe, por parte do governo de S. Paulo, foi lida e approvada em 31 de Dezembro, e José Bonifacio ainda nesse dia achava-se em S. Paulo, e assignou a respectiva acta ; a 3 de Janeiro, é que elle foi nomeado, em lugar de Martim Francisco, membro da deputação que tinha de ir ao Rio de Janeiro ; mas já na vespera, a 2, José Clemente tinha pedido audiencia a D. Pedro, a qual foi marcada para o dia 9 ; José Bonifacio partindo a 4 de S. Paulo não podia estar no Rio antes de 10 ou 12, sinão mais tarde ; os historiadores são accordes em dizer que quando elle foi nomeado ministro, a 16, *acobava de chegar* de S. Paulo : assim, não foi *depois de ter o principe ouvido a palavra autorizada de José Bonifacio* que resolvera ficar no Brasil.

Temos, mais a portaria circular de 17 de Janeiro, a qual diz : «Tendo resolvido S. A. R. o principe regente, no dia 9 do corrente, suspender a sua sahida para Portugal, por entender á vista das differentes representações (1) que se dirigiram á sua real presença, que assim convém ao bem geral dos povos, e ao importante fim da união dos dous reinos : Manda o mesmo augusto senhor, pela secretaria do Estado dos negocios do reino participar esta sua determinação ao governo provisorio de Minas Geraes e remetter o incluso exemplar do *termo de vereação da Camara desta cidade, do referido dia*, para sua inteira intelligencia.

Não se refere aqui o principe á representação de S. Paulo ; no decreto de 26 de Fevereiro, convocando procuradores, é que se lê : Tendo eu annuido aos respectivos votos e desejos dos *leaes habitantes desta capital* e das provincias de S. Paulo e Minas Geraes, etc.»

A representação de 16 de Fevereiro que o senado do Rio dirigiu ás côrtes, requerendo a derogação dos decretos de 29 de Setembro, diz : «No dia 9 de Janeiro, que o Brasil celebrará sempre como dia regenerador, *apresentamos*, a S. A. R. o prin-

(1) Na capital não houve uma só, mas diversas representações no mesmo sentido e é como se explica terem recebido 8.(0). assignaturas.

cipe regente *os votos deste povo*, e houve o mesmo senhor por bem *annuir a elles*, declarando que ficava neste reino, pela fórmula que *vem expressa no termo de vereação* daquelle dia.»

Na carta que o mesmo Senado, a 17 de Fevereiro, dirigiu aos deputados do Rio nas côrtes, lê-se:

«Diremos só de facto que, parecendo cortada aquella esperança pelos dous primeiros decretos de 29 de Setembro e pelo outro que extinguiu todos tribunaes deste reino, *levantou-se um grito universal*, declarado no manifesto *deste povo* que acompanhava, exigindo de nós que requeressemos a S. A. R. o príncipe regente que suspendesse a sua saída para Portugal, até nova determinação do soberano congresso, e fazendo, *em virtude delle*, no dia 9 de Janeiro, a representação ao mesmo senhor, que consta do termo de vereação junto, houve S. A. R. por bem declarar que ficava neste reino.

«Omittimos a expressão extensa das poderosas razões que justificam este passo, porque vossas excellencias as poderão ver na fala, também junta, que naquella occasião tivemos a honra de dirigir a S. A. R. o príncipe regente, *pela voz de presidente deste Senado*.

«S. Paulo e a provincia de Minas Geraes *vieram ao mesmo tempo*, unidos em sentimentos, e chegaram noticias de que a Bahia tem expedido uma deputação egual, que não tardará a chegar e outra se espera de S. Pedro do Rio Grande do Sul.»

Este ponto da nossa historia foi minuciosamente exposto por José Clemente, na Camara dos deputados, em sessão de 14 de Junho de 1841.—Estud. hist. polit. 4.^a serie.

E' também certo que José Bonifacio não foi nomeado ministro para que *carregasse com as consequencias do seu patriotico conselho*, como diz o dr. Piza; o príncipe nomeou-o por ter de demittir os ministros que se lhe haviam mostrado adversos nas suas resoluções contra as tropas portuguezas, commandadas por Jorge Avilez, e querer substituir o Ministerio *portuguez* por outro que fosse brasileiro; José Bonifacio inspirou-lhe confiança, e para o príncipe era de muita valia ter junto a si um representante da provincia de S. Paulo; nomeou-o, pois, eis o facto.

Temos sido prolixo, talvez, mas a historia escreve-se com documentos, e tinhamos necessidade de transcrevel-os, mesmo por serem alguns pouco conhecidos; ella procura a verdade. *repellendo note me tangere*.

A justiça da historia só apparece depois de calmo e imparcial estudo das acções dos homens, isentas do deslumbramento que lhes emprestam a amizade e o enthusiasmo: o seu melhor monumento é a gratidão dos povos; esta nunca falta, mesmo a es-

ses modestos operarios, sem os quaes não se podem fundar e organizar as nacionalidades, que trabalham só em cumprimento do seu dever e satisfação do seu patriotismo, e que por isso não têm ciume e inveja dos monumentos que a alguns exige a sociedade. José Bonifacio, como todos os promotores da independencia e organizadores da nossa nacionalidade, na gratidão dos brasileiros tinha e tem melhor monumento do que esse que lhe foi erigido na capital do Imperio, e para cuja elevação não foi nem é mister que se procure rebaixar caracteres ou desconhecer o patriotismo de outros, tão bons servidores como elle, mas para cuja exaltação não tiveram a ventura de occupar a posição de ministro ou da alta administração, em 1822.

E. R.

A Bernarda de Francisco Ignacio

I

Sou de opinião que nas narrativas de caracter puramente historico o testemunho de parentes e amigos dos protogonistas è do mais subido valor. Tacito, o mais severo dos historiadores, escreveu extensa biographia do seu sogro; Fernando Oso-rio escreveu a historia de seu pae, o lendario general que tanto honrou o Brasil nas guerras de 1864—70, e Joaquim Nabuco está nos dando, em *Um Estadista do Imperio*, o mais bello estudo sobre a personalidade de seu illustre pae e a politica do segundo Imperio.

Porém o folheto que, com o titulo *Estudos Historico-Políticos* e sub-titulo *Os Andradas*, appareceu ha pouco mais de vinte annos, é uma publicação anonyma, que não traz o nome nem as iniciaes do seu auctor. Se na primeira publicação, feita no *Correio Paulistano*, estavam as iniciaes E. R., usadas pelo escriptor, na reproducção em volume essas iniciaes foram supprimidas e nada ficou em seu logar. O jornal, como a sovada rosa de Malherbe, dura sómente um dia e o folheto, que é inteiramente anonymo, foi o que ficou para transmittir ás gerações vindouras as opiniões e os sentimentos de quem o escreveu, relativos aos irmãos Andradas, e todo elle foi evidentemente escripto com o unico fim de deprimir a memoria daquelles paulistas.

Logo, na primeira pagina, á guiza de prefacio, lê-se o seguinte:

«Não nos propomos a um estudo biographico sobre estes illustres cidadãos, mas tão sómente recordar alguns factos historicos dos primeiros annos da nossa independencia politica e lembrar aos esquecidos o papel que representaram, animados pelo seu *patriotismo e amor á liberdade.*»

Estas palavras gryphadas, logo nas primeiras linhas do folheto, são muito suggestivas e de sobejo indicam qual foi o es-

pirito que dictou a obra toda, que é um verdadeiro libello accusatorio contra os Andradas. Termina o prefacio com as seguintes palavras:

«Pois bem: Ledo, Evaristo e Feijó dir-nos-ão o que foram os Andradas, hoje tão endeosados como patrioticos *democratas* dedicados aos principios das *liberdades publicas*.»

Estes novos gryphos vêm completar as suggestões dos anteriores e o periodo todo patenteia, á saciedade, quaes eram as disposições de espirito do auctor quando escreveu o folheto em questão. Pois quem pretende, sem *parti pris*, fazer o processo dos Andradas e chegar á verdade historica vai logo, antes de tudo o mais, buscar os testemunhos de Gonçalves Ledo, de Evaristo Veiga e, sobretudo, de Feijó, seus mais figadaes inimigos politicos e pessoas?

Não; o folheto *Os Andradas*, como o tenho deante dos olhos, é um livro anonymo e vê-se que, tendo sido publicado em 1880, quando o partido liberal subia ao poder fora das regras parlamentares e havia odios contra o presidente Baptista Pereira e o seu partido, é mais um livro de combate do que um repositorio de informações historicas uteis para imparcial historiador.

Dizendo o cidadão E. R. que, quando publicou esse folheto, eram vivos Martim Francisco e José Bonifacio, *filhos* do velho José Bonifacio, nenhuma contestação appareceu e, por isso, acredita que as accusações são veridicas, commetteu s. s. mais um erro de historia e chegou a mais uma falsa conclusão.

Martim Francisco e José Bonifacio, que estavam vivos em 1880, eram filhos do velho Martim Francisco e não de José Bonifacio e, se não contestaram os factos de que seu pae e avô eram accusados, não foi porque concordassem com a sua veracidade, mas sim porque tinham formado o proposito de não levantar a luva e deixar que a posteridade agradecida fizesse justiça aos seus progenitores.

Elles não acreditavam no aphorismo de um certo politico, que «é verdade tudo quanto não é contestado» e, por isso, não se propuzeram a contestar o que, então, se disse dos seus antepassados, sem que, comtudo, dali se possa concluir que «quem cala consente». Alguns da familia ainda estão vivos e, comquanto estejam guardando silencio, sei de conhecimento proprio que não estão de accôrdo sobre a verdade daquellas accusações.

Vou reproduzir e analysar o seguinte trecho da carta do coronel Francisco Ignacio, por ser importante:

«Appareceu, entretanto, *uma pequena noticia* de que o batalhão de caçadores tentava depor do governo esses *dous intrusos*;

imediatamente sou chamado para conter essa *desordem que ia apparecer*; então, era eu um dos mais honrados e benemeritos do governo, porque elles julgavam depender de mim a sua conservação no governo, *para o que tanto haviam trabalhado.*»

Em primeiro logar os gryphos são meus e marcam importantes afirmações: *a noticia que appareceu era pequena e a desordem ia-se dar*, mas não se deu. O batalhão de caçadores tinha como seu commandante o coronel Lazaro Gonçalves, que era responsavel pela sua disciplina e era membro do governo. Não nos diz Francisco Ignacio quando teve logar essa tentativa de levante, nem onde estava o coronel Lazaro, que não providenciava sobre a premeditada rebellião, como era do seu dever. Se Lazaro estava ausente da capital e o commando acephalo, qualquer membro militar do governo estava no caso de ir ao quartel applicar as medidas repressivas. Foi Francisco Ignacio, como poderiam ter ido Müller e Gama Lobo, militares e membros do governo, e o serviço prestado foi ao governo e não ás pessoas dos Andradas.

Se Lazaro Gonçalves estava na cidade, a intervenção de Francisco Ignacio era superflua, porque aquelle tinha capacidade para arcar com as difficuldades do momento e para muito mais, como prova o facto de ter elle sido escolhido para ir, com Müller, suffocar a rebellião de Santos e para ir, com Gama Lobo, defender o Rio de Janeiro, ameaçado pelas forças portuguezas do general Avilez.

Demais o batalhão de caçadores, aqui mencionado, que era o 2.º, estando o 1.º aquartelado em Santos, tinha o habito da revolta e já no dia 3 de Junho de 1821 se tinha rebellado por questões de pagamento de soldo.

Era, então, João Carlos governador unico de S. Paulo e contra elle foi que se rebellou o batalhão, por questão de dinheiro e não por desconfiança politica. Se a revolta a que o coronel Francisco Ignacio se refere não é esta, mas outra de que não nos quiz dar a data e os pormenores, não foi feita contra os Andradas determinadamente, mas contra todo o governo e teve por motivo a falta de pagamento de soldos, que já tinha dado origem aos motins de 3 de Junho, em S. Paulo, e de 29 de Junho, em Santos. Os Andradas, pessoalmente não ficaram a dever favor algum por isso ao coronel Francisco Ignacio, que, como militar e membro do governo, era tão responsavel como os seus collegas pela manutenção da ordem e da segurança publica.

Em segundo logar, José Bonifacio e Martim Francisco não podiam «julgar depender do coronel Francisco Ignacio a sua conservação no poder, *para o que tanto haviam trabalhado*», não

sómente porque este coronel não era assim tão senhor da situação que fosse membro do governo só quem elle quizesse e havia outros militares de confiança, como Lazaro Gonçalves e Gama Lobo, que valiam tanto como elle, mas porque tambem os soldados de então não estavam contaminados pela politica ao ponto de distinguir no governo entre João Carlos e os Andradas.

O 2.º batalhão de caçadores se rebellára em S. Paulo, a 3 de Junho de 1821, contra João Carlos por motivo de soldos atrasados, e o 1.º batalhão dos mesmos caçadores se revoltára em Santos, a 29 do mesmo mez, contra o Governo Provisorio pelo mesmo motivo e nenhnm delles jámais se rebellou por causas politicas, que eram desconhecidas para os soldados boçaes do tempo. Os soldados eram brasileiros, emquanto os commandantes, geralmente severos e asperos, eram quasi sempre portuguezes; daqui se segue que, se havia odios nos corações dos soldados, eram odios de nacionalidade e não odios politicos, e qualquer explosão da parte delles seria mais contra João Carlos e seus amigos portuguezes, do que contra os Andradas e os brasileiros do governo.

A prova da verdade desta hypothese está na propria acclamação do Governo Provisorio, quando alguns cidadadãos presentes disseram a José Bonifacio que não queriam no novo governo aquelles que até agora têm sido os nossos oppressores». Ora, José Bonifacio e Martim Francisco nunca tinham governado e tyrannizado os povos, nem eram commandantes de força armada para applicar aos pobres soldados as severas penas do regulamento militar do conde de Lippe. Aquelle protesto dos cidadãos, portanto, só podia se referir a João Carlos e aos commandantes portuguezes e denota que, se odios havia, eram contra os retrogradados e não contra os Andradas.

Ao coronel Francisco Ignacio, além de clareza na exposição dos factos, falta logica para tirar delles os justos corollarios.

Insiste elle ainda em affirmar que os Andradas trabalharam pela « sua conservação no governo », quando o governo foi feito por José Bonifacio, chamado á Camara Municipal especialmente para isso, e foi approvedo pelo Principe Regente, por decreto de 30 de Julho de 1821, e não estava no poder de Francisco Ignacio conserval-o ou derribal-o, a não ser por meio de *bernardas* semelhantes áquella que deu com Martim e Jordão fóra do governo, mas que tambem trouxe a demissão de todos os membros do governo e as deportações de alguns delles para varias partes.

Ora, é evidente que quem teve força para fazer o Governo Provisorio e depois teve ainda força para demittil-o e dispersar

os seus membros, tinha forças para manter intacto esse governo contra toda a má vontade do coronel Francisco Ignacio, que parece ter tido uma idéa muito exaggerada do proprio prestigio militar e politico.

II

Proseguindo na analyse da carta do coronel Francisco Ignacio, transcreverei o seguinte trecho, que é interessante, sendo do original os gryphos :

« Fiz quanto esteve da minha parte, empenhei os meus amigos a favor desses ingratos e consegui, do que bem me arrependo, que tudo se desvanecesse: estes dous homens esquecidos de que me devem a sua presente elevação, pois que os conservei no governo contra a vontade dos habitantes desta cidade, acabam de pagar-me este serviço com a portaria de 21 de Maio, que remetto por cópia, na qual se me ordena que me recolha a essa côrte, sendo talvez o meu crime a condescendencia que tive com elles, ou o não terem podido obter a nomeação de Joaquim Mariano Galvão para governador das armas, e pagar deste modo o serviço que acabava de prestar a *Martim, ficando-lhe vinte escravos a 120\$ cada um e por seis annos.* »

Da redacção obscura do final deste trecho, se conclue que quem fiou os escravos a Martim foi Joaquim Mariano Galvão e que Martim quiz pagar-lhe esse serviço, nomeando-o governador das armas da provincia, mas que, não tendo podido fazer esta nomeação por opposição de Francisco Ignacio, dirigiu contra este os seus rancores e odios. Tinha eu, portanto, razão para protestar contra esta affirmativa, porque Martim e Galvão estavam muito superiores a semelliante insinuação. Agora, se a redacção está errada e quem fiou os escravos a Martim foi Francisco Ignacio, como diz o cidadão E. R., acceto a rectificação e passo a outros pontos do trecho citado.

A carta citada é de 1.º de Julho de 1822, quando José Bonifacio e Martim já não eram membros do Governo Provisorio, nem mais estavam em S. Paulo. Como é, então, que Francisco Ignacio vem dizer « estes dous homens esquecidos de que me devem a sua *presente elevação...* » ?

Quer se refira ao cargo de ministro do Principe Regente, que José Bonifacio então occupava, quer ao cargo anterior de membros do Governo Provisorio, occupados por José Bonifacio e Martim Francisco, esta affirmação do coronel Francisco Ignacio é absolutamente inaceitavel, porque os Andradas não lhe deveram um só sequer dos cargos que exerceram, e se allude á « *pequena noticia do motim que ia se dar* » do batalhão de caça-

dores, já ficou explicado que o coronel Lazaro Gonçalves, seu commandante, providenciaria e na sua falta Gama Lobo e Müller estavam á mão, não sendo o serviço feito aos Andradas, mas a todo o governo.

Para bem se comprehender como o espirito do coronel Francisco Ignacio estava absorvido pelo rancor e pelo odio contra os Andradas, quando escreveu a carta em questão, basta ler o seguinte trecho da mesma carta:

«Deixando em silencio o modo por que José Bonifacio e Martim Francisco, *esse dous ambiciosos* do governo, se introduziram no Governo Provisorio desta provincia, *que certamente não lhes é muito airoso...* etc.»

O povo e a força armada se reúnem no dia 23 de Junho de 1821, na Camara Municipal, e enchem o pateo vizinho, depõem o capitão general João Carlos e tractam de acclamar um novo governo; enviam uma commissão de tres militares á casa de José Bonifacio, para pedir-lhe, em nome do povo e da tropa, que venha presidir á eleição dos membros do governo; apenas a commissão apparece na Camara, trazendo consigo José Bonifacio, «aquelle illustre sabio da nação», os ares retumbaram com o grito, muitas vezes repetido: VIVA O SENHOR CONSELHEIRO! — Uma vez dentro do paço municipal, José Bonifacio, dirigindo-se ao povo disse: *Senhores, sou muito sensível á honra que me fazeis, elegendo-me para presidente da eleição do Governo Provisorio que quereis installar. Pela felicidade da minha patria eu farei os mais custosos sacrificios, até derramar a ultima gotta do meu sangue.*

A resposta a esta declaração foi um geral — VIVA O SR. CONSELHEIRO! Animado por esta approvação José Bonifacio continuou: «Esta eleição, senhores, só pôde ser feita por acclamação unanime; descei á praça e eu, da janella, vos proporei aquellas pessoas que, por seus talentos e opinião publica, já por vós manifestada, me parecem dignas de ser eleitas». Foi então que alguns cidadãos declararam que não deviam entrar para o novo governo «aquelles que até agora têm sido nossos oppressores»; porém antes que pudessem citar nomes, como pretendiam, José Bonifacio os atalhou, dizendo:

« Senhores, este deve ser o dia da reconciliação geral « entre todos. Desappareçam odios, inimizades e paixões. A Patria seja a nossa unica mira. Completemos a obra da nossa regeneração politica com socego e tranquillidade, imitando a gloriosa conducta dos nossos irmãos de Portugal e do Brasil.

« *Persuadido de que haveis posto em mim a vossa confiança,* « *acceitei o convite que me fizestes e aqui estou prompto a tra-*

« balhar pela causa publica. Se, de facto, confiaes em mim e « estaes resolvidos a portar-vos como homens de bem, então eu « me encarrego de procurar a vossa felicidade, expondo a pro- « pria vida; mas, si outros são os vossos sentimentos, si o vosso « fito não se dirige sómente a bem da ordem, si pretendeis man- « char a gloria que vos pode resultar deste dia e projectaes de- « sordens, então eu me retiro, ficae e fazei o que quizerdes.»

« — Não, senhor, responderam, a uma voz, nós temos toda « a confiança em v. exc., toda, toda.» — Pois bem, replicou José « Bonifacio, descei á praça e *approvee daquelles que eu nomear* « *os que mais vos merecerem.*» Sahindo a uma janella, dirigiu ao povo, que estava no pateo, uma exhortação para que se portasse de modo ordeiro e honroso e apresentou em primeiro logar o nome de João Carlos de Oeynhausén para presidente do novo governo. Sendo approvada com «vivas» esta proposta, gritou o povo: «Para vice-presidente queremos a v. exc., senhor conselheiro», e assim ficou resolvido. Seguiram-se então as eleições de Martim Francisco, para secretario do Interior e Fazenda, do coronel Lazaro Gonçalves, para secretario da Guerra; de Oliveira Pinto, para secretario da Marinha e outros.

E a tudo isto é que o coronel Francisco Iguacio chama *desairoso!* E ao homem illustre, que dirigiu os acontecimentos acima descriptos, é que o mesmo coronel chama «ambicioso de governo»!!

Os trechos foram fielmente transcriptos, tanto da carta do dito coronel como da narrativa que Azevedo Marques nos diz ser da penna de uma testemunha ocular fidedigna, para que o leitor possa bem ajuizar se houve em tudo isso alguma cousa desairosa para José Bonifacio e Martim Francisco.

Se esta eleição do novo governo, por ser revolucionaria e não estar de accordo com a lei das Côrtes, não foi regular, o epitheto de *intrusos* caberia mais a Francisco Ignacio e outros, que tomaram parte na revolução, do que a José Bonifacio, que só foi chamado para sancional-a, e do que a Martim Francisco, que nella não tomou parte alguma. Demais, todo o feito foi legalizado por decreto do Principe Regente, de 30 de Julho desse mesmo anno, e só por um deploravel estrabismo politico é que Feijó e outros pretenderam atirar sobre os Andradas a pecha de *intrusos*, que abrangeria todos os membros do governo, inclusive Francisco Ignacio, se fosse verdadeira e applicavel ao caso vertente.

Entende o cidadão E. R. que tres nomes, os dos coroneis Lazaro Gonçalves, Gama Lobo e Francisco Ignacio, se impu- nham para membros do Governo Provisorio, acclamado a 23 de

Junho de 1821, porque eram commandantes des corpos armados que tomaram parte na revolução e enviaram a commissão de tres á casa de José Bonifacio a convidal-o para vir presidir á eleição e, mais ainda, que, em vez de eleição, se fez acclamação e que José Bonifacio deixou o papel de *presidente* pelo de *arbitro* da reunião. Examinemos estas affirmações:

O acto que se estava praticando era essencialmente revolucionario, contrario á mencionada *lei das Côrtes*, e não obedecia a nenhum preceito previamente estabelecido; por isso mesmo foi que aquelles tres militares foram indicados e acceitos para membros do governo.

Se a eleição fosse legal, os soldados não poderiam votar, porque soldados não têm direitos politicos, e o povo talvez não os elegeisse, porque elles pertenciam ao numero daquelles «que até agora têm sido os nossos oppressores», segundo foi ouvido na mesma reunião; para deputados e supplentes ás Côrtes de Lisboa e á Assembléa Constituinte não foi eleito militar algum, a não ser o general Rendon em tempo em que não commandava corpo algum e era um paulista dos mais distinctos por si mesmo e por sua numerosa familia. A inclusão daquelles tres nomes no pessoal do governo foi um erro de José Bonifacio, pois deu começo ao grave mal da intervenção do militarismo na politica, que nos tem causado não poucos dissabores.

José Bonifacio, lealmente, declarou que o pessoal do governo só podia ser escolhido por acclamação e até propóz retirar-se da reunião, deixando que a assembléa agisse como entendesse. Oppuzeram-se a que elle se retirasse e acceitaram a escolha do pessoal por acclamação; não houve ali nenhuma censuravel pressão sobre a consciencia popular, e absurdo seria se a assembléa quizesse proceder como entendesse e exigisse que José Bonifacio se responsabilisasse pelos seus actos, permanecendo nella e sancionando os seus feitos com a sua presença.

Acceita pelo povo a proposta da acclamação, mas sujeitos os nomes indicados á approvação do povo, reunido na praça publica, se José Bonifacio não tivesse indicado o nome de Francisco Ignacio, este não teria entrado para o governo, como não entraram José Innocencio Alvim, chefe popular do movimento, Ferreira do Amaral e outros, a quem não faltava importancia pessoal, mas que não foram por elle indicados. Affirmei, portanto, com razão, que Francisco Ignacio é que devia a José Bonifacio a sua entrada para o governo, e pela narrativa acima citada vimos que José Bonifacio foi o unico directamente acclamado pelo povo, que exigiu que elle fosse o vice-presidente do novo governo.

Pergunta o cidadão E. R. se não se dêsse, como se deu, a intervenção daquelles militares no movimento de 23 de Junho, ter-se-ia dado a proclamação do Governo Provisorio, como foi feita? Entramos agora no terreno das conjecturas, mas ainda assim a resposta não é difficil de ser dada.

A primeira obrigação daquelles militares era permanecer fieis ao capitão general e esperarem de promptidão as suas determinações, porque a disciplina e a obediencia ao seu superior hierarchico é o primeiro dever da força armada, e João Carlos era o governador legal de S. Paulo.

Se as tropas seguissem o exemplo de inercia que lhes deu o capitão general e se deixassem ficar nos quartéis, José Innocencio e Joaquim Alvim, chefes populares, teriam dado ao movimento a direcção que lhes aconselhassem as suas idéas politicas e a sua inexperiencia; mas se, sahindo os militares á rua e tomando parte na revolução, não chamassem José Bonifacio para seu guia e dominassem os acontecimentos, por serem representantes da força, poderiam elles então fazer tudo quanto quizessem, como fizeram os militares sediciosos de Santos; porém da victoria do militarismo rebelde poderiam surgir a tyrannia e a anarchia e nunca a liberdade alliada á ordem.

Se José Bonifacio se recolheu ao Brasil sem licença e aposentadoria, a que teria direitos por seus trinta annos de serviços ao governo portuguez, e continuou a receber aqui o ordenado do emprego que lá deixara, entendo que não andou bem; mas tambem parece-me que não tem o direito de atirar-lhe pedras aquelles que nunca accusaram Costa Carvalho por abandonar a regencia do Imperio e continuar a receber, em S. Paulo, o ordenado do emprego que deixou de exercer. O que é crime em José Bonifacio não póde ser virtude em Costa Carvalho.

III

O governo do Principe Regente era legal, delegação muito legitima de seu pae, rei do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Os generaes Candido Xavier e Arouche Rendon, delegados do Principe Regente e encarregados de importantes de importantes commissões em S. Paulo, eram os representantes de um governo legal e legitimo, de que José Bonifacio era ministro. Como taes, elles tinham o direito de entrar em S. Paulo, em cumprimento de ordens superiores, de depôr o governo e até de prender todos os seus membros, criminosos pela sedição de 23 de Maio de 1822, se tivessem ordem para isso.

Contestar-lhes esse direito seria contestar a legitimidade da sua delegação e, portanto, a propria legitimidade dos poderes e regalias do Principe Regente, que então se suppunha serem de origem divina. Não podiam, por conseguinte, os bernardistas, que estavam senhores do governo de S. Paulo, oppôr-lhes legalmente a menor resistencia e muito menos *ameaçar* de qualquer violencia ao general Candido Xavier.

Não se dava o mesmo com o coronel Paula Macedo, enviado a Ytú pelos restantes membros do Governo Provisorio. Estes, em virtude dos factos de 23 de Maio, se tinham tornado delinquentes pelos decretos de 25 de Junho de 1822, que lhe cassou os poderes, como se vê dos *Annexos N e O*, do vol. I do *Archivo do Estado de S. Paulo (Bernarda de Francisco Ignacio)*.

Sendo este um governo sem poderes, não podia mais mandar emissario em seu nome tratar com Pedro de Brito Caminha, militar e commandante da força armada de Ytú, que se tinha posto á disposição do Principe Regente, directamente e sem o intermedio do governo de S. Paulo, cuja legitimidade elle agora desconhecia.

O povo de Ytú, que tambem se tinha rebellado contra os bernardistas e formado com os povos de outros municipios uma confederação para a defesa dos interesses brasileiros, em opposição aos estrangeiros acastellados no governo de S. Paulo, resentiu-se justamente dessa missão, que foi logo divulgada, e enxotou da cidade o emissario que foi apedrejado até por senhoras da melhor sociedade do logar.

Oppondo-se á entrada em S. Paulo dos generaes Candido Xavier e Arouche Rendon, o Governo Provisorio commetteu mais um acto de premeditada rebeldia, mais um delicto, contra ordens expressas do Principe Regente, legitimo governador do Brasil, e, enxotando de Ytú o emissario de um governo delinquente e com poderes já cassados pela auctoridade superior, os ytuanos praticaram um acto legal e em legitima defesa, sendo sómente para lamentar que chegassem ao excesso de apedreja-lo, facto este que patenteia de sobra o odio que havia no interior contra os bernardistas da capital.

E' muito para notar que em todos os actos de desobediencia do Governo Provisorio ás ordens do Principe Regente, depois da *bernarda*, o coronel Francisco Ignacio fez saliente figura. Militar, mettu-se na rebellião para depôr João Carlos e concordou que José Bonifacio fosse chamado e tomasse a direcção do movimento; mas logo fez liga com o mesmo João Carlos, abriu lucta com os Andradas, quando se apanhou dentro de governo, levando o desembaraço ao ponto de desobedeccr ás or-

dens do Príncipe Regente, e ainda se julga com o direito de se queixar por ter sido chamado ao Rio de Janeiro para dar explicações do seu proceder!

Para elle e para todos os bernardistas do governo as ordens do Príncipe Regente eram illegaes, por virem referendadas pelo ministro José Bonifacio, como se D. Pedro fosse obrigado a sujeitar á aprovação delles as nomeações que tivesse de fazer de seus ministros; mas, quando este governo, dissolvido e desprestigiado pelos decretos de 25 de Junho de 1822, soube que o Príncipe vinha a S. Paulo, com o fim de apaziguar as discordias provocadas pelos auctores da *bernarda*, apressou-se em declarar nas actas das suas sessões que tal visita seria recebida com muita satisfação e agrado!

Em nota diz o cidadão E. R. que, nos decretos de 25 de Junho, Jose Bonifacio «lançára toda a sua bilis sobre os bernardistas do governo de S. Paulo», dando assim a entender que D. Pedro assignava de cruz tudo quanto o seu ministro escrevia!

Sempre na mesma affirmativa! Em S. Paulo, os membros do governo, inclusive João Carlos e uns seis bernardistas, eram uns *irresponsaveis*, que, sem protesto, assignavam tudo quanto os Andradas queriam, e no Rio até o Príncipe Regente *subscrevia de cruz* documentos officiaes que continham a *bilis* de José Bonifacio!

Entretanto, D. Pedro era homem de caracter exaltado e violento e em mais de um documento firmado por elle e não referendado por José Bonifacio encontra-se a mesma linguagem dura e aspera, que se nota nos decretos de 25 de Junho de 1822. Na proclamação de 12 de Novembro de 1823, relativa á dissolução da Assembléa Constituinte, usa elle das palavras «*desatinos de homens allucinados* pela soberba e ambição... as prisões são feitas para poupar a vida desses *desgraçados*... etc»; em outra proclamação lê-se: «o genio do mal inspirou *damnadas tenções* a espiritos *mal intencionados*... scenas tragicas e horrorosas... apoiados *escandalosos*... horrivel estampido... furia dos partidos... odio nacional... sêde de vingança... a mais *hydropica* ambição... etc.», tudo referente aos Andradas e seus amigos da Assembléa Constituinte, e na proclamação datada de Ouro Preto, a 22 de Fevereiro de 1831, dirige D. Pedro a Evaristo Veiga e á sua gente palavras igualmente acerbas; entretanto, nenhuma destas proclamações foi redigida por José Bonifacio, de que se segue que o *bilioso* não era elle, mas o proprio Príncipe Regente.

Em seguida, vem o seguinte trecho que, embora isolado, vale por si só: «... pelo decreto (de 25 de Junho) cassa o governo e manda que, depois de elegerem os deputados para a assembléa constituinte, os eleitores da parochia passem a nomear um governo provisório, composto de cinco membros; a eleição dos constituintes só se realisou em Setembro e o novo governo tomou posse em Janeiro de 1823; mas Ytú e Sorocaba estavam munidas de ordens para installarem um novo governo!»

Os gryphos são meus e, os empreguei para chamar a atenção do leitor sobre as afirmações finaes, que contêm graves erros da historia paulista. Cassados os poderes dos bernardistas, estes continuaram de facto a governar, até que se elegeesse outro governo, e ainda estavam no poder quando D. Pedro veio a S. Paulo e aqui proclamou a independencia; porém, partindo para o Rio de Janeiro, D. Pedro aqui deixava um novo governo, composto do bispo D. Matheus, do marechal Candido Xavier e do ouvidor José Correia Pacheco e Silva, inaugurado a 10 de Setembro de 1822 e não em Janeiro de 1823, como affirma o cidadão E. R. Este triumvirato governou a provincia desde 10 de Setembro de 1822 até 8 de Janeiro de 1823, quando foi substituído pelo governo de seis membros de que faziam parte o marechal Candido Xavier, presidente, o dr. Manoel Ornellas, o padre Gonçalves Lima, Anastacio Trancoso, o capitão-mór Silva Passos e o coronel Correia de Moraes, que, por velho e doente, não tomou posse.

Ao tempo em que se installou em S. Paulo o governo do triumvirato, de que era chefe o bispo D. Matheus, isto é, a 10 de Setembro de 1822, já D. Pedro tinha acalmado todos os animos e já não mais existia a confederação dos municipios do interior, com séde em Ytú; aquelles povos tinham deposto as armas e voltado á communhão politica de toda a provincia, sob o governo dos triumviros acima referidos.

Como então vem o cidadão E. R. nos dizer que ainda «em Janeiro de 1823 as camaras de Ytú e Sorocaba tinham ordens para installarem novo governo», quando todos os municipios já estavam em paz e obedecendo ás ordens dos governos de S. Paulo e do Rio de Janeiro?

As discordias no interior foram provocadas pelos auctores da *bernarda*; cassados os seus poderes e empossados os triumviros do governo, voltou a paz na provincia e todos entraram na obediencia devida ao novo governo, que era legal e inspirava confiança aos povos. Adeante, ainda na mesma nota, vem o seguinte trecho, que é uma faca de dois gumes:

«Nenhuma necessidade tinha José Bonifacio de cassar *acintosamente* o governo provisório, pois que, como se vê da acta de 23 de Dezembro de 1821, elle só esperava o decreto para a nova organização do governo para se proceder á convocação dos eleitores de parochias para nomeação de sete membros que deviam compôr o dito governo; e isto devia saber José Bonifacio, pois que se achava em S. Paulo e era vice-presidente do mesmo governo; esta decisão fôra tomada por moção de Martim Francisco.»

Pois, se a 23 de Dezembro de 1821, estando José Bonifacio em S. Paulo, estava o governo dos *intrusos* á espera do decreto para a eleição do novo governo, porque o Principe Regente não expediu esse decreto? José Bonifacio não estava no Rio para dominar D. Pedro e impedir-o de expedir essa ordem, e, portanto, se ella não foi expedida seria porque D. Pedro entendia que o governo dos *intrusos* estava bem legalizado pelo seu decreto de 30 de Julho de 1821 e não era necessario fazer a eleição de um outro governo.

Quem cassou os poderes do Governo Provisorio foi D. Pedro e não José Bonifacio, que simplismente referendou o seu acto; não havia ainda Constituição fazendo os ministros responsaveis pelos actos do Principe e este, cassando a auctoridade do governo bernardista, não procedia *acintosamente*, mas o punia pela rebellião de 23 de Maio. Foi um castigo e não um *acinte*; mas os bernardistas, senhores do governo de S. Paulo, não se sentiram maguados no seu amor proprio pela linguagem que com elles usou D. Pedro nos decretos de 25 de Junho de 1822, não se demittiram dos seus cargos e até passaram a preparar festas para solemnizar a vinda do Principe a esta capital!

Oito dias depois da sessão mencionada, José Bonifacio seguia para o Rio e nunca mais voltou a S. Paulo; um mez depois, partiam tambem os coroneis Lazaro Gonçalves e Gama Lobo, que foram levar os *Leaes Paulistanos* ao Rio, e Vergueiro pouco frequentava as sessões do governo, em que os bernardistas ficaram em constante maioria. Porque estes não puzeram em pratica a moção de Martim Francisco? Porque não trataram de obter a expedição do decreto sobre a eleição do novo governo? Seria porque José Bonifacio no Rio e Martim em S. Paulo não o consentiram?

Mas nas *Actas das Sessões* não se encontra uma só declaração, um só protesto, dos bernardistas no sentido de estarem coagidos por qualquer fórma de pressão que sobre elles exercessem os irmãos Andradas. Devemos antes accetar sobre este ponto a opinião de Americo Brasiliense, que, «com a sahida de José Bo-

nifacio, o presidente João Carlos e os bernardistas se sentiram melhor no governo, e, para completar o predomínio dos retrogrados e da influencia portugueza, só restava eliminarem Martim Francisco e Jordão», o que fizeram a 23 de Maio.

Passamos ao final da nota, que é curioso:

«Parece que em vez de tantas arbitrariedades praticadas de 10 de Maio em diante, tendo elle assumido, como diz o dr Piza, o poder absoluto, podendo até mandar fuzilar e enforçar quem quizesse, teria evitado o incommodo que lhe causavam esses desorganizadores rebeldes, mandando immediotamente proceder á eleição do novo governo, certo de que, *com a assignatura do Príncipe*, todos se sujeitariam... etc.»

Não nos diz o cidadão E. R. quaes foram essas «tantas arbitrariedades» praticadas depois de 10 de Maio, as quaes não constam das *Actas das Sessões*. Se a referencia é feita á chamada de João Carlos, Francisco Ignacio e Costa Carvalho para o Rio de Janeiro, eram elles funcionarios publicos e militares sujeitos ás ordens do Príncipe, que os chamou por conveniencia do serviço publico, nacional e real.

Não conheciam a natureza desse serviço publico e deviam obedecer e não discutir a sua natureza, porque não tinham competencia para tanto; desobedeceram sem saberem de que se tratava e querem desculpar-se da desobediencia allegando que tal chamado era uma arbitrariedade!

A assignatura do Príncipe Regente obrigava a todos, menos aos bernardistas, que se rebellaram contra o general Candido Xavier, portador de ordens do mesmo Príncipe.

Quem desobedecia ás ordens de D. Pedro, trazidas por Candido Xavier para certos fins, podia continuar a desobedecer ás ordens do Príncipe referentes á eleição do novo governo. Como argumento, a hypothese é fraca e tem contra si os factos occorridos com aquelle general.

Eu disse que José Bonifacio, ministro em 1822-23, quando ainda não havia uma constituição e leis reguladoras dos direitos e deveres dos cidadãos, não enforcou nem fuzilou ninguem, e que Costa Carvalho, regente, e Feijó, ministro da Justiça, em tempo em que já havia constituição e leis, se fizeram responsaveis pela matança do povo fluminense em um theatro e pelos assassinatos de prisioneiros inermes em S. Christovam. Aquelle não fez viuvias nem orphams, é um *tyranno*; estes que derramaram o sangue dos seus irmãos, são *liberaes austeros!*

IV

Passemos ao terceiro artigo da ultima série, em que ha alguma cousa a respigar. Começarei pelas seguintes interrogações :

« ... mas que reacção e planos eram esses que ninguém conhece, ou se é capaz de desvendar por qualquer acto ou facto ? Não eram o proprio governo e o povo de S. Paulo que, repetida e insistentemente, pediam ao Principe Regente que viesse á provincia verificar, pelos seus proprios olhos, o que havia de falso nas informações que lhe eram prestadas (pelos Andradas) e que o levaram a decretar medidas violentas, desnecessarias e injustas ? »

A reacção era a *Bernarda de Francisco Ignacio*, muito conhecida de todos quantos estudam a historia paulista, facto gravissimo, que merecia punição muito mais severa do que os poucos mezes de degredo que soffreram os seus auctores, e o plano era aquelle que nos fala Americo Brasiliense, de «eliminar Maritim Francisco e Jordão do governo e restaurar a influencia dos portuguezes». E tanto eram verdadeiras as accusações, que o Principe Regente veiu a S. Paulo, a chamado dos bernardistas, ouviu-os, conheceu dos factos, manteve o seu acto cassando os seus poderes e só deixou S. Paulo no dia em que se installou um novo governo, de tres membros, dos quaes um era o bispo diocesano e os outros dous eram paulistas dos mais distinctos.

Segue-se a historia dos factos occorridos entre o governo bernardista e o general Candido Xavier, pela qual se vê que o governo de S. Paulo queria tratar o governo do Principe Regente de igual para igual e era um governo de *intrusos*, segundo elles se qualificavam a si proprios, querendo deprimir os Andradas, quando José Bonifacio foi o unico directamente aclamado pelo povo na reunião de 23 de Junho de 1821.

O general Candido Xavier era governador da praça de Santos e, com força bem municuada, marchou para S. Paulo por ordem do ministro da Guerra de D. Pedro, como elle affirmou e consta das papeis do tempo existentes no Archivo do Estado. Era um acto de franca desconfiança do governo do Rio contra os bernardistas de S. Paulo, e estes, que deviam tomal-o como uma formal exauctoração e renunciar os seus cargos, fizeram-se fortes nesta capital e resistiram, não permitindo que o general entrasse na cidade.

Vieram os decretos de 25 de Junho de 1822, que cassavam os seus poderes e usavam para com os bernardistas da mais aspera linguagem; mas elles não se deram por offendidos nem desauctorados e continuaram no governo, que pareciam consi-

derar como propriedade sua. Desappareceu, finalmente, o governo com a chegada de D. Pedro a S. Paulo, e então só restavam quatro de seus membros, que insistiam em funcionar e eram Oliveira Pinto, Müller Quartim e Francisco Ignacio—tres estrangeiros, um filho de estrangeiro e militar educado em Portugal e todos bernardistas.

Pergunta o cidadão E. R. se havia alguma desordem em S. Paulo que justificasse a ostentação da força armada por parte do marechal Candido Xavier, se o governo dos bernardistas tinha requisitado alguma força, se as ordens do Principe eram desobedecidas e se podia um simples governador da praça de Santos deslocar a tropa sem ordem superior.

A tudo isto se responde que havia desordem em S. Paulo, porque a *bernarda* foi uma desordem, a deposição de Martim e Jordão foi uma violencia, pois eram membros tão legaes do governo como qualquer bernadista; que o governo estava legalizado pelo Principe Regente, qualquer acto de rebeldia contra o governo de que elles faziam parte era um ataque á auctoridade de D. Pedro, e o marechal Candido tinha ordem superior para deslocar a tropa sob o seu commando, como consta de documentos officiaes.

Francisco Ignacio, membro do governo, se mette a chefiar a rebellião e expelle do governo dous membros tão legaes como elle; os seus partidarios do governo remettem Martim preso para o Rio de Janeiro, tudo isto sem ordem do Principe Regente, e ainda se diz que em S. Paulo não havia desordens! Os municipios do interior se rebellam contra os bernardistas e formam uma confederação para a sua defesa commum, e não havia desordem na provincia!

Resiste o governo de S. Paulo ao marechal Candido Xavier, como se este fosse delegado de uma nação estrangeira e não do Principe Regente; tem os seus poderes cassados por um decreto que o desmoralisa, mas não larga o poder; vem D. Pedro a S. Paulo e cuve as suas razões, mas não retira o decreto e faz eleger e empossar novo governo, e volta a ordem a toda a provincia, que realmente *estava a pique de ser envoldida em uma guerra civil*, como bem se disse nas instrucções dadas ao general Arouche.

Se os movimentos do povo e tropa de S. Paulo a 23 de Maio e 19 de Julho de 1822, foram manifestações «de sentimentos civicos e não revoltosos», como pretende o cidadão E. R., que representam, então, os movimentos dos municipios do interior em contrario aos da capital e chefiados por genuinos paulistas e executados por brasileiros pacificos e sem ambições do governo?

Os movimentos da capital, tendo sido dirigidos principalmente por estrangeiros e quasi estrangeiros contra genuinos brasileiros, eram manifestações reaccionarias e perigosas para os interesses nacionaes; as manifestações dos municipios sim, eram do mais puro e ardente civismo, porque partiam de genuinos paulistas e eram dirigidas contra os estrangeiros acastellados no governo de S. Paulo em seguida ao 23 de Maio. Cassados os poderes desses estrangeiros, que se tinham feito fortes no governo de S. Paulo, cessou toda a discordia na provincia e todos entraram na obediencia ao novo governc inaugurado a 10 de Setembro de 1822.

E' interessante o seguinte trecho, que é contradictorio com outro anteriormente copiado e não está de accôrdo com a verdade historica :

«Era José Bonifacio *pessimista* e açodado nas medidas extremas: daqui a origem de todos os actos que muito o *impopularisaram* e que constituem o libello accusatorio do seu governo até 1823; os seus sentimentos e intenções seriam os mais puros, mas *tinha em pouco as garantias dos direitos dos seus concidadãos*; a maxima do seu governo foi sempre «*os fins justificam os arbitrios dos meios mais crueis*».

Trabalhando para realisar a independencia do paiz, que era consequencia obrigada do celebre «FICO», luctando com inimigos externos e internos e vendo o Brasil dividido pelas Côrtes de Lisboa em circumscripções politico-administrativas, com governadores e commandantes militares portuguezes immediatamente dependentes de Portugal e independentes do Principe Regente, e ainda alguma vacillação nos espiritos sobre a forma de governo a adoptar, José Bonifacio não foi pessimista e açodado, mas cauteloso e energico nas medidas de segurança que meditou e poz em pratica.

Emquanto o governo de Lisboa fortificava a sua influencia no Brasil, dividindo a colonia em varias partes e dando a cada parte governador e commandante militar portuguezes e da sua absoluta confiança, enfraquecendo assim a força e o prestigio do Principe Regente, que ficavam limitados ao Rio de Janeiro, Minas Geraes e ás provincias do sul, teve José Bonifacio de combater todo o elemento portuguez da Europa e do norte do Brasil e ainda tinha de vigiar os procedimentos de Gonçalves Ledo, Januario Barbosa, Feijó e outros, que já pensavam em formas de governo, quando ainda não estavam asseguradas a independencia e a unidade nacional.

Entretanto, elle cuidou em tudo, salvou tudo, fez a independencia, assegurou a unidade nacional e não enforcou nem

fuzilou ninguém. Dous annos depois, D. Pedro, para manter a integridade do Brasil, teve de fuzilar Frei Caneca e de enforcar Rateliff e outros, e, depois de 7 de Abril, Costa Carvalho e Feijó massacravam o povo no theatro e degollavam prisioneiros inermes, quando não se tratava da independencia nem da unidade nacional!

Se as ordens de prisão de Ledo, Januario Barbosa e outros foram actos que trouxeram, no tempo, alguma animosidade contra os Andradas, a posterior comparação dos seus actos com os ministros de D. Pedro, em 1824—25, e com os da regencia, de 1831—40, trouxe a reacção do espirito nacional e fez com que a sua memoria subisse na estima publica e fosse elle elevado á honra unica de PATRIARCHA DA INDEPENDENCIA, com uma estatua na capital do Imperio. Foi a comparação que salvou a memoria de José Bonifacio da animosidade a que pretendeu atirar a odio dos seus inimigos; e os ministros de D. Pedro, de 1824 — 25, e os governos regenciaes depois de 1831 se incumbiram do fornecimento dos factos para o paralelo. Em 1822—23 trata se da independencia do paiz e da sua integridade territorial, ameaçada pelas Cortes de Lisbôa; ha espionagem e algumas prisões de individuos considerados suspeitos por seu exaggerado liberalismo; em 1824—25, já não se trata da independencia e sómente da integridade nacional, mas fuzila-se Frei Caneca, e são enforcados Rateliff, Bezerra Cavalcanti e varios outros, e de 1831 em deante os motins populares no Rio de Janeiro são suffocados em sangue derramado no theatro, nas ruas e nos arrabaldes, não se respeitando a vida de prisioneiros desarmados!

Entretanto, a José Bonifacio é que se applica o conhecido aphorismo «o fim justifica os meios», que se a alguém cabe é exactamente aos ministros que o substituíram no governo de D. Pedro e aos que subiram ao poder depois de 7 de Abril de 1831.

V

Passando ao quarto artigo, preciso dizer que não é do meu caracter inverter as intenções alheias e muito menos fazer graça ou pilheria sobre os argumentos daquelles que pensam e escrevem em contrario ás minhas opiniões. As faltas e defeitos, que o coronel Francisco Ignacio encontrou no pessoal do governo que tomou posse em Janeiro de 1823, são tão destituídos de fundamento, que ninguém poderá acceital-os como a expressão da verdade historica.

Basta lêr a propria carta para se conhecer o seu nennum valor como fonte de informações seguras sobre as pessoas accusadas, e, para bem caracterisar o meu conceito sobre o seu merito como documento historico, citei um argumento analogo, usado por Laboulaye, quarenta annos depois, sem pretender com isso duvidar da sinceridade do auctor da carta, quando a escreveu. O assumpto é digno de toda a ponderação, e só é para lamentar que os odios do tempo desvairassem o espirito do coronel Francisco Ignacio ao ponto de empregar argumentos da natureza daquelles, que até justificam a duvida sobre a veracidade de outros de character mais solido.

Descrevendo o estado da provincia, a imprestabilidade do pessoal do governo e a falta de garantias offerecidas pelo ouvidor e pelo commandante das armas, todos accusados de *andradistas*, disse Francisco Ignacio: «Eu me persuado que *por ora* não é preciso que marchem tropas para esta provincia. . . *contudo muita gente anda bastante assustada* por ver nos primeiros logares aquelles que os perseguiam. . . , etc.»

Daqui se collige o desejo que elle tinha da vinda de tropa a S. Paulo e da substituição do pessoal accusado de andradista; a limitação *por ora* exprime um desejo, e não uma necessidade urgente, sendo a tropa conveniente para acalmar a *gente assustada*, e não necessaria para debellar uma revolta pronunciada. Não inverti, portanto, o pensamento do dito coronel, mas tirei das suas palavras a illação que me pareceu mais applicavel ao caso.

Não neguei que Francisco Ignacio tivesse uma honrosa fé de officio como militar e que como particular fosse um dos mais honestos; mas contestei algumas das suas affirmações sobre factos importantes da historia paulista, por julgar fracos os seus argumentos e fortes as minhas razões. Filho de fidalgo portuguez, educado em Portugal, official que foi do exercito portuguez, militar ainda em S. Paulo e mettido aqui em politica, não podia deixar de trazer para ella todos os defeitos de sua educação militar. Conhecemos de sobra a influencia mais que perniciososa dos quartéis sobre a politica em todas as nações, e Francisco Ignacio não seria uma excepção.

O facto deste coronel fardar á sua custa um corpo de tropa para os festejos da recepção do Principe Regente foi um erro grave que elle praticou e que tinha razões evidentes para não praticar. D. Pedro vinha a S. Paulo com o fim de syndicar sobre o movimento revoltoso de 23 de Maio, no qual Francisco Ignacio tinha sido *magna pars*; tinha este de ser um dos syndicados e, em vez de modestamente conservar-se na sombra e

esperar o resultado do inquerito, ao contrario, veio para a frente com um luzido corpo de tropa, formado á sua custa, collocando assim D. Pedro em obrigação para com elle e tornando difficil e mais penosa a tarefa do Principe na syndicancia dos factos que forçaram a sua vinda.

Foi-lhe recusada a honra por um dever de consciencia da parte de D. Pedro, que não devia, não podia, collocar-se em estado de gratidão para com um dos mais compromettidos na *bernarda*. Se o Principe não era de consciencia bastante delicada para sentir escrúpulos desta natureza, era, entretanto, sufficientemente estouvado para recusar aquella cortezia por mera leviandade; e para corroborar esta hypothese, citei o facto do capitão-mór de Ytú, Vicente Taques, velho de 80 annos, muito respeitavel por seu character e por sua familia e para o tempo muito instruido, latinista e poeta, que sahio da sua terra a cavallo, pelos maus caminhos de outr'ora, e veio a S. Paulo cumprimentar o Principe e dar-lhe as boas vindas. Foi mal recebido por D. Pedro e voltou a Ytú, acabrunhado de canceira da longa viagem e de desgosto pela descortezia que soffreu. Seria por intrigas dos Andradas que o estimavel velho passou por tão amarga decepção? Com certeza não foi, porque Vicente Taques era paulista dos mais genuinos e fez parte da confederação ytuana que sustentou os Andradas contra os bernardistas de São Paulo.

Francisco Ignacio estava em condições muito menos favoraveis do que o capitão-mór de Ytú para ser bem recebido por D. Pedro, e não o foi, nem devia sel-o, sem que para isso fosse necessaria a intervenção de José Bonifacio.

O coronel Francisco Ignacio escreveu, em data de 30 de Setembro de 1823, quando os Andradas já não estavam mais no poder, uma longa e minuciosa carta ao intendente de policia do Rio de Janeiro, accusando de *andradistas* cinco membros do governo e o governador das armas de São Paulo e de «homem o mais perigoso» ao ouvidor da comarca, insinuando ainda que devian ser reprehendidos o coronel Anastacio, membro do governo, o conego João Ferreira, ex-membro do governo, os padres Manoel Joaquim do Amaral Gurgel e Ildefonso Ferreira e outros por *promoverem desordens e insultos*.

Eu chamo a isto uma *denuncia*, uma *delação*, e o cidadão E. R. vem nos dizer que tal qualificativo é uma iniquidade e que eu estou descendo a um terreno pessoal, em que declara que não me acompanhará. Leiam os estudantes da historia paulista a carta citada e verifiquem por si mesmos se ella não é uma denuncia, uma delação, com todos os seus requisitos, feita

sem conhecimento dos accusados e dirigida ao intendente de policia do Rio, delegado de um governo absoluto por falta de uma constituição, que ainda não estava outorgada, e inimigo dos Andradas, que lhe faziam acerba opposição na Assembléa Constituinte.

Tendo o cidadão *E. R.* na sua primeira critica, chamado *energumenos* algumas das auctoridades historicas, em que me baseei, e dado a entender que os seus testemunhos não valiam por serem de amigos e partidarios dos Andradas, usei da mais legitima defesa analysando o conteúdo do folheto *Os Andradas*, atirado á publicidade para servir de «começo da devassa que precede á enunciação do juizo severo e imparcial da historia», e mostrando que tudo quanto elle contem é innaceitavel, por ser de inimigos pessoaes e politicos dos mesmos Andradas.

A severidade da critica ao folheto é justificada pelo azedume das accusações que elle encerra, sem que haja nada de pessoal da minha parte, porque os meus antepassados não tiveram o menor atrito com os bernardistas e a menor dependencia dos Andradas.

E' importante o seguinte trecho do quarto artigo da terceira série:

«As cartas de Francisco Ignacio *constituem correspondencia particular*; nessa é permittida a expansão dos sentimentos individuaes; os conceitos nella manifestados, *se encontram apoio em factos conhecidos ou em actos officiaes*, têm o cunho da verdade; se a elles se contrapõem, não constituem depoimento historico».

Ora sendo uma correspondencia particular, cujos conceitos só tem o cunho da verdade quando de accôrdo com os *factos conhecidos* e com os *actos officiaes*, é superflua como base da historia, visto que os factos são já conhecidos e a historia é já sabida, e si a elles se contrapoem, precisam ser analysadas para se evidenciar que não estão conformes com os factos conhecidos e com os actos officiaes, e que, portanto, não constituem valiosas contribuições para a historia.

Como pretende o cidadão *E. R.* que aquellas cartas sirvam de fundamento para uma devassa historica sobre o character e as acções dos Andradas quando é s. s. mesmo que restringe o seu merito historico dizendo que elles só valem se estiverem de accôrdo como *factos conhecidos* e com os *actos officiaes*? Neste caso são inuteis, porque nada adeantam sobre os factos conhecidos; e no caso contrario são antes prejudiciaes á historia por não estarem de accôrdo com os mesmos *factos conhecidos* e com os mesmos *actos officiaes*.

Em Junho de 1821, foram juradas as *Bases* da Constituição do Reino de Portugal, Brasil e Algarves, que tiveram vigor até 7 de Setembro de 1822; nesta ultima data foi proclamada a independencia, e aquellas *Bases*, *ipso facto*, foram derogadas, ordenando-se a eleição de uma Assembléa Constituinte para fazer outras Constituição; porém, tendo sido essa assembléa dissolvida a 12 de Novembro de 1823, sem nada ter realizado de definitivo, foi uma Constituição decretada a 25 de Março de 1824; portanto, de 7 de Setembro de 1822 até 25 de Março de 1824, não havia Constituição que estabelecesse a fórma de governo e assegurasse os direitos dos cidadãos.

Era o governo absoluto nesse intervallo de tempo, e, como tal, não tinha obrigação alguma de dar publicidade a certos actos seus, ou antes, a todos os seus actos sem reserva alguma, como pretendia o ministro Nogueira da Gama, que allegava, em 1823, que «em um governo constitucional, como o presente, deve haver toda a publicidade». Era uma questão de *fôrma*, e o ministro estava errado, porque a *fôrma de governo*, em 1823, era *absoluta* e não *constitucional*. José Bonifacio pretendia que ninguém tinha o direito de contestar a *constitucionalidade*, a legitimidade dos poderes do Principe Regente e, como estes poderes eram legitimados, seguia-se que tambem eram legaes e legitimados os poderes dos seus ministros. Era uma questão de *fundo* e não de *fôrma*, e a natureza dessas funcções estava acima da critica popular. José Bonifacio tratava da *legitimidade* das funcções exercidas por D. Pedro e censurava aquelles que duvidavam da *constitucionalidade* dos seus poderes; estava, portanto, correcto; mas Nogueira da Gama tratava de *cópias de papeis*, materia de simples expediente do governo; estava, portanto, errado, porque um governo absoluto como era o de então, não tinha obrigação alguma de tornar publico todos os seus actos.

Estão no archivo do Estado os livros de registros e das actas da Camara Municipal de Ytú, dos annos de 1821—22—23 e por elles se verifica que Paula Souza foi um dos chefes da confederação ytuana contra os bernardistas de S. Paulo; era, portanto, um amigo dos Andradas e, por isso, extranhei a introdução de uma carta sua, inintelligivelmente queixosa, na collecção das cartas do coronel Francisco Ignacio. Aceito e agradeço a expliicação que desse facto acaba de dar o cidadão E. R.

Entendo que, sendo o amor da patria um sentimento innato nos corações dos naturaes de um paiz, não podem os estrangeiros sentil-o de modo algum e muito menos estando o paiz de adopção em lucta com o paiz de nascimento. Póde haver *ami-*

zade dos estrangeiros pelo paiz de adopção, mas nunca *patriotismo*, e tanto esta é a idéa geral, que em todas as Republicas não se permite que occupe a cadeira presidencial quem não seja natural do paiz, sem que neste facto haja o menor indicio de jacobinismo. Podem os estrangeiros occupar todos os cargos publicos, menos a presidencia da Republica, exactamente porque, em caso de um conflicto entre o paiz de adopção e o do nascimento, serão elles solicitados por dois sentimentos oppostos, e como o do amor da patria é o mais forte, faltarão ao cumprimento dos deveres a seu cargo.

Estavamos neste caso em 1822—25: a lucta do jovem imperador contra João VI foi cheia de fraquezas e de vacillações, exactamente porque era contraria á natureza humana — lucta desnaturada do filho contra seu pae e do portuguez contra sua patria. João Carlos, portuguez como D. Pedro, tinha mais amor ao Principe do que aos brasileiros; deixou-se ficar no Brasil para servil-o enquanto aqui permaneceu e com elle retirou-se para Portugal depois de 7 de Abril.

Não tinha elementos que o ligassem solidamente ao Brasil, como Vergueiro, José Clemente e outros; exerceu entre nós boas commissões e elevados cargos enquanto o paiz esteve sob o dominio portuguez e sob o imperio de um principe portuguez; mas, no dia em que o Brasil entrou no dominio de si mesmo e passou a ser governado pelos politicos do paiz, aliás seus amigos e colligados de dez annos antes contra os Andradas, sentiu-se mal e deixou-nos para sempre. Mal procederam os paulistas que o acompanharam na *bernarda*, lucta que elle, como portuguez, travara contra o elemento brasileiro em época em que os interesses da colonia abriram conflicto com os da metropole.

VI

Passarei agora a examinar o quinto e ultimo artigo da serie, que começa pela transcripção de dois trechos de auctores conhecidos. No primeiro, que é de Azevedo Marques, lê-se o seguinte:

«O governo logo mostrou os vicios da sua origem e a *heterogeneidade* dos seus elementos... daqui a desunião e a lucta no seio do *proprio governo*, que em breve se manifestou *dividido* em duas fracções irreconciliaveis.»

Aqui está uma auctoridade paulista, que considero insuspeita, affirmando a existencia, no seio do Governo Provisorio, de discordias, que trouxeram a derrubada de Martin Francisco e do brigadeiro Jordão; esta auctoridade é sustentada, nessa opinião, por Americo Brasiliense, Abreu e Lima, Armitage e outros, e

o cidadão E. R. vem nos affirmar que não lhe consta a existencia dessas discordias e que até lhe parece que reinava boa harmonia entre os seus membros, confessando, comtudo, que Martim e Jordão foram expulsos e que Francisco Ignacio foi um dos auctores dessa expulsão!

O segundo trecho começa assim: «A intimidade fraternal dos Andradas e a solidariedade que elles ostentavam em seus actos tornavam a posição de Martim Francisco no governo provisório perigosa para si e para todos. A opposição affrontava-o quando os seus actos tendiam para a energia... etc.»

Ora, isto foi escripto pelo dr. Paulo do Valle e está publicado na pag. 6 do vol. I do *Archivo do Estado de S. Paulo*. Porque quer s. s. dar-me a paternidade daquillo que sabe com absoluta certeza que não é da minha penna e que tem deante dos olhos? Eu aceito a opinião de Paulo do Valle como bom elemento para a historia do tempo, porque foi contemporaneo dos factos; mas, aproveitando-me do seu testemunho e publicando-o para conhecimento dos estudantes da historia paulista, não posso nem devo ser apontado como seu auctor, tanto mais que o nome de Paulo do Valle está affixado na publicação!

No folheto *Os Andradas*, pag. 3, lê se:

« Não foi, pois, José Bonifacio o primeiro que se lembrou de incitar a opposição ao cumprimento de taes decretos (das Cortes de Lisboa), não fora elle que dera o primeiro passo que precedêra aos successos, cuja solução final foi a nossa independencia politica».

Este trecho importa claramente em uma accusação e evidentemente com este fim é que foi introduzido no folheto. Quanto José Bonifacio teve, aqui em S. Paulo, noticia daquelles decretos, já elles tinham produzido a reacção no Rio de Janeiro; a que vem, portanto, allegar que não foi elle o primeiro a incitar a reacção contra aquelles decretos, quando geographicamente, physicamente, era-lhe impossivel ser o primeiro a agir sobre esta materia?

Não ha nesta minha affirmacão nenhum erro de historia, como pretende o cidadão E. R., que aliás desfaz o effeito do mesmo trecho, quando diz que era natural que José Bonifacio não fosse o primeiro, porque a noticia lhe veiu do Rio. Porque, então, citou o facto de não ser elle o primeiro, quando disse não vem merito ou demerito algum a José Bonifacio?

Sobre a representacão do Governo de S. Paulo, cuja entrega ao Principe Regente foi *posterior* ao celebre «RICO», segundo nos diz o cidadão E. R., ha muitos testemunhos contrarios ao seu, dos quaes citarei os seguintes, cujas opiniões devem ser melhor conhecidas pelos paulistas:

Abreu e Lima diz: « Entretanto, D. Pedro preparava-se para obedecer a ordem de sua retirada no meio dos sustos e clamores de todos os partidos. A desapprovação da partida do Príncipe tornava-se geral . . . Na cidade de S. Paulo, onde os patriotas eram em maior numero do que na capital, as cousas levaram caminho mais prompto e seguro. José Bonifacio, vice-presidente da Junta Provincial, informado da proxima retirada do Príncipe, convocou os seus collegas ás 11 horas da noite de 24 de Dezembro e conseguiu que assignassem uma representação em que se fazia ver a Sua Alteza Real que a sua partida scria o signal da separação do Brasil». (1)

Por esse trecho se vê que no Rio estavam demorando a acção e que José Bonifacio foi o primeiro a se mover e arrastar consigo os seus collegas de S. Paulo. Pereira da Silva dá a entender que as diversas acções foram quasi simultaneas e conta o seguinte:

« Pretendia o Príncipe obedecer ás Côrtes; não poude, porém, recusar-se ás rogativas e representações de povo e camara do Rio de Janeiro e das juntas provinciaes de Minas e S. Paulo, do bispo e da camara desta ultima cidade, influenciada pelo ouvidor Costa Carvalho. Declarou que não cumpriria as ordens da Côte . . . etc.»

Daqui tambem se vê que o «FICO» foi posterior ás representações paulistas. Joaquim Manoel de Macedo, antigo professor de historia, vai mais longe e nos conta que Pedro Dias Paes Leme partiu para S. Paulo a promover representações contra os decretos das Côrtes e accrescenta:

« A provincia de S. Paulo acudiu logo ao patriotico convite; a sua Junta Provisoria, de que era vice-presidente José Bonifacio, representou, em 24 de Dezembro, e o Senado da Camara a 31. *A representação da Junta Provisoria de S. Paulo foi apresentada no dia 31 de Dezembro ao Príncipe*, que ainda dous dias antes protestara fidelidade ao rei», donde se collige que a entrega da representação feita pelo governo de S. Paulo foi nove dias anterior ao «FICO».

Moreira de Azevedo nos conta que, «no dia 1.º de Janeiro e não no dia 31 de Dezembro, como diz o afamado historiador Varnhagem, recebeu o Príncipe a representação do governo de S. Paulo, datada de 24 de Dezembro», e que D. Pedro remetteu a seu pae, em Lisboa, uma cópia dessa representação, acompanhada de uma carta, que começa assim:

«Meu pae e meu senhor:—Hontem, pelas 8 horas da noite, chegou de S. Paulo um proprio com ordem de me entregar em mão propria o officio que ora remetto incluso, para que Vossa Magestade

(1) Esta representação vae adiante transcripta porque é importante, vae-se tornando rara e deve ser melhor conhecida dos paulistas.

conheça e faça conhecer ao soberano Congresso quaes as firmes tentações dos paulistas e por ellas conhecer quaes as geraes do Brasil».

Não allude o Principe a representações de outres partes; mas dá a entender que as opiniões dos paulistas synthetizavam as de todo o Brasil. Vê-se que Varnhagem está de accôrdo sobre a data da entrega da representação e que Moreira de Azevedo discorda por um dia, mas todos tres affirmam que foi anterior ao «fico». O actual barão de Rio Branco, um dos homens que mais conhecem a nossa historia, como o provam as suas victorias nas questões das Missões e do Amapá, diz que, « a 9 de Janeiro de 1822, Dom Pedro respondendo as representações do Rio e de S. Paulo, declarou que ficava no paiz»; logo a entrega da representação paulista foi anterior ao «fico».

Xavier Pinheiro refere que apenas constou que D. Pedro se inclinava a obdecer as determinações das Côrtes, os patriotas de S. Paulo representaram-lhe que tal não fizesse, e que o mesmo aconteceu por parte de Minas e do Rio, resolvendo-se então o Principe a ficar no Brasil. Perdigão Malheiros diz que o povo fluminense requereu á Camara que representasse ao Principe, e quasi ao mesmo tempo chegavam representações de S. Paulo e Minas e que D. Pedro, attendendo a todas as reclamações, resolveu-se a ficar no Brasil. Machado de Oliveira, falando das diversas representações dirigidas ao Principe, assim se exprime :

«Por virtude dessas mensagens, a que se accumularam uma de Minas e outra da Camara do Rio, a cujo pessoal se uniram as deputações daquellas e da provincia de S. Paulo, dirigiram-se todas no dia 9 de Janeiro de 1822 ao Principe Regente...», que se resolveu a permanecer no paiz.

Temos aqui um chronista contemporaneo dos factos, que nos diz que as deputações reunidas de Minas, Rio de Janeiro e S. Paulo se dirigiram ao Principe Regente, no dia 9 de Janeiro, e o convenceram de que devia ficar no Brasil. Moreira Pinto tambem fala na vinda de Pedro Dias Paes Leme a S. Paulo para tratar da representação; diz que a provincia de S. Paulo foi a primeira a responder ao patriotico appello, fazendo representações a Junta Provisoria e a Camara Municipal, e accrescenta que os patriotas do Rio de Janeiro, *acoroçados pela decisão dos paulistas*, enviaram tambem uma representação ao Principe, que mandou dizer ao povo, por intermedio de José Clemente, que ficava no Brasil.

Homem de Mello abunda nas mesmas idéas e todos acima citados affirmam que a representação paulista, que «echoou no Brasil com uma fulminação poderosa atirada á face das Côrtes de Lisboa», foi anterior ao «Fico», e todos sabemos que foi José Bonifacio quem a redigiu e quem convocou o governo ás 11 horas da noite para approval-a.

VII

Tendo-se conseguido convencer a D. Pedro de que devia resistir ás ordens das Cortes de Lisboa e ficar no Brasil, estava dado a primeiro passo na senda que nos devia levar á independencia e, pelos testemunhos de todos os escriptores atraz citados, vimos que, *officialmente*, José Bonifacio foi o primeiro a enveredar por aquelle caminho, arrastando comsigo os seus collegas de governo de S. Paulo. Foi elle quem teve, officialmente, o merito da primazia e foi o seu exemplo seguido por Minas Geraes e pela Camara Municipal do Rio de Janeiro.

Si, na apparencia, José Clemente Pereira foi quem teve as honras derivadas do «Fico», foi porque era elle o portador da representação do povo carioca, com 8.000 assignaturas, e fez o discurso obrigado da occasião; a elle respondeu o Principe: «Diga ao povo que *fico*», porém o que mais influiu sobre o espirito de D. Pedro foi a representação paulista, escripta por José Bonifacio, «obra prima pelo seu estylo energico e pelas excellentes idéas nella contidas». Seria extravagante que D. Pedro se tivesse deixado convencer pelo talento e prestigio de José Clemente e fosse chamar para primeiro ministro José Bonifacio (1).

Silva Maia, membro do Instituto Historico Brasileiro, disse na respectiva *Revista*, que a «memoravel representação decidiu o Principe a ficar entre nós» e que o Ministerio dos Andradas foi que resolveu, mesmo na ausencia de D. Pedro do Rio de Janeiro, fazer a independencia do Brasil, e a respeito deste acontecimento ainda diz;

«Este facto, sendo ainda pouco conhecido e de muito interesse para a historia do Brasil, precisa de mais algum desenvolvimento, o que vamos fazer, assegurando a sua veracidade por nos ter sido referido por um membro dessa administração, que ainda hoje vive (1846). Achando-se naquella época reunida em conselho toda a administração pela princeza D. Leopoldina, o sr. Martim Francisco ministro então dos Negocios da Fazenda, propoz que o Brasil devia se declarar independente de Portugal, visto a má conducta das côrtes portuguezas para com elle; esta idéa foi energicamente defendida pelo sr. José Bonifacio, ministro do Interior e dos Negocios Extrangeiros, e apoiada pelo resto do Ministerio, ficando o dito sr. Martim Fran-

(1) O proprio José Clemente, na fala que dirigiu a D. Pedro, disse: «São Paulo sobejamente manifestou os sentimentos livres que possui, e as politicas instrucções que dictou aos seus illustres deputados. Ella ahí corre a expressal-o mais positivamente pela voz de uma deputação que se apreza a apresentar a Vossa Alteza Real uma representação igual a desse povo.»

cisco encarregado de mandar o officio declarando esta decisão ao Príncipe, que então se achava em S. Paulo. O que logo tudo teve lugar, decidindo ao Príncipe a praticar a heroica acção do campo do Ypiranga, pela qual os brasileiros lhe devem ser eternamente gratos.»

Por estas citações se verifica que a José Bonifacio, principalmente, se deve o famoso «Fico», primeiro passo para a nossa independencia, e a Martim Francisco, segundo Silva Maia, devemos o grito patriótico de «*Independencia ou morte*» nos campos do Ypiranga, e a ambos a unidade nacional com a expulsão de todos os governadores e commandantes militares portuguezes das provincias do norte, sequestradas da communhão brasileira pelas Côrtes de Lisboa, serviços pelos quaes «devemos ser-lhes eternamente gratos.»

Proseguindo no exame do ultimo artigo da quinta serie, noto uma affirmação que está em contradicção com tudo quanto foi dito por todos os chronistas acima citados; é a seguinte:

«Assim, pois, fica liquidado o seguinte ponto — a representação que tinha de ser apresentada ao Príncipe, por parte do governo de S. Paulo, foi lida e approvada em 31 de Dezembro e José Bonifacio ainda nesse dia se achava em S. Paulo e assignou a acta. A 3 de Janeiro é que elle foi nomeado, em lugar de Martim Francisco, membro da deputação que tinha de ir ao Rio de Janeiro; mas já na vespera, a 2 José Clemente tinha pedido audiencia a D. Pedro, a qual lhe foi marcada para o dia 9. José Bonifacio, partindo a 4 de São Paulo, não podia estar no Rio antes de 10 ou 12, senão mais tarde; os historiadores são accordes em dizer que quando elle foi nomeado ministro, a 16, *acabava de chegar* de São Paulo: assim não foi depois de ter o príncipe ouvido a palavra auctorizada de José Bonifacio que resolvera ficar no Brasil».

O cidadão E. R. está confundindo factos diversos e dando assim por liquidado um ponto controvertido. A representação do Governo Provisorio foi escripta a 24 de Dezembro de 1821 e remetida por um proprio ao Príncipe Regente, que a recebeu no dia 31 ou no dia 1.º de Janeiro seguinte. A *fala*, que devia ser recitada perante D. Pedro, é que foi lida e approvada na sessão de 31 de Dezembro, e a 4 de Janeiro já o governo do Rio avisava ao de S. Paulo que aquella representação tinha sido recebida e já estava viajando para Lisboa a bordo do navio correio *Infante D. Sebastião*, conforme documento official existente neste Archivo do Estado e de accôrdo com a opinião de Moreira Azevedo, acima transcripta.

Os portadores das *representações* tinham de fazer uma *fala* ao Príncipe; mas a representação paulista foi adiante, chegando ao Rio no dia 31 de Dezembro ou 1.º de Janeiro, e José Bonifácio seguiu depois, levando a *fala*, como se verifica da propria acta da sessão, na qual vem o seguinte:—3.º Leu o senhor secretario do Interior e Fazenda a FALA, que deve fazer a Sua Alteza Real, e foi approvada.»

Com o que diz este artigo 3.º da *Acta*, com as opiniões acima transcriptas de Joaquim Manoel de Macedo e Moreira de Azevedo e com o officio do governo do Rio, de 4 de Janeiro de 1822, avisando ao de S. Paulo que nessa data já a representação paulista estava em caminho para Lisboa, a bordo do navio *Infante D. Sebastião*, fica destruída a afirmação do cidadão E. R. e o ponto liquidado de modo contrario ás suas afirmações.

Na sessão de 21 de Dezembro de 1821 resolveu o Governo Provisorio officiar a D. Pedro que suspendesse a execução dos decretos das Côrtes de Lisboa enquanto não chegassem ao Rio os seus deputados, que lhe iam representar sobre esta materia; porém, como a ida dos deputados podia se demorar e D. Pedro podia agir com precipitação sobre tão importante assumpto, resolveu o Governo Provisorio remetter adiante, por um proprio, a representação redigida por José Bonifácio, devendo seguir depois, com mais vagar, os delegados do mesmo governo, que levaram sómente a *fala*, como se vê da *Acta*, e talvez um officio de apresentação das suas pessoas.

José Bonifácio não assistiu ás sessões de 2 e de 3 de Janeiro de 1822; é possível que, estando em preparativo para a viagem ao Rio, se sentisse muito occupado para assistir a essas sessões; porém a sua nomeação no dia 3 para essa commissão não quer dizer que elle só poderia ter partido no dia 4, porquanto podia ter partido no mesmo dia 3, e até no dia 2, se a substituição tivesse sido particularmente combinada no dia 2 e officialmente ratificada na sessão do dia 3.

E' mera hypothese, mas tem a seu favor o testemunho citado de Machado de Oliveira, quando disse que as *deputações reunidas* de S. Paulo, Rio e Minas se dirigiram no dia 9 de Janeiro ao Príncipe Regente, que então se resolveu a ficar no Brasil.

Demais, ha palavra *falada* e ha palavra *escripta*; se José Bonifácio, como affirma o cidadão E. R. em contrario a Machado de Oliveira, não chegou ao Rio com tempo de assistir á scena do «fisco» e tomar parte nella, a representação, que elle tinha redigido e feito seguir com urgencia para o Rio, já tinha chegado a 31 de Dezembro ou a 1.º de Janeiro e D. Pedro tinha apre-

ciado a sua palavra *escripta*, de tal forma que a mandara a seu pae, em Lisboa, como a expressão dos sentimentos dos paulistas e, portanto, de todos os brasileiros.

Diz-nos ainda o cidadão E. R. que esse ponto da nossa historia foi minuciosamente exposto por José Clemente na Camara dos Deputados e que José Bonifacio não foi nomeado ministro para realizar os conselhos que havia dado ao Príncipe e as idéas que prégou na representação que escreveu. O ponto está, de facto, bem elucidado por todos os chronistas acima referidos e por varios outros que consultei e que por não alongar-me não menciono, e, estando com elles, sinto-me em boa companhia.

D. Pedro tinha um Ministerio cujos membros não se accomodaram com a resistencia ás ordens das Côrtes e com o «FICO» e por isso deixaram o poder. José Bonifacio foi, segundo os auctores já citados, quem mais eloquentemente advogou a idéa da resistencia áquellas ordens e quem mais contribuiu para o «FICO»; foi chamado ao ministerio, com alguns outros, para substituir os demissionarios e realizar as idéas que advogou, e nem se poderia comprehender que elle fosse chamado ao poder para executar idéas que não fossem suas e que não tivessem defendido-

Porque, na occasião, não foi chamado José Clemente Pereira, a quem se pretende dar toda a gloria dos factos occorridos no dia 9 de Janeiro de 1822 e das suas importantes consequencias? Com a resolução de D. Pedro de ficar no Brasil desgostam-se as tropas portuguezas aquarteladas no Rio; o Ministerio, tambem portuguez, se mostra egualmente descontente, é demittido e substituido por um oturo, de que faz *magna pars* José Bonifacio, o defensor mais eloquente e energico das mesmas idéas que desgostaram o ministerio portuguez e as tropas portuguezas; mas, para o cidadão E. R., José Bonifacio não foi chamado ao ministerio para realizar as idéas que tinha defendido e aconselhado e, sim, porque era brasileiro e ao Príncipe convinha ter um ministro de São Paulo!

A D. Pedro, na occasião, convinha ter José Bonifacio no ministerio, não sómente porque era brasileiro e paulista, mas tambem porque era o mais habil defensor dos interesses da colonia em conflicto com os da metropole, porque tinha cerebro, energia e reputação européa e era o homem talhado para a occasião. Não se podem explicar grandes factos dando-lhes causas minimas e os motivos da preferencia de José Bonifacio para o cargo de ministro, como foram dados pelo cidadão E. R., não guardam proporção com a gravidade das condições politicas do Brasil naquelle importante momento historico, não fazem a de-

vida justa ao preferido, nem estão de accôrdo com as suas idéas, já expendidas, sobre a exclusão dos estrangeiros.

Entende s. s. que os estrangeiros *podem* ser tão patriotas como os naturaes do paiz, mesmo nas luctas entre a patria adoptiva e a patria nativa, e, por conseguinte, o facto de José Bonifacio ser brasileiro e paulista não devia pesar em seu espirito ao ponto de justificar da sua parte o emprego do argumento usado. Para s. s., José Clemente, comquanto portuguez, podia ser tão patriota como José Bonifacio, era habil, foi protagonista dos acontecimentos, estava á mão e podia ser chamado; não o foi, porque? Simplesmente por ser portuguez e, como tal, impróprio para a occasião, e José Bonifacio era brasileiro e paulista e representava o espirito da reacção nacional contra os estrangeiros que queriam se perpetuar no Brasil; passada a crise podiam ser e foram aproveitados todos os homens de boa vontade, sem exclusão de ninguem.

Ainda hoje não falta quem procure desmerecer no caracter e nos serviços dos Andradas, citando contra elles exactamente os testemunhos dos seus figadaes inimigos. Para se apurar a verdade historica é necessario a analyse desses testemunhos e mostrar-se a sua imprestabilidade como subsidio historico. Reduzir esses depoimentos ao seu justo valor foi o meu unico fim e terminarei, como o insuspeito Armitage, dizendo que se os Andradas tiveram algumas faltas, estas lhes devem ser desculpadas attendendo-se ao tempo e ao meio em que viveram.

A. DE TOLEDO PIZA.

A bernarda de Francisco Ignacio

O supplicio de Chaguinhas não foi facto de tal importancia que os historiadores tivessem necessidade de estudal-o; quando muito, poderiam referil-o, como referem os chronistas paulistas.

Affirma o dr. Piza que Chaguinhas fôra enforcado no mez de Maio, e que fôra esta a causa real ou o verdadeiro pretexto da bernarda; mas a testemunha referida por Azevedo Marques, e que é a principal da devassa, diz que mez e meio antes da bernarda, isto é, desde Março, se falava no Rio que estava para acontecer o motim; e André da Silva Gomes, membro do governo provisorio, em escripto mencionado pelo mesmo, diz que havia rumor popular, segundo o qual ficou transferido o motim do dia 4 para 13, e, afinal, para 23; ambos nada dizem quanto ao supplicio; é que tal supplicio nada tinha com a bernarda, nem sobre ella influuiu, tendo-se dado 8 mezes antes, não obstante a contestação do dr. Piza á affirmacão de Feijó, quando diz que assistiu ao enforcamento de Chaguinhas, ao qual só podia presenciar no mez de Setembro, tempo em que foram executados os outros sentenciados em Santos.

Referindo-se ao laço de couro, ao qual escolheu-se para o supplicio, diz o dr. Piza:

«Tudo isto é *natural*, segundo o cidadão E. R., e muito proprio da *perversidade* de Martim Francisco, etc.»

Não cremos ter manifestado tal conceito, ou escripto taes proposições.

O laço de couro não foi invenção de Feijó; 9 annos antes da sua narração, já Thomaz Gonçalves Gomide tinha referido esta circumstancia, como vê-se da sua carta de 9 de Outubro de 1823.

Os historiadores nunca se serviram do testemunho pessoal de Feijó para seus juizos sobre os Andradas, uns porque os estudaram nos factos notorios e nos documentos, outros foram contemporaneos, conhecendo-os pessoalmente; entre estes, cita-

remos Armitage, que é o nosso historiador mais popular; ora a opinião de Armitage foi citada, em um dos artigos anteriores, como elogiando os Andradas, foram transcriptas as suas palavras de fl. 90, mas não referiu o dr. Piza as duas linhas anteriores, por elle escriptas, e que completaram o seu conceito, e são:

«Cumpre ao chronista ser imparcial, força é por tanto confessar que quando revestidos do poder, *foram arbitrarios*, e quando decahidos, *tornaram-se sediciosos*; mas as suas vistas eram extensas, etc.»; este resto é que, só, foi transcripto.

Concorda com a opinião de Feijó; Pereira da Silva, vol. 3, pag. 144, Fun. do Imp. do Brazil, diz: Não era só a provincia do Rio de Janeiro que supportava este *dominio arbitrario*. Para S. Paulo se mandaram ordens identicas, e lá não faltaram processos, nem prisões, e nem deportações dos inimigos dos Andradas, etc.»

Concorda com Feijó.

Não confundamos as apreciações do procedimento politico dos Andradas com o conceito sobre o seu character e qualidades pessoas; a estas nunca nos referimos, para que o dr. Piza se julgue no direito de dizer que *tardiamente* reconhecemos a austeridade e sisudez do Martim Francisco; as nossas considerações tem sido sempre relativas á actos politicos, especialmente, neste estudo, á bernarda de Francisco Ignacio; tratando-se do supplicio de Chaguinhas, no qual dá-se a Martim Francisco parte saliente, apenas emittimos o seguinte juizo: «fraqueza ou excesso de auctoridade, por tal proceder responde o homem, e não o politico servidor da sua patria.»

A distrahida troca do nome de José Bonifacio, vice-presidente do governo, pelo de Martim Francisco, como membro da commissão que examinou o conselho de guerra que condemnou Chaguinhas, não altera a exposição do facto e considerações feitas.

A exploração do dr. Piza, quanto ao relatorio da commissão do governo, tendo-o como favoravel a Chaguinhas, o qual por elle foi julgado innocente no Conselho Supremo do Rio, vê-se bem que é hypothese gratuita, só para argumentar; o caso é que todos os membros do governo, andradistas e bernardistas, assignaram a confirmação da sentença, da qual havia entretanto recurso legal e necessario; por essa injusta execução tanto respondem os Andradas como Francisco Ignacio, e todos os membros do governo, e é este um dos nossos argumentos para não accettarmos, como causa, pretexto, ou influindo para a bernarda, o supplicio de Chaguinhas; o alvará de 1 de Abril de 1808 não admittia excepções, *todos* os conselhos de guerra que se formas-

sem na capitania, á excepção do Pará e Maranhão, pela grande distancia da capital, deveriam ser remettidos ao Conselho Supremo Militar, para serem obedecidos.

Não se pôde crer que Feijó mentisse em plena Camara, dizendo que assistira ao supplicio de Chaguinhas; Martim Francisco o desmentiria de prompto e vantajosamente; a tradição de tal supplicio não foi por elle creada.

Parece-nos que Azevedo Marques não dá o supplicio de Chaguinhas como causa ou pretextó da bernarda, e elle folheou os autos da devassa, estudando os depoimentos das testemunhas que, por certo, não calariam tal circumstancia, se fosse real.

Quanto ao dr. Paulo do Valle, diz-nos o dr. Piza, no—Aviso ao leitor—Doc. Interes., vol. 1., que elle não expõe, no seu manuscripto, as *causas* que deram origem á bernarda, nem o estado do espirito publico na occasião.»

Não temos á mão o Quadro Historico de Machado de Oliveira, mas foi nelle baseado, como fonte historica, que escreveu Azevedo Marques, Apont. Hist. verb. Sedição, o que já transcrevemos em artigo anterior, não indicando ligação alguma entre o supplicio e a bernarda.

Americo Brasiliense, Hist. Patria, á fl. 236, diz: «A' capital foi trazido e ahí suppliciado o denominado Chaguinhas, considerado o principal responsavel pelo rompimento da revolta, e por outros attentados que se deram na occasião;» e tratando, *depois*, da bernarda, pags. 240 e segs., nada diz sobre o mesmo, ou sobre a influencia que teve no acontecimento de 23 de Maio, só dando como causa a tal opinião da união com Portugal, a qual entretanto, como já expuzemos era por todos sustentada, e consta de todos os actos officiaes e representações do tempo.

No seu ultimo artigo refere-se o dr. Piza a um trecho do nosso escripto, quanto á harmonia que existia entre os membros do governo provisorio, nas resoluções que tomava o mesmo governo, *sem embate de idéas e sentimentos liberaes e retrogradados*; é claro que nos referimos ás resoluções politicas, áquellas que interessem a historia da nossa independencia, entre outras a representação ao principe relativa aos decretos de 29 de Setembro, ao governo de Minas para procederem de accórdio, a remessa de tropas pedidas pelo principe para guarnição e defesa da Côte por não confiar nas tropas portuguezas, etc., e isto de conformidade como os actos do mesmo governo.

Nos primeiros artigos, firmámo-nos em documentos incontestaveis para provarmos:

1.º que não havia partidos politicos em S. Paulo em 1822, sustentando um a união em Portugal, em contraposição a outro, liberal e democrata, que propugnava pela nossa emancipação politica, porque todos, a começar pelos Andradas, acceitaram essa união, até Setembro de 1822, e que portanto era um erro historico attribuir-se a bernarda á tal divisão partidaria.

2.º que a mesma bernarda foi provocada pelo arbitrario aviso de José Bonifacio, chamando João Carlos á Côrte; e que, pela devassa o movel denunciado eram questões *pessoaes* e não politicas; e a proposito transcrevemos a discussão entre Antonio Carlos e Evaristo.

Pouco importa que essas questões *pessoaes* proviessem de discordias mal veladas, profundos resentimentos, ou ciumes mal encobertos, como diz o dr. Piza; no governo tratando-se dos interesses geraes elles não dividiam os seus membros em campos diversos, para justificarem os avisos e as deportações havidas; existiriam divergencias em materia administrativa ou no *expediente* do governo, provocando esses resentimentos; mas disto não temos nota official, só encontramos algumas vagas allegações nas cartas de Francisco Ignacio.

Não ha governo collectivo entre cujos membros não se dêem divergencias, que pôdem ser mais ou menos profundas, sem que entretanto affectassem as deliberações e resoluções politicas: relativamente a estas é que evidenciam as actas a harmonia entre os membros do governo provisorio de S. Paulo, á qual nos referimos; o meio regular de evitar taes divergencias ou fazel-as desaparecer não são as arbitrias decretações: com o aviso de Maio de 1822 José Bonifacio provocou a bernarda; elle demittiu arbitrariamente João Carlos, e chamou-o a Côrte, por sua vez o povo e tropa depuzeram Martim Francisco do governo.

O dr. Piza cita Pereira da Silva referindo á opposição *liberal* fluminense, á qual, diz, achava-se alliado João Carlos; muita auctoridade reconhecemos em Pereira da Silva, mas não cremos fundada esta sua opinião, nem ella pôde ser acceita pelos que têm João Carlos como um retrogrado ou corcunda, na phrase de Azevedo Marques; o caso de S. Paulo é isolado; os bernardistas nada tinham com o partido de Ledo, á parte os sentimentos geraes de todos os brasileiros; e nem este partido, no Rio de Janeiro era perseguido em Maio de 1822, pois que até um dos principaes, Luiz Pereira da Nobrega, fora em Junho nomeado ministro da guerra, servindo pois no ministerio de José Bonifacio, e Ledo servia como secretario no conselho dos procuradores ou conselho de Estado, representando o Rio de Janeiro; a perseguição de Ledo e dos seus partidistas data do tempo da accla-

mação ou da reintegração dos Andradas no ministerio, em Outubro de 1822; esta perseguição sim, é que liga-se ás deportações de S. Paulo, por serem dictadas pelo mesmo *dominio arbitrario* de que falla Pereira da Silva, á pag. 244 acima citada, sendo S. Paulo a primeira victima.

Extranhou o dr. Piza termos escriptos que os factos passados em 1821 e 1822 não eram dos tempos coloniaes, porquanto diz, em 1821 e 1822 o Brasil era ainda governado pelo rei de Portugal, sendo nossa independencia de 7 de Setembro de 1822; não julgamos estar em erro: o Brasil deixou de ser colonia, e foi elevado á cathogoria de reino pela lei de 16 de Dezembro de 1815, e de facto já era tido nessa cathogoria pelos governos estrangeiros.

«Reconhecendo quanto seja vantajosa aos meus feis vassallos, em geral, uma perfeita união e *identidade* entre os meus reinos de Portugal e dos Algarves e os meus dominios do Brasil, exigindo este aquella gradação e cathogoria politica... na qual já *foram considerados* pelos plenipotenciarios das potencias que formaram o congresso de Vienna, etc

1.º Desde a publicação desta carta de lei, o Estado do Brazil seja elevado a dignidade, proeminencia e denominação de Reino do Brasil, etc.»

Foi por ser já um reino que, principalmente, tomaram os brasileiros como pomo de discordia o decreto das côrtes que que ordenava a partida do principe regente para Portugal, e dedicaram todos esforços, á principio, para a conservação da sua autonomia, e posteriormente declararam-se pela emancipação politica.

E. R.

A Bernarda de Francisco Ignacio

I

O supplicio de Chaguinhas não foi, realmente, um facto de tal importancia que merecesse ser elevado à categoria de um acontecimento que attrahisse a attenção dos historiadores, mas foi sufficientemente importante para Gomide e Feijó se occuparem com elle em detrimento da reputação e da austeridade do carecter de Martim Francisco em varios tempos e até annos depois do facto occorrido.

As testemunhas historicas referem a existencia de *rumor popular* de que haveria algum motim e Francisco Ignacio até nos conta que uma *pequena noticia* havia chegado aos seus ouvidos. Davam origem a esse rumor as desharmonias no seio do Governo Provisorio ; mas era necessario que apparecesse uma outra causa qualquer que viesse dar ao planejado motim uma apparencia de *popularidade*, isto é, precisava-se de um pretexto, que, na opinião de Machado de Oliveira e Paulo do Valle, não tardou em apparecer no supplicio de Chaguinhas, e veiu a *bernarda* de 23 de Maio realizar o que estava no desejo dos reaccionarios.

E' o que tenho sustentado, baseando-me nos testemunhos de dois distinctos paulistas contemporaneos dos factos. Americo Brasiense acceita e reproduz a opinião de Machado de Oliveira relativa á *bernarda*, e como considero todos tres insuspeitos, prefiro os seus testemunhos ao de Feijó, que era directamente interessado na causa e veiu muito tardiamente e em condições muito más para merecer credito. Além disso, o perdão dado no mez de Janeiro a todos os co-réus do motim de Santos e a ordem de 11 de Maio de 1822, mandando executar as sentenças dos condemnados que ainda restavam do batalhão de caçadores, por causa do mesmo motim, são outros tantos indicios vehementes, senão verdadeiros testemunhos, em contrario ás affirmações de Feijó.

Referindo as circumstancias extraordinarias e mysteriosas que rodearam a execução de Chaguinhas, eu conclui com a seguinte phrase: «Tudo isto é muito *natural*, segundo o cidadão E. R., e muito proprio da *perversidade* de Martim Francisco», porque s. s. accitou como expressão da verdade o testemunho de Feijó, que achou aquellas circumstancias, não mysteriosas, mas proprias do character *perverso* de Martim Francisco.

O emprego do laço de couro na execução não foi invenção de Feijó; o cidadão Thomaz Gomide já tinha feito menção do seu uso e eu mesmo citei o seu emprego no vol. V. pag. 58, da *Revista* do Instituto Historico de S. Paulo, porque é uma das circumstancias mysteriosas e indica que, *de proposito*, não quizeram se servir da corda que asphixiou Cotindiba, nem procurar na cidade outra que servisse para o acto. O que contestei formalmente foi a asserção de Feijó quando disse que o laço de couro não asphixiando depressa o paciente, o carrasco cortára o dito laço e no chão deu cabo da vida do condemnado, facto este que só elle viu havendo entretanto muitos expectadores no campo da forca!

E' parte da funcção do carrasco, quando a corda não suffoca depressa, saltar ao pescoço do paciente e com o seu peso apressar a morte por asphixia ou por deslocação das vertebraes; mas Feijó, esquecido disto, inventou um carrasco que substitue a forca pelo punhal e desvirtúa a sentença dos tribunaes, transformando uma execução legal, no cadafalso, em um assassinato commum, no chão e por punhal ou outro qualquer instrumento, cujo nome não nos quiz transmittir para completa sciencia da posteridade!

Candido José da Motta, homem intelligente e de bastante instrucção, um tanto litterato, rebelde em 1842 por ser compadre e amigo de Feijó, cuja oração funebre escreveu e está publicada no vol. II da *Revista* do Instituto Historico de S. Paulo, descrevendo as scenas que se passaram em Sorocaba, quartel-general dos rebeldes, por occasião da chegada do barão de Caxias áquella cidade, exprimiu-se do seguinte modo, tornado publico por um seu distincto filho.

«Foi um dia de juizo! Mulheres de familia, velhas, moças e até crianças, com trouxa na cabeça, homens a pé e a cavallo e com outros homens na garupa, tudo ia fugindo da cidade sem olhar para traz. Que tristeza!... *No meio de toda essa desgraça, um padre velho, com cara de doente, pregado numa janella, vendo tudo, ria, ria a mais não poder*, e de repente parava de «rir e gritava :—CORREI, CORREI, SEM VERGONHAS! —e principiava «a rir outra vez!»

Este padre velho, com cara de doente, que de uma janella ria-se dos fugitivos e os insultava, era um dos chefes reconhecidos e acceitos daquella tresloucada rebellião :

Era DIOGO ANTONIO FEIJÓ !

*
* *

A phrase de Gomide : «basta para monumento de seus nomes a forca de São Paulo, onde houve enforcados a laço de couro, e outros em Santos, a louza lhes cobre de duradoura memoria», dada no folheto *Os Andradas* como applicada a José Bonifacio e Martim Francisco, ou é mera explosão de odios ou cabe igualmente a João Carlos, Oliveira Pinto, Müller, Quartim, Francisco Ignacio e mais bernardistas do Governo Provisorio, porque foram solidarios com os Andradas em todos os actos officiaes, como se vê das *Actas das Sessões*.

E' *arbitrario* tudo quanto não está sujeito a uma lei que o regule. O governo do joven Imperador foi arbitrario de 7 de Setembro de 1822 a 25 de Março de 1824, porque não tinha uma constituição a obedecer e leis ordinarias que estabelecessem normas regulares de processo. Os Andradas, investidos do poder, foram *arbitrarios* pela natureza mesma do poder concentrado nas suas mãos ; porém não foram violentos, porque não se aproveitaram desse poder para fuzilar e enforcar aquelles que elles julgavam inimigos da patria e desconhecedores da legitimidade das funcções régias de D. Pedro I.

Arbitrarios foram elles porque tinham nas mãos um poder absoluto, incontrastado, e *violentos* foram os ministros que o succederam no poder e, principalmente, os governos regenciaes, que, tendo constituição jurada e depois leis ordinarias e codigo criminal, fuzilaram, enforcaram, espingardearam e massacraram aquelles que duvidavam da legitimidade dos seus poderes.

Cahidos do poder, podiam os Andradas ter-se tornado opposicionistas á *outrance*, impertinentes mesmo, porém não foram *sediciosos*, porque não capitanearam rebelliões, como alguns dos seus inimigos, entre elles Feijó, o despota de 1832—37 e o sedicioso de 1842, que no poder suffocava em sangue os motins populares e delle decahido ia se fazer chefe de desastrada e injustificavel rebellião !

O qualificativo *sediciosos*, applicado a José Bonifacio e Martim Francisco, depois de apeados do poder, está errado pela propria definição do termo e está ainda mais errado debaixo do ponto de vista historico, porque Antonio Carlos foi o unico que se metteu

em rebelião, mas isto mesmo em tempos coloniaes, quando ser rebelde contra o governo de Lisboa era antes um indicio de possuir sentimento de patriotismo e não de ser anarchista. O espectáculo das desgraças que affligiram o Brasil desde 12 de Novembro de 1823 até 1842 havia-os convencido da necessidade de restaurar a ordem com o exercicio directo das funcções majestaticas; dahi o facto de, não tendo podido fazer a restauração de Pedro I, serem encontrados chefiando a revolução pacifica que realizou a maioridade antecipada de Pedro II, e de primarem pela ausencia na rebelião de 1842, quando elles eram os mais offendidos por terem sido *acintosamente* apeados do ministerio pelo Imperador, ainda menino.

Reproduzo integralmente o seguinte longo trecho do ultimo artigo do cidadão E. R., por ser importante e por conter uma censura que julgo não merecer:

«Não confundamos as apreciações do procedimento politico dos Andradas com o conceito sobre o seu caracter e qualidades pessoaes; a estas nunca nos referimos, para que o dr. Piza se julgue no direito de dizer que *tardiamente* reconhecemos a austeridade e sizudez de Martim Francisco; as nossas considerações têm sido sempre relativas a actos politicos, principalmente neste estudo—*A bernarda de Francisco Ignacio*. Tratando-se do supplicio de Chaguinhas, no qual dá-se a Martim Francisco parte saliente, apenas emitimos o seguinte juizo: «fraqueza ou excesso de austeridade, por tal proceder responde o homem e não o politico servidor da sua patria».

No folheto *Os Andradas*, cuja paternidade pertence ao cidadão E. R., não se dá aos tres irmãos qualidade alguma politica que os recomende ao respeito dos posteros, mas se diz que eram *arbitrarios, perseguidores, vingativos, tigres famintos e ambiciosos, intrigantes e trahidores*; que Martim mandava pagar dividas particulares com dinheiro do Thesouro (pag. 74) e era um *ingrato*, porque perseguia politicamente a quem lhe vendera escravos fiado, e que Antonio Carlos era um *bebado* (pag. 96), estando esta affirmção corroborada pela seguinte nota no rodapé, escripta pelo auctor do folheto:

«Deveríamos talvez não publicar este trecho, *mas fazemol-o para mostrar a baixeza* dos Andradas, quando *tinham em mente diffamar* seus desaffeitados, assim como até onde foi a perseguição feita ao respeitavel patriota Francisco Ignacio de Souza Queiroz, ao qual attribuiam juizos e attribuem historiadores ignorantes sentimentos que nunca teve, e cuja fé de officio são os serviços reaes e relevantes em bem de causa nacional e do Imperio.»

Os gryphos são meus e foram empregados para salientar o contraste entre as afirmações de vinte annos atraz e as de hoje. Em 1880 acceitou e encampou o cidadão E. R. o qualificativo de *bebado*, dado a Antonio Carlos e por sua conta chamou *baixos* e *diffamadores* a todos os Andradas, e agora faz menção de sisudez e da austeridade de caracter de Martim Francisco e diz que este era um politico servidor da sua patria!

Não podendo conciliar estas contradictorias afirmações, eu acceitei a ultima como a expressão do seu juizo maduro e final e disse que, conquanto *tardia*, ella veio a tempo para desfazer o mau effeito da primeira e corroborar as minhas asserções relativas ao caracter do grande santista. Eu tinha, portanto, razão quando me exprimi do modo porque o fiz e não me acabe a censura pelo emprego das palavras «tardia confissão», que foram bem applicadas.

II

A troca do nome de José Bonifacio pelo de Martim Francisco como vice-presidente do Governo Provisorio e membro da commissão militar referida, e a outra troca inversa destes mesmos nomes como o do pae de José Bonifacio e Martim Francisco, que estavam vivos ha vinte annos, foram lapsos da historia paulista, que julguei dever corrigir para que não passassem em julgado e não porque influissem sobre o resultado da minha argumentação.

Eu não *explorei*, como pretende o cidadão E. R., o relatório da mesma commissão militar nas suas conclusões quanto á gravidade do crime commettido por Chaguinhas, como um dos sediciosos de Santos; pelo contrario, puz bem patente que, sendo José Bonifacio o relator do parecer, que apenas foi subscripto pelos dous bernardistas, seus collegas da commissão, era impossivel, por absurdo, que elle mandasse enforcar, ou visse sem protesto enforcar um homem por crime que elle confessava não merecer a pena de morte. Ainda sobre este ponto preciso mencionar o seguinte factó, que representa um outro erro de historia, ou palpavel contradição, acompanhado de muita animosidade contra Martim Francisco:

Reproduzindo, no folheto *os Andradas*, o discurso de Feijó na Camara dos deputados, no ponto em que o orador diz: «Note-se que o desgraçado, de que falei, foi julgado no Conselho Supremo não digno de morte, mas já estava morto», faz o cidadão E. R. uma chamada e põe no roda-pé (pag. 25) a seguinte nota: «Esta execução foi feita em Santos por Martim Francisco Ribeiro de Andrada».

Nos artigos que tenho procurado refutar, o cidadão E. R. deu a entender que a referencia era feita á execução de Chaguinhas, a qual affirma ter sido presenciada por Feijó aqui em S. Paulo; entretanto, na nota mencionada, s. s. nos conta que essa execução teve logar em Santos, onde não podia ter sido testemunhada pelo mesmo Feijó, que lá não estava na occasião.

Demais, a execução não foi feita por Martim Francisco, porque elle não estava em Santos e não era o carrasco, mas sómente um dos quinze membros de que se compunha o Governo Provisorio de S. Paulo. Porque não disse s. s. que a execução foi feita por João Carlos, Oliveira Pinto, Müller, Quartim, Francisco Ignacio ou outro qualquer bernardista do governo? Qualquer delles era tão responsavel como Martim pelo facto, e João Carlos o era muito mais por ser então o presidente do governo collectivo; mas quer-se á fina força chamar a odiosidade sobre Martim Francisco e para alcançar este fim é elle isolado dos seus companheiros do governo e carregado com a responsabilidade dos actos considerados máus de todo o Governo Provisorio!

Não conheço chronista algum que positivamente affirme que a *bernarda de Francisco Ignacio* fosse motivada pelo horror oriundo do supplicio de Chaguinhas; mas muitos, dos quaes citei alguns, garantem que a causa real foram as discordias no seio do governo e alguns, como Machado de Oliveira e Paulo do Valle, dizem que aquella execução foi o pretexto escolhido pelos heróes do acontecimento. Aceitei os seus testemunhos porque foram contemporaneos dos factos, sem estarem nelle envolvidos, eram paulistas distinctos e tinham motivos para saber o que affirmavam. Azevedo Marques folheando os autos da devassa á que se procedeu sobre a *bernarda*, devia encontrar nas suas paginas a causa real do movimento de 23 de Maio, isto é, a desharmonia entre os membros do governo, brasileiros em maioria de um lado e estrangeiros em maioria do outro, e não o pretexto, que foi o horror produzido pelo recente supplicio de Chaguinhas e explorado pelos bernardistas em proveito da reacção que premeditavam.

Pretende o cidadão E. R. que no seio do governo houve harmonia, porque nas *Actas das Sessões* não se encontra indício de «embate de idéas e de sentimentos liberaes e retrogados», isto é, que os membros do governo mantinham harmonia *official*, relativa a tudo quanto era pertencente ao serviço publico.

Ora, se em relação ao serviço publico havia boa vontade e concordia entre os membros do governo, segue-se, logicamente, que a *bernarda* foi uma genuina explosão de odios particulares,

sem proveito para o serviço publico, dos portuguezes e semi-portuguezes contra os brasileiros e paulistas Martim e Jordão, e está longe de ser uma «manifestação de civismo», como s. s. nos affirmou.

Para haver lucta de nacionalidades, entre portuguezes e brasileiros, não era rigorosamente necessario que houvesse do lado destes plano formado de fazer a independencia do paiz e do lado daquelles a idéa de impedir pela força a separação da colonia. Esta discriminação em partidos bem definidos só se podia dar depois de 7 de Setembro de 1822; mas podia haver e de facto houve em varios tempos luctas dessa natureza, das quaes citarei alguns exemplos:

A *guerra dos Mascates* foi uma explosão dos odios do elemento popular contra os privilegios aristocraticos mantidos pelo governo de Lisboa. A *guerra dos Emboabas* foi uma violenta manifestação da animosidade existente entre os genuinos paulistas e os *intrusos* ou *emboabas*, luctas de nacionalidades que tiveram logar mais de um seculo antes da independencia. As tentativas de revolta de Felipe dos Santos e de Tiradentes, ambas em Minas Geraes, mas auxiliadas por muitos paulistas, foram reacções do elemento nacional contra o despotismo estrangeiro exercido aqui pelos seus delegados, e a matança dos *bozvas* em Cuyabá, em 1834, bem mostra que doze annos depois da independencia e tres depois da queda de Pedro I, ainda eram intensos os odios entre os brasileiros e portuguezes.

A *bernarda* foi ainda uma explosão desses odios, mas em sentido contrario; quem então fez a reacção foi o partido retrogrado para reaver em S. Paulo a influencia que tinha perdido com a deposição de João Carlos e com a escolha de um outro governo em que os paulistas entravam com os melhores elementos nas pessoas de José Bonifacio, Martim Francisco e brigadeiro Jordão.

A aspiração á independencia existia em todos os corações e já se tinha manifestado abertamente, por factos materiaes, em Villa Rica, com Tiradentes, e em Pernambuco com Antonio Carlos e outros, nos annos de 1789 e 1817. Como pretende o cidadão E. R. que, no anno de 1821, não houvesse em S. Paulo aspirações á independencia e que esses desejos não dividissem os homens em dous partidos, embora ainda mal definidos?

Idéas assentadas de fazer a independencia, planos organizados para realizal-a, não podia haver ainda, porque em parte alguma não havia o conveniente e indispensavel preparo; porém estavam as idéas tão generalizadas e o espirito publico tão bem preparado que a independencia veiu dentro em poucos mezes e

foi por toda parte recebida com festas e todas as formas de manifestações de alegria. A idéa estava, portanto, madura e prompta para explodir; faltava sómente uma oportunidade; esta foi logo offerecida pelos acintosos decretos das Côrtes de Lisbôa e depressa aproveitada por Martim Francisco, segundo nos conta o chronista Silva Maia, já mencionado, e o 7 de Setembro foi a consequencia.

De facto, estavam os brasileiros tão bem dispostos para a independencia, que José Bonifacio achou meios de obter dinheiro, de arranjar esquadra, soldados, almirantes e generaes, e poude sem *violencias*, apenas com alguns actos *arbitrarios*, abafar as resistencias e expulsar os governadores e commandantes militares portuguezes, que estavam senhores de todo o norte do Brasil, e restaurar a unidade nacional, destruida pelas Côrtes de Lisbôa.

A animosidade pessoal não foi, como pretende o cidadão E. R., o unico motivo que levou os bernardistas aos excessos de 23 de Maio de 1822. Antes da deposição de João Carlos e da aclamação do Governo Provisorio havia, senão concordia, ao menos paz entre elles e José Bonifacio, como prova o facto deste ser chamado para dirigir o movimento de 23 de Junho e apresentar ao povo os nomes de alguns delles para membros do governo e de aceitarem elles os cargos para que foram eleitos. A inimizade começou dentro do governo e foi originada não do desacordo sobre o serviço publico e sim da preponderancia que aos Andradas asseguravam o seu talento, instrucção superior, energia e rapidez de acção, a sua intimidade fraternal e ostentosa solidariedade; mas, como todas estas grandes qualidades pertenciam a dous paulistas e estavam em serviço da causa do Brasil, era muito *natural* que despertassem a inveja, o ciume e o odio dos portuguezes do governo e seus alliados, que já entreviam o poder escapando das suas mãos e com a perda do poder o descabro do seu predomínio.

Americo Brasiliense definiu em poucas palavras a situação do governo de S. Paulo em Maio de 1822, quando disse que, com a ida de José Bonifacio para o Rio de Janeiro, ficara João Carlos com mais liberdade de acção e *cresceu-lhe a esperança de manter a influencia portugueza, que para bem firmar-se só precisava da eliminação de Martim Francisco*; porém, Jordão era paulista e amigo de Martim e de José Bonifacio e precisava ser expulso tambem, com o que ficaram os estrangeiros e seu alliado Francisco Ignacio senhores do governo, como se fosse propriedade sua.

Não explica e muito menos justifica a *bernarda* o facto de José Bonifacio, quando ministro, ter chamado para o Rio de

Janeiro o general João Carlos e Costa Carvalho, por portarias de 10 de Maio de 1822. Em primeiro logar, quem os chamou foi o Príncipe Regente e elles não tinham o menor direito de criticar e ainda menos de desobedecer a essa ordem, que vinha de uma auctoridade superior e legitima; e em segundo logar, tanto elles mesmos reconheciam que não lhes assistia direito algum de reagir, que obedeceram mansamente a umas segundas ordens, aliás insultuosas, que lhes cassavam o poder, e sem mais replica marcharam para o Rio de Janeiro, onde, entretanto, não foram mal recebidos, nem soffreram violencia alguma.

A bonhomia, com que receberam e obedeceram as asperas portarias de 25 de Junho de 1822, dá origem á hypothese, mais que provavel, de que os bernardistas suppuzeram que, com a derrubada de Martim Francisco do poder e sua expulsão da provincia, o Príncipe Regente ficaria acreditando que os Andradas eram *realmente odiados* em S. Paulo e despediria José Bonifacio do Ministerio. Ficariam elles assim fora do poder e fóra da provincia, que se tornaria um paraizo para os estrangeiros e seu alliado Francisco Ignacio, acastellados no governo; porém, tudo falhou, porque José Bonifacio, na expressão de Armitage, tinha imprimido um pouco de estabilidade no character vacillante de D. Pedro e feito o Príncipe comprehender a realidade da situação politica em S. Paulo. A confederação dos municipios do interior fez o resto e os bernardistas se guardaram para tomar, com o auxilio da *cortezã* Domitila, estrondosa desforra em Novembro de 1823, com a dissolução da Assembléa Constituinte e a deportação dos patriotas, não por tres mezes, mas por seis annos!

Não foi longo o tempo que tiveram de esperar pela desforra e esta foi muito além da gravidade da offensa. Podiam, com satisfação, repetir que «a vingança é realmente um prazer digno dos deuses».

III

Não supponho que o historiador Pereira da Silva acreditasse em uma alliança *combinada* entre os bernardistas de S. Paulo e aquelles que, no Rio de Janeiro, faziam opposição a José Bonifacio, ministro; a referencia deve ter sido feita ao *facto* e não á *idéa*, porque não podia haver idéa commun a Gonçalves Ledo, Januario Barbosa e outros ultra-liberaes fluminenses, todos brasileiros e propensos á independencia, e João Carlos, Müller, Quartim, Oliveira Pinto e André Gomes, estrangei-

ros no goso de posições officiaes e que nada ganhariam com a separação da colonia; mas, como os ultra-liberaes do Rio e os ultra-conservadores de S. Paulo faziam opposição a José Bonifacio, elles estavam ligados *de facto* para o fim commum de derribar do poder o grande paulista, e depois far-se-ia aquillo que as circumstancias aconselhassem.

Foi neste sentido que tomei a phrase de Pereira da Silva e nem podia ser de outro modo, porque era evidente que havia conflictos entre os interesses brasileiros e os de Portugal e seria impossivel que houvesse liga de idéas entre Gonçalves Ledo e João Carlos. Costa Carvalho devia sentir-se bem em qualquer dos lados, porque, como diz Drummond, estava bem com Ledo por ser brasileiro e com João Carlos por ser inimigo dos Andradas.

A elevação do Brasil á categoria de reino, como parte integrante do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, foi simplesmente uma *honra* que nos fez o governo portuguez; o regimen e as leis continuaram a ser os mesmos, dictados pelos interesses da metropole e em detrimento da colonia; não nos trouxe nem mais autonomia, nem mais liberdade politica e individual e não passou de uma *ficha de consolação* que nos foi dada de muito má vontade, em tempo em que as colonias hespanholas estavam em plena revolução para a independencia. Foi uma *peneira* com que se nos quiz tapar a luz que poderia nos mostrar o bello espectáculo que então se observava na America, desde a Argentina até o Mexico, dos povos estarem sacudindo o jugo da metropole, que havia trescentos annos que estava pesando sobre os seus hombros.

Já por occasião da *guerra dos Emboabas*, em que os paulistas foram traídos e massacrados pelos *intrusos*, o governo portuguez conseguiu apaziguar o seu animo irritado concedendo as *honras* de cidade á villa de S. Paulo; era um signal de boa vontade para comnosco e os ingenuos paulistas se satisfizeram com isso, quando de tal *honraria* não lhes vieram nem mais liberdade, nem mais direitos, nem allivio dos pesados impostos que pagavam de dinheiro e de sangue, devorados pelo fisco voraz e pelo feroz militarismo daquelles ominosos tempos.

Em 1815—22 o Brasil não passava de uma colonia, como sempre tinha sido, não obstante o honorifico titulo de reino que que lhe foi dado; e tanto o regimen colonial continuava inalterado, que Pernambuco se revoltou no anno seguinte em favor da independencia e o Brasil todo em 1822. O facto de D. Pedro ter sido aqui deixado como regente não foi devido a ter o Brasil o titulo de reino, visto que não havia pragmatica que a

isso obrigasse e que collocaria o Algarves tambem no direito de ser governado só por um príncipe. O facto mesmo das Côrtes de Lisboa ordenarem a retirada de D. Pedro prova que a sua estada no Brasil era inteiramente *arbitraria* e não determinada por lei escripta.

Se os brasileiros se oppuzeram, a principio, á retirada de D. Pedro, não foi porque receassem perder a sua autonomia, visto que não podiam perder aquillo que nunca tiveram. A permanencia entre nós do Principe Regente, herdeiro forçado da corôa real, devia fazer com que as Côrtes de Lisboa nos tratassem com mais respeito e attendessem com mais solicitude aos interesses da colonia, por consideração para com elle, que viria a ser o rei de toda a nação.

Comprehendiam os brasileiros que, ficando aqui mais annos, o Principe se tornaria familiar com o character e as necessidades dos povos e que uma representação sobre o serviço publico, partindo delle, futuro rei, teria muito mais força e seria mais promptamente attendida do que se partisse de um qualquer vice-rei. Trabalharam para esse fim e obtiveram delle o «Fico», que era o quanto bastava na occasião, visto que o paiz não estava ainda materialmente bem preparado para a separação; porém, como os abusos das Côrtes continuaram, tornando-se acintosos, e foram alcançar até a pessoa de D. Pedro, a indignação popular explodiu e seguiu-se a independencia como a unica reacção possível e como logica solução dos conflictos travados entre a colonia e a metropole.

*
* *

Allegou o cidadão E. R. que a chamada para o Rio de Janeiro de João Carlos, Costa Carvalho e Francisco Ignacio, funcionarios publicos e militar sujeitos ao arbitrio do governo, foi uma violencia que provocou a reacção de 23 de Maio. Provei que não tinha fundamento algum essa hypothese, tanto que os chamados acabaram por obedecer em condições muito menos honrosas para elles, que pretenderam reagir contra o *menor* agravo e pacificamente se sujeitaram ao *maior*, como se a chamada de um subordinado pelo seu superior, para materia de serviço, estivesse sujeita á critica do primeiro e fosse causa justificativa de uma rebelião. Agora vou demonstrar que o argumento é ainda inconsequente, applicando o *simile* ao caso que produziu aquella inintelligivel queixa do velho Paula Souza.

Em Janeiro de 1824 já a Assembléa Constituinte tinha sido dissolvida, com o concurso dos bernardistas, os Andradas estavam deportados e em viagem para a Europa; devemos presumir, portanto, que o Brasil estava livre de chamados *arbitrarios* e que em S. Paulo a alegria era geral, como nos conta o estrangeiro Ploesquelléc. Entretanto, a 3 daquelle mez e anno, sendo ministros de D. Pedro ainda alguns dos que tinham dissolvido a Assembléa Constituinte e deportado os Andradas e outros patriotas, foi expedida do Rio uma portaria intimando para que sahisses da provincia e seguissem para a capital do Imperio Bento Paes de Barros, Antonio Paes de Barros e Francisco Xavier de Barros, paulistas distinctos e dos mais genuinos, cunhados de Paula Souza, um delles ex-representante de S. Paulo nas Côrtes de Lisboa e nenhum delles funcionario publico ou militar sujeito ao arbitrio do governo.

Isto, sim, foi uma violencia e a sua causa foi bem exposta pela Camara Municipal de Ytú em um longo officio, que, por ser interessante para a historia do tempo, transcrevo aqui na sua parte principal; diz assim :

«Senhor, os capitães Bento Paes de Barros, Antonio Paes de Barros e Francisco Xavier de Barros foram avisados em consequencia da Portaria do Ministro da Justiça (Sebastião Luiz Tinoco da Silva) para *com toda a brevidade* sahirem desta provincia para essa Côte.

«Com que assombro não ouviu este povo semelhante noticia! Tres irmãos tão conhecidos desde a sua meninice nesta villa pelo *seu caracter sério e modesto, amigos da ordem, da paz e da tranquillidade publica*, não tendo jamais tomado parte nas commoções politicas da Provincia *senão quando se tratou de salvar a honra da mesma*, unindo-a á obediencia de Vossa Magestade Imperial, como chefe da Nação Brasileira, *concorrendo para isso com as suas pessoas e bens*; o tenente Francisco Romano, que igualmente se mostra honrado patriota, *envergonhando-se do procedimento da Capital* (S. Paulo), que arrostou perigos não pequenos para induzil-a ao caminho da honra e do dever: Estes homens, que acarretaram sobre si o odio e as declamações desde aquelle tempo, Senhor, são estes mesmos que, em premio do seu patriotismo, da sua honra, dos seus trabalhos e da *adhesão constante á causa do Brasil*, são agora *expatriados*, deixando mulheres, familias, negocios, propriedades e uma mãe avançada em idade e viuva, cuja casa está na administração de um destes filhos!

« Senhor, o titulo de *Fidelissima*, com que Vossa Magestade Imperial quiz condecorar esta comarca, parecia-nos um titulo indelevel com que Vossa Magestade Imperial quiz transmittir á posteridade a *briosa conducta deste povo*, mas quem o pensará assim *vendo os mais benemeritos conduzidos para longe de sua patria como criminosos ou suspeitos?*

« Senhor, a conducta de um dos ex-ministros de Vossa Magestade Imperial (José Bonifácio) mereceu a execração publica pela expatriação de tantos cidadãos sem culpa formada, *apezar de manifestamente envolvidos nos factos da Capital, de 23 de Maio de 1822*. Apareceram então manifestos symptomas de desobediencia a Vossa Magestade Imperial; mas o povo, que, esnagado pelo despotismo, havia proclamado o systema constitucional (*Bases da Constituição das Cortes*), se hcrorisou quando viu aquelle ex-ministro trilhar a marcha antiga da arbitrariedade e não se considerou mais seguro...

« Quaes não serão, pois, a consternação, o susto e o triste presagio de um futuro desastroso, quando o mesmo povo vê se lhe arrancarem, nesta villa e em outras e na capital, seus defensores, os mesmos que talvez mais soffreram por bem da pobreza, em tempo em que a Provincia se achava tranquilla, sem a mais pequena apparencia de commoção, ainda que em algumas partes contristada!

« Quão differente vem a ser a sorte do homem de bem, do patriota honrado, do subdito obediente e a do cidadão temerario ou pelo menos imprudente!

« Estas são, senhor, as expressões do publico, estes, os geraes sentimentos do povo, que levamos á consideração de Vossa Magestade Imperial para que, inteirado da verdade, em desempenho da sua Augusta Palavra, queira restituir ás suas casas os nossos quatro concidadãos, *castigar os intrigantes que perturbam a paz publica só em vista de faltar ás suas vinganças*, pois declaramos a Vossa Magestade Imperial que, *desde a dissolução da Assembléa (Constituinte), já se ouviu dizer que da capital, desta villa e de outras deviam sair certos cidadãos enviados em uma relação a essa Côrte*. Senhor, por esse acto de justiça. etc.»

Os griphos e os parenthesis são meus.

Eis aqui o motivo da queixa de Paula Sousa: os seus tres cunhados eram perseguidos por serem paulistas dedicados á causa do Brasil e terem, como elle, tomado parte na confederação ytuana em defesa dos interesses nacionaes contra os estrangeiros que, por audacioso *coup de main*, tinham se apossado do governo de S. Paulo!

A camara de Ytú, *andradista* como era e representante do espirito paulista contra a invasão dos estrangeiros no governo da provincia, soube elevar-se acima do sentimento partidario para censurar o procedimento *arbitrario* de José Bonifacio nas deportações por tres mezes dos bernardistas, sem culpa formada, quanda era patente, notorio, o crime de rebellião que tinham commettido; porém, os auctores da sedição e seus adherentes, acceitando aquella censura que lhes aproveita, não ficam satisfeitos com a dissolução da Assembléa Constituinte e a deportação por seis annos de José Bonifacio e seus irmãos, vão ainda interferir, mezes depois, no socego de Paula Sousa e de seus cunhados, porque tomaram parte na confederação dos municipios e se fizeram defensores da causa nacional contra os retrogrados. E querem por força que os Andradas tenham sido os arbitrarios e violentos!

E assim se escreve a historia!

A. DE TOLEDO PIZA.

Representação ao Principe Regente do Brasil pelo Governo Provisorio de São Paulo, em 24 de Dezembro de 1821

« Senhor: — Tínhamos já escripto a Vossa Alteza Real antes que pelo ultimo correio recebessemos a *Gazeta Extraordinaria* do Rio de Janeiro de 11 do corrente; e apenas fixámos nossa attenção sobre o primeiro decreto das Côrtes acerca da organização dos governos das provincias do Brazil, logo ferveu em nossos corações uma nobre indignação, porque vimos nelles exarado o systema da anarchia e da escravidão; mas o segundo, pelo qual Vossa Alteza Real deve regressar para Portugal, afim de viajar incognito sómente pela Hespanha, França e Inglaterra, causou-nos um verdadeiro horror (1).

« Nada menos se pretende do que desunir-nos, enfraquecer-nos e até deixar-nos em misera orphandade, arrancando do seio da grande Familia Brasileira o unico Pae commum que nos restava depois de terem esbulhado o Brasil do benefico fundador deste reino, o Augusto Pae de Vossa Alteza Real. Enganam-se; assim o esperamos em Deus, que é o vingador das injustiças; Elle nos dará coragem e sabedoria.

« Se pelo artigo 21 das Bases da Constituição, que approvámos e jurámos por serem principios de Direito Publico Universal, os deputados de Portugal se viram obrigados a externar que a Constituição que se fizesse em Lisboa só obrigaria por ora aos portuguezes residentes naquelle reino e quanto aos que residem nas outras tres partes do mundo, ella sómente se lhes tornaria commum quando seus legitimos representantes declarassem ser esta a sua vontade; como agora esses deputados de Portugal, sem esperarem pelos do Brasil, ousam já legislar

1 Estes decretos têm a data de 1.º de Outubro de 1821 e vêm na collecção das leis do Brasil, daquelle anno. Pelo 1.º destes decretos eram creados nas provincias governadores e commandantes militares, só dependentes do governo de Lisboa. (N. da R.)

sobre os interesses mais sagrados de cada provincia e de um reino inteiro? Como ousam desmembral-o em porções desatadas e isoladas, sem lhes deixarem um centro commum de força e de união? Como ousam roubar a Vossa Alteza Real a logar-tenencia que seu Augusto Pae, nosso Rei, lhe concedêra? Como querem despojar o Brasil do Desembargo do Paço, Mesa de Consciência e Ordens, Consellio da Fazenda, Junta do Commercio, Casa da Supplicação e tantos outros estabelecimentos novos que já promettiam futuras prosperidades? Para onde recorrerão os Povos desgraçados a bem dos seus interesses economicos e judiciaes? Irão agora, depois de acostumados por doze annos a recursos promptos, soffrer outra vez, como vis colonos, as delongas e trapaças dos tribunaes de Lisboa, atravez de duas mil leguas do oceano, onde os suspiros dos vexados perdiam todo o alento e esperança? Quem o crerá depois de tautas palavras meigas, mas dolosas, de reciproca igualdade e felicidades futuras!

« Na sessão de 6 de Agosto passado disse o deputado das Côrtes, Pereira do Carmo, (e disse uma verdade eterna), que a Constituição era o pacto social em que se expressavam e declaravam as condições pelas quaes uma nação se quer constituir em corpo politico, e que o fim desta Constituição é o bem geral de todos os individuos que devem entrar neste pacto social. Como, pois, ousa agora uma mera fracção da grande nação portugueza, sem esperar a conclusão deste solemne pacto nacional, attentar contra o bem geral da parte principal da mesma, qual o vasto e riquissimo reino do Brasil, despedaçando-o em miseros retalhos e pretendendo arrancar por fim do seu seio o representante do Poder Executivo e aniquilar de um golpe de penna todos os tribunaes e estabelecimentos necessarios á sua existencia e futura prosperidade? Este inaudito despotismo, este horroroso perjurio politico, de certo não o merecia o bom e generoso Brasil. Mas enganam-se os inimigos da ordem nas Côrtes de Lisboa se capacitam que podem ainda illudir com vans palavras e ocos phantasmas o bom sizo dos honrados portuguezes de ambos os mundos.

« Note Vossa Alteza Real que se o reino da Irlanda, que faz uma parte do Reino Unido da Gran Bretanha (apezar de ser infinitamente pequeno em comparação do vasto reino do Brasil) e está separado da Inglaterra por um estreito braço de mar, que se atravessa em poucas horas, todavia conserva um governo geral ou vice-reinado, que representa o poder executivo do Rei do Reino Unido, como poderá vir á cabeça de ninguém, que não seja ou profundamente ignorante ou loucamente atre-

vido, pretender que o vastissimo reino do Brasil haja de ficar sem centro de actividade e sem representante do Poder Executivo, como igualmente sem uma mola de energia e direcção das nossas tropas para poderem obrar, rapidamente e de mãos dadas, a favor da defesa do Estado contra qualquer imprevisito ataque de inimigos externos ou contra as desordens e facções internas, que procurem atacar a segurança publica e a união reciproca das provincias.

«Sim, Augusto Senhor, é impossivel que os habitantes do Brasil, que forem honrados e se prezarem de ser homens, e mórmente os paulistas, possam jamais consentir em taes absurdos e despotismo. Sim, Augusto Senhor, Vossa Alteza Real deve ficar no Brasil, quaesquer que sejam os projectos das Côrtes Constituintes, não sô para nosso bem geral, mas até para a independencia e prosperidade futura do proprio Portugal. Se Vossa Alteza Real estiver (o que não é crível) pelo deslebrado e indecoroso decreto de 29 de Setembro (1), além de perder para o mundo a dignidade de homem e de príncipe, tornando-se escravo de um pequeno numero de desorganizadores, terá tambem que responder, perante o céo, do rio do sangue que de certo vae correr pelo Brasil com a sua ausencia, pois seus povos, quaes tigres raivosos, accordarão de certo do somno amadornado em que o velho despotismo os tinha sepultado e em que a astucia de um novo machiavilismo constitucional os pretende agora conservar.

«Nós rogamos, portanto, a Vossa Alteza Real, com o maior fervor, ternura e respeito, de suspender a sua volta para a Europa, por onde o querem fazer viajar como um pupillo rodeado deaios e de espias; nós lhe rogamos que se confie corajosamente no amor e fidelidade dos brasileiros, e mórmente dos seus paulistas, que estão todos prompts a verter a ultima gotta do seu sangue e sacrificar todos os seus haveres para não perderem o príncipe idolatrado, em quem tem posto todas as esperanças bem fundadas da sua fidelidade e da sua honra nacional. Espere, pelo menos, Vossa Alteza Real pelos deputados nomeados por este governo e pela camara desta Capital, que devem quanto antes levar a sua Augusta Presença nossos ardentes desejos e firmes resoluções, dignando-se acolhel-os e ouvil-os com o amor e attenção que lhe devem merecer os seus paulistas.

1 Esta data é a da lei fraccionando o Brasil, como foi votada pelas Côrtes de Lisboa; o decreto que a manda executar é de 1.º de Outubro de 1821.

«A Augusta Pessoa de Vossa Alteza Real guarde Deus muitos annos. Palacio do Governo de S. Paulo, 24 do Dezembro de 1821. *João Carlos Augusto Oeynhausén*, presidente.—*José Bonifacio de Andrada e Silva*, vice-presidente.—*Martim Francisco Ribeiro de Andrada*, secretario.—*Lazaro José Gonçalves*, secretario.—*Miguel José de Oliveira Pinto*, secretario.—*Manoel Rodrigues Jordão*.—*Francisco Ignacio de Souza Queiroz*.—*João Ferreira de Oliveira Bueno*. — *Antonio Leite Pereira da Gama Lobo*.—*Daniel Pedro Müller*.—*André da Silva Gomes*.—*Francisco de Paula Oliveira*.—*Antonio Maria Quartim*.

CHRONICA DOS TEMPOS COLONIAES

Prodromos da Independencia na Villa de Ytú

A villa de Ytú, creada em 1657, foi sempre notavel entre as demais povoações da capitania e provincia de S. Paulo pela sua prosperidade e abastança e pelo espirito progressista e liberal de seus habitantes, unido a um profundo sentimento de respeito pelos poderes legaes da nação.

O facto da rebellião de 1842 tendo extendido até lá os seus desastrosos effeitos não é prova contra esta affirmacão, porquanto o povo ytuario era representado pelos filhos do logar e não por forasteiros e immigrados, e daquelles bem poucos foram os que nella tomaram parte, arrastados pela influencia do padre Feijó, que não era natural da villa, mas que lá residia e era um espirito erratico e incoherente, porém um caracter forte, luctador e magnetico, que fascinava as seus amigos e os levava a se sacrificarem pelas causas que elle defendia.

A grande maioria dos ytuanos foi contraria áquella rebellião. Extranhos a ella foram até Paula Souza e os Paes de Barros, aliás amigos de Feijó e parentes chegados de Raphael Tobias, chefes reconhecidos e acceptos do movimento revolucionario, e sabemos que o notabilissimo padre Antonio Joaquim de Mello foi nomeado bispo desta diocese em consequencia dos vigorosos e profundos sermões que contra elle pregou alli mesmo nas egrejas de Ytú, onde foram ouvidos com respeito e admiracão. O imperador Pedro I, com justiça, deu á villa o titulo de *Fidelissima*, em 1823, e todos conhecemos aquella quadra.

O sincero acolhimento
Do fiel povo ytuario
Gravado fca no peito
Do seu grato soberano,

que d. Pedro II dirigiu aos ytuanos durante as grandes festas que lá se realizaram por occasião da visita que o imperador fez áquella villa em 1846—quadra que serviu de mote para glosa a alguns poetas que então se achavam presentes, inclusive o dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, que era o juiz municipal do termo e mais tarde se tornou lente da Academia de Direito, deputado provincial e geral, conselheiro de Estado e ministro.

As egrejas do logar são muitas, algumas espaçosas e bellas, e o clero era numeroso, relativamente instruido e um tanto fidalgo, pois a maioria dos seus membros pertencia ás mais importantes familias da villa e da capitania; a instrucção allí era mais desenvolvida do que nas outras povoações e a villa contou sempre bons collegios em que se ensinavam humanidades e muito latim. O padre Manoel Floriano era filho do capitão-mór Vicente Taques, mas não desdenhava de exercer as funcções de mestre-escola, sendo bom latinista, assim como seu pae, que tambem era poeta de merecimento; o padre Antonio Joaquim de Mello, que depois foi bispo e fundador do Seminario Episcopal, tambem era fidalgo por nascimento, primo de Paula Souza, talento robusto, character solido e espirito liberal moderado; o padre Miguel Archanjo do Amor Divino, que mais tarde passou a se chamar Miguel Archanjo Ribeiro de Castro Camargo, era oriundo de familia aristocratica, professor abalizado, e ainda hoje existem alguns velhos que foram os seus discipulos e que ainda se lembram com respeito e saudades da sua pessoa e de suas lições de latim; o padre João Paulo Xavier ensinava o idioma romano por compendio seu e methodos proprios, muito apreciados pelos seus alumnos, e os padres Jesuino de Monte Carmelo e Antonio Pacheco da Silva eram homens tão superiores que mereceram ser biographados no volume II da *Revista* deste Instituto, não mencionando muitos outros clerigos que, por serem menos conhecidos, não deixaram de ser homens de valor moral e verdadeiros representantes do elevado meio em que viviam. A musica era tambem allí muito cultivada; a familia Lobo celebrou-se pelo genio artistico dos seus membros e as producções musicaes do padre Jesuino, esquecidas hoje, tiveram fama no começo do seculo passado.

Feijó, que era nascido nesta capital ou nas suas vizinhanças e tinha pequena lavoura de assucar em Campinas, residia habitualmente em Ytú, porque sabia apreciar o meio intellectual, social e religioso dos seus habitantes. Candido José da Motta, homem intelligente e illustrado, escriptor dramatico e entusiasta da liberdade, veiu de Minas Geraes se estabelecer naquella villa, onde durante um quarto de seculo tomou parte em todos os movimen-

tos liberaes e mesmo revolucionarios do tempo, como compadre e amigo que era do regente de 1835—37, passando de lá para Porto Feliz, onde nasceu o seu illustre neto, dr. Cesario Motta Junior, que tanto illustrou o Estado de S. Paulo e este Instituto, como seu primeiro presidente. Alvares Machado, o grande medico, orador e politico, lá foi estabelecer-se e lá lançou os fundamentos da invejada reputação que adquiriu como estadista e homem de sciencia; só mais tarde foi que elle transferiu a sua residencia de lá para Porto Feliz e depois para Campinas, onde se ligou á sua familia o notavel naturalista Hercules Florence.

Foi nesta atmospherá saturada de religião, de musica, de latim e de sentimento de respeito ao principio da auctoridade, alliado a uma vaga aspiração á liberdade, que brotou, cresceu e desenvolveu-se a intelligencia brilhante de Paula Souza, espirito forte, alma generosa, san e enthusiastica, encerrada em um corpo fraco e doentio, que por muitos annos o impediu de prestar á sua patria os serviços que ella tinha o direito de esperar da sua robusta mentalidade e da pureza do seu patriotismo. O seguinte documento é interessante e, parece-me, inedito:

« FRANCISCO.—A treze de Junho de mil setecentos e noventa e um baptisei e puz os Santos Oleos a Francisco de Paula, filho legitimo do doutor Antonio José de Souza, natural da freguezia de Nossa Senhora da Boa Viagem, do bispado do Porto, e de Gertrudes Solidonia de Cerqueira, natural da freguezia de Araçariguama; foram padrinhos o guarda-mór Calixto de Mello Souza Rego e sua mulher D. Maria Paes de Cerqueira.—O vi-gario coadjuctor, *Francisco Xavier de Carvalho.*»

Perdeu seu pae quando ainda era menino e teve como tutor o capitão-mór Vicente Taques, que em these era profundamente absolutista, mas sabia amenizar as asperezas do mando por uma justa combinação dos seus deveres com os seus sentimentos de justiça e de humanidade. Sem deixar a sua terra natal soube Paula Souza instruir-se e adquirir aquelles vastos conhecimentos que o habilitaram mais tarde a brilhar no parlamento como um dos nossos melhores oradores e mais habéis politicos e a lutar com vantagem com os mais afamados chefes conservadores de seu tempo.

« Vossa excellencia é formado nas areias de Ytú», dizia-lhe ironicamente Dupin Almeida, futuro marquez de Abrantes. Era, de facto, formado nas areias de Ytú, não tinha diploma de nenhuma academia, mas podia dar e muitas vezes deu licções de sabedoria e de sciencia politica a mais de um diplomado na universidade de Coimbra.

Possuindo bens de fortuna, pertencendo a uma familia nu-

merosa e abastada e movendo-se em um meio que lhe era propicio, pôde Paula Souza dar inteiro desenvolvimento á sua natureza expansiva e absorvente, sem outro embaraço mais do que a fraqueza da sua saúde, e dedicar-se ao preparo da sua intelligencia, ao cultivo das suas faculdades moraes e á propagação das idéas liberaes, de que era entusiasta e que iam ganhando terreno dia a dia, para em breve corporificar-se na independencia do Brasil,

Em cada noticia de mais uma conquista liberal realizada no Rio de Janeiro, sob o reinado de D. João VI, ou em Lisboa, sob a influencia das Côrtes Constituintes, encontrava motivo para manifestações de sua alegria e entusiasmo, e não era raro, nos seus momentos de patrioticas expansões, chocar-se elle com o seu ex-tutor, chegando a ir, á noite, com musica, fazer serenata e dar vivas á liberdade sob as janellas da casa de residencia do capitão-mór, que só transigia com as idéas novas depois que ellas tinham avassallado o espirito publico e se haviam transformado em factos consummados.

Aos trinta annos de idade já Paula Souza gosava em toda a provincia de uma invejavel reputação pela sua grande intelligencia, variada illustração e ardente patriotismo; foi por isso eleito, em 1821, deputado ás Côrtes Constituintes de Lisboa, com Antonio Carlos, Feijó, Vergueiro, Fernandes Pinheiro e José Ricardo de Andrada. Não pôde, entretanto, ir tomar posse da cadeira porque a sua saude, sempre em estado precario, não lhe permittia supportar os inconvenientes da longa e penosa travessia maritima em fragil e incommodo navio de véla. Tendo Fernandes Pinheiro optado pelo Rio Grande do Sul, ficaram vagas duas cadeiras de deputados por S. Paulo, as quaes foram occupadas pelos supplentes Antonio Manoel da Silva Bueno e Antonio Paes de Barros, sendo este ultimo um ytuano de familia illustre, filho do fidalgo Antonio de Barros Penteado e, portanto, cunhado de Paula Souza.

Deixando-se ficar em Ytú, continuou elle a sua propaganda liberal e não tardou em ser considerado em politica como «a encarnação da opinião publica na sua provincia natal». Um circumspecto chronista nos conta que «o primeiro acto official em que apparecem escriptas as palavras *independencia do Brasil* foi do Senado da Camara de Ytú, que em 1821 requeria ao Senado da Camara de S. Paulo para que fossem dados plenos poderes aos representantes desta provincia nas Côrtes de Lisboa para tratarem da nossa emancipação politica, sendo esta proposta feita por Paula Souza, que, com a sua palavra sempre eloquente e com o prestigio de que gosava, dava desenvolvi-

mento e direcção ás idéas da época de modo a conseguir-se a emancipação politica do Brasil».

O juramento das *Bases da Constituição*, adoptadas pelas Côrtes de Lisboa, a deposição de João Carlos de Oeynhausen do cargo de capitão-general de S. Paulo, em 23 de Junho de 1821, a eleição de um governo colectivo, composto em sua maioria de brasileiros e de paulistas distinctos, como José Bonifacio, Martim Francisco e brigadeiro Rodrigues Jordão, a resolução tomada pelo Principe Regente de ficar no Brasil como seu perpetuo defensor e a entrada de José Bonifacio para o ministerio foram factos que encheram de alegria e de enthusiasmo o coração do povo ytmano e vieram satisfazer em parte as aspirações de Paula Souza, que agora via o absolutismo limitado pelo arremedo de uma carta constitucional e o governo do Brasil e de S. Paulo efficazmente influenciado pelo elemento nacional, insuspeito á liberdade e capaz de proseguir na vereda que devia nos conduzir a uma completa independencia.

Mas o facto mesmo do elemento accentuadamente nacional e genuinamente paulista ter motivos para estar satisfeito com a marcha dos acontecimentos politicos no paiz em geral e nesta provincia em particular, era forte razão para os elementos estrangeiro e retrogrado, ainda influentes em S. Paulo e senhores das mais importantes posições officiaes, estarem descontentes e tentarem de commum accôrdo reagir, sinão a favor da restauração dos antigos privilegios que lhes concedia o velho regimen colonial, ao menos para estorvar e retardar a successão dos factos e reter o poderio, tres vezes secular, que se ia escapando das suas mãos.

Essa reacção appareceu no dia 23 de Maio de 1822, dirigida por João Carlos de Oeynhausen, Oliveira Pinto, Daniel Pedro Muller e Antonio Maria Quartim, estrangeiros, membros do governo colectivo de S. Paulo, associados ao coronel Francisco Ignacio, tambem membro do governo, e a Costa Carvalho, ouvidor da comarca, que parecia interessado em remover os Andradas do seu caminho politico.

Rebellou-se a força armada e sahiu dos quarteis para a rua sob a direcção do brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme e dos coroneis Francisco Ignacio de Souza Queiroz e Francisco Alves Ferreira do Amaral, enquanto os sargentos-móres Francisco de Paula Macedo e José Rodrigues de Oliveira, o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim e Jayme da Silva Telles corriam as ruas, de trabuco na mão, e intimavam aos vereadores para que se reunissem em camara e pedissem ao governo colectivo que delle fossem expulsos Martim Francisco e

o brigadeiro Jordão e que João Carlos e Costa Carvalho desobedecessem ás ordens do Príncipe Regente, que os chamava para o Rio de Janeiro, e se deixassem ficar em S. Paulo no exercicio dos seus respectivos cargos; mas, para que a sedição tivesse uma apparencia de popularidade, os amotinados, usando de violencias (1), compelliram alguma gente a comparecer na sala da camara, enquanto um desordeiro, alcunhado *o Bexiga*, tocava a rebate e reunia a plebe no pateo do conselho municipal (2). De lá se mandou a intimação ao governo.

Deixaram Martim e Jordão o governo e os amotinados victoriosos passaram a exigir mais, que Jordão deixasse esta capital e que Martim fosse posto fora da provincia, retirando-se o primeiro para Santos e seguindo preso o segundo para o Rio de Janeiro. Demittiram-se espontaneamente os outros membros andradistas do governo, que ficou entregue a João Carlos, Oliveira Pinto e Muller, militares portuguezes, a Quartim, militar hespanhol, e a Francisco Ignacio, paulista, mas filho de portuguez, educado em Portugal, ex-alferes da tropa de linha portugueza e coronel de milicias em S. Paulo.

Todos os nossos chronistas, como Paulo do Valle, Machado de Oliveira, Azevedo Marques, Americo Brasiliense e conselheiro Olegario, são concordes em dar a esta sedição, conhecida na nossa historia com o nome de *Bernarda de Francisco Ignacio*, o character de rebellião dos quarteis, sem nenhuma feição popular, e os depoimentos existentes do capião Leite Penteado e de André Gomes, portuguez velho e membro do governo, ambos insuspeitos, affirmam que os vereadores e a plébe nella tomaram parte em consequencia das ameaças de violencias de que foram victimas. O clero, as classes conservadoras e o elemento genuinamente paulista foram inteiramente extranhos ao movimento sedicioso de 23 de Maio e não puderam reagir porque ficaram sob a pressão de um regimen de terror.

Antonio Pacheco da Fonseca, membro de importante familia ytuana e vereador em Ytú, estava em S. Paulo nesse dia e teve occasião de presenciar os factos que então se deram e que elle considerou graves e vergonhosos para a historia paulista; apressou-se, pois, a voltar á sua terra natal e a transmittir aos seus patricios a noticia do que se passava nesta capital.

(1) Vide Machado de Oliveira, *Quadro Historico*; Azevedo Marques, *Apontamentos Historicos*, artigo *Bernarda*; conselheiro Olegario, *Biographia do padre Amaral Guryel*, e *Documentos Interessantes*, vol 1.

(2) Azevedo Marques, citado, artigo *Bernarda*, depoimento de André Gomes, membro do propr.o governo collectivo.

Foi geral o sentimento de indignação e de horror que essa noticia produziu entre os ytuanos e logo, no dia 28 de Maio, foi convocada uma assembléa dos vereadores, auctoridades civis e militares, clero, nobreza e povo para se lavrar um termo de protesto contra aquella sedição e de solidariedade com o Principe Regente, sendo as resoluções tomadas nessa reunião remettidas no mesmo dia aos estrangeiros senhores do poder em S. Paulo e a D. Pedro e seu governo, no Rio de Janeiro (1).

Entretanto, o governo *bernardista* de S. Paulo, tendo committido o attentado a 23 de Maio, só no dia 29 desse mez foi que se lembrou de participar ás camaras municipaes da provincia o acontecimento e as causas que o motivaram e, julgando-se ainda com o direito de ser por ellas obedecido, determinou-lhes que vigiassem os inimigos da ordem e do socego publico para que espiritos mal intencionados não promovessem a desunião e a anarchia entre os povos (2). A 1 de Junho respondia o mesmo governo ao officio da camara de Ytú, extranhando-lhe severamente o seu procedimento e prohibindo que os vereadores se communicassem directamente com o Principe Regente. Allegavam os membros do governo que continuavam a ser fieis e obedientes ás ordens de D. Pedro, não obstante terem recusado cumprir as portarias de 10 e de 21 de Maio, pelas quaes João Carlos e Costa Carvalho eram chamados para o Rio de Janeiro, e que toda a correspondencia entre as camaras desta provincia e o governo do Principe Regente devia ser feita por seu intermedio; isto é, allegavam os estrangeiros acastellados no governo de S. Paulo, de que se fizeram exclusivamente senhores pela sedição de 23 de Maio, que precisavam estar bem informados dos sentimentos dos paulistas a seu respeito e ficar senhores dos segredos da sua correspondencia com D. Pedro e com José Bonifacio, ministro do Principe e inimigo daquelles mesmos estrangeiros (3).

A camara de Ytú, porém, não se intimidou e a 7 de Junho replicava ao governo de S. Paulo que o direito de petição e de representação era a todos garantido pelo art. 14 das *Bases da Constituição*, sem necessidade do intermedio dos governos das provincias, e que a representação que tinha feito ao Principe Regente, tendo já sido expedida pelo correio, não podia mais ser sustada, como exigia o governo (4).

No dia 9 de janeiro de 1822 D. Pedro, accedendo aos pe-

(1) Vide *Anexo A.*

(2) Vide *Anexo B.*

(3) Vide *officio n. 3, da Chronica seguinte.*

(4) Vide *Officio n. 4, da Chronica seguinte.*

didos que de diversas partes lhe foram enviados e attendendo, principalmente, á representação paulista, escripta por José Bonifacio a 24 de Dezembro do anno anterior, havia declarado que ficaria no paiz; a 16 nomeára José Bonifacio ministro; a 13 de Maio accetára o titulo de *defensor perpetuo* do Brasil; a 23 do mesmo mez fizera solemne declaração que convocaria uma assembléa constituinte logo que tivesse a certeza de ser essa a vontade do povo brasileiro, e a 13 de Junho tornou effectiva essa convocação.

Tantas noticias boas com relação á politica nacional haviam enchido de alegria o coração dos ytuanos, amantes da liberdade, e serviam de compensação ou de lenitivo ao pesar que lhes ia na alma pelos factos occorridos nesta capital a 23 de Maio e dias seguintes. Era-lhes, entretanto, necessario considerar como iniciada a lucta entre a camara de Ytú e o governo *bernardista* de S. Paulo e tratar seriamente dos meios de defesa, já guarnecendo a villa com força armada, já angariando bons alliados nos municipios vizinhos, que eram directamente interessados na questão entre paulistas e estrangeiros, mas que se mostravam demorados no seu pronunciamento.

A 24 de Junho fez a camara uma sessão extraordinaria, para a qual foram convocadas todas as auctoridades civis e militares e muitos cidadãos, tanto seculares como ecclesiasticos, e na qual foram tomadas importantes resoluções, a saber:—agradecer a D. Pedro a convocação da Assembléa Constituinte e outros actos que havia praticado em beneficio do paiz, protestando-lhe inteira adhesão e significando-lhe a indignação de que se achavam os ytuanos possuidos pelas occorrencias desta capital; adherir firmemente a este plano de conducta e pedir que tropas brasileiras não fossem mais retiradas do Brasil; pôr-se o povo ytúano em comunicação com os dos municipios da provincia, pedindo a sua cooperação na defesa da causa commum; e, finalmente, que todos fossem vigilantes e tratassem de impedir que os facciosos perturbassem o socego publico (1).

No dia seguinte, 25 de Junho, foram dirigidos officios energicos e entusiasticos ás camaras de Sorocaba, Porto-Feliz e Campinas, pedindo o seu apoio para as resoluções tomadas e rogando a cada uma dessas camaras que transmittisse igual pedido ás camaras que lhes ficavam além, no caso de estarem de accôrdo com as mesmas resoluções e se sentirem dispostas a tomar uma parte activa na defesa dos interesses brasileiros (2). Ao Principe Regente tambem foi communicado o vencido nessa sessão.

(1) Vide *Officio* n. 6, da *Chronica* seguinte.

(2) Vide *Officio* n. 6, da *Chronica* seguinte.

No mesmo dia em que a camara de Ytú expedia estes officios, em contrario aos interesses dos *bernardistas* de S. Paulo, mandava D. Pedro publicar o seguinte

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1822

«Sendo o primeiro dos Meus mais sagrados deveres vigiar sobre a salvação do Estado, união e tranquillidade dos povos que Me foram confiados como Regente e Defensor Perpetuo do Reino do Brasil, não me podia ser indifferente o *modo illegal e faccioso* com que os chamados *Povo e Tropa* da cidade de S. Paulo, *instigados por alguns desorganizadores e rebeldes, que por desgraça da Provincia se acham entre os membros do seu actual governo*, se têm ultimamente comportado: Querendo, pois, dar prompto remedio a taes *desordens e attentados*, que diariamente vão crescendo, *Hei por bem cassar o presente governo* e ordenar que os eleitores das parochias, convocados nas cabeças dos districtos, segundo o Meu decreto de 3 do corrente e Instrucções a elle annexas, depois de procederem a nomeação de Deputados para a Assembléa Geral Constituinte e Legislativa deste Reino do Brasil, passem immediatamente a nomear um Governo Provisorio legitimo, composto de um presidente, um secretario e cinco membros, cuja apuração se fará pelo mesmo methodo com que se devem apurar a nomeação dos deputados para a assembléa geral na camara da capital, a qual passará logo a dar-lhe posse. A este governo provisorio, assim nomeado e installado, fica competindo toda a auctoridade e jurisdicção, que exercerá segundo as leis existentes na parte civil, economica, administrativa e policial, como uma delegação do Meu Poder Executivo. As auctoridades, a quem competir a execução deste decreto, o tenham assim entendido e façam cumprir debaixo da sua maior responsabilidade. Paço, em 25 de Junho de 1822.— Com a rubrica de Sua Alteza Real o Principe Regente.—*José Bonifacio de Andrada e Silva.*

Este decreto, severo pelo espirito e aspero pela linguagem, foi remettido a todas as camaras municipaes da provincia de São Paulo, afim de que fosse cumprido na ultima parte, relativa á eleição de um outro governo que viesse substituir este, cujos poderes ficavam cassados. A copia do mesmo decreto, que foi remettida ao governo *bernardista* desta capital, veio acompanhada da seguinte carta, que merece meditada leitura, porque, confrontada com os factos posteriores, nos dá uma idéa do caracter e das disposições de espirito dos detentores do governo desta capital:

«Deputados do Governo Provisorio da Provincia de S. Paulo.—Eu, o Principe Regente vos envio muito saudar. Sendo-me presentes os vossos officios de 24 de Maio e 11 do corrente, em que me participastes as duvidas que occorreram e se vos offereceram para não cumprir as Portarias de 10 e de 21 do dito mez de Maio, em que se vos ordenava que fizesseis partir immediatamente para esta Côrte ao Presidente do Governo e ao Ouvidor nomeado para essa Comarca de São Paulo (1), *debaixo do falso pretexto de que assim vos requereram o Povo e Tropa dessa cidade* e porque assim o exigia o socego publico dessa Provincia, rogando—Me por isso que Houvesse de Approvar semelhante medida. *Informado Eu, porém, dos verdadeiros motivos que deram causa ao motim de 23 do dito mez, em que a Tropa Miliciana (2) e um punhado de miseraveis e facciosos dentre o Povo FORAM INSTIGADOS E SEDUZIDOS POR ALGUNS DE VÓS E OUTROS VOSSOS APANIGUADOS, com manifesta desobediencia e rebeldia á Minha Real Auctoridade, como Principe Regente deste Reino do Brasil e seu Perpetuo Defensor, e contra o juramento que Me prestastes no dia da installação desse governo: Portanto, Desejando Eu que fique para sempre ilibada a honra dessa briosa e leal Provincia de S. Paulo, a quem Eu e este Reino do Brasil tanto devemos pela fidelidade e energia de seus sentimentos e nobres acções: Vos ordeno que logo, logo, deis fiel e prompta execução ás ditas Portarias, debaixo da mais rigorosa responsabilidade para co'Migo e para com a Assembléa Geral Constituinte e Legislativa que Mandeí convocar; o que Me pareceu participar-vos para vossa cabal intelligencia e fiel execução. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de Junho de 1822. — PRINCIPE REGENTE. — José Bonifacio de Andrada e Silva.»*

Não se poderia dar mais violenta desaução ás pessoas dos *bernardistas* senhores do governo de São Paulo, nem mais formal e aspera reprovação dos seus actos no dia 23 de Maio e seguintes; porém, não se deram por offendidos em seus brios e deixaram-se ficar no exercicio dos cargos como si nada tivesse havido que denotasse descortezia para com as suas pessoas, desconfiança de sua capacidade e censura ao seu procedimento; apenas João Carlos Oeynhausen obedeceu ao chamado e partiu para o Rio de Janeiro, declarando *que guardou o poder sómen-*

(1) O presidente do governo collectivo era João Carlos de Oeynhausen e o ouvidor era Costa Carvalho, chamados ao Rio pelas portarias dectas datas.

(2) A tropa miliciana sediciosa era commandada pelo coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, membro do governo, e pelo brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leão, auxiliados por diversos officiaes de pateutes superiores a tenente.

te até conhecer qual era a vontade do Príncipe Regente, como si esta não estivesse patente nas portarias de 10 e 21 de Maio. Com a sua retirada de S. Paulo ficou o poder entregue a Oliveira Pinto, Muller e Quartim, estrangeiros, e a Francisco Ignacio, brasileiro, todos bernardistas incluídos na censura contida na carta acima transcripta, os quaes, longe de se sentirem maguados com as expressões duras e insultuosas que lhes dirigira D. Pedro e que registraram na secretaria do governo, em data de 16 de Julho, se apressaram a expedir ás camaras a seguinte suggestiva

CIRCULAR

«Tendo recebido este Governo a Carta Regia de 25 de Junho ultimo, na qual, não obstante os officios que dirigiu ao Serenissimo Senhor Príncipe Regente em datas de 24 de Maio e 11 de Junho, o mesmo Augusto Senhor manda que se dirija á Corte do Rio de Janeiro o exmo. sr. Presidente deste Governo, João Carlos Augusto de Oeynhausén, o mesmo Governo achou ser do seu dever, attento ao respeito e obediencia que presta a Sua Alteza Real, pôr-lhe o «Cumpra-se» *afim de se lhe dar a sua devida execução*; o que participa ás Camaras, esperando egualmente que ellas, apezar destas alterações, concorram a promover o socego publico na fórma que se lhe recommendou em officio de 29 de Maio do corrente anno. Palacio do Governo de S. Paulo, 17 de Julho de 1822. — *Pinto—Quartim—Bueno.* (1).

Entretanto, continuavam a camara e povo de Ytú rebellados contra o governo de S. Paulo e recebiam a adhesão das camaras de Porto-Feliz, Mogy-mirim e Campinas e a declaração da camara de Sorocaba que, comquanto não considerasse necessaria a liga dos municipios para uma acção combinada contra os bernardistas da capital, sympathizava com o movimento da reacção que se devia limitar a uma attitude de expectativa e a esperar o desdobraimento dos factos. Até de Curytiba receberam os ytuanos votos de animação, denotando que o sentimento de revolta contra o dominio dos estrangeiros se extendia tambem aos Campos Geraes.

A 19 de Julho renovaram-se na capital as desordens, sob o pretexto de que o marechal Arouche, suspeito aos bernardistas, vinha tomar posse do commando das armas da provincia e de

(1) Padre João Ferreira de Oliveira Bueno, velho intelligente, que deixou trabalhos sobre catechese, era descendente de Amador Bueno e grande proprietario de terras do municipio de Porto-Feliz, hoje pertencentes ao de Capivary.

que o marechal Candido Xavier marchava de Santos sobre a cidade á frente de uma força armada—desordens que se prolongaram por alguns dias e teriam trazido derramamento de sangue si não fossem a prudencia e tino politico daquelles distinctos paulistas, que preferiram comtemporizar com os sediciosos e esperar que a vinda, varias vezes annunciada e sempre retardada, de D. Pedro a S. Paulo acalmasse os animos e puzesse fim ás hostilidades entre os liberaes e reaccionarios.

Tendo chegado a Ytú a noticia das occorrencias desta capital, reuniu-se a camara a 23 de Julho e tratou de combinar com a força local os meios de pôr a villa em segurança e de communicar ás camaras alliadas que a cabeça da provincia se achava em anarchia e que convinha tomar as precauções e estreitar os laços de solidariedade entre todas (1). Ao mesmo tempo dirigiu ella aos commandantes dos corpos de Milicia e dos Uteis o seguinte

OFFICIO

«Sendo constante nesta villa, por muitas noticias, que na capital se desenvolve a mais horrivel anarchia, cujo mal se deve atalhar com a brevidade possivel, e uma vez certo aquelle infeliz estado fica comprovada a pouca força moral do governo e por isso impossibilitado de desvanecer as facções que alli machinam; portanto, esta Camara se julga no dever de rogar, deprecar e instar a vv. ss. para que quanto antes apromptem a gente dos seus commandos para se achar apta a operar em bem da patria e da nação. Muito certos nos patrioticos sentimentos de vv. ss., esperamos que reunam as suas tropas nesta villa quanto antes para se evitarem as calamidades que se nos preparam. Deus guarde a vv. ss. Ytú em Camara de 23 de Julho de 1822.—*Eufrasio da Arruda Botelho.*—*Antonio Pacheco da Fonseca.*—*Salvador Pereira de Almeida.*—*Francisco Homem de Mello.*—*Joaquim José de Mello.*»

Antes que se encerrasse a sessão, em que a camara tomou estas deliberações, compareceu perante ella o velho capitão—mór Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, a quem foram lidas as resoluções adoptadas e que affirmou estar de accordo com o vencido e concluiu dizendo que, como commandante militar e de combinação com os corpos das ordenanças, declarava inimigos publicos todas as auctoridades civis e militares e homens sem excepção alguma que não prestassem prompta, fiel e cega obediencia ás ordens do Principe Regente e que estavam, elles e

(1) Vide *anexo L.*

seus commandados, promptos a derramar até a ultima pinga de sangue pelo mesmo Augusto Senhor, a quem tributava o mais puro e intenso amor, incontrastavel lealdade e cordial veneração.

Em sessão do dia 28 de Julho resolveu a camara que, «em consequencia de representações do povo da villa e da continuada desobediencia do povo da capital ás ordens do Principe Regente, sem que possa ser contido», era necessario repetir aos commandantes militares que conservassem na villa toda a força disponivel, para estar prompta a operar em favor da ordem e bem geral da provincia, ficando a força de promptidão até á eleição do novo governo ou até novas ordens do Principe Regente, e que se communicassem estas resoluções ás camaras confederadas para sua intelligencia e imitação, si estivessem de accôrdo com ellas.

Entretanto o governo *bernardista*, com o fim de enfraquecer e inutilizar o movimento patriotico dos municipios, havia ordenado aos commandantes das forças de Ytú e de Sorocaba que remetterssem parte de suas tropas para esta capital e, não sendo obedecido, julgou praticar um acto de sagacidade politica mandando, a 26 de Julho, o sargento-mór Francisco de Paula Macedo, um dos mais compromettidos na *Bernarda*, para Ytú, onde secretamente se devia entender com o commandante local, Pedro de Brito Caminha, e obter d'elle que abandonasse a causa dos confederados do interior e fizesse parte de sua força marchar para a cidade de S. Paulo, onde viria reforçar a causa dos *bernardistas* contra os mesmos confederados e contra o marechal Candido Xavier, que tinha vindo de Santos e ameaçava esta capital, ficando o mesmo Paula Macedo em Ytú como commandante da outra parte da força que lá ficasse e com ella esmagando os revolucionarios patriotas. O plano era bem traçado, mas não sortiu o desejado effeito.

Chegou Paula Macedo a Ytú, assim um tanto sorrateiramente, e foi se hospedar na propria casa de residencia de Pedro de Brito Caminha, que era o quartel general da força, sendo recolhidos ao quintal os seus cansados animaes de montaria. Não tardou em espalhar pela villa a noticia da chegada do mensageiro *bernardista*; o povo alvoroçado, correu á casa do commandante local, que era um sobrado grande, ainda existente, da rua da Palma, e alli reunido exigiu que Pedro de Brito puzesse na rua o recém-chegado. Procurou o dono da casa parlamentar com o povo e ganhar tempo, mas acabou cedendo ás suas exigencias com a condição de que Paula Macedo não seria maltratado na sua retirada.

Ensilhados de novo os animaes, Macedo partiu pela rua da Palma acima, como quem, de facto, se dirigia para S. Paulo; po-

rém, não desanimado com a experiencia do dia, deu volta pelo alto da villa e entrou nella outra vez pela quasi deserta rua de Santa Rita, tratando cautelosamente de ganhar a estrada para Porto Feliz, onde pretendia renovar a tentativa de seducção e de suborno da força armada, que se tinha mallogrado em Ytú. Não conseguiu, entretanto, levar avante o seu intento, porque, sendo logo reconhecido, soltaram o alarme e deram-lhe caça, e como estivesse com os animaes fatigados, não pôde galopar e foi alcançado antes de ganhar a estrada geral para Porto Feliz. Trazido para a villa bem escoltado, teve de atravessal-a toda subindo pela rua Dircita, que é uma das mais centraes, debaixo de tremenda vaia e grossa assuada, chegando algumas senhoras, aliás das melhores familias do logar, a jogar-lhe pedras, que felizmente não o offenderam muito. Assim escoltado, foi levado até longe fóra da villa e só o largaram na estrada para S. Paulo, pelo lado dos campos de Pirapitinguy, onde montaram guarda para evitar que elle ainda tentasse voltar (1).

Chegado a esta capital a 4 de Agosto, Paula Macedo não se apresentou ao governo, mas officiou-lhe no dia seguinte dizendo que «o tenente-coronel commandante do regimento de Ytú, Pedro José de Brito Caminha, não quizera attender nem dar execução ás ordens do mesmo Governo, que asseverava estar de posto por sua Alteza Real, e que assim procedia em observancia de ordens de que se dizia munido, mas que nem mostrava, nem dizia de quem». «Tomou então o Governo a deliberação de participar este successo a Sua Alteza Real, por officio de 6 do predito mez, rogando ao mesmo Augusto Senhor viesse com promptidão á Provincia para, com sua desejada presença, socerrar estes tumultos, rogativa que reiterou em officio de 12 do mesmo mez por haver recebido o do tenente-coronel commandante do regimento de Milicias de Sorocaba, João Floriano da Costa, datado de 5, e o da Camara da dita villa, de 6 do mesmo mez, *que igualmente repugnaram cumprir as ordens do Governo*; e tambem por ser presente ao mesmo Governo o officio original que a Camara de Ytú dirigiu á desta cidade, em data de 6, com a copia do Decreto de 25 de Junho proximo passado (2),

(1) Vide *anexo R*, em que a propria camara de Ytú faz referencias a esta expulsão. Anos depois o mesmo Paula Macedo teve necessidade de ir residir em Ytú e não teve receio de levar consigo a sua familia. Uma das senhoras que o haviam apedrejado se tornou uma das melhores amigas da familia do sargento-mór, e quando uma occasião se offereceu a Macedo, este recordou á illustre ytuaña as pedradas que lhe havia atirado. «Não atirei pedras sobre a pessoa do cidadão Paula Macedo, mas sobre o mensageiro do governo da *Bernarda*», foi a resposta da respeitavel matrona paulista.

(2) Decreto que cassava os poderes do governo *bernardista* e mandava eleger outro de sete membros.

convidando-a a desobedecer ao Governo e participando que ia formar um governo temporario naquella villa até a installação do novo Governo Provisorio, que o predito Decreto manda eleger, na falsa idéa que o actual Governo estava deposto por sua Alteza Real ainda antes da sobredita installação (1).»

Comprehendeu finalmente o governo *bernardista* que estava abandonado pelos paulistas, tendo pela frente as camaras dos municipios do interior, mas, não querendo largar o poder, nem capitular deante das mesmas camaras, appellou para a vinda de D. Pedro a esta provincia como o unico meio de fazer uma retirada menci desairosa. Entretanto a camara de Ytú continuava em plena atividade, mantendo a correspondencia com as outras do interior e incitando-as a estreitarem as mutuas relações politicas e proverem de commum accôrdo a defesa da causa nacional, que affirmava estar em perigo (2).

Na sessão de 4 de Agosto tomou a camara, de accôrdo com o povo que a ella concorreu, algumas importantes resoluções, a saber:—considerar cassados e nullos os poderes do governo *bernardista* de S. Paulo e negar-lhe obediencia; tomar todas as medidas necessarias para reprimir qualquer tentativa de anarchia e assegurar o socego publico; nomear um delegado da camara que fosse incumbido da execução destas medidas e de tratar com os delegados dos municipios confederados sobre as providencias que fossem aconselhadas pelas circumstancias, e recomendar aos cidadãos que se armassem e municiassem para reforço da tropa regular e que guarnecessem as entradas da villa para se evitar surpresa (3). Paula Souza foi eleito delegado ou procurador da camara e Candido José da Motta seu supplente, sendo ambos considerados desde já como empossados desses cargos.

Na sessão do dia 9, a que esteve presente muito povo, Paula Souza, delegado eleito, propoz: 1.º que com urgencia fossem concentrados nas suas mãos os poderes necessarios para dirigir com presteza as operações, ficando todas as auctoridades á sua disposição; 2.º que logo que estivessem reunidos na villa dois delegados municipaes se installasse uma junta, a que ficariam aggregados os supplentes das diversas villas até que houvesse tres proprietarios; 3.º que a junta sem demora organizasse e apresentasse um plano das suas attribuições e que esse plano ficasse em vigor até que obtivesse a final approvação do povo, depois da qual prestariam os delegados o necessario juramento; 4.º que se organizasse o serviço das finanças da junta e tratasse de obter

(1) Vide *Documentos Interessantes*, vol. II, pag. 156 e 157.

(2) Vide *Annos* M, N, O, P, e Q.

(3) Vide *Anexo* R.

dos homens ricos emprestimos em dinheiro ou mesmo em assu-
cares; 5.º que á junta fosse facultado escolher um secretario
da sua confiança e que cópias destas resoluções fossem enviadas
às camaras das villas colligadas. Approvadas estas indicações, fi-
zeram-se as mencionadas communicações, e Salvador Pereira de
Almeida, cidadão distincto, que tem muitos descendentes nesta
capital e no interior, se offereceu para ser o thesoureiro da junta,
offerta que foi recebida e aceita com vivas e saudações pelo
zelo e patriotismo que revelava da parte de quem a fez.

Com o mollogro da missão secreta que o governo *bernardista*
havia incumbido ao sargento-mór Paula Macedo nas villas de
Ytú e Porto-Feliz, passou o governo a tratar de simples expedie-
niente e de ganhar tempo, esperando que a chegada de D. Pedro a
S. Paulo viesse tiral-o do becco sem sahida em que se havia
mettido, e entre essas materias de expediente estava o prepara-
tivo de festas solennes com que pretendia receber o Principe e
collocal-o em condições de ficar devendo gratidão aos membros
do mesmo governo e assim diíficultar-lhe a tarefa de syndicar
dos factos de 23 de Maio, causa unica da anarchia existente nes-
ta capital e da colligação dos municipios do interior. Continua-
vam a figurar como membros do governo Oliveira Pinto, Muller, Quar-
tim, estrangeiros, e Francisco Ignacio, todos *bernardistas* muito com-
promettidos nos factos de 23 de Maio e intensamente aborrecidos
pelos paulistas do interior, como se verifica por varios documen-
tos publicados adeante.

Si nesta capital se cuidava mais nas festas da recepção do
Principe do que em politica, havia grande actividade no inte-
rior, onde os municipios ainda não se julgavam seguros contra
qualquer tentativa de ataque da parte do governo e por isso se
tratava de fortalecer a causa commum e de augmentar os seus
meios de defesa. Ytú, como cabeça da comarca, era o centro da
maior actividade e para ella convergiam todas as forças dispo-
niveis dos confederados.

No dia 9 de Agosto houve sessão da camara, a que assis-
tiram Paula Souza, como delegado dos ytuanos, o sargento-mór
José Custodio de Oliveira, como delegado da camara e povo de
Porto Feliz, e o capitão Julio Cesar de Cerqueira Leite e o pa-
dre José Francisco Aranha de Camargo, como representantes da
camara de Campinas. Foi então resolvido que se mantivessem
os municipios em attitude hostile ao governo de S. Paulo em-
quanto este não fosse substituido pelo outro que ia ser eleito,
ou emquanto o Principe Regente não mandasse o contrario;
que a junta dos municipios, reunida na villa de Ytú, tivesse
attribuições bastante amplas para o bom desempenho da sua

missão; que a junta a todo custo trabalhasse pela causa do do Brasil em geral, pela manutenção do socego publico nos municipios colligados e pelo restabelecimento da ordem no municipio da capital, usando para este fim de todos os meios conciliatorios, e que todos prestassem perante a camara o seguinte juramento: «*Juro em meu nome e em nome da camara que represento cumprir o presente accôrdo*», sendo copias destas resoluções remetidas no mesmo dia a D. Pedro e mais tarde ás camaras colligadas.

No dia 20 chegou de Piracicaba Domingos Soares de Barros, delegado daquelle municipio, trazendo consigo força armada para reforço da guarnição da villa. Os delegados de Campinas foram substituidos pelo padre José Teixeira Villela, como proprietario, e pelo padre Miguel Archanjo Ribeiro de Castro Camargo, como supplente, estando ambos na villa de Ytú nesse dia, e de Porto Feliz veiu o capitão Salvador Martins Bonilha, como supplente, juntar-se ao proprietario José Custodio de Oliveira; como representantes de Ytú continuavam Paula Souza e Candido Motta.

A' sessão extraordinaria, havida naquelle dia, assistiram os delegados dos municipios e nella foi resolvido que, além de se despachar todo o expediente, se apresentassem em vereação geral do dia 24 do mesmo mez todas as medidas combinadas para serem approvadas pelo povo, que seria convidado para isso, bem como todas as auctoridades; que se convidasse a camara de Sorocaba, que estava agindo isoladamente, mas no mesmo sentido de desobediencia ao governo de S. Paulo e defesa dos interesses brasileiro; a enviar um delegado que a representasse nas solemnnidades desse dia, visto que havia uniformidade de sentimentos e de idéas entre as duas camaras. A 22 foram remetidas a D. Pedro cópias da correspondencia que se tinha trocado com as camaras colligadas para que ficasse em dia com as disposições do espirito em que se achavam os paulistas de todo o interior da provincia.

Em sessão do dia 25, a que concorreu muito povo, foram lidos o decreto de 1 de Agosto, em que D. Pedro declarava inimigas as tropas vindas de Portugal, e um officio de sympathia do capitão-mór de Guaratinguetá. Essas leituras foram muito applaudidas pelos circumstantes, que proromperam em «vivas» á Sua Alteza Real, á união dos brasileiros e á liberdade, e ultimou-se o acto com poesias analogas, recitadas á musica instrumental, estando a sala da camara ricamente ornamentada de seda e flôres e assistindo á cerimonia «o melhor do Povo, entusiasmado pela causa do Brasil e de Sua Alteza Real e possuido de excessiva alegria.»

A 27 tiveram os ytuanos noticia certa de que o Principe Regente havia chegado a S. Paulo a 25, e logo os vereadores officiarão ás camaras de Campinas, Sorocaba, Porto Feliz e Piracicaba, communicando a cópia de uma carta recebida de D. Pedro e a resolução que haviam formado de irem incorporados a S. Paulo cumprimentar o Principe, sendo marcado o dia 2 de Setembro para se fazer a jornada. A viagem dos ytuanos se fez com o acompanhamento dos vereadores de Campinas, do ouvidor da comarca, do capitão-mór Vicente Taques e de um corpo de tropa armada, composta de paulistas, que foi trazido para servir de guarda para a pessoa de D. Pedro, visto não merecer confiança a força armada existente nesta capital, influenciada como se achava por commandantes *bernardistas* e acostumada a praticar actos sediciosos, como os dos dias 3 e 23 de Junho de 1821, de 23 de Maio e 19 de Julho de 1822.

Com a presença do Principe Regente em S. Paulo desapareceram os restos do Governo Provisorio, que tantas esperanças despertára no coração dos paulistas quando foi aclamado a 23 de Junho de 1821 e e que tão cruéis decepções e tantas desordens occasionou no curto prazo da sua existencia. Com a desapareição desse governo de estrangeiros e com a nomeação de um triumvirato composto do bispo D. Matheus, do marechal Candido Xavier, que era um paulista distincto, e do ouvidor José Corrêa Paeheco e Silva, ytuario dos mais illustres, voltou a paz entre os paulistas, os municipios depuzeram as armas e tudo entrou na obediencia ao novo governo, que a todos inspirava confiança.

Foi então que D. Pedro, tendo descido a Santos, onde se demorou um dia, encontrára na volta, nos campos do Ypiranga, os mensageiros que lhe traziam a correspondencia de Lisboa e as cartas da princeza Leopoldina e de José Bonifacio, que o decidiram a proclamar alli mesmo a independencia do Brasil, no dia 7 de Setembro de 1822, a que esteve presente um representante de Ytú, o padre Melchior de Pontes Amaral.

A independencia foi a consequencia immediata e necessaria do procedimento impolitico, leviano e grosseiro das Côrtes de Lisboa para com o Principe Regente e os brasileiros. Ella se fez naquelle dia porque José Bonifacio e Martim Francisco estavam no governo para «fixar e dar estabilidade ao character voluvel de D. Pedro» e tornar logicas e coherentes as suas idéas e resoluções politicas, levando-o na primeira oportunidade a separar o Brasil de Portugal e fazer d'elle uma nova nação; porém, si não se tivessem dado a revolta dos ytuanos contra os *bernardistas* de S. Paulo e a consequente confederação dos muni-

cipios do interior, o Príncipe Regente não teria vindo a esta capital e a proclamação da independencia não se teria dado nos campos do Ypiranga, mas em outra parte. Si alguma gloria ha para os paulistas em ter partido do seu sólo, para écoar por todo o paiz, o grito «INDEPENDENCIA OU MORTE!», elles a devem aos ytuanos, que foram os que entre nós iniciaram a lucta do nacionalismo contra estrangeiros audaciosos que, por um atrevido *coup de main*, se tinham apossado das redeas da administração da provincia e pretendido nos governar á feição dos seus interesses, que não eram os nossos, e prolongar um regimen que, comquanto modificado, nos vinha infelicitando havia já tres seculos.

Ainda mais: tendo-se em consideração o character leviano, irrequieto e vacillante de D. Pedro, que não tinha interesse em fazer a independencia porque, sendo herdeiro presumptivo da corôa, naturalmente preferiria reinar sobre a monarchia toda a ser rei ou imperador só do Brasil, deviamos receiar que o Príncipe, sem a energica reacção dos ytuanos e seus confederados em favor dos Andradas, ficasse suppondo que José Bonifacio e Martin Francisco eram realmente odiados pelos paulistas, como affirmavam o coronel Francisco Ignacio e seus companheiros da *Bernarda*, e os despedisse do ministerio, entregando o poder aos seus inimigos ou a gente menos capaz. José Bonifacio fôra chamado ao ministerio porque foi quem redigiu o celebre manifesto de 24 de Dezembro de 1821, que tanto impressionou o espirito de D. Pedro, e porque era considerado como a personificação das idéas e dos sentimentos dos paulistas; porém o proprio Príncipe Regente affirmára, em carta dirigida a seu pae, que os sentimentos dos paulistas eram a synthese do sentimento geral do povo brasileiro.

Sem a reacção dos ytuanos a victoria dos *bernardistas* seria certa e completa e destruiria o prestigio político dos Andradas, fazendo desaparecer a sua razão de serem ministros de Estado e justificando a sua despedida do poder. Em tal caso a independencia não deixaria de ser feita, porque as idéas liberaes estavam maduras e o espirito publico sentia-se cansado de supportar o jugo colonial, mas com certeza far-se-ia com mais demora, com mais vacillações e talvez em condições menos honrosas para os brasileiros; e não teria tido existencia a *lenda do Ypiranga*, que hoje é parte integrante da nossa historia e fórmula um precioso patrimonio que os paulistas devem cultivar com amor e carinho e transmittir intacto as gerações futuras como o expoente do valor civico e do patriotismo dos seus maiores.

A. DE TOLEDO PIZA.

1822

ANNEXO A

Termo de Vereança da Camara de Ytú

Aos 28 dias do mez de Maio de 1822, nesta villa de Ytú e casa da Camara Paços do Conselho onde vieram o Juiz Presidente e mais officiaes da Camara abaixo assignados e sendo ahí convocados por edital desta Camara o Clero, Nobreza e mais auctoridades e Povo, se propoz:

Que sendo constante nesta villa que na capital alguns faciosos obrigaram a Camara e illudiram a Tropa a requererem ao Governo Provisorio a deposição de dois Membros do mesmo em desobediencia as ordens de Sua Alteza Real, pretextando ser esta a vontade geral da Provincia, e como jámais tivemos parte em semelhante attentado, antes protestamos a mais leal submissão aos mandos de Sua Alteza Real; portanto é nosso parecer participarmos ao mesmo Augusto Senhor nossa geral repugnancia ao attentado, implorando o prompto remedio que as circumstancias exigem, assim como participarmos ao Governo para a resalva de nossos direitos. E por assim haverem representado lavrei o presente termo que depois de lido assignaram a Camara, Clero, Auctoridades e Povo.—*Bento Dias Pacheco*.—*Antonio Pacheco da Fonseca*.—*Antonio Victoriano de Azevedo*.—*Lourenço de Almeida Prado*.—*Joaquim José de Mello*.—*Candido José da Motta*, juiz almotacé.—*Pedro José de Brito Caminha*, tenente-coronel.—*Padre Manoel Joaquim da Silveira*.—*Padre José Galvão de Barros França*.—*Padre Luiz Mendes da Silva*.—*Padre João Fausto Xavier*.—*Padre Francisco Novaes de Magalhães*.—*Padre Miguel Archanjo do Amor-Divino*.—*Padre José Joaquim de Quadros Leite*.—*Francisco de Mello Rego*.—*Elias Antonio Pacheco*.—*Francisco Galvão de França*.—*Fernando Dias Paes Leme*, alferes de milicia.—*Francisco de Almeida Prado*, tenen-

te.—*Joaquim Dias Ferraz*, capitão.—*Joaquim de Almeida Barros*.—*Bento Paes de Barros*.—*Ildefonso de Campos Almeida*.—*Carlos José Nardy de Vasconcellos*.—*Joaquim Floriano de Barros*.—*Francisco Xavier de Barros*, capitão.—*Salvador Pereira de Almeida*.—*João Galvão de França*.—*Melchior de Pontes Amaral*

ANNEXO B

Circular do Governo Provisorio ás Camaras

Havendo determinado Sua Alteza Real por portaria de 10 do corrente, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, que o Exm.^o Sr. Conselheiro João Carlos Augusto de Oeynhausén, presidente deste Governo, fosse a Côrte do Rio de Janeiro a negocio do serviço do Estado, a Camara, Povo e Tropas desta cidade na tarde de 23 do corrente pediram ao Governo que o dito Exm.^o Sr. Conselheiro continuasse na presidencia até sua Alteza resolver uma representação, que a esse respeito iam levar á sua Augusta Presença; e outrosim fossem depositos de membros do Governo os Senhores Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario do Interior e Fazenda, e o Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão.

Para socego publico conveio S. Ex.^a em ficar até segunda ordem, e aquelles dous membros immediata e voluntariamente deram a sua demissão; e o sr. coronel Martim Francisco, por effeito de nova requisição do Povo e Tropa, vae partir para o Rio de Janeiro, de que se tem dado parte a S. Alteza Real. O Governo, não querendo que espiritos inquietos e inimigos da ordem e da tranquillidade dos cidadãos abusem do que ha acontecido para promoverem a desordem na Provincia, participa a Vossas Mercês todo o succedido e lhes recommenda, muito positivamente e debaixo da maior responsabilidade, que vigiem a conducta dos mal intencionados, no caso de os haver nesse districto, e promovam a união dos cidadãos com o Governo e o socego dos Povos, na certeza de que este Governo não perderá de vista meio algum de procurar a felicidade dos honrados Paulistas, sempre fieis ao juramento que tem prestado de obediencia á S. Mag.^é, ás Côrtes, e a S. Alteza Real o Principe Regente D.^s G.^o a V. M.^{est}. S. Paulo a 29 de Maio de 1822.—*João Carlos Augusto de Oeynhausén*, presidente.—*Miguel José de Oliveira Pinto*, secretario.—*Daniel Pedro Müller*.

ANNEXO G (1)

Officio da Camara do Rio de Janeiro á Camara de Ytú

ILL.^{mos} SENHORES:—O Senado da Camara desta cidade tem a honra de remetter a Vossas Senhorias o termo de vereação extraordinaria que celebrou no dia 23 do corrente, com a representação que pela sua via levou o Povo desta cidade a presença Augusta de Sua Alteza Real o Principe Regente Constitucional e Defensor Perpetuo do Reino do Brazil, e falla que o mesmo Senado dirigiu neste acto á Sua Alteza Real, pretendendo e requerendo que Este mande convocar uma Assembléa Geral das Provincias deste Reino.

E porque esta medida é a unica que se offerece capaz de consolidar a união de todas as mais provincias deste grande imperio, de as salvar dos males da anarchia e divisão, que estão imminentes, e de evitar que se rompa a sua união com Portugal, que convem manter e segurar: Não duvidamos que Vossas Senhorias, cujos sentimentos não podemos deixar de julgar identicos, se apressem em dirigir a Sua Alteza Real uma representação igual, afim de que a convocação e reunião desta Assembléa Geral se verifiquem com a maior brividade possivel porque se ella se demorar talvez já chegue tarde.

O Senado da Camara desta cidade protesta á face de todo o Brazil e do mundo inteiro que no passo que tem dado só tem em vista promover a felicidade deste Reino e manter a sua união com o de Portugal. Deos Guarde a Vossas Senhorias. Rio de Janeiro em vereação de 25 de Maio de 1822.—*José Clemente Pereira.*—*João Soares Bulhões.*—*Domingos Vianna Gurgel do Amaral.*—*Domingos Antunes de Guimarães.*—*José Antonio dos Santos Xavier.*

ANNEXO H

Resposta da Camara de Ytú á Camara do Rio de Janeiro

Ill.^{mos} Senhores: — A Camara da villa de Ytú accusa a recepção do muito honroso e patriotico officio de Vossas Senhorias de 25 do passado, acompanhado do termo de vereação

(1) Os documentos que, por sua ordem chronologica, deviam representar os *Anexos C, D, E, F e G*, são os dos numeros 3, 4, 5, 6 e 9 da *Chronica* que segue, neste mesmo volume.—(N. da R.)

extraordinaria, representação do Povo dessa cidade e falla de Vossas Senhorias a Sua Alteza Real, requerendo uma Assembléa Geral das Provincias do Brazil.

Era de esperar, Illustrissimos Senhores, que Sua Alteza Real, Pai e Defensor Perpetuo do Brazil, annuisse a tão justas e leaes representações, conhecendo ser sem duvida semelhante medida a unica capaz de nos salvar dos horriveis precipicios em que nos iamosp despenhando.

Com a maior ternura lemos a copia do memoravel decreto para convocação da Assembléa Luzo-Brazileira. E' então que testemunhamos o enthusiasmo dos nossos concidadãos desta villa, os quaes, não podendo conter os impulsos de gratidão de que se achão possuidos, em vereança geral requereram que esta Camara levasse a Augusta Presença de Sua Alteza seus votos de reconhecimento, gratidão e fidelidade, por tão eminente beneficio. Nós o fazemos neste momento e assim provamos que estão identificados nossos sentimentos com os de Vossas Senhorias, e desempenhamos o fim de tão honroso officio que nos dirigiram.

Não podemos deixar de significar a Vossas Senhorias nossos agradecimentos, não só pelo muito que, desde 9 de Janeiro, tem feito pela cauza publica, como tambem pelos termos civis e muita contemplação com que nos honraram. Vossas Senhorias podem sempre contar com a nossa firme adhesão a justa cauza da Patria, muito certos que o povo ytiano é leal, respeita as leis e se gloria de fazer conhecer estes sentimentos ao mundo inteiro se for possivel. Deos Guarde a Vossas Senhorias. Ytú em Camara de 25 de Junho de 1822.—*Bento Dias Pacheco* — *Antonio Victoriano de Azevedo* — *Antonio Pacheco da Fonseca* — *Lourenço de Almeida Prado* — *Joaquim José de Mello*.

ANNEXO I

Decreto convocando a Assembléa Constituinte

Havendo-me representado os Procuradores Geraes de algumas Provincias do Brazil, já reunidos nesta Côrte, e diferentes camaras e povo de outras, o quanto era necessaria e urgente para a manutenção da integridade da monarchia portugueza e justo decoro do Brazil a convocação de uma Assembléa Brazileira que, investida daquella porção de soberania que essencialmente reside no povo deste grande e riquissimo continente, constitua as bases sobre que se devam erigir a sua independencia, que a natureza marcára e de que já estava de posse, e a sua

união com todas as outras partes integrantes da grande familia portugueza, que cordialmente desejo; e reconhecendo eu a verdade e a força das razões que me foram ponderadas, nem vendo outro modo de assegurar a felicidade deste Reino, manter a justa igualdade de direito entre elle e Portugal, sem perturbar a paz que tanto convem a ambos e tão propria é de povos irmãos: Hei por bem, e com o parecer do meu Conselho de Estado, mandar convocar uma Assembléa Geral Constituinte e Legislativa, composta de deputados das Provincias do Brazil, novamente eleitos na forma das instrucções, que em Conselho se accordarem e que serão publicadas com a maior brevidade. José Bonifacio de Andrada e Silva, do meu Conselho do Estado e do Conselho de S. M. Fidelissima, El-Rei o Sr. Dom João VI, e meu Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino do Brazil e Estrangeiros, o tenha assim entendido e o faça executar com os despachos necessarios. Paço, 3 de Junho de 1822.

Com a Rubrica de S. A. R. o Principe Regente

José Bonifacio de Andrada e Silva.

ANNEXO K

Circular do Governo Provisorio ás Camaras

Pelo correio que chegou hontem a noite nesta cidade, vindo do Rio de Janeiro, recebeu este Governo a Portaria de 21 de Junho ultimo, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, pela qual S. A. R., o Serenissimo Senhor Principe Regente e Defensor Perpetuo do Brazil, mandando remetter ao Governo os exemplares dos Decretos de 1.º e 3 do dito mez, das *Proclamações* do mesmo Augusto Senhor, do *Discurso* dirigido a sua Real Pessoa pelos Procuradores Geraes e Conselheiros de Estado, reunidos na 1.ª sessão do Conselho, e, finalmente, das *Instrucções* a que se refere o citado decreto de 3 para as eleições dos Deputados á Assembleia Geral Constituinte e Legislativa: Espera S. A. R., pela confiança que tem nos patrioticos sentimentos que animão o mesmo Governo a favor da causa sagrada da união e independencia deste Reino, que dará, sem hesitação o devido cumprimento pela parte que lhe toca ás Reaes Determinações, de cuja observancia e execução depende essencialmente a solida felicidade do Brazil, fundada na posse segura dos seus sagrados direitos, por tantos modos sagazmente

violados, mas que sempre serão protegidos e sustentados por seu Perpetuo Defensor.

Portanto, desempenhando o Governo quanto está da sua parte o alto conceito que merece ao mesmo Real Senhor, remette as Camaras os officios da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, que a elles pertencem, recommendando a cada uma das Camaras a sua exacta e prompta execução, pois que della depende a felicidade geral do Reino do Brazil e em particular desta Provincia. E para que este Governo fique inteirado da fiel entrega dos ditos officios e circular, cada uma das Camaras passará recibo nas costas desta, o que cumpra-se. Palacio do Governo de S. Paulo a 21 de Julho de 1822.—*Pinto—Quartim—Gomes.*

ANNEXO L

Officio da Camara de Ytú ás Camaras de Sorocaba, Porto Feliz e Campinas

As noticias proximamente vindas da Capital annunciam o desenvolvimento da mais decidida anarchia, sendo este o mal peór que pode haver em um Estado; cumpre que todas as auctoridades se esforcem em atallar os seus effeitos. Esta Camara, como interprete da vontade publica e summamente zelosa do bem, tranquillidade e ordem da Provincia, deu o passo que, por copia, remette a Vossas Senhorias e com a maior instancia roga de Vossas Senhorias a identificação de sentimentos dos quaes não duvida pela certeza que tem da decidida adhesão que todos os povos tem mostrado á justa cauza da Patria e a Sua Alteza Real, digno dos maiores desvelos e sacrificios. D.^s g.^o a Vossas Senhorias. Ytú em vereação extraordinaria de 23 de Julho de 1822.—*Eufrazio de Arruda Botelho.—Antonio Pacheco da Fonseca.—Salvador Pereira de Almeida.—Francisco Homem de Mello.—Joaquim José de Mello.*

ANNEXO M

Officio do Governo Provisorio á Camara de Ytú

O Governo Provisorio, a vista do que essa Camara expõe no seu officio de 13 do corrente, sobre os motivos porque não conuem que do Regimento dessa villa venha o numero de praças, que se pediu ao tenente-coronel commandante, para fazer por hum mez o serviço da guarnição desta capital, responde que ha-

vendo já representado isto mesmo o referido tenente-coronel, se lhe manda dizer por officio de 13 deste mez que se não fosse a urgente necessidade que ha de dar algum descanso aos tres Regimentos desta cidade, que effectivamente tem feito não só o serviço da mesma guarnição, mas tambem parte da expedição que marchou para o Rio de Janeiro, este Governo não incommodaria as pessoas desse districto, e que por isso elle completasse o numero pedido de soldados, vindo sómente officiaes e inferiores, que não fazem maior falta aos seus estabelecimentos; porem querendo o mesmo Governo mostrar a essa Camara a attenção que lhe merece a sua justa rogativa, convem em que não venhão os officiaes, nem o numero pedido de inferiores e soldados, mas sómente destas duas classes aquelles que, não fazendo falta sensivel nessa villa, ajudem a fazer o serviço nesta cidade aos demais regimentos. E isto fará sciente essa Camara ao dito tenente-coronel commandante, de quem o Governo espera que faça esta escolha com aquella prudencia que o caracteriza. Deos guarde a V. S.^{as} Palacio do Governo de S. Paulo 24 de Julho de 1822.—*Miguel José de Oliveira Pinto*, presidente interino—*Daniel Pedro Müller*, secretario—*Francisco Ignacio de Souza Queiroz*.

ANNEXO N

Officio da Camara de Sorocaba á Camara de Ytú

Recebemos o officio de 23 do corrente em que V. S.^{as} nos communicam os passos e providencias que deram para precaver as desordens manifestadas na capital desta Provincia, rogando-nos ao mesmo tempo a identidade de sentimentos, o que tomando em consideração nos reunimos em sessão extraordinaria de hoje, vereadores e cidadãos de todas as corporações abaixo assignadas, para concordarmos sobre as medidas que se deviam pôr em pratica contra as desordens que desgraçadamente nos consta terem-se manifestado na capital da Provincia, e depois de breves reflexões todos concordamos unicamente no seguinte :

1.º

Que a Camara desta villa de Sorocaba convide as Camaras vizinhas, desta Comarca, para no caso de continuarem as ditas desordens passe cada uma a nomear um cidadão dos mais benemeritos de cada villa para organisação de um Governo Temporario na cabeça da Comarca, o qual de commum accordo tome

as medidas que forem convenientes a direcção da marcha que se deve seguir para se alcançar a tranquillidade dos habitantes desta Provincia, com especialidade tudo quanto for conciliatorio debaixo da mais restricta obediencia ao Principe Regente o Serenissimo Senhor Dom Pedro de Alcantara, Constitucional e Perpetuo Defensor do Reino do Brazil, sendo este Governo Temporario creado sómente para este fim, no qual convindo as mencionadas Camaras se installará o dito Governo logo que tres membros se acharem reunidos, os quaes elegerão um presidente e secretario para entrarem no exercicio de suas attribuições, a quem serão sujeitas todas as auctoridades constituidas.

2.º

Que se officie ao Governo Provisorio de S. Paulo *com todo o respeito* manifestando nossos sentimentos e aversão que temos ás desordens alli desenvolvidas, *rogando ao mesmo tempo as suas instrucções.*

3.º

Que se faça ver aos Povos os ponderosos motivos que obrigam a tomar estas medidas, visto o estado de desordens da Provincia

4.º

Que installado o Governo Temporario, deverá este dar immediatamente parte a Sua Alteza Real dos motivos que nos obrigaram a assim obrar, pedindo-lhe ao mesmo tempo um perdão geral para todos os individuos que se desencaminharam dos seus deveres.

5.º

Que se officiem aos commandantes das tropas milicianas desta villa que, debaixo de responsabilidade ao Principe Regente e ás Côrtes que se vão installar no Brazil, não fação marchar um só soldado para a capital da Provincia emquanto não constar evidentemente achar-se restabelecida a tranquillidade na mesma Capital, e que passem a avisar as tropas de seus commandos.

6.º

Que se officiem aos commandantes das ordenanças para que convoquem a todos os benemeritos de sua corporação para que ao primeiro aviso se reunam aos regimentos dos seus districtos para o que fôr urgente.

7.º

Que as Camaras das villas colligadas tomem todas as providencias sobre a polvora e chumbo que houver nas villas mais proximas da Comarca, com as munições de boca para os officiaes inferiores e soldados.

E por assim concordarmos unanimemente se lavrou este termo (*Seguem-se as assignaturas dos vereadores e 50 pessoas, inclusive padres*). Sorocaba 26 de Julho de 1822.

ANNEXO O

Officio da Camara de Ytú á Camara de Porto-Feliz

Recebemos um officio da Camara de Sorocaba, no qual nos communica que em razão da circular do Governo Provisorio devia tudo seguir na maneira ordinaria, ao que respondemos como verão pela inclusa (1). O nosso parecer é que por forma alguma se augmente a força physica na capital, e por isso lembremos respeitosaente a V. S.^{as} para representarem aquella camara para não irem as companhias pertencentes a aquella villa. Nós nos persuadimos que o destacamento não marchará para a capital em consequencia da nossa resposta; porem, nos parece acertado rogar tambem a V. S.^{as} que fortaleçam nossas opiniões attentas as suspeitas publicas. Ytú em Camara de 3 de Agosto de 1822.—*Antonio Pacheco da Fonseca*.—*Salvador Pereira de Almeida*.—*Antonio Victoriano de Azevedo*.—*Francisco Homem de Mello*.—*Joaquim José de Mello*.

ANNEXO P

Officio da Camara de Ytú á Camara de Sorocaba

Recebemos o officio de V. S.^{as} de 1.º do corrente, no qual nos communica o estado de socego e tranquillidade da capital e que por isso julgam dever tudo seguir a marcha ordinaria; ao

(1) Este officio da Camara de Sorocaba tem a data de 1.º de Agosto de 1822 e diz que as noticias da capital são boas, segundo os officios e circulares do Gov.^o Provisorio, e que por isso tudo deve seguir a rotina ordinaria e não havia necessidade de medidas excepcionaes.

mesmo tempo dignando-se V. S.^{as} congratular-se connosco. Muito zelosos da causa justa e obrigados pelos sentimentos de unidade de V. S.^{as}, julgamos do nosso dever communicar a V. S.^{as} o que se tem feito

Em consequencia da circular do Governo Provisorio, estando o commandante militar desta villa para mandar algumas praças para destacarem na capital, foi tal o alvoroço do povo, muito mais agitado pela insurreição dos negros na fazenda São Luiz, que se fez numerozo assignado, no qual se exigiu para segurança do paiz que o destacamento aqui se conservasse, o que conseguiu attestar as poderosas razões que se allegaram, e aqui se acha para proteger e segurar a tranquillidade publica. Este povo está unicamente receoso de novas noticias da capital, visto que não consta de quem são os agentes que ali os tem maquinado, e muito mais por ter rebentado em S. Luiz a insurreição que muito se temia e receava nesta villa. Portanto, para não termos de ser increpados de pouco cautelosos avisamos a V. S.^{as} para tomarem as medidas que a crise melindrosa aponta. Podem V. S.^{as} intimamente se persuadir que nossos desejos em tudo e por tudo é coincidirmos com V. S.^{as} nas vontades, assim como evitar as responsabilidades que temos pelo socego publico. D.^o G.^o a V. S.^{as}. Ytú em vereação de 3 de Agosto de 1822.—*Antonio Pacheco da Fonseca.*—*Salvador Pereira de Almeida.*—*Antonio Victoriano de Azevedo.*—*Francisco Homem de Mello.*—*Joaquim José de Mello.*

ANNEXO Q

Officios da Camara de Porto-Feliz á Camara de Ytú

Recebemos o officio que V. S.^{as} nos dirigiram em 28 do corrente e a acta de vereação extraordinaria dessa illustre Camara. Todos os seus artigos coincidem com os nossos sentimentos, e protestamos a V. S.^{as} não pouparemos os meios para a sua execução. D.^o G.^o a V. S.^{as} Porto-Feliz, em Camara de 29 de Julho de 1822.—*Manoel José Leite de Moraes.*—*Antonio Fernandes Leite.*—*Antonio José de Mello.*—*José Correia Leite de Moraes.*—*Antonio de Arruda Paes.*

Já dêmos os passos que estão a nosso alcance, officiado ao tenente-coronel commandante de Sorocaba e á Camara da mesma villa, em que deprecavamos não fizessem sahir o destacamento. Resolutos a defender a honra da nossa Provincia e fa-

zer respeitar o Grande Heróe Brasileiro, nos defenderemos, sendo atacados, repelliremos a força facciosa e, quando as nossas forças não bastem, renovaremos os dias de Numancia, perecendo antes do que deixar de cumprir as ordens de Sua Alteza Real. Nisto podem ficar V. S.^{as}; porém, Senhores, este Povo olha a installação de um Governo Provisorio, como lembrou Sorocaba, como a base de todos os nossos movimentos. D.^s G.^o a V. S.^{as} Porto-Feliz em vereança de 4 de Agosto de 1822.—*Antonio Leme da Silva*.—*Antonio Fernandes Leite*.—*Antonio de Arruda Sá*.—*Antonio de Arruda Paes*.—*José Correa Leite de Moraes*.

ANNEXO R

Vereança Extraordinaria da Camara M.^{al} de Ytú

Aos 4 dias do mez de Agosto de 1822, nesta villa do Ytú, cabeça de Comarca, e Paços do Conselho della, onde vieram o Juiz Presidente e officiaes abaixo assignados, convocados para fazerem a presente vereança extraordinaria, e sendo ahi primeiramente fizeram lavrar um edital para que no mesmo dia de hoje, á una hora da tarde, se achassem neste acto os Republicanos, Nobreza e Povo desta villa, o que assim aconteceu, e logo, sendo presentes as Autoridades, Nobreza e Povo, foi apresentado e lido o Decreto de S. A. R. de 25 de Junho deste anno, e exigindo a Camara do Povo o seu parecer, todos unanimemente responderam que o mencionado Decreto devia ser exactamente observado, e que na conformidade delle reconheciam e declaravam por nullo e cassado o Governo Provisorio da Capital (S. Paulo), e por consequencia izentos de sua obediencia.

Foi igualmente accordado que sendo de summa importancia attender-se as medidas fortes para centralisar os animos e evitarem-se os terriveis males das divisões e anarchia, conservando-se perfeita paz e tranquillidade publica; se assentou nomear um procurador para esta Camara, a quem se déssem os poderes necessarios para, junto com os das villas colligadas e que se quizerem colligar, effectuar estas ditas medidas, assim como fazer o plano das suas attribuições para serem aprovadas pelo Povo, ficando desde já com poderes para isto, e todos se obrigaram a assim o cumprir.

E passando-se a eleição deste procurador sahiu eleito a pluralidade de votos Francisco de Paula Souza e Mello, sendo resolvido que em seu impedimento servisse o seu immediato em votos Candido José da Motta; e os consideram já empossados

destes cargos e determinaram se lhes passassem os seus competentes diplomas.

Tambem se deprecoou aos Commandantes militar e de ordenanças reforço de tropas e aos cidadãos o apresentarem-se com armas e munições, e contribuição para os respectivos soldos dos destacados; e que se puzesse uma guarda avançada nas estradas. Determinaram mais que se remetesse copias desta vereança ás camaras e ás villas colligadas, e que fosse despedido o escrivão João Luiz Leitão Freire e em seu logar fosse nomeado José Mendes Ferraz, proprietario do tabellionato da villa. E para constar, etc.—(Assignados)—*Fonseca—Azevedo—Prado—Mello—Vicente da Costa Taques Goes e Aranha*, capitão—mór commandante—*Pedro José de Brito Caminha*, tenente coronel—*Candido José da Motta*—P.^o *José de Pinna e Vasconcellos*, vigario encommendado—P.^o *José Galvão de Barros França*—P.^o *Manoel Ferraz de Camargo*—P.^o *Antonio Joaquim de Mello*—P.^o *Elias do Monte Carmelo*—P.^o *Jeronimo Pinto Rodrigues*—P.^o *José Joaquim de Quadros Leite*—P.^o *Manoel Joaquim da Silveira*—P.^o *Melchior de Pontes Amaral*—P.^o *João Paulo Xavier*—P.^o *Luiz Mendes da Silva*—P.^o *Miguel Archanjo do Amor Divino*—P.^o *Felix Antonio do Amaral—Manoel Pinto Ferraz*, capitão—*Francisco Antonio Romano*, alferes—*Manoel José Gonçalves da Costa Ferrugem*, sargento—*José Carlos Duarte*, sargento—*José Leite de Cerqueira*, capitão—*Joaquim José de Castro—Antonio José de Babo Broxado*, cirurgião—*Francisco José de Castro*, capitão—*José Manoel de Souza*, alferes—*Antonio Carlos Pacheco—Melchior Pereira de Almeida—Antonio Correa Pacheco e Silva*, tenente—*José Luiz do Monte Carmelo—Joaquim Floriano de Barros*, alferes—*Francisco de Assis Pacheco—Joaquim de Almeida Salles—José Manoel de Mesquita—Tristão de Abreu Rangel—Vicente Francisco da Costa—Joaquim Manoel Teixeira da Fonseca—Bento Dias Pacheco*, capitão—*Manoel de Campos Almeida*, tenente—*Joaquim Galvão de França*, tenente—*Joaquim José de Andrade*, capitão—*Francisco Xavier de Barros*, capitão—*Reginaldo de Quadros Leite*, tenente—*Francisco de Paula do Espirito Santo—Joaquim Fernandes da Fonseca—Luiz Manoel da Luz Targino—Manoel Vidal Gonçalves—Carlos José Nardi de Vasconcellos—Thomaz da Silva Dutra—FRANCISCO DE PAULA SOUZA MELLO—Jose Rodrigues de Amaral Mello—Francisco Xavier Pacheco*.

**Este termo de vereança foi remettido á camara de
Campinas acompanhado do seguinte officio:**

« Tendo o Povo desta villa legalmente representado a esta Camara a necessidade de um destacamento municiado nesta villa para conter o espirito publico, sobre-maneira exaltado, e causar respeito aos escravos para não se rebellarem, como proxivamente o fizeram em S. Luiz, e tendo levado á presença do Tenente-Coronel Commandante esta mesma representação, á qual houve de annuir, dando parte ao Governo do seu procedimento, o que tudo temos feito ver a V. S.^{as} em nossos officios.

Succede que o Governo, não annuindo á cousa alguma, mandou ao Sargento-Mór Francisco de Paula Macedo com officio ao Tenente-Coronel-Commandante para que este impreterivelmente marchasse para a Capital com a gente pedida para o serviço da mesma e que entregasse o Commando do Regimento a elle, dito Sargento-Mór, que deveria fixar nesta o seu Quartel. O Tenente-Coronel, penetrando o fim dessa missão e medidas, que tendiam a desesperar o povo, immediatamente reunido em grande numero defronte do seu Quartel, fez ver ao Sargento-Mór que não podia annuir visto que tinha cabal conhecimento da necessidade da força aqui destacada e, sendo logo repellido pelo *Major* como ordem do Governo (1), viu-se o Tenente-Coronel na precisa necessidade de declarar nullo e de nenhum direito para o mandar o Governo, pelo Decreto de Sua Alteza Real de 25 de Junho, a quem devia só obedecer na crise actual, por isso que a causa que sustentava seria do seu Real agrado, e firme nesta resolução despede-se o Sargento-Mór.

Passamos em silencio os ultrajes do immenso povo áquelle official, lançando-o fora desta villa com o titulo de traidor, chefe de rebelliões, etc.; expulso assim o *Major*, sem que fosse possivel conter a indignação popular, deram todos immensos « *Vivas á Sua Alteza Real* e, depois, ao Tenente-Coronel e á tropa ».

Estes acontecimentos são de tanta importancia que assentámos, depois de maduras reflexões e conferencias de pessoas cordatas, que desta maneira exaltado o espirito publico, o qual já não soffre obediencia ao actual Governo, contra o qual clamam

(1) *Major* aqui vale por sargento-mór. Este allegava que cumpria ordem do governo e por isso não podia deixar de proceder como fazia.

desabridamente, e vendo nós que estamos a borda da anarchia e guerra civil se o Governo tentar hostilmente contra este povo, e sendo geralmente abraçada a sabia lembrança da villa de Sorocaba do governo temporario; portanto, vista a extrema necessidade de um centro de operações e attenta á urgencia de manter unanimes os sentimentos dos povos, em tudo adheridos á causa de Sua Alteza Real (ao menos os desta comarca), e finalmente a precizão de se fazer um só ponto o seu firme espirito, por tudo isto fazemos ver a V. S.^{as} que estão identificados nossos sentimentos, rogando hajam de nomear um procurador para vir a esta tratar dos meios, attribuições e medidas que mais convierem no momento ou aquillo que de accordo com os mais procuradores das villas colligadas se assentar, e como é necessario ao menos dous ou tres dias para a reunião, julgamos acertado que V. S.^{as} responsabilizem para com Sua Alteza Real o chefe da força armada dessa e mais commandantes para não mandarem força alguma para a capital, tomando desde já as medidas precisas de precaução e de defesa, até que se decida entre os ditos procuradores o que se deve fazer neste importantissimo negocio.

Sendo ainda esta a vontade de V. S.^{as} e desses briosos povos, é a nosso ver justo que tomem já a attitude defensiva em que actualmente está esta villa. Rogamos a V. S.^{as} com a maior brevidade a resposta para a vista da mesma se marcar o dia da reunião. Esta participação fazemos já as mais villas colligadas.

Pela copia inclusa verão V. S.^{as} o decisivo passo que demos para a salvação da patria e não duvidando da prompta cooperação de V. S.^{as}, rogamos quanto antes a V. S.^{as} hajam de enviar o benemerito Procurador, para quanto antes entrar em suas funcções, das quaes temos a maior esperança. Significamos que é esta a vontade geral de todo o povo desta villa, o que muito breve faremos conhecer legalmente. D.^s g.^c a V. S.^{as} Ytú em Camara de 4 de Agosto de 1822.—Ill.^{mos} Sen.^{rs} Juiz Presidente e mais officiaes da Camara de S. Carlos.—*Antonio Pacheco da Fonseca.*—*Antonio Victoriano de Azevedo.*—*Francisco Homem de Mello.*—*Lourenço de Almeida Prado.*—*Joaquim José de Mello.*

ANNEXO S

Officio da Camara de Ytú á de S. Paulo

Certissimos do patriotismo de V. S.^{as} e por conseguinte de seus zelos pela causa publica tomamos a ousadia de outra vez nos dirigirmos a V. S.^{as} incitados pelo amor da ordem e salvação da Provincia, cada vez mais convulsa e dependente de promptos e immediatos remedios emquanto não chegam os efficazes que não devem tardar, filhos da summa sabedoria e bondade do Augusto Regente e Defensor Perpetuo do Brazil, nosso adorado Salvador.

Desde que constaram nesta villa *os descstrosos factos de 23 de Maio na capital desenvolveu-se logo o espirito publico de seus habitantes, encarando-os com desesperação e horror como directamente opposto ao bem ser do Brazil*, e, por conseguinte, da Provincia, pois que, desobedecendo-se a Sua Alteza Real, se começava a quebrar a majestosa cadeia que atava as provincias do Brazil, sendo necessaria consequencia a desunião da nação. Temia-se com razão a anarchia e tanto mais se temia porque os agentes publicos da facção eram destituídos da opinião publica e eram suspeitos sobre seus sentimentos patrioticos.

O Povo desta villa, pois, reunido nesta Camara, fez que se representasse a Sua Alteza Real nossa ignorancia e fidelidade (1). Bem depressa este passo foi seguido por outras Camaras da Comarca. Fluctuava entretanto o espirito publico no temor, na suspeita e na desesperação; estes sentimentos cada vez mais recresciam em consequencia das noticias que vinham dessa capital, *que marcavam o progresso e insolencia da facção* e o menoscabo com que se pronunciava na capital o nome de Sua Alteza Real, mas tanto mais exasperou-se por constar que elle não só não foi ali apreciado, como até abocanhado publicamente, o que mais confrimava as suspeitas contra a facção, manifestava seus occultos fins e enfurecia os animos honrados e fieis.

O povo então tornou a representar os sentimentos de sua gratidão a Sua Alteza Real por via desta Camara, o que tambem outras camaras da comarca quasi a um tempo fizeram, tratando entretanto de reciprocamente se colligarem visto que o Governo da Provincia já começava a perder a força moral, unica capaz de conter um povo que já se contempla livre. Afer-

1) «Ignorancia dos factos que iam se dar na cidade de S. Paulo no dia 23 de Maio» isto é, que os ytuanos não tiveram nelles parte alguma e continuavam fieis a D. Pedro e a seu governo, como se deprehe de outros documentos. (N. da I.)

rados, porém, estes Povos ao religioso respeito que professam ás auctoridades legalmente constituidas, elles procuravam combinar suas persuasões com sua obediencia, cada vez mais forçados por alguns actos do Governo que pareciam sinistros. E' então que constaram as noticias dos factos que tiveram logar com a chegada do marechal Arouche (1), e a um tempo as villas tomaram medidas para não serem cúmplices ou instrumentos da facção, sem porém ainda faltarem á obediencia ao Governo, apesar de já se achar absolutamente perdida sua opinião entre estes Povos.

Esta Camara, tendo pouco depois recebido o Decreto de 25 de Junho, que por copia vae e a Regia Portaria que o acompanhava, entendeu dever reservá-los á discussão da Junta Eleitoral da comarca, esperando que entretanto chegassem providencias regias para não exasperar-se mais o espirito geral da comarca e afastar-se a horrivel idéa da anarchia. Mas, infelizmente, o Governo, apesar dos officios das camaras, que demonstravam a absoluta necessidade de não sahirem das villas para a capital suas tropas, apesar de já muito exaltado o enthusiasmo geral, teve a imprudencia de mandar ao Sargento-Mór Francisco de Paula Macedo levar as tropas das villas ou fazel-as expedir, e trazer outras ordens que se interpretavam funestas e assoladoras, *teve a imprudencia de embater de frente a opinião de mais de sessenta mil habitantes*. Foi então que o Tenente Coronel viu-se na necessidade de explicitamente declarar o dever em que se achava de cumprir já aquelle decreto e o povo em massa arrastado por aquelles movimentos impetuosos de enthusiasmo, proprios de taes crises, respeitando a pessoa daquelle *Major*, não respeitou a sua dignidade, com bem magua de todos os sensatos desta e o lançou da villa para fora; e no dia seguinte, reunindo-se com todas as auctoridades na camara, exigiu a leitura e publicidade do citado decreto. Unanimemente foi accordado que o Governo estava cassado e nullo desde já de direito e que o devia ficar sendo para esta villa e comarca desde já tambem nullo de facto; que, tendo tantas vezes reiterado nossos juramentos de fidelidade á Sua Alteza Real, ficaríamos réus de rebellião e perjuros se continuassemos a obedecer ao Governo já cassado; que, portanto, se devia installar instantemente um centro de operações geraes da comarca, e que, finalmente, se devia, além das Milicias, armar todo o povo em massa, sem reserva, para sus-

(1) Nomeado o marechal José Arouche de Toledo Rendon commandante das Armas da Provincia, o governo procurou embaraçar-lhe a posse. Candido Xavier veiu de Santos com força e o governo fez revoltar a tropa desta capital, sob as ordens de Francisco Ignacio, para impedir a vinda do mesmo general e sua entrada na cidade — sempre affirmando ser *obediante* ás ordens do Príncipe Regente! (N. da R.)

tentar dignamente nossa justa cauza, a custa de todos os sacrificios.

Tudo logo se poz em pratica e sem demora as villas vizinhas imitaram e seguiram á risca os mesmos passos e milhares de homens estão armados e furiosos pela sua defesa. Logo que entre em exercicio a junta do centro geral se communicará ella com as auctoridades da provincia, depois de se ter dirigido á Augusta Presença de Sua Alteza Real, unico e immutavel Norte das nossas vontades e acções. Eis, em summa, Illmos. Snrs., o quadro actual do espirito e do estado da comarca.

Esta Camara, entretanto, pungentemente affectada pelo estado actual da provincia, accesa pelos ardentes desejos da salvação publica e horrorizada pela terrivel idéa da anarchia, não pode resistir ao desejo de participar a V. S.^{as} que o unico alvo destes Povos é a verdadeira e espontanea unidade de toda a Provincia debaixo da religiosa e firmissima obediencia ao Augusto Regente do Brasil; que elles *lastimam e se dôem que o honrado Povo dessa capital e districto, innocente sem duvida, esteja sendo instrumento ou victima de alguns desvairados individuos e seus apañiguados*; que elles aspiram que V. S.^{as}, com sua madura reflexão e illuminado discernimento, adoptem aquellas medidas que colliguem os differentes districtos da Provincia na necessaria unidade, afastando os obstaculos, que, aterrando-os surdamente, os têm alienado quando, sem duvida, a generalidade paulistana tem unidade de sentimentos, queremos dizer, tem os mesmos sentimentos de adhesão á causa do Brasil, inabalavel obediencia, fidelidade, amor e gratidão ao melhor dos Principes, que temos a ventura de possuir Regente.

Nós conjuramos a V. S.^{as} em nome da Patria, da Provincia, do Brasil e da Nação, em nome do nosso adorado Defensor, em nome do Supremo Arbitro do Universo, queiram tomar medidas, quaesquer que ellas sejam e quaes melhores parecerem, afim de que se consiga o bem geral e se não vejam scenas de horror, muito mais quando não devem tardar as saudaveis e paternaes providencias de Sua Alteza Real. Rogamos, finalmente, a V. S.^{as} fazer-nos a honra de responder, e se assim não tivermos o resultado que desejamos restar-nos-ha ao menos o testemunho de nossas consciencias de que fizemos todo o possivel pelo bem geral. Deos guarde a V. S.^{as} Villa de Ytú, em Camara de 6 de Agosto de 1822.—Antonio Pacheco da Fonseca—Antonio Victoriano de Azevedo—Carlos José Nardy de Vasconcellos—Lourenço de Almeida Prado—Joaquim José de Mello.

Officio da Camara de Sorocaba á Camara de Ytú

Accusamos a recepção do officio de 4 do corrente, acompanhado do termo de vereança da mesma data, de que ficamos conhecendo o passo que V. S.^{as} deram, convidando-nos para dar outro igual, ao qual assentariamos nós voluntariamente se não temessemos ser taxados de leviandade e inconsequência.

Porquanto, vendo a irresolução em que V. S.^{as} se achavam no momento em queurgia tomar-se igual medida, assentamos novamente officiar ao Governo, declarando a imperiosa necessidade que obrigava-nos a deter o destacamento, como conhecerão da acta de vereação inclusa, do que davamos parte a Sua Alteza Real, e que nada mais se fizesse senão tomar as cautelas precisas emquanto não tivessemos resposta; portanto estamos tolhidos emquanto não a tivermos, porque com effeito levamos ao conhecimento do Governo as nossas deliberações, emprazando o para que não influa nas eleições que se vão celebrar, as quaes são as verdadeiras medidas para terminarem os males imminentes e consolidar a tranquillidade publica.

Se comtudo a necessidade augmentar podemos certificar a V. S.^{as} que nos acharão promptos para tudo que exigir a Salvação Publica, em unidade de sentimentos com V. S.^{as}, a quem Deus guarde.

Sorocoba em Camara de 7 de Agosto de 1822.—*Joaquim de Madureira Campos—Manoel Joaquim de Almeida Mello—Ignacio Dias Baptista—Antonio José de Madureira e Souza—João Leite do Canto.*

COPIA

Termo de Vereança extraordinaria.

Aos 4 dias do mez de Agosto de 1822 nesta villa de Nossa Senhora da Ponte de Sorocaba, comarca de Ytú, em Casa da Camara e Paços do Conselho della, onde se juntaram o Juiz Presidente e Officiaes da Camara e mais cidadãos de todas as corporações, abaixo assignados, para assentarem o que se devia fazer em consequencia do officio do Governo Provisorio de 29 de Julho proximo passado, em que remette por copia o officio que dirigiu a Camara de Ytú para lhe servir de regra visto que se tem constituido *evidenticas* circumstancias (segundo diz o mencionado officio) quanto a suspensão da marcha do destacamento que do Regimento desta villa deve ir para a capital da Provincia; e tendo-se lido toda a correspondencia que tem havi-

do a este respeito, e particularmente o officio que tivemos a honra de dirigir a Sua Alteza Real na data de 29 do passado, reflectindo sobre o Decreto e Carta Regia de 25 de Junho proximo passado, em que apezar nosso não se pode duvidar das sinistras intenções que se occultam na capital desta Provincia, e não tendo em menos consideração a desconfiança que agita os habitantes desta villa, receosos não só que seus irmãos sejam na capital desvairados, ou tomem por caminho igualmente funesto, como se tem divulgado, de insubordinação nas praças que tem a seguir, como tambem que os nossos inimigos domesticos se aproveitassem da opportunidade que lhes podia offerecer qualquer falta de cautela, assentaram unanimemente nos artigos seguintes :

1

Que se officie ao Governo Provisorio em *termos respeitosos* que conhecemos, que não temos mais autoridade do que dá o Regimento das Camaras; porém, que animada pelo bem publico como pelo exemplo que tem dado outras Camaras em identicas circumstancias, vemo-nos na necessidade de não ser simples espectadores das desordens que nos ameaçam, o que nos ordena imperiosamente suspender a marcha do mencionado destacamento enquanto esperamos resoluções de Sua Alteza Real, em cuja Augusta Presença temos levado este negocio, ou na installação do novo Governo conforme o dito decreto, e que se faça nos termos mais expressivos que o Governo se *vença* da lealdade de nossos sentimentos.

2

Que se officie aos commandantes dos corpos milicianos desta villa debaixo da mesma responsabilidade a sua Alteza Real e as Côrtes Brazileiras que não façam seguir uma só praça emquanto não vier qualquer daquellas respostas. e que tenham todas as praças de seus commandos promptas para o primeiro aviso se reunirem com todo o povo e que conservem rente a villa uma guarnição sufficiente para manter o socego e tranquillidade publica, para cuja sustentação todos os bons cidadãos concorrerão com uma subscrição voluntaria, providenciando-se o aquartelamento e tudo o que for concernente ao alojamento da mesma guarnição.

3

Que se tomem medidas para que nenhum dos cidadãos que sentirem a necessidade destas providencias sejam insultados ou per-

seguidos de modo algum por effeito de sua opinião, como é de esperar-se na providencia do Governo.

4

Que se levem com toda a brevidade a Augusta presença de Sua Alteza Real os ponderosos motivos que nos obrigaram a ingerir-nos neste negocio, rogando sua Real insinuação que será em todo o tempo assente ao nosso comportamento, e nesta mesma occazião reiterar os protestos de adhesão e respeito que lhe consagramos.

E, por assim o haverem deliberado e concordado se lavrou este termo e eu Luiz de Pedroso de Almeida escrivão que o escrevi. Assignaram os dois juizes, Joaquim de Madureira Campos e Alexandre Caetano Tavares, vereadores e procurador, vigario e almotaçes, capitão-mór e mais sessenta e tres cidadãos, entre clero, milicianos e ordenanças.

ANNEXO U

Termo de Vereança da Camara de Ytú

Aos 9 dias do mez de Agosto de 1822, nesta villa de Ytú, cabeça de Comarca, nos Paços do Conselho, onde se acharam reunidos o Juiz Presidente e mais officiaes da Camara, compareceram os Deputados da Camara e Povo da villa de S. Carlos (de Campinas) o Rev.^{do} P.^o José Francisco Aranha e o Capitão Julio Cesar de Cerqueira Leite, munidos dos seus Diplomas, e igualmente o Procurador da Camara de Porto-Feliz, o Sargento-mor José Custodio de Oliveira, e o desta villa Francisco de Paula Souza e Mello, e conferenciando entre si sobre os meyo de dezempenharem o objecto de suas commissões, accordaram que devião esperar a decisiva deliberação e resposta da Camara e Povo de Sorocaba para, em consequencia della, instalar-se e entrar em exercicio o necessario centro geral das operações da Comarca; mas, que entretanto devião accordar e jurar ás *Bases* daquillo que se faria para ficarem desde já solidarios e colligados; e portanto, depois de discussões e reflexões, accordaram nos seguintes artigos :

1.^o Que era de absoluta importancia e necessidade instalar-se já e entrar em exercicio, debaixo de qualquer denominação, um centro geral de operações da Comarca, ao qual só se prestaria e juraria obediencia até que ou legalmente entrasse em exercicio o novo Governo Provisorio mandado eleger (crear)

por Sua Alteza Real, ou houvessem ordens directas do mesmo Augusto Senhor.

2.º Que este centro geral teria as attribuições necessarias para o desempenho dos fins da sua criação, e por consequente:

3.º Que tomaria a seu cargo a custa de todos os sacrificios salvar a cauza do Brazil e de Sua Alteza Real, e portanto vigiar (zelar) pela religiosa obediencia e fidelidade devida a Regencia do mesmo Augusto Senhor e seo decoro; salvar a segurança e prosperidade da Comarca, esforçar-se em cooperar por todos os meios conciliatorios para o restabelecimento do antigo e perdido socego e bem estar da Capital (S. Paulo), procurar finalmente por todos os meios obter a tranquillidade geral da Provincia e sua necessaria unidade.

4.º Que todas as auctoridade prestariam obediencia ao centro, installado como accôrdarem os Deputados das villas, em tudo quanto estiver na orbita das suas attribuições.

Em consequencia destas resoluções passaram a prestar o juramento de obediencia ao dito centro nas mãos do Presidente desta camara, do modo seguinte: — «Juro em meo nome e em nome da Camara que represento cumprir as Bases sobreditas».

Accordaram mais que ficaria nesta villa como procurador da villa de S. Carlos (Campinas) o capitão Julio Cesar de Cerqueira Leite até que viesse quem fosse nomeado para o substituir, e assim se deu por finda a sessão. E para constar, etc.

(Assignados).—*Fonseca*.—*Pacheco*.—*Azevedo*.—*Vasconcellos*.—*Mello*.—*José Francisco Aranha de Camargo*—*Julio Cesar de Cerqueira Leite*.—*José Custodio de Oliveira*.—**FRANCISCO DE PAULA SOUZA E MELLO**.

Copia deste termo de verança foi no mesmo dia enviada a D. Pedro, e tambem ás camaras da provincia foram remettidas copias acompanhadas do seguinte officio:

Temos a honra de remetter a a V. S.^{as} o que foi accordado pelos enviados dessa Camara e Povo e os Procuradores aqui reunidos. Agradecendo a V. S.^{as} a parte que tem tomado e tomam na lucta gloriosa em que estamos envolvidos a bem da causa do Brasil e de Sua Alteza Real e temos satisfacção que as nossas irmãs da Provincia e do Brasil farão justiça ao vosso proceder e que teremos o premio proprio das grandes almas, que é a estima e o respeito dos nossas concidadãos e as benções da prosteridade. D.^s G.^o a V. S.^{as} Ytú em Camara de 9 de Agosto de 1822.—*Bento Dias Pacheco*.—*Antonio Pacheco da Fonseca*.—*Antonio Victoriano de Azevedo*.—*Carlos Nardy de Vasconcellos*.—*Joaquim José de Mello*.

ANNEXO V

Vereança extraordinaria da Camara de Ytú

Aos 29 dias do mez de Setembro de 1822, nesta villa de Ytú, cabeça da comarca e paços do Conselho, onde se reuniram o Dezembargador Ouvidor Geral e Corregedor desta comarca, João de Medeiros Gomes, o Juiz Presidente e mais officiaes da Camara, os Reverendos Vigarios da Vara e da Igreja, o capitão-mór das ordenanças, o tenente-coronel das milicias e os cidadãos desta villa, se fez a leitura de um officio do Senado da Camara do Rio de Janeiro convidando esta Camara e Povo para quanto antes dar-se o passo de investir-se Sua Alteza Real, o Sereníssimo Senhor Principe Regente deste Reino, do effectivo exercicio de todos os attributos e poderes que, pela constituição de uma Monarchia Representativa, competem ao summo chefe do Poder Executivo, visto que attentas ás actuaes e urgentes circumstancias do Brasil é de summa necessidade aquelle passo para se poder ultimar a grande obra da independencia e constituição brasileira.

Ouvida a leitura deste officio e consultadas as opiniões e vontades dos circumstantes, foi por todos unanimemente e com o maior enthusiasmo respondido que se assentisse e concordasse com o illustre Senado da Camara do Rio de Janeiro, auctorisando-a da nossa parte a proceder nesta conformidade e que igualmente se representasse a Sua Alteza Real rogando-lhe que se digne annuir aos votos geraes do Brasil. Assim se deu por finda a sessão, e para constar se lavrou este termo, etc.—*João de Medeiros Gomes*, ouvidor da comarca—*Eufrasio de Arruda Botelho*—*Antonio Pacheco da Fonseca*—*Antonio Victoriano de Azevedo*—*Lourenço de Almeida Prado*—*Jaquim José de Mello*—P.^o *José de Pina e Vasconcellos*—P.^o *Manoel Ferraz de Camargo*—P.^o *Manoel Ferraz de Sampaio*—P.^o *José Joaquim de Quadros Leite*—P.^o *Francisco Leite Ribeiro*—*Vicente da Costa Taques Goes e Aranha*, capitão-mór-commandante—*Pedro José de Brito Caminha*, tenente-coronel commandante—*Nuno de Campos Bicudo e Sá*—*Francisco de Mello Rego*—*Francisco José de Castro*, capitão—*Joaquim Galvão de França*, tenente—*João Manoel de Souza*, alferes—*Joaquim Bento Raymundo de Souza*—*Candido José da Motta*, almotacel—*Francisco Xavier de Barros*, capitão—P.^o *José Galvão de Barros França*—*Francisco Mariano da Costa*—*Bento Dias Pacheco*—P.^o *Melchior de Pontes Amaral*—*Antonio Correa Pacheco e Silva*, tenente—*Joaquim José de Castro*—*Thomaz José Ferreira de Carvalho*, quartel-mestre—*José Rodrigues do Amaral Mello*—*José Manoel de Mesquita*—*Joaquim de Almeida Salles*—

José de Barros Dias—Melchior Pereira de Almeida—Lucio Manoel Felix dos Santos Capello—Antonio José de Babo Broxadó, cirurgião—Felipe José de Castro—José Leite de Cerqueira—Manoel José de Souza Neves—Bento José de Andrade—Bento Paes de Barros—P.^o Jeronymo Pinto Rodrigues—Francisco Xavier de Lara Goes e Aranha—Pedro Alexandrino Rangel—Joaquim Pinto de Arruda—José Manoel da Fonseca—José Manoel Lobo—Salvador Pereira de Almeida—José Carlos Duarte—FRANCISCO DE PAULA SOUZA E MELLO.

ANNEXO X

Auto de Acclamação e Juramento

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1822, aos 12 dias do mez de Outubro do dito anno, nesta villa de Ytú, cabeça de Comarca, da Provincia de Sam Paulo, e nos Paços do Conselho, onde se reuniram o Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor João de Medeiros Gomes, os Juizes Ordinarios, Vereadores, Procurador, Autoridades Ecclesiasticas e Militares, e mais cidadãos desta villa de todas as classes, para se proceder a Acclamação do Serenissimo Senhor Principe Regente Dom Pedro de Alcantara a Primeiro Imperador Constitucional do Brasil, visto que era esta a vontade geral do Povo e Tropa desta Villa, e tão manifestada que já em um dia do mez passado, no fim da sessão do collegio eleitoral deste districto, o tinham acclamado como tal, e mais energicamente manifestada depois que se divulgaram nesta villa as noticias de que tambem neste mesmo dia de hoje faziam esta acclamação a Camara da Corte do Rio de Janeiro e outras mais Camaras do Brazil: Portanto perguntou o Desembargador Ouvidor da Comarca, presidente da Assembleia se era vontade de todos que se fizesse esta acclamação pela maneira e fórma com que a fizesse a Camara do Rio de Janeiro, sendo condição essencial a manutenção da Constituição monarchica representativa, visto que era de summa importancia e de absoluta necessidade dar-se este passo como o unico capaz de fazer a segurança, prosperidade e gloria deste vasto Imperio Brasileiro, passou o sobredito Desembargador a fazer a Acclamação gritando: «*Viva o Serenissimo Senhor Dom Pedro de Alcantara, Primeiro Imperador Constitucional do Brasil*», a que responderam todos com os mais festivos e cordiaes *vivas*, transbordando em todos os semblantes o mais entusiastico prazer; e feitos tres veses estes *vivas*, gritou tambem o mesmo

Desembargador: «Viva a Augusta Imperatriz do Brasil — Viva a Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Brasil — Viva a liberal Constituição, que ella fizer»; correspondendo immediatamente ao primeiro viva a Tropa com descargas, e igualmente o castello, arvorando-se nelle uma Bandeira Imperial, e dando-se todos os mais signaes do jubilo commum, estando sempre patente o Estandarte da Camara. Feito isto passou-se o juramento solemne que ratificasse este acto. Então prestou o dito Desembargador o juramento dos Santos Evangelhos na mão do Reverendo Parocho José de Pinna Vasconcellos, e depois prestaram a Camara e mais Autoridades, Povo e Tropa, sendo elle do theor seguinte: — «JURO FIDELIDADE E OBEDIENCIA AO NOVO IMPERADOR CONSTITUCIONAL DO BRAZIL, O SENHOR DOM PEDRO DE ALCANTARA, BEM COMO DEFENDER AINDA A CUSTA DA PROPRIA VIDA O ACTO AGORA CELEBRADO». Feito isto passaram todos á Igreja Matriz a celebrar os actos religiosos por tão importante motivo. E por esta forma houve elle Ministro o Auto por concluido e nelle assignou com todas as pessoas presentes, e eu José Mendes Ferraz, escrivão que o escrevi.—*João de Medeiros Gomes*.—*Eufrasio de Arruda Botelho*.—*Bento Dias Pacheco*.—*Antonio Pacheco da Fonseca*.—*Antonio Victoriano de Azevedo*.—*Lourenço de Almeida Prado*.—*Joaquim José de Mello*.—*Candido José da Motta*.—P.^o *José de Pinna Vasconcellos*.—*Manoel Rodrigues Jordão*.—*Vicente da Costa Taques Goes e Aranha*.—*Pedro José de Brito Caminha*.—*Caetano José Gomes Carneiro*.—*Antonio Correa Pacheco e Silva*.—*João Manoel Martins Cesar*.—*João de Almeida Prado*.—*Francisco de Paula Aranha*.—*José de Barros Penteado*.—*Thomaz José Ferreira*.—*José Leite de Cerqueira*.—*Joaquim Ignacio Ribeiro*.—*Joaquim José de Andrade*.—*Francisco de Salles Borralho*.—*Francisco de Paula do Espirito Santo*.—*Nuno de Campos Bicudo e Sá*.—P.^o *Pedro da Anunciação Chaves*.—P.^o *Francisco Novaes de Magalhães*.—P.^o *Manoel Ferraz de Sampaio Botelho*.—P.^o *José Joaquim de Quadros Leite*.—P.^o *Jeronimo Pinto Rodrigues*.—P.^o *Joaquim José de Araujo*.—P.^o *Manoel Ferraz de Camargo*.—P.^o *José Galvão de Barros França*.—P.^o *Felix Antonio do Amaral*.—*Martim de Mello Taques*.—*Francisco José de Castro*.—*Elias Antonio Pacheco*.—*Joaquim da Costa Garcia*.—*Francisco de Mello Rego*.—*Antonio José de Babo Broxado*.—*José Rodrigues Pereira*.—*Bento José de Andrade*.—*Francisco Xavier Pacheco*.—*Bernardo Luiz Gonzaga de Goes Aranha*.—*Manoel Novaes Araujo*.—*Bento Dias Pacheco*.—*Manoel de Campos Almeida*.—*Antonio José Barbosa*.—*Tristão de Abreu Rangel*.—*Manoel Pacheco Gato*.—*Manoel Pinto Ferraz*.—*Francisco Mariano da Costa*.—*José Ferraz Leite*.—*João Manoel de Souza*.—P.^o *Joaquim Duarte Novaes*.—

José Manoel de Mesquita—Manoel José de Almeida Leme—Joaquim Bento Raymundo de Souza—Joaquim de Almeida Barros—Joaquim de Campos Arruda—Carlos José Nardi de Vasconcellos—José Manoel de Aguirra—José Manoel da Fonseca—Antonio Rodrigues Jordão—Manoel José da Silveira—José Vitorino da Rocha Pinto—Francisco Xavier de Lara—Francisco Xavier de Barros—FRANCISCO DE PAULA SOUZA E MELLO—Joaquim Floriano de Barros—Bento Paes de Barros—Antonio Pires de Almeida—Manoel Dias—Joaquim Novaes Portella—João Leite Ferraz—Vicente Francisco da Costa—Francisco Homem de Mello—Pedro Alexandrino Rangel—José de Campos Pacheco—Manoel Francisco Xavier—Candido de Almeida Lara—José Joaquim de Mello—Antonio Paes de Barros—Manoel José de Souza Neves—José Galvão de Barros—José Ignacio de Mattos—José Marcelino de Barros—Joaquim Pinto de Arruda—José Galvão de França—Manoel Joaquim Bueno—José de Barros Dias—Fidelis José de Barros—Salvador da Silveira Leite—Bento Manoel de Moraes—Manoel José Vaz—Ignacio Alves de Almeida—Francisco de Paula Ribeiro—Salvador Rodrigues Fam—Bento de Almeida Leme—José Cirino de Almeida—Joaquim Correa Leme—Antonio de Campos Bicudo—Vicente Ferreira de Camargo—Joaquim de Oliveira Leme—Joaquim Marcelino de Oliveira Netto—Antonio Manoel Bicudo—João Gonçalves do Nascimento—Francisco Pinto Leite—Francisco de Paula Barboza—Antonio José de Carvalho—Manoel Ribeiro de Almeida—José Manoel Lobo—Custodio Manoel Ferraz.

Prodromos da independencia na villa de Ytú

Narração do procedimento da villa de Ytú em consequencia dos factos de 23 de Maio de 1822, na cidade de S. Paulo (1).

Apenas constaram nesta villa os acontecimentos de dia 23 de Maio na capital, desenvolveu-se a maior indignação em seus habitantes, dando motivo á Camara Municipal para fazer uma vereação extraordinaria para deliberar-se acerca das providencias que a tal respeito se deviam tomar para tranquillidade publica.

No dia 28 de Maio se reuniram nos Paços do Conselho bastantes cidadãos morigerados e depois de ser proposto pelo Juiz Presidente o objecto da reunião e exigido o documento que provasse a sua veracidade (que foi o responsabilizar-se um vereador por ter sido testemunha ocular) (2), se deliberou fazer subir á Augusta Presença de sua Alteza Real nossos sentimentos, como se vê da copia n.º 1, assim como a participação ao Governo Provisorio, copia n. 2, que foram logo remettidas e vão abaixo transcriptas :

COPIA N.º 1

SENHORES : — Constando á Camara da Villa de Ytú, da provincia de São Paulo, que em sua capital alguns facciosos, illudindo ou forçando a Tropa e a Camara, atacaram e insultaram ao governo, depondo dous de seus membros, com manifesta desobediencia ás ordens de Vossa Alteza Real, pretextando ser aquelle o voto geral da provincia ; e convencida dos leaes e firmes sentimentos dos habitantes que representa, convocou logo o Clero, Nobreza e

(1) Presume-se que esta narrativa é da penna de Candido José da Motta, bra-sileiro intelligente, compadre e amigo de Feijó, residente em Ytú e testemunha ocular dos factos. O escripto foi remettido a D. Pedro e appareceu logo publicado ; é reproduzido aqui por interessar á historia paulista, por ser hoje uma raridade historica e porque completa a narrativa anterior.

(2) Este vereador era Antonio Pacheco da Fonseca, ytvano muito distincto pela familia a que pertencia; esteve em S. Paulo e assistiu aos factos de 23 de Maio de 1822, que o encheram de indignação.

(N. da R.)

Povo para ouvir seus pareceres sobre um objecto no qual se vê enxovalhados a honra nacional e o brio paulistano, e unanimemente foi accordado que esta Camara, sem perda de tempo se dirigisse com seus ardentes votos a Vossa Alteza Real, implorando remedio aos males que se nos preparam e significando com a maior energia os sentimentos de veneração e respeito que tributam á Augusta Pessoa de Vossa Alteza Real, pae benigno do Brasil e sêguro peñhor da nossa gloria.

Quando consideramos, Senhor, os rasgos da sabedoria e bondade com que Vossa Alteza Real tem sempre livrado nossas provincias dos horrores da anarchia; quando contemplamos a presteza com que Vossa Alteza Real tem voado a suffocar os males que espiritos revoltosos cogitaram; quando finalmente, Senhor, nos recordamos da distincta contemplação com que Vossa Alteza Real tem marcado o nome paulistano, nós nos possuimos da mais acerba melancholia com a idéa do attentado novamente committido na capital, e a esperança consoladora que resta é o asseverarmos a Vossa Alteza Real, não só a nossa innocencia em semelhante procedimento, como o respeito, a submissão e a fidelidade que nos animam para com Vossa Alteza Real, a quem respeitamos, amamos e obedecemos como Augusto Regente do Brasil, como Anjo Tutellar de nossos destinos, como garante inabalavel de nossa liberdade.

O povo Ytuano, Senhor, nós o repetimos, não teve parte alguma nesse horrivel parto da insubordinação; elle se persuade igualmente que tambem a não tiveram os honrados habitantes da capital, que talvez, suffocando os gritos de seu revoltado patriotismo e fidelidade, gemem em silencio no opprobrio do seu paiz. Este povo, Senhor, tendo a honra como patrimonio do seu sêr e a fidelidade como baliza de suas operações, implora com toda a submissão a Vossa Alteza Real os efficazes remedios de que necessita a provincia no estado convulsivo e anarchico que começa a se desenvolver; elle espera das providencias paternaes de Vossa Alteza Real, tantas vezes libertadoras do Brasil, o socego e tranquillidade que perdemos e que só a sabedoria de Vossa Alteza Real é capaz de nos restituir. Se o Augusto Nome de Vossa Alteza Real tem já grangeado a mais distincta veneração dos Povos, se a gratidão dos mesmos augmenta a gloria dos grandes Principes, o remedio, Senhor, que imploramos, levará á mais remota posteridade sua memoria e a recordação destes feitos derramará a alegria nos sensiveis corações de nossos presentes e vindouros.

A Augusta Pessoa de Vossa Alteza Real guarde Deos muitos annos, como nos é mister. Y tú, em Camara de 28 de Maio de 1822.—*Bento Dias Pacheco*—*Antonio Pacheco da Fonseca*—*Antonio Victoriano de Azevedo*—*Lourenço de Almeida Prado*—*Joaquim José de Mello*.

COPIA N.º 2

Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Senhores:—Constando nesta Villa que alguns facciosos obrigaram a Camara e Tropa dessa Capitania a exigir de Vossas Excellencias a deposição de dous membros do Ex.^{mo} Governo, em desobediencia ás ordens de Sua Alteza Real, esta Camara, tomando parte na justa magua e indignação de Vossas Excellencias (1) e considerando a ignominia que de semelhante attentado resulta á provincia, e muito mais por constar que para aquelle acto se serviam do nome e voto de todo o povo da mesma, immediatamente convocou o Clero, Nobreza e Povo desta para consultar o que se deveria obrar e, reunindo-se, foi unanimemente assentado dirigir á Sua Alteza Real a rogativa que inclusa remettemos a Vossas Excellencias por copia, muito certos de que assim anticipámos a vontade de Vossas Excellencias. Deos guarde a Vossas Excellencias por muitos annos. Ytú, em Camara de 28 de Maio de 1822.—*Bento Dias Pacheco*—*Antonio Pacheco da Fonseca*—*Antonio Victoriano de Azevedo*—*Lourenço de Almeida Prado*—*Joaquim José de Mello*.

No dia 5 de Junho a Camara de Ytú recebeu do Governo o seguinte officio :

COPIA N. 3

Sendo presente a este Governo o officio que Vm.^{ces} lhe dirigiram em data de 28 do mez passado, acompanhado da copia da representação que julgaram necessario enviar a Sua Alteza Real em consequencia dos factos que occorreram nesta cidade no dia 23 do mesmo mez, o mesmo Governo, amante e responsavel pelo socego publico desta provincia, na qual seus leaes e bons habitantes tanto se tem distinguido na presente época, não pôde deixar de ver senão com muito sentimento que essa Camara se dirija directamente ao mesmo Augusto Senhor sem ser por meio da intervenção deste Governo, visto que semelhante medida tende a desfazer e divergir os recursos das auctoridades desta provincia, que para a boa ordem na mesma se devem reconcentrar: portanto, exige que o dito officio não seja

(1) Ao redigir este officio a camara de Ytú não sabia ainda que os membros estrangeiros do governo, de mãos dadas com o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz e com o ouvidor Costa Carvalho, foram os auctores da *Bernarda* e por isso suppoz que o governo estava maguado com os factos de 23 de Maio.

enviado afim de não perturbar as providencias já expeditas com a maior instancia e desinteresse para socego destes Povos, pedindo-se até, para se consolidar mais o voto e representação geral dos mesmos, que Sua Alteza haja de installar nesta provincia um novo governo provincial, da maneira que parecer mais legal e conveniente. O Governo, finalmente, depois de ter enviado a Vm.ces o officio de 29 do passado, torna novamente a recommendar-lhes quanto convem no presente momento manter a tranquillidade e união, pela qual Vm.ces ficam responsaveis, visto que abi, sendo proximo o recurso, se deve esperar prompto remedio do providente animo de Sua Alteza Real e que, por consequencia, esta medida em nada tolhe o direito de representar o que julgarem mais conveniente a bem de seus concidadãos pelos competentes canaes. Deus guarda a Vm.ces Palacio do Governo de S. Paulo, 1.º de Junho de 1822.—*João Carlos Augusto de Oeynhausén*, presidente—*Miquel José de Oliveira Pinto*, secretario—*Daniel Pedro Muller*, secretario».

A resposta da Camara de Ytú consta do seguinte officio ::

COPIA N. 4

Ill.mos e Ex.mos Senhores :—Tivemos a honra de receber o officio de V. Ex.^{as} da data de 1.º de Junho, no qual manifestam V. Ex.^{as} a sensibilidade que tiveram pelo que praticámos em consequencia das noticias dos factos do dia 23, annunciados no nosso officio de data de 28 do passado.

Esta camara, exemplificada pelas de Minas Geraes nas directas representações a Sua Alteza Real, quando aquella provincia offerecia convulsões, e escorada no artigo 14 das Bases da Constituição, julgou fazer um dever sagrado á provincia, qual o de implorar remedios efficazes ás desgraças que a ameaçavam, enviando quanto antes a rogativa a Sua Alteza Real, que por copia remettemos a V. Ex.^{as}, significando assim quanto se interessa no credito, reputação e tranquillidade da provincia.

Jamais, Ex.mos Senhores, foi da nossa intenção exorbitar dos limites que nos são presentes. A representação a Sua Alteza Real foi remettida pelo correio proximo passado e, portanto, não nos é possivel estorvar aquella remessa; e nós nos persuadimos que a mesma apressará as sabias providencias que V. Ex.^{as} requereram a Sua Alteza Real.

Esta Camara ratifica a sua adhesão á ordem e bem geral de toda a provincia, assim como o seu respeito e submissão a V.

Ex.^{as} Deus guarde a V. Ex.^{as} por muitos annos. Ytú, em Camara de 7 de Junho de 1822.—*Bento Dias Pacheco*—*Antonio Pacheco da Fonseca*—*Antonio Victoriano de Azevedo*—*Lourenço de Almeida Prado*—*Joaquim José de Mello*.

Divulgou-se neste tempo por esta villa que a representação feita a Sua Alteza Real tinha sido extranhada e suffocada, o que causou bastante dissabor a todos os seus bons habitantes pela demora de chegarem á Augusta Mão de Sua Alteza Real os votos de fidelidade que com a brevidade possivel demonstraram na dita representação. Pouco tempo depois constou o lançamento do Coronel Martim Francisco para fóra da provincia, noticia que causou a mais vehemente dôr a todos os honrados ytúanos, por conhecerem o fim, crescimento e audacia da facção na deposição daquelle tão benemerito cidadão, e todos fixaram unicamente suas esperanças nas promptas, sabias e paternaes providencias de Sua Alteza Real.

Foi então que appareceram cópias do immortal Decreto de 3 de Junho e Falas de Sua Alteza Real (1). A Camara immediatamente convocou por editaes aos cidadãos da villa e por officio as differentes auctoridades para, em vereação geral serem lidas aquellas preciosas peças, cujo preço o mesmo Brasil não paga. No dia 24 de Junho se reuniu a assembléa, que se tornou luzida e respeitavel pela concorrencia de innumero povo e todas as auctoridades, ecclesiasticas, civis e militares. Leu-se em primeiro logar o sempre grande e memoravel Decreto de 3 de Junho e logo depois as benignas e paternaes Falas de Sua Alteza Real. Foi então que se viu rebentarem lagrimas de prazer e gratidão dos circumstantes, que rapidamente rompendo os diques de seu entusiasmo bradavam com a maior energia repetidos «Viva a Sua Alteza Real», como o unico meio de patentear os pateticos sentimentos de que se achavam possuidos.

Leu-se depois o honroso officio do Senado da Camara do Rio de Janeiro, em que convidava esta Camara a pedir á Sua Alteza Real aquillo mesmo que nos deu o dito decreto e que se ia agradecer e concluiu-se este respeitavel acto com novos e patrioticos *vivas* e a deliberação que consta do seguinte termo de vereação:

CÓPIA N. 5

Aos 24 dias do mez de Junho de 1822 annos, nesta villa de Ytú, cabeça da comarca, Casas da Camara della e Paços do Conselho, onde vieram o juiz-presidente, vereadores e procura-

(1) Referem-se á convocação e eleição da Assembléa Constituinte.

(N. da R.)

dor, abaixo assignados, com a assistencia do ouvidor pela lei, o sargento-mór Eufrazio de Arruda Botelho, e mais cidadãos, assim ecclesiasticos como seculares, que tambem abaixo assignam; e sendo proposto o objecto desta assembléa accordaram todos e ponderaram a bem da felicidade deste reino com reconhecida obediencia e fidelidade ao nosso Augusto Principe Regente, o Senhor D. Pedro de Alcantara, defensor perpetuo deste reino, nos artigos seguintes :

I

Agradecemos á Sua Alteza Real tantos heroicos feitos praticados em beneficio do Brasil e muito especialmente a convocação de Côrtes, que era o alvo de todos os nossos desejos, como unica medida capaz de nos salvar da actual tempestade politica, conservando a integridade da nação.

II

Reiterarmos a Sua Alteza Real os nossos vivissimos protestos de amor, obediencia e fidelidade e nossa indignação pelos factos da capital em desobediencia ás suas Augustas Ordens.

III

Accordarmos de firmemente seguirmos esta linha de conducta, apezar de quaesquer obstaculos, servindo-nos de todos os recursos para sempre sermos devotissimos da causa do Brasil, identificada com a Augusta Pessoa de Sua Alteza Real, e, portanto, pedirmos ao governo todos os recursos que parecerem necessarios, sendo indispensavel entre elles o não sahir tropas fóra do paiz, pelos motivos ponderosos que se allegaram e são patentes.

IV

De tudo isto communicarmos ás mais villas, exigindo saber seus sentimentos e, sendo identicos, sua cooperação a todos os passos dados.

V

Finalmente, pedirmos ao corregedor da comarca, como intendente da Policia, expeça circulares, editaes, recommendando a paz, união e aferro a Sua Alteza Real, como Defensor Perpetuo do Brasil, ordenando que vigiem e desprezem aos facciosos, e no caso de perturbarem o socego por acções ou palavras criminosas, ameaçando-os com as penas da lei (1).

(1) Aqui vem uma nota declarando «que antes de se escrever o objecto preponderado estavam presentes as auctoridades, assim ecclesiasticas como civis e militares.»

(N. da R.)

E sendo lidas a todos as ponderações declaradas neste termo, foi por todos quantos se achavam presentes e abaixo assignados approved, mostrando-se o maior enthusiasmo e adhesão ao nosso Augusto Regente e Defensor Perpetuo do Brasil. Para constar se lavrou o presente termo de sessão extraordinaria em que assignam o presidente, ouvidor pela lei e Camara, com as auctoridades e cidadãos, e eu, João Luiz Leitão Freire, escrivão da Camara, que o escrevi.—*Eufrasio de Arruda Botelho*, ouvidor pela lei—*Bento Dias Pacheco*—*Salvador Pereira de Almeida*—*Carlos José Nardy de Vasconcellos*—*Lourenço de Almeida Prado*—*Joaquim José de Mello*—*Candido José da Motta*, almotacel—*Vicente da Costa Taques Goes e Aranha*, capitão-mór commandante—*Pedro José de Brito Caminha*, tenente-coronel commandante—O vigario, *José de Pinna e Vasconcellos*—P.^o *Elias do Monte Carmello*—P.^o *Jerônimo Pinto Rodrigues*—P.^o *Pedro de Chaves*—P.^o *José Joaquim de Quadros Leite*—P.^o *Manoel Ferraz de Camargo*—P.^o *José Galvão de Barros França*—P.^o *Antonio Joaquim de Mello*—P.^o *Manoel Joaquim da Silveira*—P.^o *Melchior de Pontes Amaral*—P.^o *Luiz Mendes da Silva*—P.^o *Joaquim Felício da Costa*—P.^o *Miguel Archanjo do Amor Divino*—P.^o *Braz Luiz de Pinna*—*Francisco de Mello Rego*—*José Ribeirão de Araujo*, capitão—*João de Almeida Prado*, sargento-mór—*Ignacio Xavier Paes de Campos*, sargento-mór—*Manoel Pinto Ferraz*, capitão—*Antonio José Babo Brocado*, cirurgião—*Balduino de Mello Castanho*—*Joaquim Manoel Teixeira da Fonseca*—*Melchior Pereira de Almeida*—*José Manoel de Mesquita*—*Francisco Xavier Pacheco*—*Francisco Mariano da Costa*—*Francisco Galvão de França*, capitão—*Francisco José de Castro*, capitão—*José Manoel de Souza*, alferes—*Thomaz José Ferreira de Carvalho*, quartel-mestre—*Bento Paes de Barros*, capitão—FRANCISCO DE PAULA SOUZA E MELLO, eleito deputado ás Côrtes pela provincia—*Francisco Xavier de Barros*, capitão—*José de Barros Penteado*, capitão—*Joaquim Floriano de Barros*, alferes—*Joaquim José de Castro*—*Joaquim Bento Raymundo de Souza*—*Joaquim José da Costa Fortunato*—*José de Barros Dias*—*Antonio José Barbosa*—*Joaquim de Campos Arruda*—*Eufrasio de Arruda Sá*—*José Francisco de Paula*—*Sebastião Homem de Mello*—*Joaquim Pinto de Arruda*—*João Bicudo de Almeida*—*Manoel Pacheco Gato*—*José de Camargo Penteado*—*José Manoel Lobo*—*José Joaquim de Almeida*—*Possidonio Luiz Leitão*—*Lucio Manoel Felix dos Santos Capello*—*José Rodrigues do Amaral Mello*—*Camillo de Campos Almeida*—P.^o *Francisco Novaes de Magalhães*—*Estanislau de Campos Arruda*—*Antonio Pacheco da Fonseca*—*Antonio Victorino de Azevedo*—*José Leite de Cer-*

queira, capitão—Francisco de Paula do Espirito Santo, tenente—Joaquim de Almeida Salles—Francisco Antonio Romano, alferes—Francisco de Almeida Prado, tenente—Vasco Antonio de Toledo Piza, ajudante.

Os puros e fervorosos agradecimentos á Sua Alteza Real constam do seguinte officio :

CÓPIA N. 6

Senhor:—Quando esta Camara da villa de Ytú, provincia de S. Paulo, em nome dos seus habitantes, tinha de dirigir-se ao Augusto Throno de Vossa Alteza Real a agradecer tantos e tão sublimes rasgos de sabedoria e bondade de Vossa Alteza Real, e muito respeitosamente expressar que a vontade deste povo é tal qual a do povo illustre da Côrte do Rio de Janeiro, relativamente á sua representação do dia 23 do proximo passado mez de Maio, eis que extraordinariamente nos chega a faustissima noticia de que Vossa Alteza Real já nos tinha concedido no dia 3 do corrente aquillo mesmo que ardentemente desejavamos e deseja todo o Brasil (1).

Ah! Senhor! Como poderíamos enunciar os sentimentos de que ficamos transportados? Como poderíamos descobrir expressões capazes de significar o nosso entusiasmo? Lavrou instantemente o fogo do mais ardente amor e gratidão em todos os nossos corações; reuniu-se logo nesta casa uma assembléa de todas as auctoridades e cidadãos; lagrimas involuntarias demonstravam intenso prazer, e ainda balbuciantes ao transporte de nosso jubilo accordámos que esta Camara immediatamente se dirigisse a offerecer á Vossa Alteza Real, com o mais profundo respeito, as cordiaes oblações da inabalavel fidelidade, obediencia, amor e gratidão do povo ytano.

Sendo a fidelidade, obediencia, amor e gratidão aos seus principes o caracter distinctivo da nação portugueza e sendo os desta provincia talvez no mais subido gráo, como assaz o prova a sua historia, ainda em seus tempos os mas infantis, quanto mais elevados não devem agora ser aquelles sentimentos para com Vossa Alteza Real, que, pela força da sua sabedoria e patriotismo, tem lhe servido de baluarte inexpugnavel para se não despenhar no abysmo que lhe estava preparado?

(1) Referem-se á convocação da Assembléa Constituinte, que tantas esperanças despartou nos corações paulistas.

(N. da R.)

A nação desconfiada entre si e ameaçando uma ruínosa separação; o Brasil dividido e retalhado; suas provincias não só desligadas de um necessario centro commum, como prenhes de facções; o innocente amor da nova liberdade luctando com o medo do velho despotismo; o genio da discordia e anarchia espreitando e tentando os meios de estabelecer o seu throno; o dever e a virtude gemendo em silencio e só confiando e consolando-se nos reconhecidos talentos de Vossa alteza Real,—tal é o quadro anterior.

Agora, Senhor, cahiram por terra todos esses monstros que nos ameaçavam; o espirito publico já é unanime; o Brasil todo vae já sem duvida formar o magestoso circulo de que Vossa Alteza Real é o centro, e a nação inteira vae conservar sua desejada unidade, sem perder sua mutua independencia, e o venturoso, o benefico e sempre saudoso Rei, o Senhor D. João VI, pae commum de toda a familia portugueza, sentirá o doce prazer de ter um tal filho; e o mundo inteiro, estupefacto, admirará o novo heróe, que ainda na verdura dos annos já escurece a gloria de todos os maiores heróes.

Mas, ah! Senhor, que profunda melancholia nos occupa si se contrasta tudo quanto nos tem Vossa Alteza Real liberalizado com os vergonhosos factos da capital desta provincia no dia 23 de Maio passado!... O que nos pode consolar, Senhor, é que Vossa Alteza Real ha de sem duvida conhecer que esses factos não são productos nem ainda do honrado povo da capital (1) e muito menos da provincia inteira, que está e estará sempre promptissima a fazer todos os maiores sacrificios pelo seu idolatrado Príncipe Regente, Defensor Perpetuo do Brasil, e unico sustentaculo da sua cara e bem entendida liberdade.

A' Augusta Pessoa de Vossa Alteza Real Deus guarde e felicite por muitos annos, como nos é mister. Ytú, em vereação de 25 de Junho de 1822.—*Bento Dias Pacheco—Antonio Pacheco da Fonseca—Antonio Victoriano de Azevedo—Lourenço de Almeida Prado—Joaquim José de Mello.*

(1) Tinha razão a camara de Ytú: Os sediciosos de 23 de Maio foram João Carlos de Oeynhausen. Müller. Oliveira Pinto, Quartim, estrangeiros, Francisco Ignacio. Costa Carvalho, brigadeiro Moraes Leme, coronel Ferreira do Amaral, capitães Rodriguez de Oliveira, Pedro Taques e Paula Macedo e poucos mais. Não tomaram parte na *Bernarda*, o bispo e todo o alto clero paulista, os generaes Candido Xavier e Arouche Rendon, os brigadeiros Moraes Abreu, Costa Ferreira e Gavião, os coronéis Pinto Ferraz e Neves de Carvalho, o dr. Ornellas, Eleuterio Prado, Antonio Prado, José Innocencio Alvim, Joaquim Alvim, Silva Passos e outros. Os quatro estrangeiros acima citados e os brasileiros Francisco Ignacio, Costa Carvalho e Moraes Leme foram os chefes da sedição, que tanta indignação causou aos paulistas do interior.

A Camara, em consequencia da indicada deliberação, dirigiu ás Camaras das villas vizinhas o seguinte officio:

COPIA N.º 7

Quando nós, entusiasmados pelos sublimes e heroicos feitos de nosso Augustissimo Regente, o Serenissimo Principe Real, a bem da causa publica, especialmente nos dias 13 e 23 de Maio e especialmente no dia 3 de Junho, estavamos a dirigir ao mesmo Augusto Senhor uma representação, interprete dos nossos cordiaes e ardentes sentimentos de fidelidade, amor e gratidão, aconteceu que recebessemos então um officio do Senado da Camara do Rio de Janeiro convidando-nos a dar o passo unico capaz de nos salvar do actual abysmo politico.

Passámos, pois, reunida uma assembléa geral das auctoridades e cidadãos, a fazer o que consta da *Acta de Vereação* inclusa por copia e tudo o mais que devia ser o resultado da mesma.

Nos momentos presentes, em que toda a indifferença é um crime, seriamos muito reprehensíveis si tivéssemos a temeridade de disputar e estimular os patrioticos sentimentos de V. S.^{as}, sentimentos hereditarios na familia paulistana desde a sua origem; é por isto que só rogamos a V. S.^{as} queiram fazer-nos a honra de participal-os e, sendo identicos como esperamos, cooperar igualmente, dando iguaes passos afim de que, consolidada a união da provincia, se consolide a união do Brasil e por este meio a bem entendida grande união nacional, alvo a que deve atirar todo o membro da heroica familia portugueza. Esperamos tambem que V. S.^{as} se dignem de dar igual passo relativamente á primeira Camara que se seguir, pedindo-lhe que dê igual relativamente á immediata, até á ultima das Camara da comarca.

O dever e a honra abonam o nosso proceder perante V. S.^{as} e nos afiançam sua necessaria cooperação. Deos guarde V. S.^{as} Villa de Ytú, em vereação de 25 de Junho de 1822.—*Bento Dias Pacheco—Antonio Pacheco da Fonseca—Antonio Victoriano de Azevedo—Lourenço de Almeida Prado—Joaquim José de Mello.*

A's Camaras das villas das outras comarcas da provincia foi dirigido um outro officio, cujo teor consta da seguinte:

COPIA N.º 8

Quando esta Camara, por parte dos seus habitantes, estava a dirigir-se a Augusta Presença de Sua Alteza Real para significar-lhe que os sentimentos deste povo são os mesmos que os

do illustre povo da Corte do Rio de Janeiro, relativamente á sua representação de 23 de Maio proximo passado, aconteceu termos a gratissima noticia de já ter sua Alteza Real annuido áquella representação pelo Decreto de 3 de Junho corrente.

Foi tal o enthusiasmo publico desta villa por tal medida, como a maior que encaramos capaz de salvar a nação da horrosa tempestade em que labora, que, reunida nesta Casa de Consello uma sessão extraordinaria de todas as auctoridades e dos cidadãos mais respeitaveis de todas as classes, unanimemente accordou-se que no mesmo momento se dirigisse a Sua Alteza Real uma muito repositosa representação, expressiva de nossa obediencia, amor, gratidão e reconhecimento por tão importante beneficio, e que igualmente se communicasse esta Camara com as outras da comarca, convidando-as a tão louvavel fim; e assim se fez.

Certos, pois, dos patrioticos sentimentos de V. S.^{as}, nós temos a temeridade de nos dirigirmos tambem a V. S.^{as} dando parte deste nosso passo e rogando que se dignem ter a bondade de participar-nos si são identicos os seus sentimentos, como esperamos, e, sendo taes, cooperar a pagar a Sua Alteza Real a mesma divida de gratidão e de amor de toda a provincia, communicando-se para o mesmo fim com as Camaras dessa comarca.

Talvez sejamos na verdade muito reprehensiveis por ousarmos despertar em V. S.^{as} sentimentos de que sempre nos têm dado licções, e porque já V. S.^{as} terão ha muito dado os passos que agora nós démos; mas é tal a vehemencia do prazer de que estamos extasiados que não podemos resistir-lhe, e a confraternidade paulistana é o motivo que deve relevar-nos de censura. Deos guarde a V. S.^{as} Ytú, em Camara, 29 de Junho de 1822.—*Bento Dias Pacheco*—*Anonio Pacheco da Fonseca*—*Antonio Victoriano de Azevedo*—*Lourenço de Almeida Prado*—*Joaquim José de Mello*.

Officiou a Camara tambem ao benemerito desembargador ouvidor da comarca, que ha muito se achava fóra da villa em serviço, o qual já tinha officiado á mesma Camara, agradecendo os seus passos patrioticos e honrados.

Por toda a villa se via o prazer retratado nos semblantes e cada um cogitava de expressões para demonstrar o seu conhecimento pelo rasgo de sabedoria e bondade com que Sua Alteza Real se declarava pela santa causa do Brasil e, por conseguinte, pelo bem de toda a nação. No dia 29 de Junho já se achava nesta villa o benemerito desembargador ouvidor da comarca, o que espalhou um prazer geral por ser já constantes quaes eram seus honrados e patrioticos sentimentos.

Entretanto onze cidadãos de reconhecida probidade e patriotismo planejaram e realizaram a festa que passamos a narrar com toda a verdade e individuação, e isto para prova do patriotismo, fidelidade e gratidão ytuanas.

Não me demorando em descrever o franco desinteresse e fervoroso zelo com que se prestaram para o desempenho da festa todos quantos foram necessários para a mesma, descreverei sua execução no dia destinado, 30 de Junho, devendo-se notar que a sua propria lembrança e detalhe foram do dia 24, em que se generalizou a faustissima noticia, objecto della.

Nesse mesmo dia 30 de Junho, antes de dar-se principio á festa, fez o benemerito ouvidor uma nova reunião de todas as autoridades e de grande numero de cidadãos na Casa do Conselho, decentemente ornada, e ahí aquelle liberal magistrado fez a seguinte proclamação:

COPIA N.º 9

« Que torrente de doce emoção inunda o meu coração, transborda hoje sobre o meu rosto quando, em qualidade de presidente desta comarca, alço a minha debil voz para falar a paulistas illustres, cuja divisa é a honra, cujo timbre é o heroismo!

Que transporte do mais subido entusiasmo esquent a minha imaginação, quando me recordo que, estando á testa desta comarca como seu corregedor, estou á frente do patriotismo, da fidelidade personalizada!

Benemeritos Ytuanos! Eu não venho plantar em vossos corações virtudes novas e desconhecidas; longe de mim tal pensamento. Seria até ardimento meu contemplar vos como estatuas inanimadas que se pretendam electrizar, quaes tochas apagadas que se querem incendiar. Não; de longe vi o vosso bem entendido, entusiasmo, de perto venho applaudil-o; de longe vi o vosso amor, fidelidade e adhesão extrema ao Augusto e Incomparavel Principe Regente, o immortal Senhor D. Pedro de Alcantara, de perto venho hoje fazer-vos sensível minha cordeal congratulação, venho entre os mais ternos abraços assegurar-vos que o vosso nome será nos fastos do Brasil, atravez de todas as idades, pronunciado com respeito e ouvido com admiração.

Oh! A ninguem é desconhecido que vós respeitaes e até adoraes o Augusto Principe Regente, e com que sobeja razão! Elle, com braço poderoso, quebrou os ferros que outrora vos ameaçavam; Elle esmagou os grillhões com que de longe vos ameaçavam; Elle dissipou em um só dia, oh dia immortal! por seu decreto, todas as facções internas, que pretendiam desunir-

vos, enfraquecer-vos e, por fim, dilacerar-vos; Elle ergueu e levantou o majestoso edificio da nossa liberdade e independencia!

Oh, Brasileiros, caros compatriotas! Nunca mais sereis escravos, nem vis colonos! Graças vos sejam dadas, oh Jovem Augusto! Vosso nome no templo da Immortalidade terá sem duvida o primeiro logar, a par dos Titos, Trajanos, Antoninos, Pedros e Henriques!

Ah! Senhores! Si nos cumpre, respeitando as leis que nos devem governar, reconhecer um poder supremo que as faça executar, respeitemos e proclamemos com unanimidade de sentimentos e com uma só voz:—*Viva a nossa Santa Religião! Viva o Senhor Dom João VI, Rei Constitucional do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves! Viva o seu Delegado e digno Filho, o Príncipe, a gloria immortal, o Perpetuo Defensor do Brasil! Viva a Serenissima Princeza, digno renovo da immortal Maria Thereza! Viva a Assembléa Legislativa, que já se vae installar no Brasil! Vivam os heroicos Brasileiros! Vivam os honrados Ytuanos e todos os habitantes da comarca, que marcham pela estrada da honra e do patriotismo! Ytú, 30 de Junho de 1822.*—O Desembargador Ouvidor da Comarca, João de Medeiros Gomes.

Findo este acto seguiram todos para a Egreja Matriz, onde celebrou-se uma solemne missa em acção de graças pelos eminentes beneficios concedidos por Sua Alteza Real ao Brasil, e depois della recitou o padre-mestre Marcondes, guardião do convento de S. Luiz, nesta villa, uma eloquentissima oração, em que se deixava assaz ver o fogo do seu patriotismo e gratidão, terminando tudo com solemne *Te Deum*, muito majestoso e devotamente cantado.

Concluida a solemnidade religiosa, tres membros dos onze da sociedade, e entre elles o nomeado presidente da mesa, foram rogar ao benemerito ouvidor que fizesse a honra de tomar essa presidencia, como assaz digno pelos liberes e generosos sentimentos que fazia notorios.

A's 2 horas da tarde, ao signal de uma gyrandola de fogo (com que tambem se assignalaram os mais actos) se vieram reunindo os convidados, que erám recebidos por uma commissão de tres membros na casa do banquete, que devia começar ás 2 horas e meia. Continha essa casa tres grandes salas, seguidas, ricamente ornadas de sedas e damascos, com muito gosto dispostos. A primeira era destinada para a recepção, a outra para o doce e outra para o jantar. Nesta se viam, do lado direito e debaixo de ricas cortinas de sedas e artificiosa arnação, o retrato de Sua Magestade El-Rei, o Senhor D. João VI, e de outro lado o de Sua Alteza Real, o Senhor Principe Regente, guarnecidos de flôres, sedas, galões, etc., tudo de optimo gosto.

A' hora marcada deu parte a commissão respectiva ao presidente da mesa que podia dar principio ao jantar, e tomando este o seu assento, assim como o vice-presidente e convidados, abriu o presidente o jantar com o seguinte discurso :

COPIA N.º 10

« Illustres Compatriotas ! O dever e a gratidão hoje nos re-unem neste logar para celebrarmos os heroicos feitos do nosso Augusto Regente, Constitucional e Perpetuo Defensor, o Sere-nissimo Principe Real. A indifferença pelos grandes beneficios que, nos dias 9 de Janeiro, 13 e 23 de Maio e 3 do corrente Junho, dias sempre memoraveis que elle prodigalisou ao Brasil (1), seria um crime e por isso incompativel com o nobre character paulistano, sempre nobre e constante, mas fiel e grato.

Eu lanço, cheio de prazer, as minhas vistas sobre toda esta illustre assembléa e minha alma se transporta de jubilo vendo brilhar em todos os semblantes aquella doce alegria que só a gratidão e o patriotismo são capazes de inspirar. Não é novo este nobre enthusiasmo no povo ytuario, que tem sempre marchado pela espinhosa vereda da justiça e da honra ; cumpre-nos, portanto, Senhores, nunca jamais recuar, nunca jamais esfriar. O tempo insta, os beneficios desafiam, a propria felicidade estimula. Seja sempre o nosso unico norte esse joven Heróe dos nossos dias, esse respeitavel Pae, esse generoso Amigo, esse salvador do Brasil, digo, esse immortal salvador do Brasil !

Dêmo-nos, pois, hoje, Senhores, dêmo-nos com toda cordialidade, mutuamente, os parabens pela nossa ventura ; ratifiquemos nossa fidelidade, juremos nossa eterna constancia e sobretudo dêmos por nossa conducta um exemplo que desperte nossos caros vizinhos e confunda nossos detestaveis inimigos. Seria uma temeridade lembrar a esta illustre assembléa a devida moderação.

Dêmos, pois, principio á festa.»

Nos competentes logares foram propostas e feitas as seguintes grandes saudes, todas respondidas pelo côro da musica, com sua quadra allusiva, e por gyrandolas de fogo, tudo na fórma do plano predisposto.

(1) No dia 9 de Janeiro de 1822 D. Pedro, accedendo aos votos dos brasileiros, declarou que ficava no Brasil. Foi o primeiro passo dado no caminho que devia nos levar á independencia. No dia 13 de Maio accitou elle o titulo de «Defensor Perpetuo do Brasil», que lhe foi offerecido pelo povo e trona do Rio de Janeiro e ratificado pela camara municipal. No dia 23 de Maio fez o Principe publica e solemne promessa de convocar uma Assembléa Constituinte, que de facto convocou por Decreto de 3 de Junho, tudo do anno de 1822.

(N. da R.)

I

À SOBERANIA DA NAÇÃO

Viva, gritemos
Com energia,
A nacional
Soberania.

II

À EL-REI

Viva o saudoso
Sexto João,
Que se venera
De coração.

III

À SUA ALTEZA REAL

Do Brasil viva
O Defensor,
O Pac, Amigo
E Libertador.

IV

À ASSEMBLÉA BRASILIENSE

Viva a suprema
Nossa Assembléa:
Illuminada
Seja de Astréa.

V

À UNIÃO DOS DOUS HEMISPHERIOS

D'ambos os mundos
Viva a união:
Seja uma sempre
Toda a nação.

VI

À TODOS QUANTOS DETESTAM O DESPOTISMO

Viva quem jura,
Inabalavel,
Ao Despotismo
Guerra implacavel.

Todas estas quadras foram cantadas em musica propria, sendo sumnamente notavel o geral enthusiasmo com que foi applaudida a «Saude» do nosso amabilissimo Regente, em cuja occasião se descobriu o seu retrato, bem como o de Sua Majestade na segunda «Saude»; e findas estas grandes, que foram feitas de pé, declarou o presidente que se podiam fazer as saudes particulares, fazendo-se-lhe logo a primeira, que foi proposta pelo vice-presidente.

Entre as saudes particulares foi unanimemente applaudida, com o mais vivo prazer geral, a saude: «Aos dois respeitaveis Paulistas, que tanto honram e tanto têm servido a Provincia e ao Brasil, o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Ministro de Estado dos Negocios do Reino, José Bonifacio de Andrade e Silva, e o Illustrissimo Senhor coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada». Tambem foi muito applaudida a seguinte: «Aos Illustres Deputados ás Cortes desta Provincia e delles particularmente aos que são de Ytú.» (1)

Findo o jantar, levantou-se o vice-presidente e recitou o seguinte discurso:

COPIA N. 11

Si a honra e a gratidão, Senhor Presidente e muito respeitaveis concidadãos, si a honra e gratidão são o melhor ornamento das almas nobres e si estas virtudes ardem em nossos corações, deviamos sem duvida patentear as demonstrações de jubilo que hoje temos manifestado.

Um Principe, grande por seu sangue, grande por suas acções e muito maior por suas virtudes, tendo a mira na felicidade de seus povos, atravez de mil perigos lança a pedra fundamental da gloria brasileira. Debalde tramará o impio partido da discordia, tentará mil vezes contaminar as almas bem formadas! Elle verá em uma perpetuidade eterna consolidada nossa liberdade e independencia, sem quebrar-se a nossa união com os portuguezes da Europa, nossos patriarchas, nossos irmãos, nossos amigos.

O Brasil, Senhores, vós o não ignoraes, offerencia um quadro sombrio e assustador: a cada momento vulcão infernal ameaçava suas bellas provincias; espiritos dominados pela discordia forjavam a sua ruina, que parecia inevitavel; a não do Esta-

(1) Dos deputados paulistas ás Cortes de Lisboa, Paula Souza e Paes Barros eram ytuanos e cunhados, e Feijó, filho de S. Paulo, morava em Ytú, tendo pequena lavoura em Campinas. Dos deputados á Assembléa Constituinte eram ytuanos o mesmo Paula Souza e José Corrêa Pacheco e Silva.

do fluctuava em um oceano que, em cada onda, offerecia um cachopo terrivel de sua perda; a nação, entre suspeitas, receava o jugo de quem o trahia e o cidadão honrado, em silencio, gemia pela desgraça de sua patria (1). Tudo, Senhores, parecia cavar a nossa ignominia, a nossa ruina; os pulsos, ainda roxos das infames algemas com que ha tres seculos nos opprimiu o despotismo, não se viam livres de novos ferros que artifices mais habeis nos preparavam. Em uma palavra: nós nos viamos no ponto de sossobrarmos com o peso de nossos males e de sermos talvez contados no numero das provincias estrangeiras e o nome «Brasil», no correr dos tempos, seria esquecido na historia das nações e os nossos filhos, com saudosa memoria, se lembrariam sem fructo de seus antepassados.

Mas, ah! Senhores! Graças ao Soberano Arbitro dos Imperios, ás noites tenebrosas succederam dias risonhos e aprazives; as masmorras de opprobrios succumbiram para sempre; nós não seremos mais escravos. Sua Alteza Real, seguro, vive entre nós; receios de uma invertida e tenebrosa politica já se desfizeram; possuímos com toda a segurança um Garante Augusto e em todos sentidos respeitavel de nossa integridade, de nossa ventura e de nossa gloria.

Um encadeamento de successos, circumstancias pouco criticadas, prejuizos inveterados, paixões particulares e mil outras cousas, que ficam em silencio, deram sem duvida motivo aos factes decretos de 29 de Setembro (2). O brasileiro honrado encareou sanhudo este passo, que o conduzia á sua infame degradação; o espirito publico se desenvolve rapidamente e o campo-paz pacifico se torna logo bravo soldado; prefere a morte á escravidão; o som estrepitoso das armas inquieta o centro das provincias (3), voam os nossos brados ao sublime Penhor da Liberdade e são escutados, porém não cessam os espinhosos receios; esperanças consoladoras se misturavam com suspeitas assombrosas.

Foi nesta lucta de idéas e paixões, foi neste estado de contraste, que resoaram em nossos ouvidos as memoraveis delibera-

(1) Parece contradictoria esta affirmação com o que atraz se disse, porque foram os portuguezes, chamados «nossos irmãos e amigos», que reduziram o Brasil a este misero estado. Adeante se procura explicar a apparente contradicção.

(2) São desta data os decretos das Cortes de Lisboa fraccionando o Brasil e dando ás fracções commandantes militares independentes do Principe Regente e só sujeitos ao governo portuguez.

(3) Refere-se á revolta militar do general Avillez e ao auxilio mandado a D. Pedro pelos paulistas.

ções do Decreto de 3 do corrente! Oh prazer! Oh gloria! Oh gratidão! Uma Assembléa Legislativa no Brasil! Um Principe offerecendo a vida a bem da nação! Ah! Senhores! Eu não tenho expressões que assaz manifestem meus sentimentos!... Ministros infames da intriga, fugi, fugi espavoridos!... Frustraram-se vossos sinistros e horrorosos inventos!

Patria minha! Alça majestosa frente! Estende generosos braços a nossos irmãos! Consolida o grande negocio da união! Conheça o mundo que portuguez e brasileiro devem ser synonymos. Si duas mil leguas de oceano dividem suas patrias, sagrados direitos de amizade fraternal estreitem e liguem seus corações heroicos. E' sem duvida desta união mysteriosa que deve nascer a honra nacional; é desta união, nunca interrompida, que deve emanar o bem a todos nós e a nossos filhos: são estes laços políticos que desfazem os planos de avidos e orgulhosos estrangeiros que sobre as cinzas da nossa ruina geral tentaram edificar os alicerces de suas prosperidades (1).

Pezemos, pois, honrados Cidadãos, a importância de semelhante beneficio, do qual pendia a sorte de nossa patria. Nossos direitos garantidos, uma lei justa e regulada, segurança pessoal, igualdade politica, punição para o crime, premio para a virtude: eis aqui a torrente de venturas que esperamos. Já podemos lançar os braços aos nossos queridos filhos sem susto de que venham a ser victimas do capricho e da ambição desses monstros, cuja memoria será sempre odiosa á mais remota posteridade, pois elles já crescem na época brilhante da liberdade brasileira.

Compatriotas! Seremos insensíveis aos altos beneficios que nos enriquece o nosso amado Regente? Não é possível... Marchemos, pois, conformes na estrada da honra e da fidelidade; soltem-se os diques do nosso entusiasmo e do nosso reconhecimento.

Principe Augusto! Si eu tivesse aquella eloquencia que tantas vezes, tropejando nas tribunas de Roma, salvou a patria das mãos de impios parricidas, Vós conhecerieis, Senhor, qual a minha ternura, minha fidelidade e minha gratidão... Mas si esta me foi negada não me resta mais sinão protestar perante Vossa Effigie, perante esta Assembléa, perante a Nação, perante a Terra e os Céos. que enquanto circular em minhas veias a última

(1) Estas allusões estão um tanto obscuras e podem se referir tanto ás Cortes de Lisboa, que tentavam recolonizar o Brasil, como aos estrangeiros *bernardistas* do governo de S. Paulo, que expulsaram delle os paulistas e se fizeram exclusivos senhores da administração da provincia, provocando a reacção dos municipios do interior.

gotta do meu sangue, ella se derramará sempre por Vós, Senhor, o melhor de todos os Príncipes, o precioso penhor da nossa glória, o poderoso sustentaculo da liberdade brazileira.

Assim o juro!»

Com tal energia e enthusiasmo foi recitado este discurso que, findo elle, sentiu-se electrizada a assembléa, que gritou a um tempo: «todos juramos», concluindo com repetidos vivas ao salvador da liberdade do Brasil e, finalmente, com o *Hymno Paulistano*, sendo uma scena tocante ver as expressões de amôr e gratidão que em todos os semblantes transluziam.

Seguiu-se logo a mesa de doce e antes de principiar-se pediu o reverendo ecclesiastico padre Pedro da Annuniação Xavier licença ao presidente para proferir um bem trabalhado discurso, analogo aos acontecimentos politicos do tempo, desempenhando-o com toda a força. A' noite bellissima illuminação deixava ver os retratos de Sua Majestade e de Sua Alteza Real, a quem saudaram muitos, entre os quaes alguns reverendos ecclesiasticos, com obras poeticas, a que sempre respondia a musica com peças proprias, preenchendo-se o tempo com outros concertos harmoniosos e entretendo-se a companhia, ora assistindo, ora applaudindo das janellas aos instrumentos da banda do Regimento, que na rua, entre innumero povo, tocava o hymno, geralmente acompanhado.

Toda a casa tinha, dentro e fóra, geral e vistosa illuminação, illuminando-se tambem, espontaneamente, a casa da Camara e muitas outras da villa.

Terminou-se tudo quasi á meia-noite com esplendido chá, sendo notavel em toda a funcção a profuzão e a magnificencia. Assistiram á primeira mesa mais de sessenta cidadãos e depois muitos outros e por fim numerosa pobreza, de proposito convidada, havendo ainda muitas sobras que todas se repartiram e mandaram a pobres e dando-se de mais a mais, individualmente, esmolas pecuniarias, e até lançando-se das janellas da sala de doces grandes porções delle á plebe na rua, e reinando sempre a maior moderação.

Concorreram á mesa todas as auctoridades, tão conhecidas por seu franco patriotismo. Nesta reunião appareceu de sobra o fogo do liberalismo deste honrado povo, cuja grande paixão é «ÓDIO AOS DESASTROSOS FACTOS DA CAPITAL» (1) e, por conse-

(1) Refere-se ainda á *Bernarda* de Francisco Ignacio, que, ligado a varios estrangeiros, expulsou do governo Martin Francisco e o brigadeiro Jordão, genuinos paulistas, e se enthrouzou com elles no poder em São Paulo.

guinte «ARDENTE AMOR À LIBERDADE DO BRASIL e ao nosso amabilissimo Regente». Tal é tambem o espirito publico das mais villas da comarca, muitas dos quaes já tem participado oficialmente identidade de sentimentos e de conducta e seu desempenho a todo o custo; tal é, não menor, o espirito geral da provincia nas outras suas comarcas, e si nem todas as suas camaras têm oficialmente annuciado taes sentimentos é porque estão ABAFADAS PELO SYSTEMA DO TERRORISMO ENTHRONIZADO E DOMINANTE NA CAPITAL, consolando-se os seus honrados cidadãos em gemer em silencio, á espera do seu idolatrado libertador, e em applaudir os esforços dos seus impavidos irmãos da comarca de Ytú.

Nem outra cousa mais se podia esperar dos descendentes de um Amador Bueno e de mil outros heróes que tanta gloria deram ao nome paulistano.

FIM.

Oeynhausen

No segundo dos seus interessantes artigos sobre o senado do Imperio, escreveu o *Estandarte Catholico*, em sua edição de 1 do corrente :

«Entre os senadores do Ceará citaremos o marquez de Aracaty, Oeynhausen Gravenburg, cuja fidelidade inabalavel á pessoa de D. Pedro I levou-o a resignar a sua curul, afim de acompanhar o monarcha ao exilio, e celebre como capitão general de varias partes do Brasil.»

Permitta-me esta illustrada redacção algumas linhas sobre Oeynhausen, a quem tanto maltrata o erudito historiador paulista sr. dr. A. de Toledo Piza, em seus luminosos e parciaes estudos, ultimamente publicados no *Commercio de S. Paulo*.

O escriptor do *Estandarte Catholico* escreve erradamente *Oeynhausen*; o mesmo fizeram Hercules Florence, em seu *Esboço da Viagem* do consul Langsdorff, publicado na *Revista Trimestral* do Instituto Historico do Brasil (1) e seu traductor.

Não admira; quando na propria secretaria do governo de S. Paulo existem cópias officiaes com aquella orthographia viciada.

Mais tarde, o visconde de Taunay, em 1895, em um estudo historico que me remetteu sobre esse governador, estudo de summa importancia, destinado ao meu mallogrado *S. Paulo Historico*, corrigiu o erro e explicou a traducção com grande abundancia de erudição.—«Deve ser *Gravenberg* e não *Gravenburg*», diz o visconde de Taunay. Entretanto o dr. João Severiano escreve *Gravenberg*.—*Gravenberg* é uma povoação perto de Krems, na Austria.

(1) Esboço da viagem feita pela sr. de Langsdorff no interior do Brasil, desde Setembro de 1825 até Março de 1829. Escripito em original francez pelo 2.º desenhista da commissão scientifica russa Hercules Florence e traduzido por Alfredo de Esmergnolle Taunay.

Vide *Hercules Florence*, por Estevam Leão Bourroul, 1 vol. de 759 pages, typ. Andrade Meilo & Companhia, S. Paulo, 1901.

Nos bandos e editaes constantes (por cópia) do archivo da secretaria do governo, lê-se ora *Grevenburg*, com *m*, ora *Grevenburg*, com *n*.

Saint-Hilaire, que viu a assignatura autographa do illustre brigadeiro, attesta ser—*Oeynhausén*.

«O nome Oeynhausén é constantemente citado errado, pondera o visconde de Taunay em a nota 2, à pag. 54, de seu curioso e attrahente livro sobre *A Cidade de Matto-Grosso* (antiga Villa Bella), pondo-se o *y* antes do *e*, o que impossibilita o diphthongo allemão *ey* ou melhor *öy*.»

Dever-se-ia então escrevêr *Öynhausen*, com *ö* grande tremado.

João Carlos Augusto de Oeynhausén Grevenburg, afilhado da rainha D. Maria, governou o Ceará de 1799 a 1806, e o Matto-Grosso, de cuja capitania tomou posse a 18 de Novembro de 1807, em Villa Bella: governou 11 annos, 1 mez e 21 dias; foi seu oitavo governador.

Fôra habil administrador nas colonias portuguezas, onde grangeou fama, que ainda perdura, bem como em Matto-Grosso, onde «deixou excellenté nome, o que não aconteceu com o fatal Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho, cuja lembrança ainda hoje é ominosa a todo o Matto-Grosso e principalmente á cidade desse nome.»

«Oeynhausén, escreve Augusto de Saint Hilaire, de feição germanica, pois era filho de um conde allemão e de uma senhora portugueza de alta gerarchia, tinha educação aprimorada, falava bem francez e mostrava-se homem de sociedade (*de bonne compagnie*), embora um tanto desleixado no trajar. Fez excellente administração em Matto Grosso.

Todo o contrario fôra o marechal de campo Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho, valido do conde de Linhares, especie de gigante com uma cabeça redonda em pescoço muito curto, brutal, de máus costumes e casado com uma mulher, com quem vivera muito tempo amancebado.

Foi tomar conta da sua capitania acompanhado de um chusma de verdadeiros salteadores, estado maior que no caminho praticou um sem numero de tropelias, tornando-se tambem notavel a mulher pelo espirito de baixa ganancia a mandar vender em Goyaz fazendas. Afinal foi ignominiosamente expulso de Cuyabá quando se proclamou a independencia.» (1)

(1) Vide A. Saint Hilaire, *Voyage dans les Provinces de Saint Paul et Sainte Catharine*, pags. 278 e 279, tomo I.

A 14 de Julho de 1817 foi o dr. João Carlos nomeado para o governo de S. Paulo, do qual tomou posse a 23 de Abril de 1819. (1)

Si nas possessões portuguezas, no Ceará e em Matto-Grosso, João Carlos deixou boas tradições de sua administração, melhores ainda deixou-as em São Paulo, em que pése a meu erudito amigo e mestre dr. A. de Toledo Piza; em S. Paulo, onde, refere *Sainte-Hilaire*, (2)—auctoridade incontestavel, pois conheceu pessoalmente a João Carlos—«mostrava-se em tudo o pae de seus jurisdicionados.»

Servira primeiro na Africa como disse, com grande brilhantismo. Depois de proclamada a independencia, PARA O QUE MUITO COOPEROU EM S. PAULO, foi nomeado visconde e marquez de Aracaty.

Quando a 22 de Janeiro de 1826, o primeiro imperador escolheu os membros do senado, Oeynhausen o foi pelo Ceará.

Após o 7 de Abril de 1831, (esse golpe de Estado civil-militar provocado, preparado e consummado por D. Pedro I), o marquez de Aracaty acompanhou D. Pedro I á Europa e a sua cadeira de senador foi declarada vaga por ter elle sahido do Imperio sem licença,—a 19 de Maio de 1831.

Iria longe neste recordar de factos. Quiz apenas fazer uma rectificação de nome e de datas. E aqui termino.

O brigadeiro dr. João Carlos Augusto de Oeynhausen Gravenburg é uma das figuras historicas sympathicas dos nossos annaes paulistas.

Brevemente mandarei a esta illustre redacção alguns apontamentos sobre este benemerito administrador.

Não é uma rehabilitação que pretendo fazer; é apenas uma reivindicção.

S. Paulo, 3 de Março de 1902.

ESTEVAM LEÃO BOURROUL.

(Extrahido d'O Estado de S. Paulo).

(1) Pizarro, *Mem. Hist.* VIII, 291.

(2) A *Sain'-Hilaire*, obra cit., I, cap. 7. pag. 270.

Oeynhausén

Peço ao meu illustrado amigo dr. Estevam Leão Bourroul a necessaria venia para oppôr algumas ligeiras objecções ao seu artigo publicado em *O Estado de S. Paulo* de hontem, com o titulo que encima estas linhas.

No archivo a meu cargo ha centenas de documentos firmados por João Carlos Augusto de Oeynhausén, capitão-general de S. Paulo de 1819 a 1821, porém nunca encontrei um só em que elle accrescentasse ao seu nome o appellido *Gravenberg* ou *Gravenburg*; portanto, se elle tinha esse sobrenome, muito raramente o empregava nos documentos officiaes. Em cerca de cem actas das sessões do governo provisório, de 1821-22, já por mim publicadas, vem o seu nome sem o additivo *Gravenberg* ou *Gravenbourg*.

Se elle proprio fazia tão pouco caso deste ultimo sobrenome, não sei porque alguns escriptores tanto têm insistido em deslindar esta duvida sem a minima importancia. A graphia *Oeynhausén* parece antes ser um erro typographico, deixado passar pelos revisores e perfilhado por alguns chronistas, porquanto a letra de João Carlos não era positivamente má e em todas as suas assignaturas lê-se claramente *Oeynhausén*.

Não maltratei o capitão-general de S. Paulo nos modestos escriptos que tenho publicado sobre a historia paulista do tempo; antes estou convencido de ter-lhe feito justiça. Entendo que elle foi um bom capitão-general do Ceará, de Matto-Grosso e mesmo de S. Paulo durante o regimen de baração e cutello dos tempos coloniaes; porém, em que pése ao meu distincto amigo e erudito dr. Estevam L. Bourroul, entendo tambem que foi um máu presidente do Governo Provisorio em uma época de

transição para o regimen constitucional, e dei com franqueza as razões em que me baseei para formular este juízo, que não vae de encontro com o que sobre João Carlos de Oeynhausien disse o viajante Saint-Hilaire.

O citado viajante affirmou que Oeynhausien fez boas administrações no Ceará e em Matto-Grosso, onde só deixou saudades, com o que estou de pleno accôrdo; porém, em relação a S. Paulo, tenho algumas notas a acrescentar.

João Carlos tomou aqui posse do governo a 25 de Abril de 1819 e seis mezes depois, quando muito pouco serviço tinha elle ainda prestado, chegou Saint-Hilaire a S. Paulo, no dia 29 de Outubro do mesmo anno. O naturalista francez demorou-se nesta capital pouco mais de um mez, gastando quasi todo o seu tempo em herborizações e no reparo do seu trem de viagem para seguir com destino a Santa Catharina; esteve em palacio umas cinco vezes, quasi sempre em companhia de mais pessoas ou em dia de festa e jantar politico, ou de representação dramatica, sendo o theatro de então uma dependencia da casa do governador.

Que tempo, que oportunidade poderia elle ter tido para estudar a fundo o character do capitão-general, as suas qualidades de administrador e os serviços publicos realizados?

Não podia ter e não teve tempo para esse estudo e a sua opinião não pode ser de tanta valia que não soffra contradicção, nem o seu testemunho é absolutamente insuspeito.

Deixava as suas explorações nos campos e matas dos arredores da capital para vir jantar em palacio em boa companhia; tinha ali boa prosa da melhor gente da cidade: era fidalgamente obsequiado pelo capitão-general, que falava bem o francez, quando elle entendia mal, muito mal o portuguez, como elle mesmo confessa, tanto que não pôde comprehender uma poesia recitada por um conviva; ficara agradecido ao capitão-general, que lhe deu passaporte, depois de *l'avoir comblé de bontés*, e transmittiu ordens a todas as auctoridades, ao longo da estrada pela qual elle tinha de viajar, para *lui preter main-forte et lui fournir des vivres et des chevaux*.

Nestas condições, elle devia ver cór de rosa tudo quanto se referia ao capitão-general e o seu juízo deve ter algum tanto de optimista.

Entretanto, ainda estou de accôrdo que João Carlos foi um bom governador, emquanto governou só a provincia de São Paulo e o regimen era do mais absoluto despostismo, principalmente quando se compara a sua administração com as dos seus antecessores Franca e Horta e Bernardo de Lorena.

Era homem affeito ao regimen despotico, que elle sabia amenizar, moderar, abrandar, por sua boa educação e por um certo fundo de bõndade natural. Foram estas qualidades que o tornaram estimado dos povos do Ceará e de Matto-Grosso e o fariam egualmente querido dos paulistas se elle tivesse deixado esta provincia nas vespéras do 23 de Junho de 1821.

Porém, deixando-se ficar em S. Paulo, teve a fraqueza ou a pusillaniedade de se deixar depôr do poder pelo povo e pela força armada, sem a menor resistencia ; faltou-lhe a coragem para se pôr á testa da revolução, guial-a aos seus fins e manter o seu prestigio ; sem dar o menor signal de si, foi o objecto de especial consideração por parte de José Bonifacio, que o fez presidente do Governo Provisorio, eleito pela revolução victoriosa, e, apparentando imparcialidade, que de facto não guardou, foi, segundo dizem Machado de Oliveira, Paulo do Valle, Americo Brasilienese e muitos outros chronistas, o chefe real da celebre *Bernarda*, que tantos males fez a S. Paulo e, talvez ao Brasil todo, pela influencia que exerceu sobre a dissolução da Assembléa Constituinte e deportação de tantos patriotas, enquanto elle ia sentarse na sua cadeira de senador, recebia o titulo de marquez e logo depois, limpando da sola de seus sapatos a terra brasileira, deixava-nos para sempre, para acompanhar ao Portugal o ex-imperador, a quem amava mais do que ao Brasil e aos brasileiros.

Vou citar um exemplo que me parece vir *ad rem* : A freguezia de Araraytaguaba foi elevada á villa em 1797, com o nome de Porto Feliz, e o seu primeiro capitão-mór foi Francisco Corrêa de Moraes, paulista das mais distinctas familias, bisavô do actual vice-presidente do Estado e muito considerado pela sua alta respeitabilidade, tanto que foi eleito membro do Governo Provisorio que assumiu o poder em Janeiro de 1823, não tendo tomado posse por velho e adoentado.

Servia elle o espinhoso cargo de capitão-mór desde 1797, a contento dos governadores e da maior parte dos seus jurisdicionados, quando, em 1821, foram juradas as *Bases* da Constituição das Côrtes de Lisbôa ; ficou o capitão-mór embaraçado e escreveu ao governo de S. Paulo dizendo que não sabia como manter a ordem e o prestigio da auctoridade, visto que entendia que, pelas *Bases* da Constituição, não podia mais metter gente no tronco e passar a palmatoria nos desordeiros. Deixou o cargo, reformando-se em coronel, e a sua memoria é ainda hoje respeitada na cidade de Porto Feliz como a de um bom cidadão e de um capitão-mór justiceiro. Como João Carlos de Oeynhausén, governava bem os povos, moderando os rigores do regimen

pelo seu proprio arbitrio e bôa constituição moral; porém, não era homem para se conter, de boamente, dentro dos limites constitucionaes, por mais amplos que fossem esses limites.

Fico á espera dos apontamentos promettidos pelo illustrado dr. Bourroul, os quaes certamente hão de trazer nova luz sobre este personagem, e, como não sou mestre em historia, nem discipulo pyrrhónico, espero apprender alguma cousa mais e ter occasião de agradecer ao meu distincto amigo o seu inestimavel concurso para a propagação dos conhecimentos da historia paulista.

A. DE TOLEDO PIZA

S. Paulo, Março 5 de 1902.

(Extrahido d'O *Estado de S. Paulo*).

As cartas Andradas

DE 1824 A 1829. BILLIOTHECA NACIONAL, VOL. XIV

Na intenção de procurar apoio solido á theoria que temos de formular sobre as tendencias da nossa sociedade em o nosso livro em preparo — *A psychologia do povo brasileiro*, fomos lêr com attenção, entre muitos outros trabalhos e documentos, as *Memorias* de Drumond e as *Cartas Andradas*, infelizmente tão pouco familiares, ao que nos parece, aos nossos escriptores e, muito menos, aos nossos homens politicos. Umás e outras devem ser cuidadosamente lidas e estudadas não sómente pelos eruditos, como por todos os que se occupam sisudamente da historia do nosso paiz e dos que estão encarregados de o dirigir praticamente pelos processos politicos. Não se comprehende que se possa dirigir um paiz, com esperança de successo e de uma maneira racional, sem o conhecimento profundo dos seus precedentes historicos, como são indicados em suas boas fontes.

Deixando aqui as impressões que recebemos da leitura attenta desses documentos, temos tambem em vista prevenir áquelles que lerem o nosso livro da importancia que attribuímos a tão interessantes escriptos, dos quaes muito nos serviremos para a elaboração da synthese historica do nosso glorioso periodo social de 1822 a 1840.

As *Memorias* de Drumond foram dictadas por seu illustre auctor, já ferido de cegueira, a fim de servirem de subsidio á historia da época mais memoravel do nosso paiz. Antonio de Menezes Vasconcellos Drumond foi um dos patriotas brasileiros que mais souberam honrar o nosso paiz não só pela parte notavel que, desde muito moço, tomou nas nobres luctas da propaganda pela independencia, como pelo nome e realce que lhe grangeou entre as grandes nações da Europa, quer no tempo do exilio, quer depois, graças a seus magnificos escriptos sobre o Brasil, aos quaes as mais sabias associações da França, da

Allemanha e de outros paizes cultos tributam consideravel apreço, distinguindo o seu auctor com as maiores honras scientificas. Eleito deputado á Assembléa Constituinte e filiado ao partido dos Andradas, com os quaes fôra sempre perfeitamente solidario, fundou elle e redigiu, com o desembargador França Miranda, o famoso jornal *O Tamoyy*, para defender e sustentar a independencia brasileira e o governo constitucional que, como aquelles, lhe parecia correr serios perigos pelas machinações do partido absolutista.

O golpe vibrado pelo imperador contra os Andradas e seus mais intimos partidarios, o qual, dissolvendo a Constituinte a 12 de Novembro do 1823, os mandara prender e deportar, devia tambem ferir, como ferira, o illustre patriota. Drumond foi, com effeito, indigitado e diligentemente perseguido a fim de ser preso e seguir caminho do exilio, em companhia de José Bonifacio, Martim Francisco, Antonio Carlos, Rocha e Montezuma.

Consequindo, porém, escapar ás activissimas pesquisas dos que se lhe puzeram ao encalço, retirou-se para a Bahia, onde se demorou algum tempo até que, julgando-se em perigo pela exacerbação a que chegara a provincia, emigrou para a Europa e estabeleceu-se em Pariz, onde ficou a salvo do furor dos seus perseguidores,

Em 1828 pôde regressar Drumond para o Brasil, onde, confraternizando sempre com os Andradas, que tambem voltaram, começou logo a exercer de novo larga influencia sobre os negocios politicos.

Depois de algum tempo entrou para a diplomacia e nesta carreira conquistou para seu paiz e para si a mais brilhante nomeada.

Finalmente, após uma longa vida, entremeiada de tantos successos e peripecias, cançado, cégo, ajuntou, dictando, uma copia de notas á sua biographia escripta em 1836, umas rectificando factos, outras esclarecendo-os, outras narrando episodios ricamente illustrativos, e, todas ellas, dando uma côr tão viva e pittoresca aos acontecimentos da época em que florescera, que a phisionomia do seu tempo e perfil dos homens politicos, seus contemporaneos, ficaram nitida e perfeitamente desenhados.

Amizade, tão pura, tão devotada que Drumond consagrava aos Andradas, principalmente a José Bonifacio que, em compensação, prestava-lhe uma confiança illimitada e uma affeição toda filial, se revela tambem ahi a cada passo em sua inteira grandeza.

A biographia de Drumond assim exuberantemente annotada foi publicada pela Bibliotheca Nacional em seu volume XIII.

Não conhecemos escripto algum nosso sobre esse notabilissimo trabalho. Entretanto, a auctoridade e o prestigio do seu auctor, um dos protogonistas da época que esse bello trabalho descreve e elucida, dão-lhe o cunho da maior authenticidade e veracidade.

Vamos, porém, ás *Cartas Andradinas*. Estas *Cartas*, ao contrario das *Memorias* de Drumond, não foram escriptas para serem publicadas, á excepção de uma ou outra de Martim Francisco. Consistindo na correspondencia epistolar dos Andradas com seus dois bons amigos Drumond e Rocha durante os seis longos annos de seu exillio de 1824 a 1829, foram ellas escriptas para satisfazerem, mais que tudo, esta necessidade que todos nós sentimos de vasar nossas alegrias ou nossos pezares em corações bondosos que saibam comprehender-nos e sentir connosco as provações por que passamos.

Destarte, não se encontram nellas nenhuns laivos de arte litteraria, nada que se pareça com os atavios da linguagem, com a elegancia da fôrma; muito ao envés, fere-nos logo a attenção a impropriedade de termos, a incorrecção da phrase e, algumas vezes mesmo, a inconveniencia do modo de dizer, como, com razão, notou um distincto escriptor nosso, sr. José Verissimo. Taes cartas foram adquiridas do nosso operoso compatriota sr. dr. Mello Moraes Junior, pela Bibliotheca Nacional que, nuamente, sem nenhuma annotação, as publicou em seu volume XIV.

Sobre ellas escreveu o auctor brasileiro já citado, o sr. José Verissimo, um excellente artigo sob o titulo *José Bonifacio nas suas Cartas*, e que se encontra em seus *Estudos Brasileiros* publicados em 1894.

E nada mais conhecemos a respeito.

O sr. José Verissimo estuda apenas, em seu bello trabalho, as cartas de José Bonifacio e em nenhum ponto se refere ás de Martim Francisco e ás de Antonio Carlos.

Todavia, se aquellas pintam, como bem diz o brilhante escriptor, a physionomia daquelle grande brasileiro, desse homem verdadeiramente raro, senão unico em a nossa historia, as destes completam tambem a biographia de dois varões tão illustres que, como alguem o disse, seria cada um delles o maior homem do seu paiz se elles não fossem irmãos de José Bonifacio. As *Cartas Andradinas* devem, pois, ser lidas conjunctamente; e, assim apreciadas, ellas nos mostram em nitido relevo essa triade admiravel, sem exemplo nos annaes dos outros povos.

Durante os compridos annos de residencia em Talence e Bordéus que abrange a sua correspondencia epistolar com os amigos e companheiros de infortunio Drumond e Rocha, viveram aquelles homens gloriosos sob a pressão penosa das tristes cala-

midades que se desencadeavam sobre a sua patria e cujas causas elles attribuiam á nefasta influencia que os absolutistas, unidos aos demagogos, conseguiram ganhar sobre o animo do imperador, á nenhuma dedicação e civismo dos partidos que dominavam, á ignorancia e incapacidade dos ministros de Pedro I.

E, para conforto nos duros dias de desterro, para linitivo ás sinistras apprehensões pelos destinos do seu paiz, entregaram-se afanosamente os tres nobres exilados á leitura e ao estudo da litteratura e das sciencias em que eram profundamente versados.

E que vida intellectual, intensa e fecunda, foi então a sua!

Antonio Carlos, que era jurista, lia todas as obras novas que se publicavam em Pariz sobre direito publico, direito constitucional, sobre educação e outros assumptos semelhantes, que o obtinha por intermedio de Drumond. Martim Francisco, de seu lado, ora expunha em longa carta a Drumond para ser publicada em Londres, a proposito do emprestimo que o governo de Pedro I pretendia effectuar naquella praça, os principaes fundamentos que, sobre a theoria dos emprestimos, elle havia sustentado como ministro da Fazenda e que ainda então sustentava em contrario áquella operação projectada; ora, explanava-se, em outra carta tambem destinada á publicação, sobre as condições illegaes e ruinosas do tractado que, por intervenção da Inglaterra, ia o governo do Brasil celebrar com o de Portugal para o reconhecimento da independencia do nosso paiz. E, respondendo a Drumond sobre a sua biographia, que este lhe enviara, dizia-lhe Martim Francisco que conhecia seis linguas e que, entre seus escriptos scientificos, podiam citar-se: as suas «Viagens mineralogicas» que fizeram conhecer todos os productos nacionaes da provincia de S. Paulo; uma Memoria sobre as minas de ferro de Sorocaba, de onde nasceu a criação da actual fabrica de ferro do Ypanema; outra sobre os meios de civilisar os indios dos campos de Guarapuava.

José Bonifacio, esse acolhia-se ao seio das musas e, apezar dos seus achaques, desenvolvia extraordinaria actividade intellectual, estudando tudo o que se publicava de novo sobre physica e chimica, historia natural, historia geral, chorographia e historia do Brasil; compondo grande numero de poesias, principalmente odes, saphicas, anacreonticas e pindaricas, sobresaindo entre estas as duas famosas, a ode aos Gregos e a ode aos Bahianos que, em carta, remetteu a Drumond.

Promovia José Bonifacio, sempre por intermedio deste seu illustre amigo, a impressão pelas revistas scientificas de Pariz da sua «Viagem mineralogica de São Paulo», de sua «Noticia

do interior da Africa », do seu « Curso do Niger » e dos seus opusculos sobre a civilisação dos indios e sobre os meios de se extinguir gradualmente a escravidão no Brasil. Este ultimo opusculo, publicado e prefaciado por Drumond em 1825, contém uma representação ou uma exposição de motivos sobre aquelles dois importantissimos assumptos e o celebre projecto sobre o commercio da escravatura e sua emancipação gradual, que não pôde ser apresentado á Assembléa Constituinte e Legislativa de 1823, em consequencia de sua dissolução. Prefaciando-o diz Drumond : « este opusculo é escripto com uma eloquencia varonil, concebido em um plano tal de conhecimentos e experiencia que elle leva consigo o typo da sabedoria e a expressão do patriotismo ». Escrevendo a Drumond, que lhe consultava sobre a sua biographia, dizia-lhe José Bonifacio que conhecia onze linguas e falava seis. Recommendava-lhe em outra carta que guardasse com cuidado certos papeis que elle pretendia aproveitar para as suas Memorias politicas. E assim, nessa lida continua e interessante, procuravam esses verdadeiros grandes homens suavisar os amargores do desterro. Mas, as *Cartas Andradinas* nol-os apresentam ainda sob outras perspectivas.

E' de notar-se a perfeita identidade de vistas, o pleno accordo de sentimentos politicos que caracterizam os tres irmãos e se traduzem em suas cartas pela mesma vehemencia de expressão, pelo mesmo tom energico e vibrante. A indignação de que se possuíam contra o imperador e os homens que o serviam chega a seu auge e se exprime em apostrophes terriveis, em lances violentos, em epithetos affrontosos.

Elles não os estigmatizam assim tão duramente só porque tinham sido os auctores de sua desgraça, mas porque os consideravam algozes do seu paiz, os fautores das calamidades que o assoberbavam.

A conducta immoral do imperador, os erros e desatinos dos seus ministros, o cortejo de injustiças que praticavam, a derrama de condecorações e de titulos inconsideradamente distribuidos, a postergação dos homens bons e a elevação dos máus, os desastres lamentaveis da guerra que sustentavamos contra a Cisplatina e o Rio da Prata, tudo isso era o thema das graves accusações dos Andradas, em sua correspondencia com Drumond e Rocha, aos homens que governavam o paiz. Essa indignação e a maneira de exprimir-a não podiam elles contêr nem mesmo colorir, porque isso não se compadecia com a sua tempera varonil, francamente aberta para as fortes sensações. Causavam-lhes as coisas do paiz uma tão pungente afflicção, que ellas arrancavam a José Bonifacio, em sua carta de Janeiro de 1826, estas palavras de

desconforto: « O' meu bom Deus, porque me conservas a vida para vêr o meu paiz enxovalhado a tal ponto! » E, o que era mais, o ermitão de Talence, como elle muitas vezes se chamava, que não tinha outra ambição sinão a de passar os seus cansados dias juncto aos outerinhos de sua terra natal, sentia-se já sem esperança, por sua idade adiantada e pelo desengano dos homens e do mundo, de poder prestar a seu paiz o bem que tão ardorosamente lhe desejava.

Mas, o velho patriota suspirava por vêr o seu paiz cercado de homens instruidos e puros qua o livrassem da adversidade que sobre elle pesava. Era isto que insistentemente pedia a Drumond que o fizesse, quando este se despedia por carta e lhe communicava a sua volta para o Brasil.

Os Andradas, em suas cartas, já não se aterravam ante a sorte do imperador, mas sim ante a da monarchia constitucional, que elles consideravam como a fórmula politica conveniente ao desenvolvimento de sua patria.

A sorte do imperador, pensavam elles, elle proprio a tinha decretado a 12 de Novembro de 1823, com a dissolução da Constituinte. Conhecem todos as celebres palavras de José Bonifacio ao general Moraes quando este, ao deixal-o preso e prestes a se embarcar para o exilio, d'elle se despedira. E durante o desterro, a medida que a situação do paiz se complicava, que os males publicos recrudesciam, não cessava o nobre exilado de repetir que a estrella de Pedro I se offuscava e que o dia da vingança popular não tardaria. O que mais preocupava os Andradas era que a queda do imperador podesse arrastar a de seu filho, do throno e do paiz, se os negocios publicos continuassem entregues aos homens e ao partido que dominavam. Eis ahi porque José Bonifacio, na carta de despedida a Drumond, á qual já alludimos, dizia-lhe estas palavras: « Pobre Portugal e pobre D. Pedro, que não teve ao lado quem lhe abrisse os olhos sobre a infernal politica da Europa, assim como não teve sobre a bestial guerra de Buenos Ayres. Para que não succeda o mesmo ao successor do throno, grite, meu bom amigo, que lhe dêem quanto antes um aio, homem de energia, probidade e saber. Sem educação, quem nos assegura que não saia um novo D. Miguel para infelicidade sua e do imperio? » Esta carta é de 2 de Abril de 1829.

Coisa notavel! Dois annos depois, o homem de energia, probidade e saber que Pedro I nomeou tutor de seu filho foi José Bonifacio!

Quando chegou para o imperador o dia do infortunio, tão previsto por José Bonifacio, foi a este que elle denominou o

seu verdadeiro amigo, pedindo-lhe em carta, que aceitasse a tutoria de seus filhos, *para que não vivesse elle atormentado.*

Eis ahí algumas das mais edificantes revelações que nos dão a conhecer as *Cartas Andradinas*. Estas cartas expõem, em desalinho e singeleza, a vida tão pura e tão heroica desses tres grandes homens, cujos feitos gloriosos estão associados ás acções mais memoraveis da nossa sociedade.

E é por isso que ellas têm o character de um documento publico de inapreciavel valia para a psychologia individual e para a psychologia social.

Nós, os homens publicos de hoje, não devemos cessar de estudal-as com carinho, para que nos possamos inspirar nos surtos de heroicidade que são o traço radiante da vida desses varões incomparaveis.

PAULO EGYDIO.

Março—1902.

(Extrahido d'O *Estado de São Paulo*).

Os mappas mais antigos do Brasil

Entre o numero relativamente pequeno de mappas, representando os primeiros descobrimentos na America, que escaparam á acção destruidora do tempo e, hoje, acham-se conservados entre as maiores preciosidades das bibliothecas europeas, ha quatro que são de mais especial interesse para o Brasil. Devem esta proeminencia ao facto de serem os mais approximados á época da descoberta por Pinzon e por Cabral, em 1500, do litoral brasileiro, e de serem quasi contemporaneos destas primeiras explorações e das que immediatamente lhe succederam nos annos de 1501 a 1503. De cada uma destas notaveis explorações houve, é de presumir, um mappa, ou esboço de mappa, original e authenticico, que, na phrase de HARRISSE, serviu de prototypo para o alluvião de mappas compilados, emendados (muitas vezes para peor), augmentados ou simplificados que lhes succederam até os nossos dias. E' opinião corrente, entre os melhores conhecedores do assumpto, que, com uma unica excepção, todos estes prototypos têm desapparecido e que não conhecemos hoje nenhum mappa organizado debaixo das proprias vistas de qualquer um dos primeiros grandes descobridores de nosso continente, nem mesmo copia absolutamente authentica desses mappas originaes. A excepção notada é o celebre mappa de Juan de la Cosa (1), de 1500, justamente considerado a mais preciosa reliquia da cartographia americana, que, em parte, representa um levantamento feito *in situ* pelo seu proprio auctor.

Os quatro mappas em questão e que me proponho aqui a discutir são indubitavelmente tão approximados pelas datas aos seus respectivos prototypos que, ainda considerados como copias, podem, sem risco, ser tomados como sendo quasi tão authenticicos

(1) Este mappa, descoberto numa loja de *curios* em Pariz em 1832, foi adquirido em leilão pelo governo hespanhol pela quantia de 4.020 francos e acha-se hoje conservado no Museu Naval de Madrid. Tem sido varias vezes reproduzido e hoje acha-se accessivel aos estudiosos do Brasil no magnifico atlas que acompanha a exposição feita ao arbitrio da questão do Oyapock pelo barão do Rio Branco.

como estes proprios prototypos, havendo mesmo forte probabilidade que, para a maior parte da costa da America do Sul, foram delineados com as informações verbaes ou graphicas de pessoas que tomaram parte nas expedições descobridoras.

Estes quatro mappas, na ordem provavel de antiguidade, são:

1.º O de Juan de la Cosa, com o nome do auctor e a data de 1500.

2.º O conhecido pelo nome de *Mappa de Cantino*, por ter sido feito por encomenda de Alberto Cantino para o duque de Ferrara, a quem foi remettido em 19 de Novembro de 1502 (1). E' obra de um cartographo anonymo de Lisboa.

3.º O mappa anonymo reproduzido sob o numero II no Atlas de Kunstmann (*Die Entdeckung Amerikas*), publicado em 1859.

4.º O mappa anonymo n. III, do mesmo atlas.

A data do acabamento dos dois primeiros destes mappas póde ser fixada com a aproximação de semanas, senão de dias. E' sabido que Juan de la Cosa só esteve na Hespanha em 1500, entre os mezes de Junho e Outubro, no intervallo de duas viagens, e a data da entrega pelo auctor anonymo do mappa de Cantino devia ter sido bastante anterior ao dia 19 de Novembro para permittir a sua viagem de Lisboa a Roma. A data dos dois mappas de Kunstmann é certamente posterior a Setembro de 1502 quando chegou a Lisboa a informação nelles representada, e provavelmente anterior a Junho de 1504, quando chegaram noticias que tornaram tristemente celebre a ilha de Fernando Noronha, que não se acha representada nelles.

Comparando os quatro mappas entre si, quanto ao seu aspecto geral, ou estylo, nota-se logo que representam dois typos ou escolas differentes. O de la Cosa e o n. II de Kunstmann, *na parte americana*, são desenhados com traços largos, mostrando pouca preocupação com os pequenos detalhes artisticos que os desenhadores de profissão julgam indispensaveis e que não foram desprezados nos outros dois mappas, nem na parte européa e africana destes. Esta differença é perfeitamente explicavel pelas circumstancias conhecidas em que foram prepa-

(1) Este mappa, conservado até 1592 na casa ducal de Ferrara, foi transferido para Modena, onde um possuidor moderno o aproveitou para forrar um biombo. Em 1859 durante um tumulto popular em que foi saqueado o palacio em que estava guardado (?) o biombo de appareceu, sendo encontrado annos depois num açougue pelo sr. Boni, director da Bibliotheca Estense, que o recolheu para esta bibliotheca onde se acha actualmente. Foi reproduzido por Harrisse nas suas duas obras *Les Cortes-Real et leurs voyages*, Paris, 1863, e *The Discovery of North America*, London, 1892. 164

rados os dois mappas de Juan de la Cosa e Cantino. O primeiro, obra de um cosmographo navegante que a teve de preparar no curto intervallo de duas viagens e no meio de preparativos para uma nova saída, representa o typo do cosmographo que é, antes de tudo, marinheiro e descobridor. O de Cantino, obra de um cosmographo sedentario que nelle trabalhou durante dez longos mezes, é do typo que era de esperar nestas condições, e ao qual pertencem a maior parte dos mappas antigos da America, hoje conservados. Comparando com esses dois typos, cuja historia é conhecida, os dois mappas anonymos do Atlas de Kunstmann, dir-se-hia que o auctor do n. II era presumivelmente homem nas condições de Juan de la Cosa, ou cosmographo militante, ao passo que o do n. III era, como o auctor do mappa de Cantino, um cosmographo sedentario. Comtudo esta observação só tem applicação á parte americana dos mappas de la Cosa e de Kunstmann n. II, o que parece ter sido encaixado apressadamente e por outra mão (ou pelo menos debaixo de outra inspiração) num mappa já esboçado e parcialmente delineado por um profissional no desenho de mappas.

Comparando os mappas quanto ao seu conteúdo, vê-se que são obras completamente independentes; nenhum delles mostra ser copiado dos outros nem (nas partes que nos interessam) do mesmo prototypo. O de Juan de la Cosa representa a costa da America do Sul desde a saliencia oriental perto do Cabo São Roque até o promontorio ao oeste do Golfo de Venezuela, sendo prototypo para o trecho entre este ultimo e as proximidades da foz de Orenoco, levantado por elle proprio na viagem de Hojada em 1499-1500, e copia de um mappa (ou talvez um simples rascunho) fornecido por algum membro da expedição de Vicente Yañez Pinzón (ou de Diego de Lepe) para a parte restante. O de Cantino representa estes mesmos dois trechos de modo differente no desenho e na nomenclatura, e em prolongamento para o sul dá uma representação pouco detalhada da costa sul do Brasil, evidentemente baseada em mappa ou informações colhidas da expedição de 1501 que estava de volta em Lisboa poucas semanas antes da entrega do mappa. O n. II do Atlas de Kunstmann começa no mesmo promontorio de Venezuela e é detalhado até um pouco além da foz do Orenoco, onde se despe de nomes e mais ou menos afinal de desenho tambem, na altura do equador, no Cabo São Roque, para começar de novo e continuar rico em detalhes de desenho e de nomes até Cananúa. Sendo neste mappa differente o desenho e a nomenclatura da costa de Venezuela e da Guyana das dos mappas de La Cosa e Cantino, é evidente que o auctor de Kunstmann n. II teve informações independentes so-

bre a viagem de Hojada nesta costa, e que nenhum detalhe teve sobre a de Pinzón ou Lepe, sendo porém amplamente informado sobre os detalhes da expedição portugueza de 1501. O auctor de Kunstmann n. III, talvez por patriotismo, porém mais provavelmente por falta de informações sufficientemente detalhadas, só representou descobertas portuguezas, deixando em branco os trechos, já então conhecidos, descobertos pelos hespanhóes Hojada, Pinzón, Lepe e Colombo na costa septentrional do continente e nas Antilhas. No sul do Brasil a sua representação differe bastante da de Kunstmann n. II e de Cantino para ser referida a outro prototypo ou fonte de informações.

Bem que a representação da costa de Venezuela e Guyana differe no desenho e nos nomes, é quasi absolutamente certo que neste trecho todos os tres mappas se baseiam nas informações colhidas numa só expedição, a de Hojada em 1499—1500. O mappa authenticico (o de La Cosa) desta expedição termina, na sua parte detalhada, ao oeste, na costa occidental do promontório de Maracaibo (1) e representa duas ilhas imaginarias ainda ao oeste deste promontorio. Os dois outros mappas tambem deixam de ser detalhados neste mesmo ponto e representam na mesma posição uma ilha que não existe na realidade, indo o auctor do mappa de Cantino ao ponto de lhe applicar dois nomes: Tamarique e Ilha Rigna (2). No trecho entre o seu ultimo nome ao oeste e a fóz do Orenoco, Juan de la Cosa collocou 23 nomes, sendo 5 em ilhas e 18 na terra firme. Neste mesmo trecho o mappa de Cantino tem 9 nomes na terra firme e 9 nas ilhas, sendo 2 na referida ilha imaginaria; e o de Kunstmann tem 11, todos na terra firme, embora represente pelo desenho as mesmas ilhas (Aruba, Coração, Margarida, Testigos e Trindade) que figuram nos dois outros mappas. Entre estes nomes os que podem ser considerados como substancialmente identicos são, indo de oeste para leste, os seguintes:

1.º—*Venecuela* (no fundo de um golfo).—La Cosa.

G. (olfo) *de Venetia*.—Kunstmann II.

2.º—Y. (ilha) *do Brasil*.—La Cosa.

Ilha do Brasil.—Cantino.

(1) O ultimo nome, Santa Euphemia, parece indicar que a expedição esteve nesta costa no dia 3 de Setembro. Oveido dá a data de 30 de Agosto como a em que Hojada deixou a costa para ir chegar em Haiti em 5 de Setembro.

(2) Na terra firme, em frente destas ilhas, Juan de la Cosa poz o nome «Sato de Verbos», que HARRISSE traduz Sato (forma antiga de *sembrado*) de yervas, isto é. lastrado de herva (sargasso). Dahi se pode, provavelmente, concluir que os navegantes foram enganados por ilhas fluctuantes de sargasso vistas de longe.

3.º—Y. (Iha) de Gte. (Gigante),—La Cosa.

Ilha do Gigante,—Cantino. (1)

4.º—*Mar de agua duce*,—La Cosa. (2)

Questo lago é de aqua dolce,—Kunstmann II.

Rio grande—todo este mar de aqua doce,—Cantino.

Além destes os seguintes podem ser considerados como semelhantes, ou referentes aos mesmos incidentes da viagem :

1.º—M. (orro) *alto*,—La Cosa.

Monte retondo,—Kunstmann II.

Montanbis albissimas,—Cantino.

2.º—*P frechado*, e *aldea de turme*,—La Cosa.

Aide uenada (aldea vencida conforme HARRISSE) Kunstmann II.

Costa de Gente braua,—Cantino (3).

3.º—*Tres or* (4)—La Cosa.

Tres testigos,—Cantino.

4.º—*R. de la Posesion*,—La Cosa.

—*de alegroza*,—Kunstmann II.

Cabo deseado,—Cantino. (5)

As coincidencias acima apontadas entre os tres mappas são bastantes para justificar a conclusão de que todos elles provêm de uma só viagem de exploração. Do outro lado, porém, as discordancias ainda mais notaveis, indicam que nesta expedição houve, pelo menos, tres individuos que delinearam a costa cada um por si, applicando-lhe os nomes que lhe vieram á phantasia ou, mais provavelmente, os que eram correntes entre os tripulantes dos quatro navios que tomaram parte na expedição. E' sabido que entre estes se acharam dois cosmographos, Juan de la Cosa e Amerigo Vespucci. O primeiro assignou um dos mappas e é razoavel suppôr que o segundo delineou ou, pelo menos, forneceu um rascunho em que se baseou qualquer um dos

(1) Sobre a ilha designada com o nome de «Brasil» (hoje Aruba), La Cosa tem tambem a palavra «Gigan» que explica a sua contracção «Gte.» na proxima ilha (hoje Co-raçoa). A ilha de Brasil de La Cosa é o Gigante de Cantino e vice-versa.

(2) Foz de Orenoco

(3) Póde-se suppôr que estes nomes se referem a algum encontro hostil com os indios. A posição nos tres mappas é substancialmente idêntica.

(4) HARRISSE traduz esta abreviação por «Tres hermanos». Conforme a mesma autoridade o nome Tres Testigos, que ainda hoje se conserva, foi dado por Colombo na sua terceira viagem, em que descobriu a terra firme do continente no golfo da Paria. Este ultimo nome apparece no mappa de Kunstmann na forma C. de parios. O mappa de Cantino tem um outro nome columbino, «la punta de la galera» na ilha da Trindade, que ainda hoje se conserva.

(5) A posição destes tres nomes é na terra alta, logo ao norte da foz do Orenoco, onde se pode suppôr que com muita satisfação a expedição aportou e tomou posse formal depois da longa e enfadonha viagem (de 200 leguas conforme o proprio Hejada) na costa da Guayana, em que não se achou ponto favoravel para descansar.

outros, seja este o de Cantino ou de Kunstmann. Ao que parece, devia ter havido tambem na expedição outra pessoa, cujo nome a historia não tem registrado, que notou com fidelidade e minudencia eguaes ás dos dois mencionados todos os accidentes da costa percorrida e todos os incidentes da viagem.

A historia conhecida do mappa de Cantino permite formular uma hypothese plausivel sobre a origem das differenças nos quatro mappas e sobre as fontes de informações em que cada um dos seus auctores se baseou. Conforme refere HARRISSE (1), Hercule de Este, duque de Ferrara, pediu ao seu embaixador em Lisboa, Alberto Cantino, um mappa representando as descobertas feitas pelos portuguezes e hespanhões. Em Dezembro de 1501 Cantino contractou com um cartographo residente em Lisboa a organização do mappa desejado pela quantia de doze ducados em ouro. A 19 de Novembro de 1502 Cantino, estando em Roma, escreveu ao duque uma carta, ainda conservada, remettendo o mappa, que, portanto, devia ter sido acabado em Lisboa algumas semanas antes, provavelmente em dias de Outubro.

Pela inspecção deste mappa vê-se que o seu auctor teve elementos para representar mais ou menos satisfactoriamente as descobertas effectuadas nas seguintes viagens, contando do norte para o sul:

1.º A de Gaspar de Côrte Real, que partiu de Lisboa para a região arctica, no verão de 1500.

2.º A de algum explorador desconhecido na costa oriental dos Estados Unidos, que talvez fosse João Caboto, que, partindo de Inglaterra em 1498, correu esta costa até á Florida.

3.º A de Colombo, ou outros navegantes hespanhoes, nas Antilhas até á ilha de Maria Galante.

4.º A de Hojada, ou outro navegante hespanhol, na costa das Perolas.

5.º A de Pinzon ou de Lepe, na costa nordeste do Brasil, em 1500.

6.º A da expedição portugueza de 1501 na costa suéste do Brasil.

Destas diversas viagens as informações que se pode chamar de «officiaes», accessiveis em Lisboa, seriam apenas as referentes á primeira e á ultima. Entretanto, o cartographo de Cantino obteve de algum modo elementos para representar os resultados das expedições hespanholas de Colombo, Hojada e Pinzon de

(1) Document inedit concernant Vasco da Gama, Paris, 1889: *The Discovery of North America*, London, 1892, p. 422.

uma maneira pouco ou nada inferior á do mappa que se póde chamar official de Juan de la Cosa, e de figurar os de uma outra expedição, que se não foi ingleza devia ter sido hespanhola, num trecho da costa que passa por ter sido descoberto bastantes annos depois pelos hespanhóes. Como podia elle ter obtido estas informações? A hypothese mais plausivel é que era correndo os cáes de Lisboa indagando de quanto marinheiro encontrava por onde tinha andado, e no caso de achar um que tinha estado em partes não representadas no seu mappa, obtendo d'elle um esboço desta parte, ou, pelo menos, informações que lhe permittissem esboçal-a (1). Assim, nos tempos actuaes, um viajante no sertão do Brasil, correndo os ranchos dos tropeiros, obtem elementos para representar muito regularmente as regiões por elles percorridas, sendo neste caso a sua fonte de informações não um mappa prototypo, mas simples noticias verbaes, ás vezes desenhos na areia, que elle proprio figura graphicamente em mappa.

Em vista da facilidade com que os grandes exploradores mais emevidencia naquelle tempo, como Colombo, Vespucci, Caboto, Magalhães e outros, passavam, ou procuravam passar, do serviço de uma das grandes potencias maritimas para outra, não é de extranhar que o nosso cartographo conseguisse encontrar nas praias de Lisboa representantes de todas as viagens importantes de novas descobertas que se tinham até então effectuado, fosse qual fosse a sua bandeira. Para o fim que elle tinha em vista não era preciso que este representante fosse official, ou pessoa instruida. Um simples marinheiro analphabeto, mas intelligente e bom observador, podia lhe ter servido de informante, do mesmo modo por que o geographo, no sertão de hoje, obtem em regra geral melhores elementos para seu mappa dos tropeiros ignorantes do que das pessoas lettradas da localidade. Seja como fôr, certo é que elle obteve dados que não provêm de nenhum documento escripto ou desenhado que tenha chegado ao nosso tempo, e que provavelmente nunca antes tinham sido confiados ao papel.

A comparação entre si dos diversos trechos acima apontados do mappa de Cantino, quanto ao character do desenho e da nomenclatura, confirma até certo ponto a hypothese acima apresentada. O trecho Côte Real no extremo norte acha-se representado por um modo extremamente perfunctorio, com detalhes no desenho que são evidentemente phantasticos e sem nomencla-

(1) Na opinião auctorizada de HARRISSE, *Discovery of North America* pp. 125-133 houve, além das expedições que se podem chamar de «officiaes», diversas particulaes auctorizadas e clandestinas, das quaes parte do pessoal podia ter apparecido em Lisboa,

tura alguma; o trecho Caboto (?) é rico em detalhes de cabos, rios, bahias e ilhas, e contém 22 nomes; o trecho columbino nas Antilhas é representado de modo que Harrisse qualifica de igual, senão superior, ao de Juan de la Cosa, que o tinha percorrido pessoalmente, e a mesma observação quanto ao desenho topographico se applica ao trecho hojadiano; o trecho pinzoniano é também perfunctorio no desenho e sem nomenclatura, salvo duas inscripções descriptivas, mas tem dous profundos golfos (o de Maranhão e da foz do Amazonas?) que indicam informações seguras de quem tinha percorrido esta costa, e finalmente a costa suéste do Brasil é representada de modo ainda mais perfunctorio no desenho e com sete nomes apenas, os quaes, conforme notou Harrisse, estão em letra cursiva diferente da do resto do mappa, parecendo ter sido accrescentados como lembrança do ultimo momento. Com referencia a este ultimo trecho temos, na collocação da bandeira portugueza na altura de Porto Seguro e na inscripção que se refere exclusivamente a Cabral, indicações de que a costa foi figurada até ahi antes da volta da expedição de 1501 e que os nomes e prolongamentos da costa para o sul foram accrescentados quasi no momento da entrega do mappa. Junto á outra bandeira limitando ao norte as descobertas portuguezas na posição do Cabo S. Agostino ou São Roque, ha escripto por duas vezes o nome «Cabo de Sam Jorge», que não figura em nenhum outro mappa conhecido, nem mesmo no de Canerio que foi visivelmente calcado sobre o de Cantino. Ao que parece, este nome foi provavelmente suggerido pela coincidência do dia do desembarque de Cabral, 23 de Abril, na costa do Brasil, com o de S. Jorge no calendario, sendo esta uma lembrança do cartographo e não dos exploradores. (1)

A inspecção cuidadosa dos dois mappas de Juan de La Cosa e de Kustmann II indica que estes tambem foram compilados por um processo analogo. Além da differença já notada no desenho e no estylo geral na parte africana e americana destes trabalhos, o primeiro destes mappas apresenta na nomenclatura americana differenças de escripta indicativas de dois collaboradores na parte puramente material do desenho. Quanto á parte intellectual, ambos os mappas apresentam partes evidentemente esboçadas por simples informações, sem nenhum mappa anterior, ou prototypo,

(1) E' de presumir qua pelo mesmo modo o cartographo introduziu por sua conta e risco o nome «Cabo de Santa Maria» em posição de corresponder approximadamente a «Cananor ou Cananúa» dos mappas mais detalhados da viagem de 1501. Parece muito pouco provavel que este seja o famoso cabo de Santa Maria da entrada do estuario da La Plata. Canerio, que copiou quasi servilmente os nomes do mappa de Cantino, eliminou tanto um como o outro destes nomes.

para guiar o desenhista. Assim, por exemplo, no de La Cosa a «Ilha descoberta por Portugal» indicativa da descoberta de Cabral na costa do Brasil, só pode significar que ao conhecimento do auctor tinha chegado uma noticia vaga desta descoberta, e a mesma observação pôde ser feita com referencia á figura da Terra Nova, descoberta por Córte-Real, no mappa de Kunstmann, da qual La Cosa parece não ter tido conhecimento (1).

Tambem a julgar pela collocação, desenho e nomenclatura do trecho expressamente attribuido aos inglezes (viagem de João Caboto de 1498) no mappa de La Cosa, é difficil acreditar que o auctor tivesse á vista um prototypo esboçado pelo italiano chefe da expedição ou por qualquer membro da mesma. Entre os 21 nomes só ha 2 (*Cauo de Inglaterra* e *C.º de S. Jorge*—padroeiro da Inglaterra) que suggerem uma origem ingleza, mas com redacção que tanto tem de portugueza ou hespanhola como de italiana. Dez ou onze outros nomes são portuguezes ou hespanhóes e os restantes são tão estropiados que é impossivel determinar a sua origem, sendo, porém, de presumir que fosse ingleza (2). E', portanto, de presumir que La Cosa, (como o auctor do mappa de Cantino nas praias de Lisboa) colheu em Cadiz noticias de um ou mais dos marinheiros de Caboto e representou a seu capricho os dados obtidos no mappa (3).

(1) Pelo contrario, o mappa n. III de Kunstmann e o de Pedro Reinel (n.º I do Atlas de Kunstmann que só representa esta parte) parecem ter sido traçados em vista de um prototypo ou de informações bastante minuciosas e authenticas. Entre os nomes do primeiro e os 17 do segundo, 3 são identicos.

(2) Observação quasi identica se applica aos 22 nomes no trecho norte-americano do mappa de Cantino, que não tem nome algum que se possa identificar com os de Juan de la Cosa, mas tem um (*Cabo de buena ventura*) identico com um do mappa de Pedro Reinel das descobertas de Córte-Real.

Julgados pela regra do calendario as representações das descobertas de Caboto por Juan de la Cosa e das de Córte Real por Pedro Reinel apresentam singulares coincidencias e discordancias. Na de la Cosa os nomes *Cauo de S. Iohan* (São João) e *C. de Santa Luzia* indicam a presença do descobridor em dias de Junho (24 e 25) e esta é provavelmente a verdadeira data; podendo tambem ser em Dezembro (27 e 15); mas *Isla de la Trinidad* e *S. Grigor* (S. Gregorio ?) indica uma data em Maio (25), *C. de S. Jorge* uma em Abril (23) e *S. Nicolas* uma em Dezembro (6) ou no principio de Junho (2). O mesmo modo Reinel tem *S. Iohan* (S. João), *S. Pedro* e talvez *B. de Santa Cizia* (Luzia ?), que collocam a descoberta de Córte-Real na mesma época, em Junho, que as de Caboto, mas com a *B. da Concessã* ha indicação de uma data em Dezembro (8) e com o *R. de San Francisco* de uma em Outubro (4) ou em Abril (2). Kunstmann, no III, tem tambem *Cabo do San antonio* (13 de Junho), *Laya de Santa Cyria* (Luzia, 25 de Junho ?) e *Cabo de Consepçion*, trazendo a mesma confusão nas datas. Seria provavelmente temerario concluir dahi que haja confusão de duas ou mais viagens, sendo mais plausivel a hypothese de que cada auctor recebeu informações de duas ou mais fontes de desigual authenticidade.

(3) E' bem possivel que as informações para o mappa de Cantino fossem colhidas tambem entre o pessoal que acompanhou Caboto e que a collocação do trecho em posição de representar a costa da Florida e das Carolinas fosse simplesmente obra do acaso.

Dois nomes dados por La Cosa, *S. Iohan* e *Trenidat*, tem forte cheiro de allemão, e lembrando que um companheiro de Caboto, Johan Ruysch, teve relações com cartographos portuguezes (a parte sul americana do seu mappa-mundi de 1508 é evidentemente copiado do mappa de Cantino ou de Canerio) não é impossivel que fosse este o informante de La Cosa ou de Cantino, ou de ambos.

Passemos agora ao exame detalhado da parte propriamente brasileira destes quatro mappas, estudando separadamente os trechos da costa descobertos pelos hespanhoes ao norte e pelos portuguezes ao sul. Os primeiros vem representados no mappa de origem hespanhola de Juan de la Cosa e nos de origem portugueza de Cantino e de Kunstmann n. II; os ultimos no de Cantino e Kunstmann ns. II e III, sendo que este ultimo limita-se á representação das descobertas dos portuguezes na Africa e nas duas Americas, deixando em branco as dos hespanhoes.

Nos dois mappas de La Cosa e de Cantino, que nas partes norte e nordeste do continente sul americano representam o conjunto dos resultados das viagens de Hojada e de Pinzon ou Lepe, ou de ambos, não ha discriminação dos trechos devido a cada uma destas viagens. No de Kunstmann n.º II, pelo contrario, temos nesta parte pura e simplesmente a representação do trecho da costa percorrido pela expedição de Hojada, sem indicios de informações provenientes de qualquer outra fonte.

Hojada no seu depoimento no processo Colombo, em 1513, (1) affirmou que tinha descoberto 200 leguas da costa ao sul do cabo Paria. Esta distancia (contada conforme as leguas da epoca que vem representadas na reconstrucção pelo barão do Rio Branco do mappa padrão hespanhol de 1536), daria o ponto do primeiro descobrimento da terra nas proximidades da foz do Oyapock, ou um pouco mais ao sul; em todo caso um tanto ao norte da foz do Amazonas. Este ponto nos mappas modernos é um tanto mais distante do Cabo Paria do que é o Cabo de la Vela, que era o outro extremo da viagem de Hojada. De completo accôrdo com esta affirmacão, o auctor do mappa de Kunstmann n. II representa um trecho ao sul do Cabo Paria um tanto mais comprido do que o trecho ao oeste daquelle cabo, sendo para notar que não figura feição topographica alguma que possa com certa probabilidade ser referida ao Amazonas. O desenho deste trecho da costa neste mappa é bastante tosco e denteado, dando cinco indentações maiores que evidentemente figuram barras de rios, das quaes sómente uma (rio de Aues) é distinguida por um nome. Destas a mais septentrional, pela sua posição com referencia ao Cabo Paria e a ilha de Trindade e ainda mais pela inscripção referente á agua doce, representa indubitavelmente a foz do Orenoco. A que segue ao sul, com o nome do rio de Aues (Aves), deve então ser o Essequibo, e neste caso a terceira, situada no fundo

(1) Citado na *Sentence du Conseil Federal Suisse dans la Question des Frontieres de la Guyane Française et du Bresil*, p. 468.

de uma grande inflexão da costa (1) deve ser o Corentyne; a quarta o Oyapock, e a quinta e última (bem como a maior) deve ser a baía de Maricá. Conforme esta identificação o ponto em que a expedição encontrou primeiro a terra devia ter sido na Ilha de Maricá, ou no Cabo do Norte; e, correspondente com esta identificação, a reentrancia do desenho acima referida á barra do Corentyne se acha collocada correctamente a cerca de meia distancia entre o extremo sul do trecho representado e o Cabo Paria.

Se assim fôr, o mappa de Kunstmann n. II representa apenas um pequeno trecho da costa septentrional do Brasil, situado entre a barra do Oyapock e o Cabo do Norte, e assim mesmo de um modo (sem nomes e sem detalhes identificaveis no desenho) que pouco interesse offerece para o presente estudo.

A sua principal importancia consiste em permittir identificar com certo grau de probabilidade até que ponto se acham sobrepostos nos dois outros mappas os dados colhidos na viagem de Pinzon (ou de Lepe) aos da viagem de Hojada.

Nos dois outros mappas o desenho da costa entre o Cabo Paria e as vizinhanças do Cabo de S. Roque é essencialmente identico e tão pouco caracterizado, que sómente duas feições podem ser identificadas com certeza. São estas uma grande indentação em posição correspondente á foz do Amazonas e identificada com esta pela inscripção «rio grande» e «todo este mar é de agua doce» no mappa de Cantino, e pelo nome «elmacareo» (pororoca) no de La Cosa, e uma outra grande indentação, ou golfo, mais ao sul com a inscripção «golfo fermoso» e «cambales» no mappa de Cantino e sem nome no de La Cosa. Esta ultima feição, pela distancia relativa, parece representar o golfo de Maranhão no primeiro mappa e o de Pará no segundo. Fóra destas inscripções o mappa de Cantino não tem nome algum neste trecho, ao passo que o de La Cosa tem cerca de 40, que são os seguintes, estando griphados os escriptos com lettra que parece differente da corrente do resto do mappa. (2)

r.º de la posesion. } Estes dois nomes acham-se collocados
mar de agua doce. } numa grande indentação com um rio
no fundo que evidentemente representa a foz de Orenoco.

r.º del obpã . . . Rio del Obispo conforme HARRISSE que o identifica com uma das boccas do Orenoco.

(1) Na representação desta característica inflexão da costa o mappa de Kunstmann e o de Cantino (onde é exaggerada) são muito superiores ao de Juan de la Cosa.

(2) E' para notar que os nomes griphados, sendo pela maior parte de rios ou antes de barras de rios, cabos e ilhas, indicam maior preocupação geographica da parte do seu auctor do que os outros que na sua maioria são simples designações descriptivas.

plaia de cordoba. r.º de holganca . . .	} Este pela posição corresponde ao <i>Rio de le aues</i> do mappa de Kunstmann e é provavelmente o Essequibo. O nome talvez indique um desembarque neste ponto, que foi seguido por um outro na foz do Orenoco, onde se procedeu aos actos possessorios.
tierallana arcafes plaia anegat.	} Arrecifes, conforme HARRISSE.
c. de S. deº.	} Cabo de san Diego ?, ou talvez S. Demetrio, cujo dia (9 de Abril) corresponde melhor com o nome de S. Ambrosio (4 de Abril), mais ao sul.
Ilanos. motes	} Montes. Esta denominação, conforme demonstrou o barão do Rio Branco, refere-se aos celebres Montes d'Argent ao norte da foz do Oyapock.
las planosas. tierra de s. ambrosio.	} Conforme Cactano da Silva este nome indica a data de 4 de Abril, mas podia ser tambem a de 20 de Março.
costa anagada. elmacareo. (pororóca) c. de Stm. ^a tierallana. yslas de Stelmo. (S. Elmo). mas alta la mar que la tierra, costa plaida	} O desenho da costa e a referencia á pororóca indicam que estes nomes se referem á foz do Amazonas e do Rio Pará.
. anca	} A primeira parte deste nome falta por causa de um grande rombo no mappa, que talvez incluísse alguns outros nomes.
plata. costa da arena . . .	} Conforme HARRISSE, mas a palavra á <i>anna</i> na reproducção do mappa dada no atlas do barão do Rio Branco.
r.º de arboledos. plaia. côsta pareja. m. negro. plaia. r.º negro. G. de orenfes . . .	} Esta palavra é assim claramente escripta no mappa do atlas do barão do Rio Branco. HARRISSE, que tinha á vista uma photographia do original, dá <i>arrecifes</i> .

r.º de *sejallo buatriz*. (r.º de *se hallo hua cruz*, conforme HARRISSE)
punta del medano.

c. de *Stm*ª.

motes arenosas

r.º de *baziabariles*

plaia de arena.

P. formoso

r.º s. } O resto do nome está destruído por um
rombo no papel.

Logo adiante do ultimo nome da lista acima o desenho representa uma forte inflexão da costa, quasi em angulo recto para o sul, e depois um longo trecho correndo a suéste até terminar num cabo extremamente agudo, onde ha outra inflexão ainda mais forte para o suéste. Entre estes dois promontorios, mas mais approximado ao do norte, ha a inscripção; «Este cauo se descobrio en ano de mil y IIII. XCIX (1499) por Castilla siendo descubridor viantiañs» (Vicente Anes). A configuração do promontorio septentrional corresponde muito regularmente com a vizinhança do Cabo São Roque, e nenhuma duvida pôde haver que o informante do cartographo tinha uma idéa mais ou menos clara da configuração geral desta secção da costa. O mesmo, porém, não se pode dizer a respeito do promontorio meridional que representa o Cabo Santo Agostinho, mas com tal exaggero na fórma e na distancia que é quasi certo que o cartographo nenhuma informação certa tinha a respeito da costa ao sul do presente Cabo São Roque, e que só por um feliz acaso a figurou com uma inflexão para o sudoéste. (1) A falta de nomenclatura confirma esta deducção tirada do desenho. Resulta dahi ser pouco provavel ter o informante do auctor do mappa dobrado o Cabo São Roque para o sul, sendo a sua representação do trecho da costa entre este Cabo e o de Santo Agostinho, embora apresentando uma rude approximação á verdade, tão destituida de base certa como a deste ultimo ponto para diante, a qual é visivelmente phantastica. Assim sendo, o limite meridional das primeiras descobertas hespanholas na costa brasileira devia ter sido nas vizinhanças do Cabo São Roque e não nas do Cabo Santo Agostinho, como suppunham muitos historiadores baseados na affirmação do proprio Pinzon que é suspeita por ter sido feita alguns annos depois que este ultimo cabo se tornou conhecido pelas descobertas portuguezas. Mais adiante, na discussão dos auctores provaveis da nomenclatura do mappa de La Cosa, se encontrará uma confirmação desta hypothese.

(1) Mais adiante o mappa figura outra inflexão para o oéste que é de pura phantasia. Salvo a circumstancia de ter acertado melhor com a verdadeira configuração da costa, nada indica que as outras duas inflexões sejam menos phantasticas do que esta.

O trecho da costa descoberto pelos primeiros navegantes portuguezes acha-se perfeitamente discriminado nos dois mappas de Kunstmann, onde figura isoladamente, e no de Cantino, que apresenta uma bandeira portugueza com o nome de Cabo de Sam Jorge (referente como já se notou ao desembarque de Cabral), na posição do cabo Santo Agostinho, ou de São Roque. As coincidencias na nomenclatura dos tres mappas mostram que as fontes de informação, embora diversas, deviam ser referidas á mesma expedição, e esta não pode ser sinão a que, partindo de Lisboa em Maio de 1501, esteve de volta em Setembro de 1502, com tempo de fornecer dados ao auctor do mappa de Cantino, que foi entregue em Outubro ou Novembro daquelle anno.

Comparando os tres mappas, quanto ao desenho, vê-se que nenhum delles foi copiado de qualquer um dos outros, nem provavelmente do mesmo prototypo, podendo haver, porém, uma duvida sobre este ultimo ponto com referencia aos dois mappas de Kunstmann. A configuração, approximada á verdadeira da costa nos dois mappas de Kunstmann, conjuntamente com a riqueza em detalhes de desenho e de nomenclatura, indica que este trecho foi traçado, ou pelo menos esboçado, por quem o conhecia de vista; ao passo que a configuração perfunctoria e a pobreza de detalhes e de nomes no mappa de Cantino indicam que o auctor se guiou principalmente por sua propria phantasia, mais ou menos auxiliada por informações vagas e incompletas. Quanto ao desenho, o n. II de Kunstmann é indubitavelmente o melhor e mais completo dos tres, embora o mais exaggerado nos detalhes topographicos, sendo tambem o mais rico em nomes (1).

Dando na lista abaixo os nomes que figuram nos tres mappas aqui discutidos, pareceu-me conveniente accrescentar os do mappa de Canerio que dá uma tentativa contemporanea de corrigir os nomes do mappa de Kunstmann n. II, donde são visivelmente extrahidos, sendo o desenho e o resto do mappa copiados, pela maior parte, do de Cantino (2).

1) O n. III de Kunstmann apresenta um curioso desprezo do lado geographico em favor do artistico. Nelle, um consideravel trecho da costa (na vizinhança da Bahia) e diversos nomes foram sacrificados para dar logar a uma figura ornamental pertencente á rede dos rumos dos ventos e perfeitamente dispensavel.

2) Na sua generalidade (e especialmente nas inscripções) o mappa assignado mas não datado de Canerio (L. Gallois: *Le Portulan de Nicolas de Canerio*.— Bulletin de la Société de Géographie de Lyon, 1890, IX, p. 97), é tão approximado ao de Cantino que deve ser considerado como uma edição nova do mesmo. Os dados para as corrigendas e accrescimos seriam mais facilmente colhidos em Portugal do que em Italia e é provavel que, em lugar de ser copiado do exemplar entregue por Cantino ao duque de Ferrara, fosse antes de uma copia, ou rascunho, conservado em Lisboa. Não é mesmo impossivel que fosse Canerio o auctor de ambos os mappas. O argumento mais valioso contra esta hypothese vem da maior correção no emprego da lingua portugueza que caracteriza o mappa de Cantino, mas pôd' muito bem ser que esta differença corra por conta de copistas ou ajudantes encarregados pelo cartographo da parte escripta de um e de outro mappa.

KUNSTMANN II	KUNSTMANN III	CANTINO	CANERIO
san rocche	Sam Roq	San Roche
santa maria de agoadia	Stam. datalaya.	Sta Maria da Gracia
monte de s. uincente	môte de S. abicente	Monte de Sam Visendo
s. maria de rapida	Stam ^a da Rabeda	Sta Maria de Rabida
capo de santa †	Cabo de Santo Agus- tinho	Cabo de Santa croxe
san michael	Samyguel	Sam Michel
	Serra de Santo An- tonio	
rio de s. francisco	Rio do Sam francisco	Rio de Sâ francisco	Rio de San Francisco
bafra barill	razia barill
rio di pereira	rio de pereira
serra de s. madhna di gratia	Serra de Sta Maria de gracia
rio de caja	rio de caixa
punta real	—Reall	porto real
rio de sâ heoronymo	rio de Sam Jeronimo
rio do odio	Rio de oido
rio de melo	rio de mezo
monte fregoso	monte Fregosso
abana de tutti santi	— de todos los santos	Abaia de todos sanctos	baie de tutti li santi
rio de s. jacomo	rio de Sam Jacomo
rio de s. agustino	rio de Sto. Agustino
rio de s. Helena	rio de Sta Lena
rio de cosmes	rio de sexmo
rio de uirgene	rio de vergine

KUNSTMANN II	KUNSTMANN III	CANTINO	CANERIO
rio de san johan.	.	.	rio de San Joan
punte seguro.	— Seguro	Porto Seguro	porto seguro
barefres vermege	.	.	barefas vermeias
rio de brazil.	.	rio de brasil (1)	rio de brazil
barrosa	.	.	barossa
monte do pasqual	monte pasqual	.	
rio de sta. lucia.	Rio das Ostras	.	Rio de Sta Lucia
serra de santhome	Ilha de Sta Luzia.	.	
	acenssam	.	
	Cabo frio da Rama	.	Sierra de Sam Tome
	G. da Rodcs	.	
rio de arefens	cabo frio	.	Alapego de San Paulo
	Rio de Rama	.	Rio da resens
bova de cris	Angra de Reis	.	baite de reis
pinaculo defencio	.	.	penachullo de tencio
rio jordam	.	.	rio Jordam
rio de são antonio	.	.	Rio de Sto Antonio
	cabo da paz	.	porto de Sto Sebastian
punta de san uicentio	Rio de Sambicente	.	porto de Sam Visenso
	Ilha de goanas	.	
rio de cananor	rio de cananea	Cabo de Seta Maria	rio de cananor

1) E' quasi certo que foi no mappa de Cantino que a palavra «Brasil» foi pela primeira vez escripta, com referencia ao palz que hoje tem este nome, e sendo escripta por um portuguez é interessante notar que vem com s e não com r que apparece quasi contemporaneamente no mappa de Kunstmann n. II, mas escripta evidentemente por italiano.

Estando conservada a maior parte destes nomes e sendo pouco provavel que estes tenham mudado de posição, podemos tentar a identificação, pelo menos approximada, dos que têm desaparecido dos mappas modernos, estudando-os por trechos determinados pelos pontos bem fixados dos cabos São Roque e Santo Agostinho, rio São Francisco, Bahia de Todos os Santos, Cabo Frio e Cananéa.

O cabo São Roque, conforme o almirante Mouchez, é um ponto pouco saliente e pouco notavel, situado 25 milhas ao suéste da grande inflexão da costa á qual muitos geographos applicam o nome, mas que verdadeiramente tem o de Calcanhar.

Do completo accôrdo com esta descripção, os mappas collocam o nome numa secção quasi recta da costa, donde se conclue que o seu ponto é o mesmo de hoje e que os navegantes portuguezes de 1501 não foram bastante ao norte para perceberem a brusca mudança de direcção que tem logar no cabo Calcanhar. Entre este ponto e o cabo Santo Agostinho os dois mappas de Kunstmann collocam um monte denominado «São Vicente» e duas localidades designadas com o nome de «Santa Maria» com diversos additivos. Estas eram, provavelmente, pontos de desembarque.

O mais septentrional, denominado *Santa Maria de Agoadia* (Aguada?) no mappa n. II de Kunstmann e *datalaia* (de Atalaia) no n. III, era provavelmente logar onde se tomou agua e levantou uma atalaia; e o outro, *Santa Maria de rapida* (n. II) ou *rabeda* (n. III), parece ser nomeado em allusão ao sanctuario celebre pela estada de Colombo na vespera da sua memoravel viagem.

O nome São Vicente indica uma data (6 de Agosto) anterior á de São Roque (16 de Agosto), donde se conclue que a expedição de 1501, depois de avistar terra a 6 de Agosto, a costeou para o norte até o dia 16, e então dobrou para o sul, passando o cabo Santo Agostinho a 28 do mesmo mez. Assim, o monte de São Vicente deve ser qualquer das pequenas elevações, de 100 a 130 metros de altura, conforme Mouchez, da vizinhança de Parahyba (1), e o ponto ao norte antes do cabo São Roque, mais favoravel para o desembarque e tomada de agua seria, então, a barra do Rio Grande do Norte. E' provavel, portanto que seja este, a «Santa Maria de Agoada» ou «datalya»

(1) Talvez o Cabo Branco, ou o morro de 125 metros de altura na sua vizinhança, notado por Mouchez como uma baliza desta costa. O nome Cabo Branco apparece, embora em posição deslocada, devido á confusão entre o cabo São Roque e o de Santo Agostinho, no mappa de Turim de 1523, e tem sido conservado até hoje. Ha tambem um morro ao norte do rio Parahyba e um pouco pela terra dentro que serve de baliza e que podia ser o monte São Vicente dos mappas antigos.

dos mappas de Kunstmann, alterada para «Santa Maria da Gracia» no de Canerio. Ao sul do mesmo ponto até o cabo Santo Agostinho, os pontos mais favoráveis para desembarque são: a barra do Parahyba, o canal de Itamaricá e o porto de Pernambuco (1), podendo ser qualquer destes a «Santa Maria de Rabeda» dos mappas. Entre estes o primeiro, pela sua posição, cerca de meia distancia entre os dois cabos, corresponde melhor com a collocação do nome dos mappas.

O nome de cabo de Santa Cruz, dado no mappa n. II de Kunstmann e copiado no de Canerio, ficou conservado por alguns annos nos mappas italianos e allemães, que tiveram este ultimo mappa como fonte principal de informações. Nos de origem portugueza e hespanhola, o de Santo Agostinho do n. III de Kunstmann ficou preferido e a final prevaleceu. Já foi referido o motivo provavel da applicação pelo auctor do mappa de Cantino do nome São Jorge a este cabo, o qual se originou e terminou com este documento.

Em frente deste trecho da costa e em posição que corresponde muito regularmente com a da ilha de Fernando Noronha, o mappa de Cantino traz uma ilha com o nome exquisto de «Anaresma». Nenhum outro mappa anterior ao anno do 1504, que passa por ser o da descoberta da ilha de Fernando Noronha, traz esta ilha ou nome, que ficou eliminado na copia corrigida do mappa de Cantino feita por Nicolay de Canerio.

No trecho da costa entre o cabo Santo Agostinho e o rio S. Francisco todos os tres mappas têm o nome «São Miguel» escripto em varias fórmas, e o n. III de Kunstmann tem o de «Serra de Santo Antonio». Os mappas modernos têm um São Miguel dos Milagres ao norte de Maceió e a Barra de São Miguel ao sul. A posição, mais approximada ao São Francisco de que ao cabo, parece indicar este ultimo ponto. O dia deste santo, 29 de setembro, indica que a expedição demorou 32 dias entre o cabo e a barra de São Miguel, indo em 11 dias dahi á barra do São Francisco (4 de outubro). As montanhas no interior visiveis neste trajecto são, conforme Mouchez, o Morro Sellado (350 metros) perto do cabo e as serras Forquilha, *Santo Antonio* e Barriga (400 metros), logo ao norte de Maceió. O dia de Santo Antonio (13 de Junho) não combina com as outras datas da expedição e é possivel que o nome fosse dado por qualquer outro motivo, talvez por semelhança na fórma com al-

(1) O nome Pernambuco, que pertence a este trecho da costa, apparece pela primeira vez nos mappas conhecidos, na forma de «Pernâbua» no n. IV do Atlas de Kunstmann, que é attribuido ao anno de 1518 ou 1520.

guma outra serra de Santo Antonio conhecida pelos navegantes. Neste trecho da costa o nome Santo Aleixo, que se conservou até hoje, apparece nos mappas já citados de Kunstmann n. IV e de Turim.

No trecho entre a barra do S. Francisco e Bahia, tomando como certo que o Punto, ou Porto, Real é a barra do Rio Real, temos para este rio o nome de «rio de Caxa», ou «caixa», conforme a correção de Canerio. Ao norte existem tres barras maiores, as dos rios Vasa-barris, Cotinguiba e Japarutuba. O mappa mais rico em nomes (n. II) dá na mesma ordem, de sul para o norte, «rio de pereira» e «bafra barill», parecendo haver ali uma transposição de nomes. Neste caso, o rio de Pereira (talvez nome de algum membro da expedição) seria o Cotinguiba ou o Japarutuba, provavelmente o primeiro. Ao sul do Porto Real até Bahia o mesmo mappa dá tres nomes: «rio de são hereonomo» (Itapicuru), «rio de odio» (Inhambupe) e «rio de melo» (1) (Jacuhype). A serra de Santa Magdalena da Graça, cujo dia (22 de Julho) tambem não combina, é provavelmente a de Itabaiana, que se avista em toda a costa. O «monte fregoso», pela sua posição, deve ser o Ponto Itapuan, logo ao norte da Bahia. Pela regra do calendario a viagem da barra do S. Francisco á Bahia teve logar entre as datas de 4 de Outubro e 1 de Novembro.

Os seis rios do trecho entre Bahia e Porto Seguro (nome este que vem da viagem anterior de Cabral), sendo identificados, como é razoavel, com os maiores que ali existem, serão: «rio de S. Jacomo» (Jaguaripe ou talvez Jequirica), «rio de s. agostino» (rio de Contas), «rio de s. helena» (Ilheos), «rio de cosmes» (Una), «rio de uirgine» (virgens, Pardo), «rio de san johan» (Jequitinhonha). O calendario dá as datas de 21 de dezembro (as 11 000 virgens) e a 27 de dezembro (São João Evangelista) de accôrdo com as outras desta viagem, mas os dias de São Ja-

(1) Canerio dá «mezo» que não melhora o seu ido. Os mappas de Maiollo (1519) e de Turim (1523), que nesta parte copiaram pela maior parte a nomenclatura de Kunstmann n. II, eliminaram um destes dois rios e apellidaram o outro «Rio da Vidua» (Maiollo) e «Rio da Duvida» (Turim). O nome primitivo «odio» e, talvez «melo» escripto erradamente por «medo», indicam provavelmente um encontro hostil com os indigenas, que foi traduzido em «duvida» por alguém informado dos incidentes ou tradições da viagem. A correção de Maiollo não faz sentido, quer se leia, com HARRISSE, «Rio da Vidua» (arbusos), quer «Rio da vidova» (vinva), que vem em alguns outros mappas. O proprio Maiollo no seu mappa de 1527 mudou este nome para «Rio de Mezo» tirado de Canerio. Sendo o dia de São Jeronymo (30 de Setembro) anterior ao de São Francisco (4 de Outubro), Kohl no seu erudito e tudo dos mappas de 1527 e 1529 (De heiden altstern General Karte von Amerika. p. 171) opina que talvez um dos tres navios da expedição se tivese adeantado aos outros.

como (25 de Julho), Santo Agostinho (28 de Agosto) e Santa Helena (18 de Agosto) não combinam com estas datas. (1)

Ao sul do Porto Seguro a identificação torna-se difícil por falta de pontos absolutamente fixos. A «Ilha de Santa Luzia» do mappa de Kunstmann n. III é provavelmente os Abrolhos, e neste caso o nome da mesma santa, dado a um rio no outro mappa, deve pertencer á barra fronteira a estas ilhas, ou do Mucury, e o nome «rio de Brazil» a qualquer um dos pequenos rios Peruipe, Caravellas, Itanhaen, Jururucú ou Craninuum. A posição do nome ao norte do Monte Pasqual combina melhor com este ultimo, mas provavelmente não se deve ligar demasiada importancia a esta circumstancia. «Barefres vermege» é evidentemente «Barreiras vermelhas», como Canerio interpretou, e estas devem ser as logo ao sul do Porto Seguro. Se «barrosa» deve tambem ser lido «Barreira», é provavel que a referencia seja ás proximas á villa de Prado, e esta identificação combina regularmente, pelas posições relativas, com a dada acima, para o rio de Brasil. O «Rio das Ostras» de Kunstmann n. III é presumivelmente identico com o «rio santa luzia» do outro mappa. (2)

O n. III de Kunstmann apresenta uma ilha com tres ilhotas com o nome de «acenssam» (ascenção) em posição a representar regularmente a Ilha de Trindade, que passa por ter sido descoberta alguns annos mais tarde do que a data dos mappas aqui discutidos. O já referido mappa n. IV de Kunstmann tem os nomes de «acensam», «atrinidade» e «martinbaz», parecendo registrar uma descoberta verdadeira destas ultimas duas ilhas, copiando ao mesmo tempo como distincta a figurada no mappa n. III. E' provavel que aqui houvesse um equivoco com o auctor deste ultimo. O navegante João da Nova, saindo de Lisboa em 1501, tomou para a India a derrota Cabral e approximou-se, mas, conforme HARRISSE (cuja auctoridade nestes assumptos é preeminente), não tocou na costa brasileira. Voltando em 1502 trouxe a noticia da descoberta da ilha de Ascension na costa africana, sendo possivel que o cartographo, sabendo por alto desta novi-

(1) A hypothese que estes nomes do calendario que não combinam com os outros foram dados pelo emissario que Cabral mandou voltar com a noticia da sua descoberta e que talvez andou abeirando a costa, fica excluida pela epocha do anno que os mesmos nomes indicam. Esta é de Junho (Santo Antonio) até Agosto (Santo Agostinho) emquanto a referida viagem devia ter sido em Abril e Maio.

(2) Ostras abundam em toda esta costa, mas é de presumir que o nome fosse suggerido por uma abundancia extraordinaria desses molluscos. Poucas milhas ao sul da barra do Mucury ha um riacho das Ostras, notado por Hartt no sua *Geology and Physical Geography of Brazil*, pg. 124.

dade collocasse a nova ilha no seu mappa, mas erradamente e, por um feliz acaso, em posição de representar a ilha de Trindade ainda não descoberta. Os mappas hespanhóes de 1527 e 1529 figuram as duas ilhas de Trindade e Martim Vaz com o nome de «Yls. de Santa Maria de Agosto» indicando a sua descoberta em 15 de Agosto de um anno desconhecido, mas certamente anterior a 1519.

O nome «serra de santhome» provavelmente se refere ás serranias altas que do mar se avistam por detraz do cabo que conservou a denominação. E' possível que este ultimo seja o «cabo frio da Rama» do mappa n. III, embora este no desenho se ache collocado quasi em frente das ilhas dos Abrolhos.

Neste caso um outro nome especial deste mappa «G (olfo) de Rodes», seria a enseada entre os cabos São Thomé e Frio, sendo este mappa o unico que traz este ultimo nome, bem que o n. II tenha o cabo desenhado com vigor grandemente exaggerado. Logo ao norte da enorme saliencia que representa o Cabo Frio o mappa n. II figura uma grande barra com a denominação de «rio de arefens» que deve ser o Parahyba. O mappa de Canerio tem aqui um dos seus dois accrescimos á nomenclatura do n. II de Kunstmann em «Alepego (archepelago) de Sam Paullo». O dia de São Paulo (15 ou 25 de Janeiro) não combina com as outras datas da viagem de 1501, e como em outros mappas antigos (1527 e 1529) se encontra uma referencia á pescaria (baxos de los pargos) é possível que haja aqui um lapso e que o nome deva ser «Alepego de los pargos». Em todo caso este parece ser nome baseado em tradições da viagem e não em documento escripto. Pela posição, a designação parece ser destinada ás pequenas ilhas ao norte do Cabo Frio, mas neste caso ella devia ser collocada ao sul e não ao norte do «rio de arefens» (Parahyba).

Logo em seguida ao Cabo Frio o mappa n. III tem o «Rio da Rama» (não «Ranie», dado por HARRISSE), sendo esta a segunda vez que este nome exquisito apparece neste mappa.

Ao sul do Cabo Frio vem, nos dois mappas de Kunstmann, a feição topographica mais bem caracterizada de todo o desenho da costa numa grande bahia quasi circular e fechada, cheia de ilhas, que tem sido geralmente identificada com a do Rio de Janeiro. Ella traz, porém, no mappa n. III a denominação de «Amgra (Angra) dos Reis», e Canerio, corrigindo para «baie dos reis» o incomprehensivel «bova de cris» de Kunstmann n. II, mostra referir-se á mesma bahia. Dentro desta bahia o mappa n. II traz além do nome já citado, os dois outros igualmente exquisitos de «rio jordan» e «pinaculo detencio». Tem sido suggerido que o nome Jordão foi dado em allusão ao baptismo

de Christo e, sendo assim, podemos achar, por analogia, no segundo nome, uma allusão á tentação (o mappa de Turim dá esta interpretação na forma o «pinaculo da tentaçã»), applicado a qualquer um dos picos altos na visinhança de Angra dos Reis, talvez o mais imponente entre elles, hoje denominado «O Frade». Seja como for, a occorrença deste nome nos primeiros mapps destróe por inteiro a engenhosa e plausivel hypothese de Varnhagen de ser esta a inscripção «Gon. Coelho detentio» (1) estropiada.

Em seguida á Angra dos Reis vem «rio de são antonio» (Santo Anton ?, 17 de Janeiro) no mappa n. II de Kunstmann; «cabo da paz» no n. III, e «porto de Sto. Sebastiam» (20 de Janeiro) no de Canerio, sendo esta a segunda e ultima interpoção deste auctor na costa brasileira. O cabo da Paz é talvez o cabo Joatinga na entrada sul da vasta bahia de Angra dos Reis e Paraty, e o rio Santo Antonio qualquer das estreitas reentrancias desta ultima. «Punta de san uincencio» (Kunstmann II), «Rio de Sambicente» (Kunstmann III), evidentemente se refere ao porto de São Vicente ou de Santos, que devia ter sido alcançado no dia 22 de Janeiro e que conservou o nome até hoje. Ao sul de S. Vicente o mappa n. III tem «Ilha de Goanas» que não vem no outro mappa e que em toda esta longa nomenclatura é a unica palavra que apresenta alguma probabilidade de ser de origem indigena. Finalmente, temos nos mapps de Kunstmann «rio de cananor», no n. II, e «Rio de Cananea» no n. III. Como na generalidade dos nomes este ultimo mappa é o mais correcto no emprego da lingua portugueza, é quasi certo que a forma «Cananéa» fosse a empregada pelos primeiros navegantes. Sendo assim, o nome foi provavelmente dado, segundo a opinião de Kohl (2) e Rambaldi (3), em commemora-

(1) Sobre a muito discutida questão da origem do nome Rio de Janeiro é interessante notar que os nossos mapps indicam que muito provavelmente a expedição de 1501 passou a estreita entrada desta bahia sem a perceber, ou pelo menos sem entrar nella. O mappa de Maiollo de 1518 (?), que é o mais antigo, entre os conservados, dos que succederam a volta (4 de Setembro de 1516) da expedição de Juan Dias de Solis, traz em seguida ao Cabo Frio as denominações: «terra de santa luzia» (13 de Dezembro) e «rio de eaceo» (Harri-se dá «rec-o») que tanto póde ser estropiamento de «Janeiro», como de qualquer outra coisa, e que no seu mappa de 1527 f i corrigido pelo proprio Maiollo em «genero». O mappa de Turim (1522?) dá «rio de paneiro» onde é evidente a troca de um p por um j. Neste ultimo mappa ha uma mistura de nomes dados por Solis e por Magalhães (1520), mas como este ultimo esteve a 10 de Janeiro na foz do Pra'a é pouco provavel que pudesse ter estado nas vizinhanças do Rio de Janeiro no dia 1 do mesmo mez. Parece, portanto, que o nome é posterior á viagem de 1501 e anterior á de Martim Affonso de Souza em 1531. Os mapps hespanhoes de 1527 e 1529 não o trazem, mas tem no logar competente a designação exquissita «R. de la Judia» que tanto póde ser estropiamento de «Rio de Janeiro», como, conforme lembrou Kohl, de «Santa Luzia» que vem no mappa de Maiollo e que provavelmente originase da viagem de Solis.

(2) Op. cit. p. 144.

(3) Americo Vespucci, Firenze, 1896, p. 146.

ção do primeiro Domingo de Quaresma que no anno de 1501 cahiu, segundo Rambaldi, no dia 17 de Fevereiro.

Em posição que corresponde approximadamente com a de Cananéa nos outros mappas, o de Cantino dá um promontorio muito saliente com o nome de «Cabo de Santa Maria», identificado por alguns auctores com o celebre cabo de Santa Maria na entrada do estuario do Prata. Como já foi referido, a representação das descobertas portuguezas é neste mappa perfunctoria, e provavelmente este nome, como o de «Cabo Sam Jorge», deve ser lançado á conta exclusiva do compilador do mappa.

Passemos agora a considerar a questão de quem serão os auctores provaveis dos diversos trechos aqui considerados destes mappas. No de Juan de la Cosa é quasi certo, como temos visto, que sómente a Costa das Perolas (conforme a nomenclatura antiga) é contribuição pessoal deste navegador, embora o seu nome figure como auctor do mappa inteiro. A representação da costa nordeste do Brasil só pôde ser baseada em informações colhidas entre o pessoal das expedições de Pinzon e de Lepe em 1499 e 1500, unicas conhecidas antes da data do acabamento dos mappas. De facto, parece que ainda por muitos annos depois eram estas as unicas viagens hespanholas effectuadas nesta costa, embora diversos historiadores acreditem que foi costeada em sentido inverso na volta da expedição de Pinzon e Solis, de 1508 a 1509. Sobre este ponto é importante a inscripção no mappa organizado por Diogo Ribeiro na Casa de Contratación de Sevilha em 1529, que declara que depois de uma ou duas viagens logo depois da descoberta das Indias nunca mais se voltou a esta costa. Sendo, como é de suppôr, esta referencia ás viagens de Pinzon e de Lepe, o director da repartição hespanhola especialmente encarregada de colleccionar e coordenar os resultados das viagens de descobertas, não tinha conhecimento de outras, sendo de presumir que não as houve, pelo menos com a bandeira hespanhola. Entretanto os mappas de Maiollo de 1519 e 1527 e o de Turim de 1523 dão muito maior numero de nomes do que os mappas officiaes de 1527 e 1529, tendo poucos (mais no de Turim do que nos de Maiollo) em commum. E' possivel que os cartographos hespanhóes suprimissem diversos nomes do seu prototypo, mas mesmo assim é difficil acreditar que Maiollo (especialmente no seu mappa de 1519) e o auctor do mappa de Turim não tivessem á vista um outro prototypo, além do que servia para os mappas hespanhóes, e provavelmente proveniente de outras viagens. A nomenclatura entre o Amazonas e cabo São Roque, no mappa de 1519 de Maiollo, é caracteristicamente portugueza e nada tem em commum com a dos mappas hespanhóes. E' portanto quasi certo que

antes de 1519 houve uma ou mais expedições portuguezas ao longo desta costa. Dos 18 nomes dados por Maiollo neste trecho, *Maration* (corrigido para *Maranon* em 1527) é o presente Maranhão; *Cabo Corso*, que continuou a figurar em alguns mappas até 1834, é identificado no mappa de Brué deste ultimo anno com a *Ponta do Retiro Grande*, entre as barras do Mossoro e Jaguaribe, e o G. (olfo) de S. Lucas talvez dêsse o nome *Fort St. Lue*, ou *S. Lucar* que figura em alguns mappas francezes, em posição de Ceará (Lapie 1814) ou de Aracaty (Guillaume d'Lisle, 1703). Os nomes S. Lucas (18 de Outubro) e S. Dominico (4 de Agosto ou 20 de Dezembro) tambem indicam uma viagem que não era de Pinzon ou de Lepe. Assim sendo, a configuração e a nomenclatura tanto do mappa de Ribeiro, que traz esta declaração, como do de La Cosa, devem ser derivadas de uma ou de outra destas duas expedições. Entretanto, os nomes, cerca de 40 em cada um, são completamente differentes, salvo um ou outro caso de designações puramente descriptivas, como *plaic*, *tierra llana o arboledes*, etc. Ainda mais dois mappas, os de Maiollo e de Turim, intermediarios em data entre o de La Cosa e o de Ribeiro, apresentam outras nomenclaturas, tendo mais pontos de divergencia entre si e com os mencionados do que de coincidência. A conclusão é obvia que houve diversos esboços desta costa, tendo cada um a sua nomenclatura propria, mas sendo todos, (pelo menos os de origem hespanhola) presumivelmente, referiveis ás viagens de Pinzon e de Lepe. Destes esboços, o que serviu de prototypo para o mappa de Ribeiro devia ter sido considerado officialmente como sendo de maior authenticidade do que o aproveitado por Juan de la Cosa.

A questão que mais nos interessa no presente estudo é a de serem da viagem de Pinzon ou da de Lepe a configuração e a nomenclatura deste trecho do mappa de La Cosa. Um documento contemporaneo da maior auctoridade e authenticidade, o acto de doação (*capitulation*), datado de 5 de Setembro de 1501 e assignado pelos reis da Hespanha, menciona cinco nomes dados por Vicente Yanez Pinzon, servindo estes nomes para a discriminação do territorio concedido a elle, e sendo, portanto, indicados, provavelmente, por elle proprio, como os que considerava de maior importancia. São: Santa Maria de la Consolacion, Rostro Hermoso (1), Santa Maria de la Mar dulce, «rio que se nombra marina tubalo» e Cabo San Vicente. Era de presumir que

(1) No laudo dos arbitros de Genebra (p. 84) este nome é referido ao dia da festa da Veronica (*Saucta facies*) que, conforme um velho calendario hespanhol, cahiu no dia 4 de Fevereiro.

em qualquer mappa inspirado por Pinzon haviam de figurar todos estes nomes. No de La Cosa só ha as duas Santa Marias, e assim mesmo em forma abreviada e escriptas por letra differente da corrente no resto do mappa, como se fossem accrescimos lembrados por um extranho num trabalho quasi acabado sobre dados fornecidos por outro. A conclusão seria que o mappa foi confectionado com referencia á viagem de Lepe e emendado por Pinzon, ou algum dos seus companheiros, se não fosse que com a mesma letra se acham diversos outros nomes, dos quaes um—rio de se fallo una cruz—claramente indica uma expedição precedida por uma outra, como era a de Lepe pela de Pinzon. Assim desta differença da letra e dos accrescimos da ultima demão da obra não se pode tirar conclusão positiva, sendo possível que houvesse estas emendas referentes a uma e a outra viagem. A falta do nome Rôstro Hermoso (não se pode considerar como identico o «P. formoso» do mappa por causa da sua forma portugueza e da sua posição á léste e não ao oeste de Santa Maria), ao qual se ligava importancia não sómente no referido acto da concessão como tambem nos depoimentos em 1513, de Pinzon e dos seus companheiros, e bem assim a de «Marina tubalo» e São Vicente (1) são significativas e offercem um argumento, bem que inconcludente, a favor da hypothese que o informante principal de Juan de la Cosa pertencia á triplação de Lepe e não á de Pinzon.

Se assim fôr, pôde-se suppôr que o ultimo nome, infelizmente em parte destruido, do mappa era «rio s. *julian*» dado nos depoimentos de 1513 como o extremo sul alcançado por Lepe. Seja como fôr, o estudo do mappa torna extremamente improvavel que qualquer dos dois navegantes hespanhoes avistasse o cabo Santo Agostinho, ou mesmo que dobrasse o cabo São Roque. O mais provavel é que o ponto de encontro

(1) Estes nomes faltam tambem nos mappas de 1527 e 1529, que se pôde presumir terem sido compilados á vista dos mappas authenticos, se é que os houve, da viagem de Pinzon e de Lepe. E' de presumir que na casa de Contratacion de Sevilha se conservassem dados mais positivos e estudados da viagem, tanto de Pinzon como de Lepe, do que os communicados apressadamente a Juan de la Cosa immediatamente depois da terminação das viagens, e assim se explica, talvez, a notavel differença na nomenclatura entre o mappa de 1500 e os de 1527 e 1529. Havendo no archivo de Sevilha dados ou mappas de ambas as viagens, é possível que os de Lepe fossem preferidos por merecerem mais confiança ou, talvez, sympathia. Seja como for, nenhum dos tres mappas offerece evidencia interna de representar em primeira mão as descobertas de Pinzon, antes, pelo contrario, suggerem graves duvidas a este respeito. Os mappas italianos, mas derivados de fontes portuguezas, de Maiollo e de Turim, apresentam ainda outra nomenclatura em que se nota tambem a ausencia dos nomes caracteristicos dos documentos conhecidos relativos a viagem de Pinzon. Ha apenas «a terra, (ou rio) dos fumos», que talvez tenha referencia aos fogos vistos ao longe referidos na carta de Trevisan de 1501. O nome «Paricura» applicado á costa septentrional do Amazonas apparece pela primeira vez no mappa de Maiollo e aparentemente vem do depoimento de Pinzon e outros, e não de um mappa prototypo.

encontro da terra por Pinzon fosse ainda bastante ao oeste deste ultimo cabo (a posição do nome «c.º de Sta ma.» no mappa indica a costa de Ceará), e que Lepe aportando mais ou menos no mesmo ponto e indo para o leste, conforme declararam as testemunhas de 1523, chegou a reconhecer a inflexão da costa para o sul no cabo S. Roque, mas não o dobrou, voltando de lá para oeste. Assim sendo, póde-se suppôr que o ponto onde se achou uma cruz fosse o «Rostro Hermoso» de Pinzon, onde conforme Garcia Hernandez e outras testemunhas, se effectuaram actos possessorios, inclusive a fincação de uma cruz.

Quanto ás datas da viagem de Pinzon, tem-se identificado o dia de Santa Maria de la Consolacion com o 2 de Fevereiro, o do Rostro Hermoso com o 4 dia do mesmo mez, o de Santa Maria de la Mar-dulce com a festa da Anunciação a 25 de Março e o de São Vicente (Ferrer) com o 5 de Abril. Estas identificações apresentam a desejavel sequencia e combinam com a data da sahida do porto de Palos em principios de Dezembro de 1499. Na presuposição de que os nomes do mappa de La Cosa vem principalmente da viagem de Lepe, o nome «tierra de s. ambrosio» podia ter sido dado por este, indicando a sua passagem ao norte do Amazonas a 4 de Abril, ou apenas alguns dias atraz de Pinzon. O unico nome perfeitamente autentico da viagem de Lepe é, porém, o de São Julião, dando o navegante na costa uns vinte e tantos dias atraz do seu predecessor, que tinha sahido da Hespanha com este intervallo approximadamente.

A origem provavel das informações em que se baseou o auctor do mappa de Cantino para a representação da costa brasileira ao sul do Cabo São Roque já foi indicada, bem como o facto de que estas informações eram tão vagas que podiam ter sido fornecidas por qualquer tripolante intelligente da expedição de 1501. Os dois mappas de Kunstmann, pelo contrario, mostram informações de ordem superior e presumivelmente acompanhadas por um rascunho da costa percorrida, no qual os rumos, distancias, accidentes topographicos e nomes foram mais ou menos cuidadosamente registrados. Provavelmente houve no pessoal da expedição diversas pessoas que podiam ter fornecido estes dados, e a comparação dos mappas indica pelo menos, dois informantes, egualmente competentes, mas independentes, visto que em diversos casos nomes diferentes foram applicados á mesma feição topographica. Destes informantes só se póde dizer que um (o do mappa n. II) era evidentemente italiano e que o outro era portuguez ou que, pelo menos, empregava a lingua portugueza como tal.

Com referencia ao mappa n. II podemos além disto adiantar que, na hypothese provavel de um só informante para a parte sul americana, este era italiano que tinha acompanhado a expedição hespanhola de Hojada.

Nas condições acima apontadas, a historia escripta só tem conservado o nome de uma pessoa, o celebre florentino Americo Vespucci, que, por um capricho da sorte, ligou o seu nome ao continente descoberto por Colombo. Teria sido este muito discutido, e ainda discutivel, personagem o auctor ou inspirador de qualquer dos mappas aqui considerados? O que corresponde melhor com os enigmaticos dizeres das cartas que correm com o seu nome é o de Cantino, que contém trechos que combinam mais ou menos regularmente com os dados vagos e confusos destas cartas. Assim o trecho hojadiano deste mappa combina muito regularmente com a primeira viagem descripta nas cartas vespuccianas, e, além disto, temos o precioso testemunho do proprio Hojada que o florentino era um dos seus companheiros; o trecho entre os cabos Paria e S. Roque é pelos melhores criticos (Humboldt, HARRISSE, Sophus Ruge, etc.) identificado, bem que com reservas, com a primeira parte da muito problematica segunda viagem, e o trecho portuguez combina regularmente com a terceira, inclusive a viagem, real ou imaginaria, ao sul de Cananéa. Na hypothese, porém, de ser Vespucci o informante em quem se inspirou o mappa de Cantino, é incomprehensivel que, tendo sido minucioso e exacto na representação do trecho correspondente á sua primeira viagem, deixasse de o ser nos outros dois, sendo especialmente nestes que havia as maiores novidades para figurar. De mais, Canerio, que era evidentemente pessoa bem informada a respeito das viagens portuguezas, e muito provavelmente relacionado com o auctor da mappa de Cantino (se não era este proprio auctor) na sua revisão deste eliminou, ao sul de Cananéa, o trecho que, sendo real, constituia a maior gloria do descobridor. Sendo assim, difficilmente se pode attribuir a Americo Vespucci collaboração directa ou indirecta na confecção do mappa de Cantino.

O mappa de Kunstmann n. II, além dos caracteristicos acima mencionados, apresenta ainda o já apontado de ser, muito provavelmente, obra de um cartographo navegante, o que justifica a hypothese de ser confeccionado, ou inspirado, por Vespucci. Para admittil-a, porém, é preciso considerar como apocripa a segunda viagem, da qual não se encontra indicio algum neste mappa; ou, como fazem muitos historiadores, tomar a respectiva narrativa como nova e confusa reedição da primeira. Ainda mais, o auctor ignorou, ou supprimiu propositalmente, toda a

indicação da viagem ao sul de Cananúa, sendo esta justamente a parte mais importante, característica e problematica da terceira viagem referida nas cartas attribuidas a Americo Vespucci. A mesma observação se applica ao auctor do mappa n. III, no qual não ha motivo de suspeitar intervenção vespucciana, sendo que este auctor, tendo, aparentemente, o empenho patriótico de salientar as descobertas portuguezas, não teria omittido este ultimo trecho se tivesse tido elementos para o representar, ou para se convencer da sua realidade.

Se fôr admittida como plausivel a hypothese, acima apresentada, a respeito do modo por que os cartographos colheram os dados em que se basearam estes mappas, isto é, catando-os entre os marinheiros do porto de Lisbôa, somos obrigados a concluir que os tres auctores dos mappas de Kunstmann e de Canerio, empregando este processo, não sómente não receberam informações do proprio Vespucci (1) a respeito desta notavel parte da sua viagem, mas tambem não encontraram entre os marinheiros consultados informação alguma fidedigna a respeito que os levassem a representar, ainda que hypotheticamente, esta viagem nos seus mappas. Entretanto, a viagem para as regiões antarcticas, a ter-se effectuado, foi feita, conforme as declarações das cartas, em navios portuguezes (sejam os da expedição de 1501 ou outros dos quaes a historia não conservou noticia) e com pessoal portuguez, não podendo, portanto, faltar em Lisbôa noticias mais ou menos exactas e minuciosas. O facto dos auctores dos dois mappas de Kunstmann nada indicarem a este respeito, e de Canerio, tendo no seu prototypo (o mappa de Cantino) um traço vago que podia ser interpretado como indicativo de uma tal viagem, tel-o eliminado, cria graves duvidas sobre a sua realidade, e conjunctamente sobre a authenticidade das cartas attribuidas a Americo Vespucci, ou, sendo authenticas, sobre a sua veracidade.

Faltam-me elementos para entrar nesta complicada questão, que já tem occupado a attenção dos mais abalizados criticos e sobre a qual ainda ha muito que dizer. Tambem a sua consideração não entrava bem no plano do presente trabalho, que é apenas verificar até que ponto estes mappas podem, por evidencia interna, elucidar a historia do descobrimento do Brasil. Aos mais competentes cabe applicar esta evidencia, se é que nestas considerações ha alguma coisa de aproveitavel.

ORVILLE A. DERBY.

(1) E' certo que nesta época e nos intervallos das suas viagens Americo Vespucci residia em Lisboá.

João Ramalho

ALCAIDE-MÓR DE SANTO ANDRÉ DA BORDA DO CAMPO, ERA
ANALPHABETO ?

Vem hoje solicitar a nossa attenção, provocando o nosso estudo, a figura legendaria do primeiro europeu que outr'ora habitou estes campos em que hoje floresce S. Paulo e assentou entre selvagens a sua tenda humilde, inicio, na verdade, pouco promissor de uma civilização nova.

A Historia ainda não pronunciou o seu julgamento sobre quem foi esse aventureiro que para uns era um infame criminoso, inimigo da religião e dos seus ministros e para outros um homem audaz e valente para quem se appellava em occasiões difficeis, entregando-se-lhe o commando de expedições arriscadas contra os inimigos da colonia nascente.

João Ramalho, que os loco-tenentes do donatario fizeram alcaide-mór da Borda do Campo, a primeira auctoridade nestas terras altas onde a civilização apenas despontava, é elle proprio um enigma indecifrável perante a Historia.

Quem era este homem?

Em que epocha teria chegado ao Brasil?

Em que condições aqui appareceu? Seria algum criminoso degradado, algum judeu perseguido que as primeiras armadas exploradoras deixaram no Paiz para apprenderem a lingua dos naturaes e darem razão da terra? Seria acaso algum naufrago que deu á costa como succedeu ao *Caramurú*, e a tantos outros naquelles tempos de audaciosos commettimentos, ou seria um simples caixeiro de feitoria como tantos houve depois de 1505, quando se multiplicaram ao longo da costa os estabelecimentos commerciaes desse typo?

Seria João Ramalho um homem culto?

Seria elle mesmo o celebre *bachel* de que nos falam os primeiros chronistas e viajantes?

Todas estas questões não respondidas tornam a vida do alcaide de Santo André uma coisa obscura e quasi sem logar na Historia.

Na verdade, porém, não era um homem de sãos principios, não os conhecia mesmo.

As chronicas pintam-n'o violento, vivendo ás soltas entre indios e christãos com uma requa de filhos mamelucos tão violentos e criminosos como elle. Descreve-o Sinão de Vasconcellos nestes termos:—*um homem por graves crimes infame e actualmente excommungado.*

Era seu mistér saltear indios, captival-os em guerras injustas, vendel-os para os portos do littoral, commercio então licito e praticado desde muitos annos antes da fundação de São Vicente.

Antonio Herrera refere que, em 1527, por occasião da viagem de Diogo Garcia, contractavam-se em São Vicente escravos indios para serem levados para a Europa.

A maior opposição que os jesuitas encontraram na sua cruzada a favor do gentio, quando inauguraram o seu apostolado na America, veio de João Ramalho e de seus filhos.

Estes chegaram mesmo a tentar contra a vida do padre Leonardo Nunes, o *Abarébebé* dos selvagens.

Ao levante geral dos indios em 1562 contra S. Paulo de Piratininga não é extranha a influencia de João Ramalho e de seus filhos residentes em Santo André. Basta isso para bem pintar qual a indole deste aventureiro.

Quanto á data da sua chegada ao Brasil deve ser procurada entre os annos de 1512 a 1517.

Debalde tentou frei Gaspar da Madre de Deus demonstrar que a vinda desse aventureiro para a America precede até á do proprio Colombo. O que parece provavel e até apoiado em documento é que essa vinda não é anterior a 1512. Com effeito, em documento publico, qual a carta de sesmaria das terras de *Tecoapava*, vertentes do Geribatiba, ao oriente de Santos, passada por Martim Affonso de Souza, a 15 de Outubro de 1532, a favor de Pero Goes, diz o escrivão Pero Capico que para a respectiva demarcação e divisa—*levava consigo a João Ramalho e Antonio Rodrigues, linguas destas terras, já de quinze e vinte annos estantes nesta terra.*

Portanto, si em 1532, já os dois sobreditos *linguas* contavam quinze e vinte annos de permanencia neste paiz, é que para aqui vieram de 1512 a 1517, quando já navegavam os mares do Brasil as armadas hespanholas que ou procuravam uma passagem para o mar do sul ou iam ao rio da Prata; quando

já aqui faziam frequentes escalas as náos portuguezas ou as armadas da India; quando já os francezes visitavam a miudo as costas brazileiras, fazendo o seu trafico com os naturaes do paiz e quando já estava em vigor o contracto do pau-brazil que dava logar a um trafego regular.

Quanto ás condições em que aqui teria apparecido o famoso aventureiro não se pode fazer sinão conjecturas.

Como acima vimos, não era insignificante o trafego maritimo ao longo das costas do Brazil ao tempo em que aqui teria aportado o fundador da villa de Santo André.

As viagens de exploração se succediam a pequenos intervallos, quer da parte dos castelhanos, quer da dos portuguezes. O trafico com o gentio da terra era communissimo. As feitorias para esse fim creadas não eram poucas, posto que de ephemera duração. A presença de europêus entre os selvagens, já como prisioneiros destes, já como agentes compradores, já como degradados ou como desertores do serviço de bordo, já emfim como feitores nas feitorias, naufragos ou tripulantes de navios avariados em que eram forçados a deixar entre os barbaros parte de sua equipagem para salvar a outra parte, é um facto que as chronicas e relações de viagem dessa epocha longinqua nos attestam.

Não é preciso recorrer ás circumstancias de um naufragio, como commummente se pensa, para explicar a presença de um europêu entre os selvagens do littoral brazilico nessa epocha. O commercio que já então se fazia com os naturaes explica o facto perfeitamente.

Parece-me que João Ramalho deve ser contado no numero daquelles que, como Antonio Rodrigues, se estabeleceram no paiz para fins commerciaes. Era um desses aventureiros, como tantos houve outr'ora, que buscavam a vida, arriscando-a desassombradamente, e procurando entre perigos um viver liberrimo, dissoluto, gosado sem as peias de uma sociedade regular e sem testemunhas importunas.

Nesse tempo, as solicitações desta natureza eram intensas e, para alguns individuos, irresistiveis. Chegava-se a estabelecer em regulamentos que se não consentisse irem a terra os marinheiros, porque de ordinario os que o conseguiam não tornavam, deixando-se ficar entre os selvagens amigos, seduzidos da vida dissoluta das aldeias.

Demais disso, não havia auctoridades nem policia. Cada um vivia por si e a seu bel-prazer. Podia-se ter muitas mulheres e escravos, sem o respectivo trabalho de provel-os; antes, pelo contrario, a estes é que cabia o dever de alimentar o seu se-

nhor. A terra era abundante, dava bem para passar sem miséria, e, com um pouco de diligencia, até a fortuna se podia conseguir com o trafico de escravos, com o commercio de pelles, de animaes e aves, tão apreciados na Europa, e talvez com o ouro e a pedraria dos sertões, de que já vagamente se falava.

João Ramalho não é nenhum naufrago nem tampouco um degradado, circumstancias que jamais se esquecem na vida. A chronica, que não perdeu outros feitos desse aventureiro, certo não teria esquecido um factó como o do naufragio, que já fez legendario um compatriota delle, não menos feliz, o *Caramurú*.

Seria acaso João Ramalho o famigerado *bacharel*, desterrado para o Brazil, de que nos falam as chronicas e narrativas daquelles primitivos tempos?

Por mais de uma razão não o era e não podia ser o quem, como elle, era mui provavelmente analphabeto.

O viver desse homem entre selvagens, ainda quando por crimes tivesse sido desterrado do seu paiz, não era de um homem culto.

Os seus habitos e costumes eram incompativeis com as exigencias de um espirito affeito ás letras. Demais, os jesuitas de quem fôra elle acerrimo inimigo, chronistas e narradores dessa epocha, não teriam esquecido a menção desse factó que frisava, pelo contraste, a villania de quem sendo lettrado era *por graves crimes infame*.

Além disso, nos papeis publicos da epocha em que se faz menção desse individuo, nenhum tratamento se lhe dá, por nenhum titulo scientifico o qualificam, quando é bem certo que naquelles tempos era isso um invariavel costume, praxe por todos os escrivães observada, e que de certo se observaria para com esse homem, si, de factó, lhe assistisse o direito.

A razão decisiva, porém, é a que se deduz dos documentos publicos, como sejam as actas de vereança da extincta villa de Santo André da Borda do Campo, e as de S. Paulo de Piratininga, por onde se vê que o velho alcaide-mór não assignava de seu proprio punho, era decerto analphabeto, como muito bem opinou, em uma das nossas sessões anteriores, o nosso illustre consocio — dr. João Mendes Junior, e como o verificou do livro das actas existentes no archivo da camara municipal desta capital a commissão nomeada para esse fim, e composta do referido consocio, dos doutores Antonio de Toledo Piza, Pereira Guimarães, Orville A. Derby e do signatario destas linhas, que nisso está servindo de relator.

Eis a acta dos trabalhos e investigações a que se entregou a mesma commissão, no desempenho da tarefa que lhe confiastes.

ACTA

Aos vinte e seis dias do mez de Abril de mil novecentos e dois, na Repartição do Archivo da Camara Municipal desta cidade de S. Paulo, compareceram os cidadãos drs. Antonio de Toledo Piza, João Mendes de Almêida Junior, Manoel Pereira Guimarães e Theodoro Sampaio, membros da commissão nomeada pelo Instituto Historico de S. Paulo para verificar as assignaturas de João Ramalho nos cadernos de vereanças da antiga villa de Santo Antonio da Borda do Campo, existentes no Archivo da Camara Municipal desta capital; e, dando cumprimento á incumbencia, pediram ao presidente da mesma camara, dr. José Getulio Monteiro, ali presente, a necessaria licença. Deferido o pedido, foram-lhe apresentados os dois livros mais antigos de vereanças existentes no dito archivo, pelo archivista sr. Oliveira Mendes. Em seguida, em mesa especial, passando a proceder ao respectivo exame, verificaram que só existem as actas de vereanças de Santo André desde 22 de Julho de 1555, escriptas com penna de ave em folhas de papel muito estragadas pela traça, cujo estrago foi contido, pelo que se vê, em 1880, anno em que foi ordenada a encadernação dellas em um só livro ou volume; de sorte que, sómente dahi em deante, tendo sido creado o logar de archivista municipal, passou este livro, como todos os outros, encadernado com folhas em branco de meio das escriptas, a ser conservado com regularidade.

No alto central da primeira folha desse livro, está, em lettra antiga e que parece ser a do texto, a data 1555, com uma parte do numero 1, o primeiro 5 quasi completa, o segundo apenas com parte da volta de baixo e o ultimo 5 perfeito. Tambem no alto da folha, porém na extremidade da esquerda de quem lê, está, em lettras menos antigas o seguinte: *L.º de V.* (o resto destruido), e mais a nota, com essa mesma lettra,—1555 até 1558.

Faltam, portanto, as vereanças relativas ao tempo decorrido de 8 de Abril de 1553 a 22 de Julho de 1555; pois, a commissão, rememorando o que refere frei Gaspar da Madre de Deus, nas *Memorias para a Historia da Capitania de S. Vicente*, I, ns. 157 e 158, tem como certo que a villa de Santo André foi mandada crear em 1553 pelo governador geral, Thomé de Souza, . . . «contanto, porém, que antes disso o fortificassem com uma trincheira e quatro baluartes, onde se cavalgasse artilharia. Deu João Ramalho cumprimento a estas condições, fazendo á sua custa a trincheira, baluartes, egreja, cadeia e mais obras publicas

necessarias. Depois de tudo concluido subiu a serra Antonio de Oliveira, loco-tenente de Martim Affonso, acompanhado do provedor da fazenda real, Braz Cubas, e levantou pelourinho na povoação de Ramalho aos 8 de Abril de 1553, em nome daquelle donatario, dando-lhe o titulo de *Villa de Santo André*. Della ficou sendo alcaide-mór o referido João Ramalho, que já exercitava o cargo de guarda-mór do Campo.» Tambem a commissão rememora que na obra de frei Gaspar da Madre de Deus ha, em nota, uma referencia ao archivo da camara de S. Paulo, cad. I da Villa de Santo André, tit. 1553 e pag. 1 até 11»; e sem affirmar que o notavel monge beneditino paulista, tendo consultado esse caderno, deixasse de restituil-o, a verdade é que tal caderno não está no archivo.


Felizmente, para o caso sujeito ao exame, não faltam elementos de apreciação; pois o nome de João Ramalho appareceu nas actas de 1555 em deante, não menos de dezenove vezes.

A acta de 22 de Julho de 1555, que é a primeira do livro existente, segundo uma transcripção que, em entrelinha, apparece em letra nova e que uns attribuem a Azevedo Marques e outros a Machado de Oliveira, é assim iniciada: «E depois disto, em os vinte e dois dias do mez de Julho da sobredita era, fizeram camara os officiaes della nas casas da camara desta dita villa e eu, Gaspar Nogueira, escrivão da dita camara que o escrevi». Em seguida, vêm os capitulos da acta, que principiam assim: «E logo na dita camara etc.», terminando com o encerramento pelo mesmo escrivão, havendo ainda a assignatura de Garcia Rodrigues (assignatura de cruz), de Paulo de Proença, de Antonio Fernandes, estas do proprio punho. O nome Garcia Rodrigues está sempre com a cruz entre os nomes Garcia e Rodrigues, mas a letra desses nomes em tres dos capitulos manifesta caracteres completamente differentes. Ha tambem a assignatura de cruz do almotacé Francisco Pires.


Nas outras actas até o fim do anno de 1555 apparecem as mesmas assignaturas, e mais: a de Alvaro Annes nas de 24 de Janeiro e 24 de Julho, a de Braz Cubas nas de 29 de Julho e 2 de Outubro, a de Balthasar Nunes na de 20 de Setembro, assim como as cruces de João Gonçalves e de João Rodrigues nas de 12 de Setembro e 16 de Outubro.

No anno de 1556, a 11 de Janeiro, apparece outro escrivão, Simão Jorge, para servir na ausencia de Gaspar Nogueira. A acta de 11 de Janeiro é assignada por Braz Cubas, Alvaro Annes (que o archivista Moura interpretou *Alonso Annes*) e Garcia Rodrigues, este sempre de cruz. A segunda acta desse anno é de 18 de Janeiro e assignada pelos mesmos, parecendo ser lavrada por escrivão diffe-

rente. A terceira acta é a 22 de Janeiro. Ali apparece João Ramalho; e, por isso, convem transcrever essa acta, cujo texto é o seguinte:

«Em os vinte e dois dias do mez de Janeiro da era de mil quinhentos e cincoenta e seis annos foram juntos os officiaes desta camara para fazer e concordar em coisas necessarias para bem do povo, e estando assim todos juntos em camara, mandaram chamar a João Ramalho, capitão e alcaide-mór deste Campo, e a Garcia Rodrigues e Gaspar Nogueira e Balthasar Nunes com outros mais do povo e, estando assim todos juntos em camara, lhes pareceu a todos bem que puzessem a medida do alqueire da farinha a seis vintens o alqueire, porquanto a dita medida era muito grande e se aqueixava todo este povo de tamanha medida e tão pouco preço como era um tostão e assim o dito procurador do conselho em nome de todo o mais povo requereu aos ditos officiaes que puzessem a dita medida do dito alqueire a seis vintens e de como assim lhes pareceu a todos bem esta postura mandaram os ditos officiaes que a tanto valesse sob pena de dois tostões e de como assim isso tudo accordaram o assignaram todos aqui com ditos officiaes e eu escrivão que o escrevi. (Assignado) Braz Cubas; João Ramalho, sendo o nome escripto em breve e tendo em seguida uma curva  em fórma de ferradura com a abertura para a esquerda e depois o appellido; Garcia Rodrigues (com cruz bem visivel); Alvaro Annes; João Rodrigues (com cruz); Balthasar Nunes (com cruz); Francisco Alves (com cruz) e outros nomes illegiveis.

Surgiu logo a duvida seguinte:

Si o signal  era um signal substitutivo da assignatura de proprio punho ou um ornato do R de Ramalho, feito pelo proprio signatario, tanto mais quanto, nos outros signaes de illetrados havia sempre uma cruz, formando angulos mais ou menos rectos, angulos ou cruces mais ou menos inclinadas, algumas simples, outras cercadas por uma circumferencia, outras cercadas com pontos, outras duplas, triplas, isto é, em linhas cortadas por duas ou tres outras, mas sempre em linhas cortadas. A' vista disso, passou a commissão a verificar outras assignaturas do mesmo João Ramalho, e encontrou diversas, no geral bem legiveis, todás com aquelle caracteristico signal curvo, em fórma de ferradura, bem distincto, as mais vezes muito distante entre o nome e o appellido do signatario, quasi sempre lançado com traço mais grosso do que o da letra da assignatura,

Examinando a commissão dezenove destas assignaturas de João Ramalho, distribuiu-as para melhor estudo em quatro grupos constituindo typos bem distinctos pelo character da letra, cujos fac-similes são os seguintes:

1.º Typo

J.º de Janeiro

Da acta de 22 de Janeiro de 1556 F. 19

2.º Typo

J.º de Janeiro

8 de Janeiro 1556 F. 36

J.º de Janeiro
J.º de Janeiro

5 de Março de 1558

F. 44

3.º Typo

João Feliz e Hamello

11 de Fevereiro de 1557

F. 37

João Feliz e Hamello

11 de Maio de 1557

F. 38

João Feliz e Hamello e Aires

F. 39

Intersorge y Ham. Gs

F. 40

Intersorge y Ham. Gs

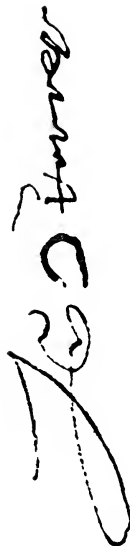
F. 42

Intersorge y Ham. Gs

F. 43

F. 43

4.º Typo



F. 46



F. 47

Logo, á primeira vista, se reconhece que não são do mesmo punho os quatro typos de assignatura acima indicados. Examinando-se o caracter da letra de cada uma e comparando-se com a letra do texto das actas de vereança ou com a de outros vereadores que então serviram, se verifica haver, ora com uma, ora com outra, não só a mais accentuada similhaça, como até identidade.

Assim, por exemplo, a assignatura na referida acta de vereança de 22 de Janeiro de 1556, á fl. 19, cujo caracter apresentamos como o primeiro typo e se reconhece não ser o da letra do escrivão, o qual a escreveu de modo diverso no texto da acta, é comtudo, identica no caracter da letra á de Braz Cubas, que assigna com procedencia e que, decerto, se prestou a assignar pelo alcaide-mór depois que este fez no papel o seu signal, isto é, traçou a curva em fórma de ferradura e que se interpõe ao nome e ao appellido.

E' bem digno de nota, no texto dessa acta de vereança, o nome de João Ramalho, escripto por letra do escrivão o sobredito signal. A assignatura de João Ramalho, no requerimento feito em camara, a 8 de Janeiro de 1557, ao capitão-mór e ouvidor Jorge Ferreira, á fl. 36 v. , da qual o caracter da letra constitue o segundo typo, é evidentemente do punho do escrivão Diogo Fernandes, o qual tambem assignou por João Annes, que assignava de cruz. O caracter da letra nas ditas assignaturas é o mesmo do texto da acta; o nome João, escripto em ambas as referidas assignaturas é não só identico no caracter da letra como na maneira de abreviar.

Na mesma pagina, onde vem lançada a acta de vereança de 5 de Fevereiro de 1557, vê-se ainda o nome João Ramalho escripto por letra do escrivão, ainda que com traço mais grosso, mas de fórma identica, salvo o nome *João* que está por extenso. Não se vê alli aquelle característico signal curvo que sempre apparece na assignatura do alcaide-mór.

A mesma fórma e caracter de letra apparecem mais tarde nas actas de vereança e auto de pauta a fl. 44 e 44 v.; mas sempre as assignaturas de João Ramalho estão escriptas pela letra do escrivão Diogo Fernandes, o que se verifica do proprio texto do auto de pauta de 9 de Março de 1558, onde se acha o appellido *Ramalho* na oitava linha a contar de baixo, com graphia identica á da assignatura lançada no alto da pagina.

As assignaturas do terceiro typo apparecem com caracter de letra mais regular, mais nitido e bem diferente da letra do escrivão, notando-se-lhe uma bem accentuada similhaça e até identidade com a letra de Simão Jorge, o qual apparece sempre

assignando do proprio punho antes ou logo após a assignatura do alcaide-mór.

A abreviatura do nome *João* é ali sempre feita com o *y* grego e com um pequeno *o* superposto. As letras como *a e m* são eguaes ás da assignatura de Simão Jorge. Basta comparar, á fl. 41 v., quasi no meio da pagina, a assignatura de João Ramalho com a graphia desse mesmo nome tal como se vê lançada pelo punho do escrivão tres linhas mais abaixo, para se reconhecer immediatamente a differença. Entretanto, á fl. 39 v. se verifica sem hesitações que quem ali assignou a acta por João Ramalho depois deste ter feito o seu signal, foi o referido Simão Jorge, e isso ainda mais patente se torna, no averso da folha, onde se vê Simão Jorge, que se prestou a assignar pelo alcaide-mór, rematar a firma deste com as mesmas rabiscas com que terminou a sua propria.

O quarto typo de assignatura de João Ramalho é o que se encontra a fls. 46 e 47, onde as actas são lavradas pelo escrivão Diogo Fernandes e as assignaturas do alcaide-mór também, ainda que estas traçadas por firma differente da que usou o mesmo escrivão em annos anteriores e de como as escreveu no texto que estamos examinando.

De facto, as assignaturas do alcaide-mór nas actas de 30 de Março de 1557 a fls. 45 v. e 46 e nas seguintes fls. 47 e 47 v., estão ali traçadas pelo punho do escrivão, e ainda que o modo de abreviar o nome *João*, simulando um *H* ou *K*, seja bem diverso daquelle que o dito escrivão usou em annos anteriores. Mas si se examinar cuidadosamente o typo da letra, se verificará que é ella a mesma do escrivão Diogo Fernandes, pois que o appellido *Ramalho*, por elle escripto no corpo da acta, é identico ao da assignatura, ainda que o nome *João* ali esteja por extenso e com letra inicial igual á das assignaturas classificadas no segundo typo.

Resulta, pois, do exame feita :

1.º Que as assignaturas de João Ramalho, por baixo das actas de vereança, ou são do punho do escrivão ou de algum vereador que então servia com o alcaide-mór ;

2.º Que todas estas assignaturas encerram um signal curvo, ou arco em fórma de ferradura, com a abertura voltada á esquerda, interposto ao nome e ao appellido, signal feito pelo proprio João Ramalho, e do qual se evidencia, pela grossura do traço ou pela maneira de o figurar, que o alcaide-mór não tinha habito de escripta ou mellhor que não sabia escrever ;

3.º Que esse signal não é nenhum ornato ou appendice de letra, porquanto apparece elle invariavelmente em todas as

assignaturas, ainda que estas sejam escriptas por punhos diferentes, isto é, pelos escrivães ou outros vereadores;

4.º Que o signal referido é de facto o que para si adoptára o alcaide-mór, porque só em assignaturas é que esse signal apparece, não se o figurando jámais no corpo das actas quando occorre escrever se o nome João Ramalho.

O facto de não ser esse signal em fórma de cruz, como communmente se usava, mas em fórma de arco, suggeriu ao membro da commissão, dr. João Mendes Junior, a hypothese de que João Ramalho talvez não fosse christão, sendo provavelmente judeu.

Esta hypothese, longe de ser impertinente, é até muito plausivel e de accôrdo com o que se sabe da vida do alcaide-mór.

Sabido é que a assignatura de cruz dos illetrados vale por um appello á sua fé religiosa. O individuo que não sabia escrever, fazendo de seu proprio punho uma cruz no papel, como que jurava valer por sua propria assignatura a assignatura por outrem escripta. A lei, ou a praxe costumeira, assim o entendia.

Naquelles tempos, em que a idéa religiosa dominava todos os espiritos e armava as nações em cavalheiros cruzados para se baterem contra os infieis ou impellil-os para longes terras, a dilatarem por mares nunca dantes navegados a sua fé e imperio, a cruz era um symbolo altamente significativo.

Porque a não empregava, na sua assignatura, o celebre alcaide-mór, conforme a praxe observada por outros vereadores illetrados como elle ?

Será porque, não sendo christão, não podia empregar aquelle signal de fé ?

A duvida é tanto mais cabivel quanto é certo que João Ramalho, segundo os chronistas, não era um espirito religioso e crente.

Delle e dos seus filhos nasceu a maior opposição contra os padres jesuitas, quando estes iniciaram em S. Vicente os trabalhos de catechese do gentio, e a nobilissima campanha pela restauração dos bons costumes e da moral religiosa entre os colonos.

Por influencia delle, Santo André se tornou rival de S. Paulo de Piratininga, fazendo até perigar esta colonia nascente em 1562.

A despeito de quanto affirma em suas *Memorias* frei Gaspar da Madre de Deus, não havia em Santo André egreja, nem culto regular. Não consta ter alli havido um parcho, e bem ao

contrario disso, o que se sabe é que a população da villa começou a retirar-se para S. Paulo, por não haver alli quem celebrasse missa e ministrasse os sacramentos.

João Ramalho parece que se não importava com taes coisas, para elle, decerto, indifferentes.

Tambem não é descabida a hypothese de ser judeu o celebre fundador de Santo André.

Naquelles tempos, sacudidc havia pouco o jugo mouro na peninsula hespanica, Portugal estava insado de judeus e de christãos novos.

Grandes eram as animosidades contra elles; muitas as perseguições que soffriam e tudo era pretexto para os punir e castigar.

Não raro, occultavam a sua raça e a sua fé para soffrirem menos no seio de uma sociedade intolerante e desconfiada como a desse tempo.

Intelligentes, viajados, dados ao commercio e por isso afeitos ao trato social, eram, não obstante, os judeus os melhores e mais habéis agentes a que então se recorria para as missões arriscadas, longinquas, e para o trato com os povos barbaros ou incultos.

João Ramalho não teria sido porventura um destes agentes? Não seria um destes traficantes de escravos, que então se estabeleciam obscuramente na America como na costa africana, captivando indios no campo e remetendo-os para a feitoria do littoral, a mesma onde Diogo Garcia em 1527 contractava grande numero de escravos para a Europa?

E' bem possível, posto que difficil de provar do ponto de vista com que a Historia escrupulosamente procede; o que, porém, está fóra de duvida é que o celebre alcaide-mór da Borda do Campo não sabia escrever o seu proprio nome, usava apenas de um signal para a sua assignatura, que outros completavam, e que, portanto, não podia ser elle o afamado *bacharel*, cuja identidade jámais se provou e de quem nos falam as relações de viagem dos primeiros tempos da conquista.

Foi este o resultado a que chegou a commissão abaixo subscripta.

S. Paulo, 16 de Maio de 1902.

THEODORO SAMPAIO, servindo de relator.—ORVILLE A. DERBY. — ANTONIO DE TOLEDO PIZA. — JOÃO MENDES DE ALMEIDA JUNIOR.

João Ramalho

PARECER

Precisar o conhecimento do passado; completar, por meio de novas sciencias auxiliares esse conhecimento; exhumar, sem preoccupações de idéas proprias, os mortos, para exhibil-os, taes quaes foram; visar, de preferencia a tudo, a verdade; é o lidimo fim da historia, é a cuspide a que deve alçar-se o espirito pesquisador, entusiasta de extinctas eras.

Entretanto, nem sempre assim acontece.

Aqui é o chronista, que só diz o que ama ou o que detesta. Alli o que se não offusca, que não encobre a sua personalidade, para em plena luz deixar apenas o assumpto que tenteia comprehend e explicar.

Graças á critica, porém, as sciencias vão hoje soffrendo real modificação. A missão do historiador não se reduz á narração simples e arida de factos, que se dizem occorridos em tempos determinados. Procura conhecer as causas desses factos: guia-o então a philosophia da historia. Recorre a methodos diversos, a processos de investigação e de confronto, *que substituum por noções mais rigorosamente exactas as versões convencionaes da historia*; ahi, uma sciencia moderna, a diplomatica, serve-lhe na analyse das fontes —diplomas, cartas, actas, autos, etc.

Sobremodo honrado com um posto numa commissão que deveria elucidar um facto já de ha muito referido pelo visconde de Porto Seguro — que J. Ramalho era analphabeto — julgamos do nosso dever seguir os methodos modernamente empregados, adoptando como nossa a opinião de Luciano Cordeiro — «que a critica não se molda pelas prosapias de aristocracias pergaminhosas; que uma critica cheia de fiducias fidalgueiras não é verdadeira critica; contradiz a missão de que se diz encarregada; exautora o sacerdocio que proclama; é, sobre falsa, contra-productente, sobre inutil, ridicula » — Collocado sob ponto de vista diverso, tivemos necessidade de abandonar os nossos illustres companheiros de commissão, porque se nos afigurou que o bri-

lhante parecer, lido em sessão de 20 de Maio, desdenhando empregar os actuaes methodos scientificos, não só nada adiantava sobre o assumpto, como ainda era inaceitavel em certos pontos.

Logo de começo a illustre maioria da commissão diz que— J. Ramalho não era um homem de sãos principios, que não os conhecia mesmo; diz que tem em seu apoio as chronicas e que o padre Simão de Vasconcellos attribue-lhe a pratica de captivar indios para vendel-os no littoral; cita depois Herrera, fala na opposição de Ramalho á cruzada dos jesuitas em favor do gentio e termina afirmando que ao levante dos indios contra Piratininga em 1562 J. Ramalho não foi extranho.

O chronista S. de Vasconcellos parece ter sido o auctor predilecto da illustrada maioria.

A primeira condição exigida num chronista ou historiador, para merecer todo o credito, é a imparcialidade. Possuia essa qualidade o padre Simão?

A diversidade de palavras que emprega para estygmatisar os vicios dos leigos e os dos ecclesiasticos é uma razão poderosa para pormos em duvida essa imparcialidade.

J. Ramalho era — *infame por crimes graves e excommungado — infame nos vicios, amancebado publico por quasi 40 annos e de ordinario* POR ESSA CAUSA EXCOMMUNGADO. *Chron. da Companhia de Jesus.* L. 1 ns. 77 e 126.

Os portuguezes — *licenciosos com a vida soldadesca vicejavam em vicios publicos que serviam de escandalo a toda terra*— n. 85.

Si o vicioso é um ecclesiastico, não ha um adjectivo para qualificar-o — «uma mulher que gasta parte da vida escandalosamente com um ecclesiastico»—n. 12 (Este não é criminoso nem infame, n. 16).

Si é um discipulo:—*delinque, exaggeram-lhe a culpa*— n. 129.

Os grandes crimes de Ramalho consistiam na mancebia inveterada, pois que nenhum outro encontramos nos chronistas, nem mesmo em S. de Vasconcellos.

A illustrada maioria deixou escripto que Ramalho era inimigo da Companhia de Jesus. Esta era poderosissima, tinha por principal bemfeitor el-rey D. João 3.^o Vasc. p. 2 n. 26.

Mem de Sá, governador do Brazil, ao chegar á Bahia a 1.^a coisa que fez foi recolher-se a um dos cubiculos dos religiosos da Cia.— Vasconc., cit. p. 2 n. 49, e «senão foi da Cia. perecia-o pelo respeito que tinha aos Jesuitas, especialmente ao padre Manuel de Nobrega, a quem consultava em tudo, e sem cujo conselho nada obrava». Ibid.

Ora, si Ramalho era um grande criminoso, por outros crimes, si a Companhia tinha tal prestigio, como não fazia abrir devassa a respeito? Si Ramalho era um grande criminoso, Jorge Ferreira, cavalheiro de mór linhagem, não desposaria uma das suas filhas, sabido como é que — na aristocratica capitania de S. Vicente, as familias principaes, fazendo timbre de sua origem, se extremaram sempre, *evitando alliança com individuos cujos precedentes não conheciã.* P. Seguro, *Hist. Geral do Brazil* cap. XIV p. 225.

Si Ramalho era um grande criminoso, como tel-o-ia Martim Affonso nomeado guarda-mór do campo, cargo que só poderia recahir em pessoa de collocação.—Livro dos regimentos del Rey Dom Diniz para os officiaes de guerra e casa — e na companhia do donatario vinham fidalgos de alta estirpe? Como foi-lhe depois dado o posto de alcaide-mór, para cuja investidura dever-se-ia attender ás Ord. do Reino — Carta de doação a M. Affonso e Foral da Capitania, clausula 13.^a?

Si Ramalho era um grande criminoso, era natural que procurasse recolher-se ao centro da capitania, que evitasse o contacto com os portuguezes, que dissuadisse o donatario de ahi estabelecer-se. Entretanto, deu-se o contrario. Foi Ramalho quem persuadiu a Martim Affonso que devia subir a serra e erigir nos campos uma povoação.

Egualmente sem base julgamos a existencia de trafico de escravos feito por J. Ramalho no littoral. Mello Moraes contesta-o com boas razões. A citação de Herrera não faz referencia a J. Ramalho e contém demais um anachronismo. Si o nome de S. Vicente foi dado por M. Affonso, por occasião da sua viagem em 1531, como poderia Diogo Garcia, em 1527, isto é, quatro annos antes, contractar escravos indios nessa capitania?

A propria cruzada em favor da liberdade e dos indios é contestada por muitos escriptores. Porto Seguro, cit. 1.^o vol., pag. 215, cita trechos do padre Manoel da Nobrega e de J. de Anchieta, em que dizem que — *a experiencia mostra que deixar os indios em liberdade e vontade é nada querer fazer com elles, — porque mais por temor se hão de converter que por amor.*

Pouco crível tambem nos parece a asserção de fazer Ramalho opposição aos jesuitas. Elle dispunha de influencia real sobre Tebyreçá, ao ponto de dissuadil-o de oppôr-se ao desembarque dos portuguezes; dispunha de enorme influencia sobre os indios. U. Schmidel, na sua *Historia verdadeira de uma viagem curiosa*, diz que J. Ramalho era tão poderoso que poderia pôr em campo até 5.000 indios, ao passo que não se reuniriam 2.000 sob os estandartes reaes. Ora, si elle fazia opposição aos

jesuitas, si dispunha de tal prestigio, era natural que procurasse impedir a destruição de S. André e a mudança dos seus habitantes para Piratininga. No entanto, mudou-se pacificamente para esta com a sua familia.

Nem verdadeira é a affirmação de não ser Ramalho extranho ao ataque dos indios a Piratininga em 1562.

O proprio S. de Vasconcellos, tão inimigo de Ramalho, não calar-se-ia sobre um tal facto. O principal dos indios que se assignalaram no combate, diz elle, foi um que depois do baptismo tomou o nome de Martim Affonso, p. 2.^a n. 81. Ora, esse tal M. Affonso er o proprio Tebyreçã, sogro de J. Ramalho.— n. 134.—«A este principal (M. A.) e a toda a sua geração muito deve a Companhia» cit. n. 139. Mas, recorramos a outras provas:—24 de Maio de 1562—«J. Ramalho é eleito pela camara e pelo povo de S. Paulo para capitão da gente que tem de ir á guerra contra os indios de Parahyba.» Azevedo Marques—*Chronologia*.

Archivo da camara de S. Paulo, livro de vereanças—1562.

Temos, pois, alli, uma fonte diplomatica, apoiando uma formal contestação ao parecer. Estas mesmas provas oppomos á rivalidade, em 1562, entre S. Paulo e S. André, destruida em 1560. Outra fonte diplomatica, em contestação a essa hostilidade dos habitantes de S. André, é uma carta do padre Manoel da Nobrega, escripta em 1556 a S. Ignacio de Loyola, em que encontramos o seguinte trecho: «a villa de S. André, que he de cristãos, e todos os cristãos desejam ir alli viver, se lhes dessem licença.»

A razão de preferirem os indios ir viver em S. André, era, diz o brigadeiro Machado de Oliveira, a brandura com que os tratava Ramalho, *que sairia logo de través a qualquer abuso* que houvesse na concorrencia das duas raças.

Si havia divergencia entre os habitantes de S. André e os de Piratininga não era ella devida á influencia de Ramalho, e muito menos á falta de religião dos habitantes do extincto povoado.

Os padres da Companhia tiravam os indios do poder dos portuguezes e mestiços; estes, por sua vez, retiravam as esmolas de que viviam aquelles—S. de Vasconcellos n. 200; procuravam affastar os indios, que trabalhavam para aquelles—Vasc. cit. ns. 73, 75, 130, 146 e 161, attribuiam aos primeiros e aos discipulos crimes pessimos—cit. n. 126 e 161, sendo certo que uma vez um desses crimes foi confirmado id. 129.

O abandono de Piratininga, porém, provinha de outras causas: ás vezes a molestias—cit. n. 160; ás vezes á sua natural inconstancia—id. p. 2.^a n. 11, M. de Oliveira, pag. 37.

Outros, além desses, foram os motivos da extinção da villa de S. André. Na doação das cem leguas de terras concedidas a M. Affonso, d. João 3.º estabelecera que—por dentro de terra firme, pelo sertão, não poderiam ser feitas villas, a menos de seis leguas uma da outra, sem licença regia.

Ora, Piratininga, ficando a pouco mais de tres leguas, e não tendo sido fundada com essa licença, teria necessariamente que desaparecer, que ceder o passo a S. André, que fôra elevada a villa em 8 de Abril de 1553—Frei Gaspar—*Memorias*.

O primeiro golpe desfechado contra a primogenita de M. Affonso nos campos de Piratininga foi a resolução de Mem de Sá, a instancias dos padres dos quaes era hospede, mandando que os indios se ajuntassem em povoações grandes, em fórma de republica.—Vasconc. n. 50.

Quanto ás condições de apparecimento de Ramalho, preferimos collocar-nos do lado daquelles que, como Southey, Balthazar Lisboa e muitos outros, attribuem esse facto a um naufragio, naufragio que Beauchamps diz ter acontecido durante a expedição de Coelho. O proprio Vasconcellos—*Noticia das coisas do Brazil*—L. 1. n. 19—refere que Gonçalo Coelho recolheu-se a Lisboa, de volta do Brazil, com dois navios menos.

Deixando de lado mais algumas considerações geraes sobre o parecer, vamos entrar na questão de saber si effectivamente J. Ramalho era analphabeto. Permitta-nos a illustre maioria que logo de principio extranhemos que fôsse aceitando, sem mais analyse, uma traducção interlinear das actas de S. André, feita por P. Taques ou por Frei Gaspar, segundo pensa P. Seguro, traducção essa errada em varios pontos, feita ninguem sabe em que epocha, nem por quem. Perguntamos: não conhecendo os nossos illustres consocios, que firmaram o parecer impugnado, a paleographia, para poderem lêr o original dos documentos, como podem garantir a veracidade da traducção?

Apenas uma obra sobre diplomatica o—*Glossarium* de Du Cange, reimpresso pela congregação de S. Maur,—é encontrada na principal bibliotheca desta capital, naça possuindo sobre paleographia, nem mesmo as «Dissertações chronologicas de Ribeiro», que bons serviços poderiam prestar, principalmente a 15.ª, relativa á paleographia portugueza.

Julgamos perigoso o aceitar uma traducção anonyma, feita de original desconhecido. Para que o *Instituto* possa avaliar a fidelidade da traducção, basta que reframos que a assignatura do tabellião publico e escrivão da camara, Gaspar Nogueyra, foi traduzida por Paulo de Proença! E a illustre maioria, talvez fundada em Azevedo Marques, aceitou essa traducção.

Quem era esse Paulo de Proença, do qual ninguém fala, nem P. Taques, tão minucioso na enumeração de quanto Proença veio á Capitania? Examinadas as actas da Camara de S. André, veremos que foi um personagem creado por uma traducção errada, irmão siamez de Gaspar Nogueyra, que só apparece quando este apparece, que se recolhe aos bastidores, desde que Nogueyra saê da scena.

Quem visse as actas de S. André admirar-se-ia de que, sendo ellas lavradas por Gaspar Nogueyra, não contivessem a assignatura delle, mas a de Paulo de Proença, e que esta assignatura fôsse circumdada pelas siglas 'S', empregadas pelos notarios e escrivães, como o era a sigla S ou a nota tironia L, para exprimir *signum*, *signum manum* etc. Giry — *La diplomatique*.

Ainda outra consideração occorre-nos, e para ella pedimos a benevola attenção do *Instituto*. No anno de 1556, G. Nogueyra ausenta-se, e é nomeado para substitui-lo como escrivão Simão Jorge. Pois bem! Com a ausencia de G. Nogueyra coincide a ausencia das assignaturas de P. de Proença. Si nos dermos ao trabalho de examinar a assignatura de P. de Proença, veremos que antes do P da palavra Paulo existem uma perna de um G e um s, e que a primeira perna do P é a ultima perna do G.; que a palavra Gaspar está escripta em abreviatura. Poderíamos mesmo dizer, sinão tivéssemos receio de que a memoria nos pudesse ter trahido, que nas actas da Camara de Piratininga reapparece a bella assignatura de G. Nogueyra, sem as

siglas, que são substituidas por $\frac{\cdot}{\cdot}$, e isto porque ali já não era escrivão. Muitas outras assignaturas são traduzidas erradamente, entre ellas a de Gareya Rodrigues, cuja cruz é facil de distinguir, mas deixamos de mencional-as para não abusar da vossa attenção.

Era João Ramalho analphabeto? Não é de hoje, nem peculiar do Brazil o julgar o uso da escriptura e das assignaturas coisa fóra do commum. Perez de Gusman, numa brilhante série de artigos publicados na *Illustracion Española y Americana*, sob o titulo de — «Grafologia Real de España», discutindo as questões: — si os primeiros reis da Hespanha souberam escrever e assignar e si as assignaturas usadas, quer pelos reis e principes, quer por todas as dignidades ecclesiasticas e civis, são verdadeiros manogrammas, escreveu o seguinte, que bem poderíamos considerar uma advertencia: «En la historia de la escriptura, se han consentido muchos errores que estan sancionados por el uso en calidad de cosa juzgada, y sin que ni la observación ni la critica racionnal se hayan aplicado todavia á desvanecerlos,

siguen arraigando las creencias que de ellas han emanado en los libros que se destinan á educar una juventud que aspira al rango de facultativa y científica. En el número de estos errores se hallan las dos falsas nociones de que los monarcas primitivos de los antiguos Estados soberanos, que se formaran en nuestra península después de la invasion mahometana y hasta casi el siglo XII, no supieron escribir, y de que los nombres con que dejaron confirmados los documentos públicos, que pasaran por sus respectivas chancillerias, fueran de inscripción de mano ajena».

A illustre maioria da commissão assim respondeu á pergunta: «está fóra de duvida que o celebre alcaide-mór da Borda do Campo não sabia escrever o seu proprio nome, usava de um signal particular para a sua assignatura que outros completavam».--Aventa em seguida a hypothese de ser judeu o celebre fundador de S. André.

Em que pese á illustre e sabia maioria, o nosso voto discordante, aqui o lançamos não simplesmente como fructo da convicção, mas como tosca base para estudos dos competentes.

Nos ensinamentos da Diplomatica, sciencia geral de que faz parte a paleographia, alentou-se essa convicção.

A assignatura por meio de uma cruz ou de um signal symbolico qualquer nem sempre indica que aquelle que o empregou é analfabeto.

Era commum até o seculo XII, referem-nos H. de Pensey, Giry e outros, as assignaturas serem lançadas nos actos publicos pelos escritvães e tabelliães, lançando as partes apenas cruces ou outros signaes autographos. Os proprios notarios fizeram desses signaes meios de validação profissional, não escapando desse numero os notarios da egreja. «Ces *sina* de notaires, auxquels certains érudits ont appliqué abusivement la dénomination de signet et qu'il vaut mieux appeler seigns manuels, furent d'abord assez simples et de petite dimension: par ex. quelques entrelaces dont le point de départ était souvent deux ss, abreviation du mot *subscripsit*, et plus souvent la croix, á laquelle, pour se distinguer les uns des autres, les notaires ajoutèrent bientôt des ornements et appendices. Depuis la fin du XIII et surtout au XIV et au XV siècle ces marques s'agrandirent, se développèrent et se transformèrent en figures».—Giry cit.

Depois nos dá o referido escriptor uma série de signaes usados pelos notarios para servirem de assignaturas, signaes sem letras. Uma das consequencias da generalização de emprego da assignatura, continúa elle, adeante, foi no seculo 16, o reaparecimento a principio das cruces para uso dos illetrados, depois dos

signa particulares, que foram chamados *marcas*, e de que se serviam não só os que não sabiam escrever, mas ainda outros perfeitamente letrados que acharam nesse fórma um meio commodo de particularizar as suas assignaturas. Mostra-nos Giry neste ponto o signal particular com que costumava assignar os seus trabalhos o celebre impressor Pedro Schoeffer. O Instituto sabe melhor do que nós que muitos primores da ceramica têm por assignatura de auctor apenas signaes particulares. O mesmo acontece com trabalhos de pintores afamados. Giry cita-nos o caso do papa Leão IX pôr ao lado do usual *Benevalete* uma virgula ou komma gigantesca, acompanhada de tres pontos do lado superior, á esquerda.

Perez de Gusman, na sua obra já referida, dá-nos assignaturas de cruz do imperador Carlos V e do rei Phelippe II, quando reis de Aragão e de Castella; assignaturas de cruz dos infantes d. Pedro e d. Martim, filhos de d. Pedro IV; assignaturas de cruz de d. Fernando I, de Castella e da rainha d. Sancha; e de d. Raymundo, arcebispo de Toledo; assignaturas por meio de signaes, symbolicos— de d. Martim; bispo de Oviedo (um braço empunhando um baculo) *Cartulario de Belmonte*; do conego João, thesoureiro do cabido da cathedral de Lugo (uma chave) *Cart. cit.*, etc.

Affiançar que todos esses personagens, pelo simples facto de não usarem de assignatura por meio de signaes calligraphicos, eram analphabetos, é contradizer a historia e os factos.

No livro de actas que examinamos, encontramos 130 assignaturas de cruz, cruces de varias especies, desde a latina até a papal, de triplices braços, desde a decussata ou de Santo André até a de Malta, sem que deparassemos uma vez ao menos com algum signal particular servindo de assignatura.

Ora, si todos os analphabetos ahí assignaram de cruz, porque Ramalho abriu uma excepção? A illustrada maioria entendeu que assim procedia por ser judeu. Verdade é que, esquecendo-se desse modo de pensar, a fls. 21, escreveu — «Não raro occultavam a sua raça e a sua fé para soffrerem menos no seio de uma sociedade intolerante e desconfiada como a desse tempo».

Si os judeus occultavam a sua raça e a sua fé, e si Ramalho era judeu, procuraria, ao assignar o seu nome, não differencal-o das assignaturas dos christãos, mas nunca, nessa epocha de desconfiança o de fanatismo, empregaria um signal que hoje, mais de tres seculos depois, ainda attrae a attenção.

E' conhecida a grande odiosidade de que no seculo XVI eram victimas os judeus em Portugal. Oliveira Martins — «Historia de Portugal», L. 5 — refere o rigor com que eram punidos os christãos novos que judaizavam. A Ord. Manuel. L. 5 T. 2, estatua: Pero se algũ cristão leiguo; qr antes fosse judeu ou

mouro q'r nacesse cristão : se tornar judeu : ou mouro : ou d'outra secta ; e assi lhe fôr provado : nos tomaremos conhecimento d' tal casuo este : e lhe daremos apenas següdo direito ; porq' aygreja nã haja aqui q' conhecer si erra na fe ou nã : e se tal caso fôr q' eles se tornê ca fe ali sigua aos prelados delhes darê suas penitencias espirituaes—(Penas graves).

Em 1548, em Goa, sob o governo de Martim Aff.º de Souza, que presidia como ouvidor a mesa secular, o arcebispo condemnou um réu de heresia a ser queimado vivo, refere O. Martins. As Ords. prohibiam expressamente que se levassem armas para as terras dos infieis.

Si Ramalho fosse judeu, o padre Simão, tão rigoroso na apreciação dos seus actos, não deixaria em silencio um factu tão importante, nem a inquisição consentiria que vivesse livremente e impunido um homem, que se recusava a traçar no papel o signal da santissima cruz, heresia ou judaismo punido com pena gravissima.

Si Ramalho fosse judeu, o mesmo Martim Aff.º, que vimos envolvido num acto de subido rigôr, não nomeal-o-ia guarda-mór do campo.

Si Ramalho fosse judeu os povos de Piratininga, onde imperavam treze padres da Comp.ª, não confiar-lhe-iam armas e muito menos dar-lhe-hiam o commando de christãos em 1562.

Julgamos mais razoavel acreditar que João Ramalho, primeiro personagem de S. André, usasse por commodidade um signal particular para assignar as actas da Camara, a exemplo dos grandes personagens, papas, reis, bispos, conegos, dos notarios, dos escrivães, etc. etc,

Isto no caso de não serem suas as assignaturas que vimos nas actas, que poderiam variar, devido a circumstancias diversas, como posição do assignante, condições de saúde, temperatura etc. etc.

Julgamos que já é tempo para a critica de procurar *comprender e de explicar os factos, em vez de louvar ou censurar* ; ou para nos servirmos das palavras de Perez de Gusman — obra citada :

«Ya es tiempo de que estas cuestiones, que no son nimias para la integridad de la ciencia, entren en la órbita racional de la critica y que se adelanten y contribuyan a otras más amplas rectificaciones que la historia reclama com urgencia».

Uma reabilitação da memoria de João Ramalho impõe-se.

Ninguem poderá negar os inestimaveis serviços prestados pelos jesuitas na catechese dos indios e em pról da unidade brasileira. Mas a justiça manda que se renda preito á memoria do velho alcaide-mór de Santo André, que foi o primeiro a conter os indios com a fortificação de seu arraial.

Sim! Esforçado fronteiro de S. André, foste tu quem deste o braço possante de Tebyricá, prestes a cair sobre os companheiros de Martim Affonso, poupando-lhes porventura a futura sorte dos companheiros de Ayres da Cunha, de Pereira Coutinho e de Pero de Góes. Fizeste vêr ao gentio que, nas enfunadas vélas da lusitana fróta, achava-se esmaltado em vermelho o mesmo signal que á noite rutilava no céu sobre a sua cabeça.

Sim! Valente fronteiro da Borda do Campo, esse signal, tu o trouxeste para os campos de Piratininga, abrigaste-o no teu entrincheiramento, hasteaste-o alfim sobre a egreja, onde á noitinha reuniam-se os christãos para entoar louvores a Jesus e á Virgem Mãe.

Depois, a ingratidão, esquecendo os inestimaveis serviços que prestastes, lançou sobre o teu nome as suas lias, chamando-te infame criminoso!

Depois, destruíram S. André, a tua filha querida!

Depois, tu, que com um aceno podias anniquillar a nascente Piratininga, foste viver no meio dos teus perseguidores!! Eras um judeu, dizem; mas tu soubeste perdoar como um christão!

Eras um judeu, mas a camara e o povo de Piratininga escolhiam o teu balsão para guia daquelles que deviam arvorar avante, nas margens do Parahyba, a cruz que levavam nos punhos das espadas!

E hoje, nesta soberbissima Piratininga, onde avultam os palacios brincados dos primores da architectonica, attestando o nosso progresso; onde multiplicam-se os campanarios das egrejas, assellando a nossa santissima fé, hoje, o teu nome e os teus serviços são quasi desconhecidos.

O historiador, porém, indagando qual aquelle que mais se approximou da doutrina do louro filho de Nazareth,—o que sofreu e perdoou, e o que, esquecendo-se da sua missão de paz e de perdão, foi, além da tumba, perturbar com accusações infamantes o somno dos mortos, pela certa preferirá, ás chammas das fogueiras que matam na contorsão da dôr, as chammas que redimem, que fazem viver nos jubilos da concordia e de perdão, chammas do coração do Divino Mestre. E a sua decisão será: — Honra ao teu nome, João Ramalho

S. Paulo, 5 de Junho de 1902.

M. PEREIRA GUIMARÃES.

Quem era o bacharel degradado em Cananéa ?⁽¹⁾

Da exposição que o *Instituto* acaba de ouvir, e que muita luz vem lançar sobre a tão controvertida individualidade do famoso bacharel de Cananéa, desta interessante investigação, devida ao nosso digno consocio o sr. Ernesto Guilherme Young, se infere, mui provavelmente, que o bacharel de que se trata não é sinão *Cosme Fernandes Pessôa*, por tratamento mais usual conhecido por *mestre Cosme*.

O illustre auctor da *Historia Geral do Brazil*, Adolpho Varnhagen, julga, porém, não ser este o mesmo individuo de que falamos nas primeiras relações de viagem, mas um outro bacharel, apparecido em S. Vicente depois da vinda de Martim Affonso de Souza. Esta opinião do abalisado historiador, constante de uma nota da primeira edição de sua obra, não foi, porém, reproduzida na edição seguinte, o que faz crer que Varnhagen ou a abandonou por improvavel ou nutriu duvidas sobre a authenticidade do documento que lhe deu origem. O que é facto é que não mais se referiu a este assumpto, continuando, ao contrario, a opinar por Gonçalo da Costa, como sendo o bacharel portuguez degradado em Cananéa em 1501 e alli deixado pela primeira armada exploradora da costa.

Candido Mendes de A Almeida, em eruditissimo estudo sob o titulo—*Notas para a Historia Patria* (2)—, deixa de discutir a individualidade de *Mestre Cosme*, visto que a sua apparição, no Brazil ou em S. Vicente, é posterior ao estabelecimento de Martim Affonso, afastando assim esta questão, aliás digna de

(1) Apresentando ao Instituto Historico de S. Paulo os *Subsidios para a historia de Iguape* e seus fundadores, do sr. Ernesto Guilherme Young, em 1902.

(2) Candido Mendes de Almeida. — *Notas para a Historia Patria*, segundo artigo—*Os primeiros povoadores. Quem era o bacharel de Cananéa ?* (Memoria lida perante o Instituto Historico e Geographico na sessão de 7 de Julho de 1876). Rev. Inst. Hist., tomo 40, p. 163.

maior investigação, para quebrar lanças por João Ramalho, que elle procurou demonstrar ser o tão afamado bacharel.

Vê-se bem que tanto Varnhagen como Candido Mendes não enfrentaram a questão do *mestre Cosme*, além de outras razões já citadas, talvez por insufficiencia de provas documentaes. A carta de confirmação, passada por Antonio de Oliveira, concedendo terras a Pero Corrêa a 25 de Maio de 1542 era, com effeito, o unico documento a dar razão em favor da hypothese que as recentes investigações do sr. Ioung foram a pôr em foco.

Por esse documento se verifica que Pero Corrêa, havendo por devolutas as terras proximas do *Porto das Náos*, da outra banda da ilha de S. Vicente, as obteve para si no tempo em que era loco-tenente do donatario Gonçalo Monteiro; mas, tendo em viagem perdido os respectivos titulos, solicitou e obteve de Antonio de Oliveira, então preposto de Martim Affonso de Souza, a sobredita carta de confirmação na qual se lê a seguinte referencia: «Faço saber aos que esta minha carta de confirmação virem, como por Pero Corrêa, morador desta villa de S. Vicente, me foi feita uma petição em que diz que, por Gonçalo Monteiro, que aqui foi capitão, lhe foram dadas umas terras da outra banda desta ilha, que é o porto das náos, terra que era dada a *mestre Cosme, bacharel*, e outra de onde chamam *Pero-hybe*, e é dez ou doze leguas desta villa...» No mesmo documento, algumas linhas adeante, se repete, por estas palavras, a referencia ao mesmo bacharel: «as demarcações dellas, as quaes eu escrivão dou fé e digo ser verdade, que no dito livro do tombo são duas cartas registradas da terra que Gonçalo Monteiro, sendo capitão, deu ao dito Pero Corrêa, e partem em esta maneira: a 1.ª, que foi dada, que é defronte desta ilha e villa de S. Vicente, que era antes dada *pelo governador a um mestre Cosme, bacharel*, que o dito Pedro Corrêa houve por devolutas; começa a partir do porto das náos, partindo com terras de Antonio Rodrigues até ir partir com terras de Fernão de Moraes, defunto, ou com cujas forem daqui por deante, e a melhor declaração, assim como se achar que o dito *bacharel, mestre Cosme* partia, porque pelas proprias declarações que lhe era dada, a deu ao dito Pedro Corrêa, e onde começou a partir, que é no dito porto das náos, ficarã um rocio de tiro de arco, assim como foi mandado e ordenado pelo senhor governador, que fique livre e desembargado para quando as náos alli ancorarem» (1).

(1) Man el Euphrasio de Azevedo Marques,—*Apontamentos para a historia, etc. de s. Paulo*—parte II, p. 38.

Do exposto se vê que o proprio Martim Affonso de Souza, antes de retirar-se para o reino em 1533, fez concessões das terras vizinhas do porto das náos e fronteiras a *Timiurú* a *mestre Cosme, bacharel*, e a Antonio Rodrigues, ficando ambos os concessionarios vizinhos confrontantes, mas deixando livre e desembaraçado um trecho de terreno, equivalente a um tiro de arco em roda para nelle se vararem as náos, o qual ficou desde então pertencendo ao Conselho.

Frei Gaspar da Madre de Deus, nas suas Memorias (1), refere que, por uma petição de Jeronymo Leitão, para construir um trapiche no porto das náos, foram concedidas por sesmaria, a Antonio Rodrigues, as terras fronteiras a *Timiurú*, reservando-se um pedaço dellas para ahi se crenarem as embarcações. Não cita o auctor das *Memorias* o nome de *mestre Cosme*, mas dahi não se deve inferir que a este se não concedessem tambem terras no mesmo logar.

Uma explicação mui razoavel ha para isso. O bacharel degradado vivia, ha muitos annos, estabelecido com uma especie de feitoria nas terras proximas ao que depois se chamou o *porto das náos* e vizinho do velho Antonio Rodrigues. Com a vinda de Martim Affonso para S. Vicente e a nova ordem de coisas, os dois aventureiros, que já ahi se achavam, solicitaram logo do donatario as terras de que já estavam de posse, havia longos annos e as obtiveram.

Mas o novo regimen, já não convindo, por quaesquer motivos, ao *bacharel*, habituado como estava a um viver liberrimo e sem pças, fez com que este, deixando o seu primeiro estabelecimento em S. Vicente, fôsse viver em sitio mais apartado e quiçá para algum outro estabelecimento que porventura já havia iniciado para os lados de Iguape. Ahi ficaria mais longe do imperio da lei e, decerto, continuaria a reinar entre os seus indios e a fazer o seu trafico como dantes.

Ficaram assim em abandono as terras que lhe pertenciam, junto do *porto das náos*, e então é que Pero Corrêa as houve por devolutas, solicitando-as de Gonçalo Monteiro, capitão e loco-tenente do donatario.

Tudo leva a crêr que o *bacharel* de S. Vicente é o mesmo de Cananéa ou de Iguape, o mesmo individuo cujo nome nenhum viajante nos transmittiu e que só agora se descobre debaixo da poeira de velhos documentos.

Essa carta de confirmação de Pero Corrêa, comquanto datada de 1542, onze annos depois da fundação de S. Vicente,

(1) Memorias para a Historia da Capitania de S. Vicente, § 58, p. 27.

tem indubitavelmente o merito da revelação, transmittindo-nos o nome do famoso bacharel, o qual, nas condições em que esse documento o apresenta, não é nenhum outro bacharel apparecido depois em S. Vicente, como opinaram Varnhagen e Candido Mendes, mas o mesmo individuo, degradado em 1501, cuja notoriedade, pelo facto de ser elle um letrado ou legista, foi tão grande, no seu meio social, que o titulo veio a sobrelevar ao proprio nome, obscurecendo-o ou deixando-o no olvido.

O que é bem provavel é que o referido bacharel degradado podia ainda estar vivo em 1542, contando a idade presumida de setenta e cinco annos, não sendo preciso recorrer á hypothese de um outro individuo para explicar o documento ou carta de confirmação a que temos alludido. As epochas são mui proximias, e além disso, a identidade dos logares induz á identidade de pessoa.

Investigações posteriores, como estas do sr. Young, de que acabaes de tomar conhecimento, confirmam a existencia de *mestre Cosme* em Iguape, onde a tradição e os documentos locais são accordes em consideral-o o primeiro e mais antigo possuidor de terra alli, citando-se-lhe o nome ora como *Cosme Fernandes*, ora como *Cosme Fernandes Pessoa*, que morreu deixando descendentes, aos quaes se deve a doação de terras para o rocio da villa.

A carta de confirmação de Pero Corrêa, de 1542, a que nos temos referido, já não é documento unico, depois das investigações a que se entregou o nosso consorcio E. G. Young. A individualidade de *mestre Cosme, bacharel*, que aquelle documento agitou, parece-me que fica sufficientemente comprovada com os documentos e as tradições correntes em Iguape.

E' de esperar que, das aturadas pesquisas do nosso laborioso E. G. Young, outros documentos appareçam demonstrando á evidencia e corroborando as conclusões a que chegámos, isto é, que o *mestre Cosme, bacharel*, do documento de 1542, é o mesmo *Cosme Fernandes Pessoa*, o mais antigo possuidor de terras em Iguape, o fundador dessa cidade, «o homem de grandes merecimentos que deixou em seu testamento declaração de que suas terras ficavam oneradas com a pensão annual de uma missa para todo o sempre pelo descanso da sua alma, sendo como era de um grande criminoso...»

Tudo nos leva a *crer* que o *mestre Cosme, bacharel*, do documento de 1542, é o mesmo *Cosme Fernandes Pessoa* de Iguape, o mesmo bacharel deixado em degredo em Cananéa em 1501.

Não terminaremos sem fazer algumas considerações aqui, agora muito a proposito, sobre a individualidade de João Ramalho, que segundo opinam alguns historiadores, era o bacharel degradado em Cananéa desde a primeira viagem de exploração da costa do Brazil.

Este aventureiro era, porém, illetrado.

Está averiguado que não sabia sequer assignar o seu proprio nome, que nas dezenove assignaturas suas, encontradas nas actas de vereança da villa de Santo André, por elle fundada, o que se vê e se reconhece feito pelo proprio punho de Ramalho é um signal curvo interposto ao nome e o appellido, signal em fórma de ferradura, de traço grosso, como que feito por uma mão pesada e ás vezes tremula, sendo o mais escripto por lettra do escriptão Diogo Fernandes, ou de Simão Jorge ou de Braz Cubas, vereadores que com elle serviram.

E nem se diga que por sua avançada idade recorresse elle a este expediente, porque, pelos annos em que taes vereanças se realizaram (1), o celebre alcaide-mór da Borda do Campo ainda era um homem fórte, pelo menos ainda capaz de commandar em guerra, pois que em 1562 era eleito pelo povo para capitão da gente que foi fazer a guerra aos indios do rio Paranyhyba. Mui provavelmente, estaria entre os 68 e os 75 annos o fundador de Santo André, quando assignou aquellas actas de vereança, e, nessa idade, o individuo que não é analphabeto bem pôde assignar por seu proprio punho, não carecendo de recorrer ao expediente acima apontado.

João Ramalho era, pois, analphabeto ; não podia, portanto, ser o bacharel degradado em 1501, conclusão a que tambem chegou o illustre historiador Varnhagem, como se vê da sua nota annexa ao fim do 1.º volume da sua *Historia Geral do Brazil*, donde tambem se vê de uma carta do padre Balthasar Fernandes, de 1568, que o celebre aventureiro, apezar de sua avançada idade, *não queria nada de Deus*, pois não é outro sinão João Ramalho o individuo a quem na citada carta se faz referencia.

O trecho dessa carta, escripta da capitania de S. Vicente a 22 de Abril de 1568, diz assim :

« Hum homem branco, que ha 60 annos que está nesta terra entre este gentio, que agora hé quasi de cem annos (2) estando entre os indios e vivendo não sei de que maneira, e *não querendo nada de nossas ajudas nem ministerio*, deu-lhe Deus de rosto com hum accidente, além de muitos corrimentos e pontadas

(1) Archivo da Camara de S. Paulo, Livro de vereanças, tit. 1562.

(2) Teria provavelmente seus noventa annos, ou muito perto disso.

que tinha: veio em tanto hum filho seu que pousava daqui huma legua a diser-nos que seu pae morrera, e suspeitando nós que não seria ainda morto: foram dous padres cedo a correr por aguas que estavam pelo campo por onde haviam de passar por ser grande cheia. Chegados á casa do miseravel velho *que não queria nada de Deus*, veio Deus a visitar com os nossos, porque o que estava d'antes já morrendo, em máo estado, acodio-lhe Deus com a confissão que elle fez boa, pondo-se em bom estado e commungando; mas não morreu daquelle accidente, senão anda para isso aparelhado e posto na verdade, esperando por sua hora. Cedo lhe virá».

Esse velho quasi centenario, que vivia entre os indios ha cerca de 60 annos; que dos padres não queria nada das suas ajudas nem ministerio; que não queria nada de Deus, é bem o proprio João Ramalho, que o chronista nos diz ter sido excommungado e que sempre moveu guerra aos padres da Companhia de Jesus.

Este homem velhissimo, este miseravel velho que só se reconcilia com Deus, *in articulo mortis*, e a instancia dos religiosos não podia ter sido um judeu? Não seria um destes israelitas que occultam a sua raça e a sua crença, exercem empregos, ganham ascendencia na sociedade em que vivem, e... expirando se convertem?

A hypothese não é repugnante, tanto mais quanto, por informações que colligi, aquelle signal curvo usado na assignatura do fundador de Santo André é uma letra cabalística, — o *kaf*, a primeira letra symbolica da segunda ordem em que se divide o alphabeto hebraico, significando — *um Deus participando da natureza humana*, provavelmente o *Messias*. Assim sendo, o *kaf*) dos israelitas bem pode substituir a *cruz* com que, naquelles tempos de ardente fé christan usavam fazer a sua assignatura os illetterados.

O mesmo signal tambem é encontrado nas moedas hebraicas, denominadas *shekel* e, segundo me informam, com significado symbolico, traduzindo-se—*com o auxilio de Jehovah*.

Não irei mais longe. Basta o que deixo exposto para se ver que a hypothese aventada pelo nosso consocio, dr. João Mendes Junior, não é impertinente. Ella ahi fica desafiando a investigação dos estudiosos.

S. Paulo, 5 de Junho de 1902.

THEODORO SAMPAIO.

Subsidios para a historia de Iguape

SEUS FUNDADORES

No *Esboço historico da fundação de Iguape*, procurei esclarecer certos factos, comprovados por documentos, desconhecidos pelos historiadores em geral e que tivessem relação com a nossa historia local; ao mesmo tempo, deixei da salientar muitas tradições locais, algumas das quaes são relacionadas com os fundadores de Iguape e em grande parte corroboradas por documentos.

Ha tanta divergencia nas obras historicas referentes aos factos occorridos no começo do seculo dezeseis, que é necessario usar do maior escrupulo na transcripção delles.

Pelos chronistas antigos são citados nomes de diversas pessoas, como existentes neste districto do littoral do Brazil, comprehendido entre S. Vicente e Cananéa, antes do anno de 1532, quando Martim Affonso de Souza estabeleceu aquella villa, dentre cujos nomes podemos citar os de João Ramalho, Antonio Rodrigues, Francisco de Chaves, Duarte Peres e Aleixo Garcia.

Sobre a data da chegada destes homens a nossa historia é omissa, não tendo sido possivel encontrar dados sufficientes para podermos precisar taes acontecimentos; porém, em vista das diversas obras que tratam deste assumpto devemos julgar que João Ramalho chegou a S. Vicente no anno de 1510 ou 1512, como tambem deve ter-se dado por essa epocha a chegada de Antonio Rodrigues.

Não ha nada com relação a estes homens que nos faça supôr terem sido elles moradores de Iguape ou de Cananéa.

A respeito de Francisco de Chaves, não ha duvida que elle era morador da vizinhança de Iguape no anno de 1531, conhecendo logares onde existiam mineraes preciosos e falando bem a lingua dos indigenas. Havia na sua companhia um bacharel que trinta annos viveu nestas paragens e cinco ou seis castelhanos.

Não ha certeza do tempo da chegada deste Francisco de Chaves aqui, nem provas positivas da sua nacionalidade, podendo-

se, porém, suppor que fosse portuguez pela distincção que faz o auctor do *Diario da navegação da armada sob a capitania de Martim Affonso de Souza*, quando diz : « Francisco de Chaves e o bacharel, e cinco ou seis castelhanos ».

De Duarte Peres, os poucos dados que possuímos são insufficientes para se poder affirmar qual o logar onde este homem foi encontrado ou a epocha certa deste facto. Tambem não devemos considerar o nome de Duarte Peres como sendo o do bacharel desterrado em 1501, pela mesma razão da falta de evidencia, e, ainda mais, Charlevoix não declarou ser elle um bacharel, mas, sim, « hum cavalheiro portuguez chamado Duarte Peres ».

Em relação a Aleixo Garcia, temos noticias mais fidedignas de ter elle dirigido uma expedição para o interior deste continente, constando, porém, que esta expedição partiu de S. Vicente.

Não é accetavel esta historia em toda a sua integra, visto que seria difficil a elle ter feito similhante expedição, composta infallivelmente na sua maioria por indigenas, sem que o celebre João Ramalho tivesse tido conhecimento della ; tanto mais que este homem vivia na melhor harmonia com os indigenas proximos a São Vicente, tendo por mulher uma das filhas do poderoso Tibiriçá. Outra facto que depõe contra a idéa de ser São Vicente o ponto de partida, é terem ido na companhia de Aleixo Garcia mais homens europeus. Ainda mais, se João Ramalho soubesse desta expedição deveria tambem conhecer o roteiro que ella seguia e teria communicado esse facto aos portuguezes, com os quaes elle viveu de 1532 a 1580, anno em que falleceu.

Que houve esta expedição antes da chegada de Martim Affonso de Souza, não devemos duvidar, e, fazendo deducções dos documentos existentes, é natural suppor que ella partiu de Iguape e não de São Vicente.

Ruy Dias de Gusman deixou bastantes detalhes relativos á expedição de Aleixo Garcia, mas não provou á minha satisfacção o ponto da littoral donde partiu. A simples affirmacção de uma pessoa, baseada em tradições, ou sobre contos de terceiros, como, por exemplo, de filho de Garcia, que Ruy Dias do Gusman declarou ter encontrado em Assumpção e que escapou da sorte de seu pae por causa da sua tenra idade, não é sufficiente para ser accetada em todo o rigor.

Temos ainda um outro ponto relativo a este homem e que não está esclarecido pelos historiadores antigos.

Dizem elles que a tal expedição foi dirigida por um portuguez de nome Aleixo Garcia.

Donde vem esta affirmacção de sua nacionalidade ?

Do seu nome ou da noticia de ter partido a expedição de São Vicente ?

Podê ser que me engane ; mas parece-me que o sobrenome de Garcia é de origem hespanhola, como tambem o é o nome de Aleixo.

Em 1526, mais ou menos, havia uma frota hespanhola, commandada por Diego Garcia, de que o erudito chronista Adolpho de Varnhagen diz : «aportou em S. Vicente ; e tantos mezes ahi se demorou que parecia esquecer-se do seu destino, que era subir o Rio da Prata. Por meio da relação que da sua viagem nos transmittiu, nãe se nos recommenda como homem verdadeiro, nem polido, nem superior á mesquinha inveja, e deve ler-se com precaução».

Infelizmente ainda não tive o prazer de ler a relação desta viagem, e talvez ahi exista alguma ligação com a nossa historia, que, por falta de outros dados, escapou á percepção do sr. Varnhagen.

O Aleixo Garcia do qual elle, em sua *Historia Geral do Brazil*, diz : «que segundo a tradição, aprisionado joven, veiu a prestar importantes serviços na colonisação do Paraguay», é indubitavelmente o filho do chefe da dita expedição e que foi encontrado por Ruy Dias de Gusman em Assumpção.

Roberto Southey, em sua *Historia do Brazil*, tratando da viagem de Diego Garcia, diz : «Chegou á bahia de San Vicente, onde um Portuguez, que tinha o grau de bacharel, o abasteceu de carne, peixe e outros generos, que o paiz offerencia, dando-lhe demais um genro seu, que servisse de interprete no Rio Solis». Tambem em referencia ao Aleixo Garcia diz : «Grande pena é não se ter conservado a historia deste aventureiro portuguez ; homem deve elle ter sido de extraordinarios dotes, para com sós cinco europeus ter levantado um exercito». Na nota que acompanha este trecho encontra-se o seguinte : «Ruy Dias de Gusman, na Argentina, pôe esta jornada no anno de 1526. Segundo este escriptor tambem Garcia foi enviado de S. Vicente por Martim Affonso, em razão da sua proficiencia nas linguas guaraní, tupy e tamoya. Alcançou o Paraná e o Paraguay, e á testa de uma força indiana penetrou até aos confins do Perú, donde, apesar de rechaçado pelos Charcas, voltou carregado de despojos. Chegando outra vez ao Paraguay, mandou Garcia dous dos seus tres companheiros adeante com amostras das riquezas do paiz. Voltaram estes salvos a S. Vicente ; entretanto, foi elle assassinado ; e os mesmos indios que o tinham morto fizeram outro tanto a Sedenho e a sua gente, que seguia as pegadas daquelle».

Confrontando o que diz Varnhagen com a narração escrita por Southey, relativa ao estadio de Diego Garcia em S. Vicente, verificámos que aquelle não faz menção do encontro de Garcia com o bacharel, e, em vista da affirmação de Southey, de ter este homem fornecido generos e um interprete ao commandante da frota, é uma circumstancia a favor de nossa idéa de ter sido em Cananéa e não em S. Vicente onde Diego Garcia demorou tanto. Tambem no que diz Southey a respeito dos companheiros europeus de Aleixo Garcia, encontramos apoio para nossa asserção de ter a dita expedição partido de Iguape, ainda que ha uma pequena discordancia entre o que diz Southey e a nota de Ruy Dias de Gusman. Aquelle diz: «cinco europeus», e este, que Garcia mandou «dois dos seus tres companheiros adeante com amostras das riquezas do paiz». Seja qual fôr o numero, devemos considerar que alguns voltaram e que fôsse destes que Francisco de Chaves recebesse as noticias, ainda que elle não fôsse um dos actuaes participadores das peripecias da viagem, donde resultaram as informações dadas a Martim Affonso em Agosto de 1531.

Não ha a menor duvida que Francisco de Chaves e o bacharel desterrado em 1501, com mais cinco ou seis castelhanos, foram encontrados por Pedro Annes na vizinhança de Iguape, e por documentos existentes está provado que o dito bacharel viveu durante alguns annos na villa velha de Iguape, situada ao pé de um pequeno monte conhecido pelo nome de «Oiteiro do bacharel». Egalemente, as informações dadas a Martim Affonso por Francisco de Chaves, relativas á existencia de mineraes preciosos, foram de tal importancia e cunho veridico, que aquelle commandante mandou Pero Lobo com oitenta homens em procura desses mineraes.

Estudando um pouco este facto, parece impossivel que Martim Affonso desfalcasse a sua frota de tantos homens para essa expedição, que se contava duraria dez mezes, sem que tivesse provas positivas da existencia de mineraes que compensassem os incommodos que lhe ia fazer a falta destes homens em suas viagens futuras.

Considerando que Francisco de Chaves tinha pleno conhecimento da existencia de minas de ouro naquella epocha, poderiamos suppôr que fôsem as do rio Ribeira; porém contra esta supposição ha um facto que é necessario tomar em consideração.

As minas de ouro, que mais tarde foram exploradas durante muitos annos, na zona do rio Ribeira, são todas situadas em distancia maxima de um dia de viagem a pé da margem do dito rio,

ou de algum dos seus affluentes, navegáveis por canôas. A maior distancia a percorrer em canôa e por terra do logar onde se achava fundeada a frota de Martim Affonso, não levava além de doze dias, e, como entre as informações dadas devia naturalmente contar-se o tempo necessario para a viagem, é natural concluir que si fossem as minas tão perto, o proprio commandante havia de ir pessoalmente examinal-as com Francisco de Chaves.

Reparando na asserção de Ruy Dias de Gusman referente a dois companheiros de Aleixo Garcia, ver-se-á que elle diz: «Voltaram estes salvos a S. Vicente; entretanto foi elle assassinado; e os mesmos indios que o tinham morto fizeram outro tanto a Sedenho e á sua gente, que seguia as pegadas daquelles».

Acceptando esta asserção como veridica, devemos desprezar parte da de frei Gaspar da Madre de Deus, em suas «Memorias para a historia da capitania de S. Vicente», onde tratando de Martim Affonso, diz: «A sua ultima acção memoravel no Brasil teve por objecto o descobrimento de Minas. Constando-lhe, por informação dos indios, que nas vizinhanças de Cananéa havia ouro, apromptou uma Bandeira de 80 homens, e por elles mandou examinar o sitio indicado das Minas, mas com successo infeliz; porque os barbaros Carijós, senhores do Paiz existente ao Sul do rio de Cananéa, mataram os Exploradores das Minas, antes de as descobrirem. Nas vespersas do embarque de Martim Affonso chegaram a S. Vicente as noticias desta derrota; e não lhe sendo possivel castigar pessoalmente o insulto do Gentio, como desejava, ordenou que os aggressores fossem punidos com mão armada, ordenando para Capitães de Guerra os Fidalgos Pedro de Goes e Ruy Pinto».

Ha manifesta illusão em parte desta historia de frei Gaspar, visto ter sido em 1.º de Setembro de 1531 que partiu de Cananéa a expedição composta de 80 homens em procura de ouro, e, portanto, anterior á fundação da villa de São Vicente, ultima acção memoravel de Martim Affonso no Brazil.

Tomando em consideração o facto que, entre a partida daquella bandeira de Cananéa e a chegada da noticia da derrota em São Vicente, que, conforme frei Gaspar, era na occasião da partida de Martim Affonso para Portugal, decorreu o espaço de 18 a 20 mezes, duplo do tempo marcado por Francisco de Chaves para a duração da viagem, devemos concluir que a expedição seguia o roteiro de Aleixo Garcia, e que fôsse a mesma da qual Ruy Gusman declara: «e os mesmos Indios que o tinham morto fizeram outro tanto a Sedenho e a sua gente».

Si a mortandade destes homens tivesse sido nas minas de

Ribeira ou nas de Curitiba, não devia ter demorado tanto tempo para chegar a noticia a São Vicente.

Para que a noticia dessa derrota fosse transmittida, a Martim Affonso, devemos suppôr que alguém que acompanhou a expedição voltasse; porém, si este era europeu ou indigena não ha indício certo.

Em relação ás expedições e com especialidade á que foi dirigida por Aleixo Garcia, ha um facto que pode servir de corroboração a historia de ter elle chegado aos confins do Perú, e de volta, mandar adeante algum dos seus companheiros com amostras da riqueza do paiz. Este facto é ter-se achado no rio Ribeira, logo abaixo de Xiririca, num logar chamado Ilha-raza, um machado de bronze, o qual, descoberto pelo sr. Henrique Ernesto Bauer, ha annos se acha collocado no Museu Nacional do Rio de Janeiro. Consta-me ser considerado o dito machado como sendo peruviano e, assim, podemos julgar que fosse perdido na volta dos companheiros de Aleixo Garcia que vieram adeante trazendo amostras da riqueza do paiz.

Deixando agora os acontecimentos já descriptos em diversas obras, vejamos o que dizem as tradições locaes a respeito dos primeiros moradores europeus e de seus feitos, procurando em seguida corroborar estas noticias com documentos; porque, geralmente, as lendas e tradições são fundadas em factos historicos, ainda que pelo correr dos tempos fiquem corrompidas.

Como citei no *Esboço historico da fundação de Iguape*, consta por tradição que em tempos remotos um bacharel desterrado estabeleceu-se ao pé de um pequeno monte, situado em frente á barra do Icapara, monte em que elle levava dias inteiros assentado, olhando para o lado do mar, até que chegaram mais alguns homens, naufragos de um bote, e com os quaes elle formou o nucleo da antiga villa de Iguape.

Outra tradição, ou lenda, diz que existe proximo de Iguape uma grande caverna deslumbrante, onde os primitivos moradores se escondiam em occasião de perigo, e, que, chegando esta ao conhecimento dos primeiros europeus aqui vindos, estes utilizavam-na para esconder nas suas profundezas muito ouro em pó e outros objectos de valor, sendo por elles depois tapada a entrada quando foram obrigados a fugir daqui e, como nunca mais voltaram, ficou por esta razão desconhecido o logar da entrada.

Uma outra lenda, que foi transcripta ha annos no Livro do Tombo da Camara, diz que havia uma grande caverna no mon-

te proximo á villa, habitada durante muitos annos por duas cobras enormes, que faziam grande damno aos moradores, na vizinhança e que, para acabar com ellas, os homens fizeram uma peça de madeira chapeada de ferro, com que, dando um tiro mataram uma das cobras, voando a outra pelas mattas, derrubando arvores e abrindo um sulco profundo na terra, de cujo factó provém o nome de Koycoara e que, depois da morte da dita cobra, os homens entulharam a bocca da dita caverna.

E' provavel que estas duas lendas tivessem sua origem num só acontecimento, sendo possivel que haja alguma caverna que os primeiros europeus utilizavam como esconderijo em occasiões oportunas, forjando a historia das cobras para afastar os indigenas daquelle logar.

Ha uma outra tradição, constando que o primeiro morador branco de Iguape, sendo degradado da sua terra e não podendo mais voltar a ella, sob pena de morte, consagrou annos da sua vida em ajuntar ouro em pó, e que, na occasião da sua morte, cumprida a expressa vontade deixada, foi enterrado numa grande cova aberta em rocha viva, sendo seu corpo rodeado e coberto com o dito ouro em pó e tapada a cova com uma grande lage de pedra. Esta tradição é tão conhecida do povo que não é raro ouvir uma pessôa, batendo por acaso sobre uma pedra que produza som ôco, dizer: «Quem sabe si aqui não foi enterrado o tal homem?».

Não podemos duvidar que esta lenda refere-se ao bacharel desterrado, tanto pela referencia que faz do primeiro morador branco de Iguape, como relatando o factó de ter sido desgraçado e não poder mais voltar á sua terra.

No cartorio desta cidade, entre os papeis velhos e nos livros antigos, existem bastantes transcripções de vendas de terras, de requerimentos de medições e demarcações de sesmarias concedidas, testamentos, doações, etc., comprovando a existencia de muitas familias no fim do seculo dezeseis; como tambem ha documentos no archivo da camara municipal no mesmo sentido, pelos quaes podemos compilar a lista seguinte de nomes:

Antonio de Barcellos.
Carlos Muniz de Gusman.
Francisco Gonçalves, pae de
Bartholomeu Gonçalves.
Agapito Garcia, pae de
Manoel Dias Garcia.
Francisco de Ozedo, pae de.

Braz de Ozedo.
Domingos de Aguiar, pae de
Antonio de Ozedo.
Francisco Alvares Marinho.
Francisco de Pontes Vidal, pae de
Francisco de Pontes Vidal (designado «o mosso».
João de Anhaya, pae de
Fernando de Anhaya.
Trindado de Anhaya, irmão de João de Anhaya.
Antonio de Anhaya, irmão de João de Anhaya.
Domingos Rodrigues Cunha.
Antonio Pereira Nunes, pae de
Diogo Pereira Nunes.
Domingos Dias.
Paschoal Peres, pae de
Antonio Peres.
Domingos de Veras, pae de
Innocencio de Veras
Bernardo Chaves
Ildefonso Tinoco, pae de
Bartolomeu Tinoco.

Por esta relação ver-se-á que geralmente os filhos usaram do sobrenome dos seus paes, principiando, porém, nessa epocha a ser este costume alterado, como ha de ser demonstrado, e, em vista deste costume, podemos acreditar que os mesmos sobrenomes vieram dos seus progenitores.

Entre estes nomes ha diversos de origem hespanhola, como tambem encontramos alguns de pessôas occupando posições de confiança, naquella epocha, de nomes Garcia e Chaves.

Não serão estes descendentes de Aleixo Garcia e de Francisco de Chaves ?

Dos nomes citados existem representantes das familias de Garcia, Francisco Alvares Marinho, Pontes Vidal, Cunha, Nunes e Veras, todos os quaes se consideram como descendentes dos primeiros moradores de Iguape.

Seja como fôr, não é nossa intenção estabelecer parentesco entre os moradores de Iguape de 1600 com os de 1530, sinão na parte que diz respeito ao proprio bacharel, esperando assim derramar alguma luz sobre o seu nome.

Ha muitos documentos existentes em que se declarava ter sido o primeiro possuidor de terras em Iguape um homem cha-

mado Cosme Fernandes. Em uns referem-se a elle por aquelle nome, enquanto que em outros dizem «Cosme Fernandes Pessôa»; porém, creio que a addicção de «Pessôa» ao seu nome é simplesmente o effeito de engano de transcripção, usando a palavra como nome proprio em lugar de ser em referencia á sua pessoa.

Na igreja matriz havia ha poucos annos um livro de Tombo, aberto e rubricado por Antonio Ribeiro, vigario collado da villa de Iguape, por ordem do reverendo d. Bernardo Rodrigues Bueno, bispo da diocese, no anno de 1725, em que diz: «Cosme Fernandes Pessôa de grandes merecimentos deixou em seu testamento declaração de que suas terras ficão oneradas com a pensão annual de uma missa para todo e sempre pelo descanço da sua alma sendo como hé de um grande criminoso ficando o parochou encarregado de arrecadar esta dita pensão dos seus herdeiros».

Por um termo de doação de terras para o rocio da villa, lavrado num livro de «Vereança do conselho da camara da villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape», que achei entre papeis velhos no archivo da camara, verifica-se que os senhores capitães Francisco de Pontes Vidal e Manoel da Costa declararam em 1679 serem herdeiros de Cosme Fernandes. (Anexo n. 1).

Pelo documento n. 4, que acompanha o «*Esboço historico da fundação de Iguape*», passado em 1660, ver-se-á que o capitão Bernardo Rodrigues Bucno requereu á camara desta villa, pedindo attestado de como foi verdade que seu sogro Francisco Alvares Marinho fez a mudança da villa e deu as terras onde ella existia.

Para esclarecer a relação existente entre Francisco de Pontes Vidal e Manoel da Costa, que fizeram doação legitima das terras para o rocio da villa, e Francisco Alvares Marinho, é necessario tratar da genealogia deste durante algumas gerações. Não me foi possivel saber dos seus ascendentes, sinão que elle foi herdeiro de Cosme Fernandes; porém, em relação aos seus descendentes, torna-se mais facil, em vista do grande numero de escripturas de vendas de casas e terras que existem.

Não consta que Francisco Alvares Marinho tivesse filhos, e, ainda que os tivesse, não existiam na occasião da doação das terras, como se infere dos documentos; mas, tinha duas filhas, uma casada com Francisco Pontes Vidal e a outra com Bernardo Rodrigues Bueno. Este Francisco de Pontes Vidal era o mesmo ao qual se referiu o requerimento feito em 1637, pedindo uma sesmaria

de duas leguas de terra, com a designação—«o mosso» (Vide documento n. 2 do *Esboço Historico*), e é desnecessario de mostrar agora a prole d'elle, visto ser um dos proprios doadores das terras.

Bernardo Rodrigues Bueno, genro de Francisco Alvares Marinho, tinha uma filha, de nome Anna Maria das Dores, que casou-se com Manoel da Costa, de cujo matrimonio nasceram diversos filhos e filhas, entre os quaes um de nome Sebastião Rodrigues Bueno, que occupou diversos cargos na administração da villa, e casou-se com Maria Nunes Chaveiros.

O referido Manoel da Costa, em virtude de seu casamento com Anna Maria dos Dores, filha de Bernardo Rodrigues Bueno, tornou-se herdeiro da metade das terras pertencentes a Francisco Alvares Marinho, sendo que a outra metade pertencia, como herdeiro deste, a Francisco de Pontes Vidal, por parte de sua mulher.

Podemos inferir que a dadiya feita á camara na occasião da mudança por Francisco Alvares Marinho, certificada pelos officiaes da camara no requerimento de Bernardo Rodrigues Bueno, fôsse verbalmente; porque, no dia 2 de Julho de 1679, a camara declarou ao capitão-mór, e ouvidor da comarca, Luiz Lopes de Carvalho, que ella não possuia terras, e neste mesmo dia, sendo chamados os senhores Francisco de Pontes Vidal e Manoel da Costa, estes deram á camara 250 braças em quadro de terreno cuja demarcação foi feita como consta o documento annexo n. 1.

Sendo este documento de doação assignado por Francisco de Pontes Vidal e Manoel da Costa e não constando que existissem outros pretendentes ás terras do fallecido Francisco Alvares Marinho, é razoavel affirmar que não havia outros herdeiros sinão aquelles que assignaram a doação, e seus descendentes.

Egualmente devemos inferir que até áquella data os herdeiros de Francisco Alvares Marinho, ou, como dizem no termo da doação: «erdeiros de Cosme Fernandes», não tinham repartido entre si as referidas terras, sinão não havia razão dos dois assignarem a escriptura; porém mais tarde, entre os annos de 1679 e 1696, as terras de Cosme Fernandes foram divididas, ficando Manoel da Costa e seus herdeiros com a parte que fazia frente para o Mar-pequeno, e os herdeiros de Francisco de Pontes Vidal com a parte que fazia frente para o Rio Ribeira, sendo a linha divisoria em distancia approximadamente egual entre o Mar-pequeno e o rio Ribeira.

Além desta doação de 1679, houve outras em diversas epochas posteriores, augmentando a quantidade do terreno pertencente á

villa, das quaes existem alguns documentos referindo-se ao primeiro dono Cosme Fernandes.

No anno de 1830, em audiencia do juiz de paz, José Innocencio Alves Alvim, do dia 18 de Setembro, houve uma conciliação relativa ás terras no porto da Ribeira, entre partes: Ignacio Antonio de Souza por si e por sua mãe, e Sebastião Rodrigues, Lima e outros, em cujo auto consta o seguinte: O herdeiro Salvador respondeu: Que sendo seus ascendentes senhores das terras do Porto, por titulos legitimos, aconteceu vir a esta villa hum Ouvidor por nome Manoel de Mello Godinho Manso, o qual mandou queimar os ditos titulos. Que passando um grande numero de annos tendo varias pessoas tomado posse de parte das ditas terras no porto da Ribeira, o seu pae, delle supplicado, por nome Raimundo Rodrigues Pereira, fizera uma justificação para mostrar que aquellas terras lhe pertenciam, cujo documento existe no cartorio desta villa, e é o unico titulo que ora ha dessas terras». Mais adiante, no mesmo auto de audiencia, encontra-se o seguinte: «Que além de todas estas circumstancias existe mais a favor do supplicado uma, e vem a ser:— Que estando aquellas terras oneradas com a pensão de uma missa annual pela alma de Cosme Fernandes Pessoa somente elle supplicado, e seu fallecido pae, cumpriram aquelle onus, sem que os mais herdeiros contribuissem para isso».

Não devemos duvidar que o bacharel que viveu tantos annos entre os indigenas, tendo pelo menos uma filha, não podia ter fornecido um genro seu para servir de interprete ao Diogo Garcia, tivesse escolhido para si e sua familia um dos logares mais apropriados para sua vivenda; e o logar mais aprazivel proximo á antiga villa é o logar onde mais tarde se achava estabelecido Francisco Alvares Marinho e onde actualmente existe a cidade de Iguape.

Não podemos ter a minima duvida sobre ser o dito Francisco Alvares Marinho o herdeiro de Cosme Fernandes, em vista de tantos documentos que existem, provando que os descendentes delle se consideravam como herdeiros de Cosme Fernandes.

Agora: não é possivel ter elle sido o bacharel desterrado em 1501?

Perguntamos mais: de onde vem a noticia que ha na nota numero 10 do primeiro tomo da *Historia Geral do Brazil*, por Adolpho de Varnhagen, onde diz: «Em S. Vicente havia pouco depois outro bacharel que chamavam Mestre Cosme?»

Basta estudar um pouco a historia para ficar convencido

que Gonçalo Monteiro, capitão commandante do littoral, nomeado por Martim Affonso de Souza, mandou reunir em S. Vicente os moradores europeus de Iguape, cuja ordem foi cumprida pelos portuguezes aqui existentes, entre os quaes o bacharel.

Desejava muito saber a origem da noticia dada pelo sr. Varnhagen a respeito do bacharel Mestre Cosme, cujo tratamento parece-me sufficiente para chamar a attenção de qualquer pessoa, devendo-se lembrar que, si nós, hoje, damos aos homens de pergaminho a importancia que merecem, tanto mais era o respeito, na era de 1530 a 1540, do povo para um bacharel, e que ninguém ousava chamal-o simplesmente «Mestre Cosme.»

Estarei, talvez, enganado; porém acredito que Cosme Fernandes de Iguape é o mesmo Mestre Cosme de São Vicente, sendo elle o bacharel desterrado em 1501.

E' possivel que haja algum documento entre os papeis juridicos em Portugal, que possa provar o seu nome, e dar votos para que seja encontrado um que prove o nome do celebre bacharel que aqui em Iguape é considerado como sendo seu fundador.

Iguape, 1902.

ERNESTO GUILHERME YOUNG.

Termo do rocio desta villa

Aos dois dias do mez de Julho de mil Seis Sेंटtos e setenta e nove annos e nas cazas do Senado desta Villa os officiaes da Camara della os abaixo-aSignados requireram ao Capitão-Mor Ouvidor Luiz Lopes de Carvalho que esta Camara não tinha terras medidas nem demarcadas que para se saber o que hera do conselho lhe mandasse medir o que fosse licito para se fazerem cazas indo esta Villa em augmento e pelo dito forão mandado chamar o Capitão Manoel da Costa e o Capitão Francisco de Pontes Vidal por serem os herdeiros de Cosme Fernandes Pessôa de quem as ditas terras forão, e lhes pedio em nome do Senhor Conde Donatario, de que elles quisessem dar terras para Rocio desta, ao que elles responderam herão contentes e davão de suas livres vontades duzentas e cincoenta braças craveiros de terras em quadra para Rocio desta Villa, as quaes começão da Barra do Rio Ypiranga da banda nordeste e acabaria para a banda do sudueste, e logo pelos ditos Officiaes da Camara em presença do dito Ouvidor e adoadores forão medidas as ditas duzentas e cincoenta braças, e acharão acabarão adiante da casa de Francisco Guedes, aonde está na Rebulleira de mato alto e outro tanto se intenderá para a banda do noroeste e de como assim os ditos adoadares deram as ditas terras para o Conselho e Rocio desta Villa de suas livres vontades os ditos Officiaes da Camara aceitarão, mandando fazer este termo onde todos aSignarão. E eu, Jeronimo de Araujo Escrivão da Camara que o escrevy.—Valentim Rodrigues.—Francisco de Pontes Vidal.—Manoel da Costa.—Antonio Franco.—Cruz + de Belxor Forão.—Felipe Perera.—Manoel Martins de Miranda.—Luiz Lopes de Carvalho.

E. G. YOUNG.

A proposito de João Ramalho

Meus Senhores.

Bem acertado andeu o Instituto, em uma das suas sessões anteriores, não encerrando o debate motivado pelo parecer da comissão nomeada para examinar, em papeis publicos do Archivo da Camara Municipal de S. Paulo, a assignatura de João Ramalho.

O assumpto não estava, de facto, exgottado, e seria pena pôl-o assim á margem sem esperar, depois de publicado o parecer, pelo esclarecimento ou elucidação da questão por parte de outros estudiosos das cousas patrias.


Que as investigações proseguiram, prova-o esta valiosa contribuição que ora tenho a satisfação de apresentar ao Instituto, feita pelo nosso digno consocio, o sr. Horacio de Carvalho, director do *Dicrio Official* do Estado, o qual, possuindo conhecimentos da litteratura oriental, e por mim consultado sobre aquelle signal curvo verificado na assignatura do famoso aventureiro, deu-se ao arduo trabalho de investigar, e fel-o com tanto interesse e largueza de vista, que escreveu essa monographia, testemunho bem real da sua erudição e competencia na materia.


Declaro ao Instituto que, no intuito de aprofundar o assumpto, deixando-o extreme de toda duvida, cheguei a appellar para alguns especialistas estrangeiros e tenho a promessa de um delles de que a questão do signal symbolico, submettida a orientalistas competentes, terá em breve uma solução satisfactoria, confirmando de certo os resultados a que chegou o nosso erudito consocio.

O trabalho deste, como vedes, é longo e tão enriquecido de citações, desenhos e signos, como a materia o exigia, que difficil, sinão impossivel, será ao auditorio comprehendel-o sem ter cada qual deante dos olhos o proprio texto com todos os seus signaes cabalisticos, e caractéres hebraicos, cuja origem e interpretação nos dá tão minuciosamente o nosso distincto collaborador. Esse interessante estudo é antes, porém, para ser lido do que ouvido.



Entretanto, apresentando-o ao Instituto, para que devidamente o aprecie e lhe dê publicidade em a sua *Revista*, não me furtarei ao dever, muito legitimo, de comunicar-vos os resultados a que chegou o sr. Carvalho, chamando ao mesmo tempo a attenção do Instituto para a relação bibliographica do fim do manuscrito, onde se vê, pelo numero dos auctores consultados, quão longo e escrupuloso foi o estudo a que se entregou o auctor.


No parecer que a commissão de que fui relator apresentou ao Instituto, tinhamos chegado á conclusão de que as assignaturas de João Ramalho, examinadas no Archivo da Camara, não eram de seu proprio punho, e que tão sómente o signal curvo, feito a traço grosso, interposto ao nome e ao appellido é que se podia attribuir ao famoso alcaide-mór.

O exame desse signal curvo deu então logar á hypothese bem plausivel de que fosse elle um symbolo judaico, isto é, o *kaf*, , equivalente á cruz, e que João Ramalho, sendo alphabeto, empregando-o, se revelava *judeu*.


Este estudo do sr. Horacio de Carvalho teve por fim, como elle proprio o diz, habilitar-me a sustentar, pelo menos, o *Esoterismo* do signal *kaf*, , exactamente equivalente ao signal + e, portanto, seu substituto legitimo segundo a interpretação historica do judaismo primitivo.


Quanto ao valor cabalístico do signal usado pelo alcaide-mór, eis o que nos diz o Sr. Carvalho:

«Si o signal da sua assignatura é o *kaf*, , elle, João Ramalho, dada a *hypothese kabbalistica*, oppunha, com a inscripção desse signal, a sua fé á fé catholica, apostolica, romana, dos padres com quem teve de se chocar nas novas terras recentemente encorporadas aos dominios ultramarinos de Portugal. Num dos actos mais solemnes, mais graves da vida, porque se referem ao character, ao sentimento da justiça e do direito; no acto em que, lançando a sua assignatura, escrevendo o nome da sua pessoa, affirma o Homem a sua individualidade, a destacar-se da de seus semelhantes — *nesse acto salva João Ramalho a sua consciencia, assignando de*  *nas actas e demais documentos publicos de então*. Conhecedor do novo meio social em que vivia, talvez o fizesse elle com a certeza absoluta de que ninguem surprehenderia naquelle pantaculo hermetico a significação que os kabbalistas lhe ensinaram; talvez o fizesse certo de que não veriam no symbolo mais do que um *simples signal differencial* dos outros signaes então usados. E assim sendo, elle não se revelaria o que era, evitaria a possivel perseguição, sem dei-

zar de continuar a ser, perante Deus e a sua consciencia, o sectario da cruz hebraica, secreta e symbolica, do  ideographico, do *Christo em espirito*, nunca humanado, identico ao Pae ou a Deus...


.

«João Ramalho tinha, pois, no  a *cruz occulta*. E si elle não empregou a cruz romana, foi certamente para não ser em seu credo religioso confundido com os sectarios do Romanismo».

Quanto ao valor do , como *synthese*, como realização, eis o que nos revela o nosso estudioso consocio :

Elle, o *Kaf*, « é a cruz tetra-grammatica, $\pi \frac{1}{2} \pi$, o symbolo *ineffavel* da SCIENCIA SECRETA, do ensinamento e do poder dos iniciados; é a *realização* dessa *sciencia*, o talisman que facilita o *dominio* e que rasga o caminho á *riqueza*».

.

«O *Kaf*, , é pois, nesta terceira hypothese, uma grande *synthese magica*, um pantaculo hermetico, um talisman de altissimo valor kabbalístico — o symbolo escolhido para a significação da sua fé religiosa.

«João Ramalho o inscreveu de permeio á sua assignatura em nome talvez dessa grande e purissima fé primitiva e em nome tambem das suas aspirações de *Poder*, *Dominio*, *Felicidade* e *Riqueza* ».

E, pois, apresentando ao Instituto esse trabalho do nosso digno consocio, seja-nos licito esperar que elle provoque a attenção dos competentes, quer daqui, quer do estrangeiro, e que o problema historico tenha a condigna solução.

S. Paulo, 4 de Outubro de 1902.

THEODORO SAMPAIO

ILLUSTRE AMIGO DR. TH. SAMPAIO.

Para satisfazer ao seu desejo, tratei de examinar tudo que pudesse referir-se ao *signal*, *rubrica*, *hieroglypho* ou *hierogramma monogrammatico* do mysterioso João Ramalho.

Não perdi de vista que o que você queria de mim era exclusivamente tudo que pudesse fortalecê-lo na convicção que se está formando em você — de que *João Ramalho era judeu*.

O meu trabalho foi nesse sentido, com intuito de habilitalo a sustentar pelo menos o ESOTERISMO do signal *Káf*, כ, exactamente equivalente ao signal cruz, †, e, portanto, seu substituto legitimo segundo a interpretação historica do judaismo primitivo.

Isto,—no caso de ter sido o *káf* a lettra empregada por João Ramalho.

Não são grandes e nem provavelmente indiscutíveis os conhecimentos que tenho hoje dessa materia, formados longa e pacientemente numa certa ordem de estudos que é *sympathica* e salutar ao meu espirito. Pondo esses pequenos conhecimentos ao alcance de sua mão — delles tirará o seu formoso talento conclusões importantissimas, que, com certeza, eu nem sequer prevejo.

Tive que ser longo, porque não poderia deixar de fazer-lhe um resumo da *parte historica* do Esoterismo, resumo que, por sua natureza, apesar de o encurtar o mais que pude, ainda assim excede bastante os limites por mim imaginados.

Seja como for, ahi vai o meu estudo. Si elle não estiver na altura do fim a que se destina, quero merecer-lhe o favor de m'o emprestar depois — para eu tirar uma cópia.

São Paulo, 21 de Agosto de 1902.

Am.º obr.º

HORACIO DE CARVALHO

A ASSIGNATURA SYMBOLICA

DE

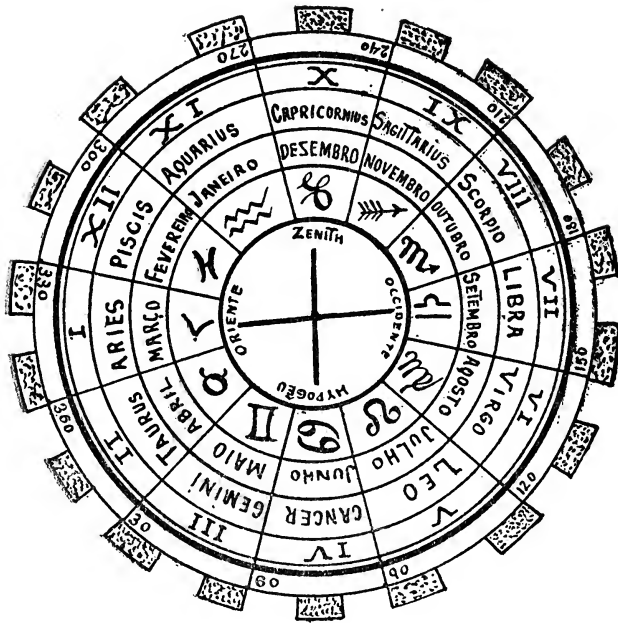
JOÃO RAMALHO

INTERPRETADA COMO SI FOSSE O KÁF HEBRAICO — 2







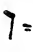


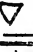
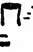

Alphabete ideographica da «Lingua Sagrada»
 ao qual se refere o texto

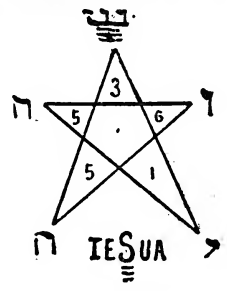
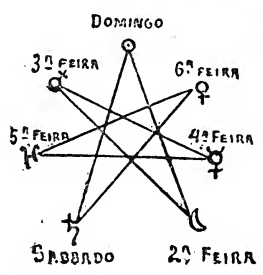
Seus num. romanos littos	Alphab. phin. (Jethra)	Alphab. finceo	Alphab. finceo Ph. J. Kato	Alphab. finceo Ph. J. Simbulo	Alphab. finceo Ph. J. Pampulo	Seus nom- mes alpha- beticos	Legenda
1	𐤀		𐤀			Alph	A
2	𐤁					Béth	B
3	𐤂					Guemel	G
4	𐤃					Dálet	D
5	𐤄				—	Hé, É.	E
6	𐤅				—	Vó, Vá	V. O. U. W
7	𐤆				—	Zéin	Z
8	𐤇				—	Hét	H. H. bh. Th.
9	𐤈				—	Jét	J
10 = 1	𐤉 Simples e Principio					Jód	J. J.
11 = 2	𐤊	𐤋				Kát, Cút	Qu', K. Ch.
12 = 3	𐤌				—	Lámed	L
13 = 4	𐤍	𐤎	𐤏	𐤐		Mem, Mum	M
14 = 5	𐤑	𐤒			—	Nem, Num	N
15 = 6	𐤓				—	Sámek	S. G.
16 = 7	𐤔				—	Háin	gh' Gu'
17 = 8	𐤕	𐤖				Fé, Phé.	F. Ph. P
18 = 9	𐤗	𐤘			—	Sáde, Tsáde	S. S.
19 = 1	𐤙				—	Kóf, Cóp	K
20 = 2	𐤚					Resch	R
21 = 3	𐤛		𐤜			Shin	S. G. Sh.
22 = 4	𐤝					Tó, Taf	T. D. T.

PARA CONSULTA, CASO O TEXTO O EXIJA



			 ou 		
SOL OURO	MERCURIO AZÚGUE	VENUS COBRE	TERRA E LUA PRATA	MARTE FERRO, AÇO	JUPITER ESTANHO

 = FOGO = 		 ou 		 = AR = 
 = ÁGUA = 	SATURNO CHUMBO	URANO MEDICINA OCULTA MYSTERIO	NEPTUNO UTOPIA	 = TERRA = 



O KAF, =, DE JOÃO RAMALHO

Primeira Parte

O Káf, ך, de João Ramalho

PARTE HISTORICA

—=> } יהוה אשר יהוה
 } o sêr é o sêr

*There are more things in haven and earth
Than are dreamt of in our philosophy.*

—SHAKESPEARE.

I

Nada impede que, mesmo sem ter sabido ler e escrever, até mesmo sem ter compreendido a idéia *secreta* do symbolo ou *pantáculo* hebraico, o tenha João Ramalho empregado.

Em *Symbolica*, o Homem e a Humanidade não procedem de outro modo.

Milhões de sêres humanos fazem o signal da cruz todos os dias. Rarissimo é no emtanto aquelle que, mesmo entre os mais sabios sacerdotes, sabe qual a idéia *ESOTERICA* que está por detraz do pé (*vertical*) e da travessa (*horizontal*) da cruz. Dentre os mais preclaros, o que alguns sabem é apenas a *exterioridade*, o *EXOTERISMO* de similhante symbolo, e nada mais.

Entretanto, —tudo é *symbolo* na Natureza, na obra infinita e hylozóica da criação, e na obra finita do Homem. Nem elle mesmo, o Homem, escapa á fatalidade de ser um symbolo. A disposição anatomica e symetrica do seu corpo; as séries especificas e numericas dos seus musculos, ossos, tendões; a divisão

e o trabalho physiologico dos seus orgams e aparelhos, em cuja correspondencia vê o philosopho o effeito de um plano admiravel e prévio, ou, si quizer, a «*finalidade*», a que não pôde fugir o espirito genial e subtil de Claude Bernard; a fôrma sônica da palavra falada, seja em que lingua fôr; a fôrma graphica da palavra escripta, em todas as linguas e até em todos os dialectos; a digitação das suas quatro grandes extremidades, como numero, oppostas duas a duas ou dez a dez; a constituição kabbalisticamente mathematica do encephalo, em isómera polaridade com o apparelho da procreação, não menos mathematico; a linha descripta pelo gesto; os desenhos da expressão physiognomonica; a luz e a maneira do olhar; a distribuição *quinária* dos cinco sentidos ou *portas do homem de dentro*, portas cuja correspondencia entre si obedece a leis immutaveis; a centralização monarchica, cerebral, de tudo, numa synthese triplicemente *organica, physiologica e psychica*: —*tudo no Homem é SYMBOLO, tudo expressão do PENSAMENTO SEM PALAVRAS*, —a viva e eterna *ideographia* do Universo!

TUDO É SYMBOLO EM TUDO.

O symbolo começa no corpo mais denso, mais bruto da Natureza, no plano *mineral*; —continúa no plano *vegetal*; penetra no plano *animal* e por elle sobe até ás mais altas cumiadas do *pensamento* humano. Em cada um dos QUATRO planos fixa o symbolo um character GERAL, que traduz a *qualidade*, a *especificação*; character que, conforme as divisões e subdivisões do dito plano, tambem varia na *particularidade*, na *quantidade*.

Si, pois, a *assignatura* convencional de Ramalho é o *káf*, כּ, e, a não ser elle, nenhum outro hieroglypho conheço com tal fôrma, claro ficará, parece, que o *meio religioso* de João Ramalho era o MEIO JUDAICO, sumptuosa e scientificamente creado por Moysés, como a mais notavel, a mais grandiosa e duradoura expansão historica do HERMETISMO egypcio.

Empiricamente, inscientemente, apenas *in fide*, Ramalho pôde pois, ter assignado de *kaf*, כּ, signal graphicamente symbolico da sua religião.

Para lá chegarmos, você me vai permittir a liberdade, aliás necessaria, de uma digressão elucidativa e que não será fóra de proposito.

Assim, supponha que o capitulo II, que se vai seguir, é um parenthesis nestas ensossas investigações.

II

Universal concepção philosophica, syntheticamente scientifica, a chamada «DOCTRINA OCCULTA» se apresenta como um systema completo dos conhecimentos que o homem póde ter DE SI, DA NATUREZA E DE DEUS; — um systema, portanto, de SCIENCIA-INTEGRAL.

Todas as cousas do Universo, nesse systema, são, para os seus philosophos, *pensamentos objectivados*, que passaram de potencia a acto; — «FÓRMAS-PENSADAS»: transitorias; — pensamentos sem syllabas, naturados; — idéas sem palavras. Tudo evolve, tudo muda e se transforma, menos o «PENSADOR».

Dos primeiros homens a Hermes progrediu constantemente esse modo de vêr, e os philosophos desse cyclo matinal da historia da Humanidade conseguiram reduzir as leis do Homem, da Natureza e de Deus, a 75 symbolos graphicos, que outros elevaram a 78, e que, de redução em redução, conforme as cousas dos tres planos, chegam sempre á *unidade*, isto é, ao *principio*, — ao NUMERO IRREDUCTIVEL. Quer dizer: — ficou material e universalmente fixada a ideographia da Causa Primeira e de todos os seus effeitos nos quatro planos — (*mineral, vegetal, animal e psychico*). Mais tarde, conseguii a velha sciencia egypcia reduzir os 75 ou 78 symbolos a 22 signaes apenas, que ficaram sendo definitivamente as 22 letras emblematicas do alfabeto hebraico, — 4 das quaes congeneres ao primeiro plano da organização do Universo (de baixo para cima ou do centro para a periphéria), 8 para o segundo, e 10 para o terceiro e ultimo. O quarto plano (o plano *psychico*) confunde-se com o terceiro; pois é, por assim dizer, o seu germen, a sua base, a sua origem. No plano superior, uma letra-*mãe*, que é a RAIZ PRIMORDIAL das outras — a raiz de todas as cousas (𐤀); no segundo, logo abaixo, a segunda *mãe* ou RAIZ SERIAL, já derivada, (𐤁) — e, no terceiro, também SERIAL e derivada, a terceira RAIZ ou terceira *mãe* (𐤂). Vêm depois as 12 simples, que moram nas casas do Zodiaco, e as representam e com ellas se identificam, — e as 7 duplas ou bipolares, que representam os sete planetas primitivos ($3 + 12 + 7 = 22$). Como, porém, para os kabbalistas são 32 ($3 + 2 = 5$) os caminhos que levam ao conhecimento total e perfeito de todas as cousas visiveis ou não, á SCIENCIA INTEGRAL ou ABSOLUTA, — claro está que elles deviam de ter ainda uma *década* para adicionar ás 22 letras ideographicas ($10 + 22 = 32$), completando assim os 32 caminhos. Essa década existe superposta á década do alfabeto hebraico, e é denominada — os *Dez Séphiróthes*. Entre elles e as letras ha

combinações mathematicas que obedecem a regras occultas, combinações cujo resultado são outras tantas chaves com que os iniciados vão abrindo as portas do desconhecido.

Dado o relativo livre-arbitrio de que o Homem goza na vastíssima, mas, ainda assim, limitada esphera de sua acção— *em si, na familia, na tribu, na cidade, na patria, no continente e no planêta*, por isso mesmo só deveria a DOCTRINA HERMETICA ser ensinada aos bons, aos puros e mais intelligentes, a todos capazes de comprehender e praticar o bem; porque, com as mesmas armas ou elementos de acção, os maus triumphariam na pratica do mal. E foi o que aconteceu nos tempos primitivos do HERMETISMO, quando o ensinamento da synthese universal era dado *sem véu*, na illusão de que os homens eram eguaes. Só se chegou á comprehensão, e á dolorosa e bestial prova desse perigo, depois de uma lucta de muitos seculos, de uma tremenda e inolvidavel expiação. Foi, pois, preciso *covrir*, VELAR OUTRA VEZ, isto é, RE-VELAR o que a sciencia tinha *descoberto*, DES-VELADO ao penetrar nos profundos enigmas do Universo; foi preciso *revelar* todas as suas conquistas, as conquistas da SCIENCIA ANTIGA, já então tumultuariamente desnaturadas, mutiladas em sua pureza original, invertidas para a obra do mal, para os triumphos da morte eterna, para uma anniquilação que seria total. Estavam quasi perdidas as «*chaves*», as fontes dessa sciencia integral, e buscal-as no vórtice em que se atundavam, fixal-as indelevelmente — foi a obra ideographica do abecedario egypcio, transcendentemente ideado para formar a LINGUA SAGRADA ou ESCRITA HIERATICA do sacerdocio daquella epocha.

O verdadeiro ensino, a interpretação *exacta* dos tres *planos* ou *mundos* (que não são *logares*, mas *estados* da UNIDADE na MULTIPLICIDADE) passou a ser ministrado nos «*SANTUARIOS*», verdadeiras universidades de então, onde o tirocinio era de 12 annos, e onde o discipulo recebia o ensino integral: — sciencias, seguindo a ordem da sua importancia crescente, das mathematicas á psychologia e á moral; artes e industrias, — tudo em fim, de modo que o homem era ao mesmo tempo o medico (therapeuta), o sacerdote, o mechanico, o artista e o industrial. Lá, eram educados, para saberem governar, os herdeiros do throno, das velhas e gloriosas dynastias que illuminaram de tão extranho clarão a tantas vezes millenaria historia do Egypto, — e é porisso que ao lado da ARTE SAGRADA OU SACERDOTAL, e, ás vezes, quasi confundida com ella, encontra o egyptólogo a ARTE REGIA OU REAL, ambas identicas no ideal que as formulou, e só diversas na fórma ou na roupagem.

Estava, pois, creada a «*INICIAÇÃO*», a mais remota origem

da *Maçonaria*, que nem mais sabe quaes foram as suas fontes reaes, e que absolutamente ignora o ESOTERISMO brilhante dos seus symbolos. Estava, sim, creada a « INICIAÇÃO », RE-VELADA a Natureza viva e eterna, creada e increada, um dia sacrilegamente despida deante do olhar irreverente e mau do Homem na aurora das Raças; creada a « INICIAÇÃO », dado o ensino integral do Universo infinito, — de novo descido o véu sagrado e virginal da Isis procreadora, da grande alma immortal da Natureza.

Diz a tradição que foi a LEMURIA o primeiro continente em que o Homem surgiu, terceiro na ordem numerica, — e que o Homem *lemuriano*, insignificante differenciação da animalidade em aperfeiçoamento, se transformou lentamente, durante seculos, no Homem da ATLANTIDA, quarto continente e quarta raça. A este continente já se referem alguns dos mais antigos historiadores, e o dão como submergido no seio do oceano *Atlantico*, num cataclysmo colossal, proprio da infancia geologica do nosso planeta, proprio de todos os mundos, satellites, estrellas ou soes.

Mas já os *Atlântidas* se tinham expandido até ao delta do Nilo, e a velha terra de «*Mitsraim*» surgia dentre os lótuos sagrados para o gloriosissimo cyclo de sua civilização immortal.

E assim como, nos ultimos tempos do Brazil-Colonia, tinham os brazileiros que ir a Coimbra receber o ensino de então, — da mesma maneira o iam receber na *Atlântida* os filhos das familias abastadas do Egypto, 12.000 annos antes da era christan, segundo o disse um grego illustre, que o ouvira de um sacerdote de Sáis.

Mitsraim (= מצרים), significativo nome hebraico do Egypto, pois nelle está a idéia de *termo* ou *fim* para que foi creada a terra de Hermes, — *Mitstraím* tinha, pois, herdado a civilização do quarto continente desaparecido, civilização cuja cultura intellectual seria levada ao seu mais remoto e mais perfeito *fim* ou limite; e, elevando-a com o correr dos seculos ao apogêu de si mesma, chegára philosophicamente á concepção *monistica* ou unitaria do Universo como essencia e como fórma, como pensamento e como cousa pensada.

O foi então que, no cimo intellectual desse assombroso desenvolvimento, abotoou e floresceu *Hérmes-TRISMEGISTO*, *Hérmes tres vezes grande*, — PHILOSOPHO, PROFETA e REI, contempora-

neo de Abrahão, אַבְרָהָם, em cuja obra monumental, «SÉPHER-
IÉTZIRAH» (= סֵפֶר יִצִירָה) ou *Livro da Creação* — se lhe nota
o sopro vivificador; — Hermes, que suggeriu a Louis Ménard o
seu notavel livro do mesmo nome («*Hérnes-Irimegisto*»), primor
de critica e erudição philosophica, coroado pela *Academia das*
Inscripções e Bellas-Artes, — pelo INSTITUTO DE FRANÇA.

Foi esse o Hérnes que systematizou *graphica* e *symbolica*,
mathematica e *syntheticamente*, todos os conhecimentos anterio-
res, tradicionalmente oriundos de raças e continentes desappa-
recidos: — *graphica* e *symbolicamente*, porque usou de signaes
intellectualmente imitativos; — *mathematicamente*, porque redu-
ziu o pensamento desses signaes a *numeros*, os symbolos á *gran-*
deza das cousas, sem uma só excepção que fosse, — «*mathemati-*
ca absoluta», — as «*mathematicas occultas*» de Pythagoras, Hoëne
Wronski e Elíphas Lévi; — *syntheticamente*, porque só fixou os
principios e as leis, só cuidou *da essencia*, que é eterna no tempo
e infinita no espaço. A *fôrma* . . .

Ah, a *fôrma* é «*Máya*», — a CONTINGENCIA, — a ILLUSÃO.

Hérnes, a fructificação psychicamente universitaria da *Scien-*
cia e do Sacerdotio Egyptio, o mais quintessenciado producto da
ARTE-SAGRADA e da ARTE-RÉGIA, — ao dar o ensino se-
creto operou a *re-revelação* (1), a *occultação* das verdades eternas,
dos principios sem fim, das leis e dos phenomenos da Natureza;
— classificou cada cousa em sua categoria, em seu PLANO de
acção, conforme é elle *mineral, vegetal, animal, humano* ou *dí-*
vinio, e a essas cousas lhes deu os *nomes*, que são as *traducções*
dos seus signaes *individuaes*, — da sua existencia, — do seu fim.
Da lei da *Unidade* (πᾶν το πᾶν), numero por numero, e se-
guindo todas as suas derivações, foi até á lei do *Denario* (10),
que é a *volta á Unidade*, e outra vez «*tudo em tudo*», = πᾶν
το πᾶν.

Mitsraim fundiu-se, pois, nesse molde unitario, nesse sabio
monismo bipolar em que o ESPIRITO é o *phallus*, a força positi-
va, creadora, e a MATERIA o *cteis*, o polo negativo, o vaso sa-

(1) — Do primitivo verbo composto latino *rē+velārē* e não do posterior
rēvelārē de significação diametralmente opposta.

No primeiro, o prefixo *rē* leva a acção retroactiva de *velārē* (= *cobrir, oc-*
cultar, por um véu sobre) até ás origens théo-cosmogonicas do Universo, fixadas nas
22 letras do abecedario hebraico, — na *ideographia* occulta. — No segundo, perdido o
sentido ESOTÉRICO, primitivo, ficou a idéia de «*descobrimto*», a errônea idéia de
«*revelação*» no sentido da theologia christan.

grado e o seu conteúdo, a obra, o acto, a manifestação do Espírito, o seu pensamento objectivado ou *Forma pensada*; — fundiu-se nesse molde que deu á sua civilização a unidade *politica, religiosa, artistica e industrial*, — nesse molde que levou a felicidade a todos, que fez os homens irmãos e bons, e a vida um dever sagrado a cumprir.

Brotou assim o *Monotheismo* da consciencia nacional, e assumiu as proporções mais altas a que tem chegado na Humanidade a idéia de Deus — Um e Único.

E o que se deu com os filhos de Mitzraim, quando iam pedir á Atlântida a luz serena da verdade eterna, começava agora a dar-se com os futuramente gloriosos filhos da Héliada pujante, que, cantando, vinha nascendo por entre o languido e voluptuoso embate das duas ondas claras do Íónio e do Egéu. Sob a pata veloz do alífero Pégaso já Hippocrêne tinha brotado, em cujas aguas crystallinas e magicas iam os poetas buscar o éstro sagrado. Rios, florestas, montes, valles, se povoavam de divindades, soberba e portentosa personificação das energias vivas da Natureza. Orphêu, Hesíodo e Homero, depois Pythagoras e Empédocles, depois Sócrates que ensinou a Platão, e depois Platão que ensinou a Aristóteles, — todos lá tinham ido, á millenaria Mitzraim, beber da agua *esoterica* da sabedoria perfeita e integral.

Formou-se assim a Héliada pujante e gloriosa, depositaria e salvadora da SCIENCIA EGYPCIA. a Héliada embalada por dous mares, illuminada pela luz de Hérmes, envolta na harmonia de suas fontes, na vivificação divina de seus bosques, vibrando ao fremito suave e perfumado de seus zephyros — e sonhando á musica solemne e edificante de seus ideaes.

Antes, porém, já lá fôra a Kaldéia educar-se, e o Babylonio, o Assyrio e o Phenicio guardam nos seus cylindros e nas suas *estélas*, nos monumentos plasticos da sua archeologia, os traços immorredouros da passagem de *Isis* por seu solo, a sombra indelevel da *Ibis religiosa* nascida ás margens do Nilo, ao brando aroma do lótus ou nenuphár sagrado.

Já Moysés tinha lá ido, 15 seculos antes de Christo, a pedir aos «ineffaveis» e subterraneos «MYSTERIOS» das Pyramides e das Esphinges a força magica com que modelou mais tarde o povo-Rei da Judéia, a gloriosa e immortal ISRAËL, אֱלֹהֵינוּ, = «*Intelligencia ou Espírito de Deus*», representada em sua expressão graphica por numeros cuja somma é 10, — o cyclo perfeito e completo, a synthese e a analyse, a *partida da Unidade* para a MULTIPPLICIDADE infinita, e a volta da Multiplicidade á Unidade,

— *παν το παν!*; — *Israél*, a equivalencia verbal do *Infinito*, do *Illimitado* ou *Áin-Sóph*, אֵין סוֹפִי, Deus em si e nas suas obras, o *Eschema-Hamphorasch* אֵין סוֹפִי אֵין סוֹפִי, quaternaria e crucialmente representado pelo symbolo da cruz, אֵין סוֹפִי אֵין סוֹפִי, o TETRAGRAMMA-INEFFAVEL.

Feita essa digressão, agora não mais lhe falará o élo que o ia impedir de vêr na sua integra, ainda que pela rama, toda a cadeia historica do Symbolismo, Ideographia ou *Cosmoglyphismo Universal*.

Podemos, pois, com Moysés, reencetar a interpretação do supposto *káf*, כַּף, de João Ramalho.

III

A «SCIENCIA ANTIGA», integral, uma e unica, sciencia trinitaria, de *Deus*, do *Universo* e do *Homem*, sciencia RE-VELADA na obra symbolica de Moysés, escripta por meio de combinações das 22 letras hebraicas, cuja somma ou synthese é — 4, o TETRAGRAMMA אֵין סוֹפִי אֵין סוֹפִי (*Iôd, Hê, Vô, Hé*), como já se viu, — donde *Iéve, Iôva, Jeováh*; a «SCIENCIA ANTIGA», sciencia viva, eterna no tempo e infinita no espaço, vai dar-lhe, si me não engano, a chave secreta da mysteriosa assignatura monogrammatica de Ramalho.

Foi no decimo quinto seculo antes de Christo (1500 annos) que Moysés organizou o seu «SÉPHER», composto de cinco livros escriptos todos elles com caractéres hebraicos. Nos dez primeiros capitulos do primeiro livro («*Sépher Beréschíts*»), nessa «*dé-cada sagrada*», segundo Fabre d'Olivet, «*está encerrado, como sciencia, tudo que foi, é e ha de ser*». Esse livro é o *Genesis*, a *Cosmogonia* mosaica, e nelle se encontra a origem do Universo, da terra e do Homem. O SÉPHER é uma cryptographia sagrada. A sua composição obedeceu a um plano secreto, a uma «*chave*». Foi feito em «*escripta hieratica*» ou LINGUA SAGRADA, isto é,—feito de modo que cada palavra ficou com tres sentidos: um, *absoluto*, verdadeiro, occulto ou esoterico, *para os Grandes Iniciados*, os que tivessem triumphado de todas as terriveis provas impostas á «*INICIAÇÃO COMPLETA*»; outro, que exprimia o termo *médio* do ensinamento, e que dava o sentido *relativo*, figura-

do, destinado aos «*iniciados incompletos*» ; e o *terceiro*, de sentido vulgar, *material*, externo ou extrinseco, — para o povo, incapaz de ascender ás grandes especulações abstractas, metaphysicas, do pensamento. Tomado o SÉPHER em qualquer desses sentidos, *satisfaz e edifica, é logico, perfeito e completo*.

A's traducções que delle se fizeram é que se deve o absurdo, o paradoxo, a falsificação do pensamento de Moysés.

O legislador dos Hebrêus previu, porém, tudo isso. Elle teve a ante-visão de que o seu ensino ia ser desnaturado com o correr dos seculos. E, para que tal se não dêsse *in-totum*, para que a sua obra chegasse *esotericamente* perfeita e completa até á derradeira raça humana da Terra, formulou elle então a «*LEI ORAL*» da «*chave*», e a transmittiu «*de viva voz a homens de toda a confiança e de toda a fidelidade (1)*». A esses discipulos, *Grandes Iniciados*, «*determinou elle que, no segredo dos «SANTUARIOS», por sua vez a fossem transmittindo a outros discipulos, os quaes, tambem por sua vez, a iriam transmittindo de idade em idade, — de modo que ella pudesse chegar á mais remota posteridade (2)*».

ESTAVA NASCIDA A «**Kabbala**».

IV

A KABBALA foi, é e será em todos os tempos a unica explicação possivel, unica e exacta, do SÉPHER, para os occultistas.

E' nella que está a chave dos dous sentidos, figurado ou relativo, e absoluto ou esoterico (secreto, irrevelavel): — o sentido central, irreductivel, original, occulto ou antes *occultado, re-velado*, só dado iniciatica e ritualmente aos mais dignos e illustres discipulos dos «*Collegios Sacerdotaes*»; — e o figurado ou *symbolico*, capaz de satisfazer a intelligencias de menos envergadura e a caracteres menos tenazes. O sentido *material* ou *externo*, propria ou francamente EXOTERICO, esse foi creado com a preocupação de tangibilidade, para bastar ao inferior nivel intellectual das massas populares retardadas em seu desenvolvimento psychico e moral, e para detel-as em seus impulsos animalmente instinctivos. Applicada a chave, vê o solitario estudioso que as *tres* interpretações do enigma do Universo são harmonicas, correspondem umas

(1) FABRE d'OLIVET. — *La Langue F'braique Restituée*. — 1815. — Vol. I. — pags. XXIX.

(2) — *Obra citada*.

ás outras em todos os pontos da sua linha evolutiva, e são absoluta e perfeitamente analogicas; — vê que o mesmo grupo de symbolos, que tiver fixado a ideographia de um factio psychico SEM CEREBRO, têt-a-á dado de um factio humano, de um factio animal, vegetal ou mineral. Verificará elle que, com Moysés, cada expressão hebraica se intellectualizou e é, ora a representação do **Principio**, donde emanam as **Leis**, — ora a da **LEI**, donde emanam os **FACTOS**, — e ora a de um *Facto* com todas as suas consequencias: — porque factos e leis podem ser successiva e alternadamente effeitos-causas ou causas-segundas, terceiras, etc. Verá, pois, o cyclo perfeito; terá a visão do **TODO** sem passado nem futuro, frente a frente com a *Eternidade* que é o *Presente sem limites*, immutavel e perenne; — e, manejaudo os numeros em si (acima, nos seus supra-multiplos, e abaixo, nos submultiplos), — terá então a idéia do *accidente*, do *transitorio*, de **MAYA** ou a **Illusão**. Não se illudirá, pois, ou só se illudirá si tiver sido menos attento. De *um*, 1, ou o numero sem antecedentes, o numero irreductivel e eterno, irá elle a 2, a 3, etc., e, percorrido o *denário sephirótico*, terá voltado á Unidade-máter, ao infinito **A-TOMO-TUDO**, hermeticamente representado pelo cyclo perfeito ou 10 symbolico, = \bigcirc , — unidade na infinita variedade, Deus em si e na sua obra, tudo em eterna transformação, mas tudo vivo e immortal.

Spinosa lorigou a verdade, mas, ainda assim, passou bastante longe della.

Traçado 1.500 annos antes de Christo, como já foi dito, o **SÉPHER**, essa «*década sagrada*», no dizer de Fabre d'Olivet, encerra, pois, á luz da *Kabbala*, «*tudo que FOI, E' e HA-DE-SER*».

Escriptos os seus livros, unificado o povo judeu, cumprida enfim a sua missão após o exodo, morreu (1585) Moysés aos 120 annos de idade, no alto do Nébo, נֶבֶז , á vista da Terra Promettida, de Chanaan, (כְּנָעַן , *Kanaagn*), ou melhor — *Kanaan*.

Foi isso no seculo dezeseis anterior a Christo, cinco annos antes das innundações da Thessalia, produzidas pelo diluvio de Deucalião.

Morto Moysés, o povo hebrêu foi perdendo com o correr dos seculos a sua homogeneidade linguistica, religiosa e philosophica; teve que sustentar diversas guerras, e se viu succedido em seu prestigio e em sua civilização, primeiro pela alta cultura dos Assyrios e Babylonios (povo kaldêu), depois pelos Persas, e depois pelos Gregos, que foram os iniciadores historicos da civilização occidental. Da morte de Moysés ás conquistas de Ale-

xandre Magno (1585—323 *a.-J.-C.*) quasi treze seculos se escoam, cujos factos mais importantes foram: o reinado de Sesostris no Egypto (1673); a expedição dos Argonautas á Kólkhida (1226); a tomada de Troya (1183); a fundação de Carthago pelos Phenicios (1137); o apparecimento dos Etruscos na Historia; a fundação de Roma (754); — a emigração phenicia para as terras do norte, marginaes do Mediterraneo (seculos VII e VI), levando a navegação, o commercio e o alphabeto (— *hebraico*—) até ás costas da Inglaterra; — a conquista da Média, da Lydia, de Babylonia (cujo captiveiro, dos judeus, durou 72 annos, — de 608 a 536) e de todo o occidente da Asia, por Cyro, o fundador do grande Imperio Persa, já então submettido o Egypto; — a tomada de Jerusalem e o incendio e destruição do celebre Templo de Salomão por Nabuchodonozor (587); — a era de Zaratrusta (*ZOROASTRO, V seculo*), que fixou no seu binario mazdeista do *Ahura-Mazda* e de *Agra-Mainyus* (ou *Ormuzd* e *Ahriman*) a bipolaridade mosaica do Principio Vital do Universo; — a altissima cultura grega dos tempos amadurecidos de Socrates, Platão e Aristoteles (V e IV seculos), cultura que precedeu immediatamente a extraordinaria expansão historica do genio marcial de Alexandre Magno...

Durante esse lapso de quasi 1300 annos, — scindido a principio em tribus adversas, depois em luctas civis e com o estrangeiro, e depois successivamente obumbrado pelo Assyrio, pelo Babylonio, pelo Persa e pelo Grego, o povo judêu assim dividido, assim hieraticamente esphacelado até á medulla de sua raça, tinha perdido o SÉPHER atravez de tão longa e decadente peregrinação. Varias vezes haviam as tribus judaicas appellado para esse livro, como quem appella para um Supremo Tribunal: — estava perdido o symbolismo que o vivifica, o *esoterismo* que o anima. E dessa morte apparente de 13 seculos nasciam então para o mundo as primeiras luctas religiosas — filhas da controvérsida exegése hebraica.

A «INICIAÇÃO», porêem, instituida por Moysés, levava secretamente para o futuro, como uma raiz subterranea, o broto que mais tarde teria de surgir do solo, adeante, nos mysterios do porvir, restaurando, á luz da civilização alexandrina, o velho ensino secreto.

E' que a Verdade, a Justiça e o Direito, podem dormir ás vezes, — mas não morrem nunca.

O amplissimo imperio do discipulo de Aristoteles, vencedor de Dario III, o Codomano, com quem se esboroou a dynastia dos Achmênidas; o grande Imperio de Alexandre, que se dilatou


do Egypto ao Tigre e ao Euphrates, e do Hellesponto ao Indus, estava agora fraccionado, e o primeiro *Sotér*, Ptolomêu, filho de *Lagos*, fundava no throno do Egypto (III seculo) a dynastia dos *Lágidas*, e *Seleuco*, no throno da Syria, a dos SELEUCIDAS. Iniciára-se a epocha dos *pharaós* gregos, da linhagem de Ptolomêu, rei cujo throno era na *cidade de Alexandre*, em *Alexandria*, fundada em 331 sob um traçado moderno e superior ao das cidades da Grecia, pomposamente construida para ser a capital intellectual do mundo, como de facto o foi. Na sua bibliotheca, que chegou a ter 400.000 volumes, havia, fielmente copiadas, todas as obras celebres de todas as civilizações precedentes. O auctor ou proprietario de quaesquer manuscritos era obrigado a apresental-os ao bibliothecario de Alexandria, e este a mandar tirar uma cópia, pagando-a. Havia então os copistas, como ha hoje os typographos.

Estava, porém, perdido o SÉPHER. Os herdeiros do ensino mosaico luctavam entre si, julgando cada qual estar com a verdade.

Dentre as diversas seitas uma havia, no emtanto, que, apesar de desaparecido o SÉPHER, era a depositaria iniciatica da sua *chave kabbalistica*, e, mesmo que o livro não reaparecesse, poderia recompô-lo por pensamento e no seu pensamento, assim como com um millimetro se recompõe o metro, se mede o raio da terra e se traçam as parallaxes; poderia restaural-o, graças á *chave ideographica* que é o seu methodo e a sua linguagem.

Essa seita era a dos *Essênios*, terra fecunda e esotericamente mondada para nella nascer, florir e fructificar o ensino secreto do SÉPHER.

Um dia, porém (—diz a tradição—), foi o SÉPHER descoberto no fundo de um velho cofre ou arca, no tempo de Artaxerxes Longimâno, rei da Persia, 5.º seculo antes de nossa era. Esse tempo era tambem o tempo de Esdras (= עֶזְרָא), então rabbino dos judêus captivos em Babylonia. Esdras tinha conseguido de Artaxerxes a abolição do capitiveiro, que já contava 72 annos de existencia, e que vinha do precedente reinado de Cyro, o Moço. Esdras viu de relance a grande aurora que se lhe rasgava ao seu sonho de pastor social; —voltou com seus compatriotas para Jerusalem, tomou do SÉPHER encontrado, e converteu-se em S. Paulo do *Mosáismo*. Esdras verteu o SÉPHER para o dialecto então falado pelos judêus, o syriaco-aramaico; commentou a propria versão, e com taes commentarios lhe adulterou de todo o ensino ESOTERICO, exactamente o que se deu com S. Paulo em relação ao ensino verbal de Jesus (יהוה-ישׁוּעָה, =

20 , =  , sete seculos depois. Esdras, exoterizando o

SÉPHER, S. Paulo, exoterizando o CHRISTIANISMO, — o fizeram no entanto de boa fé. . .

Com Esdras acabava, pois, de nascer a **Biblia Judaica.**


O celebre rabbino de Babylonia levou então os seus compatriotas para Jerusalem, expulsou da cidade as estrangeiras, e puniu severamente os judêus que com ellas se haviam casado. Poz-se á frente do povo, e lhe foi lendo o SÉPHER a pouco e pouco e em dias determinados, agora commentando-o, logo depois paraphraseando-o. E assim restaurou Esdras a hierarchia do sacerdocio, e impoz de novo a publica e regular adoração de Deus. Auxiliado por Nehemias, remodelou a alma e a nação judaica, e creou com 120 membros a *Synagoga*, para ser a indefinida mantenedora da sua obra ou renacionalização judaica.

Estava, pois, fundado o JUDAISMO propriamente dito, materialização do *Mosaismo*, sua desnaturação, tal qual como Paulo de Tarso fundára 700 annos depois o CATHOLICISMO; e nem um nem outro representam o pensamento profundo e genial de Moysés, — o profundissimo e completo pensamento de Jesus.

A tradução de Esdras, com seus commentarios e paraphrases, ficou sendo os TARGÚNS (= תַּרְגּוּם «traduzir», *interpretar*).


A «BIBLIA» acabava de nascer com Esdras. é verdade, — mas exoterica e mundana, como exoterico, mundano e politico é o catholicismo e as demais religiões nascidas do Christianismo puro, *fôrmas externas do pensamento um e unico* — a RELIGIÃO. A *Biblia* surgia com Esdras, não ha duvida; mas a lingua hebraica já tinha desaparecido, passára a ser lingua morta durante o captiveiro de Babylonia, e foi então preciso crear-lhe os *pontos-vogaes*. — Acabava a *Biblia* de nascer como a mortalha cortada para um cadaver. A mortalha o envolveu, é certo; mas atravez della via o *Essênio*, no corpo immobilizado e frio, não um morto, mas um vivo que dormia o seu somno de mais de mil annos, só comprehendido pelos iniciados, e de que um dia despertaria ao rumor da «*chave*» na fechadura do SÉPHER.


O grande Livro Cosmogonico de Moysés tinha sido encontrado e vertido para um dialecto do kaldaico; mas o seu sentido continuava perdido para os profanos. Depois tambem o traduziu o Samaritano, o Grego e o Romano, e nenhum delles conseguiu erguer o véu de Isis corrido por Moysés no vestibulo do *Santuário*. Continuava perdido para os Pharizêus e Sadducêus, — para todos, menos para os *Essênios*, depositarios iniciaticos da «*Lei Oral*» ou — KABBALA.

Elles, Essênios, tinham a *chave senaria* do SÉPHER (= *Kab-bala*, = קבל, 6, = ) e agora também *O* tinham consigo, em sua pureza original, na obra de Esdras, desprezados os *commentarios e paraphrases* (= *Targúns*, תרגום). Não mais o perderiam, como de facto o não haviam perdido, graças á previsão de Moysés. Para elles o SÉPHER tinha *corpo* e *alma*: — o *corpo* para os profanos, (— sentido material, graphico), — a *alma* para os iniciados (— sentido secreto, esoterico).

Para os Sadducêus, que se denominavam «*justos*» (= «*Tsadoim*», = צדויים), o SÉPHER só tinha *corpo*, e por isso os Sadducêus foram os *materialistas* da Judéa.


«*Schismaticos*», «*dissidentes*», «*separados*», o SÉPHER continha para os Pharizêus (= *Pharush* = פרוש) a immortalidade sob o manto do resurreccionismo. Os Pharizêus, portanto, não tinham a chave do enigma.

Por conseguinte, como verdadeiros *Iniciados*, só os Essênios iam de 1 a 10 e de 10 a 1, do abstracto para o concreto e vice-versa, do ponto para a periphèria, e desta para o ponto — .

Só elles não desprezavam os dous infinitos, bi-unos aspectos da Natureza, escholastica ou philosophica, mas falsamente denominados ESPIRITO & MATERIA, dous extremos *em si* inacessiveis ao conhecimento humano, — e que têm sido e ainda serão por longuissimas edades o pomo de discordia das raças deste planeta. Só elles sabiam o segredo da progressão constante e dynamicamente da energia inicial e amorpha até aos estados mais densos, mais ponderaveis das fórmas momentaneas da Natureza ,

— e dahi

o regresso, ascendendo sempre $\nabla (\triangle + \nabla = \star)$,

até á mesma e irreductivel *Unidade*, o *ponto* e o *circulo*, a *synthese* e a *analyse*, o INFINITO, איך סוף ; numa palavra: — .

Portanto, nem Sadducêus nem Pharizêus poderiam *abrir* o SÉPHER e nelle penetrar.

Feita, porém, a versão de Esdras nos meados do 5.º seculo antes de Christo, foi ella durante ainda 200 annos o livro sagrado dos Judêos e dos demais povos sectarios da sciencia mosaica. Depois, traduzida da de Esdras já tinha também apparecido a «*BIBLIA SAMARITANA*», que ainda existe.

Levada aos mais longinquos povos conquistados a civilização da obra colossal de Alexandre Magno, — dentro em breve uma

versão grega seria infallivelmente feita, porque a kaldaica e a samaritana já não satisfaziam, visto que o idioma agora falado e escripto é o grego em todas as terras conquistadas.

E assim foi.

Passados esses 200 annos, o seculo que está correndo é o III anterior a Christo.

A civilização grega derramou-se por todo o Oriente. Todos os olhares convergem para Alexandria, que se vai celebrizando pela importancia crescente do seu commercio e pela expansão das suas industrias, artes e sciencias. Está fecundado o óvulo do *Neo-Platonismo*, e de seu throno dirige o segundo *Lágida*, Ptolomeu o Philadelpho, os grandes destinos desse novo e grande povo. Príncipe illustre pela cultura e liberalidade da intelligencia, magnanimo pelos dotes do coração, o seu reinado imprimiu nas cousas materiaes e intellectuaes da patria um impulso verdadeiramente magico.

Alexandria cresceu, prosperou a olhos vistos, e dentro em pouco impoz-se ao mundo.

Judéus gregos, o povo alexandrino já não podia ler e nem entender a VERSÃO SEPHÉRICA de Esdras. Era preciso, pois, dar-lhe uma «BIBLIA GREGA», uma Biblia escripta na lingua que elle falava e lia.

E' agora que vão apparecer os *Essênios*, os guardas secretos e silenciosos do «SANTUARIO».

Si os 72 annos do captiveiro de Babylonia bastaram para que os judéus esquecessem a lingua hebraica, successiva e rapidamente substituida pelo syriaco-aramaico, que é o dialecto kaldaico da VERSÃO DE ESDRAS,—agora com muito mais razão esqueceram elles o dialecto dos TARGÜNS, a lingua empregada por Esdras,—porque a hellenização a que estavam submettidos já andava por 200 annos.

E foi o que se deu.

Em Alexandria, na Grecia, nas Colonias Gregas, no Epiro, nos Reinos Hellenicos do Oriente, na Galácia, no Ponto, na Bithynia, em Pérgamo, na Cappadócia e na Bactriana, por toda a parte reina a confusão religiosa, e os homens não mais se entendem quanto ás cousas de Deus contidas no SÉPHER. Essa situação se vai tornando cada vez mais complicada e mais difficil, como que a exigir uma prompta solução.

E foi então que Ptolomêu assumiu a sympathica responsabilidade, ao mesmo tempo tanto religiosa como politica, de dar

a seu povo o SÉPHER na lingua por elle falada, — uma fidelissima traducção do «LIVRO DOS LIVROS».

Para esse fim mandou o Lágida illustre convidar a cinco dos mais afamados doutores do ESSENISMO contemporaneo, os quaes, acceita a incumbencia, foram nomeados e se entregaram desde logo a tamanha tarefa.

Tomaram os Essenios a obra de Esdras e, riscando nella tudo que não era de Moysés, reconstruíram primeiramente o SÉPHER, restaurando-o inteiro em toda a sua pureza original. Dos commentarios, paraphrases, notas e interpolações de Esdras não cuidaram elles, ou, si cuidaram, o fizeram aparte, de modo que não se confundissem com a restauração do livro mosaico. Concluido este primeiro trabalho com o maior escrupulo e sob a chave e a sciencia de iniciados, passaram então os Essênios a traduzir para o grego a VERSÃO SÉPHERICA de Esdras, que era, como já se disse, em dialecto syriaco-aramaico.

Terminada a traducção, uma vez entregue a Ptolomêu Philadelpho, foi ella posta ás ordens do sacerdocio, que começou então a divulgá-la.

Foi ahi que o judaismo alexandrino, que já não lia e não entendia o dialecto dos TARGÛNS, lançou mão da obra dos Essenios, da sua versão para o grego, e, juntando-lhe em appendice o que era propriamente de Esdras, mandou tudo ao SINHÉDRIO, para examinar e resolver como entendesse.

Donos da escripta hieratica ou *Lingua Sagrada* fossilizada no SÉPHER, dous tambem do aramaico de Esdras e do grego então falado, os doutores essênios tiveram o cuidado de conservar em sua versão, com toda a fidelidade, as fôrmas *materiaes, graphics*, do SÉPHER, representadas por absoluta *equivalencia* da fôrma grega. Assim o fizeram para que os profanos não vissem nellas mais do que o que lhes é dado vêr, e para que os *Iniciados* pudessem vêr, além e debaixo dellas, a *alma* do GRANDE LIVRO, — o ensino integral, a synthese de tudo que existe em acto e em potencia.

Composto de 70 Juizes, o *Sinhédrio* approvou finalmente a traducção dos Essênios e tambem a dos commentarios de Esdras, juntados como appendice.

Estava nascida a BIBLIA DE ALEXANDRIA; é essa a «**Versão dos Setenta**».

Dahi por deante (276 a.-J.-C.) até á traducção latina de S. Jeronymo (1), 7 seculos se passaram de luctas tremendas (681

(1) — Feita de 386 a 407 de nossa era, = 21 annos.

annos justos) no Mundo Romano. Desdobrada ao longo das costas do Mediterraneo, a civilização phenicia, contemporanea da de Roma em suas origens, desde o seculo VII, oppunha ás grandezas romanas a importancia avassaladora de Carthago e Numancia. Era preciso impedir a hegemonia phenicia, e dahi as tres celebres guerras punicas que duraram, a primeira 22 annos (264-242), a segunda 18 (219-201), e a terceira (149-146) 3, a qual terminou pelo sitio, tomada e destruição das duas cidades phenicias.

O pensamento mosaico fixado na *Biblia de Alexandria*, na VERSÃO DOS SETENTA, perdia-se de novo, lentamente e pouco a pouco. O paganismo greco-romano como que distendia as azas triumphante. Conquistadas as Gallias (58-50) por Cesar, numa epopéa militar de 9 annos; esboroad a Republica Romana (29), — dahi a 6 lustros se iniciava a era actual com o advento do Messias prometido, do humilde e immortal reformador das sociedades humanas.

A Humanidade ia realizar o seu symbolo :



Neste meu intuito de acompanhar, atravez das mutações historicas do mundo, o *filio esoterico* que trouxe até nós, puro e illeso, o pensamento secreto e integral de Moysés, eu abusaria cruelmente da sua paciencia si lhe viesse aqui rememorar em minucia as luctas religiosas dos primeiros seculos de formação objectiva do Christianismo, desde a propaganda dos Apostolos, desde a obra de S. Pedro e São Paulo até á traducção latina de S. Jeronymo no V seculo. Maior ainda seria o abuso si me dêsse ao trabalho de esmiuçar os factos da tomada de Jerusalém por Tito (70) após as grandes revoltas e dissensões politico-religiosas dos Sadducéus e Pharizéus, em breve convertidas em sanguinolenta guerra civil — que foi a brecha por onde a Loba Romana entrou, insaciavel em sua divisa imperialista. Sabe você que foi por essa abertura que as Aguias de Romulo penetraram e seguiram, até levantar nos escombros da velha Sião, sobre os cadaveres ainda quentes de 600.000 judeus (135), a *Nova Jerusalém* ou *ÆLIA-CAPTOLINA*, da qual, bem como de toda a *Judeia*, foram expulsos os judéus, e na qual ficou terminantemente prohibida a religião de Moysés.

A conquista romana fez-se e alastrou-se por toda a parte, e, frente a frente e na mesma arena do sentimento religioso, dous athletas luctavam sem treguas, um para impedir que a sua

Mythologia se esboroasse, o PAGANISMO, e outro para substituil-a pela « *Nova Fé* », — o CHRISTIANISMO. E a obra do segundo crescia mais ou menos rapida e na proporção da perda de terreno havida pelo primeiro. E a pouco e pouco se foi o judaismo impregnando das doutrinas christans: — eram os « *judeus convertidos* », os « *christãos novos* », feitos pela palavra ardente, convicta e inflexivel dos grandes doutores da « *Egreja Nascente* »; eram, por assim dizer, os discipulos da nova corrente philosophica partida de Alexandria desde Ammonius-Saccas, e na qual, umas mais, outras menos platonicas, brilharam deslumbrantemente as projecções intellectuaes de Tertuliano, Origenes, Irênê, Clemente de Alexandria, S. Cypriano, Longino, Plotino, Porfirio, Santo Agostinho e tantos outros. Essa nova corrente penetrava fundo na consciencia dos povos de então, e, umas após outras, iam surgindo as seitas religiosas nascidas da controversia travada entre os exegétas do VELHO e do NOVO TESTAMENTO. A alma humana, sequiosa de fé inabalavel, se agitava e entumescia em colossal fermentação, tão grande, intensa e profunda como jámais se dera, — e o maior empenho dos philosophos estava em conciliar o novo com o antigo ensino.

Tal qual hoje, o livro dos judéus já era então o **Talmud**, cujo apparecimento ninguem sabe ao certo em que data foi.

E' no emtanto sabido que as suas origens remontam á reorganização do judaismo após a tomada e destruição do Templo de Jerusalém por Nabuchodonozor no VI século que precedeu a era christan. E' taubem certo que a sua origem assenta na *Kabbala* quando ainda não escripta, na *Kabbala* verbal, tradicional, só communicada por iniciação no impenetravel segredo dos *Sanctuarios*, dos COLLEGIOS SACERDOTAES da antiguidade; assenta, pois, na *Mischna* do grande rabbino Juda, escripta depois, e que enfeixa e systematiza todos os tradicionaes ensinamentos do passado.

A controversia accêsa no seio do judaismo primitivo versava geralmente sobre tudo isso, todas essas tradições e ensinamentos, e particularmente sobre a *Maasseh Merkabah* (segunda parte da *KABBALA*), que é tão subtil e transcendente, que até parece theologia para os profanos; porque, quanto á primeira parte (— *Maasseh Bereschit* —), em geral todos acceitavam o *genesis* nella contido, esse *genesis esoterico* que, para muitos, é, por assim dizer — o mais simples, o mais completo, o mais natural e acceitavel de todos os systemas existentes de explicação da Natureza, uma vez que se não faça questão dos nomes e só se encarem os factos.

Antes do **Talmudi Babeli** (*Talmud de Babylonia*), composto pelo rabbino Asce, para acabar de vez com a controvérsia que lavrava entre os judéus (1), havia o **Talmud Jerusalemi** do rabbino Jochanan, e que foi posto de parte pelo primeiro, não só porque o primeiro era mais completo, como também mais bem escripto. Dahi por deante outros rabinos foram lenta e successivamente melhorando esse grande e hoje unico livro do judaismo militante, livro cuja historia e cujas transformações parecem ter seguido uma linha paralela á da historia e das transformações da *Biblia*.

Nos primeiros seculos da era vulgar a exegése judaica entra em grande lueta em Hespanha e Portugal durante o dominio arabe. Ha escholas que debatem e que duram estar cada qual com a verdade. O judaismo primitivo vai perdendo a intelligencia, o *espírito* dos seus textos. E como a letra mata o espirito, dia a dia se *exoteriza*, como que vive só pela *fôrma*, perdido o segredo, a chave da sua essencia.

E emquanto, como RELIGIÃO, assim se materializa e se perde o sentido intimo, original, do judaismo primitivo, como SCIEN-

(1) Mais tarde, nos primeiros seculos da era actual, vai-se encontrar essa controvérsia no seio do judaismo introduzido na Hespanha pela invasão arabe.

Nos tomos segundo e terceiro das MEMORIAS DE LITTERATURA PORTUGUEZA (da Academia de Sciencias de Lisboa), Antonio Ribeiro dos Santos estuda minnciosamente esse luminoso periodo da Peninsula Iberica sob o grande e civilizador impulso do dominio arabe.

São tres *Memorias da Litteratura Sagrada dos Judeus Portuguezes, desde os primeiros tempos da Monarchia até os fins do seculo XV*. As duas primeiras vêm no segundo tomo e vão respectivamente de paginas 223 a 295 (72 paginas), e de 333 a 390 (57 paginas); a terceira vem no terceiro tomo, e vai de paginas 227 a 373 (146 paginas).

Nellas estuda Ribeiro dos Santos as tres escho'as judaicas (hispano-portuguezas) dos *Talmudistas*, dos *Rabanan* e dos *Gueonim*, mostrando a corrente intellectual que então se estabeleceu e se manteve por longuissimo tempo entre o judaismo da peninsula e as academias judaicas de *Nahardéa* e *Sorá*, no Euphrates, *Pombedita* e *Mehasiah*, em Babylonia, até que se fundou na Hespanha a *Academia de Córdova* (948 da era vulgar), primeira no genero, e á qual se seguiu depois a fundação de varias outras.

Nessas *Memorias* estuda o auctor todo o movimento judaico das referidas escholas, de suas divisões ou seitas, de seu progresso, do prestigio dos seus trabalhos perante o mundo, — movimento sempre ascendente e que durou mais de 5 seculos, — 544 annos justos, de judaismo propriamente hispano-portuguez (948-1492), e em que se succederam e dominaram as *Nove edades dos Rabbanim da Hespanha*, iniciadas com a fundação da *Academia de Córdova* pelo rabbino Moseh e seu filho Hanoc, dous mestres vindos de Pombedita, e depois pelo rabbino e primeiro *gaon* Samuel Halevi, e terminadas com a partida de Isaac Aboab para Portugal (ultimo *gaon* dos *Rabbanim*, da Hespanha), após a expulsão geral dos arabes.

Hespanha e Portugal foram, pois, os vehiculos do judaismo entre o Oriente e o Occidente, e tudo que ha de mais fino e mais authentico nessa velha e edificante litteratura biblica primeiro se encontra nos annaes destes paizes que, sómente depois, successiva e lentamente o foram espalhando pelas outras terras da Europa.

Nascido no extremo Oriente, o judaismo se foi alastrando pelas terras africanas marginaes do Mediterraneo, até que um dia transpoz esse mar, penetrou principalmente na Hespanha e se derramou por toda a Europa.

E' difficilimo, si não impossivel, separar o judaismo primitivo do dominio arabe, permanente durante tantos seculos na Peninsula Iberica.

CIA elle permanece sob a guarda de sociedades secretas, entregue aos cuidados da iniciação.

Materializado, perdido outra vez, ou antes obumbrado em seu ineffável sentido, o ESOTERISMO que vinha de longe, da longinqua e hermetica Mitsraim, já se tinha introduzido na *exegése do 1.º seculo* com o *emanacionismo* de Simão o Mago, de Menandro, Cleóbulo e outros, reminiscencia gnostica que se accentuou no 2.º seculo com as doutrinas de Saturnino, Basilides, Valentim, Praxéas, os gnosticos-séthicos, os gnosticos-cainitas e os gnosticos-ophitas. A serpente do SÉPHER, o «AUR», (= אֹרֶךְ), da velha

Symbolica mosaica, a alma-Hylè do Mundo, \ominus , resurgia da poeira do passado, filha de «AOD», (אֹדֶר , = \triangleup , = \triangle) que é o *Pae*, o *Principio Gerador das Fórm*as, e de «AOB» (אֹבֶר , = \ominus = ∇) que é a *Mãe*, o *Vaso Sagrado em que se opera*

a *substanciação*, a *materialização do Pae Intangivel*;— surgia com elles, e passava ao 3.º seculo com Plotino, Longino, Porfírio e Ammonius-Saccas, até que o *Donatismo* e o *Arianismo*, arreberentaram no 4.º seculo, atacando de frente o dogma da TRI-UNIDADE, — tão claro, e de tão facil e tão racional comprehensão para os iniciados.

A lucta religiosa estava accêsa, e nella se encarnicavam os doutores das egrejas rivaes, então representadas por Constantinopla e Alexandria. Brillharam nessas pugnas theologicas os santos e padres João Chrysostomo, Epiphanio, Jeronymo, e Cyrillo; o primeiro, bispo de *Constantinopla*; o segundo, doutor da *Egreja Grega*; o terceiro, doutor da *Egreja Latina*, e o quarto, patriarcha de *Jerusalem*, sob cujo patriarchado se deu o tremendo lynchamento de Hypathia, obra do fanatismo religioso insurgido contra as doutrinas de Aristoteles e Platão, por ella publica e brilhantemente leccionadas.

Como no tempo de Ptolomêu, todos sentiam agora a necessidade urgente de dar aos povos do Imperio Romano uma Biblia escripta na lingua que elles falavam... Não sómente viria essa Biblia provar que em essencia não ha diversidade de vistas entre Moysés e Jesus, mas tambem viria fixar, por meio da clara significação dos vocabulos latinos, a justa interpretação do ensino sagrado, a verdadeira exegése hieratica. Parecia a todos que uma Biblia em latim supprimiria as controversias surgidas a cada passo da palavra grega da *VERSÃO DOS SETENTA*.

E foi então que se impoz á Igreja Latina, para esse mister, a culta, elevada e erudita estatura moral e intellectual de S. Jeronymo.

Varias cópias havia, em hebraico, do SÉPHER encontrado no tempo de Esdras, já em poder dos Essênios, já no de outras seitas mais achegadas ao primitivo ensino mosaico. Uma dessas cópias era a da celebre bibliotheca de Alexandria, incendiada depois por Omar, em meados do seculo VII. Tambem já havia em latin uma ou outra parte da Biblia, talvez mesmo a maioria das suas partes ou livros. Para outros já havia até a traducção latina chamada — VERSÃO ITALICA.

S. Jeronymo, que desde moço vivia a estudar a Biblia e os auctores religiosos de então, já tinha percorrido o Oriente e convivido com os grandes mestres da exegése biblica; já tinha estado no deserto sete annos, estudando o hebraico com um judeu convertido, e, de volta a Roma, onde exerceu junto do papa S. Damaso o cargo de consultor religioso, exigido pelo grande numero de consultas que a Santa Sé recebia de todas a partes do mundo, — ia elle fazendo a traducção da *Esçriptura Sagrada* ao mesmo tempo que se batia contra os hereges. Essa traducção começou segundo Petin em 386. Em 410 Damaso o incumbiu « de rever sobre o texto grego a traducção latina dos Evangelhos », e elle o fez. « Corrigiu tambem o resto do *Novo Testamento*, e de então em deante a sua traducção foi a unica em uso no mundo catholico. Revista a traducção latina do *Velho Testamento*, tratou de traduzil-o inteiro do hebraico, e em 390 começou pelo *Livro dos Reis*, fazendo depois a traducção das outras partes da Biblia. Só em 407, após 21 annos de trabalho, pôde elle completar (com as ultimas traducções do *Pentateuco*, de *Josué* e de *Esther*) a traducção da Biblia ». E', em summa, o que diz Petin sobre esse assumpto. O padre Diogo do Rosario (*Flos Sanctorum*) discorda um tanto de Petin nas datas, mas com elle concorda quanto aos factos.

Para tirar a limpo os pontos controversos da BIBLIA DE ALEXANDRIA (= « VERSÃO DOS SETENTA », feita em grego), entendeu S. Jeronymo que devia começar por ler o SÉPHER na sua lingua, sem o que seria impossivel um estudo comparado, e portanto impossivel firmar qualquer doutrina a respeito. Estudando o hebraico, S. Jeronymo ficaria igualmente dono do dialecto de Esdras nos TARGÜNS, e compararia as duas traducções (aramaica e grega) com o original ou SÉPHER.

Dahi se explicam os 21 annos que S. Jeronymo consumiu nesse trabalho colossal (— 386-407 —).

Uma vez, porém, oficialmente entregue a elle essa rude tarefa, foi como si anoitecesse em toda a esphera do christianismo : — soara a hora de repouso, feita de descanço e espectativa ; — cessara a actividade bellicosa dos credos contrarios e, já confiantes, todos os espiritos adormeceram á sombra da grande e vitalissima promessa.

Não levou muito tempo para chegar S. Jeronymo á firme convicção de que os proprios judêus já não sabiam patavina do hebraico conservado nas cópias do SÉPHER... Já os judêus não eram « MOSAISTAS » no sentido completo do vocabulo, e, si como taes se impunham, cahiam em palpavel illusão ; — pois como *diccionario* da « lingua sephérica » só tinham a traducção grega, só e exclusivamente a VERSÃO DOS SETENTA. Grande decepção a de S. Jeronymo, que se viu assim impedido de ir philologica e linguisticamente ás longuinhas origens das *Sagradas Escripturas*. Fez, pois, o que pôde, tomando por ponto de partida a BIBLIA GREGA, de que já havia algumas traducções latinas, mais que suspeitas ao novo mundo christão.

S. Jeronymo passou para um latim mais civilizado a VERSÃO DOS SETENTA, e a isso se limitou afinal de contas o seu trabalho de 21 annos, além do qual não poderia absolutamente ter ido, mesmo que se tivesse dado a hypothese de haver elle decifrado o sentido *esoterico* da BIBLIA ALEXANDRINA. — E' que então, por toda a parte, era essa Biblia encarada como verdadeira « REVELAÇÃO DIVINA ».

E foi assim que 872 annos depois da versão de Esdras ou primitiva BIBLIA JUDAICA (465 A-J-C), e 683 depois da DOS SETENTA, GREGA ou DE ALEXANDRIA (276 A-J-C), desta nasceu a *Versão Latina* de S. Jeronymo (407) — que é a BIBLIA CATHOLICA, a — **VULGATA**.

Espalhou-se a VULGATA por cópias e, durante quasi mil annos, do V ao XV século, os copistas, como era natural, alteraram profundamente a obra de S. Jeronymo, até que, descoberta a imprensa, se imprimiu em Moguncia a *primeira* « BIBLIA » (— *latina* —), no anno de 1462, desnaturada em sua pureza primitiva.

E assim como, após a VERSÃO DOS SETENTA (e nella calcadas) se seguiram a *Versão de Aquila*, judêu que a concluiu no anno 120 de nossa era ; — a *Versão de Símmaco*, judeu-christão do fim do segundo seculo, natural de Samaria ; a *Versão de Theodocio* de Epheso, tambem do segundo seculo ; a *de Origenes*, a gothica *de Ulphilas*, a *Eslava* e as *Orientaes*, — do mesmo modo, agora, depois da VULGATA (e nella calcadas) se seguiram a EDIÇÃO DE MOGUNCIA (1462, *primeira Biblia impressa*), — a de

EMMERIK (1465) — a de AUGSBURGO (1466), — a de REUTLINGEN (1469), — a de ROMA (1471), — a segunda de MOGUNCIA (1472), — a de NÁPOLIS (1476), — a de PARIZ (1476) etc. (1).

Cada vez mais desnaturadas com o correr dos tempos, as *Bíblías* chegaram ao século XV diversas umas das outras e grandemente infieis ao original de S. Jeronymo, apesar das revisões de *Alcuino* (*Fim do seculo 8.º e começo do 9.º*), *Lanfranco* (1089), *Saintcher* e outros.

Assim sendo, facil é comprehender que a controversia theologica estivesse outra vez de pé. Era a *lucta das Bíblías*; quer dizer: — A LUCTA DAS SEITAS, — a GUERRA DAS «HERESIAS».

Accresce que, desde a invasão dos Arabes em 711, todo o Occidente começou a assimilar as doutrinas orientaes, scientifico-religiosas, e já ia longe nessa infiltração hieratica. Já as *Cruzadas* se tinham organizado contra o Oriente avassalador num grande afan de desforra, imposto pelo espirito da nova civilização christan; já a obra de Wiclef, João Huss, Jeronymo de Praga e Luthero galopava ruidosa e infrene pelas planicies e alcantis do novo credo, numa lucta de conquista e exterminio, e já Ignacio de Loyolla, morto Calvino (1530), fundava em 1541 a *Ordem dos Jesuitas*; tão celebre nos fastos humanos dos seculos 16 e 17.

A Egreja Catholica viu-se, pois, na necessidade urgente de (— *na esphera de sua jurisdicção* —) limitar a religiosa liberdade de pensamento ou, antes, dizer ás suas ovelhas qual o seu verdadeiro pensamento, qual e como a sua fé, o seu livro, o cânón do seu credo. E, realmente, não havia outro meio de fazer a selecção, de formar a unidade catholica. E' que, como nos partidos politicos, as Bíblías são divisas, bandeiras, programmas religiosos.

(1) Quem consultar as já citadas *Memorias* de A. Ribeiro dos Santos, verá que, muitissimo antes que em qualquer outro povo europen, e isto devido ao dominio arabe — já havia na Hespanha e em Portugal numerosas cópias (em hebraico) das diversas partes da Biblia. Essas cópias, posto que fragmentadas, sempre foram tidas como as mais feiz, as mais simples e mais perfeitas, e até as mais bellas ou estheticas, devido ao cuidado com que, para tal fim, lá se ensinavam os *copistas*, *ammanuenses* ou *escribas*, creados num meio de puro judaismo.

Em sua nota (a), ps. 243, *Tomo II*, do referido trabalho, cita A. Ribeiro dos Santos o livro hebraico *Arbáh Turim* do judêu Jacob ben Aser como impresso em Veneza em 1423, segundo o testemunho de outro judêu, José Coen, — o que faz recuar 8 annos a data geralmente acceita da descoberta da imprensa (1436).

Seja como for, a imprensa foi introduzida em Portugal em 1479, e Portugal foi o primeiro paiz da Europa que *imprimiu em hebraico*. Desde então as velhas cópias ou manuscritos hebraicos, hispano-luzitanos, foram sendo successivamente impressos e reimpressos, e todos esses trabalhos foram considerados pela critica como modelos no genero.

Seria fastidioso citar aqui o apparecimento e a evolução da *Bíblia* na Peninsula Iberica até á sua impressõ definitiva e em um só corpo. O que convem não esquecer é que isso foi obra quasi exclusiva do illustre e erudicto judaismo hispano portuguez daquelles tempos.

E foi então que para esse fim se reuniu em 1546 o *Concilio de Trento*, preocupado com a invasão crescente das doutrinas de Lutero, Zwingli e Calvino. E, ao mesmo tempo que decretava a *authenticidade* da **Vulgata** como a mais fiel expressão das « *Sagradas Escripturas* », lançava a excommunhão a todos que lhe negassem a *authenticidade* agora decretada, e determinava que, após escrupulosa revisão, feita por uma commissão de theologos competentes, fosse a dita **Vulgata** reimpressa pura, expurgada de todos os vicios adquiridos atravez dos tempos e mantidos pela ignorancia dos impressores ou pelo interesse dos dissidentes. Assim, sob o pontificado de Sixto V foi ella revista e de novo impressa (— 1590 —); mas, terminada a edição, verificou-se que ainda havia erros a expurgar, defeitos a corrigir. Coube essa tarefa a Clemente VIII, que condemnou a **VULGATA** de 1590 ou de Sixto V, e que, após segunda revisão, mandou imprimil-a pela SEGUNDA vez, em 1592.

Prompta esta segunda edição, deu-se o mesmo que com a primeira. Apesar de todos os cuidados, ainda tinha erros e defeitos, que não deveriam permanecer no livro que se destinava a ser o livro-mestre, a « **BIBLIA CATHOLICA** ». Nova revisão. Desta vez foi a ccusa feita com todas as regras, com todo o rigor necessario a uma empresa de tão alto e melindroso valor.

Purificada, cuidadosamente revista e corrigida em seus ultimos erros, teve então a « **VULGATA** » a sua definitiva edição, **TERCEIRA** revista, feita em 1593 e que é, portanto, a decretada como legitima, authentica, pelo **CONCILIO DE TRENTO**, — a *unica, indiscutivel e verdadeira* — **Biblia do Catholicismo**.

Segunda Parte

SEGUNDA PARTE

I

EVOLUÇÃO DO ESOTERISMO. — IDEOGRAPHIA KÁFICA

Vê-se, pois, que em todas essas Biblias (*judaica, muçulmana, latina ou catholica*) os seus sectarios só vêem o sentido *grossreiro* ou *material, externo, extrinseco* ou *exoterico* do SÉPHER, propositalmente RE-VELADO, afim de que a «*chave tri-una*» do ABSOLUTO, da SIENCIA INTEGRAL, não fosse parar nas mãos dos profanos. Mas tambem já se viu que a transmissão historica do pensamento esoterico veio, atravez dos tempos e de todas as vicissitudes dos povos, *como um fio secreto*, sem interrupção e sem perdas de qualidade e de quantidade;— veio até nós e irá até ao ultimo privilegiado que tiver a missão de *descobri-lo* aos povos do futuro, já evolvidos até ás culminancias da perfectibilidade moral, intellectual e social. Tambem já se viu que a «*chave*» desse saber é transmittida por «*INICIAÇÃO*», por sociedades secretas, as quaes, no Occidente, só começaram a ser conhecidas por occasião dos Templarios, e que sob diversos nomes pullulam hoje em todos os paizes civilizados, trabalhando homogeneamente para um grande e nobre fim, que só será conhecido — depois, muito depois de realizado.

Mas, após a RE-VELAÇÃO desse ensino, ficaram indelevelmente gravadas na consciencia e na tradição popular (como *reminiscencias atávicas, inconscientes*) FIGURAS, FÓRMAS GRAPHICAS, PANTACULOS, PALAVRAS INCOMPREHENSIVEIS, TALISMANS, AMULETOS E SYMBOLOS — que jamais desaparecerão, e que, *vivas*, são transmittidas como «*SUPERSTIÇÕES*», de individuo a individuo, de povo a povo, sem mais vislumbre de seu sentido primitivo. Veja, por exemplo (citarei apenas 3 factos, e sem maior analyse psychologica), o que se deu com:

- a) — { — o **M** da palma das mãos,
e o numero 13;
- b) — { — o «cannêlo» ou ferradura velha,
cahida do casco do animal, — e
- c) — { — o trevo de 4 folhas.

a) — O «EMME»

Signal originariamente ideographico da *feminidade* em todas as cousas da Natureza, — symbolo quaternario da MATERIA, portanto da MATERNIDADE, e da MORTE (1), — a letra M, o *M hebraico* (מ), cuja numeracão é 13, (= 4, a *Materia e as suas fórmas, a morte transitoria*), — passou a sêr visto como *M latino* nas QUATRO grandes linhas palmares da mão, indicando (Chirromância popular) «*vida curta*», «*morte breve*», si as linhas forem mais ou menos superficiaes ou apagadas, pouco distinctas, mas bem unidas umas ás outras.

Concomitantemente a essa reminiscencia fòssil de um symbolo outróra vivo, e altamente significativo e philosophico, ficou tambem como reminiscencia o «13», mas já sem o seu caracter grammatico, sem a sua significacão e sem o seu valor alphabeticamente de *M*; pois apenas conservou a significacão de «*Morte*» li-

(1) Não devemos perder de vista que, etymologicamente, e latim $\overline{\text{M}}\overline{\text{A}}\overline{\text{T}}\overline{\text{E}}\overline{\text{R}}\overline{\text{I}}\overline{\text{A}}$ expansão do latim $\overline{\text{M}}\overline{\text{A}}\overline{\text{T}}\overline{\text{E}}\overline{\text{R}}$ (= Mãe), veiu o grego $\mu\alpha\tau\eta\Omega$, por sua vez expansão do anitgo grego $\mu\alpha$ (= Mãe).

Ora, este $\mu\alpha$ é o מָא (= Mãe) hebraico (segundo Fabre d'Olivet), cuja numeracão é 4 (= מָא), ou a *Materia*, a *Mãe*, o elemento feminino, passivo, — e 1 (= אָ), o elemento activo, fecundador, masculino, o «*Homem Universal, o Genero Humano, o Sêr dominador da Terra*» (— F. de Olivet). Vê-se, pois, em מָא (= Mãe = *Materia* = *Morte*) a unificacão do Principio Creador com a cousa creada, desde o mineral até ao Homem.

De מָא — os derivados-equivalentes מָא (= *Materia, Movimento*) ou מָוּת (= *morte*, conforme o sentido esoterico em que fôr tomado), — porque o primeiro é 4 (מָא = 4), e o segundo é 8 (מָוּת = 8).

Assim, de *Materia, Mãe e Morte* é symbolo o M, por etymologia dos dous primeiros e equivalencia mental dos tres; pois temporariamente indicam: — *MATERIA*, = *condensacão, limitacão da energia, no espaço e no tempo*; — *MÃE*, = *materiaizadora da Energia Consciente e Eterna na carne* (= *humanizacão*); e — *MORTE*, = *porque essa humanizacão, essa materializacão da Energia מָא מָוּת equivale a uma verdadeira morte temporaria*.

E assim me referi á «*Quêda adamica*» ou «*Involuçãõ*», que, apesar disso, continúa a ser um «*ARCANO*».


gada ao *quaternario-Materia*, mas sem consciencia dessa ligação na alma popular. Dahi: — a «MORTE» de um dos convivas de um jantar, quando elles são em numero de 13 (1).






b) — A « FERRADURA »

A *ferradura velha*, gasta, cahida do casco do animal; — o *cannêlo* encontrado nas ruas, nos caminhos, nas estradas, «*traz felicidade*», e é apanhado com respeito e alegria, e com fé pendurado num prego, atraz de uma porta..., quasi sempre da porta da rua, que é a porta de entrada...





— Porque?!?



— Qual a perdida psychologia desta « SUPERSTIÇÃO »?

— Pegada de certo geito, a ferradura representa um *káf* um tanto alongado, , letra de phantasia, mas, em todo o caso — sempre um *káf*.

Ora, κ é o *Poder* (= כִּבְרִית = *Potens*), — a *Força*, o *Dominio*, idéas e virtudes que implicam FELICIDADE: — *domínio*, *governo de si e dos outros*, *domínio do Homem e da Natureza*. Mas esse *domínio tem que partir do Homem*, do sér por excellencia religioso; e a organização psycho-physica do Homem é SEPTENNARIA (2), $4 + 3 = 7$: — 4 para a *Materia*, 3 para o *Espirito* (3), que vem a ser: + ou , mais , igual a  ou , ou ainda .


(1). — O «*jantar*» (= refeição) é o acto diario mais material, menos intellectual dos séres organizados. Pela refeição é que elles synthetizam em si a natureza externa, que é quaternaria (= 4, = +), representada por seus 4 aspectos geraes: — FOGO

(= ψ = ) — AGUA (= η = ) — TERRA (= γ = )
e — AR (= ν = )

(2) — A ferradura tem 7 cravos, — 4 de um lado (que deve ser o lado de baixo) e 3 do outro, ou  e : — 4 representando a MATERIA, e 3 o ESPIRITO.


— MENS AGITAT MOLEM.

(3) — São empregados os termos *Materia* e *Espirito* em falta de outros que, em nossas linguas occidentaes, dêem uma idéia mais ou menos approximada desses extremos, desses dous estados bipolares, antipodas, da NATUREZA.

E si o 13 (que é = 4) tem por synthese symbolica a cruz, \dagger que, como já se viu, é signal de *morte*, de *encarnação*, — a «*assignatura*» do *cammêlo* (*haf*, \beth) (1) vai completar-se no SEPTENNARIO feito DE SETE (2) IÔDS (?) DE FERRO (— os «*cravos*»); — no SEPTENNARIO, repito, unindo-se assim os dous mundos (*visivel e invisivel*) num «*TODO*» inseparavel:  , = 6+1 (1 no centro do pantaculo, representado pelo *ponto*) = 7.

A superstição ficou, mas o esoterismo da sua origem, esse perdeu-se na memoria popular.

Perdido o segredo genetico do facto, a representacão graphica da ferradura, como talisman, jámais poderá ser lançada no papel no sentido do *haf*, \beth , — porque a superstição exige que os objectos a que ella se liga sejam representados segundo a sua orientacão natural.

E' por isso que a ferradura é pendurada com o rompão *para baixo*; assim: — .

C) — O «*TREVO*» DE «*4*» FOLHAS

Já o *trevo* normal, de 3 folhas, só por si é historicamente um talisman popular. Além da idéia da «*TRINDADE*» nelle contida («*Pedre, Filho, Espirito-Santo*»), ou *Iôd, Hê, Vô* ($\aleph = \text{IEV}$) como *diria um hermetista*, idéia que se liga ao *triumpho* no jogo, no amor, em tudo, — encerra tambem as idéias de «*represália, vingança, desforra ou despique*», victoriosamente exercidas contra alguém ou alguma cousa.

(1).—Letra dupla, bipolar, o \beth é 11 (mas 11 é $1 + 1 = 2$); portanto é 2 gerado de $1 + 10$, — agente e paciente em acção, — creatura directamente ligada ao creador: — «*Hypóstase*», diria um theologo.

(2).—*Iôd*, decima letra hebraica ($\aleph = 10, = 1, = \bigcirc$), não é «*MÃE*» como N, \beth e \daleth . A. M e S. — mas é «*PRINCIPIO*»: portanto, é mais que *Mãe*, e portanto representa o «*Principio Espiritual Eterno*», — a «*Infinda Força Creadora*», — e é por isso visto como o signal graphico, physico, indicativo do ABSOLUTO, isto é — de DEUS.

Iôd é, graphicamente, a representacão causal do PONTO QUE SE EXPANDIU (\aleph), refractando em novo meio; é a POTENCIALIDADE QUE SE REALIZOU, — o NÃO-SER em sua entificacão, — a ESTÁTICA na Dynamica, o HOMOGENEO no Heterogeneo, o ABSTRACTO no Concreto, o ABSOLUTO no Relativo, — DEUS NA NATUREZA.

Nas variedades chamadas *trevo branco*, *encarnado* e *do campo*, variedades européas, estão respectivamente contidas as virtudes de «fazer pensar em si («PENSA EM MIM »), de «solicitude, previsão e providencia («VENCEREI »), e de «quietação absoluta, desforra ou desaffronta («REPOUSO & MOVIMENTO», á vontade; PASSIVIDADE & ACTIVIDADE conscientes)». Os naipes de paus dos baralhos descendem intellectualmente de uma folha de *trevo* (1), e o escultor das cathedraes da idade média talhou consciencientemente os trevos da sua esculptura ideographica.

Mas não é desse trevo normal, desse trevo de *tres* folhas, que cuida esta hypothese.


Deixando-o de parte, e tomando o de *4* folhas, póde-se, por analogia com a analyse psychologica de todas as «*superstições*» geraes ou universaes, afirmar que o prestigio do *trevo azedo* ou *azedinha* (— *Oxalis repens* ?) dos nossos quintaes não se filia sómente ao caso raro, provavelmente teratologico, de se encontrar *uma haste com QUATRO folhas*, quando só é proprio de *cada haste o ter TRES folhas*: — porque si assim fosse, todas as raridades seriam *talismans*.

O creador desse elegantissimo e mimoso talisman que, como berloque, invadiu as vitrinas dos joalheiros e, pousado no collo das senhoritas, fez a volta do mundo, — deve ter visto na humilde e delicada plantinha, amante da meia-luz e da humidade, a viva representação botanica do TETRAGRAMMA SAGRADO ידדד, = יוואח, = ЈЕОВАН, sobre o qual já ficou dito o que convinha dizer.

Assim pois — ha sempre uma psychologia em cada «*superstição*» e não ha «*superstição*», por mais abstracta que seja, que não possa, em ultima analyse, ser graphica, simbolicamente representada.

Visto das altas cumiadas do ESOTERISMO, é assim o mundo, nas formações naturaes como nas obras humanas, nas paginas vivas do reino mineral como nas do reino vegetal, na ceramica, na musica, na architectura, em heraldica, em numismatica, — em tudo enfim.

(1).— A historia intellectual dos baralhos remonta, de phase em phase, á época dos «*Mysterios Egyptios*». — Assim, paus tem a sua verdadeira origem no *Iód* (י); — copas

no *Hê* (ה); — espadas no *Vô* (ו), — e ouros (= «*dinheiro*», «*moeda*», =  , *fôrma circular sem principio nem fim*) no 2.º *Hê* (ה) do TETRAGRAMMA (ידדד), symbolo do INFINITO (= אֵין סוּף) no *Tempo* e no *Espaço*.

A coisa existe e tem sua razão de ser. E' a *rubrica*, a *assinatura* ideographica da FORÇA ou INTELLIGENCIA que traçou o poema de seu advento á materia no grande livro infinito da Natureza.

A difficuldade só está em interpretar as «*assinaturas*».

Esses tres exemplos foram escolhidos para mostrar que João Ramalho, *a priori*, pôde ter empregado inconscientemente, empiricamente o *káf*, no caso de não ter sido um judêu letrado, dada a hypóthese de ter sido judêu. Esta hypóthese só será accetavel depois de justificada com documentos propriamente historicos.

Quanto ao seu *analphabetismo*, desde que se trate de um «*JUDEU*», será difficil, posto que não impossivel, prova-lo, — porque, desde tempos immemoriaes, são os judêus obrigados a apprender a ler e escrever, e nenhum delles deve ignorar o hebraico.

Admittindo-se, entretanto, que, por singularissima excepção, o supposto judêu lusitano João Ramalho não soubesse ler e escrever nem o portuguez nem hebraico, ainda assim pôde ter elle affirmado com o *káf* a opposição do seu livre sentimento religioso ao sentimento do catholicismo que se transplantava na nova terra descoberta; pôde tê-lo tambem empregado como signal que, talismanicamente, lhe dêsse ao mesmo tempo a *força*, o *domínio de si*, o *domínio dos outros* e da *Natureza*, *domínios esses resultantes da mais alta focalização da VONTADE*, por meio de um *talisman*; — pôde ter assignado «*de káf*» em vez de ter assignado «*de cruz*», sem com isso em nada augmentar ou diminuir as grandes ou pequenas qualidades que porventura se consigam provar da sua intelligência, dos seus sentimentos e da sua vontade.

E' possível que a muitos repugne e seja antipathica a these «*si Ramalho foi ou não judêu*». Entretanto, o ter sido e o ser judêu, de modo algum deve ser encarado como labéu a quem o foi ou é. Philosophicamente, no desapaixonado dominio da comparação historica, tão digno de respeito é o judêu, o buddhista, o lutherano, como o protestante, o catholico romano ou qualquer outro de qualquer outra crença. Em assumpto de religião nenhum credo é infamante, porque, philologica e historicamente, todas as *religiões* (no plural) são apenas *fórm*as diversas de um attributo, de uma unidade psychica, irreductivel e universal, do sentimento humano, — *fórm*as da RELIGIÃO (no singular) uma e unica, verdadeira, indivisivel e eterna. Portanto, a questão aventada do judaismo ou não judaismo de Ramalho não deve

ser encarada sob esse mesquinho e estreito ponto de vista, — mas apenas como uma simples verificação historica a fazer.

Assim encarado, si foi «judêu», o foi *material, concreto, empirico, de outiva*, apenas como um producto dos meios commerciaes judaicos que então existiam nas grandes cidades de Portugal, da Hespanha, da França, da Belgica, da Inglaterra, da Allemanha e da Hollanda, rebentos da invasão moura, — e não por conhecimento *esoterico* da doutrina mosaica, — por qualquer preocupação de ordem philosophica. Si foi, o foi como e pelo mesmo motivo, e pelo mesmo processo psychico por que é catholico o nosso caipira, o guasca do Rio Grande do Sul, o tabaréu da Bahia e o matuto de Minas. Mas, mesmo assim, si o signal da sua rubrica é o *káf* (1), hieroglypho vivo da LINGUA SAGRADA, ideographica, sem o saber affirmava João Ramalho com isso a existencia, em seu tempo, *dos restos* do velho ensino hermetico dado por iniciação secreta nos subterraneos da *Eshphinge*, ligados aos subterraneos e aos grandes salões — symbolica, geometrica e astrologicamente abertos nos subterraneos das *Pyramides*; talvez não somente «*dos restos*» desse ensino, mas de todo elle então transfundido na sciencia vigente dos alquimicos e dos astrólogos.

Vejamos si pôde ter sido de qualquer desses modos, — e qual delles será o mais accetavel, o mais resistente á critica.

II

Com a civilização arabe, moura ou sarracena, desdobrada no Occidente após a invasão e a osimóse ethnica dos povos da Europa e da Ásia, principalmente dos da Hespanha, — a velha *Sciencia de Hérmes* teve o seu «RENASCIMENTO» sob dois aspectos principaes que se chamaram: — ALKÍMIA e ASTROLOGIA (2). Esse renascimento data do segundo e terceiro seculo de nossa era, do «NEO-PLATONISMO» da «ESCHOLA DE ALEXANDRIA», e teve por principaes representantes, por indefessos propagado-

(1) E, si o era, João Ramalho o escrevia segundo a fôrma que lhe deram os Magos, e que é uma variante da sua fôrma hebraica. Quem se quizer convencer disto não terá que fazer mais do que abrir as obras de Eliphaz Levi, Stanislas de Guaita e de todos os grandes esoteristas, e examinar nellas os pantáculos em que existe essa lettra.

O alphabeto *dos Magos* (fôrma typographica) é encontrado na «MAGIA», grande e notavel obra de P. Christian, a ps. 177.

Na mor parte das obras kabbalisticas é esse alphabeto preferido ao hebraico para as representações ideographicas. O que nelle differe do alphabeto hebraico é só a fôrma das lettras. A numeração é exactamente a mesma.

(2) — Daúa a etymologia da palavra *Alchimia*, seria melhor que se escrevesse com *k* em vez de *ch*, e que se dissesse em portuguez *Alkimica* e *Alkimicos* em vez de *Alchimia* e *Alchmistas*.

res, os *Gnosticos*, cujos guias intellectuaes foram então, entre outros de menor valor, Ostanes, Synesio, Zósimo, Geber, — e depois Avicêna, Alphidio e Avenzoar. Com a volta dos *Cruzados*, penetraram na Europa não somente as obras de Aristoteles, mas tambem as obras arabes, que tratavam da *Alkimia*. Foi por esse tempo que surgiram os vultos gigantescos de Alberto o Grande, Rogerio Bacon, S. Thomaz de Aquino e Raymundo Lúlio, — no terceiro seculo. Dahi começou então a progredir a *Alkimia* pelos seculos em fóra, até que no 17.º tocou a seu apogêu, para decahir logo e lentamente no 18.º cedendo logar á *CHIMICA*, sua filha legitima.

Assim, no tempo de João Ramalho (seculo 16.º) a *Alkimia* e a *Astrologia* dominavam toda a Europa, e a Inglaterra, a França, a Allemanha, já tinham apresentado á admiração do mundo nomes como os de Georges Riplee e Norton, Nicolau Flammel e Bernardo Trevisano, Trithemio, Ulsted e Sultzbach. Foram tambem da mesma epocha Isaac o Hollandez, e Basilio Valentim — que introduziu a *KABBALA* na *Alkimia*, e dentro em pouco surgia o extraordinario genio creador de *PARACELSO*, que encheu o mundo com seu saber (1) e que formou escola. Reconstruido o *HERMETISMO* por esse verdadeiro genio, por esse «*Divino Paracelso*», como lhe chamavam os seus discipulos e os seus biographos, — enorme foi a serie de «*philosophos hermeticos*» que dahi veiu até ás raias do seculo 19, e cujos nomes deixo de citar para não extender ainda mais esta noticia historica do *ESOTERISMO EGYPCIO através dos povos do Occidente*. Todos elles vieram affirmando a *Unidade da materia*, a *Unidade da Natureza*, e a *Illimitação do espirito humano sob certas condições secretas, estabelecidas e verificadas pela «INICIAÇÃO»*; todos elles tinham a chave senária, kabbalistica, do *SÉPHER*, graphica e numericamente contida na lingua secreta de *Hérmes*, e quasi todos elles foram judêus no sentido *psychico*, *esoterico*, da palavra. A *Astrologia*, que tinha invadido os proprios palacios dos reis, descia então, de mãos dadas com a *Magia*, ás ultimas camadas sociaes, e ambas triumphavam na consciencia daquellas épocas.

Na Hespanha e em Portugal já o dominio arabe tinha tocado a seu termo, dominio em verdade começado muito antes das *grandes invasões* da Historia, muito antes da fundação da *ACADEMIA JUDAICA* de Córdova. Quando as invasões historicas começaram a dar-se no seculo VIII, fundindo em grande escala o sangue, a alma e a civilização oriental no sangue, na alma e na incipiente e diversa civilização iberica, romana de origem,

(1) — As suas obras completas, escriptas em latim, foram ha pouco vertidas para o inglez por Waite.

mas modificada pelo impulso dos Burgundos, dos Francos e dos Vizigodos, desde o seculo V, — isso se deu porque o Mouro, já derramado aos poucos por toda a Hespanha, já influente nella, tinha levado aos seus patricios da Africa, e estes aos da Arabia, a noticia de que a futura terra do Cid era conquistavel, e que essa conquista podia transpor os Pyrenêus e ir até á Gallia... Elle, o Mouro, não contava com Carlos Martel (732), que o obrigou a não dilatar o seu dominio além da Hespanha. Aqui, pois, fundou o Arabe o seu imperio, que é um dos mais luminosos da Historia Universal; enriqueceu, illustrou toda a Peninsula Iberica com as suas artes notaveis, dentre as quaes sobresahiam a architectura e a esculptura; trouxe-lhe as sciencias e a religião philosophica, e imprimiu-lhe um impulso tal, que ainda é, nos dias que correm, o mais glorioso passado da terra hespanhola. Nos seculos X e XI, porém, formados os reinos christãos de Aragão, Leão, Navarra, Barcelona, etc.; colligados os principes, directores desses reinos, para o anniquilamento dos mouros, a lucta começou entre os christãos e os arabes, lucta de seculos, e que só devia terminar com a reconquista da Hespanha por meio da expulsão geral do invasor. Desde muito que a exegése romana lhes ia (a elles — arabes, judeus quando philosophos e, na pratica — mahometanos), lhes ia limitando a área de acção, cercando a esphera das liberdades tanto civis como religiosas... E foi assim que a 16 de Julho de 1212, ganha pelos reis christãos de Aragão, Navarra e Castella, a famosa batalha de Navas de Tolosa, commandada pelo emir Mohammed-el-Náser, já ficaram os arabes só circumscriptos a Granada e a Córdova, ao passo que Castella e Aragão foram com isso subindo ao fastigio do poder, e começaram a incorporar a seus dominios os demais principados hespanhoes. Dous seculos e meio se consumiram nessa lucta que tendia á unificação politica e religiosa da Hespanha, ideal que só se realizou em 1469 com o casamento de Fernando V, o *Catholico* (de Aragão), com Isabel de Castella.

A perseguição aos arabes continuou então sem treguas, até que em 1492 perderam elles Granada, o seu ultimo reducto na Hespanha, com a rendição de Boabdil.

Seguiu-se então o edito que os obrigava a uma das duas pontas deste dilemma: — *Conversão ao catholicismo* ou *sahida da Hespanha dentro de 4 mezes!*

E' desnecessario dizer que os judeus preferiram o exodo.

Foram, pois, expulsos da Hespanha, e dentro em breve o seriam de Portugal. A contiguidade dos territorios determina quasi sempre a unidade do pensamento, das idéias e dos sentimentos: — a geographia tem tambem a sua osmose, e a Curia

Romana, sagaz, jesuita e elastica como os tentaculos do polvo, era então o cerebro da Peninsula Iberica.

Mas, antes e por diversas vezes, perseguido na Hespanha, melhor sorte não encontrou o judaismo em Portugal, apesar de lá ter vivido, durante quasi 300 annos, uma existencia livre, progressiva, principalmente emquanto reinaram D. Affonso II, o *Gordo*, — D. Sancho II, o *Capêllo* (filho do primeiro), — D. Diniz, o *Lavrador* (filho de Affonso III), — D. Pedro I (filho de Affonso IV e amante de Ignez de Castro), — D. Affonso V, o *Africano*, — e D. João II, seu filho, cognominado o *Principe Perfeito* (Seculos XIII e XIV).

Os judeus hispano-portuguezes, dignos filhos do judaismo arabe, tinham dado á litteratura biblica um impulso verdadeiramente colossal. Exegétas, doutrinadores, commentadores, kabbalistas, talmudistas, traductores, — floresceram nesses tres seculos nomes de tamanho brilho e de tão grande e tão legitima estatura, que se impuzeram á historia do pensamento humano, e nella se immobilizaram para sempre, indelevelmente, numa crystallização de estrellas mortas. Os seus livros abundavam, primeiro escriptos em caracteres hebraicos, simples, os caracteres ou lettras quadradas, depois em caracteres rabbinicos, depois em grego, que foi então a lingua mais falada, depois em latim, que lhe succedeu, e finalmente em hespanhol e portuguez daquellas epochas.

Elles não dispensavam a *Biblia hebraica*, fosse em que paiz fosse que estivessem e propagassem a sua fé; mas, ao lado dessa Biblia, semeavam a sua traducção na lingua do paiz em se achavam. Era uma praxe, uma quasi lei, á qual se refere Maimonides (1), celebre rabbino do seculo XIII, nas suas obras *Mischna Thorah* e *Moreh Nebocim*.

Já eram então manuscritos populares (*copias*) as traducções biblicas, hespanholas, dos rabbinos Kimchi e Abrahão Aben Hesra; a de Bonifacio Ferreira (1408), feita em dialecto valenciano; e muitas outras. A riqueza dessa litteratura manuscripta orçava por centenares de obras diversas, das quaes as mais importantes começaram a ser impressas logo depois da descoberta da imprensa.

Para só citar nomes portuguezes, porque si os citasse hespanhóes avolumaria demais este trabalho, que não deve ser longo, por se destinar talvez á *Revista*; — para só citar nomes portuguezes, repito, Portugal póde ufanar-se de ter tido na historia

(1) — Citado por Antonio Ribeiro dos Santos nas suas MEMORIAS, trabalho esse que me vai guiar quasi *ad verbum* na seguinte enumeração dos grandes judeus portuguezes de então.

intellectual do seu passado, nos seculos XIV e XV, judeus do alto valor destes seus filhos:

— Abrahão Chajen, que escreveu o OMEROTH TAHOROTH ou « *Sermões Puros* »;

— Abrahão Sebá, que escreveu o ZEROR HAMOR ou « *Ramilhete de myrra* », obra de puro kabbalismo zoárico (1), e o ZEROR HACESEPH ou « *Ramilhete de prata* », segundo o GENESIS, C. 42, v. 35, — commentario kabbalístico ao *Cantico dos Canticos*;

— David Gedaliah ben Jachia, rabbino e jurista, que escreveu o QUBUR DINIM ou « *Composição dos juizos* », o MAAMAR HAL DINE TERAPHOT (« *Tratado dos juizos das viandas* ») e o SCHALSCHET HAKKABBALA ou « *Cadeia da tradição* »;

— David Jachia, que foi um grammatico hebraista, um philosopho e um poeta, e que viveu na intjmidade de D. Affonso V;

— David ben Salomão ben David ben Jachia, poeta e talmudista, commentador e grammatico, apreciado auctor d' « *O Siculo do Santuario* »;

— Gedalia ben David Jachia, reitor da *Academia Judaica* de Lisboa, medico, philosopho e jurista, depois chefe da *Synagoga* de Constantinopla, e auctor de uma obra em que commenta « *Zacharias* » e expõe as « *Sete sciencias sagradas* »;

— Jacob Jachia (o « *Rabenú Tham* » dos judêus, que quer dizer « *Nosso Mestre Perfeito* »), filho de David Jachia, como elle douto, e que escreveu o THEHILAH LEDAVID ou « *Louvores de David* », mosaista, genesisista, theologo e philosopho;

— José Chivan, talmudista, commentador dos *Psalmos* e auctor do MILÉ ABOTH (« *Sermão dos Padres* »), em que commenta o talmudismo do livro PIRKÉ ABOTH ou « *Capitulos dos Padres* »;

— Abrabanel (Rabbi Izaak —), sem dũvida o mais notavel dentre os notaveis doutores do judaismo hispano-portuguez, lisboêta, nascido em 1437 e fallecido em 1508 (2), em Veneza, aos 71 annos de idade.

(1) — Segundo o methodo proprio do ZOHAR (ou « *A Luz* »), desse que é um dos mais importantes livros kabbalísticos, no dizer de Ad. Franck, — obra do judêu Moysés de Leão.

KNORR v. Rosenroth imprimiu em 1667 a sua KABBALA DENUDATA, que só em 1895 toi vertida para o francez por Henri Chateau, sob o mesmo titulo latiuo, mas com o sub-titulo LE ZOHAR.

Consulte-se tambem a substancial e notavel obra de S. Karpe — *Etude sur les origines et la nature du Zohar*, publicada em 1901 por Felix Alcan, — Pariz.

(2) — Das difficuldades da lingua hebraica veiu o escrever-se de varios modos o nome desse grande rabbino do judaismo portuguez. Conforme os auctores que a elle se referem (e numerosissimos são elles), é esse nome graphado, ora *Abrabanel*, e ora — *Abrahamel*, *Abarbinel*, *Abrevel*, e até *Barbanella* e *Ravanella*.

A meu vêr, ABRABANEL é a melhor representação graphica do nome hebraico.

E' uma das mais salientes figuras do judaismo universal, não somente pelo criterio philosophico que palpita em todas as paginas das suas numerosas obras, como tambem pela erudição, pela intellectualidade das expressões, pela subtileza da sua theologia e pelo vigor com que sustentou as tradições judaicas contra o novo credo. Dahi o dizerem uns que elle foi sabio e grande como Maimonides, e outros que o foi mais e maior que o *Platão* dos judeus, illustre filho de Córdova.

Das suas numerosas obras muitas se perderam, outras foram impressas, e algumas, ainda em manuscripto, são encontradas numa ou noutra bibliotheca européia, onde figuram como verdadeiras reliquias.

As mais citadas são :

— MARCHEVÉTH HAMMISCHNEH (= « *Segunda carroça* ou *O que é a segunda pessoa do Estado depois do Rei* »), impressa em 1551 (Como já ficou dito, estas e outras obras, existentes muitissimo antes da descoberta da imprensa, circulavam por meio de cópias).

Mas esta, que é um commentario ao *Deuteronomio*, foi escripta em 1457 e, durante muito tempo, — lida e explicada, publica e didacticamente, na *Synagoga de Lisboa* ;

— PERUSCH HAL THORAH, commentario geral ao *Pentateuco*, impressa pela 1.ª vez em Veneza em 1579. Teve varias edições ;

— PERUSCH HAL NEBJIM RISEHONIM, terminada em 1484, impressa em 1493 em Napolis, e depois reimpressa varias vezes. Ahi commenta o rabbino lisboêta os « *Primeiros Prophetas* » dos judeus, referidos em *Josué*, *Juizes*, *Samuel* e *Reis* ;

— PERUSCH HAL NEBJIM AHARONIM, em que commenta os « *Prophetas posteriores* », obra terminada em 1490 e tantos, e impressa pela primeira vez em 1511, em Pesaro. Varias edições em diversos logares ;

— MAHENE HA JESUHAH (ou *Fontes da salvação*), commentario a *Daniel*, terminado em 1497, impresso pela primeira vez em 1551, e depois reimpresso diversas vezes em varios logares. Ahi responde Abrabanel ás objecções dos christãos, e o faz de modo cabal para os judêus, com grande luzimento para a doutrina judaica ;

— ROSH AMANAH (ou as *Bases da Fé*), em que firma os pontos fundamentaes do judaismo, analysa e acceita Maimonides, de cuja exegése se afasta em alguns pontos, e refuta Chasdai e Albo.

Impressa em 1506, muito tempo depois de escripta ;

— MASCHMIA JESUHAH (ou o *Pregoeiro da salvação*), terminada em 1498, impressa pela primeira vez em 1526, e reimpressa depois muitas vezes. Ahi explica o celebre rabbino portuguez as prophcias dos 17 prophetas (*Balaão, Moysés, Isaias, Jeremias, Ezechiel, Oséas, Joel, Amós, Abdias, Michéas, Habacuc, Sophonias, Haggêu, Zacharias, Malachias, David e Daniel*) sobre o MESSIAS, e o faz para consolidar a té judaica na sua esperanza de se ver um dia restituída á mãe patria;

— NACHALATH ABOH (ou a *Herança dos Padres*), obra terminada em 1496, em que commenta o tratado PIRKÉ ABOH (que figura na edição da MISCHNA) e que só foi publicada em 1567. Antes, porém, de publicada, foi traduzida em latim por Surenhusius ;

— HATERÉTH ZEKENIM (ou *Corôa dos Anciãos*), escripta durante a sua mocidade, sobre o *Exodo* e sobre *Malachias*, e só impressa em 1557 ;

— ZEBACH PÉSACH (ou o *Sacrificio da Paschoa*), em que explica os ritos paschaes estabelecidos no livro HAGGADÁB SCHEL PÉSACH.

Obra terminada em 1496 e impressa pela primeira vez em 1506 ;

— MIPHEHALOT ELOHIM (ou *As obras de Deus*), livro que só foi impresso muito tarde, em 1592, e no qual discorre Abrabanel sobre a criação do mundo, dos anjos, e sobre a Lei de Moyses ;

— TESCHUBOTH (ou *Respostas*), obra só publicada em 1574, em Veneza, e em que responde ás *Dose questões philosophicas* que lhe foram propostas pelo rabbi allemão Saul Cohen, relativamente a certas passagens obscuras do livro MOREH-NEBOKIM (ou o *Guia dos que duvidam*), de Maimonides ;

— MACHAZEH SHADDAI (ou a *Visão do Omnipotente*), obra perdida pelo auctor durante a sua fuga de Portugal, perseguido por ser judeu ;

— TZEDEK OLAMIM (ou a *Justiça dos seculos*), obra perdida nas mesmas condições e pelos mesmos motivos acima expostos.

O fim do mundo, os ritos da festa de anno bom e do dia da Purificação, o Paraizo, o Inferno, a resurreição dos mortos e o juizo final eram os assumptos de que ella cuidava ;

— LECHAKAT HANNEBIM (ou a *Congregação dos prophetas*), em que, tratando de varios prophetas, refutava passagens do MOREH NEBOKIM de Maimonides, e completava ensinamentos iniciados (ou não existentes) no seu livro anterior MACHAZEH SCHADDAI ;

— JEMOTH HAOLAM (ou os *Dias do seculo*), obra chronologica, em que acompanha as vicisitudes do povo judaico, desde seu apparecimento até ao tempo do auctor ;

— SEPHER SAMAIM CHADASIM (ou o *Livro dos novos céus*), em que restabece e analyza a cosmogonia mosaica ;

— JESUOTH MESICHÓ (ou a *Salvação do Ungido*), livro em que se encontram as tradições dos antigos rabbins sobre o Messias (tradições enfeixadas no TALMUD).

Só aqui, nessas obras de Abrabanel, que rica seara para judaismo portuguez dos seculos XIV e XV! Mas não terminam ali os grandes vultos desse judaismo nos tempos de João Ramalho, e isto sem citar a grande corrente judaica alimentada anteriormente pelas obras vindas da Hespanha para Portugal.

E assim é que a velha Lusitania podia ainda ufanar-se de ser a mãe de rabinos illustres como o foram:

— Jehuda ou Judas, nascido em 1390 em Lisboa, e que escreveu o KINA (ou as *Lamentações*), obra lithurgica que tambem faz parte do MACHZOR hespanhol, editado em Veneza em 1656 (1);

— Moseh ben Chabib ben Schen Tob, igualmente lisboêta, da *Synagoga* e da *Academia Judaica* daquella cidade, e que além de trabalhos grammaticaes relativos á Lingua Sagrada, escreveu o MACHANÉH ELOHIM (ou os *Reaes de Deus*), obra philosophica e theologica, e o KOL JEHOVAH BECOACH (ou a «*Voz de Deus em Fortalezas*»), commentario biblico, em que examina o auctor a doutrina exposta pelo rabbi Jedaliah ben Abrahão Hapenini no seu livro BECHINATH HOLAM (ou o *Exame do Mundo*). Hapenini era barcelonez. Impressa em 1546 em Veneza, e depois reeditada em muitas outras cidades;

— Schem Tob ben José Schem, da *Synagoga de Lisbôa*, auctor do SEPPER EMUNÁH (ou o *Livro da Fé*), em que firma as bases da fé judaica; auctor ainda dos seguintes livros: — *Praticas sobre a lei* (Veneza 1547); — *Commentarios Kabbalísticos sobre as lettras do alphabeto hebraico*; — e *Commentario* ao MOREH NEBOKIM do rabbi Samuel;

— Jacob ben Chabib R. Selomoh, que escreveu os 4 seguintes tratados analyticos das 6 ordens da **Mischna**: — HEN JACOB, (ou o *Olho de Jacob*), — HEN ISRAEL (ou o *Olho de Israel*), — BETH JAACOB (ou a *Casa de Jacob*), e — BETH ISRAEL (ou a *Casa de Israel*).

Muito importante deve então ter sido esta obra para o povo judêu, dado o grande numero de edições que ella teve em diversas partes da Europa;

(1).—Machzor (ou as *Præes judaicas*).

— José ben Schem Tob, philosopho, jurista, arabista e hebraista, auctor do CEBÔD ELOHIM (ou a *Gloria de Deus*).

E quantos — e quantos outros!

Mas para que augmentar esta lista? — si o que ahí fica já basta para demonstrar que

— NO TEMPO DE JOÃO RAMALHO HAVIA EM PORTUGAL O **meio judaico**, E QUE, PORTANTO, É MUITO PROVAVEL QUE RAMALHO TENHA FEITO PARTE DESSE MBIO.

O edito de D. Manoel, em virtude do qual foram os judêus expulsos de Portugal, veiu cinco annos depois do edito que expulsou os judêos da Hespanha. Lá, o factio se deu em 1492; cá, a 30 de Maio de 1497.

Bafejada por esse decreto, a perseguição cresceu violentamente em Portugal, — não somente a de character publico, administrativo, como a de character particular. A retirada dos judêus era ás vezes imposta subita, summariamente, da noite para o dia, principalmente nas pequenas cidades, nas villas, nas aldeias. Ser *judêu* passou a ser synonymo do que havia de mais baixo, de mais indigno na especie humana. O judêu era o assassino do Christo, o algoz da innocente victima do Calvario. Ao judêu negava-se pão e agua, pois era elle o mais ignobil, o peor dos homens.

A intolerancia chistan, nascida do EXOTERISMO que vinha de Roma, dessa Roma mundana, sempre audaz e monopolizadora do céu, como si Deus não fosse pae de todos — não pôde mais supportar que nas aguas do Tejo e do Douro medrasse e florisse a flôr immarcescivel do velho Hérmes, o *Lógos* da Isis eterna, perennemente fecunda, — solemne e deslumbrentemente immortal.

E o exodo então começou.

Seguiam os judêus para as outras terras da Europa; uns, para a Italia; outros, para a França; estes, para a Allemanha, a Hollanda, a Inglaterra e a Belgica; e aquelles, para a Turquia, para o Oriente, para toda a parte.

Eram familias inteiras que abandonavam seus lares e lá se iam caminho em fóra: — artistas, escriptores, typographos, poe-

tas, medicos, philosophos, juristas, — todos levando comsigo as suas obras e os seus velhos e inéditos manuscriptos hebraicos, que foram enriquecer as bibliothecas de tantos outros paizes; levando comsigo as typographias, tudo que lhes era o *seu meio*, a sua vida, o seu *judaismo*...

O exodo durou annos. Em massa, no começo, foi se rarefazendo depois. Muitas familias judias, muitos judêos, por este ou por aquelle motivo, quasi sempre por falta de recursos, e até confiando em que melhores tempos não tardariam muito a vir — foram se deixando ficar no seio da mãe desnaturada, que, esquecida de sua maternidade, os expulsara como si não fossem seus filhos. Foram se deixando ficar, até que, perdida a esperança, reunido o peculio de que precisavam para a expatriação, um dia partiram como os outros, e lá se foram por TODO O MUNDO — que é a sua illimitada patria, a sua ISRAEL de hontem, de hoje, de amanha, — de todo o sempre!

Portanto :

— FOI INCONTESTAVELMENTE ESSE O MEIO EM QUE VIVEU JOÃO RAMALHO ATÉ VIR PARA AS TERRAS DE SANTA CRUZ.

Descoberto o Brazil iniciou-se o periodo das expedições. Depois da de *Gonçalo Coelho* (1501), a de *Christovam Jacques* (1503); depois desta, a hespanhola de *Solis* e *Vicente Pinzon* (1508); depois desta, ainda a hespanhola do mesmo *Solis* (João Dias de—), em 1515; e depois desta a portugueza de *João da Costa*, em 1517.

João Ramalho, quer tenha ido para a Hespanha, quer tenha ficado em Portugal, pode ter vindo na primeira (1508) ou na segunda (1515) expedição de *Solis*, ou mesmo na expedição-*Costa*, de 1517; — pois como se sabe, deve elle ter aportado em terras brasileiras durante o septennio de 1510 a 1517.

Si foi esse o *meio*, vejamos quaes as hypótheses mais accetaveis em relação ao *signal* com que authenticava elle a sua assignatura.

No ponto de vista particular em que me tenho collocado, com o pensamento preso ao supposto *judaismo* de Ramalho, só me cabe tratar das hypótheses que eu denominarei :

- a) — *híppica* (1), em falta de melhor termo ;
- b) — *horoscópica* ou *astrologica* ; e
- c) — *kabbalística* ou *propriamente esoterica*.


Examinemol-as summariamente :

(1) — A da *Ferradura*.


a) — HYPÓTHESE HIPPICA


Na pequenina esfera dos meus conhecimentos ha uma falha que, em meio de muitas outras, vejo agora o quanto é digna de lastima : — ignoro a historia e a evolução da assignatura do homem.

Estou, porém, informado (e sem saber com que fundamento, ao menos extrinseco) de que a representação graphica da FER-

RADURA  foi usada em certo tempo e por certos homens como signal identificativo de seus nomes escriptos.

Assim deve ter sido, porque, entre os numerosos symbolos que, em *heraldica*, se encontram em escudos e brazões, existe a *ferradura* e, digamos desde já, tambem se encontram a *cruz* e o *trevo*. Notavel approximação destas tres insignias ; — pois já se viu

que a + é יהודה ; — a  , o *septenario humano* ou *dominio do espirito sobre a materia, do Homem sobre a Natureza*; — e o

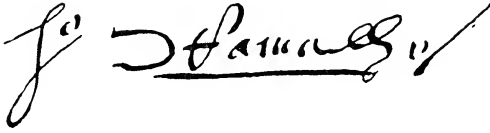
trevo  , ainda יהודה ! Tres symbolos absolutamente synony-

mos em sua ideographia, — tres representações *da mesma idéa*. Si porventura parecer a alguém que o *septenario* não se reduz a 4 ou + (*cruz*), basta ler as notas (2) e (3) da pagina 335, e (1) e (2) da pagina 336, com a parte do texto a que pertencem, — para se convercer dessa redução. Assim reduzido o *septenario* á forma da *ferradura*, está representada a *materia* na sua *passividade feminina*, e tomados em sua significação os 7 *iôds* : — eis o Espirito creador, a actividade analogicamente masculina... Isso, para o plano cosmico. Para o plano biologico, eis, de um lado, o *homem e seu corpo*, e do outro — a *Natureza e suas formas*.

Deixou João Ramalho a patria querida para ir tentar a vida em nova e extranha terra. Por toda a parte o desconhecido, a escuridão impenetravel. Que iria ser feito d'elle, atirado ás solidões selvagens do Novo Mundo, á mercê do Homem americano — ainda impulsivo e rudimentar em seu desenvolvimento psychico? A que apegar-se o portuguez expatriado, rude e ignorante, ferido assim pelo destino cruel? Nessa lucta intima, em que tudo é movel, instavel como o oceano, — qual a sua taboa de salvação, o rochedo em que lograsse por o pé, o talisman em que *condensasse, focalizasse* a sua vontade, afim de ganhar nessa pugna a energia que estava em bancarrota ?

— A FERRADURA traz FELICIDADE. *A ferradura será o meu symbolo, o meu signal*, pensou comsigo João Ramalho...

E annos depois insculpia essa *auto-suggestão graphica e hominizadora* de permeio aos seus dous nomes :

A handwritten signature in black ink, reading "João Ramalho". The signature is written in a cursive style, with the first name "João" and the last name "Ramalho" clearly legible. There is a checkmark-like flourish at the end of the signature.

— Mas, então, si foi a ferradura o symbolo, o talisman de que se serviu nos actos officiaes de Santo André da Borda do Campo, — porque a inscreveu elle contra a sua orientação natural ?

Eis uma das razões por que a *hypothese hypica* me parece inaceitavel.

Com effeito, todas as cousas são representadas pelo homem nas suas posições naturaes. A posição natural da ferradura desenhada numa folha de papel será sempre de cima para baixo, isto é, com a abertura para a parte inferior. E é assim que como ornato figura ella nos brazões e escudos da idade média.

Na psychologia das *superstições* é lei verificada que *os objectos são representados no sentido natural de sua orientação*. Os feiticeiros invertiam os talismans magicos, feitos para a obra do Bem, para servir á *Magia Branca* ou *Theurgia*; invertendo-os, elles procuravam o polo opposto. A obra dos feiticeiros, sabe-se de sobejo, era a obra do Mal, da *Magia Negra* ou *Goécia*.

Porque havia João Ramalho de inverter até ao meio a posição natural da ferradura ? Não sabia elle que, deslocando-a, mesmo na distancia de um quarto de circulo, como o fez, annullava no talisman a virtude nelle buscada ?

Fosse o seu signal a representação da ferradura — e elle não o teria ignorado. As *superstições* têm exigencias que o supersticioso jámais deixa de satisfazer.

Fosse, porém, a ferradura o seu signal, e teria então sido o symbolo da vontade *focalizada*, que é a Fé. E a fé é tudo; tem feito, faz e fará tudo, — porque abala as montanhas, *agitat molem*, e o homem sem fé é um pedaço de terra incubando um espirito que dorme.

O *Homem* se faz. João Ramalho ter-se-ia feito nesse momento.

Nas isto é a *hypóthese do rude, do ignorante, do analphabeto*, — *hypóthese* que depende da prova anterior desses tres termos; e si João Ramalho foi judéu, João Ramalho deve ter sabido ler.

Eis a *supersticiosa* e inaceitavel *hypóthese hypica*, — *hypóthese da ferradura*.

b) — HYPÓTHESE HOROSCÓPICA OU ASTROLOGICA

O João Ramalho desta hypóthese é já bastante mais culto que o da antecedente. Apesar disso, póde-se ainda suppol-o analphabeto. Mas elle já sabe, com o seu meio e a gente do seu tempo, que os céus contêm o destino dos homens, e que nos astros, que presidem ao nascimento dos sêres vivos, estão contidas as *possibilidades* do futuro.

— ASTRA INCLINANT, NON NECESSITANT.

Si os astros predispõem e não obrigam, é bom saber as *possibilidades* adversas do futuro, para evital-as em tempo. Desvia-se do atoleiro o sujeito que sabe onde o atoleiro está.

E', portanto, bem possivel que elle tenha ido pedir a algum astrólogo ambulante (E' quão communs não eram elles então!) a palavra do seu destino, — o levantamento do seu *horóscopo*.

Hoje não mais se sabe *quando* nasceu João Ramalho; portanto, si hoje houvesse astrólogos, nenhum delles poderia dizer qual o seu logar no Zodiaco, qual o seu PONTO DE INCIDENCIA das influencias planetarias que o impelliram durante a vida. Haja no emtanto um astrólogo, e nem tudo estará perdido. Como parte do thema genethliaco, elle tomará o nome — JOÃO RAMALHO; passal-o-á para o hebraico ou para o latim, e verificará que a *somma* de «*LŌHĀNĒS* é 14 (=5) e a de *RĀMĀLE*» 47 (= 11). — *LŌhānĒs* é o *substantivo*, o *nome* de baptismo; — *Rāmāle*, o *qualificativo* desse substantivo: — 5, que representa o *nome*, é ao mesmo tempo a *fôrma organica* mais aperfeiçoada, mais zoológicamente *synthetica* do nosso planêta, — e 11, que representa o *qualificativo*, é o modo de ser daquelle *nome*, a sua *QUALIDADE especializada num individuo*. Ora, o 5 ou \aleph hebraico é o sym-

bolo hermetico do *Homem*  como MATERIA & ESPIRITO

(symbolo que, antropologicamente, ahí figura inserido no texto);

— e o 11, numero *qualificador*, derivado de *hêth* \aleph (= *vida elementar*), que, por sua vez, vem de *Hê*, \aleph , (= *vida potencial, em abstracto, em absoluto*), é *KĀF*, \beth , como já se sabe. — 11 ligado a 5 (= *effeito ligado á causa, qualidade ligada á substancia, sobrenome ligado ao nome*), só póde indicar, neste caso de *individualização astrologica*, «*RIQUEZA*» e «*DOMINIO*» depois do 5.



No horóscopo de João Ramalho tinha que ser fatalmente consultado o quadro astrologico dos *Arcanos maiores*, nos numeros de ordem 14 e 11, que lá figuram em cifras romanas.

Pois bem: — *XIV* é o «*arcano*» dos grandes perigos para os *apathicos*, para os *irresolutos* (influencia provida de SCORPIO e do SOL); *XI* é o *arcano* das empresas arrojadas seguidas de bom exito, o *arcano* dos obstaculos vencidos (Influencia de VIRGO e MARTE).

Que Ramalho não foi *apathico*, prova-o toda a sua vida.

— «*Homem que SERÁ RICO, — homem que DOMINARÁ*», talvez lh'o houvesse dito o astrologo entre as demais cousas indicadas por seu horóscopo.

E então, dos signaes ou symbolos astrologicos traçados nas casas de seu thema genethliaco, guardou Ramalho de memoria, supersticiosamente, o ♃, capaz de lhe dar o «DOMINIO E A RIQUEZA».

E um dia, quando teve de authenticar a sua assignatura binômine, nella intercalou o *káf*, separando os dous nomes; e ficou escripto: — JOÃO ♃ RAMALHO.

Essa — a *Hypóthese astrologica*, que de modo algum exclue a meu vêr a idéia de JUDAISMO.

Como com o *In hoc signo vinces* da visão de Constantino, João Ramalho seria vencedor com o ♃: — dominaria, seria rico e feliz.

c) — HYPÓTHESE KABBALISTICA

OU PROPRIAMENTE ESOTERICA

Esta hypóthese já requer de João Ramalho uma ordem de conhecimentos muito superiores aos das duas hypótheses precedentes, mesmo que por uma excepção *quasi* absoluta (si é permittida *essa* expressão) tenha elle sido analphabeto.

Si o foi, não ha excesso de imaginação em suppol-o ligado a kabbalistas amigos, que, muito interessados por seu futuro, lhe tenham soprado aos ouvidos as risonhas possibilidades do seu porvir.

Todos nós conservamos facilmente de memoria aquillo que nos agrada. O negociante que não confia nas suas conjecturas sobre um dado negocio; a esposa que tem receios de um *caminho* por onde o marido começa a deslizar; o rapaz que, pela primeira vez, se aventura a qualquer cousa perigosa, como, por exemplo, uma viagem longa, por mar, um pedido de casamento,

de resultados duvidosos; a senhorita que, esquivada e melancólica, espicha o olhar saudoso e languido por um sonho além, que parece não ter fim, — todos conservam admiravelmente de memória os oráculos da cartomante consultada, a *buena-dicha* que, meio em transe, lhes leu a chiromante na palma das mãos.

A' força de repetidamente ouvir as *possibilidades* de seu futuro, pôde João Ramalho tel-as conservado de memória; pôde ter JUDAIZADO COM OS JUDEUS DO SEU MEIO, kabbalistas ou não; porque, em ultima analyse, a *fé* é um verbo que se conjuga, mas que se não escreve.

Em seu tempo, a lucta contra o judaismo estava acirrada. Não nos esqueçamos disso.

Não nos esqueçamos tambem de que, com os padres jesuitas que vieram de Portugal para cá, esse velho odio, talvez aqui latente, poderia converter-se em lucta de um momento para outro. Com effeito, esses missionarios vinham pregar a nova religião e erguer por toda a parte a mesma cruz em cujo nome foram os judeus (na Hespanha e em Portugal), primeiro perseguidos, e depois expulsos.

Não nos esqueçamos de que, a aqui, eram os padres que mandavam então.

Si o signal da sua assignatura é o *káf*, כ , elle, João Ramalho, dada a *hypóthese kabbalistica*, oppunha, com a inscripção desse signal, a sua fé á fé catholica, apostolica romana, dos padres com quem teve de se chocar nas novas terras recentemente incorporadas aos dominios ultramarinos de Portugal.

Num dos actos mais solemnes, mais graves, da vida, porque se referem ao character, ao sentimento da justiça e do direito; no acto em que, lançando a sua assignatura, escrevendo o nome da sua pessoa, affirma o Homem a sua individualidade a destacar-se da de seus semelhantes, — *nesse acto salva João Ramalho a sua consciencia, assignando de כ , nas actas e demais documentos publicos de então*. Conhecedor do novo meio social em que vivia, talvez o fizesse com a certeza absoluta de que ninguem surprehenderia naquella pantáculo hermetico a significação que os kabbalistas lhe ensinaram; talvez o fizesse certo de que não veriam no symbolo mais do que um *simple signal differencial* dos outros signaes então usados. E assim sendo, elle não se revelaria o que era, evitaria a possivel perseguição, sem deixar de continuar a ser, perante Deus e a sua consciencia, o sectario da cruz hebraica, secreta e symbolica, do כ ideographico, do *Christo em espirito*, nunca humanado, identico ao Pae ou Deus...

Então, nesta hypóthese, assignou elle « *de כָּאֵף* », porque :

O talisman de João Ramalho devia, portanto, estender a sua acção aos quatro ângulos da Natureza — á immensidade da *Materia* como á infinidade do *Espirito*, — abrangendo assim o *Cyclo eterno* ou *perfeito*.


Este modo de vêr está de pleno accôrdo com o ensinamento hermetico.

III. — As *quatro* letras symbolicas OBJECTIVADAS, synthetizadas no \beth , são pois, descencional ou involutivamente (Vide o *alphabeto*):

1.^a } Iôd
 } $\beth, 10, = 1$
 } I, J

\beth , *Iôd*, a CAUSA PRIMEIRA, o PRINCIPIO DE TUDO, a « *Mãe* » das *tres* letras « *mães* » do alphabeto hebraico, e que, por uma especie de atavismo, se manifesta em todas as letras de sua descendencia, em condições sabidas pelos iniciados.

Iôd é o symbolo do PODER MANIFESTADO, e representa a *mão* (em geral) e o *dedo indicador* (em particular); symboliza a FORÇA, a INTELLIGENCIA em estado potencial. O *dedo* — mandando, ordenando.

E' *Virgo*, M , no *Zodiaco*, 6.^o *signo*, , e na 10.^a lamina de ouro do «TAROT HERMETICO» [1]. é a «*Roda da Fortuna*», gyrando entre os *tres planos* do Universo (= DEUS, NATUREZA e HOMEM);

Iôd, pois, na ontologia pratica, porventura ensinada a João Ramalho, será o João Ramalho *espiritual*, isto é a — *fixação, na materia organica, de um RAIO DA LUZ ETERNA emitida por Adão-Kadmon* (אָדָם-קַדְמוֹן), — o *eviterno* «ANDRÓGYNO».

(1). Nos baralhos cartomanticos chamados «*Taro's*» ou «*Jogo do Tarot*» está contida toda a dou rina occulta, no dizer dos mestres — quando esses baralhos (de 78 cartas) são a fiel reprodução das 22 laminas de ouro do «*Tarot Hermetico*».

(— ג, *Guimel*, a GARGANTA (*Larynge e Glotte*) DO HOMEM, tudo que puder ser função dos órgãos e dos nervos. Como garganta é o óvulo em que o *Pensamento*, descendo do cérebro, se vai materializar em palavra: — *Guimel*, ג, o VERBO CREADOR, ENCARNADO, — a HUMANIZAÇÃO.

Isto, no plano subjectivo, abstracto.

No plano concreto, no dominio do Homem, ג representa a mão meio fechada, no momento de pegar qualquer coisa: — a «ACÇÃO»; = o «MOVIMENTO», o «TRABALHO».

E' *Venus*, ♀, na *embryologia hermetica da Natureza trinitaria*, e a sua lamina tarótica representa o effeito do que é activo sobre o que é passivo: — o EQUILIBRIO, a FECUNDIDADE, o AMOR.


Nos mysterios do «*Sépher Ietzrah*, (= ספר-ציריה »), a dupla ג póde ser a paz ou a guerra; é o olho direito (que corresponde ao hemispherio cerebral (1) da palavra) e é ainda

Jupiter, ♃, o signo astrologico das «HONRARIAS, do BOM-EXITO NO QUE TENTAR, e da RIQUEZA»;

— ה, *Hè* ou *Ê*, tudo que anima, vivifica e determina: — o HÁLITO (2), o AR, o ESPÍRITO, — a VIDA-UNIVERSAL.

Nos mysterios do ספר ציריה é a VISTA, tanto physica como intellectual: — a «visão».

ה é o symbolo do «Iniciado tornado INICIADOR»; e, ideographicamente representado

na quinta () lamina do Tarôt, é o PODER, a RELIGIÃO, a FÉ, — a acção triumpante no mundo das fórmas.

Nos mysterios do Zodiaco é *Áries*, ♈, cuja séde é nas faculdades cerebraes, e que indica «*Audacia, Coragem, Ambição, Honrarias, Bom-exito*»;

2.^a { *Guimel*
ג, = 3
G, Gh, Gu'

3.^a { *Hè, Ê*
ה, = 5
H ou Ê

1) — Lobulo esquerdo, 3.^a circumvolução de Broca.

2) — O «hábito» no sentido do phenomeno duplo da RESPIRAÇÃO (*Inspiração & Expiração*).

— ן, Hét, guttural e aspirada, = Ch, Kh. A esphera physica da acção do Homem, dos seus esforços, do seu trabalho; — augmenta ou reforça o EQUILIBRIO de ג, e indica uma acção legislativa normal.

Como numero (Kabbala), symboliza a existencia elementar (a em que entram os 4 «elementos»), — a materialização QUATERNARIA da EXISTENCIA POTENCIAL : = 4 = ידוה .

4.^a { Héte
 ן, = 8
 Hét, Kh, Ch,
 (guttural)

Na oitava lamina de ouro do Livro Tarótico de Hérmes, a figura desenhada representa a JUSTIÇA, — fôrma absoluta do EQUILIBRIO (Latim: ÆQUI + LIBRIUM, = o «PESO-EGUAL» para todos).

No Sépher Ietzirah (ספר ציריה) é a Palavra, no momento opportuno, — o Silencio, quando é preciso: — PRUDENCIA, «BOM-SENSE», «JUÍZO».

Nos mysterios do Zodiaco é Cancer, ☉, que indica “Viagens por agua”, “Fortuna”, “Boa-sorte”, “Supremacia”, — e é tambem Libra, ♎, a JUSTIÇA (já registrada).

E ali tem você as quatro letras, cujas idéias devem de estar contidas no Káf. O Káf será, pois, a synthese philogenica dessa ideographia parcial.

Afim de que tudo se destaque a seus olhos perscrutadores, vou, antes de encarar o Káf como synthese, reduzir os attributos ou qualidades desses symbolos hermeticos (ligados á individualidade de João Ramalho) a um quadro comparativo contendo as quatro letras hebraicas, quadro em que o signal :: indicará nas columnas das letras os seus respectivos attributos e em que verá você como esses attributos se repetem, já synonyma, já verbalmente, como que se reforçando cada vez mais.

Eis o quadro, com os attributos em ordem alphabetica:

Numero de ordem	ATTRIBUTOS (= Qualidades, = Poderes)	י	ב	ה	ה
1	Acção (Movimento, <i>Trabalho</i>) . . .		::		
2	Ambição				::
3	Audacia			::	
4	Boas funcções organicas, <i>Saúde</i> (1).		::		
5	Bocca (<i>A palavra, o verbo realiza-</i> <i>dor</i>) (2)		::		::
6	Bom exito, <i>Successo</i>		::	::	
7	Dedo indicador (<i>Commando, Or-</i> <i>dem</i>)		::		
8	Equilibrio (<i>Justiça</i>)	::			
9	Força	::	::		
10	Honrarias (<i>Distincções</i>)		::	::	
11	Intelligencia	::			
12	Juizo (<i>Ponderação, Bom-senso, Cri-</i> <i>terio</i>)				::
13	Legislação normal (<i>Cargos de — ?</i>).				::
14	Luctas, guerras		::		
15	Mão (<i>Acção sobre o mundo</i>)	::	::	::	::
16	Poder manifestado (3)	::	::	::	::
17	Prudencia			::	
18	Religião, Fé			::	
19	Riqueza		::		::
20	Roda da Fortuna	::			
21	Silencio (<i>quando necessario</i>)			::	
22	Sorte (<i>Felicidade</i>)			::	
23	Supremacia			::	
24	Viagens por agua			::	
25	Venus (<i>Amor, Fecundidade</i>)	::		::	
26	Vida intensa (4)			::	
27	Visão (<i>de grande alcance, physica</i> <i>ou mental</i>)				::

(1) — Deduzidas dos numeros de ordem 8 e 9.

(2) — A «Palavra suggestiva, creadora», o «Verbo realizador», são synonymos do «Poder manifestado» do n. 16, de triplíce existencia em Iód, Guimel e Hé.

(3) — Este «poder» se encontra, pois, reforçado nos numeros de ordem 1, 3, 5, 6, 9, 13, 20, 23 e 27.

(4) — A «Vida intensa» está tambem contida implicitamente em varios outros attributos do quadro, como por exemplo, nos dos ns. 1, 9, 14, etc.

Mas, além desses reforçados attributos de que, esotericamente, foi elle o *ponto de convergencia*, muitos outros houve, secundarios, isolados, mas que nem por isso deixam de ter a sua significação (1). Com effeito, qualquer ou quaesquer que se tomem, todos elles virão enriquecer ainda mais a já opulenta ideographia desta hypóthese.—Esse factó é altamente significativo para todos aquelles que tiverem lido e comprehendido as obras, propositalmente obscuras, que tratam deste assumpto.

Mas, como ficou dito ha pouco, tudo isso ainda está em *estado de capacidade, de potencialidade*, estado que vai descer ao mundo da acção, das fórmãs, ao ESTADO DE REALIDADE COM o apparecimento do \beth .

O Káf

IV.—Eis agora o \beth como synthese, como realização (2).

Por ser a *quarta* das letras *duplas* ($2 \times 4 = 8$) contém nesse caracter de duplicidade o *octonario* (8) que elle eleva ao *denario*, \odot , ou *Cyclo completo* com a addição do seu valor (2, somma theosophica de 20) proprio ou formal: $8 + 2 = 10$.


— Eil-o ! E' a cruz tetragrammatica $\aleph \begin{matrix} \uparrow \\ \downarrow \end{matrix} \aleph$, o symbolo « *ineffavel* » da SCIENCIA SECRETA, do ensinamento e do poder dos iniciados ; é a *realização* dessa *Sciencia*, o talisman que facilita o *dominio*, e que rasga o caminho á *riqueza*. Repare que extranho e illimitado poder não é o seu ! Si evolve, si sobe até á sua primitiva origem, passa pelo Homem e com elle se confunde *plenamente* como SEPTENARIO ($\aleph + \aleph + 2 = 16, = 7$), e já o transpõe e se derrama em toda a Natureza como NONARIO (7 *homincl*, mais 11 *káfico* = 9), para integrar-se logo na UNIDADE-PRINCIPIO (\beth , *Iôd*), a *Causa das causas*, o *Deus dos « deuses »*, = $\aleph \beth \aleph$, — o « *Deus* » como a *humanidade* o *concebe* !

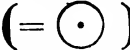
Eil-o em hebraico, escripto por extenso em seu nome alfabético : \beth , = 10, = 1 ! E' a unidade potencial ; é *tudo*. Expandiu-se ? manifestou-se ? — então é o duplo de si mesmo,

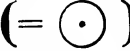
(1) Em numero de 19, os que vão dos ns. de ordem de 1 a 4, e 7, 9, 11, 12, 14 17 a 24, e 26 e 27.

(2) Continuum ainda as conclusões começadas na pagina 355 e numeradas com, algarismos romanos.

é 20 (= 2) em arithmetica; — symbolo do PODER, da VICTORIA, da FELICIDADE: — כְּבִיר, = «POTENS» rico, poderoso; — symbolo da segunda pessoa da TRINDADE, o «FILHO» ou «MITTÁTRON» (מִיִּטְרֹן), = 8, o «8» das «*Mathematicas occultas*» de Pythagoras, Wronski, Lacuria, Eliphas Lévi e outros; — *Mittátron* ou o *Pae no Filho, a Luz em sua sombra, o Pensamento na cousa pensada*: — $\frac{\text{מִיִּטְרֹן}}{\text{מִיִּטְרֹן}}$.

— Eil-o! Nas possibilidades do destino humano é elle representado pela *mão direita meio fechada* , no momento de AGARRAR, SEGURAR COM FORÇA qualquer objecto: — idéia de masculinidade, positividade, correspondente a Aod, אֹד, = 11 = 2; portanto: — FORÇA, — PODER.


— Eil-o em Astrologia, das margens do Nilo ás ribas do Euphrates, das aguas do Hellesponto ás aguas do Tibre, á civilização romana, ao Occidente inteiro: — é o SOL (= ) mysterioso, a fonte segunda do calor, da luz, da electricidade, da vida.

— Eil-o em Alkimia. Continúa sempre inviolavel em seu hermetismo. E' o hieroglypho do OURO (= ) , o symbolo da RIQUEZA, donde talvez, como me infomaram, a sua existencia no *siclo* (1), cuja numeração pôde indicar tanto 7 como 313 unidades.


— Eil-o nas *garras de leão* da ESPHINGE, quando significa a «audacia»; — nos seus *flancos de touro*, si é a «força»; — na sua *carrega humana*, si é o pensamento, a «Vontade»; — nos seus *seios de mulher*, si é o amor, si é «Venus», que cria, eleva, confraterniza; — nas suas *azas de aguia*, si é a «intelligencia», a «*imaginação*» alada ao Ideal, o «*silencio*» que engendra a MEDITAÇÃO e liberta o espirito da materia.

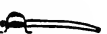
1) O siclo, שֵׁקֶל, em latim, *Siclus*, é ao mesmo tempo um peso e uma moeda.


— Eil-o nas «CLAVES E CLAVÍCULAS» de Salomão, nesse livro admirabilíssimo, quasi sem palavras, luminosamente reconstruído por Eliphaz Lévi, o grande iniciado, o mestre sem rival do renascimento esoterista da actualidade. Ahi, o כ é o numero da «*Sciencia do Bem e do Mal*» em HÊ ou o INICIADOR, o

HYEROPHANTE,  ; — é a Quintessencia em Alkimia ; a

Lettra da Mulher e da Religião; — o Pentagramma da Theurgia ou da Goécia. Ahi, em HÊT, elle é o Quaternario multiplicado pelo Binario ($4 \times 2 = 8$), outra fôrma do $\pi\alpha\nu\ \tau\omicron\ \pi\alpha\nu$, a Justiça

absoluta,  , o Tetragramma e o seu reflexo: — $\frac{\text{HET}}{\text{HET}}$. —


Ahi, em GUMEL, ג, o כ é o Ternario \triangle , a Agua ∇ , a Mãe fecunda, a Geração, a Espada  (quaternario crucial),


o Primeiro grande numero sagrado (3, TRINDADE), o Triangulo de Jehovah, o Mercurio dos sabios (= materia prima da «Grande Obra») ou Azóth  , (1). — Ahi, em IôD, elle é o numero

da Creação (Cosmogonia) e do Reino de Deus, מלכות, = MALKUT, do Rei-Supremo אדני-בנוך, = Adonai-Melek, — reino visivel, principio NATURAL das cousas (ditas) sobrenaturaes; é a RODA DA FORTUNA gyrando em suas transformações eternas, sobre um eixo que só é revelado pela iniciação.


Até aqui, como lettra.

Depois, nesse mesmo livro extraordinario, mas agora como *symbolo mathematico*, káf é igual a:

כ = { — Binah (= בינה) EM GUIMEL ג (=  em mauritano; = ♀; = \triangle): — INTELIGENCIA.

כ = { — Geburah (= גבורה) EM HÊ, ה, =  ou ארם-הוה (= Adão-Eva, = Humanidade): — JUSTIÇA;

(1) = «Dissolvente universal.»

$\beth = \left\{ \begin{array}{l} \text{— Hód (= הוד) EM HÉT, ה ;} \\ \text{O ALICERCE, O FUNDAMENTO ;} \end{array} \right.$

: — as BASES,

$\beth = \left\{ \begin{array}{l} \text{— Malkut (= מלכות) EM IÔD ה ; é } \left(\begin{array}{c} \text{R} \\ \text{A} \text{---} \text{D} \\ \text{T} \end{array} \right), \text{ de onde se} \\ \text{extraí RÓTA, TÁRO (1), TARÔT e ATÔR. Em Hód, o} \\ \text{« REINO » ou « MALKÛT », o que não tem principio} \\ \text{nem fim, — ainda ארץ-סוף ; e} \end{array} \right.$

$\beth = \left\{ \begin{array}{l} \text{Em si (} \beth \text{ em } \beth \text{) é a Unidade synthetica, — o Numero} \\ \text{da FORÇA, o Homem feito de VERDADE, a Edade da} \\ \text{RAZÃO.} \end{array} \right.$

E como si tudo isso ainda não bastasse nessa SYNTHETIZAÇÃO kabbalistica, lá está elle, com os mesmos attributos, nos tratados de alkimia de Arnaldo Willeneuve, Raymundo Lúlio, Rogerio Bacon, Theophrasto Paracelso e Alberto o Grande. Chave do «OURO POTAVEL», é elle um dos symbolos do «elixir de longa-vida» da famosa «MEDICINA UNIVERSAL». Elle é o repouso e o movimento na Natureza; o dia e a noite; o somno e a vigilia; o continente e o conteúdo, o macho e a femea, em todas as cousas, em todos os planos, em todas as accepções. — «Chave de todos os imperios, segredo de todos os poderes», no dizer de Eliphaz Lévi, elle vivifica as paginas profundamente desveladoras do TALMUD, e, em Magia, — *atrai, coagulando, — transforma, e objectiva, dissolvendo...* Foi elle a visão ophídica do Éden. Em

(1) A palavra «Tarot», escripta á franceza, é originaria do sânskrito Tar-ô, que quer dizer — *Estrella-fixa*

Em seu livro intitulado *Les XXII lames hermetiques du Tarot Devinatoire* pensa R. Falconnier que tal nome se refere á estrella polar, porque na antiga astrologia essa estrella era o symbolo da *tradição immutavel* (= *estrella-fixa*).

Acho, pois, que a palavra deve ser escripta e pronunciada *Táro* em portuguez, tanto mais quanto é certo que a figura supra é um pantáculo, um symbolo hermetico de valor quaternario «m si, e septennario na somma das 16 letras dos seus quatro seguintes anagrammas kabbalisticos: — *Róta, Taro, Atór e Tora*.

Os allemães escrevem de dous modos essa palavra: *Tarock* ou *Tarok*, que pronunciam «*tároc*» (A. BIRMANN, — *Dicc. all.-francez*). Os inglezes (*Dicc. de Webster*) escrevem *Tarot* e pronunciam «*tárôt*» e tambem escrevem *Taroc* por causa dos respectivos baralhos italianos *Tarócco* e *Tarocchi*, e para os quaes ainda tem o vulgo uma terceira palavra: — *Minchiati*.

Não comprehendendo, pois, porque se repete o —t—, dando cinco letras a uma palavra que, etymologicamente, só tem quatro.

cada facta da Biblia ha um signal da sua passagem, um echo da sua intelligencia. Integral, «divino», *ineffavel* como a Cruz PSYCHICA que o Homem ideographou no lenho, no ouro, no marmore, na prata, no cobre, etc., elle é a *alma* das duas columnas do Templo de Salomão, *Jakin & Boaz* e foi elle quem separou os sexos (que eram *unidos*) muitos mil annos antes que a moderna embryologia nos viesse dizer que os seres vivos foram bisexuaes em sua origem. Elle é a condição de exito, *sine qua non*, das mysteriosas «CADEIAS MAGICAS» dos ADEPTOS, dessas formidaveis baterias vivas, que, no dizer dos Iniciados, projectam, de um extremo a outro do mundo, a vontade collectiva, magneticamente dynamisada, si della precisa a obra do BEM. S. João o *re-velou* nas paginas allegoricas do «APOCALYPSE», e Hérnes na sua «TÁBOA DE ESMERALDA». Elle está nos «VERSOS AUREOS» de Pythagoras, em todos os pensamentos dos poemas orphicos, nas doutrinas de Platão, nas cogitações de Santo Agostinho e em toda a vasta historia dos *Illuminados*.

Esdras materializou o *Mozaismo* e S. Paulo desnaturou a pura doutrina hermetica de Jesus, o discipulo e a divina hostia dos Essenios, votada desde o berço para a humanização de יהוה (IÉSUA). Era, porém, já tarde para que tudo se perdesse da memoria dos homens. Os symbolos, os pantáculos e o ensino secreto persistiram, e são o suppedaneo eterno e deslumbrante da tradição, sobre o qual *Isis*, formosa entre as mais formosas, continúa a dirigir os destinos do mundo, sob o seu manto estrellado.

Na opulenta synonymia dos pantáculos um desses symbolos é o ⚡ ou *Cruz Hérmética*, de ideographia universal, e que, empregado por João Ramalho, póde ser traduzido como o signal secreto do seu *judaismo*.

O *káf* é, pois, nesta terceira hypóthese, uma grande *syntese magica*, um pantáculo hermetico, um talisman de altissimo valor kabbalístico, — o symbolo escolhido para a significação da sua fé religiosa.

João Ramalho o escreveu de permeio á sua assignatura, em nome talvez dessa grande e purissima fé primitiva e em nome tambem das suas aspirações de :

— Poder, Dominio, Felicidade e Riqueza.

BIBLIOGRAPHIA

Auctores e obras que, salvo erro de interpretação,
me habilitaram a escrever esta monographia :

-
- | | |
|--|---|
| <p>FABRE D'OLIVET :
La langue hebraïque restituée (2 vol.
1815)</p> <p>ELIPHAS LÉVI :
Dogme et Rituel de la haute Magie
Histoire de la Magie
La clé des Grands Mystères
<i>Claves e Claviculas de Salomão</i></p> <p>LOUIS MÉNARD :
Hermès Trismegiste</p> <p>STANISLAS DE GUAITA :
Au seuil du Mystère
Le Serpent de la Genèse
La clé de la Magie Noire</p> <p>BARLET :
L'évolution de l'Idée
L'Instruction Intégrale
Essai de chimie synthétique</p> <p>BERTHELOT :
Les origines de l'Alchimie</p> <p>LOUIS FIGUIER :
Le secret d'Hermès</p> <p>A.—P. SINNETT :
Esoteric Buddhism
The occult world</p> <p>A. BESANT :
The Seven Principles of Man
Karma</p> <p>E. BOSSO :
Isis dévoilé
Dictionnaire d'Occultisme</p> <p>AD. FRANK :
La Kabbale</p> | <p>RAGON :
La Messe et ses Mystères</p> <p>SAINT-YVES D'ALVEYDRE :
La mission des juifs</p> <p>DR. TH. PASCAL :
Les sept principes de l'Homme</p> <p>BOLUFER :
Bagavad-Gita (traducção do sânskrito)</p> <p>LÉVÊQUE :
La Science de l'Invisible</p> <p>A.—R. WALLACE :
The miracles and modern spiritualism</p> <p>ALBERT DE ROCHAS :
L'extériorisation de la sensibilité
L'extériorisation de la motricité
Les états profonds de l'hypnose
La lévitation du corps humain
Les effluves odiques (d'après Reichenbach)</p> <p>ROISEL :
L'idée spiritualiste</p> <p>DUPUIS :
Origen de los cultos (traducção do francez)</p> <p>WALKER :
Lo que es la Theosophia (traducção do inglez)</p> <p>A. HAATAM :
Astrologie judiciaire</p> <p>FOMALHAUT :
Mannel d'astrologie spherique et judiciaire</p> |
|--|---|

STAR :
Mystères de l'Horoscope

ROGERIO BACON :
Les prodiges (traducção do inglez)

F. VON BAADER :
Les enseignements secrets de Martinez de Paqually

G. DE LAFONT :
Le Buddhisme
Le Mazdéisme

☽ :
La lumière d'Egypte
La dynamique celeste

VERNEUIL :
Dictionnaire des Symboles

C. DE FLANCY :
Dictionnaire infernal (2 vol., 1818)

M. N. PH. SANDER :
Dictionnaire hébreu-français

J. VIOÈRE :
Le prophète de l'Apocalypse

H.—P. BLAVATSKY :
Clave de la Theosophia (traducção do inglez)

GIBIER (DR. PAUL—) :
Analyse des choses

G. D'EICHTAL :
Les Evangiles

J.—B. ROUSTAING :
Les 4 Evangelios (traducção do francez)

PAUL RÉGLA :
Jesus de Nazareth

CH. DREYSS :
Chronologie Universelle

MONNIER :
L' Art Sacerdotal Antique

MIGNE :
Dictionnaire des Sciences Occultes

PERNETY :
Les fables égyptiennes et grecques dévoilées (1758)

P. FLAMBART :
Essai d'astrologie expérimentale

DELAUROIX :
Dictionnaire historique des cultes religieux (3 vol.)

EUGÈNE NUS :
Choses de l'autre monde
Les dogmes nouveaux
Les Grands Mystères
Vivisection du Catholicisme

La revue *Annales des Sciences Psychiques*, do começo (1891) até hoje
La revue «INITIATION»
La revue «L'HYPERCHIMIE, ROSA-ALKEMICA»

QUINGSLAND :
La base esoterica del Christianismo

E. MANERA :
Nosce te ipsum

BALLESTEROS :
Fuerzas de la vida

BONNEMÈRE :
El alma y sus manifestaciones á través de la Historia (traducção do francez)

FLORENIO POL :
Inexistencia de la materia

A. KINGSFORD :
La voie partaite et le Christ esotérique (traducção do inglez)

HÉLION :
Sociologie absolue

ATHANASIVS KIRCHER :
De la Kabbale seracénique (traducção do latim)

P. CHRISTIAN :
Histoire de la Magie

COULOMB :
Le secret de l'Absolu

MARO-HAVEN :
Oeuvres d'Arnaud de Villeneuve

F. ARNOLD :
La Lumière de l'Asie (traducção do inglez)

F. G. LAOURIA :
Les harmonies de l' Etre

FAUGÈRE ;
La création de l'Etre

R. FALCONNIER :
Les XII lames hermetiques du Tarot Dévinateur.

CHATEAU :
Kabbala Denudata (Le Zohar)

- PÉTIN :**
Dictionnaire hagiographique
- PERRIN :**
Origine des dieux, des héros des fables et des mystères du paganisme
- J. KARPPE :**
Etude sur les origines et la nature du Zohar
- DIOGO DO ROSARIO :**
Flos Sanctorum
- A. POISSON :**
Theories et Symboles des alchimistes
Cinq traités d'Alchimie (Paracelse, Albert le Grand, Rogerio Bacon, Raymond Lulio et Arn. de Villeneuve)
Nicolas Flamel
- DURAND (De Gros) :**
Le merveilleux scientifique
- DELSŒUF :**
La matière brute et la matière vivante
- CAITHNESS :**
La Theosophie Universelle
Interprétation esoterique des livres sacrés
- A.—JHOUNEY :**
Le Royaume de Dieu
- A. COSTE :**
Les phénomènes psychiques occultes
- M.—T. FALCOMER :**
Introduction au Spritualisme expérimental moderne
- H. BLANC :**
Le Merveilleux
- EQUILAZ :**
Teoria de la immortalidad del alma
- R.—G., ET M. GARREDI :**
Les Messies Esseniens
- L. MAY OU :**
Le secret des Pyramides
- CL. BERNARD :**
Science expérimentale
Phénomènes de la vie
- H. SICARD :**
L' évolution sexuelle dans l'Espèce Humaine
- LOUIS ROULE :**
L'embryologie générale
- RAUL PICTET :**
Etude critique du Matérialisme et du Spiritulisme par la Physique Expérimentale
- MATGIOI :**
Traité des influences errantes de Quandzú (Esoterismo chinez)
- EMILE SOLDI (1) :**
La Langue Sacrée — La Cosmoglyphie
—Le Mystère de la Création (1897), gr. — 677 ps., illustrado
- ED. SCHURÉ :**
Les Grands Initiés
Sanctuaires d'Orient
L'Ange et la Sphinge
- PAPUS :**
Scientia Occulta (Traité methodique de la -)
La Kabbale
Le Tarot des Bohemiens
Traité élémentaire de Magie Pratique
Les Arts dévianatoires
Chiromancie
Traité élémentaire de science occulte
Martnésisme, Willermosisme et Martnisme
Anatomie philosophique
Martinez de Pasqually
La Science des Mages
Louis Claude de Saint-Martin
La Magie et l'Hypnose.

(1) — Membro das Missões Artísticas e Científicas do Ministerio da Instrução Publica e Bellas Artes da França. Depois de 20 annos (1874—1894) de estudos comparados, no Oriente, na America, na Europa, etc., confirmou a existencia da Lingua Sagrada e apresentou seu importantissimo livro áquelle Ministerio.

João Ramalho

CONTRIBUIÇÃO PARA SUA REHABILITAÇÃO.

(*Servindo de prologo*)

Publicando a presente Memoria em o *Estado de S. Paulo* dos dias 2, 3, 6 e 16 de Novembro de 1902, fizemol-a preceder das seguintes linhas :

« No dia consagrado pela Republica á commemoração dos mortos, não deixa de ser opportuno virmos render preito e homenagem á memoria de um morto que, como tronco mais antigo e veneravel das actuaes gerações paulistas, deve reunir em volta de seu nome o respeito e a veneração dellas. Nelle personificaremos essa homerica pleiade de antepassados que grandes e inolvidaveis serviços prestaram, descrevendo embora em traços mal distinctos, no mappa da America do Sul, as fronteiras da Patria. Progenitor dessa heroica geração de bandeirantes que indeleveis vestigios deixaram de sua passagem, poder-se-á dizer que foi elle o germen fecundante que, neste pedaço da terra brazileira, fez brotar este povo, em cujo seio, no dizer de Elizeu Reclus, pulsa com mais força o coração da nacionalidade portugueza.

Eis porque encetamos, em dia que vem a proposito, a publicação do presente trabalho que tivemos a honra de apresentar ao Instituto Historico de S. Paulo ».

A figura legendaria do alcaide-mór de S. André entregue, pelo Instituto Historico de S. Paulo, como convidativo objecto de indagações historicas, ao estudo de seus membros, de tal modo despertou a attenção dos que se interessam por assumptos desta natureza, que nos parece ficar desta vez totalmente dissipada, com

o embate de tantas opiniões, a nebulosidade que a envolve, creada pelas informações transmittidas pelos socios da Companhia de Jesus, sua tradicional inimiga.

Assumindo o compromisso de rehabilital-o moralmente, não precisamos de outras armas além das fornecidas pelos seus proprios adversarios. Com ellas jogaremos, inspirados por dois sentimentos: o desejo de fazer a luz sobre a historia desse calumniado heroe da infancia de nossa nacionalidade, estudando-a com verdade e justiça, e o de estimular no coração da actual geração o nervo do patriotismo adormecido, interessando-a na evocação de uma das mais bellas paginas de nossa historia.

Si o defendemos da supposição hypothetica de que fosse judeu, não o fazemos por julgar essa qualidade um defeito moral. Quando outras razões de ordem moral não bastassem, seria sufficiente para merecer toda nossa sympathia, caso o fosse, o facto de pertencer á raça dos opprimidos pela intolerancia religiosa, ao rebanho das victimas sacrificadas no altar do fanatismo, á classe dos candidatos ás fogueiras do Santo Officio.

Acompanhada, porém, a hypothese de judaismo de accusações vehementes contra a integridade moral do velho alcaide-mór, a imputação que se lhe fazia vinha contaminada de maldade, de malevolencia. Portanto, julgamos tambem um dever incluir a impugnação da já celebre hypothese como parte integrante desta obra de reparação.

Si é verdadeiro o conceito de um dos mais notaveis cientistas do nosso continente—o Dr. Ernesto Quesada, que « la piedad por nuestros antepasados y el respeto por nuestros héroes se aquilata haciendo brillar sus méritos verdaderos, y no empañando sus figuras historicas com relumbrones de oropel »; si, no dizer do mesmo, « las agrupaciones humanas, como las familias, deben conocer a sus progenitores, con miras de mejorar la condicion de los descendientes y corregir los atavismos heredados », não deixa, pois, de ser imperativa a necessidade de acceitar como lendas os fructos da odiosidade partidaria, todas as imputações deprimentes, architectadas sem base, sem a comprovação de factos claros, documentadas, incontroversos.

Eis porque, antes de darnos começo a esta tarefa, sentimos necessidade de justificar a nossa conducta aos olhos daquelles que julgarem pueril o assumpto que tem occupado a attenção do Instituto Historico.

Somos daquelles que consideram a Historia um repositorio de materiaes que servem de subsidio para as induções e verificações de todas as sciencias sociaes, e talvez por isso mesmo

judgamos a influencia moral de um individuo ou de uma associação como poderoso factor ou modificador do ambiente social e dos destinos de uma agglomeração humana, de um nucleo de civilização.

A reabilitação da memoria de antepassados que contribuíram, na medida de suas forças, e sob a influencia do meio ethnographico, do seu tempo, para a formação de uma nacionalidade como para o progresso da civilização, não pode ser coisa indifferente a nós, que somos de hontem, que apenas contamos quatro seculos de existencia.

Rebater, com bons e solidos fundamentos, as falsas e injustas apreciações sobre o movel da conducta dos homens, protagonistas nos dramas do passado; reduzir ás suas justas proporções o papel que cada um delles representou, descrevendo-os taes quaes foram, sem a roupagem que a paixão dos coevos, seus comparsas, quiz emprestar-lhes, — é a tarefa que nos impuzemos, ao contribuir para a reabilitação do famoso alcaide-mór de Santo André.

Foi para este trabalho, aparentemente improficuo, que quizemos fazer convergir grande parte dos nossos esforços.

Não pretendemos haver exgottado o assumpto. No nosso encaalço virão outros que com mais brilhantismo chegarão ao mesmo fim.

I

ERA JUDEU?

A proposito da investigação historica, no intuito de averiguar si João Ramalho era ou não analphabeto, a illustre commissão do Instituto Historico de S. Paulo, encarregada de fazel-o, abordou outras questões que se relacionam com a individualidade do progenitor dessa raça que, no dizer de Augusto St. Hilaire, parecia ser de gigantes.

Um dos mais distinctos membros dessa commissão, em cujas veias, sem que o saiba, corre o sangue do accusado (1), aventou

(1) Dois membros dessa Commissão, os drs. João Mendes Junior e Antonio Piza, descendem do Velho Alcaide-mór. A este resultado chegou nos seus estudos de genealogia paulista o illustre successor e continuador do auctor da Nobiliarchia Paulistana, o dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme. O dr. João Mendes, nas suas Notas Genealogicas, dá como antepassado de seus filhos a Amador Bueno — o aclamado. Ora, é factio que este se casara em S. Paulo com d. Bernarda Luiz, filha de Domingos Luiz, (o carvoeiro) e de d. Anna Camacho. E em documento authenticio encontrado pelo dr. Luiz Gonzaga achase a comprovação de que esta d. Anna Camacho descende de J. Ramalho. Esse documento é um assento da ascendencia materna do padre dr. Guilherme Pompeu de Almeida, escripto e assignado por elle em seu livro Razão.

a hypothese de que, não assignalando este a sua assignatura com uma cruz, que « para os illetrados vale por um appello á sua fé religiosa », antes salientando-se dos demais pela sua excentricidade, usando de um signal em forma de ferradura, o velho alcaide demonstrava que « talvez não fosse christão, sendo provavelmente judeu ».

Os argumentos até agora apresentados para comprovar esta asserção não podem servir de fundamento para uma decisão favoravel aos partidarios della.

Si « naquelles tempos Portugal estava inçado de judeus e christãos novos », si « grandes eram as animosidades contra elles; muitas as preseguições que soffriam e tudo eram pretextos para os punir e castigar »; si « não raro, occultavam a sua raça e a sua fé, para soffrerem menos no seio de uma sociedade intolerante e desconfiada como a desse tempo » —, a conducta de Ramalho, em lucta com os padres, conforme é narrado pelo padre Simão, é a prova mais peremptoria de que aos intelligentes filhos de Santo Ignacio não seria difficil *desconfiar*, ao menos, de que elle procurava occultar a sua fé.

Si realmente se preoccupasse em occultal-a, não se teria lembrado de lançar na sua assignatura um signal differente do usado por *todos* (?) os catholicos analphabetos. Seria descobrir e não occultar a sua fé.

O signal **D**, ainda que pudesse ser o kâf a primeira letra symbolica da segunda ordem em que se divide o alphabeto hebraico, significando « um Deus participando da natureza humana » e neste sentido ter sido empregado por João Ramalho, esta não seria a unica significação que naquelle tempo se poderia ligar ao signal.

Este foi tambem um signal maçonico, ou ao menos o era naquelle tempo.

A maçonaria, que só em meiodos do seculo passado foi anathematisada pela Igreja Catholica, já era velha no tempodelle. Não seria, portanto, o signal usado um symbolo maçonico, para assim dar-se a conhecer aos seus conterraneos? E si essa maçonaria nasceu no seio do christianismo, que é filho ou prolongamento do judaismo, não poderá o kâf hebraico ser tomado como um signal pela maçonaria catholica?

Supponhamos mesmo que a significação que lhe dá o sr. Horacio de Carvalho, de « ambição de dominio, para adquirir riqueza », fosse a que lhe emprestava o alcaide-mór. Ainda neste caso devia ser em sentido que lhe dava a maçonaria. O seu emprego, porém, como adeante veremos, jámais foi usado por elle como symbolo de judaismo.

A hypothese de que o usasse sem ligar-lhe qualquer significação, mas apenas como um signal distinctivo das funcções que exercia, não nos parece para desprezar. De duas uma: ou ligava-lhe uma significação elevada, complicada, e neste caso não se comprehende que fosse illetrado; ou, si era analphabeto, não devia usal-o sinão conforme esta hypothese.

Além disso, si realmente Ramalho era analphabeto, não podia ser judeu. E' factó asseverado pelos israelistas de nossos dias que a primeira condição para se poder ser considerado tal é a de saber lêr a Biblia no original. O ritual judaico obriga o neophyto, ao fazer a primeira communhão, a *lêr em tom de canto* um trecho qualquer do velho testamento.

A propria vida de Ramalho, mais que qualquer outro genero de prova, fornece-nos elementos de sobra para livral-o de mais esta pecha, que aliás não é desairosa.

Ao fundar Santo André, o velho alcaide foi obrigado a despende de sua fazenda com a fabricação das obras necessarias, para que, de simples povoação, pudesse alçar-se á categoria de villa. Subdito de um rei catholico, devia saber que a primeira condição para a consecução deste desideratum era a construcção do paço da camara, da cadeia e do edificio que symbolisava a fé religiosa da nova sociedade (1).

« Naquelles tempos em que a idéa religiosa dominava todos os espiritos » seria *legal* a elevação, a concessão de foral de villa sem que primeiro nessa povoação fosse levantado o templo catholico? Absolutamente não.

A falta de preenchimento desta formalidade seria mais que motivo de suspeição de judaismo, seria a propria confissão do peccado da época, e algum outro *Tenebrero* poderia então facilmente dizer: Dá-me o judeu, que eu t'ó darei queimado.

Ramalho, portuguez, teria sido, neste caso, um judeu que á propria custa teria erguido um temblo ao Deus dos christãos... E de que igreja tel-o-ia mandado sair o P. Leonardo? O chronista, a proposito, sómente diz — « havia em S. Vicente (capitania ou villa?) um João Ramalho »; mas, si este morava em S. André?...

(1) — Para que Santo André fosse elevada a villa, Thomé de Souza impoz como condição que «a fortificassem com *uma trincheira e quatro baluartes*, onde cavalgasse artilharia ». « Deu João Ramalho cumprimento a estas condições, fazendo á sua custa *trincheira, baluarte, igreja, cadeia e mais obras publicas necessarias* ». Pelo factó de não constar haver alli um parochio não se segue que não fossem feitas as obras publicas necessarias. Si os jesuitas para lá não mandaram nenhum dos seus, porque desejavam a extincção da villa, não se pode dahi tirar a conclusão de que em S. André não havia igreja. Não seria a primeira abandonada por falta de padre. *Trincheira e baluartes* eram condições do momento, e *igreja e cadeia* eram condições legais.

Si era judeu, que teria elle ido fazer dentro de um templo catholico ?

Ainda mais: — que necessidade teria de occultar este *segredo* ao seu companheiro de vinte annos na convivencia isolada entre os guayanás? Seria Antonio Rodrigues outro judeu? Não, porque si assim fosse, o dr. João Mendes não lhe teria feito verdadeira apologia.

As proprias armas com que atacam a nobre victima da injustiça dos contemporaneos e da ingratidão dos posterios servirão para sua defesa.

Já velho, não podendo mais prestar os seus serviços á villa fundada por seus adversarios, capitaneando os seus contra os Tupiniquins do Parahyba, que a haviam atacado em 1562, guardando naturalmente resquícios de seus antigos resentimentos contra os seus inimigos, Ramalho procurara um canto retirado, onde pudesse tranquillo terminar seus dias. Alquebrado pelo peso dos annos, cansado de luctas pela dilatação do dominio lusitano, sentiu talvez que seus dias estavam contados, que chegara a sua vez de dizer adeus ao mundo. E foi num desses prenuncios da *mudança definitiva* que vieram enconral-o dous padres da Companhia.

Vejamos si a narrativa de um destes pode dar logar a que se tire a conclusão contida na hypothese aventada. E' a carta do padre Balthazar Fernandes, escripta da capitania de S. Vicente a 22 de Abril de 1568; eil-a: «Hum homem branco, que ha 60 annos que está nesta terra, entre este gentio, que agora é *quasi de cem annos*, estando entre os indios e vivendo não sei de que maneira, e *não querendo nada de nossas ajudas nem ministerio*, deu-lhe Deus de rosto com um accidente além de muitos corrimentos e pontadas que tinha: *veio entanto um filho seu* que pousara daqui uma legua a *dizer-nos que seu pae morrera*, e suspeitando nós que não seria ainda morto, foram dous padres cedo a correr por aguas que estavam pelo campo por onde haviam de passar, por ser grande cheia. Chegados á casa do *miseravel velho que não queria nada de Deus*, veio Deus a visitar com os nossos, porque o que *estava d'antes já morrendo em máu estado*, *acodio-lhe Deus com a confissão que elle fez boa, pondo-se em bom estado e commungando*; mas, não morreu daquelle accidente, senão anda *para isso aparelhado e posto na verdade, esperando por sua hora*. *Cedo lhe virá* (1).

Só lhe veio mais de 12 annos depois.

(1) V. Porto Seguro, vol. I, notas mais essenciaes.

Não é absurdo que, embora velho e restabelecido de uma grave enfermidade, ainda pudesse viver mais 12 annos.

O que não é absurdo é duvidarmos que o velho a que se refere o P. B. Fernandes fosse o Alcaide-mór.

Si esse miseravel velho havia sido excommungado pelos padres que dominavam a capitania, não é maravilha que por sua vez elle *nada quizesse das ajudas e ministerio* desses ministros de Deus, e dahi o dizerem estes que elle *nada queria de Deus...* A ser assim, todos os paulistas da capitania de S. Vicente, que expulsaram os jesuitas em 1640, deviam incorrer na mesma censura. Ora, é sabido, a Companhia era guerreada e odiada por quasi todas as outras congregações religiosas. Tambem estas nada queriam de taes ajudas e ministerio. Logo, nada queriam de Deus...

Si Ramalho não fosse catholico, não só seu filho, que neste caso teria sido educado no odio ao padre, qualquer que elle fosse, não se teria lembrado de caminhar uma legua sómente para ir dizer aos padres que seu pae morrera, como o respeito ao modo de sentir do seu progenitor o teria impedido.

E como admittir-se que nada queria de Deus si fez bôa confissão? Como poderiam isso saber os dous padres, si o velho quasi centenario estava em tal estado, que seu filho o julgara morto, «estava dantes já morrendo, em máu estado»? Como poderia um homem, tão velho, que a persistencia na sua fé judaica deveria ser inveterada e fortalecida por tantos annos de luctas, fazer bôa confissão, pondo-se em bom estado e commungando?

Na idade em que era visitado pela morte devia, si fosse judeu, affrontar os que o haviam excommungado, porque *in articulo mortis* não podia temer as fogueiras do Santo Officio

Como conceber-se a conversão de um judeu quasi centenario que, sómente nesta idade, fosse apparelhado e posto na verdade esperando por sua hora?

De documentos existentes no archivo da camara de São Paulo consta que Ramalho, quatro annos antes, em 1564, havia sido eleito vereador, desta então villa.

Si era um excommungado e facinora, como se explica que os jesuitas, que a dirigiam espirital e temporalmente... consentiram na sua eleição? Podia um excommungado, despojado de seus direitos civis e politicos, porque taes effeitos tinha a excommunhão, exercer cargos publicos da immediata confiança dos senhores absolutos da terra?

Os vereadores eram eleitos annualmente pelos *homens bons*. «Homens bons» eram os individuos que tinham exercido a governança e devidamente qualificados pelos corregedores e juizes. Em S. Paulo, devido á liberalidade dos juizes, nessas qualificações (de eleitores) só não eram homens bons os operarios, os mechanicos, os *degradados*, os *judeus* e os estrangeiros» (1).

(1) José Jacintho Ribeirc, *Chronologia Paulista*, pag. 39. João Mendes Junior, *Município de S. Paulo*, pag. 14.

Pergunta-se: poderia um excommungado, infame por graves crimes, ser mais que eleitor, entre os homens bons, eleito representante de um povo catholico, dirigido pelos padres da Companhia? Si foi eleito e exerceu cargos publicos, era naturalmente qualificado entre os *homens bons* e não podia ser *judeu* e degradado. Podemos mesmo duvidar que houvesse sido excommungado *sériamente*...

Eleito em 1564, quando o assalto a S. Paulo de Piratininga teve lugar apenas dous annos antes, Ramalho não foi o *espirito mau*—instigador de Araray, conforme asseveram os drs. João Mendes e Brasílio Machado (1); antes, ao contrario, teria sido mui provavelmente um outro Ozorio, no memoravel assalto de 10 de Julho de 1562, si não fôra escolhido, a 24 de Maio do mesmo anno, pela Camara e povo de S. Paulo, para capitão da gente que teve de ir fazer a guerra aos *Tupiniquins* que haviam posto cerco e atacado a villa. O assalto de 10 de Julho não foi, pois, o unico desse anno. Os indios que nelle tomaram parte eram *guayanás*, *tupys* e *carijós*. Si, portanto, Ramalho não se achava presente nesta emergencia, foi porque deveres superiores o prendiam na guerra contra os Tupiniquins do Parahyba.

O homem que assim procedia não podia ser um *homen mau*. Paraphraseando o parecer da illustre commissão do Instituto, podemos dizer—um homem já velho, o perseguido de outr'ora, si não fôra um homem de sãos principios e que não os conhecesse, não teria accettato tão pesado encargo.

A inquisição, cujo estabelecimento em Portugal teve por base a bulla de 17 de Dezembro de 1531, só teve principio no anno seguinte, governando d. João III. As perseguições e morticínios que assolavam os filhos do povo hebreu já vinham dos tempos ominosos de d. Manoel. No dizer de A. Herculano «attenta a irritação dos animos, o unico meio de conter a anarchia consistia em offerecer bastantes victimas no altar da intolerancia; consistia em substituir uma crueldade tranquilla, mas activa e inexoravel, á ferocidade turbulenta do vulgacho fanatizado (2).

E nesse mesmo anno, extraordinaria coincidência, funda-se a capitania de S. Vicente, tendo por donatario o fanatico Martim Affonso de Souza.

Do modo brutal, deshumano e antichristão, por que eram vistos e tratados pelas leis do reino os filhos dessa raça infe-

(1) Notas Genealogicas, pag. 18; III centenario de Anchieta, pag. 88. Azevedo Marques Apontamentos Historicos e Chronologia. A illustre commissão do Instituto laborou no mesmo eugano.

(2) *Historia da Inquisição em Portugal* v. I, pag. 264.

liz, que tem pago, até mesmo em nossos dias, com o sacrificio de milhares homens, o crime de seus antepassados, de haverem sacrificado o Justo, dá-nos uma amostra a lei de 14 de Junho de 1532, promulgada para regulamentar as funcções do Santo Officio «Por ella (deixamos a palavra ao historiador portuguez) ampliavam-se e punham de novo em vigôr os alvarás de 20 e 21 de Abril de 1599 (1), suscitando-se ao mesmo tempo a rigorosa observancia da *ordenação do reino*, que, em harmonia com a limitação imposta na carta de lei de 1 de Março de 1567, prohibia a passagem dos christãos novos para a Africa. *Esta carta de lei era, porém, revogada indirectamente na parte favoravel á raça hebréa.*

«Todos os individuos dessa raça, portuguezes e hespanhoes, quer fossem dos primitivos conversos, quer fossem filhos ou netos destes, ficavam inhibidos de sahir do reino, não só para terra de mouros, mas tambem para qualquer paiz onde dominasse o christianismo. *A propria mudança para os Açores ou para outras ilhas e colonias portuguezas lhes era prohibida. Comminavam-se aos contraventores maiores de 17 annos a PENA ULTIMA E O CONFISCO, e aos menores uma PENALIDADE ARBITRARIA. Aos que lhes dessem adjutorio ou os conduzissem para além da fronteira de Hespanha impunha-se o DEGREDO E PERDIMENTO DE BENS, e os capitães e mestres de navios que os transportassem por mar aos outros paizes da Europa, além da perda da fazenda SERIAM CONDEMNADOS Á MORTE, etc.*» (2).

Ora, Pedro Taques, historiador consciencioso e verdadeiro, embora cahisse muitas vezes em contradicção consigo mesmo, porque não teve tempo de rever a sua obra collossal, que deixou inedita, sempre que se refere a Ramalho diz que era «homem nobre» que «tinha o fôro de cavalleiro», baseado em documento que encontrou no Archivo da Camara de S. Paulo (3), — Livro I dos registos da villa de S. André.

Si é verdade que o homem nobre podia ser excommungado, pergunta-se: — permittia a lei portugueza que o judeu pudesse ter fôro de cavalleiro, quando «era obrigado a trazer carapuça ou chapéu amarello, para que fosse conhecido, sob pena de prisão, multa e confisco de bens»?; quando só podia ser testemunha em certas causas?

(1) Estes dous alvarás prohibiam aos naturaes e estrangeiros que negociassem com os christãos novos sobre mercadorias ou dinheiro e ordenavam que os negocios já feitos fossem denunciados dentro de oito dias; que ninguem lhes comprasse bens de raiz sem licença regia especial; que nenhum dos novos conversos sahisse do reino com mulher, filhos e casa. A pena de confisco sancionava todas estas disposições ditas pela realza catholica, christianissima. (Hist. da Inquis., V. I., pag. 143.)

(2) Obra citada, V. I, pag. 266.

(3) Rev. Trim. do Inst. Hist. Bras. Tomo 33 parte 2.º Titulo Alvarenga, pag. 302.

Si era homem nobre, é facil de ver que todos os portuguezes que delle se approximavam, ou que com elle conviviam, seriam curiosos de conhecer-lhe os antecedentes, a sua historia e a da sua familia no tempo em que vivera no reino. Aos jesuitas, como a todos os outros não seria difficil descobrir si pertencia a alguma familia de judeus ou christãos novos.

E si era judeu, é extraordinario que um homem, sobre quem recahiam penas tão graves, pudesse occupar os mais elevados cargos da republica e os de maior confiança!

Ao judeu disfarçado, e impenitente christão novo *que sahisse do reino*, a lei punia com a *pena ultima e o confisco*, era inexoravel, e Ramalho usava, apezar disso, de um signal que os estudiosos de nossos dias *suspeitam* que fosse symbolo de judaismo!...

Pois bem; fornece-nos o illustre jurista e historiador Candido Mendes, a prova cabal, decisiva, de que o excommungado do P. Leonardo Nunes era um fervoroso catholico, embora não lesse pela cartilha dos padres da Companhia.

No intuito de demonstrar que Ramalho, por occasião da extincção da villa de S. André, em 1560, já não vivia, o nosso historiador transcreve o trecho de uma carta escripta em hespanhol pelo *irmão da companhia*, Antonio de Sá, dirigida, provavelmente de S. Paulo, aos irmãos da mesma Companhia, na Bahia, com *data visivelmente errada*, de 13 de Junho de 1559, porque em 1580 ainda era vivo o *excommungado judeu*, cujo testamento traz a data desse anno.

Vejamos o trecho da carta; é irrespondivel:

« Um indio que llama Belchior está puesto en ayunar (jejuar) *todos os dias que manda la Iglesia y sin yo le hablar nadie* (sem insinuação), pergunto-me que le hyziesse saber los dias de ayuno y qual no se comia carne, dizendo-me que *antes que muriesse Juan Ramalho QUE EL SE LO DIZIA Y AYUNAVA TODOS LOS DIAS que la Iglesia manda, y parece que el senior se lo dixo, por que aquel mismo dia que el me dixo esto, me dixo el padre que le dixiesse que avia de ayunar, etc.* » (1).

De mais este peccado está absolvido o excommungado por graves crimes... que jejuava todos os dias que a igreja manda, e que isto ainda ensinava *com o exemplo* aos indios...

A hypothese, pois, aventada por um illustre descendente do accusado e que se ufana de catholico, desfaz-se, rue por terra, por falta absoluta de base.

Possa elle dóravante, jubiloso, auxiliar-nos com a exuberancia de seu talento, e amor da verdade, nesta obra de patriotismo, de reparação e justiça.

(1) Rev. Trimen. do Instit., vol. 40, pags. 359 e 360.

II

ERA « POR GRAVES CRIMES INFAME » ?

Quaes seriam esses crimes? De que natureza seriam elles que, pela sua gravidade, o fizessem tão infame, que o chronista padre Simão de Vasconcellos não teve coragem de enuncial-os? Teria o velho portuguez commettido algum homicidio? Attentaria contra a propriedade alheia? Faltar-lhe-ia um dos elementos que caracterizam a especie humana — *o senso moral*, nas duas unicas faces de sua manifestação: *probidade*, com relação ao direito alheio; *piédade*, com respeito á vida humana? Teria levado uma vida tão licenciosa que a sociedade, onde « os sacerdotes viviam escandalosamente amancebados, tendo o peccado por lei e costume, com muito maior escandalo », não pudesse tel-o em seu seio?

O chronista, que é tão minucioso quando narra as atrocidades, os escandalos acontecidos na colonia; tão prolixo, quando expõe as virtudes milagrosas de seus irmãos, é confuso, duvidoso, e sobretudo apaixonado e falso quando insinua factos da vida do « famoso e rico » João Ramalho. Limita-se a lançar-lhe o labéo de « amancebado publico por quasi quarenta annos, quando é verdade que, se vivera casado clandestinamente, sob o ponto de vista catholico, antes da organização civil e ecclesiastica da colonia, não deixou de legitimar á face da egreja a sua união com a consorte que lhe dera o régulo guayaná, apezar de ser ella considerada valida pela propria egreja.

Accusa-o de ser « um homem por graves crimes infame, e actualmente excommungado », mas não nos conta quaes foram esses crimes, nem o nome de quem lhe lançou a excommunhão.

Nas chronicas do P. Simão têm-se baseado quasi todos os historiadores patrios, e com ellas apadrinhou-se a illustre Commissão do Instituto, para affirmar que « Ramalho não era homem de sãos principios e que não os conhecia mesmo ».

Pedimos venia para contestal-a, e para, com o acatamento e respeito que lhe são devidos, dizer: — a fonte onde foi beber ensinamentos contém impurezas que vieram perturbar-lhe a boa digestão historica.

O copioso chronista não merece fé, com suas narrativas, porque não as fundamenta em factos que possam ser considerados crimes, e não nos diz em que informações ou documentos se baseou para lançal-as no papel. Escrevendo em 1663, cento e tres annos depois da mudança dos habitantes de S. André para a

villa de S. Paulo, a sua chronica fabulosa não traz o cunho de authenticidade. Fabulosa e suspeita.

Fabulosa, porque toda ella está recheada de contos dignos de figurar em livros deste genero litterario.

Como os exemplos se contam ás centenas, daremos alguns extrahidos das — Noticias sobre as coisas do Brazil — publicadas como preambulo á chronica. Vejamos; são soberbos: « são vistos darem-se as mãos dois rios em uma lagôa famosa... »; « as nações que habitavam a circumferencia do rio e seus grandes braços, não podiam contal-as, não só pelos dedos das mãos e dos pés, por onde costumam contar, mas nem ainda com os seixos da praia »; « nações monstruosas de anões... »; « de gente que nasce com os pés ás avessas, de gigantes de 16 palmos, de Amazonas, mulheres guerreiras, que vivem por si sós sem commercio de homens, etc. » (1).

Tudo isto, como todo aquelle amálgama de historias phantasticas, a Chronica inteira, o padre Simão impinge como moeda verdadeira, nestes termos: «Todas estas coisas contavam os indios áquelles primeiros descobridores; e *todas ellas e muito maiores descobriu o discurso do tempo* .. Varias relações outras tive diarias em meu poder, de excursões, que por este rio fizeram os moradores da capitania de S. Paulo; e todos concordam e dizem coisas maravilhosas, e tão grandes que nenhum peccado commetteriam os que dissessem que juncto a este rio plantára Deus Nosso Senhor o paraizo terreal.»

O bom do P. Simão, em tudo isso, assimilava-se a um velho com a alma credula de uma ingenua e simples creança, porque, a mesma facilidade com que eugulia os carapetões que lhe impingiam os ousados bandeirantes, seus coévós, lendas colhidas da bocca dos selvagens, os transformava em *contos do vigario*, em que eram tambem metamorphoseados os fastos da colonia, para os transmittir aos historiadores estudiosos dos vindouros tempos.

Suspeita tambem é a Chronica, porque, além de pertencer o seu auctor á corporação inimiga do accusado, escrevia, com certeza, mediante informações em fórmula de lenda, legadas por pessoas que haviam movido contra a villa do alcaide-mór continua e implacavel guerra.

Pois bem; estudemos a individualidade dessa «arvore ruim, peiores fructos», desse «miseravel velho»; esmiucemos-lhe a vida, quanto nos fôr dado fazel-o, em relação ao meio social em que viveu; desvendemos a sua figura de accôrdo com a participação

(1) LIV. I §§ 22—32.

que teve nos factos da colonia, com o criterio da mais estricte justiça e da mais calma imparcialidade, e si as conclusões a que chegarmos não confirmarem as accusações da Commissão do Instituto, apadrinhadas pelo padre Simão, absolvamos o réu, para que em vez de «ser enforcado... em effigie, para escarmento» seja collocado num pedestal de gloria como patriarcha da Patria Paulista!

Que ao padre Simão faltam as qualidades essenciaes exigidas num historiador, além do que já dissemos e das provas apresentadas pelo illustre membro da commissão que della divergiu, em brillantissimo parecer, em separado, o dr. M. Pereira Guimarães, adduziremos outras que o vem demonstrar de modo irrefragavel.

Referindo-se a Diogo Alvares—o Caramurú, que na Bahia vivera vida egual á de João Ramalho, alliando-se maritalmente á Paraguassú, que no baptismo tomára o nome de Luiza (e não Catharina), como Bartira, o de Izabel, diz o «famoso chronista»:

«Assentou (Diogo Alvares) suas casas naquelle raso, que hoje se vê em Villa Velha, além de Nossa Senhora da Victoria, cujas ruinas ainda agora dão signaes. Teve aqui grande familia e *muitas mulheres* (1); porque não se havia por honrado o principal que com elle se não tinha apparentado. Houve muitos filhos e filhas que pelo tempo foram cabeças de nobres gerações (2). Nestes termos estava, quando chegou a esta Bahia uma nau franceza, determinou passar nella a Portugal por via de França, e carregando-a de páu Brazil, embarcou a mais querida de suas mulheres, dotada de formosura (3), e princeza daquella gente. Fez-se á vela, não sem grande inveja das que ficavam (4). Dellas contam alguns que chegaram a lançar-se á nau, com perda de uma que ficou afogada nas ondas (5). Chegado á França, foi ouvida sua historia do rei e da rainha com satisfação, como coisa tão nova; folgavam de ver a ESPOSA (6), individuo extranho de um mundo novo. Trataram de baptisar a ella e casar a ambos na face da Igreja (7). Celebrou estes sacramentos um bispo,

(1) Este não é um «*amancebado* publico por quasi quarenta annos» com uma só mulher . . . é um *polygamo*... divinizado!

(2) Deliciosos fructos de alguma arvore do paraizo terreal...

(3) Talvez faltasse esta prenda á Bartira...

(4) Estava a pedir a um vate de valor que escrevesse um poema...

Fel-o Santa Rita Durão.

(5) Por causa de Ramalho nenhuma afogou-se no Anhemby ao ve-lo marchar capitaneando os portuguezes e guaynás em defesa da villa da Companhia de Jesus contra os Tupiniquins do Parahyba.

(6) Note-se, esposa - antes de casada á face da igreja... embora o termo seja tambem empregado significando - noiva, virgem ajustada para casar...

(7) Isto está de accordo com o direito canonico. Ao baptismo de pessoa adulta, teuda por mulher do christão seguia-se em acto continuo o casamento religioso. E a proposito : — se Bartira foi baptisada Izabel e era tida por mulher de Ramalho...

dignando-se de serem padrinhos os proprios reis. Houve ella por nome Catharina Alvares, sendo o do Brazil — Paraguassú.

«Deram-lhe, a rainha e outros senhores titulares, ricos vestidos e muitas joias, mas não consentiram passarem a Portugal» (1).

Neste diapasão continúa o P. Simão a glorificar o casal de heróes, emulos de Ramalho e Bartira, fazendo de Catharina Alvares uma milagrosa *devota*. (2)

Quão diversa é a sua linguagem quando fantasia a vida de João Ramalho no seio da familia guayaná!

Graças ás eruditas investigações de Varnhagen, a legendaria viagem de Diogo Alvares Corrêa (Caramurú) e de sua mulher d. Catharina (Paraguassú) á côrte de França, onde reinava Henrique II, é uma fabula da estofa dos « graves crimes praticados pelo amancebado, rico e famoso excommungado » alcaide-mór de S. André.

Pois, quem fantasiou esta historia pittoresca e tantas outras novellas fabulosas pôde merecer credito quando assim se refere ao sogro do nobre Jorge Ferreira, loco-tenente de Martim Afonso na Capitania?!

Pôde merecer fé quem de tal maneira se expressa com relação ao homem que mereceu do donatario o titulo de guarda-môr do campo, pelos relevantissimos serviços que lhe havia prestado, sem cujo concurso os portuguezes e, portanto, os padres da Companhia não teriam podido, tão facilmente, estabelecer-se no planalto e interior do territorio dominado por elle como genro de Tebiriçá?

Pôde merecer credito quem assevera que Ramalho « com a caterva de seus filhos, muitos em numero e de má casta, mameucos illegitimos e desalmados com arcos, flexas e gritarias, fazendo gente e desinquietando a villa contra os padres, espalhando de alguns delles crimes pessimos, etc. », quando é certo, como bem observa o dr. Antonio Henrique Leal (3), que *Ramalho não se atreveria a isso na presença do governador e « nem o chronista diz que parte tomou este no negocio, sendo tão amigo dos padres e pelo menos tão cheio de sua auctoridade como quem estivera na India? »*.

Como podem ser verdadeiras as formidaveis accusações do padre Simão, quando é certo que, querendo M. Affonso que os portuguezes não privassem os indios de sua liberdade, determinou que « nem a resgatar (negociar) com os indios pudessem ir allí os brancos sem sua licença ou dos capitães-móres, seus loco-

(1) § 37 pag. 26.

(2) § 4^o pag. 27. O nome mesmo de Catharina é fabuloso; o verdadeiro era — Luiza — segundo Frei Vicente de Salvador, coetaneo da Paraguassú.

(3) Rev. Trim. do Inst. Hist. Brasileiro, tomo 34, parte 2^a, pag. 231.

tenentes, a qual se daria com muita circumspecção, e unicamente a sujeitos morigerados», exceptuando desta regra a Ramalho «que além de residir entre os índios, por amor a estes, sahiria logo de través a qualquer abuso que houvesse na concorrência das duas raças?» (1).

Refere Fr. Gaspar (pags. 70 e 71) que D. Anna Pimentel, como procuradora do donatario, seu marido, passara um Alvará em 1554, doze annos depois da fundação de Piratininga (Santo André) restringindo a prohibição imposta pelo donatario de « não poderem ir os brancos ao campo sem sua licença, ou dos capitães, seus loco-tenentes». Ora, si é incontestavel que S. Vicente e Piratininga foram as primeiras povoações europeas creadas por M. Affonso, facto este attestado por Pero Lopes, testemunha de vista, segue-se que a prohibição de irem ao campo resgatar, deve ter surgido depois que os portuguezes de Santo André «vieram viver ao mar».

O facto, portanto, de ser Ramalho excluido da prohibição, não pôde soffrer contestação.

Como acreditar-se nas catilnarias do P. Simão, quando é certo que, a 8 de Abril de 1553, Thomé de Souza dá a Ramalho o titulo de alcaide-mór em substituição ao de guarda-mór do campo?

Mas, perguntar-se-á: si era dotado de tão nobres qualidades, que mereceu a honra de ser sogro do governador — o fidalgo de linhagem Jorge Ferreira; si se mostrou tão generoso e prestantissimo para com seus patricios, acolhendo-os de braços abertos, quando poderia repellir-os facilmente, si houvesse querido « procurar entre os perigos um viver liberrimo, dissoluto, gozado sem as pês de uma sociedade regular, e sem testemunhas importunas »; si preenchia, na opinião do donatario e dos governadores geraes, os requisitos necessarios para poder exercer, de conformidade com as leis canonicas e civis, as funções de guarda-mór, capitão-mór e alcaide-mór; si era então considerado um cidadão prestantissimo, um verdadeiro benemerito, a quem todos deviam favores e attenções: — como se explica que, logo após o desembarque em S. Vicente, em 1549, dos padres da Companhia, fosse elle considerado, não mais o homem util e necessario á segurança e desenvolvimento da colonia, e antes, ao contrario, se visse posto á margem como um ente tão infame, que deveria logo ser excomungado?

Não é difficil a resposta.

Aspirando os recém-vindos, os novos apóstolos, á nobre e ele-

(1) M. de Oliveira—Quadro Hist., pag. 19.

vada missão de reformar os costumes de uma sociedade desregada, os desmandos do clero e da alta hierarchia catholica do XVI seculo; desmandos tão escandalosos que determinaram o apparecimento da grande Reforma que tomou o nome de protestante, entenderam que só poderiam cumprir a sua missão si a auctoridade toda, absoluta, lhes viesse ás mãos. Alvejando, portanto, como meio para a consecução de seus fins, a absorção dos poderes espiritual e temporal, julgaram necessario um bóde expiatorio do desregramento geral, e principalmente do clero, no dizer de Nobrega, e, para esse fim, nenhum outro em melhores condições do que o nobre e generoso portuguez, cujo prestigio precisava de ser abatido, nullificado, cujo poderio urgia desapparecesse, para dar logar ao delles. Na capitania de S. Vicente, a sua figura de aventureiro ousado e de guerreiro intrepido, tendo vivido tantos annos afastado do convivio de seus patricios attrahia sobre si as mais fantasticas conjecturas, as mais graves suspeitas de uma vida dissoluta e licenciosa. Nenhum outro, pois, aparentemente, melhores requisitos offercia para servir de victima sacrificada pela remissão dos peccados dos filhos da velha Europa e dos novos irmãos, desvendados aos olhos dos insoffridos missionarios pela propria victima, como o velho portuguez.

Sabiam os novos apostolos que Ramalho aqui vivera maritalmente com a filha de Tebiriçá, e embora já agora casado com ella á face da igreja, era natural que, cheios de nobres intenções como de boa fé, bisonhos no meio de uma sociedade inteiramente extranha para elles, lhes viesse á mente a supposição vehemente de peccados commettidos e não confessados. Ouvindo, provavelmente, da bocca de portuguezes que de « S. André vieram a viver ao mar, mas já agora todos arrependidos », e que viviam em discordia com o guarda-mór, áccusações contra elle, eivadas de suspeição, julgaram acertado condemnal-o « para escarmento dos outros ». Excomungaram-n-o, — allegando que commettera graves crimes, ou que vivêra amancebado publico por muito tempo, tempo que, mais de um seculo depois, o P. Simão computou em quasi quarenta annos . .

Esta justiça — retroactiva, era quanto bastava para servir de pretexto a novas accusações e novas luctas.

Ramalho, pelo prestigio que lhe davam as funcções da auctoridade que exercia no planalto e interior da capitania, pela influencia de que dispunha sobre indios de indole mansa e pacifica, pela magia seductora com que soubera impôr-se aos selvícolas da tribu a que pertencia sua esposa e companheira, podia servir (julgavam os padres) de obstaculo sério ao novo poderio e dominio que aspiravam, como meio á propagação da fé.

Conta o chronista que «Havia em S. Vicente um João Ramalho (Si escrevesse hoje, diria — um João Ninguem) homem por graves crimes infame, e actualmente excommungado. Mandou-lhe o padre Leonardo pedir com cortezia *fosse servido sair-se da igreja*, porque pudesse elle celebrar o sacrificio, pois não podia em sua presença : — *fel-o assim*, e celebrou o padre. Porém, dois filhos seus mamelucos, dados por affrontados, determinaram castigar no servo do Senhor *a injuria que TINHAM POR FEITA ao pae*; e levados de sua *natural barbaria materna*, esperaram-n-o á porta da igreja, onde, chegando um delles, fez golpe sobre o padre com a espada núa; porém, em vão, porque lançando-se o servo de Deus de joelhos, para aparal-o, ficou-lhe o braço suspenso (qual o de outro Abrahão); ou fosse porque ficou attonito com tão rara especie de piedade, ou porque Deus então o quiz evitar, etc. » (1).

Queria o chronista maior prova de piedade filial, propria embora de semi-selvagem, do que a revolta que sentiu esse mameluco contra a dolorosa affronta feita a seu pae? Então, o mandar a um velho cheio de serviços prestados á colonia nascente, de que se locupletavam os padres da Companhia, que fosse servido sair-se da igreja, não era irrogar uma gravissima injuria á honra de um pae?

Pois, bem; quem nos dirá que não foi o honrado e pacifico velho quem, tendo a calma precisa para *obedecer incontinenti* á ordem do padre, sem um protesto, usou da sua auctoridade paterna para impedir que o filho manchasse no sangue do offensor a sua espada? Este milagre, narrado assim, mais de um seculo depois do facto, cheira á fabuloso...

São deste jaez os crimes do alcaide-mór...

E' intimado a sahir da igreja, obedece; e dispondo de cinco mil indios que lhe eram dedicados, elle, que por quarenta annos fizera a guerra ao gentio contrario aos da tribu guyaná, ampára com o prestigio de sua auctoridade, com o manto de sua generosidade e grandeza d'alma, a vida de seu perseguidor!...

Estava preparada, pelos primeiros missionarios de 1549, a estrada por onde os de 1554 deviam passar para estabelecer-se tranquillamente na collina onde se acha a actual cidade de S. Paulo.

Bem sabiam os padres que, na doação feita por D. João III a Martim Affonso, ficara estipulado que « por dentro de terra firme, pelo sertão, não poderiam ser feitas villas, a menos de seis leguas uma da outra, sem licença régia ». Como se explica, pois,

(1) Chronica, cap. 1, n. 77.

que estando a povoação de S. André fundada, havia muitos annos, e elevada a villa em 1553, viessem os padres, sob as ordens de Paiva e a mandado de Nobrega, em 1554, fundar S. Paulo de Piratininga a pouco mais de tres leguas da villa de Ramalho?

Porque não seguiram o conselho do grande apostolo S. Paulo, tão preconizado pelo P. Simão « que devemos primeiro trabalhar pelos que são de nossa fé, e depois pelos de fóra della; como tambem porque da conversão dos portuguezes dependia em muita parte a dos índios »? (1).

Porque então se negaram os padres a estabelecer-se em S. André ou a mandar para lá alguns dos seus, afim de *converterem* ou emendarem a João Ramalho?

O exemplo e as prédicas do padre Leonardo contribuíram para que os moradores de S. Vicente mudassem de vida? (2).

Si não julgavam as condições topographicas de Santo André favoraveis a defesa contra as investidas dos gentios Tamoyo e Tupiniquin, era mais curial que procurassem convencer aos seus moradores da necessidade de uma melhor e mais estrategica collocação, e, quando isso logo não conseguissem, mandassem ao menos alguns dos seus para, no meio delles, poderem captar-lhes diplomaticamente as boas graças. Não se tratava da conversão de um só, — porque em Santo André viviam dezenas de portuguezes.

Como amostra do extraordinario processo usado para a conversão dos maiores impenitentes na pratica do peccado e dos maravilhosos resultados obtidos por elle, conta-nos o chronista o caso « de um homem *ecclesiastico* dos mais nobres da terra, *que vivia* COM ESCANDALO GRANDE de todo aquelle povo, HAVIA MUITOS ANNOS, em occasião de peccado de portas a dentro; e TÃO OBSTINADO, que nem inspirações do céo, nem advertencia de amigos, nem temor do inferno, nem censura de prelados, nem ameaças do rei, foram bastantes a refreal-o. Avisado de todas as circumstancias, o que faria o pobre peregrino? (o padre Nobrega.) Com que auctoridade combateria um *coração igualmente SENHOR DO LOGAR QUE DO VICIO*? Era grande o animo de Nobrega: *vae visitar uma e outra vez o NOBRE ECCLESIASTICO, como acolhendo-se ao seu amparo em terra estranha; ferve-o, acompanha-o, chega a fazer-se amigo seu familiar* (porque na bôa conformidade das vontades assenta melhor a persuasão do entendimento). Assim succedeu no nosso caso; porque em sentindo o destro zelador affeiçoada aquella vontade, começou logo a com-

(1) N. 67.

(2) N. 68.

batel-a, *no principio com suavidade*, propondo-lhe diante dos olhos o perigo em que vivia, a vileza do estado em que estava, a infamia de uma pessôa tão bem nascida, o escandalo de todo aquelle povo, e o que é mais, o risco de sua perdição eterna. *Estava porém, aquelle coração UM DURO BRONZE*: ouvia sómente por respeito, *mas não o penetravam as vozes* (que ainda as do proprio Deus não são bastantes, quando não quer o homem, que é senhor do seu alvedrio). Não desiste o hospede: e como tem o ouvido por si, *applica razões mais efficazes*, da morte, do inferno, *de castigos asperrimos* em casos semelhantes: que *a tudo dava lugar a capa da bôa amizade*; porém, *á vista do vinculo mais forte de torpeza tão envelhecida*, não tinha força o de amizade tão moderna, *resolveu-se* O BOM ECCLESIASTICO (!) *em que o padre lhe não fallasse mais na materia, SOB PENA DE LHE TIRAR A VIDA, sem respeito á amizade, Sacerdocio ou Religião»* (1).

Opera-se o milagre. O ecclesiastico, tão inveterado na pratica do peccado, que chega a ameaçar de morte ao padre Nobrega, volta a ser mais tarde *«um exemplar de honestidade, um raro espelho de virtude*, agradecido sempre ao padre Nobrega, e por seu respeito a toda a Companhia»!

Porque não usou o padre Leonardo de identico processo para chamar João Ramalho ao bom caminho (si é que precisava disso), em vez de excommungal-o e enxotal-o da egreja?

Como prova do seu poder milagroso para a regeneração dos peccadores, o padre Simão nos narra um facto extraordinario, identico ao da conversão do nobre ecclesiastico.

Querendo o enfermo desaffrontar-se do padre Leonardo, mais ás claras, *«tomou por meio um homem, não tão velho na idade, como envelhecido em vicios da carne. Tinha o padre trabalhado com este MUITO TEMPO HAVIA* por que largasse a má occasião de portas a dentro, em que vivia, com muitos filhos, e não menos escandalo dos que haviam melhorado a vida: *deu-lhe uma e muitas batarias, primeiro em secreto e depois ao claro*; porque onde tomava forças o escandalo era força que não enfraquecessem os pregadores evangelicos. *Quando um dia, levado de furor diabolico, cego do amor da lascivia, esperou o padre no meio de uma rua* este perdido homem, e *tirou de um pau que levava PARA ESPANCAL-O*: sem duvida o fizera, porque o servo de Deus estava tão fóra de fugir, que antes *posto de joelhos esperava o golpe*, como da parte da justiça divina, por suas faltas; *porém um filho que se achou presente, envergonhado dessa ac-*

(1) N. 16, pags. 12 e 13. Porque não o contemplaram tambem com a excommunhão?

ção, reparou a pancada, e lhe tirou o páu das mãos, frustrando assim a intenção do pai, mas não o merecimento do padre» (1).

O trecho é longo, mas interessantissimo; — porisso, não nos podemos furtar ao desejo de transcrevel-o todo, para que mais patente fique a injustiça de que foi victima o homem cuja memoria exige uma reabilitação. Continúa o chronista:

« Não tirou o inimigo fructo desta empreza; porque o homem, cabindo na conta do mal que fizera, corrido de si e edificado do servo de Deus, *converteu a paixão em amor, fez-se amigo, e favoreceu sobremaneira a companhia naquellas partes*: e o que mais importa, cahiu em seu perigo, lançou de casa a occasião, e depois de bons dias, *com cento e tantos annos de idade, passou a melhor vida, com bons signaes de sua salvação*. Um dellès foi que, emprestando-se-lhe copia de cera de umas confrarias para o seu enterro, e officio, com condição que depois se pagasse por peso o dispendio, durou o acto tempo consideravel; e com estar sempre accessa, quando depois veio ao peso, não houve que pagar, porque pesava mais então (que com taes tochas sabe morrer o que soube viver com taes obras). Faz menção desta maravilha, como milagrosa, o padre José de Anchieta, attribuindo-a a signal da salvação deste homem ».

Para o fim que temos em mira, seria melhor não commentar. Entretanto, não podemos deixar de observar que maravilha, tendo o padre Leonardo, assim como todos os da Companhia, tanto poder persuasivo, e sendo tão auxiliados de Deus na obra da regeneração, que com tanto exito levavam avante, que nem ao menos tentassem regeneral-o ou convertel-o dos taes graves crimes de que as chronicas e a historia não nos transmittiram noticia.

Outra explicação não encontramos para esta falta sinão aquella a que já nos referimos: a necessidade que sentiam os padres de annullar o poderio do homem que *conquistára o paiz*, Excommungando-o, deixavam-no isolado dos demais portuguezes. que eram acima de tudo catholicos, e, conquistando as sympathias dos régulos, estariam por sua vez senhores da colonia.

Referindo-se á guerra que entre si faziam os Ramalhos e os padres da Companhia, diz o chronista que tem occupado a nossa attenção: « Entre as alegrias e parabens com que o povo recebia por hospede o padre Nobrega, andava elle (Ramalho) com a *caterva* de seus filhos etc., espalhando de alguns dos padres crimes pessimos e indignos de seculares, quanto mais de pessoas religiosas, e destes mesmos foram accusados por elles até o mesmo padre Nobrega, etc. »; accrescenta que este « poz em juizo

(1) C. I, n. 76.

«diante do vigario geral a decisão do caso, mandando que as partes o provassem, e se julgasse severissimamente; etc.»... Fez-se assim, diz elle «*tiraram-se as testemunhas da mór parte do povo; porém nellas tiraram os accusadores um libello diffamatorio de suas mesmas vidas etc.*» (1).

Como deveria ter corrido regular esse processo em que as testemunhas eram *tiradas*... escolhidas a dedo entre os jurisdicionados, espirital e... temporalmente pelos accusados!...

Não podemos calar aqui uma circumstancia que naturalmente deveria ter contribuido para que os jesuitas dos meados do seculo XVII manifestassem tanta animosidade contra o adversario da Companhia dos meados do seculo anterior. O chronista P. Simão não podia deixar de achar-se possuido de grande indignação contra os descendentes do velho portuguez que haviam, vinte e tres annos antes da elaboração da celebre chronica, expulsado os irmãos da famosa Companhia. A frente do celebre movimento, que comprehendia todos os habitantes da Capitania, de origem européa, achavam-se José Ortiz de Camargo, Amador Bueno da Ribeira, Domingos Luiz, o moço, e outros aparentados ou descendentes do velho Alcaide.

Não podia deixar de tel-os em mente ao usar do expressivo e amavel conceito — *peiores fructos de uma arvore ruim*.

Não acreditamos que fossem verdadeiras taes accusações contra os padres, mesmo porque os Ramalhos, em pequeno numero, não teriam coragem para tanto, justamente num momento de «alegrias e parabens» pela chegada do provincial da já então poderosa Companhia. E note-se que, como vimos atraz, este vinha á Capitania de S. Vicente na comitiva do Governador Geral do Brazil, Thomé de Souza (2), o mesmo que nesse mesmo anno e *nessa mesma occasião* ractificou a nomeação feita por M. Affonso e um dos seus loco-tenentes, do calumniador, *pilhado em flagrante* (3), para os cargos de capitão-mór e mais tarde Alcaide-mór de Santo André!... (3).

Aquelles que julgam verdadeiras todas as accusações a este feitas nas chronicas do padre Simão, entendem acertado fortalecer a sua convicção com o trecho de uma carta do veneravel Anchieta, datada do anno seguinte ao facto acima referido, 1554, anno da fundação do collegio de S. Paulo. Reza a carta: «Uns certos christãos, nascidos de *pae portuguez e de mãe brasilica*, que estão distantes de nós nove milhas, em uma povoação de portuguezes, *não cessam, junctamente com seu pae, de empregar*

(1) Ns. 126 e 127.

(2) Ns. 124 e 125.

(3) Machado de Oliveira, pag. 47.

continuos esforços para derrubarem a obra que, ajudando-nos a graça de Deus, trabalhamos por edificar, persuadindo aos proprios catechumenos *com assíduos e nefandos conselhos para que se apartem de nós*, e só a elles, que tambem uzam de arco e flechas como elles, creiam, e não dêem o menor credito a nós que para aqui fomos mandados por causa da nossa perversidade. Fazem estas e outras semelhantes, para que uns não acreditem na pré-gação da palavra de Deus, e outros, que já viamos entrarem para o aprisco de Christo, voltem aos antigos costumes, e fujam de nós para poderem mais livremente viver» (1).

Ainda que as narrativas do chronista pudessem ter sido forjadas, tendo por base referencias como esta, do veneravel Anchieta, entretanto, do seu estudo desapassionado e da comparação do conteúdo dellas com este trecho acima, chegamos a convencer-nos de que o padre Simão, ao narrar *os contos*, acrescentou *uns pontos*, e de que a imputação que se faz a Ramalho não tem a gravidade, a importancia, o cunho criminoso que lhe querem dar.

O empregar esforços para derrubar a obra que os padres trabalhavam por edificar devia consistir em represalias contra os maus conceitos que faziam a respeito d'elle e dos seus, e em reacção contra os esforços que faziam os padres pela extincção de sua villa, facto este registrado por historiadores do valor de F. Gaspar, Brigadeiro Machado de Oliveira e outros.

Outra conclusão não se pôde tirar das proprias palavras de Anchieta: esforços que consistiam em conselhos para que se *apartassem*, deixassem a povoação dos padres.

O dizerem os Ramalhos que os padres para aqui foram mandados por causa de sua perversidade, não destoava da linguagem usada por estes contra o chefe delles

Ainda mais: — si, para o chronista, os mamelucos de Santo André, os filhos de Ramalho, são *«peiores fructos de uma arvore ruim, uma catterva de filhos de má casta, mameculos illegitimos e desalmados»*, para Anchieta, que os conhecia *de visu*, eram *«CHRISTÃOS nascidos de pae portuguez e de mãe brasilica»*. Si aquelle dá a entender vagamente, insinúa acréamente que o portuguez abusava da polygamia, e os filhos eram pagãos, este, mais digno de credito, mais authentic, diz que os filhos eram *christãos, nascidos de uma só mãe*.

Si eram os Ramalhos que, auxiliados por seu pae, aconselhavam os indios a fugirem ao dominio dos padres, afim de *podere[m] mais livremente viver*, segue-se que Ramalho não os tinha

(1) III Centenario de Anchieta, edição Aillaud & Comp., Pariz.

e não os tratava como escravos. Além do mais, fundára, havia muitos annos, a povoação que, em 1553, obtivera o foral de villa, um anno antes de virem os padres estabelecer-se nos campos de Piratininga (S. Paulo); nella, com o auxilio dos indios e de portuguezes, despendera os seus haveres na construcção das fortificações e mais edificios proprios de uma cidade. Era natural, portanto, que havendo sido enxotado da igreja pelo P. Leonardo, não pudesse ver com bons olhos aquelles que acintosamente moviam contra a sua villa surda e manhosa guerra, guerra que só terminou pela sua extincção em 1560, e, note-se — com o assentimento então do proprio excommungado, conforme mostraremos em outro lugar.

A apparente contradicção que talvez queiram aqui enxergar no seu procedimento, lá terá a sua cabal justificação.

Ainda mais : — o proprio Anchieta, em outra carta escripta em 1556 (1), conta que «em a doutrina e solitos exercícios, ensinão-se todos os que vêm á Igreja de sua vontade, AOS QUE NÓS OUTROS TRAZEMOS POR FORÇA bautizão-se os inocêtes que seus paes offrecê dos quaes algûs, deixada a morte, se partem a uida. E porventura que esse he o mayor fruyto que desta uinda se pode colher, o qual não hé pequeno, pois que, nascendo como rosas de espinhos regenerados pola augua do bautismo, são admittidos em as moradas eternas, porque não somête os grandes homês E molheres não dão fruito, não se querendo aplicar afee E doutrina Xpãa, mas ainda os mesmos mochacos que quasi criamos a nossos peitos cõ o leite da doutrina Xpãa, depois de serê Jabem instruidos, *segûê a seus pais* (refere-se aos selvagens) *primeiro em a habitação E depois em os costumes*, Porque os dias passados apartando-se algûs destes a outras moradas levarão consigo boa parte dos moços. E agora a mayor parte dos que ficauão se mudou aoutro lugar, onde possa viver livremente como soya aos quaes necessariamête ão de imitar os f^{os}. asi diuisos, nê se podem ensinar nê elles m (mais) o desejo. E ainda não ha quê queira ser ensinado, E se muytas uezes não uiessem á Igreja algûs escravos de Portuguezes que aqui uêe, tocarsehia a campainha pr demais, E não averia nhû dos Indios que se ensinasse. Demanera que os meninos, que antes aprendião, andão de quaa para la, E não somête não aprêdê nada de nouo, mas antes perdem o Ja aprendido ; *mas não he isso maravilha pr que quasi he natural desses indios nûqua morar em hû Lugar certo*, senão que, depois de auer aqui uiuido algum tempo, se passão a outro lugar, E d'ahi a outro. Algûs dos que uiuem Em o Campo em suas fazendas os dias de festa uem as missas».

(1) Vol. I, fasciculo 2.º dos Annaes da Bibliotheca Nacional— 1876-1877, pag. 266.

Deste longo trecho transcripto deduzem-se facilmente as seguintes conclusões :

1.^a) Os padres da Companhia reconheceram ser necessario o emprego da força para que a catechese tivesse resultados, e della faziam uso ;

2.^a) Por um instincto de liberdade innata, os catechumenos eram levados a libertar-se da sujeição ecclesiastica, preferindo acolherem-se á auctoridade paterna, seguindo os paes em habitação e costumes ;

3.^a) Os proprios paes levavam comsigo boa parte dos moços ;

4.^a) A maior parte delles mudava-se para outros logares, onde pudesse viver livremente (sob a protecção de Ramalho, por exemplo) ;

5.^a) O proprio Anchieta disto se não maravillava ; achava natural dos selvicolas a vida quasi nomada, inconstante, que levavam, mesmo porque a satisfação das necessidades da vida quotidiana pela caça e pela pesca a isto os obrigára, os habituara... e ainda desta vez confirmava-se o proloquio que diz que o habito é uma segunda natureza.

O mesmo veneravel Anchieta, o thaumaturgo da America, que tão grandes e inolvidaveis serviços prestou á civilização dos indios, ainda nos fornece material para a rehabilitação de Ramalho, rehabilitação que se impõe com a mesma necessidade com que a delle foi feita, a despeito das accusações que lhe foram irrogadas pelo mesmo chronista, quando, julgando eleva-lo aos olhos dos catholicos e recommenda-lo á gratidão dos brazileiros, fal-o praticar um acto que, com santa simplicidade, qualifica de «fina caridade» (1).

Dizia o thaumaturgo, em carta datada de Abril de 1557, depois de referir-se ás ameaças que lhes fizera um catechumeno : « E não somêta este, mas tambem outros dos cathecumenos, nos ameaçarão com a morte, mas não são para tanto, que perfeiçõem taes obras. Nos outros, aparelhados para tudo o que vier, tendo ao senhor p.^r defensor, nada tememos, E elle (*sic*) amansando sua ira nos mostram amor e nos fazem esmolas de seus frutos. *A mayor parte destes* (como em as passadas disse) *fez outras moradas não longe daqui, ONDE AGORA VIVEM*, p.^r que ultra de elles não se mouerê nada as cousas divinas, persuadio-se-lhes agora *hua diabolica imaginação que esta Igreja he feita para*

(1) E de um modo brilhantissimo por occasião do seu III centenario. Em o notavel trabalho do r. p. Americo de Novaes ficou exuberantemente provado que a execução de Bolés, narrada pelo F. Simão «é simplesmente uma leyenda.» Edição Ailland & Companhia, pag. 194 liv. III n. 116.

sua destruição, em a qual os possamos encerrar. E ahí aijudandonos dos portuguezes matar aos que não são bautizados, E aos já bautizados fazer nossos escravos, isto mesmo lhes dizem outros índios § (christãos, segundo a copia do Inst. Hist.) que os ensinamos para que a elles, fós. e moíheres façamos cativos. E são elles de tal natureza E condição que mais crêe a qualquer mentira dos seus, que a quãto lhes pregamos E se lhes diz isto algũ de seus feiticeiros a que chamão Puges, nhũa cousa tem pr. mais verdadeira ainda que destes nhũ ousa uir aqui senão ocultamête porque os reprendemos muy grauemête. Polo sertão anda agora hũ ao qual todos seguê E uenerão como ahũ grande santo E dão-lhe quãto tem, por que, se isto não fazem, creem que elle cõ seus spũ (espíritos) os matara logo» (1).

De todo este aranzel, que, antes de tudo, faz resaltar a solicitude com que Anchieta se dedicava a christianização dos selvagens, sobresáe não só a mais cathgorica prova da innocencia do velho portuguez, como a mais evidente suspeição e apaixonada parcialidade dos que o accusavam. Não podemos, entretanto, deixar de fazer-lhe alguns commentarios, para que melhor se esclareça o assumpto, e mais patente fique a adulteração dos factos feita pelo padre Simão, ainda que tambem se evidencie a suspeição do veneravel thaumaturgo, aliás muito natural em quem tambem era parte nos acontecimentos.

Assim, Anchieta, no trecho acima citado, conta-nos que o odio que animava o espirito dos selvagens *era insuflado pela maior parte de seus proprios discipulos, persuadidos de uma diabolica imaginação*; diz-nos que *essa maior parte fez OUTRAS MORADAS não longe do collegio, onde agora vivem*; garante-nos que *esse odio era fomentado por OUTROS INDIOS*; narra-nos que *são os feiticeiros ou pagés que os seduzem, aos quaes veneram como a grandes santos a cujos espiritos (conselhos) devem obediencia sob pena de morte.*

Ora, já não é Ramalho que os insufla, nem estas outras moradas eram Santo André que, havia já muitos annos, existia.

Logo, como conciliarem-se estas narrativas tão naturaes, verosimeis e incontestaveis, com as lendas das guerras dos Ramalhos contra os padres, narradas pelo padre Simão? (2)

Os «continuos esforços» e «nefandos conselhos» de que nos fala Anchieta, perdem inteiramente a sua importancia criminosa, deante das narrativas do proprio thaumaturgo. O que prova que si este era um homem sujeito á paixão e ao erro, dominava-o, acima de tudo, a maxima sinceridade e boa fé.

(1) Annaes da Bibliot. Nacional, V. 1 fasc. 2.º, 1876—1877, pag. 271.

(2) Chronica—n. 161.

Si os indios, mais por temor que por amor, se faziam christãos, não admira que fossem tratados como escravos pelos padres, embora a dureza do trato, (barbaro muitas vezes entre os portuguezes) fosse suavizada nos seus estabelecimentos pela doutrina do doutrinamento christão.

A antipathia pelo alcaide-mór de Santo André, por meio de um modo se explica: Os padres precisavam «reprender os indios e Pagés muy gravemente», para poderem obter delles a mesma norma de conducta que entre si usavam — a obediencia, passiva. . embora forçada. O nosso homem, ao contrario, não sendo padre, não tinha obrigação de catechisar-os, e, morando nesta terra, havia cerca de quarenta annos, contentava-se em exercer real e efficaç influencia sobre mais de cinco mil indios, pela brandura de seu coração, accrescida pela convivencia de tantos annos no seio de uma sociedade onde havia constituido familia. Não gosaria de tão grande influencia sobre elles si os houvesse tratado barbaramente. Quando assim fosse, era natural que dessem preferencia á convivencia dos padres em S. Paulo.

E de como o que affirmamos é a expressão da verdade historica convencer-se-á o mais recalcitrante lendo o que em carta a S. Ignacio escrevia o padre Nobrega em 1554: que o collegio de S. Paulo estava « perto da villa de Santo André, que é de christãos e todos os christãos desejam ir alli viver, si lhes dessem licença: alli foi a primeira povoação de christãos que nesta terra houve em tempo de Martim Affonso, e vieram a viver ao mar por razão dos navios, do que agora todos se arrependem».

Não censuramos aos padres pelo facto de conservarem os indios sob seu poder a titulo de administrados, quando não passavam de verdadeiros escravos, não só porque a escravização constituia uma verdadeira necessidade historica, como meio indispensavel de civilização, como porque o regimen usado, diverso do dos colonos, era o mais humano possivel. Isto, porém, não obsta que o processo de catechese usado por elles encontrasse da parte dos catechumenos vehementes repulsas. A aversão que então sentiam, manifestavam-n'a aos paes e aos da tribu a que pertenciam. Dahi as guerras que moviam contra o Collegio e a preferencia que manifestavam pela villa de Santo André.

A lucta, portanto, entre os Ramalhos (que não podiam ver com bons olhos a nova povoação de S. Paulo) e os padres da Companhia (que não podiam tolerar que S. André prosperasse em distancia que não era permittida por disposição régia), seguia o seu natural curso de intrigas e desconfianças reciprocas:

muito longe, porém, estava das proporções bellicosas que lhe queria emprestar o celebre chronista.

Em contraposição á sua ramalhophòbia, daremos mais uma prova da sua parcialidade *entétée*, pondo em parallelo as narrativas feitas por elle e pelo veneravel Anchieta sobre um mesmo facto.

Lê-se na chronica :

«A terceira perseguição foi de guerra (A primeira foi a peste, a segunda o odio... dos Ramalhos). Esta excitou, ou o espirito infernal, ou o *daquelles mesmos manelucos*: de qual nascesse *não ha noticia certa*. O certo é que se accendeu entre os indios moradores de Piratininga e seus comarcões; e que estes, feitos em um corpo, vieram accommettel-os. Sabiram contra elles os pirapitininganos armados de seus arcos e frechas (Note-se de passagem—não eram sómente os Ramalhos que usavam de taes armas) e não menos de confiança em Deus, a quem já conheciam, porque eram christãos ou catechumenos, grande parte delles. Porém, chegados á vista do inimigo, entraram em pavor e desconfiança de accommetter uma tão grande multidão de gente, qual nunca tinha imaginado. Esta desconfiança notou a mulher do capitão-mór de todos (a sogra de Ramalho), a qual, segundo o costume antigo desta gente, ia ao lado do marido: e era baptisada, grande christan e de animo varonil; e virando-se aos soldados receiosos, es animou e lhes disse assim: Que cobardia é esta! ó soldados! Não vos lembrais que pelejamos já da parte de Christo, e como pessoas pertencentes ao céo? E que estes que vedes são gentios, tragadores de carne humana? (Os mameucos de Santo André, segundo esta narrativa, comiam carne humana!...) Fazei todos aquelle signal que os padres vos tem ensignado, da Santa Cruz; e, com elles confiados, accommettei; que o Deus, que seguimos, nos ha de dar victoria contra estes pagãos» (1).

Agora a narrativa de Anchieta :

« *Estos indios tienê* (Positivamente não são ... os mesmos mameucos) *grandissimas guerras ENTRE SI, unas naciones cõ otras*, (O padre Simão entendeu, escrevendo cem annos depois, que, si não era o espirito infernal, deviam ser os *mesmos*) *lo que es comã em toda la India del Brasil y d'spues que aqui estamos fueró ala guerra, y un dia antes dela batalla* (E' o mesmo ataque a S. Paulo, de que fala a chronica) *lizieron una cabaña segû su costûbre, donde pusierõ una calabaza hecha al modo de rostro humano, ataviada con plumas; los hechizeros que hazê*

(1) L. I, n. 162.

esto llamã Pagés para sacrificarle y perguntarle del successo dela guerra etc.» (1).

Segue a descripção, já daqui em deante mais ou menos identica á da chronica, do episodio da intervenção benefica da mulher de Tebiriçá. Deixamos de transcrevel-a por ser mui longa. O que ali fica é o sufficiente para se fazer uma idéa da imparcialidade do padre Simão de Vasconcellos quando se refere ao velho alcaide-mór de Santo André.

Nesta obra de caridade e justiça, qual a da reabilitação da memoria de um antepassado, ao profigarmos os erros, as inadvertencias de protagonistas comparsas no mesmo drama, somos obrigados, obedecendo aos mesmos dictames que nos impulsionaram até aqui, a collocar acima de tudo o amor da verdade.

E', pois, com satisfação que aqui deixamos consignado: Na perseguição feita pelos padres da companhia ao portuguez, não os movia nenhum sentimento baixo ou vil; os seus actos almejavam sempre a propagação da fé, e, para attingir este fim, não escolhiam os meios: eis a justificativa que os salva aos olhos da Christandade.

Aos olhos, tambem, da Historia, si taes meios não merecem louvores, são, entretanto, relevados, porque o fim que tiveram na escolha de melhor local para o estabelecimento da villa sertaneja que devia servir de ponto ao mesmo tempo de resistencia aos ataques dos selvagens, e de irradiação para a conquista do interior do paiz, talvez houvesse fracassado si se tivessem concentrado na desabrigada povoação de S. André.

E ao abandonar temporariamente a celebre chronica, não podemos deixar de dizer della o que da *Cyropedia* de Xenophonte diz hoje a opinião unanime dos historiadores: o seu auctor tanto desdenhou a verdade, que a sua *Historia de Ramalho* não passa de um romance moral (2). E paraphraseando o dr. Pedro Lessa: o tal auctor, quanto á fidelidade da exposição, na chronica, imitou o *pae da historia* com fabulas e lendas entrecidas de factos, compoz os seus *quatro livros*, consagrados á glorificação da Companhia, e que mais se assemelham aos cantos de uma epopéa do que aos capitulos de uma historia.

De tudo quanto dissemos na analyse critica das accusações feitas pelo padre Simão de Vasconcellos e pelos historiadores que lhe seguiram as pegadas, « ao patriarcha de todas as actuaes familias da nobreza paulista » na phrase do competente dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme, resulta que ellas são falsas, porque são apaixonadas, suspeitas, parciaes e contradictorias.

(1) Annaes da Bib. Nacional, vol. III, fasc. 2.º, 1877-1887.

(2) Dr. Pedro Lessa — E' a historia uma sciencia? opusculo, paginas 5 e 6.

Taes imputações são contrarias pois, á verdade historica.

E do que adeante expuzermos, virá ainda mais a confirmação da opinião que sustentamos.

III

FOI POLYGAMO?

E, facto attestado por quasi todos os historiadores, e hoje, ponto incontroverso da historia patria, que esta victima da ingratição dos homens e da maledicencia de seus inimigos gratuitos viveu maritalmente com uma das filhas do régulo Tebiriçá, desde o tempo em que aportou a S. Vicente. Tambem é facto, que aqui deixaremos comprovado cabalmente, que esta união que, até á chegada de Martim Affonso, em 1532, era legitimada pela unica auctoridade então capaz de fazel-o, a de pae e rei exercida num meio selvagem, o fôra novamente, aos olhos da sociedade nascente, com a celebração das cerimoniaes religiosas da egreja.

Um dos mais illustres historiadores patrios, o teuto-paulista Varnhagen, assevêra, baseado não se sabe em que documentos, que Ramalho «abusava da polygamia» em Piratininga (1).

Em contraposição a esta accusação surge a logica dos factos; não conjecturamos. Para ter o velho portuguez usado e abusado da polygamia, como pretendem os seus detractores, seria necessario que o facto fosse materialmente possível, dada a organização civil de uma sociedade de costumes simples, mas sevêros, qual a da tribu que o acolhera em seu seio

Ora, além do valioso testemunho do douto general Couto de Magalhães que, no seu classico livro — *O selvagem* — (2), demonstra que os antigos chronistas foram *exaggerados* e até mesmo falsos quando davam a *polygamia* como instituição reconhecida entre os indigenas do Brasil, ainda temos o do veneravel Anchieta e de Hans Staden, que nos dão noticias authenticas sobre o rigor da moral observada pelos selvagens, com relação aos limites impostos a tal instituição.

« Em muitas viagens, diz o general C. Magalhães, tenho já estado em mais de cem aldeas selvagens... De minhas observações tem resultado sempre — que na familia indigena existem:

(1) V. de Porto Seguro—Historia de Brasil, V. I., pag. 307.

(2) — O padre Simão de Vasconcellos nas suas — Noticias sobre coisas do Brasil— diz, por exemplo, que os indios «tomam muitas mulheres; e como entre elles não se trata de dote, cuidam que fazem muita graça em casarem com ellas». Não nos diz, porém, em que tribu encontrou este costume.

desde as *instituições rígidas e de uma severidade de costumes que excedem a tudo quanto a historia nos refere, até a communhão* das mulheres. Refiro-me ao indio que não está catechizado ». E accrescenta — « Não se entende por *communismo* de mulheres, alguma coisa semelhante á prostituição... naquellas mesmas tribus onde ha esse communismo as prostitutas são tidas em gráu de desprezo ».

Confirmando esta rigidez de instituições e severidade de costumes com relação ás tribus dos arredores de Piratininga, o veneravel Anchieta nos narra o facto do nascimento de « uma creancinha monstro, que o pae mandou enterrar viva, assim que nasceu; porque com esse genero de morte castigam tambem os que julgam terem sido concebidos em adulterio (1) »; e Hans Staden que, como prisioneiro, viveu entre os *Tamoyos* cerca de dez mezes, attesta que « a maior parte delles têm uma só mulher; *alguns* têm mais (naturalmente caciques de 2.º gráu); mas alguns dos seus reis têm XIII ou XIV mulheres » (2).

Chegando a identicos resultados em suas eruditas investigações, o illustre dr. João Mendes tambem nos ensina que « a polygamia era uma pratica limitada a alguns principaes ou caciques; os mais da aldéa, ou da nação, eram obrigados á monogamia; e esta lei se cumpria á risca », e nota que mais de uma vez o padre José de Moraes assignala este privilegio dos principaes, na Historia da Companhia de Jesus na extincta provincia do Maranhão e Pará » (3).

A narração uniforme dos costumes domesticos das tribus em geral vem confirmar aquillo que facilmente se deprehende das noticias que os chronistas nos transmittiram da morigeração dos costumes do gentio guayaná.

Assim é que o proprio Tebiriçá que, como cacique, tinha o direito, segundo os costumes de muitas tribus selvagens, de possuir muitas mulheres, delle nos contam as chronicas e cartas dos padres da Companhia que era casado com uma só mulher, e nada dizem si antes de entrar para o gremio da igreja fora polygamo. Tambem são todos accordes em affirmar que Ramalho e Antonio Rodrigues viviam maritalmente com as filhas dos régulos, cujo nomes são conhecidos,

O auctor das *Notas Genealogicas* chega a avançar a proposição de que Ramalho sempre foi monogamo, até que, com a organização da colonia, os costumes se depravaram ao ponto de

(1) Edição Commemorativa do 4.º Centenario—Carta traduzida pelo professor João Vieira de Almeida, pag. 49.

(2) Idem, idem, pag. 129.

(3) *Notas Genealogicas* pag. 139.

serem os proprios ecclesiasticos os modelos no desregramento geral (1).

Consignemos já aqui, e gostosamente, esta confissão de que elle foi um exemplar chefe de familia, emquanto, sem a coparticipação de christãos europeus, viveu no seio da tribu guayaná. Ora, quando Martim Affonso foi recebido por elle, já o encontrou com filhos casados (2).

Era, portanto, em 1532, um homem mais que maduro, de cincoenta annos approximadamente, sinão mais.

Em 1568, no dizer do padre Balthazar Fernandes, tinha elle «quasi cem annos». Sendo eleito vereador em 1564, recusou, allegando ter mais de 78 annos; estaria com quasi 80 annos, ou mais. Na época, pois, da vinda dos primeiros padres da Companhia, em 1549, já devia ser um homem velho, de 60 a 70 annos, idade em que o instincto da conservação da especie já teria nelle desaparecido, ou, pelo menos, já havia passado a época das paixões desordenadas. Argumentamos com factos e datas que não podem soffrer contestação.

Fr. Gaspar affirma que o testamento de Ramalho trazia a data de 1580 e que nelle attestava o alcaide-mór ter «cerca de 90 annos de assistencia nesta terra». O P. Bathazar Fernandes assevera que «o miseravel velho» em 1568 tinha «quasi cem annos». Em 1492, si não houvesse exaggero ou engano nestas informações, devia contar cerca de 20 annos, e não seria absurdo que em 1580 pudesse contar 110 ou 115 annos. Não seria o unico que com essa idade pôde viver na colonia.

Conta o P. Simão (L. I n. 76) que o P. Leonardo convertera na Capitania de S. Vicente a um velho que «com *cento e tantos* annos de idade passou a melhor vida »... Parece-nos, entretanto, muito mais accetivel a versão de que a affirmativa de Fr. Gaspar fosse consequencia de algum engano; porque em 1564, sendo Ramalho eleito vereador, recusou-se, allegando ter mais de 78 annos, conforme consta de documento existente no Archivo da Camara de S. Paulo (3). Isto está de accôrdo com o que se vê declarado na carta de sesmaria de Ruy Pinto e com as noticias deixadas pelos padres da Companhia.

Todos estes dados servem, outrosim, para corroborar a opinião de que devera ter vindo na armada de Gonçalo Coelho.

(1) Pag. 310 e nota á pag. 311

(2) Carta de sesmaria concedida a Ramalho, segundo Pedro Taques.

(3) JOÃO MENDES JUNIOR—*Município de S. Paulo*, pag. 14.

Si Ramalho, conseguintemente, não podia ter sido polygamo durante o tempo em que viveu isolado de seus patricios no seio da familia guayaná, porque forçoso lhe era observar com todo o rigor a pureza dos costumes della, sob pena de soffrer as consequências de um proceder incorrecto; por outro lado, no tempo da sua convivencia com os padres da Companhia, já não podia levar uma vida licenciosa, que exigisse medida repressiva tão aviltante como seja a excommunhão.

A asserveração do dr. João Mendes de que Ramalho «só depois da chegada de Martim Affonso de Souza a Pirátininga foi que *antmou-se* a ter mais de uma mulher, não passa de conjectura é simplesmente gratuita e isenta de base. O proprio padre Simão de Vasconcellos, que maiores accusações, em fórma ambigua e obscura, lançou contra elle, não chega a affirmar que fosse « amancebado — com muitas mulheres; qualifica-o de amancebado publico por quasi 40 annos, e em geral por esta causa excommungado »; mas, si a mancebia consiste na cohabitacão com uma só mulher, segue-se que não o accusou de polygamia, aberta e claramente.

Em consequencia do que vamos expôr ficará cada vez mais evidente que o velho alcaide-mór foi victima de uma injustiça dos contemporneos, que deu logar á meledicencia dos posteros.

Supponhamos, por hypothese, que pudesse dar-se a polygamia, porque, como genro de Tibiriça, poderia ser classificado entre os principaes, que em algumas tribus gosam desse privilegio. *Quid inde?*

Neste caso, si foi polygamo, o foi... porque o devia ser.

Não tendo feito votos de castidade, soffreu a influencia do meio selvagem e observava os costumes, ou, poderíamos mais acertadamente dizer, as leis da sociedade em cujo seio vivia. E si era judeu, como erradamente pretendem alguns, não infringiu as leis de Moyses, exercendo a polygamia. Patriarcha, nesta hypothese, da familia paulista, não procederia de modo diverso de seus longinquos antepassados, obedecendo, qual outro Abrahão, ao preceito biblico: — *crescite et multiplicamini*.

E, entretanto, a malevola affirmacão de que foi polygamo é tão falsa como inveridica é a hypothese de que era judeu.

Na propria obra do historiador que o accusou de abusar da polygamia vamos encontrar elementos para justificar a conducta do nobre portuguez, antes de prestar a sua mão forte ao estabelecimento e defesa da nova colonia.

Assim, si fosse verdadeira aquella accusação, mesmo depois de

celebrado o seu casamento religioso com Bartira ou Mbycy, não faria mais que acompanhar aquelles que deviam dar o bom exemplo. E' assim que o insuspeito padre Nobrega e o governador geral «instavam com o governo da metropole pela vinda de um bispo, para consagrar oleos e chrismar, ou pelo menos de um vigario geral, para castigar e emendar muitos abusos dos sacerdotes, que seguiam em todas as capitancias, vivendo escandalosamente amancebados.

« Os seculares, dizia Nobrega com toda a razão, tomam o exemplo dos sacerdotes, e os gentios o de todos. Da propria capitania de Pernambuco, apezar dos esforços do donatario, que ora por velho pouco mandava, diz elle que alli viviam muito seguramente nos peccados de todo o genero, e tinham o peccado por lei e costume, e que entre os ecclesiasticos se fazia muito mais escandaloso» (1).

Si o peccado não era lei sómente entre os guaynás; si antes, ao contrario, o exemplo partia de sacerdotes, de ministros de Deus, sujeitos ao celibato, e que, apezar disso, faziam do peccado de todo o genero lei e costume, com muito maior escandalo, porque fazer-se carga contra um ancião, veneravel pela sua grandeza de alina, quando de braços abertos recebera a Martin Affonso, servindo ao mesmo tempo de mediador e protector da gente lusitana ?

A verdade, porém, está com a quasi totalidade dos historiadores que affirmam que Ramalho se casara com Bartira, filha do cacique da aldêia de Inhapuambuçú (2).

Varnhagen, depois de nos contar que foi a aldêia de Piratininga, cujo nome Ramalho depois mudou para o de S. André, que M. Affonso escolheu para fundar a colonia ou villa sertaneja cujo governo militar confiou a João Ramalho, com o pomposo titulo de guarda-mór do campo, acrescenta: « Ouçamos agora o que nos diz Pero Lopes de Souza, testemunha de vista, durante os primeiros quatro mezes de vida das ditas colonias: Repartiu o capitão-mór a gente nestas duas villas (S. Vicente e Piratininga) e fez nellas officiaes; e poz tudo em bôa ordem de justiça; do que a gente toda tomou muita consolação por verem povoar villas e ter leis e sacrificios, *celebrar matrimonios* e viver em communicação das artes; e ser cada um

(1) V. Porto Seguro, obra cit. V. I. pags. 246 e 257.

(2) Dicionario Geo. e Hist. de Milliet de Saint Adolphe, vol. I, pag. 578; Coustancio, pag. 105; Southey, vol. I, pag. 62; Abreu e Lima, pag. 29; padre R. Galanti, Lições de Hist. do Brazil, pag. 9; Americo Braziliense, pag. 8; Machado de Oliveira, Quadro Hist., pag. 12; Az. Marques, Apontamentos: Hist.; Fr. Gaspar da Madre Deus, Memorias, § 49; Beauchamp, vol. 1.º, pag. 118.

senhor do seu; e investir as injurias particulares; e ter todos os outros bens da vida segura e conversavel» (1).

Desta pittoresca noticia resulta que devia haver igreja em S. André, ou, ao menos, uma casa que servisse para «as cerimoniaes dos sacrificios religiosos, como para a celebração dos matrimonios»; seria o que chamamos, hoje, uma capella, ou santa cruz. E si se celebraram matrimonios com consolação de toda a gente, como duvidar que o guarda-mór de Piratininga se houvesse casado com Bartira á face da igreja? Não trouxera M. Affonso sacerdotes comsigo? Não deixara como vigario da capitania a Gonçalo Monteiro, seu primeiro loco-tenente?

Attendendo-se ao espirito religioso do donatorio, que tocava ás raias do fanatismo intolerante (de que deu provas na India) (2), teria elle nomeado a João Ramalho guarda-mór do campo sem que este primeiro dêsse o exemplo de obediencia ás prescripções da igreja, fazendo celebrar o seu casamento religioso com a filha de Tebiriçá? Note-se que esta celebração seria apenas uma exigencia superflua por parte do donatario, porque, em face da moral theologica, essa união era considerada pela igreja como casamento clandestino, mas valido, «embora sempre o detestasse.»

O padre Simão de Vasconcellos, usando da expressão «amanechado publico por quasi 40 annos», não só falseou a historia, como se esqueceu de que a igreja, antes do concilio de Trento, admittia a legitimidade dos casamentos denominados clandestinos. Este concilio, aberto em Trento em 1545, depois de varias interrupções, encerrou-se em 1563, e talvez antes de 1510 já havia Ramalho celebrado o seu casamento com a sanção da unica auctoridade capaz de fazel-o.

« Matrimonio clandestino, diz o padre Gury, é o que se contrae sem a solemnidade requerida pela igreja, sem assistencia do parochio e pelo menos duas testemunhas» (3). Mesmo depois da publicação das resoluções do concilio, o casamento clandestino é considerado valido «onde essa publicação foi omittida, quer culpavel, quer inculpavelmente, porque *nesses logares eram validos antes do concilio*, e, nesta mesma condição devem ser ahi considerados, como eram antes, como se vê do mesmo decreto do concilio, *que fere com anathema os que negam o seu valor*, emquanto a igreja os não irritar». Ora, precisamos ter em vista o seguinte: a) Tebiriçá celebrara o casamento clandestino de

(1) V. de Porto Seguro, v. I, pag. 136.

(2) O. Martins—Hist. de Portugal.

(3) Theologia Moral—Tradução do presbytero Joaquim Paes Sobral, vice-reitor do seminário de Vizen, tomo II, v. 1V, pag. 157.

sua filha com João Ramalho 40 ou 50 annos antes das resoluções do concilio de Trento; b) não consta que taes resoluções pudessem ter effeito retroactivo; c) não podendo vigorar no seio das tribus indigenas, a propria egreja sempre considerou validos estes casamentos, e ainda hoje os considera.

Si, pois, Ramalho foi excommungado pelo facto de viver cerca de 40 annos «amancebado» com a filha de Tebiriça, no dizer do padre Simão, é logico concluir que foram summamente injustos para com elle, porque a sua união era legitimada pela propria lei da egreja.

Voltemos, porém, ao facto da celebração de matrimonios de que nos fala Pero Lopes.

Quaes seriam os outros portuguezes, além de João Ramalho e Antonio Rodrigues, que estariam promptos a casar religiosamente com mulheres selvagens? Não é mais natural que houvesse certa prevenção, por parte dos portuguezes recém-vindos, em se unirem perpetuamente com mulheres cujos costumes e lingua ignoravam? Da armada de M. Affonso o *unico* que veiu casado e *com mulher* foi João Gonçalves, facto que depois allegou, como serviço especial, para obter sesmarias de terra (1).

E, caso os portuguezes deliberassem casar com as bellas moçoilas brazilicas, tão «fermosas, que não hão nenhua inveja ás da rua nova de Lisboa», no dizer de Pero Lopes, estas não se sentiriam tomadas de desconfiança, si acaso Ramalho se esquivasse a dar-lhes o exemplo? Mas, não! A duvida que poderia pairar sobre o nosso espirito, pela leitura de Varnhagen e Candido Mendes (2), é inteiramente dissipada pelas narrativas feitas por Pedro Taques e frei Gaspar do Madre Deus, e comprovada pela transcripção que fizemos do trecho da noticia dada por Pero Lopes.

Na sua Historia da Capitania de S. Vicente, diz o mais laborioso e um dos mais conscienciosos historiadores patrios, Pedro Taques: «Fundadas as villas de S. Vicente e do Porto de Santos, João Ramalho, homem *nobre*, de espirito guerreiro e valor intrepido, que já muitos annos antes de vir Martim Affonso de Souza a fundar a villa de S. Vicente em 1531, como fica referido, tinha vindo ao Brazil, e ficando na praia de Santos, e tendo sido achado pelos pirapitiuninganos, o tronxeram a seu rei Tebiriçá, que por providencia de Deus se agradou d'elle e lhe deu sua filha, que depois se chamou no baptismo Izabel, e quando Martim Affonso de Souza chegou a S.

(1) Fr. Gaspar — § 63.

(2) Rev. Trimensal do Inst. Hist. Brasileiro do Rio de Janeiro, v. 40, pag. 243.

Vicente lhe foi falar o dito João Ramalho, e já com filhos casados, *o que tudo assim consta de uma sesmaria* que o dito Martim Affonso concedeu ao dito João Ramalho em 1531 na ilha do Guaibe (S. Amaro) » (1).

Do documento a que se refere Pedro Taques se infere o seguinte :

A) João Ramalho veio ao Brazil por um impulso proprio de seu espirito guerreiro e valor intrepido, predicados estes que caracterizavam a nobreza de Portugal no grande seculo de suas glorias immorredoiras. E isto está de accordo com a abalisada opinião do dr. Theodoro Sampaio. Si fosse naufrago ou desterrado, circumstancias que jámais se apagam da memoria elle as teria narrado aos contemporaneos, e estes, por sua vez, as teriam transmittido aos posteros.

B) Vivia maritalmente com a filha de Tebiriça, havia tantos annos, que, quando Martim Affonso o encontrou em S. Vicente, já tinha fillos casados, segundo os costumes da tribu a que pertenciam.

C) A mulher com quem Ramalho vivia maritalmente foi baptisada, depois da chegada de Martim Affonso, com o nome de Izabel, por algum sacerdote da comitiva do donatario.

Ora, si ella foi então baptisada, si no dizer de Pero Lopes «toda gente tomou muita consolação por verem celebrar *matri-mônios*, e ter leis, sacrificios, etc.», forçosamente não se limitou a ser somente baptisada, deveria ter consentido na celebração do casamento religioso, embora dispensavel, como já vimos. Outros não poderiam ser os matrimonios que então tiveram logar.

Quando não bastasse a força probatoria da—sesmaria—concedida a Ramalho, outras razões ainda viriam fortalecer esta nossa convicção.

Si a filha de Tebiriça foi baptisada com o nome de Izabel, este facto só poderia ter logar antes que o guarda-mór tivesse a desdita de ser anathematizado pelo padre Leonardo Nunes.

Antes da chegada a S. Vicente da primeira léva de padres da Companhia, de que este fazia parte, não consta que outros quaesquer tivessem vindo a esta capitania.

O seu baptismo e casamento, pois, só poderiam ter sido celebrados pelo loco-tenente, o vigario Gonçalo Monteiro.

Com estes mesmos fundamentos, e seguindo identico raciocinio, folgamos em reconhecer que já antes de nós, e sem que o soubessemos, o illustre dr. João Mendes de Almeida havia chegado ás mesmas conclusões, com relação a Antonio Rodrigues (2).

(1) Idem, v IX.

(2) Algumas Notas Genealogicas, pag. 35 e nota á pag. 353.

Só por equívoco ou mal informado poderia Pedro Taques escrever que a filha de Piquiroby, que se casára com este, fôra baptisada pelo padre Anchieta, com o nome de Antonia.

Como muito bem observa o dr. João Mendes—«o padre José de Anchieta, confrontados os tempos, não podia ter administrado o baptismo á filha de Piquiroby; a não admittir-se que ella estivesse á espéra de que o grande thaumaturgo se habilitasse a administral-o. O padre José de Anchieta nasceu em Tenerife a 7 de Abril de 1534; ainda em 1560, quando foi destinado ao apostolico ministerio das missões em S. Paulo, não tinha todas as ordens sacras, pois que, só em 1566, as foi receber na Bahia, das mãos do segundo bispo do Brazil, d. Pedro Leitão... Só d. Mécia Fernandes, neta de Antonio Rodrigues, poderia ter sido baptisada pelo padre José de Anchieta» (1).

Três annos antes do nascimento do thaumaturgo já haviam João Ramalho e Antonio Rodrigues sido encontrados por M. Affonso, vivendo maritalmente com as filhas dos régulos de Piratinga. Não é crível que ambos esperassem mais de trinta annos para que seus consorcios fossem celebrados conforme o ritual catholico. Demais, devemos crêr na palavra de Pedro Taques quando nos diz que—da sesmaria passada por M. Affonso em 1531, em favor de Ramalho, consta que a mulher deste fôra então baptisada com o nome de Izabel. E já agora precisamos ponderar que, posto devessem ser considerados validos os consorcios de ambos os portuguezes, por serem verdadeiros casamentos clandestinos, era natural que, como catholicos, os desejassem vêr sancionados pela egreja.

A verdade que sobresaí da narrativa do genealogo paulista, tundada num documento diplomatico, é ainda comprovada por um outro documento, de não pequeno valor, encontrado em Itú, que traz a data de 1613. As chronicas do padre Simão, escriptas mais de meio seculo depois, não têm o mesmo valor, não merecem o mesmo grau de authenticidade.

O notavel brasileiro adoptivo dr. Ricardo Gumbleton Daunt offereceu uma copia delle ao Instituto Historico do Rio de Janeiro, fazendo-a acompanhar de uma carta preciosa.

Dirigindo-se naturalmente ao secretario do Instituto, dizia: «Junto v. exc. encontrará a copia que, ha mais de trinta annos, mandei fazer em Itú, de um manuscripto que trazia data de 1613, que foi redigido por um desconhecido genealogo, com o fim de guardar noticias de alguns dos primeiros cruzamentos dos europeus com mulheres indigenas. Não envieí logo esta

(1). Idem. Nota a pag. 339.

copia ao Instituto, porque, ficando por este papel demonstrado que algumas familias, hoje mui importantes, não queriam saber si entre suas avós tinham de contar uma *tapuya resgatada*, pois todos querem descender só de filhos caciques. Entretanto, o documento é tão interessante e minha idade tão avançada (caminho para 69) que sinto seria pena eu morrer e o documento se perder. Não me lembro quem me proporcionou vista do original, mas de sua authenticidade e antiguidade nenhuma duvida pode haver; devido a estragos de idade do papel alguns nomes de individuos e aldeias estavam indecifráveis; *ás faltas no assento do casamento de João Ramalho posso supprir*; appellando para tradições, e mesmo *por um papel que já vi*, o nome da mulher de João Ramalho, em pagão, era *Mbyey*; baptisando-se, *tomou o nome de Isabel* e appellido Dias, por amisade a seu cunhado Pedro Dias. O sogro de João Ramalho todos sabem que foi o Tebiriçá, e o assento (melhor conservado) de Pedro Dias mostra que a aldeia de que era cacique se chamava Inhapambuçu; Pedro Dias foi leigo da Companhia de Jesus, e não podia casar; mas foi tal a sympathia que o gentio lhe votava, e tal a insistencia de Tebiriçá de tel-o por genro, que elle, obtida a precisa licença, casou-se com a princeza Terebé, que foi baptisada Maria e tomou o appellido de Gran, pelo respeito que votava ao padre da Companhia Luiz da Gran.

O documento a que se refere o dr. Ricardo reza assim;

«Explicação da geração de Pedro Affonso — Da povoação de S. André, donde povoaram a de S. Paulo que primeiro tiveram os homens que vieram povoar, os quaes casaram nas aldeias com as filhas dos principaes.

«Domingos Luiz Grou, Pedro Affonso, Gaspar Affonso, Braz Gonçalves, *João Ramalho*, que era capitão entre os mais, e «Pedro Dias».

1.º Domingos Luiz Grou, casou com a filha do principal da aldeia de Carapucuiba, por nome Fulana Guaçú.

2.º *João Ramalho* casou em... com a filha do principal...

3.º Pedro Dias casou com a filha do principal de Inhapambuçu por nome Tebiriçá.

4.º Braz Gonçalves casou com a filha do principal de Virapueira.

5.º Pedro Affonso resgatou uma tapuia da nação... a qual levou para S. Vicente, onde filiou as quatro filhas, que abaixo se declaram em seus capitulos» etc. (1).

Occorre ponderar que o genealogico evidentemente quiz asseverar que Ramalho casára-se muito antes dos outros. Outra

(1) Revista Trimestral do Inst. Hist. e Geog. Braz. L. 1, parte II, pags. 91 a 94.

coisa não pode significar a distincção salientada no modo de fazer o assento do casamento deste. A parte consumida pelos estragos do tempo, logo em seguida á expressão — *casou em ...* denota que devia ter sido preenchida com a data e logar em que foi celebrado o casamento.

Sendo este documento uma relação dos que se casaram com as filhas dos principaes das aldêias indigenas, e afirmando categoricamente que, em certo tempo ou em determinado logar (que não se lê por achar-se o papel roído pelo tempo), João Ramalho se casára com a filha do principal, que todos os historiadores certificam ser o Tebiriçá, é forçoso concluir, e agóra sem medo de contestação, que o padre Simão não foi verdadeiro quando disse que o velho e benemerito portuguez era um «infame nos vicios, amancebado publico por quasi 40 annos e de ordinario por esta causa excommungado» (1).

Que as referencias deste celebre chronista com relação a João Ramalho são suspeitas, por serem parciaes, demonstrou-o o illustre secretario do Instituto Historico de S. Paulo — o dr. Manoel Pereira Guimarães, e o fez de um modo brilhante e evidentiissimo.

Que, além de suspeitas e parciaes, são injustas, inveridicas e apaixonadas, continuaremos nós a demonstrar.

IV

OPPÓZ-SE SEMPRE Á EXTINCÇÃO DE SANTO ANDRÉ?

No anno da fundação da primeira casa no local escolhido pelos padres da Companhia de Jesus, onde se acha actualmente o palacio do governo de S. Paulo, em 1554, escrevia o padre Nobrega ao rei, referindo-se á nova installação:—« e do mar dez leguas, pouco mais ou menos duas leguas de uma povoação de João Ramalho, que se chama Piratinin, onde *Martim Affonso primeiro povoou ajuntando todos...* ».

Em outra carta escripta no mesmo anno a S. Ignacio dizia Nobrega que a nova casa estava « *perto da villa de Santo André*, que é de christãos e todos os christãos desejam ir alli viver, se lhes dessem licença ; *alli foi a primeira povoação de christãos que nesta terra houve em tempo de Martim Affonso*, etc».

Deante destes dous trechos citados não podemos deixar de dizer com o distincto professor de historia, o reverendo padre

(1) Chronica l. 1 n. 126.

Raphael Galanti: «Não se póde duvidar ser esta a villa que Martim Affonso, além da de S. Vicente, inaugurou» (1).

Opinião esta corroborada por Varnhagen quando diz: «Foi a aldêia de Piratininga que M. Affonso escolheu para fundar a colonia ou villa sertaneja, cujo governo militar confiou a João Ramalho com o pomposo titulo de guarda-mór do campo. *Eis a origem europêa da actual cidade de S. Paulo*» (2).

Nesta ultima proposição está incluída uma verdade historica:—primeiro—porque foi com a mudança dos christãos de Santo André que tomou novo e vigoroso impulso a povoação fundada pelos padres; segundo,—porque «a villa de Piratininga, dentro de dez annos mais, *foi transferida para melhor local*» (3).

Só depois de 1560 é que a povoação de S. Paulo passou a chamar-se S. Paulo de Piratininga.

Com muito boas razões entende o illustre sr. dr. João Mendes Junior que, em vista da divergencia entre Pedro Taques e Varnhagen com relação á data da concessão do foral de villa para a povoação junto ao collegio de S. Paulo, é mais verosimil a opinião de Americo Braziliense que pensa que «*transferiu-se o foral de villa de Santo André para a povoação junto ao collegio*» (4).

No cumprimento da tarefa que nos impuzemos, qual a de reabilitar a memoria de João Ramalho, como patriarcha de S. Paulo, e com justiça um dos mais poderosos factores de nossa nacionalidade, reabilitação que se impõe como se impôz a do seu, não diremos rival, mas emulo e cooperador, o Taumaturgo da America, tomamos o compromisso de fazel-a tão completa quanto estivesse em nossas forças, e por isso mesmo não deixaremos de transcrever uma só accusação, uma só referencia desairosa que se lhe tenha feito.

Justamente no anno em que a povoação de Ramalho era elevada á categoria de villa por Thomé de Souza, o allemão Ulrich Schmidel, de Straubing, que havia partido de Assumpção no Paraguay, em 26 de Dezembro de 1552, chegava a S. Vicente a 12 de Junho de 1553. Passara por S. André, onde pouco se demorou e de sua estada nesta villa nos dá noticia, em termos que poderiam ser desairosos ao guarda-mór si não fossem a propria incoherencia que delles resalta, e a pouca confiança que o viajante manifesta em suas impressões.

(1) Hist. do Brazil, em nota á pag. 189.

(2) V. 1, pag. 125 in fine — O senador Candido Mendes erradamente sustentou que a outra villa que M. Affonso fundou, além da de S. Vicente, devia ser Itanhaen e não Piratininga (Santo André).

(3) V. Porto Seguro, v. 1.º pag. 168.

(4) Dr. J. Mendes Junior.—Município da cidade de S. Paulo, pag. 12.

Ouçamol-o :

«Chegamos emfim a uma aldêia habitada por *christãos* cujo chefe chamava-se Joan Reinmeille (João Ramalho).

Felizmente para nós elle estava ausente, porquanto esta aldêia *pareceu-me* um valhacoito de ladrões.

«Reinmeille tinha ido para onde estavam outros *christãos* que habitavam em outra aldêia chamada Vicenda (São Vicente) para terminar um tratado com elles.

« Os indios deste paiz, assim como perto de oitocentos *christãos* que vivem nessas aldêias, são vassallos do rei de Portugal, mas são governados por Joan Reinmeille.

« Elle pretende que havendo feito a guerra por espaço de 40 annos nas Indias (o Brazil, S. Vicente) e *conquistado esse paiz*, era mui justo que fosse elle quem o governasse.

Joan Reinmeille fazia a guerra aos portuguezes que não queriam reconhecer seus direitos. Elle é *tão poderoso e tão considerado que pode pôr em campo até cinco mil indios*, ao passo que não se reuniam dous mil sob os estandartes reaes».

« Na aldêia (já era a villa de S. André) não encontramos sinão seu filho: *fomos mui bem recebidos*, ainda que elle nos inspirasse mais desconfiança que os proprios indios, e, deixando este logar, rendemos graças ao céu por termos podido sair sãos e salvos» (1).

Coisa singular! Santo André é povoada de *christãos*, e todos os *christãos* iriam para alli, si lhes dessem licença, e parece ao viajante assombrado um valhacoito de ladrões. Ao atravessar centenas de leguas occupadas por tribus selvagens, ceicado sempre do desconhecido e do pavor que infundem a magestade mysteriosa de florestas milenarias, a quietude silenciosa ou o fragor impetuoso com que correm caudalosos rios, de cujas fragosas ribanceiras poderia surgir-lhe o imprevisto, necessaria e fatalmente o espirito sonhador e phantastico de um rebento da raça que produziu os Tanhauser, os Niebelungen, devia estar predisposto a desconfiar de tudo e de todos, e até mesmo da propria sombra.

Ao arribar a uma povoação de portuguezes, de mamelucos e selvagens *christãos*, cujos chefes portuguezes se achavam ausentes, o allemão que mal poderia comprehender o idioma tupi ou lusitano, ao ponto de dizer Reinmeille e Vicenda em vez de Ramalho e S. Vicente, evidentemente não podia ter a calma precisa para ajuizar, comjusteza, do grau de moralidade daquelles com quem se encontrava passageira e rapidamente.

E não teria sido levado a formar taes conceitos e a emittil-os sómente depois de ouvil-os da bocca dos adversarios do guarda-

(1) Citado pelo senador Cândido Mendes no vol. 40 da Rev. Trim. do do Inst. Hist. Bras.

mór e dos portuguezes que, contrariando a este, ao mar tinham vindo viver por causa dos navios ?

Nas sociedades novas, em elaboração, compostas de elementos heterogeneos são communs as disputas, os attritos ocasionados pela ambição do poderio e do mando.

Affirma o viajante que Ramalho havia ido a S. Vicente afim de terminar um tratado com os christãos que ali moravam. Não tem fundamento esta asserção. Embora fosse já Alcaide-mór de Santo André, estava sujeito á jurisdicção do governador e locotenente do donatario residente em S. Vicente. O tratado só poderia ter logar entre duas auctoridades de igual categoria.

Menos exacto é quando assevera que Ramalho fazia a guerra aos portuguezes. E' verdade que mui justamente podia se considerar—o conquistador do paiz—porque, alliando-se á filha de Tebiriçá, exercia real influencia sobre o animo deste régulo, e tão preponderante e effectiva que, se Martim Affonso conseguira desembarcar e ali estabelecer-se, deveu sómente á sua generosidade. Habitavam os campos de serra-acima diversas tribus da nação guayaná «que obedeciam a Tebiriçá e Caá-Uby, os regulos que, consentindo no desembarque de M. Affonso, perseveraram em lealdade para com os brancos, tudo em deferencia a João Ramalho» (1).

A tal guerra, portanto, de que ncs fala o allemão não seria no anno de 1553, mais do que asperas altercações, simples rivalidades do alcaide-mór com alguns portuguezes de S. Vicente, os quaes, no dizer de Nobrega «de Santo André vieram a viver ao mar (São Vicente), pela razão dos navios, do que agora todos se arrependem» (57).

Outra causa dessa rivalidade ou pretendida guerra aos portuguezes tem cabal explicação no facto de se haverem os jesuitas negado a prestar soccorros espirituaes á villa de S. André, habitada por dezenas de portuguezes, tendo já em mente talvez estabelecerem collegio nos campos de Piratininga, deixando atraz de si a dita villa.

Si o alcaide-mór entendia que devia exercer o poder sobre estes campos, cuja conquista lhe custara 40 annos de luctas e sacrificios, não é menos certo que os padres da Companhia queriam ver nelle um obstaculo aos seus designios.

Esta guerra, pois, não passava de attrictos entre as duas pretensões.

Devendo os padres contentar-se com o poder espiritual, cuja acção benefica, pela pregação da doutrina christan, devia

(1) M. de Oliveira—Quadro Histórico, pag. 40.

resentir-se na vida temporal e mundana da colonia, é de lamentar que não procurassem, desde logo, captar as boas graças do seu adversario, dotados como eram de nobres e elevados intuitos moraes e de extraordinarios e invenciveis recursos intellectuaes. Religiosos, deviam além disso, contar com o auxilio de Deus, que infallivelmente lhes daria victoria,

Si é verdade que Ramalho podia pôr em campo cerca de 5.000 indios, tal guerra não teria outra consequencia sinão o completo aniquilamento de seus adversarios. Si dispunha, como é incontestavel, de tal poderio sobre os selvagens, já christãos no dizer de Nobrega e de Schmidel é de ver-se que lhe não seria difficil oppor-se a que os jesuitas em outro local se estabelecessem. Si quizesse fazer a guerra aos portuguezes, não lhe seria impossivel impedir que seu sogro e Caá-Uby acceitassem o convite dos padres para que viessem levantar com suas tribus os seus alojamentos nas immediações do local em que haviam feito o seu collegio. *No inicio*, portanto, do estabelecimento deste, o alcaide-mór de S. André, si por um lado podia ver nisto um menosprezo, uma affronta á dignidade do poder de que se achava investido, é mui provavel, é quasi certo mesmo que visse neste facto uma solução ás divergencias que haviam surgido entre elle e os padres.

Si o padre Leonardo o havia desfeitoado de um modo o mais doloroso, é mais que provavel que, como christão que era, e desejoso de viver em paz e longe de seus desaffectedos, não quizesse valer-se de sua influencia para impedir que os dous régulos, que lhe dispensavam amizade de longos annos, fossem prestar o seu auxilio aos designios de seus adversarios.

Voltemos, porém, á apreciação das referencias do viajante allemão.

Confessa haver sido mui bem recebido pelo filho de Ramalho, mas... que este lhe inspirara mais desconfiança que os proprios indios.

Não está claro, evidente, que o teuto viu esse producto da mestiçagem das duas raças com o prisma de *touriste* atordoado por longas vigílias durante a travessia por mattas nunca dantes varejadas...?

Para melhor nos orientarmos na elucidação do episodio historico da extincção da villa de S. André, diremos, desde já, que a lucta do alcaide-mór fronteiro com os jesuitas passou por diversas phases.

Na 1.^a, os jesuitas, aportando á colonia que pretendiam christianizar, em 1549, julgaram necessario para a consecução

de seus intuitos a absorpção em suas mãos dos poderes espiritual e temporal (1).

Para a obtenção deste resultado entenderam ser necessario proclamar bem alto que o homem que conquistara o paiz, depois de longos annos de luctas, era um ente incapaz de bem proceder, um aleijão social que precisava de ser posto á margem: e disto podiam estar convencidos. Proclamaram-n-o então, excommungado, em cuja presença era vedado celebrar-se o sacrificio da missa.

Na 2.^a, que começa com a segunda remessa de padres da Companhia, em 1554, para o estabelecimento da catechese dos indios de serra acima, Ramalho, que podia aniquilar os seus adversarios, prefere deixal-os que se estabeleçam nas terras que lhe haviam sido doadas por Martim Affonso.

Na 3.^a, precisando os padres de dar incremento á povoação que fundaram, alliciavam não só os indios, como os portuguezes que residiam em S. André. Foi o periodo mais acceso da lucta, lucta de pretensões, de intrigas mesmo, em que ambos os combatentes não terçavam armas, mas... procurava cada qual puxar a braza para sua sardinha...

Na 4.^a phase, em summa, devendo os moradores de S. André confessar-se vencidos, depois de longos annos de luctas com adversarios muito mais intelligentes, instruidos e argutos, « e por força desse lidar ostensivo, menos esforçado que o clandestino» (2) era impossivel que desta pressão victoriosa se pudesse furtar o velho portuguez. Foi obrigado a ceder, afinal, e o fez com honra e dignidade. Os heróes da tragedia africana de nossos dias não tiveram mais justos motivos para entregar a cerviz ao nuto do leopardo britanico.

Alguem já se lembrou de afirmar gratuitamente que o facto de haverem os padres conseguido a adhesão de Tebiriçá, que accedera ao convite para com sua gente estabelecer-se nas immediações do collegio, no lugar onde se acha actualmente a egreja de S. Bento, demonstra que para com o chefe dos guayanás não se mostrára Ramalho grato, e que naturalmente com elle tivera desavenças. Nada mais que simples conjectura.

Ora, é sabido que Ramalho esposára a filha do regulo, com a qual vivia havia mais de 40 annos.

A alliança dos regulos de Piratininga com M. Affonso tivera logar por deferencia ao velho portuguez, genro do cacique de Inhapuambucú. E' notorio que a Tebiriçá e aos seus descendentes

(1) Varnhagen (v. I, pag. 323) nos conta que o prestigio e auctoridade dos jesuitas cresceram tanto que no tempo de Mem de Sá governavam mais que o proprio governador.

(2) Machado de Oliveira, pag. 46.

tes deveram os padres relevantísimos serviços. A própria sogra de Ramalho contribuíra com os arrebatamentos de sua fé para que os pirapitininganos de S. Paulo vencessem inimigo muito superior em numero.

Pois é crível que os sogros do excommungado denotassem tão viva fé sem que este também houvesse para isso cooperado com a sua convivencia anterior de cerca de 40 annos? Si o homem não se limitava a jejuar todos os dias que a igreja manda, fazia com que os indios lhe seguissem o exemplo?!

Si fosse verdadeira a ingratição deste, não teriam os jesuitas seus inimigos, deixado de registrar um facto tão grave, vindo nos dizer que entre os graves crimes do infame portuguez se salientava a sua ingratição para com os progenitores de sua mulher. Certamente que, se fôra verdade que esse procedimento incorrecto determinára o afastamento delles, os chronistas não haveriam silenciado sobre ponto tão importante.

Em abono do que deixamos dito, chamaremos a opinião insuspeita de dous distinctos pesquisadores de obscuridades historicas, os drs. João Mendes e J. Mendes Junior.

Com mui bons fundamentos sustentam que o maioral da nação guayná, composta de muitas tribus era Pequiroy e não Tebiriçá. Diz o primeiro: « si é verdade que as chronicas dão sempre como principal chefe da nação goiá-ná o mencionado Tebiriçá, para isso concorreram varias circumstancias». E accrescenta: «Os portuguezes, não conhecendo a organização politica dos indigenas, deixaram-se induzir pelo que lhes narrara, João Ramalho (genro de Tebiriçá) cuja audacia se manifestára desde que M. Affonso de Souza aportára á Buriquiôca ou Bertioga. Antonio Rodrigues (genro de Pequiroy) mais modesto, não julgára talvez conveniente contradizel-o; se é certo que fôra presente á tal conferencia. *Tebiriçá, pois, ficou considerado o principal chefe*, mesmo porque permaneceu alliado; ainda que os factos posteriores patenteassem a sua impotencia ou falta de auctoridade para obstar á revolta dos indigenas—1556-1562, sendo apenas chefe de tres pequenas aldêias, como diz o padre José de Anchieta na carta de 16 de Abril de 1563» (1).

Sómente ignorando o auctor das Notas Genealogicas a ascendencia da mulher de Amador Bueno, e influenciado pelas noticias apaixonadas e suspeitas sobre o alcaide-mór, é que podia manifestar em todo o decorrer de seu precioso livro antipathia e aversão contra este. Mas, mesmo quando o chama de audacioso em contraposição á modestia ou timidez do compatricio,

(1) Notas Genealogicas—nota XXX á pagina 540.

não deixou de prestar-lhe um relevante serviço, porque, com a narrativa que acima deixamos transcripta, se patenteia a que especie de ingratidão era dado o excommungado.

O que é natural que se houvesse passado entre sogro e genro devera ser forçosamente o seguinte:

Ao fundar a povoação de S. André, M. Affonso, desejando e precisando dar a sua donataria o cunho de colonização europeia, nella ajuntou, não todos como diz Nobrega, mas quasi todos os christãos. Estes portuguezes, cujo numero Schmidel calculou em cerca de oitocentos, e os mamelucos, por serem dotados de superioridade intellectual, não podiam ficar sujeitos á auctoridade do cacique dos guaynás. Dar-se-iam naturalmente conflictos de jurisdicção e auctoridade. Ramalho, capitão e guarda-mór fronteiro não podia ficar como dantes sob a dependencia de seu sogro. Este, que por sua vez devia comprehender os inconvenientes de uma tal situação, foi arrancar-se á pequena distancia da nova povoação semi-europeia.

Eis ahí como se explica a ingratidão do alcaide-mór, a quem por seu turno ficaram fieis muitos portuguezes e milhares de indios.

Os seus adversarios, convidando a Tebiriçá para se estabelecer com sua gente juncto ao collegio, souberam habilissimamente aproveitar-se do facto e delle, como intelligentissimos que eram, não lhes foi difficil tirar as consequencias favoraveis aos seus planos.

Chefe de uma raça por natureza docil e facil em dar credito a tudo, o cacique dos guayanás não podia furtrar-se á força persuasiva do falar daquelles que representavam naquelle meio semi-selvagem a argucia da intelligencia, a par (porque não dizel-o?) de elevados intuitos moraes.

Antes de tudo é necessario que aqui fique assentado: nem sempre para a consecução de taes fins, que eram nobres, porque alvejavam a civilização dos indios pela pratica da doutrina christan, usaram os padres de meios isentos de justa censura. Pelo facto de cumprirem a missão de apóstolos reformadores dos desmandos da propria igreja catholica, não estavam a coberto das solicitações da paixão, como das fraquezas e contingencias da natureza humana.

Começaram por aspirar a direcção suprema da nova colonia, tanto no espirital como no temporal.

Foi o primeiro erro.

Para isto conseguir, fugiram da convivencia do guarda-mór e dos demais portuguezes deixados por M. Affonso em S. André, quando, antes de iniciarem a catechese dos indios de serra-acima deveriam pôr em pratica o conselho do apóstolo das gentes que

ordenava -- começar a justiça por casa —, ensinando e emendando em primeiro lugar os seus patricios portuguezes, para que estes por sua vez servissem de exemplo.

Foi o segundo erro.

Estabeleceram-se em S. Paulo de Piratininga, dirigidos pelo padre Manoel de Paiva, treze religiosos, á pouca distancia de S. André, e, apesar de serem muitos, de sobejarem em numero para a consecução de seus fins na povoação que fundaram, não quizeram que a villa de Ramalho tivesse sacerdotes para a celebração dos officios religiosos. Esta falta commettida por elles proprios serviu de argumento allegado pelos culposos juncto ao governador Mem de Sá, para mostrarem a conveniencia da extincção daquella villa.

Foi o terceiro erro.

Condennavam a escravização dos indios pelos colonos, mas deixavam-se incorrer na mesma falta, allegando, como escusa, que os tinham na conta de administrados.

E embora usassem de um direito nas censuras que faziam ás barbaridades e atrocidades commettidas pelos colonos (e desta pecha a historia isenta Ramalho) não deixavam de reconhecer como verdade que —os indios só poderiam ser evangelizados á força, «mais por temor que por amor».

Nobrega, para atemorizar um indio que havia incorrido em uma falta qualquer, manda simular o seu enterro, fal-o enterrar vivo. (1) E ainda que seja incontestavel que estas violencias não tinham o grau da crueldade usada pelos colonos contra os indios, é certo que os tendo em conta de administrados, não deixavam estes de ser verdadeiros escravos.

Foi o quarto erro, que apenas consistiu em quererem para si o direito exclusivo da administração dos selvicolas. A escravização ainda desta vez justificava-se como uma necessidade ineluctavel das sociedades em formação (2).

(1) Chronica—L. I. n. 129

(2) O padre Raphael Galanti, nas suas Lições de Historia do Brazil, á pagina 98' diz que os jesuitas sempre reconheceram a existencia de um *capiteiro justo e legitimo*. Si assim é, não podiam fazer accusações a Ramalho, que tratava os indios tão brandamente, que Nobrega chegou a dizer que si os deixassem, todos elles sairiam de S. Paulo para se acolher a S. André.

Demais, Ramalho, só poderia considerar como escravos os que fossem aprisionados em guerra pelo gentio pertencente á tribu guayná. Logo, os captivava justa e legitimamente, na opinião de seus proprios adversarios.

Mas, si o proprio Anchieta considerava á *guerra aberta* como «o remedio com que esta brava geração se quer» (Varnhagem v. II. pag. 290), e si Ramalho, no momento apropriado foi escolhido capitão da gente que deveria fazel-a; mais si os jesuitas sempre aceitaram a legitimidade da escravização dos indios, aprisionados em guerra, segue-se que a censura que fazem ao alcaide-mór e aos Paulistas no periodo heroico da conquista dos sertões, é imprecendente e illogica.

Assevera um dos mais illustres brasileiros da geração actual que « o que accendia o furor do soldado lusitano era menos o enthusiasmo patriotico que o mau zelo, o odio fanatico e ignorante; o principal alvo era tripudiar sanguinolentamente sobre a heresia reformista que ousava alçar o colo no occidente» (1).

A conducta barbara, a atrocidade anti-christan do portuguez e do mameluco no Brazil, como do hespanhol no Mexico e no Perú, no tracto com o selvagem, na luta pela posse e dominio da terra, não seria, pois, a consequencia desse mesmo fundo fanatico e ignorante em que as guerras da intolerancia e do fanatismo haviam formado a alma dos povos ibéricos?

E, a proposito, seja-nos licito um comentario a uma falsa imputação que se faz ao alcaide-mór. Admittida por verdadeira a falsa hypothese de que era judeu, poder-se-ia dizer que neste caso não participava de taes odios dictados pelo fanatismo religioso, porque fôra o unico auctorizado por M. Affonso a resgatar (por negociar) com os indios «por ser incapaz de commetter e auctorisar quaesquer abusos» (2).

A mudança dos moradores da villa de S. André para a de S. Paulo é prova bastante eloquente de que o velho portuguez, si era susceptivel de paixões e odios contra seus formidaveis adversarios, soube collocar as conveniencias e os interesses da collectividade que dirigia acima de seus resentimentos pessoais dictados pela luta. E esta prova de rara abnegação é tão eloquente, que um dos historiadores que maiores cargas fizeram contra elle, o illustre Candido Mendes de Almeida (3), chega a affirmar que por occasião de effectuar-se a mudança para S. Paulo, o velho portuguez necessariamente já havia fallecido, porque «o facto dessa mudança que devera ainda mais offender os seus brios, impediria tal presumida abnegação da sua parte». Pois bem, a mudança teve logar em 1560 e nesta data «transferia-se João Ramalho para a villa de S. Paulo de Piratininga, onde em 1562 foi nomeado pela Camara e povo de S. Paulo para capitão da gente que teve de ir ao sertão fazer a guerra aos indios do Parahyba (Tupiniquins) que tinham posto em cerco e atacado a villa» (4).

O proprio chronista nos conta que, num dos assaltos, os Tamoyos «levaram captivo um escravo dos padres». Liv. II, p. 141...

Vide mais—Porto Seguro, V. I, pag. 213 a 216. Azevedo Marques—vocabulo—indios, pag. 195, e Chronologia, pag. 243.

(1) João Ribeiro, Historia do Brazil pag. 80

(2) Americo Brasiliense—Lições de Hist. Patria—pag. 44.

(3) Revista Trimensal citada, v. 40, pag. 348.

(4) Azevedo Marques—Apontamentos historicos—baseado em documento do archivo da Camara de S. Paulo.

Na opinião de um illustre membro do Instituto Historico de S. Paulo, esta commissão devia encobrir o intuito dos padres da Companhia, de se descartarem de seu desaffecto, adversario da vespera, pela possibilidade de sua morte na guerra contra os Tupiniquins.

Não podemos acceitar como plausivel esta versão.

Em primeiro logar, porque seria attribuir aos padres uma grande depravação do senso moral, uma espantosa ausencia de sentimentos altruisticos, impropria não só de christãos, como de homens que se diziam da Companhia de Jesus. Em segundo logar,—é facto que a ninguem é dado negar (embora susceptiveis de erros, dictados pelo enthusiasmo na propagação da fé catholica, pela paixão com que luctavam pela diffusão de suas crencas) que os jesuitas tinham em alto grau o sentimento de piedade, de amor do proximo, principalmente quando este era um vencido, que já se poderia considerar convencido das vantagens que offerecia a povoação de S. Paulo; viram antes em Ramalho um obstaculo aos seus designios, e por isso procuraram tirar-lhe a creença de que como conquistador do paiz deveria governal-o; seriam, porém, incapazes de vilania semelhante. E em ultimo logar, porque o abnegado portuguez não poderia, contra a vontade dos padres, em 1564, a 15 de Fevereiro, ser eleito vereador de S. Paulo. E em que condições?

Nesse dia «João Fernandes, escrivão da camara, e Balthazar Rodrigues, procurador do conselho, vão á casa de Lourenço Martins, onde estava de pousada João Ramalho, e ali lhe requerem que acceitasse o cargo de vereador de S. Paulo, porque saira na eleição em pauta; João Ramalho recusou-se, allegando ser homem velho, maior de 78 annos» (1).

Si aos padres não conviesse tal eleição, facilmente a teriam impedido.

Além destes factos, que provam que elle se julgou vencido pela força das coisas, pelas circumstancias, de que em Santo André se achavam mais expostos ao ataque dos *tamoyos* e *tupiniquins*, pelas vantagens que offerecia a situação topographica da povoação dos padres, pelas conveniencias, emfim, dos proprios colonos, é tambem verdade que entre os signatarios das representações a Mem de Sá, para que ordenasse a mudança de Santo André, se achavam não só Ramalho como outros portuguezes que a elle estavam ligados por laços de parentesco.

Entre os colonos que approvaram e solicitaram a mudança conta-se Lopo Dias, casado com a filha de Ramalho, Beatriz Dias,

(1) Dr. J. Mendes Junior—Município da capital de S. Paulo, pag. 12.

o qual assigna uma representação dos camaristas da villa de São Paulo de Piratininga, dirigida em 1565 a Estacio de Sá, então capitão-mór do Rio de Janeiro, requerendo-lhe auxilio na guerra contra o gentio — *Tamoyo*. Nesta representação assim se exprimiam: « agora faz quatro annos que a esta capitania veio o governador Mem de Sá, por lhe ser requerido pelo povo de S. Vicente, Santos e padres da Companhia, de que as povoasse e fertilizasse esta villa, pelas razões acima ditas, as quaes vistas por elle *a fez com despovoar a villa de S. André* e os moradores della recolher e fazer viver nesta dita villa » (1).

Referindo-se aos beneficios produzidos pela catechese, assim se expressam: « o mosteiro de S. Paulo (o Collegio dos Jesuitas) é uma coisa das melhores que ha nesta terra, pelas razões do muito fruto que faz ».

Seria impossivel tecerem maior elogio aos padres do que o contido nestas expressões, e, entretanto, vem subscripto por um genro de Ramalho.

Si esta representação não nos diz que entre os requerentes da mudança para S. Paulo se achavam os moradores de Santo André, pôde-se isto attribuir ao facto de já não existir esta villa na época em que era escripta. E a comprovação do que affirmamos encontra-se em documento citado por Candido Mendes, em que elle via uma prova de que o alcaide-mór nessa época já não devia existir.

E' a carta que Jorge Moreira e Joannes Alves, officiaes da camara de São Paulo, e outr'ora moradores de Santo André, dirigem á rainha d. Catharina, regente na menoridade de d. Sebastião, com data de 1561.

Eis o valioso e insuspeito testemunho.

« E assim mandou (Mem de Sá) que a villa de Santo André, ONDE ANTES ESTAVAMOS, se passasse para junto da casa de S. Paulo, que é dos padres de Jesus, porque nós todos lhe pedimos por uma petição, assim *por ser logar mais forte e mais defensavel e mais seguro*, assim dos contrarios (Tamoyos) como dos nossos indios, como por outras muitas coisas que a elle e a nós moveram » (2).

Candido Mendes quiz ver neste documento prova irrefutavel de que Ramalho em 1560 já não existia, porque havendo *todos* os moradores de São André representado a Mem de Sá para que se effectuasse a mudança para S. Paulo, julgava impossivel tal prova de abnegação por parte daquelle que tanto luctara contra

(1) José Jacintho Ribeiro —Chronologia Paulista—pag. 542.

(2) Rev. Trim. do Inst. Hist. v. 40, pag. 349.

os padres da Companhia. Mas, si é factó averiguado e incon-testavei que ainda vivera muitos annos depois, para que melhor e mais convincente prova do seu abnegado desprendimento do que o que está expresso nesta carta?

Nem vale a suggestão de que seria dispensavel a representação ao governador, si os moradores de S. André não se oppuzessem á mudança. Naquelles tempos em que nada se fazia sem a intervenção do Estado e da Egreja, por intermedio dos representantes da Realeza Absoluta e do Papado — intimos alliados; naquelles tempos em que a organização social e politica tomava as fórmas do Estado-Providencia, a creação como a extincção de uma villa, principalmente em terras a conquistar ao gentio, não era coisa de somenos, que pudesse ficar ao alvedrio dos cidadãos.

As attensões e deferencias prestadas pela camara e habitantes da villa de S. Paulo de Piratininga ao intemerato fronteiro de S. André levam ao espirito mais vacillante a convicção de que entre os antigos adversarios já não existia o mesmo espirito de odio e rancor, no grau de intensidade que dantes os animava.

Ficára, porém, a Ramalho o direito de repetir como o poeta, ao lembrar-se do padre Leonardo Nunes: Da offensa que me fizeste, apenas escrevi o resentimento no bronze.

E a nós, ao terminarmos este estudo, só nos resta, ainda uma vez, justificarmos a nossa attitude na defesa de um accusado que ha mais de tres seculos clama pela justiça da Historia.

CONCLUSÃO

Publicada estava já esta memoria em o jornal « *Estado de S. Paulo* » quando o acaso nos fez deparar com um documento que vem, ao nosso ver, projectar alguma luz sobre a hypóthese aventada pelo erudito e pertinaz investigador Dr. Gomes Ribeiro.

Com argumentos instruidamente fundamentados sustentou nos seus « Subsídios para a revisão de um processo secular », publicados em o *Diário Popular*, que o signal, já agora celebre pela suspeita de trazer no seu bojo o judaismo, não representa e não é outra cousa mais do que o emblema de cavalleiro ennobrecido.

O *fac-simile* da assignatura de Camões que se encontra nos Annaes da Bibliotheca Nacional (Vol. VIII, 1880 — 1881) e que aqui reproduzimos vem confirmar a solução apresentada por aquelle distincto confrade. Damos egualmente, em seguida, um *fac-simile* da assignatura do Alcaide-mór, para que melhor se possa estabelecer um confronto entre ambos:

Luiz de Camões Simão 576
Jº Ramalho

Si o signal usado pelo Poeta tem a abertura voltada para o lado direito e o de Ramalho a tem para o esquerdo, explica-se talvez com o facto de ser aquelle um fidalgo de linhagem e este um ennobrecido, com a investidura de Alcaide-mór.

Outra coincidência a registrar é que foram ambos contemporaneos.

Devemos ainda observar que o mesmo signal usado pelo Alcaide-mór (com a abertura voltada para o lado esquerdo) se encontra duas vezes, *como ornamento*, na assignatura do épico portuguez: logo em seguida a—*Camões*, e depois da data 576.

O signal curvo, pois, se encontra tres vezes na assignatura do Poeta, e é incontestavel que o unico empregado como distinctivo de nobreza é o que fica anteposto a toda ella.

E a proposito: — pondéra o illustre relator do parecer da Comissão do Instituto que as assignaturas de Ramalho que se encontram nas actas da Camara de S. André, foram escriptas ou pelo escrivão Diogo Fernandes, ou por Simão Jorge, ou por Braz Cubas.

Contra isto ser-nos-á permittido oppôr as seguintes considerações, que resumiremos em poucas palavras:

I Si não se pode dizer cathegoricamente de quem é a caligraphia das assignaturas em questão, porque duvidar que estas sejam do proprio punho do Alcaide?

II Os caractéres da assignatura de Simão Jorge não se assimilham aos da deste.

III Quem escreveu—*Simão* não é o mesmo que escreveu—*Jorge*, donde se conclue que pertencia ao numero dos quasi analphabets, sabendo escrever sómente um dos nomes.

IV E' muito vulgar um individuo escrever o seu nome com caractéres muito diversos, principalmente as letras maiusculas.

V Não se notam grandes differenças nas diversas assignaturas do Alcaide.

VI Individuos ha que sentem extraordinaria commoção ao escrever o seu nome na presença de pessoas extranhas, ou mesmo conhecidas.

VII E' facto raro, mas verdadeiro, encontrarem-se pessoas de elevado cultivo intellectual que numa eleição perdem a cora-

gem de assignar o nome, e até conta-se de um que, tendo escripto o primeiro nome, se esqueceu dos outros.

VIII Si as differenças nas assignaturas nos levassem a acreditar no analphabetismo do Alcaide-mór, seríamos obrigados, para sermos logico a affirmar que os signaes não foram feitos por uma só pessoa, porque todos elles divergem espantosamente.

IX Em alguns individuos é tal a facilidade em mudar de calligraphia, que chegam a imitar, escrevendo correntemente, as assignaturas de todos os ministros de um Tribunal de Justiça, ou as de todos os deputados de uma assembléa.

Continuaremos, pois, a pensar que o signal **D** não é outra coisa mais do que — o **DISTINCTIVO DAS FUNCÇÕES DE ALCAIDEMÓR**, significando tambem, e por isso mesmo, a **NOBREZA INHERENTE À CATEGORIA DO CARGO**.

O Alcaide-mór, só pelo facto de o ser, era um homem *nobre*, e precisava de saber assignar o seu nome, conforme o demonstrou o Dr. Gomes Ribeiro.

Não era, portanto, nem judeu e nem analphabeto.

Poderíamos ainda dizer com relação ao seu analphabetismo; não o fazemos porém, porque outros se incumbirão disto.

Louge de nós a pretensão de o fazermos «um santo, um raro espelho de virtude», na phrase pittoresca do famoso chronista. Certo, não tem direito a canonização.

Pretendel-o seria mais que falsear a verdade e a justiça, seria ridiculo.

Como homem, contentar-se-á com o titulo a que tem incontestavel direito: foi um benemerito da patria de seus filhos, cujos fundamentos soubera cimentar, prestando o seu braço fórte á raça civilizadora.

Acaso commetteu erros? Quem os não commette? Abusára da polygamia? Infamára-se por graves crimes? Invocára Jehovah em vez de Deus?

Mas, onde as provas?

As contrarias a toda esta *historia*, exhibimol-as nós. Não bastam?

A Historia não deve ser apenas a narração chronologica de factos, ou o pelourinho onde se exponha á execração dos posterros, ao sabor dos chronistas, a vida phantasiada de seu antepassados. Ella deve «nos apresentar os factos que sirvam de fundamento ás generalizações da sociologia», e esta dispensa a exploração do escandalo, seja elle verdadeiro ou imaginario.

Devemos verdade e justiça aos mortos, e é por isso que, si nos alegrarmos de poder dizer que os jesuitas representavam

o elemento moral nos primórdios de nossa historia, ficando todos os seus erros offuscados pelos inolvidaveis beneficios que trouxeram; por outro lado, é necessario que se diga que a lucta que contra elles travaram os Ramalhos e seus descendentes, teve um fim providencial: impediu a implantação do regimen theocratico na terra brasileira. (1).

A obra de uns completou a de outros.

E' já tempo de Jesuitas e Ramalhos se darem as mãos. Ambos, obedecendo ao seu destino, embóra sempre em campos oppostos, muito contribuíram para a expansão da civilização e a conquista do territorio:— para a formação da racionalidade brasileira.

Si devemos verdade e justiça aos mortos, não é menos certo que por elles somos cada vez mais governados. E assim o deve ser. E' este um meio effcaz para chegarmos cada vez mais perto deste ideal — a solidariedade humana. Pelas continuas transmigrações que já vem de seculos; pelo intercambio commercial, cada vez mais intenso, entre os povos; pelo constante cruzamento de raças differentes, torna-se necessario que a pratica da virtude social, que é a base da grandeza, o nervo de resistencia de uma civilização— a piedade filial—pelo culto dos antepassados e dos genios nacionaes, seja definitivamente implantada no seio da sociedade brasileira, para que por ella possamos chegar, sem sermos absorvidos, ao apice dessa montanha ideal—a paz e a felicidade da familia humana!

Tal foi o nosso intuito ao apresentarmos ao Instituto Historico de S. Paulo esta modesta contribuição para a reabilitação historica do poderoso collaborador de Martim Affonso na fundação da colonia, o patriarcha dessa raça que, já «nos fins do seculo XVI, apresentava os rudimentos de uma nação» (2).

S. Paulo, 20 de Outubro de 1902.

FRANCISCO DE CAMPOS ANDRADE.

ERRATA

PAG.	LINHA	ERROS	EMENDAS
377	7	1599	1499
>	9	1567	1507
394	6	por meio de um modo	por mais um modo
397	32	Em muitas viagens	Em minhas viagens
399	38	na armada de Gonçalo Coelho	numa das armadas de 1508 a 1517

(1) Oliveira Martins—Brazil e Colonias—pag. 73.

(2) Idem—pag. 41.

João Ramalho: sua fé e nobreza ⁽¹⁾

(SUBSIDIOS PARA A REVISÃO DE UM PROCESSO SECULAR)

Como se sabe, no seio do Instituto Historico desta capital agitou-se, não ha muito, a questão levantada pelo illustrado dr. João Mendes Junior, de saber-se qual o grau de instrucção e qual a crença religiosa do celebre fundador da villa de S. André—a progenitora de S. Paulo—, motivando essa questão o exame das actas de vereança daquella villa, nas quaes se nota um signal, em fórma approximada de C invertido (e não de ferradura, como se tem affirmado), representandó a assignatura ou parte integrante da assignatura de João Ramalho.

Dessas actas, assim assignadas, a mais antiga tem a data de 1556, e até hoje, isto é, no decurso de mais de tres seculos, ninguem cogitára de interpretar ou explicar aquelle signal, cabendo a iniciativa do facto ao Instituto Historico de S. Paulo, e nomeadamente ao dr. João Mendes.

A commissão especial constituída para dar parecer sobre o ponto em discussão, composta, aliás, de verdadeiras notabilidades scientificas e litterarias daquella associação, chegou, como se sabe, ás seguintes conclusões:

a) J. Ramalho devia ter aportado ao Brazil entre os annos de 1512 e 1517;

b) Não foi naufrago nem degradado, devendo antes ter sido um dos muitos *aventureiros então attrahidos pelo interesse commercial* e pela licença da vida selvagem (Em 1512, o aventureiro que edade teria?);

c) Era *infame por graves crimes e excommungado*;

d) Era *analphabeto* e, pois, pessoa distincta do «Bacharel de Cananéa»;

e) Plausibilidade da hypothese de que elle fosse judeu. (2)

(1) Extracto de uma Memoria dedicada ao Instituto Historico de S. Paulo.

(2) Vide *Estado de S. Paulo* de 19 e de 22 de Julho proximo passado.

Não podia ser mais rigorosa e deprimente, como se vê, a sentença condemnatoria proferida por esse parecer, contra a memoria do velho alcaide-mór de S. André.

O unico voto vencido foi o do dr. M. Pereira Guimarães, que lavrou um erudito parecer em separado (1).

Comquanto não tenhamos ainda a honra de pertencer ao gremio do Instituto, ousamos oppôr ás conclusões daquelle parecer collectivo — formal contestação, visto como sua publicação pela imprensa fel-o incidir no dominio da critica jornalística.

Pretendemos demonstrar com factos e razões, a nosso vêr, concludentes, que João Ramalho, longe de ser analphabeto, infame e judêu, possuia a instrucção commum na época, era fidalgo e christão.

Pretendemos, sobretudo, demonstrar que o signal mysterioso da sua assignatura, ao envez de ser um emblema *hebraico* e *kabbalistico* ou *maçonico* e *arbitrario*—prova graphica de analphabetismo, era, pelo contrario — um signal ou *chancellia de fidalguia*, oriunda ou connéxa esta á elevada dignidade de que estava investido, solução em parte tambem suggerida pelo dr. M. P. Guimarães, mas sem individuação (Art. cit.).

ERA O ELMO DE CAVALLEIRO.

Si attingirmos ao nosso *desideratum*, o pretenso estigma de ignominia ou o signal arbitrario transformar-se-á em symbolo ou attestado eloquente de nobreza, consoante aquelles tempos de heroismo e de veneração ás glorias do passado. Deixaremos de parte, pela carencia de espaço, as conclusões *a*) e *b*) do parecer e quanto á *c*), pouco additaremos á profunda e copiosa *Memoria* do dr. F. de Campos Andrade, já presente ao Instituto e publicada (2).

Consideraremos em especial, aqui, as conclusões *d*) e *e*), isto é, as relativas á instrucção e fé religiosa de J. Ramalho.

*
* *

Antes de tudo, convém prevenir o preconceito vulgar sobre a inutilidade de indagações da natureza da que nos occupa.

A Historia não é a Jurisprudencia; antes diverge desta profundamente, já pelo seu objecto, já por seu methodo e escopo.

Si *de minimis non curat pretor* — para o historiador, *non sunt contemnenda quasi parva, sine quibus magna constare non possunt*, como o disse S. Jeronymo (3).

(1) Vide *Estado* de 20 de Julho.

(2) Vide *Estado* de 2, 3 e 6 de Novembro corrente.

(3) Langlois et Seignobos.—*Introduction aux études historiques.* pag. 90.

A critica externa ou de erudição, embora represente um labor obscuro e penoso, muitas vezes inglorio e futil, na opinião ignara do vulgo, constitue, na realidade, o primeiro e mais profundo alicerce da Historia, pois que esta tem a sua fonte ultima nos documentos escriptos e não escriptos.

A *unica* auctoridade em que se baseou a illustrada commissão foi a do padre Simão de Vasconcellos, jesuita, em seu livro « Chronica da Companhia de Jesus », publicado em 1663, isto é, *mais de um seculo* depois dos factos narrados.

Esse chronista está hoje julgado e convencido de falsidade historica, por auctores insuspeitos, alguns até membros da Companhia.

O supplicio de João de Bolés, no Rio, a viagem de Diogo Alvares (o Caramurú) á França, a data da chegada de Mem de Sá á Bahia, a data da chegada de Vasco F. Coutinho ao Espirito Santo, a data da chegada de Duarte Coelho á Pernambuco — são todos estes factos, além de outros, ou forjados ou adulterados pelo chronista Vasconcellos, segundo os padres jesuitas Galanti e Americo Novaes, o Visconde do Porto Seguro, o dr. J. M. de Macedo, e outros.

Sem criterio e sem escrúpulos, o inventivo e visionario auctor da « Noticia sobre as coisas do Brazil » não merece credito, sobre tudo quando não refere a fonte em que se apoia. Como pois acceital-o por juiz ou historiador, isolado de factos que affectavam as relações de membros da Companhia com J. Ramalho, o expoliado fundador de S. André?!

Como explicar-se ainda não constarem tão tremendas accusações a Ramalho, nominalmente, de nenhuma das cartas dos padres Nobrega, Anchieta, Leonardo Nunes, Balthazar Fernandes, e outros, abrangendo o periodo de 1549 a 1568, existentes por copia na Bibliotheca Nacional, do Rio e publicadas nos Annaes desta (mais de 70)?

Apenas alludem acs seus descendentes.

O Visconde de Porto Seguro, depois de reconhecer os inestimaveis serviços da Companhia ao Brazil, diz que « parcialismo ou demencia fôra negar, quando os factos o evidenciam, que *às vezes, pela ambição e orgulho de seus membros, provocou ella, no paiz, não poucos disturbios* ».

Especialmente com relação a J. Ramalho, diz o insuspeito Frei Gaspar da Madre de Deus, referindo-se a Charlevoix:

« Diz que o sangue Portuguez se misturou com o dos indios de S. André, por morarem nesta villa os filhos de J. Ramalho, portuguez, e de Izabel, princeza dos Guayanazes, *os quaes filhos de Ramalho foram objecto do odio Jesuitico em todas as partes*

do Mundo, onde chegaram as cartas dos primeiros Jesuitas existentes na Capitania de S. Vicente e a Chronica do Padre Vasconcellos » (1).

Não pode ser mais explicita a suspeição irrogada pelo venerando Abbade de S. Bento á fonte principal do anathema infamante da memoria de J. Ramalho ; entretanto, elle declara ainda, em outro topico de suas *Memorias*, que o *Chronista da Companhia (S. de Vasconcellos)* exagera as contendas entre habitantes de S. André e S. Paulo, lançando toda a culpa aos filhos de João Ramalho » (2).

Quanto ao facto occorrido com o Padre Leonardo Nunes, convém notar que, segundo a data á margem da pagina da Chronica que o refere, devia ter-se dado elle em 1549 (3), visto empregar o chronista as palavras—« e actualmente excommungado », tendo aliás, a publicação da Chronica a data de 1663, muito posterior á da morte de Ramalho, presumida em 1580. (Data do seu testamento).

Mas, tendo vindo para o Brazil o Padre Leonardo, precisamente naquelle anno de 1549, e só em Novembro desse anno, aportando a S. Vicente (4), parece que, pelo menos, a data do facto está errada na Chronica, segundo o vezo do Auctor.

A carta do Padre Balthazar Fernandes refere-se claramente a outrem que não a Ramalho.

Não é verosimil que aquelle Padre, vindo para o Brazil em 1566, com Ignacio de Azevedo (5) não conhecesse, *nem de nome*, a Ramalho, em 1568, (data da carta existente, por cópia, na Bibliotheca Nacional) (6), quando elle fôra Alcaide-mór, capitão da expedição do Parahyba e ainda em 1564 recusára o cargo de vereador em Piratininga (7), e portanto, era personagem saliente, na época.

E' singular sobre tudo, que factos tão importantes, como o attentado contra o Padre L. Nunes, a excommunhão e a irreli-gião, escandalosa para o tempo, de Ramalho, passassem despercebidos a Frei V. do Salvador, a Frei A. de Santa Maria e a Frei

(1) *Memorias para a Historia da Capitania de S. Vicente*. Edição de 1817, nota 2 ao n. 166.

(2) *Memorias citadas*, n. 162.

(3) *Chronica*, L I., n. 77.

(4) Dr. A. Henriques Leal.—*Apontamentos para a historia dos Jesuitas no Brasil*, vol. 2.º pag. 231. Dr. João Mendes.—*Notas Genealogicas*, pag. 107.

(5) Dr. A. H. Leal. obr. cit., vol. cit., pag. 232.

(6) *Catálogo de Cimelios da Bibliotheca Nacional*.—Livro de registro, fis. 213 — á pag. 499 do Catalogo.

(7) Dr. Teixeira de Mello.—*Ephemerides Nacionaes*. — 15 de Fevereiro de 1564, que cita o Livro de registro de vereança da Camara de S. Paulo, desse anno.

Gaspar da Madre de Deus, chronistas da capitania, que nem a taes factes alludem (1) !

Qual a razão, porém, presumivel da allegada excommunhão ?

Para o Judaismo, ardiam sem cessar as fogueiras da Inquisição, no reinado de D. João III (2); a dissolução dos costumes, pela frouxa moral dos selvagens, era commum no povo e no mesmo clero (3); quanto ao attentado, arguido ainda pelo padre Vasconcellos, como *praticado por dous filhos de Ramalho*, é claro que tal excommunhão deveria abranger aos executores e não só attingir ao pae, como o refere o inventivo e iracundo chronista, mais de um seculo depois (4) !

Teria elle interesse em occultar a verdadeira causa de excommunhão jesuitica, forjando estas ?

Queria justificar a demolição de S. André ?

Seria real a intimidade de relações de Ramalho, o alcaide-mór deposto, com João de Bolés, ou melhor, *Cointa de Bolés*, calvinista relapso e propagandista de sua fé, em S. Vicente, em 1559, e mandado prender pelo padre Luiz da Gran, relações referidas por P. Chagas, em seu romance historico *A Virgem Guaraciaba*, não sabemos com que fundamento ? (5 e 6).

Parece-nos, porém, inutil averiguar-se o facto, pois, ainda no caso de Bolés, é apanhado Vasconcellos em flagrante falsidade historica, quando refere o supplicio do mesmo Bolés, no Rio, e seus contradictores são nada menos que *os tres jesuitas* padre Anchieta, padre Galanti (*Historia do Brazil*, deste, 1.º vol. n. 217) e padre Americo de Novaes (*Anchieta. III centenario*).

Entretanto, só admittiriamos, como real, a arguida excommunhão, tendo por causa as relações referidas, quando provadas, pois é notorio que a heresia era o motivo mais commum no tempo, para tal pena, embora não constituísse labéo de infamia esse motivo.

A expressão violenta e anti-evangelica, empregada por Simão de Vasconcellos, tantos annos depois da morte de Ramalho:— «*homem por graves crimes infame e actualmente excommunhado*» parece indicar que essa pena fôra imposta posteriormente ao

(1) Vide Frei Gaspar da Madre de Deus, obr. cit. n. 62, á pag. 41 *signanter*.

(2) A. Herculano.—*Historia da Inquisição em Portugal*, vol. 1.º, Livro 3.º.

(3) Anchieta.—*Dos casamentos dos Indios no Brasil*, na *Revista da Exposição anthropologica*, pags. 71, 79 e 86. Dr. T. de Mello. Obi. cit., 22 de Junho de 1551, e outros.

(4) S. de Vasconcellos.—*Chronica* cit., l. n. 77.

(5) *A Virgem Guaraciaba*, pags. 222 á 230.

(6) S. de Vasconcellos.—Obr. cit., l. IX Cap. XVI. n. 5 e seguintes. Dr. Ramiz Galvão.—? *novo livro do Sr. P. Gaffarel*, na *Revista Brasileira*, 1.ª serie, vol. 1.º, pag. 280 e seguintes.

attentado narrado e por motivo extranho a elle e aos taes crimes e dissolução de costumes arguida, si é que ella fôra imposta...

Tudo isso é, sem duvida, hypothetico, mas a *restituição conjectural* é processo legitimo de indagação historica, imprescindivel em muitos casos (1), e o que não se pôde negar é que o supposto excommungado, até avançada idade, gosou de prestigio, occupando elevados cargos publicos e recusando outros, factos esses pouco consentaneos com a excommunhão, naquelles tempos.

Em summa, a impureza da *única* fonte das arguições feitas pela illustre Commissão é facto hoje incontestavel perante a verdadeira critica historica (2).

II

O primeiro historiador, que qualificou de analphabeto a João Ramalho foi o Visconde de Porto Seguro, e o fez nos seguintes termos :

«No archivo da Camara Municipal (S. Paulo) acham-se livros bem antigos, cuja letra já pertence á paleographia. Entre estes, deve se contar o caderno que contém as vereanças da extincta villa de S. André, dos annos de 1555 a 1558, nos quaes por vezes se acha a assignatura de João Ramalho, o qual não sabia escrever e, por seu signal usava de um risco com volta de ferradura, aberta para o lado esquerdo, em que ia o seu nome de baptismo, seguindo-se o appellido» (3).

Baseados em tal facto é que muitos escriptores que se occupam do assumpto, reiteram aquella opinião, acompanhando-os a illustre Commissão, que attribue ainda a Ramalho a qualidade de judêu, como provavel.

Como veremos, porém, adeante, judêu analphabeto era entidade rarissima naquella epocha.

A nosso vêr, a dignidade de alcaide-mór, conferida a Ramalho, attesta que elle tinha a instrucção commum do tempo, ou, pelo menos, sabia lêr e escrever, pois a necessidade dessa habilitação para o cargo se collige, como argumento, do L. 1.º — Tit. 74 § 5 das Ords. Philippinas, as quaes, como se sabe, reproduziram em geral as disposições das Manuelinas, aquellas publicadas em 1603, e estas em 1521.

O §citado, tratando do auto da homenagem devida ao Alcaide-mór pela pessoa que elle deixar em seu lugar, dispõe que dito auto deve ser feito por tabellião, com testemunhas «*e assignado pela pessoa que o assi deixar*».

(1) Lang'ois et Seignobos. Obr. cit., pag. 56 e seguintes.

(2) Vide Seignobos—*Methode historique appliquée aux sciences sociales* 1901 C. II e V.

(3) *Revista do Instituto Historico e Geographico do Brasil*, tomo 2.º n. 8 pag. 527.

Ora, si o substituto do Alcaide devia saber assignar, é claro que este não podia deixar de saber-o. Demais, a elevada hierarchia e as proprias attribuições civis e militares desse funcionario, impunham-lhe a obrigação de saber lêr e escrever. (1)

Quanto, porém, a Ramalho, parece-nos tóra de duvida, em face do auto de posse da sesmaria de Pedro Góes, em 1532, que elle sabia assignar seu nome.

Diz o escrivão no fecho do auto: — « Testemunhas que a tudo foram presentes o sobredito *João Ramalho*, Antonio Rodrigues e Pedro Gonçalves que veio por homem de armas nesta armada, que veio por capitão-mór o dito senhor governador, *os quaes assignaram no livro de tombo commigo escrivão* » (2).

Não é verosimil que o escrivão assim se exprimisse, sendo *as tres assignaturas em fôrma de cruz* ou de *signal arbitrario*, e muito menos verosimil é que figurassem em acto tão importante, precisamente *tres illetrados*, entre estes um homem de armas da expedição.

Não nos convence absolutamente o argumento deduzido do confronto da letra da assignatura com o do contexto das actas; pelo exame que fizemos do 2.º vol. destas, na Camara Municipal, não colligimos razões de identidade. A variabilidade dos caracteres e fôrma da assignatura, deve ser levada á conta, como bem o diz o dr. M. Pereira Guimarães, em seu parecer, das circumstancias de tempo, saude, idade, influxo atmospherico, etc., factos aliás communs.

Em todo o caso, são inconciliaveis, na mesma pessoa, as qualidades de *judeu* e *analphabeto*.

Desde o seculo XV, a instrucção dos judeus hespanhóes e portuguezes era proverbial; entre elles, brilhavam sabios de grande nomeada.

Assim, diz A. Ribeiro dos Santos, em sua celebre Memoria: — « Entre todos os judeus, os que mais se extremaram foram por certo os Hespanhóes e Portuguezes, mui dados em tempos antigos a todo o genero de letras humanas e divinas.

... Em mui grande obrigação lhes estamos pelo muito que concorreram para o estabelecimento dos estudos em Portugal » (3). Isso mesmo confirma Andrade Ferreira (4).

A disseminação de instrucção pelas classes inferiores é facto provado, não só pelo primeiro escriptor, como ainda pela logica

(1) A. Herculano.—Historia de Portugal, vol. 4.º, pags. 137 e 141.

(2) Dr. João Mendes.—*Notas Genealogicas*, pag. 226.

(3) *Memorias da litteratura sagrada dos Judeos*, nas *Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, 1792, vol. 2.º, pag. 236.

(4) Curso de litteratura portugueza, pag. 287.

dos factos. A leitura e a meditação do Livro da Lei, dever imprescriptível de todo judeu, faziam (e fazem ainda hoje) dos analphabetos, excepções rarissimas, em meio daquelles crentes, como bem o pondera o dr. Campos Andrade em sua «Memoria».

Si, porém, são antagonicas as duas qualidades referidas, sóbe de ponto tal antagonismo, si considerar-se o signal, connexo á assignatura, como kabbalistico, segundo a opinião do illustre Relator da commissão.

A Kabbala, como se sabe, é a theologia mystica e dogmatica do Judaismo, é a doutrina secreta da interpretação dos textos da Biblia, por um processo litteral ou symbolico, obscuro e difficil.

Como, pois, admittir-se que adoptasse por essa assignatura um signal kabbalistico, revelando conhecer os mysterios da Kabbala — um analphabeto ?!

E' claro, pois, que, si não temos prova material ou peremptoria do grau de instrucção de Ramalho, não ha, entretanto, base alguma para a allegação de que elle fosse analphabeto.

São criteriosas as ponderações do Senador Candido Mendes a respeito das habilitações e merecimento intellectual de Ramalho, embora exaggere-as elle, no interesse de sua these da identificação da pessoa deste com a do «Bacharel de Cananéa».

*
* *

Fundada nos factos articulados pelos Padre Simão de Vasconcellos e Balthazar Fernandes, os quaes, como dissemos, não merecem fé, perante a Historia, e sobre tudo, na fórma do signal da assignatura de Ramalho, dá a Commissão como provavel a hypothese de ser este Judeu.

O illustrado relator da commissão, em artigo posterior á publicação do parecer, exprime-se nos seguintes termos:

«Por informações que colligi, aquelle signal curvo, usado na assignatura do fundador de S. André, é uma letra cabalística— o *kaf*, a primeira letra symbolica da segunda ordem em que se divide o alphabeto hebraico, significando—*um Deus participando da natureza humana*, provavelmente o *Messias*. Assim sendo, o *kaf* bem pode substituir a *cruz*, com que naquelles tempos de ardente fé christã usavam fazer sua assignatura os illetrados. O mesmo signal tambem é encontrado nas moedas hebraicas, denominadas *shekel*, e segundo me informam, com significado symbolico, significando: — *com o auxilio de Jehovah*» (1).

(1) Dr. Theodoro Sampaio. *Quem era o Bacharel degradado em Canania? Estado de S. Paulo* de 22 de Julho proximo passado.

Não é fundada, porém, a identificação do signal com a letra.

Basta abrir-se o classico «Diccionario hebraico» de Gesenius, e mesmo o elemental «Glossario hebreu-portuguez», recentemente publicado pelo Sr. Erasmo Braga, para averiguar-se a differença entre a letra e o signal: — o *Caph* tem o traço mediano muito mais fino do que os outros dous, e apresenta, nas extremidades destes dous, *pequenas aspás salientes para cima e para baixo*; entretanto, o signal em questão é escripto sempre com traços de igual espessura e tem suas extremidades reentrantes, á semelhança de um arco fortemente vergado ou de um *C* invertido (1).

Ainda mais: — compare-se tal signal com o *Caph* das inscrições constantes do Atlas de *Archeologia biblica*, de Fillion (2), e saltará aos olhos a differença.

O *Caph*, porém, não é, segundo a Kabbala, a 1.^a letra da 2.^a ordem do alphabeto hebraico.

O estudo kabbalistico deste ou kabbala litteral, quando é feito especialmente sobre a ordem da collocação das letras, tem o nome de *Temura* ou *permutação* e procede do seguinte modo:

Sendo as letras hebraicas em numero de 22, escrevem-se as 11 primeiras na ordem natural, e as outras 11 em ordem inversa, assim:

1, 2, 3, 4, etc., até 11.

22, 21, 20, 19, etc., até 12.

O processo de interpretação consiste em substituir-se a letra inicial da palavra pela letra que lhe é posposta ou sobreposta (3).

Ora, é claro que, sendo o *Caph* a undecima letra do alphabeto, cabe-lhe, segundo a Kabbala, o ultimo lugar da primeira ordem, e não o primeiro da segunda.

A 1.^a letra da 2.^a ordem é o *Tau*, que, esta sim, é a letra sagrada e que poderia, em caso identico, ser escripta por um Judeu, pois tem intima connexidade symbolica com a *Cruz* (4).

Demais, os Judeus denominavam o Messias — «*Aquelle que deve ser enviado*» (Genesis — Cap. 49, vers. 10 (5) e não *Deus participando da natureza humana*, como se allega.

Quanto ao *Scheckel*, ou *siclo*, moeda de prata, cunhada no tempo dos Machabeos, não nos consta que tivesse, no exergo,

(1) Vide as assignaturas reproduzidas no parecer — *Estado* de 19 de Julho.

(2) Paris, 1886 — Quadro 67 e seguintes.

(3) Papus. — *La Kabbale* e G. Bois *Le peril occultiste*.

(4) Entre outros, vide — Ansault, *Le culte de la croix avant Jesus Christ*, Pariz 1891.

(5) Gesenius. Dicc. cit. pag. 158, 1.^a colum., *in fine*.

Didon. — *Jesus Christ*, pag. 52.

gravada a referida legenda—*com o auxilio de Jehovah*, mas sim —« *Jerusalem santa*, ou « a Redempção de Israel » e outras (1).

Não cremos, pois, que o alludido signal seja hebraico e muito menos kabbalístico.

Será, porém, maçónico ?

Impressionado com a curiosa similhaça que notámos, no correr do nosso estudo, entre os signaes encontrados em 1641, em uma caverna da Parahyba, e communicados ao Instituto Historico do Rio, pelo Visconde de Porto Seguro (2), com outros, de character evidentemente maçonicos, encontrados em velhas egrejas e mosteiros de Portugal (3), confrontámos taes signaes com o da assignatura de Ramalho, e, reconhecendo muita analogia entre elles, fomos propenso a qualificar de maçónico o signal de Ramalho, e para isso tinhamos conjecturas e inducções baseadas na « Historia da Maçonaria portugueza », de Cunha Belem, opinião que communicámos a alguns amigos.

Bem ponderado, porém, o caso, entendemos que ella não tem fundamento. Na data provavel da vinda de Ramalho para o Brazil, a maçonaria, si existia em Portugal, estava em embryão, e seus symbolos e signaes eram méras designações artisticas ou de officios mechanicos. Sua filiação á Ordem do Templo é problematica.

Como admittir-se que Ramalho, firmando, em seu character official de Alcaide-mór, actas de vereança, empregasse um signal peculiar de sua pretensa antiga profissão de *operario* ou *artifice*, franco-maçõ ou pedreiro-livre ?

Não é pois, admissivel tal hypothese, e mais se torna ella inadmissivel deante da idéa que, a nosso ver, dá a solução do problema, e a cujo estudo passamos.

III

Chegámos á convicção de que o signal em questão representa, *ainda que grosseiramente*, um elmo ou capacete de cavalleiro, como resultado de algumas noções de Sigillographia e de Heraldica, que procurámos adquirir, para desvendar o mysterio, e depois de um estudo detido sobre a fidalguia na epocha e as regalias do cargo de *Alcaide-mór*.

E' sabido que a primitiva organização administrativa do Brazil teve um accentuado character feudal; os donatarios eram quasi outros tantos suzeranos.

(1) Fillion, cit. pags. 73 e 74, grav. 64, que cita Sauley.

(2) Revista do Instituto, vol. 52, parte 1.ª, pag. 202.

(3) Dicc. Univ. Portuguez de H. Zepherino de Albuquerque, verbo — Maçon.

As tradições, embora attenuadas, da Cavallaria medieval perpetuaram-se na colonia, pois a Ordem de Christo contava, como se sabe, illustres membros entre os descobridores e expedicionarios portuguezes.

O fôro de *Cavalleiro fidalgo* era, nos reinados de D. Manoel e de D. João III, o mais nobre, pois só com o advento de D. Sebastião, é que foi promulgado o celebre *Regimento dos filhamentos* (1572), que deu o primeiro grau de nobreza aos *Fidalgos Cavalleiros*, rebaixando ao infimo os *Cavalleiros Fidalgos*, creados dahi em deante (1).

Tal nobreza aliás, já procedia dos romanos, pois a ordem equestre só cedia em hierarchia aos consules e aos senadores (*Cod. L. XII, Tit. XXXII*).

O mesmo grau de nobreza tinham então os cavalleiros em França (2).

A concessão de tal fôro de nobreza era feita, ou por justificação de filhamento ou por graça especial, em reconhecimento de serviços pessoases valiosos.

Nas *Memorias* de Frei Gaspar vêem-se diversos casos de de filhamento de pessoas residentes na Capitania; porém, entre outros individuos agraciados com a concessão do fôro, *por serviços pessoases*, temos, *na epocha contemporanea de Ramalho*, Diogo Alvares — o Caramurú, segundo o referem o padre Galanti e outros escriptores (3).

Releva notar que a lei de 25 de Março de 1776 reconheceu como pertencendo á *primeira nobreza do Reino*, nos tempos antigos, «os cavalleiros armados pelos Reis ou pelos capitães-móres, nas guerras da Africa e da Asia, os que conseguiam o honroso titulo de vassallos e outros da mesma gerarchia».

Por outro lado, havia, no tempo, cargos publicos, aos quaes andava annexo o predicamento de fidalguia, como p. ex.: — o de Alcaide-mór.

Assim, A. Herculano dil-o expressamente:—«Sendo a alcaidaria de nomeação régia e cargo importante, militar e civilmente, sobre tudo nas grandes povoações, o rei e concedia em regra a um fidalgo (*nobilis homo*) (4)

Ter pae alcaide é, ainda hoje, expressão usual.

(1) Villas Boas — *Nobiliarchia portugueza*. Cap. 17. Moraes.—*De l'execution* IV, 8, 70, 79, cit's. por F. Gaspar. *Memorias* cit's. pag. 55 e Pedro Taques, *Nobiliarchia*.

(2) Andrea Tiraquevilli, *Commentarii de nobilitate et jure primogenitorum*. Lugduni. 1583. pag. 6. n. 13.

(3) *Historia do Brasil*, 1.º vol., n. 148.

(4) *Historia de Portugal*, vol. 4.º cit.' pag. 141. Vide mais — Villas Boas, *Nobiliarchia Portugueza* cit., pag. 175. *Noticias de Portugal*, de M. Severim de Faria, pag. 60.

Ora, ninguém contesta, e o reconhece a Comissão, que João Ramalho fôra nomeado Alcaide-mór da villa de S. André, em 1552, por um loco-tenente do Capitão-mór Martim Affonso, e confirmado pelo governador geral Thomé de Souza, tendo sido antes nomeado Guarda-mór do Campo pelo proprio Capitão-mór Martim Affonso de Souza.

E' claro que, para assumir o primeiro posto, fora elle préviamente armado Cavalleiro pelo loco-tenente ou por Thomé de Souza, ou teriam sido as duas dignidades conferidas simultaneamente em um só acto, attentas as attribuições discrecionarias do Capitão-mór e do Governador em commissão (Carta de poderes de D. João III e Regimento de Thomé de Souza).

O testemunho do consciencioso chronista Pedro Taques é peremptorio, pois indica a fonte da informação. Diz elle : — «João Ramalho, progenitor de muitas familias de S. Paulo, guarda-mór e alcaide-mór do campo, *tinha o fôro de cavalleiro* (Arquivo da Camara Municipal de S. Paulo. *Livro 1.º de Registro da villa de S. André* fols. e fols.) (1). Infelizmente esse livro desapareceu e parece já não existia em tempo de Frei Gaspar. Era o caso de applicar-se, em inquerito especial, a regra do — *cui prodest...*

Para como que accentuar bem precisamente o facto, Pedro Taques repete a mesma declaração em outro topico do seu trabalho (2), e addita que « o fôro de cavalleiro era, então, o melhor ».

Machado de Oliveira reconhece implicitamente a nobreza de Ramalho, pois por duas vezes, declara que a villa de S. André fora dada por Martim Affonso, como feudo, a elle e a seus filhos (3).

A' vista desses factos, e sobre tudo do *simile* do precedente de Diogo Alvares, que acolhera e favorecera na Bahia a Martim Affonso, do mesmo modo que Ramalho o fizera em S. Vicente, como contestar-se a affirmação reiterada de Pedro Taques, qualificando a este de cavalleiro fidalgo ?!

Em que pese aos scepticos, que só crêem em testemunhos materiaes, é para nós caso julgado a nobreza legitima de Ramalho, justificada por actos de civismo e de dedicação pelos seus irmãos de raça e de crença, em momento do mais grave perigo para as suas vidas e para o exito da empresa civilizadora que iniciavam.

Apenas, contrapõe-se ao espirito reflectido um argumento aparentemente ponderoso, e é elle — o não constar até hoje de

(1) *Nobiliarquia Paulista*, na Revista do Instituto Historico do Rio, vol. 34, pag. 303.

(2) *Obr. cit.*, vol. 33, parte 2.ª, pag. 81.

(3) *Quadro Historico*, pags. 53 e 56.

acto algum publico a qualificação de *fidalgo* attribuida a Ramalho. Mas a isso responde cabalmente a observação de Frei Gaspar, a proposito da deficiencia da lista que dá dos fidalgos de S. Vicente. Diz elle: — «Nem bastaria que nomeassem os Cartorios todos os Fidalgos, que assistiram nesta Capitania, em os primeiros annos, para se saber que elles tiveram o fôro: *porque os Escrivães muitas vezes deixavam de declarar esta circumstancia*: até mesmo os sujeitos a quem os Notarios dão o tratamento de Fidalgos em papeis mais antigos, *ao depois se encontram algumas vezes sem esse titulo em documentos posteriores, lavrados pelos mesmos Escrivães que fizeram os antecedentes* » (1).

A demolição e arrazamento de S. André, attentado inaudito, tudo explicará aliás, para os homens de san consciencia!

Demais, o desaparecimento dos papeis dos cartorios de S. Vicente e até o do livro ou cad. 1.º dos registros da villa de S. André, outr'ora existentes no Archivo da Camara desta Capital, são factos lamentaveis e notorios...

Proseguindo, porém, em nossa ardua tarefa, vamos achar em diversos escriptores que se occupam de Heraldica, que — «os cavalleiros recentemente ennobrecidos usavam, em suas armas e sinetes, do ELMO OU CAPACETE DE AÇO POLIDO, SEM GRADE, DE PERFIL (isto é, voltado para a direita) E COM A VISEIRA QUASI SEMPRE DESCIDA » (2).

Pois bem, o uso do sinete com o emblema do elmo é attestado como peculiar dos Cavalleiros, desde o seculo XIV, por Chassant et Delbarre, em seu *Dicc. de Sigillographia verbo — Chevalier*.

O sabio A. Maury é, porém, de uma lucidez admiravel, quando, na *Revista dos Dous Mundos*, estuda em traços geraes a Sigillographia (3). Diz elle textualmente: — «Vers le millieu du XIV siècle, les gens du conseil du roi, qui ne savaient pas écrire, devaient mettre leur signet ou cachet en guise de souscription aux lettres passées au conseil, et l'on voit à la même époque une foule de seigneurs, DE CHEVALIERS, ne sachant pas signer et TRACANT SUR LES CHARTES, au lieu de leurs noms, UNE GROS-IÈRE FIGURE COMME UN CASQUE. une tête d'animal etc. (3).

Releva notar que o uso do sinete subsistiu, mesmo depois que os nobres adquiriram instrução, o que se dava no XVI seculo. (Vide Maury e Chassant, cit.)

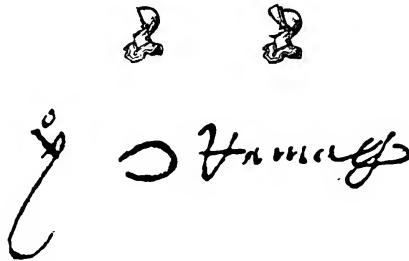
(1) *Memorias cit.*, pag. 61.

(2) Grande Encyclopedie du XIX siècle, verbo -- Armes — Moyen Age. *Dicc. encyclopedico. cit.*, verbo -- Armaria — pag. 1244, 2.ª col. e fig. 77. Bachelet et Dezobry — *Diction. de Lettres, Beaux Arts et Sciences morales* — verbo — Casque.

(3) *Revue des Deux Mondes*.—3.º period., vol. 5.º, pags. 808 e 809.

O sinete do cavalleiro, em ultima analyse, não era mais do que a persistencia da tradição do *jus annuli* dos Cavalleiros romanos (1).

Confrontando-se agora, com a calma da imparcialidade e a necessaria attenção, o tosco signal de J. Ramalho com o elmo de cavalleiro novel, constante do *Dicc. Encyclop. Port.* citad. ou do *Album historico*, de Parmentier e Lavissee, ou outra obra que reproduza elmos de cavalleiro, verificar-se-á a plausibilidade, e mesmo a certeza approximada, da hypothese, como a unica accetivel, entre todas as explicações dadas.



Releva notar que o uso do elmo ou capacete, como insignia de nobreza é tão antigo entre nós, e tão profundamente se radicou em nossos costumes, que ainda hoje é commum encontrar se o seu emblema *em cartões de visita, sobreposto ao nome dos Cavalheiros de Christo.*

E' certo que se singulariza o fato do uso de tal signal por João Ramalho, não constando uso identico por parte de algum dos seus contemporaneos, cavalleiros, como elle.

De parte o facto do desaparecimento de papeis, a isso parece-nos facil responder-se, com a circumstancia de ser Ramalho recentemente ennobrecido em sua pessoa, e não por linhagem, como os demais, e necessitar, victima como era, de perseguição tenaz e violenta, de reivindicar os fóros que lhe competiam, maximé em actos publicos.

Já vimos, além disso, que a nobreza só lhe fôra concedida como predicamento do seu cargo.

Pensamos ter demonstrado, na medida de nossas forças, a iniquidade do labéu atirado, através dos seculos, ao benemerito

(1) Reinach.—*Man. de Philologie classique*, vol. 1., nota 1.ª pag. 302. Grande Encyclopedie — verbo — Anneau.

fundador de S. André, ao lendario progenitor dos *sertanistas*, e *bandeirantes* de S. Paulo, ao velho servidor publico, ao fidalgo de titulos do proprio esforço, cuja memoria bem merecia uma rehabilitação publica, arvorando-se, ao menos, no local das ruinas da sua querida villa, tão proximas desta capital, um padrão, que attestasse aos posteros a gratidão dos Paulistas, seus descendentes e continuadores, na energia, na iniciativa e no civismo (1).

Em boa hora, sabemos que um grupo de patriotas, habitantes ou vinculados á villa de S. Bernardo, trata de elevar uma capella dedicada a S. André, no local das ruinas.

Ainda bem.

Redintegratio que sera tamen...

ADDENDUM

Estudos reiterados nossos, sobre o ponto controvertido, vieram, após a apresentação desta *Memoria*, modificar as suas conclusões no que respeita á significação do signal da assignatura de João Ramalho, mantidas as demais conclusões sobre sua fé e nobreza.

Um trecho, a nosso vêr, luminoso para o caso, do livro *Noticias de Portugal*, de Manoel Severim de Faria, escriptor do 17.º seculo, que Camillo Castello Branco assignala como *encerrando optimos elementos para historiadores e genealogicos* (2), veiu trazer-nos uma explicação clara, racional e convincente. para aquelle signal.

Diz Faria, á pag. 98—99 do seu livro:

« Os castellos são antigas divisas das mesmas terras, como se pode vêr longamente, na *Noticia dos Imperios*.

« *Pelo que os mais dos Alcaides e Senhores que os tiverão por solares, ou os tinham a seu cargo, os tomarão por armas* ».

Ora, sabendo-se que, pelas ordenações portuguezas, quer Affonsinas, quer Manuelinas, quer Philipinas, os *Alcaides-móres* eram os guardas dos *Castellos* ou commandantes das praças ou cidades e villas fortificadas, termos esses, aliás, que, na linguagem daquellas ordenações, se synthetisam na expressão — *Castel-*

(1) Vide O *Município*, pelo Dr. J. de A. Carneiro Maia, pag n. 30.

(2) Curso de litteratura portugueza, pag. 95.

los; sabendo-se, por outro lado, que J. Ramalho era *Alcaide-mór* da villa de S. André, por elle mesmo fortificada com baluartes e trincheira (1) por ordem do Governador Thomé de Souza; sabendo-se, finalmente, que as assignaturas estudadas foram lançadas pelo dito Ramalho nas actas de vereanças daquella villa, na qualidade de *Alcaide-mór* — á vista de tudo isso, é incontestavel que Ramalho tinha o direito e obedecia á praxe antiga de firmar sua assignatura, no acto, com a divisa ou insignia do *Castello*.

Observando-se, porém, o signal em questão, vê-se que é manifesta sua analogia de fórma com as *tabas* indigenas e com as *torres* dos castellos ou praças fortes do tempo. As muralhas em semi-circulo apresentam a aberta da porta ou entrada, para o aprovisionamento da praça.

Como se sabe, S. André, villa situada na fralda da serra, á *borda do campo*, como indica o seu nome, estava exposta a constantes ataques dos *tamoijos* e outros indios que infestavam a costa, e, pois, precisava possuir obras de defesa.

E', portanto, inteiramente plausivel a hypothese de ter Ramalho, o *fundador della e seu Alcaide-mór*, adoptado em sua assignatura o signal emblematico, embora tosco, das suas fortificações, para accentuar sua diguidade de Alcaide e seu character de fundador.

De todas as hypotheses suggeridas até agora, inclusive a nossa, do *elmo ou capacete, de que desistimos por não se relacionar directamente com a função desempenhada, no acto, por J. Ramalho*, parece-nos ser esta, que, ora apresentamos, a mais convincente, por sua simplicidade, racionalidade e connexão com o cargo, como demonstraremos longamente, em *Memória*, que apresentaremos em tempo ao Instituto.

S. Paulo, 8 de Novembro de 1903.

J. C. GOMES RIBEIRO.

(1) Memorias cits. de Frei Gaspar da M. de Deus, I, ns. 157 e 158.

Divisão decimal do dia

POR

EDUARDO LOSCHI (1)

Si as distancias, as superficies, os volumes, os liquidos, os pesos e as moedas gozam dos beneficios do *systema metrico decimal*, por que razão deveremos privar de taes beneficios o tempo ?

Divisão decimal do dia

A determinação do meridiano verdadeiro e das coordenadas geographicas de um ponto são operações indispensaveis na marinha para conhecer as posições dos navios nas longas viagens e em geodesia e topographia para fixarem-se nos mappas os pontos da terra explorados pelas commissões geographicas e serem respectivamente archivadas.

Nestas operações são necessarias : um chronometro para medir o tempo e um sextante, um theodolito, um universal ou outro instrumento, para medir os angulos.

Os calculos para transformar em coordenadas ortogonaes as coordenadas geographicas medidas em arco de circulo ou em tempo, si bem que facilimos, não deixam de ser enfadonhos, pois que sendo o chronometro dividido sexagesimamente, o instrumento que o acompanha para as observações dos astros é sempre preferido com a antiga divisão sexagesimal. Sómente nas operações topographicas, nas quaes o chronometro é dispensado, se pode usar, indifferentemente, o circulo dividido sexagesimal ou centesimalmente.

(1) Trabalho lido pelo auctor na sessão de 25 de Janeiro de 1802, no Instituto Historico e Geographico de São Paulo.

Para gozar, nos calculos das coordenadas geographicas, da facilima e vantajosa divisão centesimal ou decimal do circulo, é que me dediquei á procura de uma divisão do dia que concorresse perfeitamente com a moderna divisão decimal do circulo.

*
**

Divisão do circulo

Taleté, 500 annos mais ou menos antes de Christo, imaginou a divisão da circumferencia em partes eguaes e estabeleceu que o valor do angulo fosse determinado pelo arco comprehendido entre os dois raios que formam o mesmo angulo.

A divisão do circulo pelo systema sexagimal consta, como é sabido, de 360.º (grãos); o grão de 60¹ (minutos); o minuto de 60² (segundos) e o segundo de cem partes, centesimos.

Esta divisão, á primeira vista, parece concordar com a actual divisão do dia; infelizmente, porém, não é assim e para transformar o tempo (t) em arco (a) e o arco (a) em tempo (t) é necessario fazer os seguintes calculos:

$$1) \quad a = \frac{t \times 60}{4} = 15 t.$$

$$2) \quad t = \frac{a \times 4}{60} = \frac{a}{15}$$

Estas são, sem duvida, simples operações arithmeticas, todavia occasionam muita perda de tempo e bastaria executal-as para convencer-se da verdade.

No seculo XVIII, os sabios da revolução franceza, depois de haverem substituido o systema dos numercs complexos pelo systema metrico decimal, propuzeram a divisão centesimal do circulo, tomando como unidade a quarta parte da circumferencia; esta unidade (*quadrante*) a dividiram em cem partes (*grados*) e o grado em cem minutos..., etc.

No principio a proposta foi acceita com entusiasmo, mas; apezar de ser esta divisão centesimal exclusivamente usada pela parte culta do povo, foi no entanto posta logo no esquecimento ao passo que o systema metrico decimal, propagado com muita tenacidade e talvez por ser protegido pela lei, tornou-se de adopção geral, excepção feita da Inglaterra e dos E. U. da America do Norte. Este ultimo paiz, porém, justiça lhe seja feita, já promulgou um decreto que, a começar do 1.º de Janeiro de 1903, tornará obrigatorio a adopção do systema metrico decimal.

Quem tirou do esquecimento a divisão centesimal do circulo foi o cultor dedicadissimo da geometria applicada, Prof. Ignacio Porro, que em 1822, encarando a opinião contraria dos constructores dos instrumentos topographicos e de muitos engenheiros, adoptou a divisão centesimal do circulo em seus cleps exentricos. Elle propagou a nova divisão por todos os meios ao seu alcance, publicando taboas centesimae das funcções trigonometricas e construindo reguas e circulos logarithmicos centesimae; em summa, fez esta propaganda com tanto affinco, que conseguiu tornar hoje adoptada a divisão centesimal do circulo por quasi todos os constructores de instrumentos da moderna topographia e os geometras e engenheiros contemporaneos estão tambem de accordo em reconhecer as grandes vantagens que a moderna divisão centesimal leva sobre a antiga divisão sexagesimal do circulo.

O engenheiro Angelo Salmoiraghi de Milão deu ainda um passo adiante, pois que, além dos instrumentos topographicos, constrou tambem instrumentos destinados á geodesia, cujos circulos são graduados pela moderna divisão centesimal.

Estes ultimos, porem, encontram na pratica alguns embarços, devido á actual divisão sexagesimal do dia pois que é sabido que o tempo é a base dos calculos para determinar expedita e exactamente as coordenadas geographicas de um ponto da terra.

Para evitar essas difficuldades seria, portanto, necessario encontrar uma divisão do dia que se harmonizasse perfeitamente com a divisão moderna do circulo, com as dimensões e com o movimento de rotação do nosso planeta.

*
**

Relação entre o circulo e o dia

Parece que o dia nada tem de commum com o circulo, porem, si considerarmos que o dia é medido pelo intervallo de tempo que separa duas passagens consecutivas do sol ao mesmo meridiano, ou em outros termos, que o dia é medido pela *apparente rotação do sol* em torno da terra, poderemos chegar á conclusão de que o *dia medio* é um circulo aparentemente descrito pelo *sol hypothetico medio* quando aparentemente percorre o equador, portanto nós poderemos figurar o dia medio como um circulo concentrico ao equador.

Esta conclusão torna evidente que o circulo, o equador e o dia poderão ser divididos pelo mesmo systema.

*
**

Divisão decimal do equador

E' sabido que o systema metrico decimal, hoje quasi universalmente adoptado, tem por base o metro que foi julgado ser a quadragésima milionesima parte do equador. (1)

Nada, portanto, haverá de mais simples e natural do que dividir o equador em metros e multiplos decimaes do metro, depois de tel-o dividido, como se fez com o circulo, em quatro partes (quadrantes), que serão consideradas unidades.

O arco do equador que forma um quadrante terá o comprimento de dez milhões de metros.

O *quadrante* será dividido em dez grados (⁰) e o arco do equador de um grado terá o comprimento de um milhão de metros.

O *grado* dividir-se-á em dez primos (¹) e o comprimento do arco de um primo do equador será de cem mil metros.

O *primo* será dividido em dez segundos (²) e o comprimento de um segundo do arco do equador será de dez mil metros.

O *segundo* será dividido em dez terceiros (³) e o comprimento de um terceiro do arco do equador será de mil metros.

O *terceiro* será dividido em dez quartos (⁴) e o comprimento de um quarto arco do equador será de cem metros.

O *quarto* será dividido em dez quintos (⁵) e o comprimento de um quinto do arco do equador será de dez metros.

O *quinto* será dividido em dez sextos (⁶) e o comprimento do arco do equador de um *sexto* será de um metro.

Estas subdivisões parecem exaggeradamente minuciosas, mas não o são, pois é conhecido que as medias das observações para determinarem as posições dos observatorios de Pariz e Roma alcançaram a approximação da centesima parte do actual segundo sexagesimal que corresponde a m. 0.308 m/m.

A divisão absolutamente *decimal* do circulo e do equador tem a vantagem de harmonizar-se perfeitamente com a seguinte divisão do dia.

*
**

Divisão decimal do dia

Considerando o dia um circulo concentrico ao equador, é natural que possamos dividil-o em partes idênticas, isto é, pri-

(1) Agora, graças ás operações geodesicas executadas por Arago e outros geometras, é sabido que a quadragésima milionesima parte do equador é um pouco maior do que o metro e não será impossível que quando a commissão actualmente encarregada de medir o grão do equador, conheça exactamente o seu comprimento, proponha aos institutos geographicos do globo a modificação do comprimento do metro para jornal-o exactamente a quadragésima milionesima parte do equador.

meiramente em quatro partes (quadrantes) as quaes, scientificamente, serão numeradas 0, 1, 2, 3, e politicamente falando, conservarão as respectivas e actuaes denominações populares : noite, manhã, dia e tarde.

O <i>quadrante</i>	será	dividido	em	dez	horas	(0)
A <i>hora</i>	»	»	»	»	primos	(1)
O <i>primo</i>	»	»	»	»	segundos	(2)
O <i>segundo</i>	»	»	»	»	terceiros	(3)
O <i>terceiro</i>	»	»	»	»	quartos	(4)
O <i>quarto</i>	»	»	»	»	quintos	(5)
O <i>quinto</i>	»	»	»	»	sextos	(6)

Assim o dia constará de quatro quadrantes e o *quadrante* constará :

de	10	horas
»	100	primos
»	1.000	segundos
»	10.000	terceiros
»	100.000	quartos
»	1.000.000	quintos
»	10.000.000	sextos

O *sexto* representa o tempo necessario para que um metro do equador passe em frente ao sol.

Os melhores chronometros fabricados até hoje não indicam a quantidade de tempo equivalente á um sexto da proposta divisão decimal, pois que, quando muito, podem indicar a quinta parte do actual segundo sexagesimal, que corresponde com pouca differença ao quarto (4) da divisão decimal do dia e representa o tempo que, apparentemente, o sol emprega para percorrer um arco de cem metros do equador, ou em outros termos se diz que a velocidade da terra em seu movimento de rotação diurno é de cem metros por *quarto* (4) da proposta divisão decimal do dia.

*
**

Modo de escrever-se e ler-se a divisão decimal do dia

Astronomicamente as horas serão contadas de 0° á 40°, escrevendo-se a direita do numero do quadrante a fracção que indicará as horas, primos, segundos, etc. Para indicar, per ex., 9° horas de manhã 5¹ 6², poder-se-á escrever indifferentemente :

3^a 9^o 5¹ 6²
ou 39^o 5¹ 6²
ou 39^o 56²

ou ainda 3,956, e sempre se entenderá que são 9 horas e 56 segundos do quadrante n.º 3.

A marcha dos chronometros modernos, assim como a gradação do circulo, seguirão o mesmosentido da marcha dos ponteiros dos relógios actuaes.

O dia astronomico começará como actualmente, quando o sol passa ao meridiano superior, por isto:

o quadrante 0	conterá	as dez horas	do dia
» 1	» » » »	da tarde	
» 2	» » » »	da noite	
» 3	» » » »	da manhã.	

Seria conveniente que o dia politico começasse contemporaneamente ao astronomico, em vez de começar doze horas antes, como usa-se hoje, isto é, quando o sol passa ao meridiano inferior precedente, mas como os quadrantes na linguagem scientifica serão numerados (1, 2, 3, 0) e politicamente serão denominados respectivamente, noite, tarde, manhã e dia, assim não ha inconvenientes em continuar o actual costume, pois que não ha perigo de engano.

*

**

O modo de ler e pronunciar os valores dos angulos e do tempo não prejudicará os valores quando as respectivas cifras significativas conservarem o logar que o systema metrico decimal lhes assigna depois da virgula, fixando como unidade o numero do quadrante e considerando na leitura as cifras á direita como fracção do quadrante.

A actual divisão centesimal do circulo, proposta pelos sabios francezes, parece a primeira vista que não concorda com a minha divisão decimal, porém, ponderando um pouco, verificar-se-á facilmente que é a mesma cousa.

De facto o angulo 1,ª 3764, p. ex., que pela divisão centesimal seria pronunciado: 1 quadrante, 37 grados e 64 primos, não differe do angulo 1ª,3764 da divisão decimal, pela qual pronunciar-se-á 1 quadrante, 3 grados, 7 primos, 6 segundos e 4 terceiros ou mais simplesmente 1 quadrante e 3764 decimillesimos, pois que os dois angulos valem tanto numa como na outra divisão $1,ª \frac{3764}{10000}$ de quadrante.

A fig. I. representa o quadrante de um chronometro astronomico.

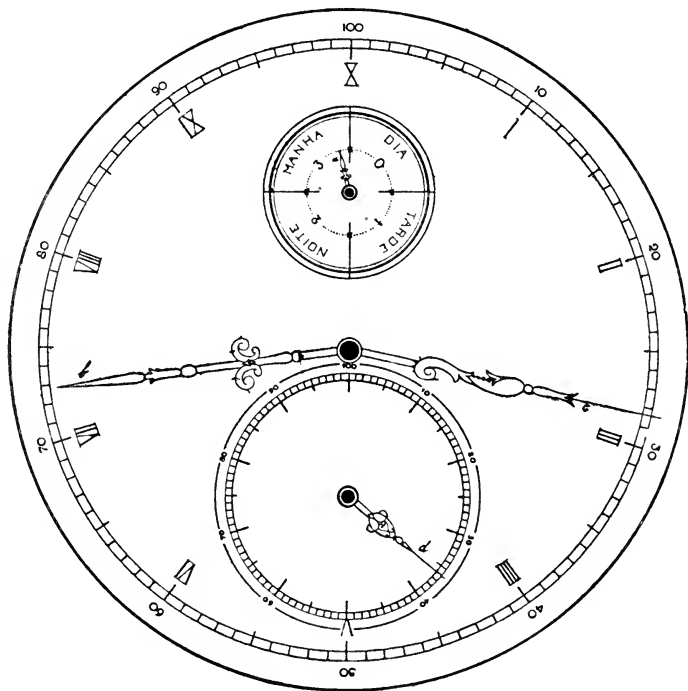
Suppondo que a passagem de um astro ao meridiano superior de um ponto fosse observada no momento em que os indices estavam na posição da fig. I., a leitura da hora passagem seria de 3 quadrantes, 7 horas, $2^1 8^2 3^3 6^4$, porque :

o index <i>a</i> dos quadrantes marca	3 quad.	3
» » <i>b</i> das horas	» 7 horas	7
» » <i>c</i> dos segundos	» 28	{ 2 primos 2 8 segundos 8
» » <i>d</i> dos quartos	» 36	{ 3 terços 3 6 quartos 6

isto é 37 horas 2836 quartos,

Fig. I

QUADRANTE DE UM CHRONOMETRO ASTRONOMIC DE DIVISÃO DECIMAL



Si o chronometro, além de ter sido exactamente regulado com o tempo de Greenwich, não soffrer atrazo ou adiantamento algum, a longitude do ponto de observação será calculada por meio da simples subtracção arithmetica decimal:

$40^{\text{h}}.0000 - 37^{\text{h}}.2836 = 2^{\text{h}}.7164$ quartos, isto é, estará á 2 horas 7164 quartos de longitude oeste de Greenwich.

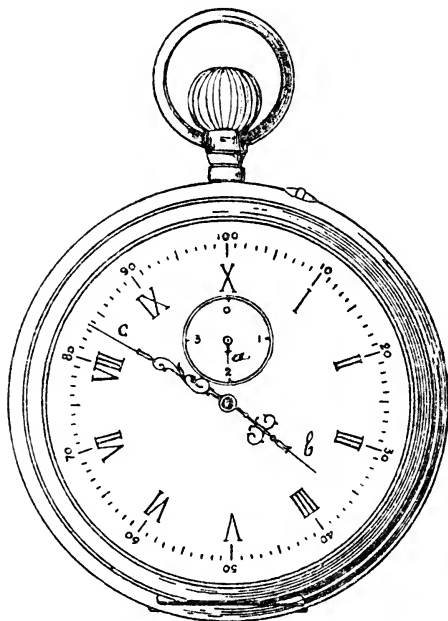
As longitudes Oeste obtêm-se subtrahindo de $40^{\text{h}}.000$ as leituras feitas nos quadrantes 2 e 3; as leituras nos quadrantes 0 e 1 dão directamente as longitudes Leste.

A fig. II representa um quadrante de um relógio de bolso no momento em que os índices marcam $23^{\text{hs}}.83^2$, isto é, :

o index <i>a</i> marca	2 quad.	∞
» » <i>b</i> »	3 horas	∞
» » <i>c</i> marca 83	}	8 primos
		3 segundos

Fig. II

QUADRANTE DE UM RELOGIO DE BOLSO DE DIVISÃO DECIMAL



As leituras do relógio decimal são, ao menos, tão facéis como as do actual relógio e apresentam a vantagem de apreciar directamente uma fracção de tempo menor, pois que cada subdivisão menor (segundo) do relógio decimal é pouco mais da terceira parte do minuto sexagesimal. Está, pois, visto que é possível construir relógios de bolso, cuja subdivisão mínima seja o minuto quarto, isto é, com a mesma approximação dos chronometros astronomicos.

*
* *

Vantagens que apresentará a divisão decimal do dia

A perfeita harmonia que haverá entre a divisão dos circulos nos instrumentos topographicos, geodesicos, astronomicos e nauticos — a dimensão do equador e sua divisão — a velocidade da terra na sua rotação diurna — e a proposta divisão decimal do dia, proporcionará grande facilidade nos calculos, os quaes serão feitos pelo systema metrico decimal, abandonando-se completamente o antigo systema de numeros complexos e dispensará em seu todo os calculos actualmente necessarios para transformar o tempo em arco e o arco em tempo.

Além de muitas outras vantagens, que quem lida com estes calculos reconhecerá sem duvida, não haverá mais milhas de comprimentos differentes, será muito mais facil lembrar-se o comprimento de qualquer arco do equador e não haverá mais a necessidade de exprimir a *longitude* em horas e em grãos, pois que um só será o modo de escrever e pronunciar os valores dos angulos e do tempo.

Um exemplo local não será inutil.

O observatorio da Ponte Grande, em S. Paulo, se acha em 23°33' de Latitude Sul — e 0.^h 13'49" 37 ^o/_o de Longitude Oeste de Rio de Janeiro, isto é, 3°.27'20" 55 ^o/_o, pelo systema sexagesimal.

Si estas coordenadas forem determinadas por meio de um *universal* dividido centesimal ou decimalmente e por um chronometro dividido pela proposta divisão decimal do dia, seriam :

Latitude Sul.	0,9 2616666
Longitude Oeste de Rio de Janeiro.	0,9 0383968

Estes valores de arco e de tempo, lidos directamente sobre o circulo e sobre o chronometro, explicam por si, sem precisar de calculo algum, que o observatorio da Ponte Grande está distante do equador 2616666 metros medidos sobre o meridiano

que nelle passa, e que a distancia entre este meridiano e o que passa pelo observatorio do Rio de Janeiro é de 383968 metros medidos sobre o equador.

Bastaria dar-se a pena de executar os calculos exigidos pelo systema sexagesimal para se conhecerem ditas distancias e nós nos convenceremos das inestimaveis vantagens da divisão decimal do circulo e do dia.

A adopção da divisão decimal do circulo, do equador e do dia facilitará a todos os povos da terra de se entenderem mais facilmente em relação aos comprimentos, angulos e tempo, pois que estes tres elementos essenciaes dos calculos serão medidos, escriptos e pronunciados unicamente pelo systema metrico decimal.

São Paulo, 25 de Janeiro de 1902.

Qual foi o principal chefe da nação Tupi, na região nomeada Piratininga? Quem commandou o cerco e ataque de Piratininga em 10 de Julho de 1562?

MEMORIA LIDA NA SOCIEDADE DOS HOMENS DE LETTRAS DE S. PAULO, NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1888, PELO DR. JOÃO MENDES DE ALMEIDA, SEU PRESIDENTE (1)

(*Rectificada e corrigida*)

I

Piratininga é o nome antigo da povoação, que é hoje a cidade de S. Paulo.

O nome *Piratininga* é derivado do affluente do rio *Tieté*, pela margem esquerda, tambem conhecido pelo nome *Tamanduatehy*.

Com effeito, em escripturas antigas é mencionado o rio *Piratininga*, e em outras, do mesmo tempo, o rio *Tamanduatehy*.

O rio, portanto, tinha esses dois nomes, e é facil explicar esse facto, sendo sabido que esta região foi disputada por mais de uma nação indigena e cada qual, para exprimir o signal da conquista, mudava aos logares os nomes anteriormente dados pela nação vencida, sem que todavia a esta deixassem de ficar em lembrança.

Quando Martim Affonso de Souza aportou á *Bertioga*, em 1531, encontrou no littoral até *Ararapira* a nação *tupi*, a qual sem duvida havia vencido a nação *guayanáz* ou *goiá-ná*, que ali e em cerra acima dominava. E, si em 1531 não fossem da nação *tupi* os dominadores de *Piratininga*, os de *Bertioga* não lhes teriam mandado aviso afim de que accudissem com as precisas providencias; e de *Piratininga*, desceram Tibiriçá e João Ramalho, acompanhados de centenas de indigenas, para fazerem o reconhecimento.

(1) Esta *Memoria* foi publicada na *Provincia de S. Paulo* de 12 desse mesmo mez e anno. Agora a reproduzimos com as rectificações deixadas pelo auctor.

Em uma *Informação*, existente na bibliotheca de Evora, em Portugal, e attribuida ao padre JOSÉ DE ANCHIETA, que então era o provincial do Brasil, foi escripta a seguinte noticia: «Na (capitania) de S. Vicente, que é de Martim Affonso de Souza, á qual elle mesmo foi ter com a armada, depois de haver nellas alguns poucos e antigos moradores, e accrescentou muito, houve capitães, ordinariamente, assim como nas mais capitánias, postos pelos senhores; nunca nella houve guerras com os indios naturaes que se chamam *Tupis*, que sempre foram amigos dos portuguezes, salva no anno 1562, que uns poucos do sertão por sua maldade (ficando a maior parte amiga como dantes) deram guerra a *Piratininga*, villa de S. Paulo...». Nesta *Informação* são declaradas as nações de indigenas predominantes em cada capitania.

Em 1559, escrevia a Thomé de Souza, governador da Bahia, o padre MANOEL DA NOBREGA: «O anno passado me escreveram que vieram os castelhanos a vingar á morte de alguns christãos e indios carijós, que os *Tupis* de S. Vicente haviam morto, havendo o capitão do Paraguay feito pazes entre os tupis e carijós, que não lhe cumpriram, pelo qual vieram castelhanos e carijós a vingar isto e foi a mortandade tanta que fizeram nos tupis que *despovoaram o Rio Grande*, e vinham fugindo *para o mar de S. Vicente*, com medo dos castelhanos». Este «rio Grande» é o rio *Tieté*, cujo significado é esse.

A villa *Piratininga* não estava ainda então installada, pois que só foi em 1560. E, a este respeito, vale a pena transcrever o que, na mesma já citada *Informação*, o padre JOSÉ DE ANCHIETA dizia: «No anno de 1554, mandou o padre Manoel da Nobrega os filhos dos indios ao campo, a uma povoação nova chamada *Piratininga*, que os indios faziam, por ordem do mesmo Padre, para receberem a fé».

Tudo isso prova quão falsa é a narração que, sob a data de 22 de Janeiro de 1552, foi enxertada no *Diario de Navegação* de PEDRO LOPES DE SOUZA, com referencia á fundação da villa *Piratininga* em tal época (1532), como demonstrei, por outras razões, no folheto—«A Capitania de S. Vicente»—S. Paulo, 1887.

A primeira missa foi dita na igreja do Collegio dos Padres da Companhia de Jesus, em 25 de Janeiro de 1554.

Assim demonstrado que, não os *guayanazes*, mas os *tupis*, eram os dominadores em *Piratininga*, é que portanto Piqueroby e Tibiriçá eram desta nação, e não daquella, ao inverso do que tem sido escripto e que eu mesmo reproduzi na obra *Algumas Notas Genealogicas*, pelo que ouvira e lera, volto a questão do rio *Piratininga*.

Frei Gaspar da Madre de Deus, nas *Memorias para a historia da capitania de S. Vicente*, afirma que o *Tamanduatehy* é o *Piratininga* dos antigos.

Em documento de 1560 — 1570 foi escripto indifferentemente *Pyratyny* e *Piratininga*

Os campos de *Piratininga* se entendem os que estão ao longo da margem esquerda desse rio e a villa de S. Paulo foi fundada na extremidade fechada pelo rio *Tietê* e a sua varzea.

Piratininga, corruptela de *Pi-ra-tiny-nga*, sinuoso e leito desigual. De *pi*, centro, fundo, *rá*, desigual, não nivelado, *tiny* ou *teny*, fazer voltas, enrodilhar, ser sinuoso, com a particula *nga* (breve), para formar supino.

Allusivo a ter o leito com altos e baixos, buracos e poços, derramando-se tambem, ora á direita, ora á esquerda, e a fazer innumeradas voltas em seu curso.

Não se trata, portanto, de *pira-tyni-nga*, peixe secco, embora o som seja quasi identico. O indigena era muito intelligente para não cogitar de tal denominação para rio ou para campo. Mas a verdade é que, quando ignorava a lingua tupi, tambem acreditei nessa e em outras tolices attribuidas aos indigenas.

II

Proximos a *Piratininga* ha a serra e ribeirão do *Ururay*, serra e ribeirão, uma e outro mencionados nos titulos de sesmaria de Pedro de Góes, de 10 de Outubro de 1532, e de Ruy Pinto, de 20 de Fevereiro de 1533.

No ultimo titulo ha mais clareza: « E, atravessando o dito caminho (de *Piratiniim*), irá pela mesma serra (o serro alto que vai sobre o mar) até chegar sobre o valle de *Ururay*, que é da banda do norte das ditas terras, onde a serra faz uma fenda por uma sellada, que parece que fenece por alli, a qual serra é mais alta que outra por alli ajunta e della que vem por riba do valle de *Ururay*, da qual aberta cae uma agua branca; do alto desta dita barra desce directamente ao rio *Ururay*, e pela veia dagua irá abixo até se metter no mar e outeiros escavados... »

Fiz os maiores esforços para interpretar o nome *Ururay*, applicado á serra e ao ribeirão: não o consegui.

Entendo, portanto, que esse nome *Ururay* foi attribuido á serra e ao ribeirão, sómente por estarem na região em que existia a grande *tuba* de *Piheróbiâ*, nome este corrompido em *Pique-roby*, a qual era assim denominada, segundo o descreveram os chronistas.

Ururay, nome de *tába*, é manifestamente corruptéla de *Y-rú-rai*, « geração, nação ». De *y*, relativo, *rú*, « accrescentar, augmentar, crescer em numero », *rai*, o mesmo que *tai*, « filho ».

Allusivo a ser essa a *tába* principal, onde estava o chefe da familia, o chefe da nação.

Mesmo o nome deste chefe, *Pi-heróbiá*, « centro fixo e superior », coincide para aquella explicação do nome *Ururay* :—*pi*, « centro », *heróbiá*, « auctoridade, confiança, respeito, obediencia, honra, estima, credito, fixidez ».

A filha deste chefe, que vivia maritalmente com Antonio Rodrigues, portuguez, quando em 1531, ao canal *Bertioga* aportou a armada de Martim Affonso de Souza, é a progenitora indigena das principaes familias da capitania de S. Vicente e S. Paulo, como o mostrei na obra *Algumas Notas Genealogicas*.

Não era chefe *goiá-ná*; era *tupi*.

Nem de outro modo é explicavel a sua auctoridade, invocada quando appareceu e fundeou em *Bertioga* aquella armada.

III

Na obra *Algumas Notas Genealogicas*, querendo verificar a procedencia indigena das principaes familias da capitania S. Vicente—S. Paulo, deparou-me PEDRO TAQUES DE ALMEIDA PAES LEME, em seu livro *Nobiliarchia Paulistana*, a proposito de Mecia Fernandes, casada com Salvador Pires, precioso esclaremento, qual o de ser ella filha de Antonio Fernandes e de sua mulher Antonia Rodrigues, esta—filha do maioral de *Ururay*, chamado *Piquiroby*; o qual Antonio Rodrigues, genro de *Piquiroby*, veiu com João Ramalho, trinta annos antes de Martim Affonso de Souza.

E, porque a referida Mecia Fernandes tivera, entre outros filhos, uma de nome Maria Pires, a qual casou-se com Bartholomeu Bueno da Ribeira, fui desde logo tocado da intuição de que este não teria sido aclamado *Rei de S. Paulo* em 1641, se realmente não tivesse sangue regio indigena, e escrevi:

« Mas, este factó, tornado legendario, teve necessariamente uma causa mysteriosa, de que os hespanhoes foram meros instrumentos... Certamente a Providencia quiz, ainda que por momentos, revelar em Amador Bueno da Ribeira a verdadeira proeminencia, a exemplo de Romulo e Remo, pelo sangue brasílico que lhe corria nas veias. A figura régia de *Piquiroby*, maioral de *Ururay*, reaparecia naquelle seu illustre descendente, trans-animado em condição a mais extraordinaria, tambem ainda para attestar que, não talvez *Tibir-icá*, mas elle—*Piquiroby*, era o chefe principal da nação *goiá-ná* ».

E, referindo-me aos gritos populares e á resposta de Amador Bueno, accrescentei:

«*Rei de S. Paulo!* Teria sido um arrojo ridiculo, se não incidisse realmente no successor daquelle que, ha um seculo, fôra o primeiro *muruxáua* dos aborigenes que povoavam *Pirá-tinंगा*.

«*Viva Amador Bueno nosso rei!* Teria sido uma aclamação popular sediciosa, se não fôra a expressão de um juízo ácerca do direito magestático que Amador Bueno de Ribeira, transfigurando em si aquelle rei brasilico, seu primeiro antepassado, readquirira, eis que d. João IV se fizera acclamar *contestadamente* rei de Portugal e de seus dominios.

«*Viva d. João IV, nosso rei, pelo qual darei a vida! Real, real por d. João IV, rei de Portugal!* Teriam sido gritos de inexplicavel cobardia em tão valoroso paulista, se não fôra a confirmação do acto de *Piquiroby*, abdicando, mais de um seculo antes, sua auctoridade regia nos reis da dynastia de Aviz e em seus successores ».

Tão preocupado com esta idéa, discuti em nota—qual o maioral da nação tupi, se *Tibir-icá*, se *Piquiroby*, adduzindo as seguintes considerações:

«Em verdade, as chronicas dão sempre como principal chefe o mencionado *Tibir-icá*, mas concorreram para isso varias circumstancias. Os portuguezes, não conhecendo a organização politica dos indigenas, deixaram-se induzir pelo que lhes narrara João Ramalho (genro de *Tibir-icá*), cuja audacia se manifestára desde que Martim Affonso de Souza aportára á *Bertioga*. Antonio Rodrigues (genro de *Piquiroby*), mais modesto, não julgaria talvez conveniente contradizel-o, se é certo que fôra presente á tal conferencia. *Tibir-icá*, pois, ficou considerado o principal chefe, mesmo porque permaneceu *alliado*; ainda que os factos posteriores patenteram sua impotencia ou falta de auctoridade para obstar a revolta dos indigenas, 1556-1562, sendo apenas chefe de tres pequenas aldêas, como o padre JOSÉ DE ANCHIETA relata na já citada carta de 16 de Abril de 1563.

«Para bem averiguar este ponto, convém não perder de vista o costume dos *chefes principaes* tal qual o mencionam o padre IVO D'EVREUX, *Viagem ao Norte do Brasil em 1613-1614*, e os chronicistas que viajaram o paiz. Esses *chefes principaes* não eram os primeiros a procurar os estrangeiros; segundo a phrase expressiva do citado padre IVO D'EVREUX, assim procediam prudentemente, «desejando, antes de tudo, vêr o que elles queriam, porque tinham vindo aqui, e como se estabeleciam». Como, portanto, acreditar que *Tibir-icá*, enviado a examinar o que havia, era o *chefe*

principal? Porque faltaria elle ás regras politicas e ás conveniencias guerreiras?

Tudo concorre para afirmar que *Tibir'-içá*, comquanto maioral de tres *pequenas* aldêas, representaria, nessa especie de reconhecimento, apenas o maioral da nação, que era *Piquiroby*.

Fazendo estas referencias, quero ao mesmo tempo demonstrar que o resultado de recentes estudos não é em mim convicção nova, senão a confirmativa daquelles presentimentos ou anteriores conjecturas.

IV

Foi-me grande difficuldade, quando escrevi a obra *Algumas Notas Genealogicas*, a explicação dos nomes *Tibir'-içá* e *Piquiroby*.

Assim, escrevi que o nome do primeiro devia ser *Tibir'-içá*, «formiga damniuha»; e que o do segundo deveria ser *Pi-ki-yrób*, para significar «pinheiro»; de *pi*, «pelle ou casca», *ki*, «espinho, ou ponta aguda», *yrób*. «amargo», e, ainda duvidando da explicação. accrescentei: «Ou, quem sabe, seria *Pi-cury-oby*?

Depois de impresso o livro, preocupou-me sempre o espirito a suspeita de não serem exactas essas explicações, nem mesmo a palavra *Pi-ki-yrób* para significar «pinheiro».

Dando-me ultimamente ao estudo da lingua *tupi*, afim de preparar o dictionario geographico das provincias de S. Paulo (da qual sou oriundo por avoengos, e onde casei-me e formei familia) e do Maranhão (oude nasci e deixei innumerous parentes), com as denominações locaes nessa lingua, reconheci quão errado andara da verdadeira traducção. E, mais, reconheci que os nomes daquelles dois chefes têm-se perpetuado corrompidos nas chronicas.

Pela posição pessoal e circumstancias que rodeiavam os dois chefes, o nome do primeiro deveria ser *Piheróbiá*, «centro fixo e superior», e o do segundo *Tibir'içá*, «irmão menor sem galhos». De *pi*, «centro», *heróbiá*, auctoridade; confiança, respeito, obediencia, honra, estima, credito, fixidez»: isto é, «o chefe obedeido». De *tibi* «irmão menor», *riçá*, «arvore sem galhos»; isto é, «chefe sem subditos».

Mas sendo costume entre os indigenas tomarem os chefes nomes de animaes como uma especie de armas de brazão, entendi de outro modo os respectivos nomes desses chefes, tanto mais que para a minha these bastariam as palavras *ipi* e *tibi*, encontradas em taes nomes e, em qualquer dos casos, nelles mantida.

O nome de um, disse eu, seria *Ipi-Qui-ririóg*, isto é, «*Qui-ririog*, o primeiro, o primogenito». O do outro era *Tibir-Içá*, isto é, «*Içá*, o irmão segundo, o irmão menor».

Assim, portanto, nos nomes desses dois chefes está affirmada, não só a qualidade de irmãos, como principalmente a respectiva gradação régia.

Quanto ao primeiro: *Ipi*, «princípio, cabeça da geração»; isto é, em relação aos vivos, «o chefe da família». Os progenitores em geral são os verdadeiros *ipi*; e o primeiro, como tal conhecido, é *ipi-cuê*, «*ipi* que foi».

Mas, não vivendo algum dos progenitores, assume o papel de *ipi* o filho mais velho, que desde então deixa de ser tal. E' por isso que os paes, ainda em vida, referindo-se ao mais velho dos filhos, dizem *tai-ripi*, «primogenito»: o *r* (brando) antecede *ipi*, para separar na pronuncia as duas palavras e tambem para evitar que dos dois *ií*, unidos, o primeiro tenha som guttural (como é de regra nessa lingua), alterada de tal modo completamente a significação de *tai*, «filho», para *táy*, «dente».

Quiririóg, segundo escreveu o padre A. R. DE MONTOYA, no *Tesoro de la lengua guaraní*, é o nome de uma cobra grande. Será a mesma conhecida por *Curiyû* ou *Çururiyû*? A verdade é que, com o nome *quiririóg*, não é hoje conhecida na provincia de S. Paulo cobra alguma; parecendo que se repete o caso de *saphan*, mencionado no *Levitico*, XI, 5 mas desconhecido dos interpretes, um dos quaes o verteu para *querogrillo*, tambem desconhecido. O que resulta da desarticulação da palavra *quiririóg*, isto é, *qui*, «peçonha, veneno», *rii*, «diligencia, presteza», *óg*, «sacar, despregar», é pura e simplesmente o caracteristico geral das cobras que sóem dar bôtes rapidos e subito picar. Pouco importa, porém, que *quirióg* seja especie ou genero de cobras grandes:— o nome do primeiro chefe ou do *Mburubichabetê* seria esse.

Quanto ao segundo: *Tibi*, «irmão menor»; isto é, em relação ao mais velho, «o segundo». Os irmãos, quando ainda na infancia, são *tibi-qui*: de *tibi* «irmão», *qui*, «tenro, pequenino». A palavra *tibi*, para ligar-se a *Içá*, exigia a intercalação de *r* (brando), pela mesma razão já dada para *tai-ripi* *Içá*, formiga avermelhada, cabeça grande; muito abundante na região *Pirátininga*.

E porque estes nomes *Quiririóg* e *Içá*? Sem duvida, por causa da região onde cada um estabelecêra sua *taba*. A do primeiro, denominada corruptamente *Ururay*, era um recanto para os lados da serra *Paranápiacaba* e das cabeceiras do *Rio Grande*; neste rio existiriam cobras grandes, ou mesmo a especie *quiririóg*. A do segundo, aliás sem denominação, estendia se nos campos de *Pirátininga*, onde sempre abundou o *içá*.

Portanto, *Ipi* e *Tibi* equivaleriam a *Senior* e *Junior*, de

que usavam os romanos para distinguirem o irmão mais velho e o irmão segundo.

Porém, abandonada esta hypothese, a verdade é que, no mesmo nome da *taba* daquelle rei brasilico está a affirmação de sua proeminencia. Segundo as chronicas a *taba* tinha o nome de *Ururay*.

Ururay, corruptela de *Y-rù-rai* «geração, nação». De *y*, relativo, *rù*, «acrescentar, augmentar, crescer em numero», *rai*, o mesmo que *tai*, «filho». E, se assim não fôra, como explicar o facto de não darem os chronistas o nome da *taba* do irmão segundo ou de *Tibir'-Içá*? Ao contrario, o padre JOSE' DE ANCHIETA, na já citada carta de 16 de Abril de 1563, escreveu que este *Tibir'-Içá* não tinha sob o seu commando senão tres pequenas aldêas; ao passo que o outro era acompanhado pela *multidão* dos indigenas. E aquellas tres *pequenas* aldêas, como filiaes da *Y-rù-rai*, não tinham de facto nome algum.

V

Mas, segundo narram as chronicas, foram tres os chefes indigenas encontrados abaixo e acima de *Paranapiacaba*: *Cayoby*, que, com os seus na aldêa á margem do rio *Jurubatuba*, dominava a serra maritima desde a ilha *Guaimbê* até o morro *Arapitã*; *Piqueroby* e *Tibiricá*, que com os seus dominavam desde o alto da serra, inclusive os campos e varzeas de *Piratininga*, sem limites conhecidos no sertão; não referem as chronicas qual dos dois era o proeminente ou superior.

Entretanto, apparece commandando o cerco e ataque da povoação de *Piratininga*, em 10 de Julho de 1562, um *quarto* chefe, com o nome de *Araray*, do qual antes não havia noticia. Por outro lado, dali em diante as chronicas não falam de *Piqueroby* e apenas se referem a *Tibiricá* e a *Cayoby*.

Ora, a *taba* principal, segundo explicámos, era a de *Y-ru-rai*, nome corrompido em *Ururay* e *Araray*. E é esta a razão porque as chronicas nomeiam assim o chefe que commandou em 10 de Julho de 1562 o cerco e o ataque da povoação *Piratininga*, hoje cidade de S. Paulo: — não era outro senão o proprio *Piqueroby*, na qualidade de «chefe da *taba* principal». De ser elle o mesmo chefe dessa revolta resultou nos chronistas a confusão, nomeando-o, ora *Ururay*, como o fez MACHADO DE OLIVEIRA, em seu *Quadro historico da provincia de S. Paulo*, ora *Araraig*, como o escreveu o padre SIMÃO DE VASCONCELLOS, em sua *Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil*, ora *Araray*, como outros têm escripto posteriormente.

O citado padre SIMÃO DE VASCCNCELLOS affirmou que *Ara-raig* era irmão carnal de *Tibir'icá*, assim «conhecido de todos»; e o padre JOSÉ DE ANCHIETA, na já citada carta de 16 de Abril de 1563, havia assignalado esse irmão como o chefe da multi-dão, ainda que não o nomeou.

VI

Penso, portanto, que o rei da nação *tupi*, em *Piratininga*, assim como em toda a região do littoral até *Ararapira*, era *Piqueroby*, cujo nome foi escripto corruptamente por PEDRO TAQUES DE ALMEIDA PAES LEME, talvez por constar assim do testamento de Mecia Fernandes, fallecida em 1625; testamento juncto aos autos do inventario dos bens della para partilhas com seus herdeiros, no primeiro cartorio desta cidade de São Paulo.

Resta que a historia do Brasil seja rectificada nesta parte, deixando de figurar no primeiro o *alliado Tibir'-Içá*. Ao menos a chronica da provincia de São Paulo não deve continuar turbada em suas origens. Não tenham os paulistas por inutil este exame das origens: as principaes familias do Brasil inteiro, excluido o littoral desde a fóz do rio S. Francisco até á do rio Amazonas e limite septentrional, procedem de *Piqueroby*, o *mru-bichábeté* de *I-ru-rai* e senhor dos campos, varzeas e mattas dos sertões da actual provincia de S. Paulo.

Piquiroby, ou *Piherobiá*, defendeu seus direitos e os de seus povos, eis que viu infringido o tractado que Martim Affonso de Souza com elle fizera — promettendo que os portuguezes não se estabeleceriam em serra acima, nem poderiam ir alli a resgatar ou negociar com os indigenas sem sua licença ou a dos capitães-móres seus loco-tenentes, a qual não se daria senão com muita circumspecção e unicamente a sujeitos bem morigerados, como se póde ver na narração de frei GASPAR DA MADRE DE DEUS (*Memorias para a historia da capitania de S. Vicente*, I 115). Com os padres da Companhia de Jesus subiram alguns portuguezes e estabeleceram-se em *Piratininga*, infringindo assim aquelle tractado.

Honremos, portanto, sua memoria.

JOÃO MENDES DE ALMEIDA.

Considerações sobre o lugar onde, nos campos do Ypiranga, D. Pedro proclamou a independencia a 7 de Setembro de 1822

Illustres Cidadãos Presidente e Membros da Directoria do Instituto Historico de São Paulo.

Tendo sido lido na sessão de 5 do corrente mez um officio do Dr. Ihering, director do Museu Paulista, no qual pedia que o Instituto procedesse a investigações para a exacta determinação do local em que, nos campos do Ypiranga, foi dado o grito « *Independencia ou morte!* », a 7 de Setembro de 1822, fui nomeado membro da commissão encarregada de proceder a essas investigações.

Independente de consulta com os Drs. João Mendes Junior e Von Ihering, meus companheiros de commissão, posso informar o seguinte, que me parece esclarecer a questão de modo a não deixar duvida:

O ministro do Imperio, Estevam Ribeiro de Resende, em 9 de Abril de 1825, tomou a seguinte resolução, que consta da colleção de leis e resoluções do governo daquelle anno:

« N. 85.—IMPERIO.—EM 9 DE ABRIL DE 1825.

« *Determina que seja levantado no proprio sitio do Piranga o monumento que se pretende erigir em memoria da proclamação da Independencia do Brasil.*

« Representando o Presidente da Provincia de S. Paulo, em officio de 21 do mez proximo passado, a difficuldade que occorre para se collocar no sitio do Piranga o monumento que se pretende erigir em memoria do faustissimo acto da proclamação da Independencia deste Imperio, pela distancia em que se acha da capital da Provincia, propondo outro local á entrada da cidade, junto ao novo Hospital da Misericordia e Casa dos Expostos, e pedindo para isso facultade: Ha S. M. o Imperador por bem Resolver que, não obstante as razões expostas no dito officio, seja aquella memoria inaugurada no proprio sitio do Piranga, em que foi proclamada a Independencia Politica do Imperio, e onde por isso as gerações futuras devem celebrar a lembrança de tão extraordinario e feliz acontecimento. O que Manda pela Secretaria de

Estado participar ao sobredito Presidente para sua intelligencia e execução. Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Abril de 1825.

—*Estevão Ribeiro de Resende.*»

Em virtude desta ordem o presidente da provincia de S. Paulo, que então era Lucas Antonio Monteiro de Barros, depois visconde de Congonhas do Campo, expediu á Camara Municipal desta capital a seguinte portaria :

«Tendo ordenado S. M. o Imperador, pela Portaria da copia inclusa, que o Monumento da Independencia Politica deste Imperio seja inaugurado no mesmo sitio do Piranga, em que foi proclamada, o Presidente desta Provincia ordena á Camara desta Capital que passe com toda a brevidade a examinar o lugar mais proprio e conveniente para este fim no indicado sitio e a designal-o com hua baliza, para que se dê principio á obra determinada, dando parte se assim o haver executado. Palacio do Governo de São Paulo, 29 de Agosto de 1825.—*Lucas Antonio Monteiro de Barros.*

A Camara de S. Paulo foi expedita em cumprir esta portaria, como se verifica pelos documentos que seguem e resolvem as duvidas de modo satisfactorio :

«Illmo. e Exmo. Snr :—Em cumprimento da Portaria de 29 de Agosto proximo passado, fomos ao sitio do Piranga e nelle, tendo ouvido alguns cidadãos que para esse fim convidámos, de unanime accordo marcámos com hua baliza o lugar que nos pareceu mais conveniente e se acha designado na *Acta* da sessão extraordinaria, que por copia inclusa transmittimos.

«Deus Guarde a V. Ex.^a muitos annos. Imperial Cidade de S. Paulo, em Camara de 3 de Setembro de 1825. Illmo. e Exmo. Snr. Lucas Antonio Monteiro de Barros, Presidente da Provincia de S. Paulo.—*Ernesto Ferreira França.*—*Francisco de Paula Xavier de Toledo.*—*Eleuterio da Silva Prado.*—*José Rodrigues Velloso de Oliveira*».

«Nota

« Vereança extraordinaria de dous de Setembro de mil oitocentos e vinte e cinco.—Aos dois dias do mez de Setembro de mil oitocentos e vinte cinco, nesta Imperial Cidade de São Paulo e sitio do Piranga, onde foi vindo o Senado da Camara, composta do Presidente, Doutor Juiz de Fôra Ernesto Ferreira França, e Vereadores Cirurgião-Mór Francisco de Paula Xavier de Toledo, Capitão-Mór Eleuterio da Silva Prado e Capitão Antonio Bernardo Bueno da Veiga, este transacto e aquelle actual, e do Procurador Capitão José Rodrigues Velloso de Oliveira, e

os Cidadãos abaixo assignados, para dar-se cumprimento á Portaria do Excellentissimo Presidente, de vinte e nove de Agosto proximo passado, na qual, em consequencia da Ordem de Sua Magestade o Imperador, transmittida em Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, de nove de Abril do corrente anno, ordena ao mesmo Senado examine e designe o lugar mais proprio e conveniente neste mesmo sitio, em que foi proclamada a Independencia Politica do Imperio, para nelle se inaugurar o Monumento destinado para lembrança de tão fausto e memoravel acontecimento; sendo ali accordou-se unanimemente que o logar mais proprio para para este fim hé o que se acha em huma eminencia, sahindo da ponte do Piranga para o lado de Santos, na extremidade de huma linha de cento e oitenta e quatro braças, tirada da dita ponte na direcção de dez grãos de Norte a Este, visto unir ás vantagens locais o ser o proprio em que Sua Magestade o Imperador deu o grito da Independencia Politica do Imperio; tendo-se marcado o dito lugar, com os Cidadãos assistentes, e eu Bernardino de Senna Reis e Almeida, Escrivão da Camara, o escrevy.—*França.—Toledo.—Velloso.*—o Brigadeiro, *Joaquim Marianno Galvão de Mouru Lacerda.*—o Tenente Coronel, *Jose Maria de Mello.*—*José Manoel de França.*—*Francisco de Castro do Canto.*—Está conforme. Imperial Cidade de S. Paulo aos tres de Setembro de 1825.—O Escrivão da Camara.—*Bernardino de Senna Reis e Almeida.*

*
**

Por este documento se verifica que o local onde esteve o Principe Regente, no momento em que deu o grito « *Independencia ou morte!* », fica a 184 braças, ou sejam 405 metros, de distancia da ponte velha sobre o ribeirão na antiga estrada de S. Paulo a Santos.

Esta ponte não existe mais. porém o seu local está bem marcado porque ainda existem dentro da agua restos muito visiveis dos antigos esteios que a sustentavam, e sobre o ribeirão, que nesse logar é estreito, estão collocados dois pranchões de madeira que dão passagem a viandantes pedestres, estando as barrancas bem conservadas e a estrada velha muito visivel, desde o ribeirão até o alto da collina onde está o actual monumento commemorativo da proclamação da independencia.

Esta proclamação teve logar no meio da estrada, no ponto em que D. Pedro encontrou o correio que lhe trazia despachos do Rio de Janeiro e, pela acta acima, ficamos sabendo que esse ponto fica 405 metros distante da cabeceira da ponte sobre o

ribeirão Ypiranga, na direcção de Santos. Está elle, portanto, perfeitamente locado, dependendo o seu encontro sómente do acto material de medir os 405 metros ao longo da estrada, tomando como ponto de partida a cabecera da ponte velha, que ainda está muito visível.

A declaração contida na acta supra transcripta, de estar o local em uma linha que, passando pela cabeceira da ponte velha, se desvia dez grãos para a Nascente da linha de Norte a Sul, foi feita para servir no caso de se perderem ou de se confundirem os traços da estrada velha, cautela tanto mais apreciavel em vista do facto do terreno alli ser todo de campo e da facilidade com que nos campos os caminhos se mudam de um para outro logar, trazendo com o correr dos annos a duvida sobre o qual delles era o caminho primitivo.

Ha entretanto um documento, muito posterior a 7 de Setembro de 1822, que veio trazer muita duvida sobre o verdadeiro local onde foi proclamada a independencia: é um mappa daquellas vizinhanças, levantado peio engenheiro Carlos Rath em 1872. Para explicar a origem, a razão de ser desse mappa, cuja copia existe na bibliotheca deste Instituto, preciso entrar em alguns detalhes e recordar diversos factos anteriores.

*
**

Em 22 de Maio de 1822 tiveram logar nesta capital os graves acontecimentos a que se deu o nome de *Bernarda de Francisco Ignacio* e que dividiram os paulistas em duas facções inimigas, uma tendo por ceatro a cidade de S. Paulo e por chefes os estrangeiros acastellados no governo, e outra composta dos povos dos municipios confederados do interior, tendo por sede a villa de Ytú, transformada em praça de guerra, e chefiada por paulistas distinctos, como Paula Souza, os irmãos Paes de Barros, futuros barões de Ytú e de Piracicaba, Vicente Taques, major José Custodio de Oliveira e outros. Era a lucta em perspectiva entre os retrogrados, unidos aos estrangeiros no goso das posições officiaes, contra o elemento liberal e genuinamente paulista, todo partidario dos Andradas.

Tornando-se necessaria a vinda de D. Pedro a S. Paulo para apaziguar os animos exaltados e restituir a paz á provincia chegou o Principe a esta capital a 25 de Agosto de 1822, tendo vindo pelo caminho de terra, acompanhado de uma bella guarda fornecida pelas villas do valle do Parahyba, e sendo aqui recebido com muitas festas.

Com a sua chegada a esta cidade tudo se acalmou; fez-se a eleição de um outro governo, que ficou composto do bispo D.

Matheus, do marechal Candido Xavier e do ouvidor José Corrêa Pacheco e Silva, e os ytuanos depuzeram as armas, mandando uma guarda de confiança ao Príncipe, que, tendo desempenhado a sua missão a contento dos paulistas, desceu no dia 5 de Setembro a Santos, onde foi examinar o estado das fortalezas, visitar a casa onde nascera José Bonifacio e conhecer pessoalmente as pessoas da familia Andrada, que alli residiam.

Na madrugada de 7 de Setembro partiu D. Pedro de Santos para esta capital, acompanhado do seguinte pessoal e guarda de honra, cujos nomes convem conservar: — Joaquim Maria Gama Freitas Berquó, João de Carvalho Raposo, João Carlota, Francisco Gomes da Silva, coronel Gama Lobo, capitão Manoel Marcondes de Oliveira Mello, sargento-mór Domingos Marcondes de Andrade, tenente Francisco Bueno Garcia Leme, Miguel de Godoy Moreira e Costa, Manoel de Godoy Moreira, Adriano Gomes Vieira de Almeida, Manoel Ribeiro do Amaral, Antonio Marcondes de Mello, Bento Corrêa Salgado, Francisco Xavier de Almeida, Vicente da Costa Braga, Fernando Gomes Nogueira, Rodrigo Gomes Nogueira, João José Lopes, Bento Vieira de Moura, Flavio Antonio de Andrade, Salvádor Leite Ferraz, Custodio Leite Barbosa, José Monteiro dos Santos, João Ferreira de Souza, Cassiano Gomes Nogueira, Floriano de Sá Rios, Antonio Pereira Leite, Joaquim José de Souza Breves, David Comes Jardim, José da Rocha Corrêa, Antonio Luiz da Cunha e Eleuterio Velho Bezerra.

Pelas 3 horas da tarde havia o Príncipe alcançado o lugar chamado *Os Meninos*, poucos metros além do alto da collina do Ypiranga, e, fazendo alli uma parada, aconselhada pelo seu estado physiologico, guardou consigo os cidadãos Freitas Berquó, João Carlota, João de Carvalho e Gomes da Silva e ordenou que o resto da sua comitiva seguisse e viesse esperal-o na entrada da cidade. Esta comitiva subiu a collina e, descendo ao ribeirão do Ypiranga, resolveu descançar na sua margem esquerda, dar agua aos animaes e esperar o Príncipe em uma casa proxima, que então pertencia ao alferes Joaquim Antonio Mariano.

Entretanto, continuavam as Côrtes de Lisboa a legislar contra os interesses do Brasil e a enviar ao governo do Rio de Janeiro ordens impertinentes que, tornadas publicas, irritavam o animo nacional e fortaleciam cada vez mais no espirito publico a convicção de que a independencia seria a unica solução possível da guerra iniciada pela Côrtes contra o Brasil.

Na tarde de 7 de Setembro chegaram a S. Paulo dous proprios, vindos do Rio de Janeiro e trazendo novos despachos do

governo de Lisboa e cartas da princeza Leopoldina e de José Bonifácio para D. Pedro. Sabendo que o Príncipe não estava nesta cidade, mas em Santos, seguiram para lá os próprios, que eram o major Antonio Ramos Cordeiro e o empregado publico Paulo Bregaro, e na margem do ribeirão do Ypiranga encontraram a comitiva de D. Pedro, que alli o estava esperando.

Não obstante serem informados que o Príncipe estava perto, em *Os Meninos*, e que não poderia demorar em apparecer, não quizeram os próprios esperar, atravessaram o ribeirão e partiram pela collina acima, quando no alto della assomou D. Pedro com os poucos companheiros que guardára para sua companhia. Vendo a sua comitiva parada na beira do ribeirão e dous cavalleiros que apressadamente subiam a collina, entendeu o Príncipe que havia alguma novidade e fez alto no logar em que os avistou. Approximaram-se os dous cavalleiros e, depois dos cumprimentos próprios da occasião e das categorias dos personagens, entregaram ao Príncipe a correspondencia de que eram portadores.

Ao ler os despachos de Lisboa, em que elle era chamado a Portugal e eram declarados irritos e nullos os actos por elle praticados no Brasil, encheu-se D. Pedro de indignação; mas ao ler as cartas da sua esposa e de José Bonifácio, em que era aconselhado a que não obedecesse aquellas ordens e que fizesse a separação do paiz, enthusiasmou-se de tal forma que, arrancando a espada da bainha, alli mesmo gritou «INDEPENDENCIA OU MORTE!», e partiu a galope, pela collina abaixo, a se juntar com a sua comitiva, que a esse tempo já estava toda montada e formalizada para o receber.

Chegou D. Pedro e, sem desmontar, dirigiu aos circumstantes as palavras: « Camaradas, as Cortes de Portugal querem es-
« cravisar o Brasil; cumpre declarar já a sua independencia.
« Laços fóra. D'ora avante traremos todos outro laço de fitas,
« verde e amarella, e estas serão as cores do Brasil ». Arrancaram todos o laço portuguez que traziam atado no braço esquerdo, emquanto o Príncipe, empunhando a espada, repetia solemne-
mente as palavras « *Independencia ou morte!* », sendo enthusias-
ticamente correspondido por todos presentes; e sem mais demora seguiram todos para esta capital, onde entraram repetindo pelas ruas o grito: *Independencia ou morte!*, que encheu o povo de alegria e occasionou muitas festas durante a noite.

*
* *

Por esta narrativa se verifica que a primeira proclamação teve logar no alto da collina do Ypiranga, no ponto em que começa a rampa e donde se descortina a ladeira toda e o leito

do ribeirão, cá embaixo; que assistiram a ella sómente os dous mensageiros vindos do Rio de Janeiro e os quatro companheiros que D. Pedro tinha conservado comsigo, e que houve uma segunda proclamação, esta mais pensada e mais solemne, feita na margem esquerda do ribeirão do Ypiranga, perante toda a sua numerosa comitiva e testemunhada ainda pelo brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão e pelo padre Melchior Pinheiro, que se achavam então naquelle sitio.

Entretanto, consideraram todos o primeiro grito, dado no alto da collina, como o que proclamou a independencia e dahi veiu a necessidade de se fixar com exactidão aquelle sitio, como bem o demonstram todos os documentos acima transcriptos. Determinado com precisão o logar pela Camara Municipal de S. Paulo em 2 de Setembro de 1825, deu-se a 12 de Outubro do mesmo anno a cerimonia do lançamento da primeira pedra do projectado monumento, estando presentes o presidente da provincia, os vereadores e muito povo, que correu ao logar para testemunhar o acto.

A pedra não foi, nem podia ser, collocada exactamente no local onde D. Pedro estava quando proclamou a independencia, porque ali era o centro ou o eixo da estrada geral de S. Paulo a Santos e a pedra ficaria prejudicada pelo enorme transito de tropas e de carros entre esta cidade e o seu principal porto de commercio. Tambem pela razão de poder a estrada ser facilmente mudada para qualquer dos lados, não foi a pedra collocada no beira do caminho, mas cerca de deseseis metros distante do centro da estrada, do lado esquerdo de quem sóbe do ribeirão do Ypiranga para o alto da collina.

Passaram-se quarenta e sete annos, durante os quaes houve, tanto aqui como no Rio de Janeiro, varias tentativas, sempre mallogradas, para se levar avante a construcção do monumento, até que no anno de 1872 o visconde de Bom Retiro, membro da commissão fluminense do monumento, veiu a S. Paulo, acompanhado pelo grande litterato Manoel de Araujo Porto Alegre, e, para fim que não sei explicar, tratou de retirar a pedra do seu logar, que ninguem mais sabia com precisão onde era.

Os engenheiros Carlos Rath, Trigo Loureiro e Francisco Gonçalves foram mandados ao campo do Ypiranga, e depois de varias buscas em diversos sitios o primeiro destes profissionaes encontrou a pedra, que foi retirada e trazida para o palacio, quando era presidente da provincia o dr. Francisco Xavier Pinto Lima. O dr. Carlos Rath levantou nessa occasião uma planta dos terrenos visinhos, desde o ribeirão do Ypiranga até pontos muito além do actual monumento, e dessa planta consta que o

sítio onde foi encontrada a pedra commemorativa fica seiscentos e quarenta metros, ou sejam 290 braças, distante da cabeceira da ponte velha, em completo desacordo com o que diz a acta da medição da distancia feita pelo Senado da Camara em 1825, isto é, que a referida distancia é de cento e oitenta e quatro braças, ou sejam 405 metros.

Daqui originam-se tres hypotheses:—1.^a, ou a medida feita em 2 de Setembro de 1825 está errada;—2.^a, ou a pedra não foi collocada, em 12 de Outubro daquelle anno, no devido logar;—3.^a, ou a planta do dr. Carlos Rath não representa a verdade sobre o local.

A primeira hypothese é inadmissivel, porque não é crível que, sendo a distancia pequena, o terreno uniformemente inclinado e todo coberto de campo e o caminho muito viavel, e tendo os vereadores de 1825 lá ido de proposito para medir a distancia e levado consigo testemunhas importantes, como o tenente-coronel José Maria de Mello, que residia perto, e, principalmente, o brigadeiro Joaquim Mariano Galvão, que tinha uma boa propriedade alli mesmo na beira da estrada, fosse errada a primeira medição em mais de cem braças ou mais de 230 metros.

A segunda hypothese é a que me parece aceitavel, e o erro póde ser facilmente explicado: Os vereadores de 1825, ao acabarem de fazer a medição, marcaram o logar com uma baliza provisoria, que naturalmente ficou á vista dos transeuntes na beira da estrada. Foi a baliza arrancada do logar em que estava por alguém e collocada mais adeante, onde foi encontrada quarenta dias depois pelas pessoas encarregadas do lançamento da pedra, as quaes, não tendo motivo para suppor que o sítio não era o mesmo, nem tendo levado corda para proceder a nova medição, a collocaram no logar onde estava a baliza, que já não era o mesmo primitivo.

Este factó parece provavel, porque ainda hoje é muito commum entre os viajantes brasileiros a pratica de verdadeiras maldades pelos caminhos em que transitam, deixando sempre abertas as porteiras existentes nas estradas, arrancando marcos divisorios das fazendas que encontram na beira dos caminhos e até deixando fogo nos feítaes e capoeiras quando ha possibilidade de produzir incendio e devastação. Eu mesmo, quando residia no interior do Estado, tive muitas vezes occasião de observar estes lamentaveis desvios do senso moral dos nossos viandantes na pratica desses actos, que raramente encontram correção nas nossas leis e que, em regra tem mais o caracter de brinquedo, de pihberia, do que de premeditada perversidade.

A hypothese de estar errado o mappa levantado pelo dr.

Carlos Rath não me parece admissivel, porque era elle um homem trabalhador, intelligente, pratico e de variada instrucção. Tendo ido ao Ypiranga especialmente para levantar o mappa do terreno e fixar o logar onde foi encontrada a pedra, não podia elle ter praticado um erro tão grande na medição da pequena distancia entre a pedra e o ribeirão, o qual seria crasso demais para um homem da sua estatura intellectual e scientifica. Sou, portanto, de opinião que o seu mappa representa a realidade do que elle encontrou naquella paragem e que a pedra não estava enterrada no logar em que devia estar.

A pedra, uma vez achada, foi arrancada e trazida a palacio, onde ficou em deposito durante tres annos, até que o presidente dr. João Theodoro Xavier mandou recollocal-a no seu logar, a 10 de Maio de 1875, com certas solemnidades constantes da acta que vai junto, por copia por mim tirada do original existente no archivo da Camara Municipal desta capital.

Entretanto, como a acta lavrada pelos vereadores e mais pessoas gradas, que fizeram a medição em 2 de Setembro de 1825 e acharam que a distancia de ribeirão do Ypiranga ao ponto onde esteve D. Pedro quando deu o grito « *Independencia ou morte!* » era de 184 braças, equivalentes a 405 metros, é um documento inatacavel e que faz fé para todos os effeitos historicos ou legaes, não podemos duvidar que é ella quem fixa a verdadeira situação do referido ponto.

Bastará, portanto, correr de novo a corda da cabeceira da ponte velha, que está intacta, morro acima, ao longo do caminho velho, ainda muito viavel, até se medirem 184 braças, para tirar toda a duvida e fixar de modo definitivo o local em questão.

O proprio dr. Von Ihering, digno director do Museu do Ypiranga, e o dr. Eduardo Loschi, ambos membros deste Instituto e residentes naquellas visinhanças, podem fazer a nova medição com as precisas cautelas e restaurar a verdade historica e topographica sobre um acontecimento que tanto nos interessa e cujo local se tornou duvidoso com o mappa do engenheiro Carlos Rath.

Creio que com estas informações fica o Instituto inteirado das duvidas sobre o local e sobre as suas causas, e terá a commissão, por meu intermedio, desempenhada a incumbencia de que foi encarregada.

S. Paulo, 20 de Maio de 1902.

ANTONIO DE TOLEDO PIZA.

ACTA DA RECOLLOCAÇÃO DA PEDRA COMMEMORATIVA DA INDEPENDENCIA DO IMPERIO NOS CAMPOS DO YPIRANGA

Aos dez dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e setenta e cinco, a cinco kilometros desta Imperial Cidade de São Paulo, nos campos do Ypiranga, e no memoravel logar, onde, no dia sete de Setembro de mil oitocentos e vinte e dois, foi pelo Serenissimo Principe Regente do Reino Dom Pedro de Alcantara Bourbon proclamada a Independencia d'este Imperio (que a seu turno o acclamou seu primeiro Imperador), achando-se postada uma guarda de honra e reunidas muitas pessoas gradas para assistirem ao acto solemne da recollocação da pedra commemorativa de tão grandioso successo, e que havia sido extrahida por occasião do reconhecimento que deste logar veio fazer a commissão encarregada pelo Governo Imperial de erigir o monumento que deve perpetuar a lembrança d'aquelle faustoso acontecimento e á testa da qual se achava o Excellentissimo Senhor Visconde do Bom-Retiro: ao chegar a carruagem, que transportava a referida pedra acompanhada de um piquete de cavallaria e de outros carros que conduziam a commissão da Camara Municipal, o Secretario do Governo, o Ajudante de Ordens da Presidencia, Chefes de varias repartições publicas e outros funcionarios e pessoas gradas, rompeu a musica da guarda de honra, ali postada, o hymno da Independencia. Tirada da carruagem a caixa de ferro, que estava feixada com tres embracadeiras de ferro e com o distico em letras douradas « *Aqui está encerrada a pedra que commemora a Independencia do Brazil* » e verificada por todos os assistentes a existencia da mesma pedra, e de moedas brazileiras de ouro, prata, nikel e cobre, do Fragmento Historico da Acclamação da Independencia pelo Doutor Paulo Antonio do Valle, e dos jornaes da Capital—*Diario, Correio Paulistano* e *Provincia de S. Paulo*, publicados a oito do corrente mez, que noticiam a solemnidade, e d'uma cópia da Acta de todo o occorrido, que foi assignada hoje pelas pessoas presentes, passou o Presidente da Cama a feixar a referida caixa com as duas chaves que vão ficar depositadas no Archivo da mesma Camara; e em presença de todos os circumstantes foi a caixa lançada na primitiva cava de onde fora extrahida, a qual media quatro metros de profundidade, em fórma de reservatorio, construido de tijollos; e foi feixado com uma camada do mesmo material, coberto de terra e ladrilhado de pedra. Findo o que, por ordem do Excellentissimo Senhor Doutor João Theodoro Xavier, Presidente da Provincia, foi lavrada a presente Acta, que vae por todas as Auctoridades, funcionarios e assistentes assignada para ficar

archivada no Paço da Camara desta Capital. E eu, João Soares, Chefe da quarta secção da Secretaria do Governo, a subscrevi. —Ernesto Marianno da Silva Ramos, Presidente da Camara.— Joaquim Mendes Guimarães, Vereador.—Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, Vereador.—Antonio José Fernandes Braga, Vereador.—João de Souza Carvalho Junior, Major, Procurador da Camara Municipal.—José Candido de Azevedo Marques, Delegado em exercicio.—José Joaquim Cardoso de Mello, Secretario do Governo.—Bacharel João Antonio de Oliveira Campos, Subdelegado do Sul.—Lucas Antonio Ribeiro Bhering, Inspector da Thezouraria Geral.—Doutor Victorino C. de Brito, Procurador Fiscal Provincial.—Antonio de Assis Pacheco, Thezoureiro Geral.—Doutor João Thomaz Carvalhal, medico.—O Tenente-Coronel Reformado do Exercicio, Luiz Soares Viégas.—Julio Nunes Ramalho.—João Ildefonso de Brito.—Manoel Corrêa Dias.—José Henrique de Souza Ramos.—Olympio Oscar de Vilhena Valladão.—João Mendes de Almeida Junior.—José Cesario de Miranda Ribeiro.—Leandro de Almeida Ribeiro.—Joaquim Bento Ribeiro da Luz.—José Joaquim Cardoso de Mello Junior.—Eduardo Magalhães.—Eugenio Teixeira Leite.—Antonio Lemos.—Antonio Corrêa Dias.—Antonio Couteiro.—Caetano Antonio de Moraes.—Sebastião Paulo do Bom Successo Galhardo.—José Carlos de Toledo Junior.—Felippe Hermes Fernandes Trigo de Loureiro, Engenheiro da Provincia.—José Dias da Cruz Junior.—José Teixeira de Mello Nogueira.—Martinho Duarte Pinto Monteiro.—Thomaz P. Galhardo.—J. F. Ferreira da Rosa.—Benedicto Antonio Coelho Netto.—Firmino Moreira Lyrio.—Custodio Lopes de Pinho.—Carlos Augusto de Borba.—Heitor da Silva Ramos.—Bacharel Luiz Carlos Fróes Cruz.—José Mathias Kleim.—Joaquim Roberto de Azevedo Marques, Jornalista.—O Coronel Nuno Luiz Bellegarde.—O Major Francisco Xavier de Godoy.—Henrique Armando.—João Lourenço da Silva Antero.—Francisco Geraldo de Andrade Vieira.—Francisco Solano Ferreira Gonçalves.—Miguel Monteiro de Godoy.—Antonio Gomes de Araujo Junior.—Benedicto Gualberto da Silva Rangel.—Carlos D. Rath.—Antonio Egydio de Moraes.—Vasco Pinto Bandeira Filho.—F. Milagres.—Lourenço Domingues Martins.—O Capitão do Exercicio Luiz Francisco de Albuquerque Maranhão.—Luiz Sebarth.—Benedicto José das Mercês.—Felipe Raphael Roos.—Canuto José Saraiva.—Benjamim Gonçalves Cartucho.—Manoel Baptista de Escobar Bueno.—Felicio Antonio Marianno Fagundes Junior.—Antonio de Padua.—Antonio Gomes de Araujo Junior.—Augusto Cesar Souza Cardoso.—Francisco Alves de Mendonça Pinto.—Tenente Pedro d'Alcantara Moreira, Commandante

da Guarda de Honra.—Francisco Joaquim de Barros.—Francisco José de Figueiredo Côrtes.—José Augusto de Moura.—Ricardo Trudes da Normandia.—Francisco de Paula Machado.—Francisco de Paula Ebeken.—João Corrêa Coutinho.—José Maria de Azevedo Marques.—Pedro Brasiliense de Almeida Lara.—Francisco Ignacio dos Santos Cruz.—José Leandro de Oliveira.—João Antonio Fagundes Marianno.—João B. de Miranda Guerra.—Guilherme Antonio de Moraes.—Clementino de Souza e Castro.—José da Costa Monteiro.—Fernando Leite Junior.—João Francisco da Silva Portilho.—Luiz de Andrade Figueira.—José Maria Lagarcha Filho.—O Capitão Antonio Roiz Vellozo Pimenta.

Contribuições para a Ethnologia Paulista

Quando em Junho de 1898 o Museu Nacional do Rio de Janeiro teve a lembrança de mandar estudar novamente os Sambaquis da costa do nosso Estado, esperava-se geralmente que apparecesse alguma publicação dos resultados obtidos. Até agora nada me constou, a respeito, e tomando de ha muito vivo interesse na questão, procuro por este pequeno esboço dar publicidade ás observações por mim feitas na região que habito, isto é, na zona do rio Ribeira de Iguape.

Em 1893 publicou a Comissão Geographica e Geologica, no seu Boletim n. 9, um notavel trabalho do Sr. Alberto Loeffgren: «Os Sambaquis de São Paulo» e é para lamentar que tenha decorrido quasi um decennio sem que apparecesse novo estudo sobre o assumpto, tão facilitado por aquelle opusculo, observando-se com pezar que a colmeia tenha tão poucas abelhas no labor.

As minhas observações versarão sobre sambaquis collocados no 3.º e 4.º centros, conforme a divisão provisoria do Sr. Loeffgren, e subscrevo tudo quanto o habil observador diz a respeito da *origem e fins dos Sambaquis* desta zona Sul-Paulista. Ainda não encontrei um só casqueiro, que não me offerecesse todas as garantias de formação artificial pelo homem.

Egualmente quanto á *collocação dos Sambaquis*, embora muitas vezes, á primeira vista, seja difficil de comprehender, todavia acha sempre sua explicação natural na existencia de antigos depositos proximos de alimento predilecto e aproveito o ensejo para communicar aqui um facto que me occorreu a tal respeito: Existe e visitei um sambaqui, distante mais de 20 kilometros em linha recta do ponto mais proximo da costa actual do mar, situado entre os rios Pariquera-assú e Jacupiranga, poucos kilometros acima das suas respectivas barras no Rio Ribeira.

Este sambaqui, de forma quasi circular, tem cerca de 20,^m de diametro e 5,^m na maior altura, sendo composto exclusivamente de ostras, raro ahi encontrando-se por excepção, uma *Lucina jamaicensis* (Lam.) ou algum *bulimus*. O nosso guia tinha

contado durante o percurso do caminho, o qual passava por baixo de frondosa matta virgem, que proximo do sambaqui havia uma campina, que o povo em redor considerava logar encantado. Insistindo então por saber de que natureza era esse encanto, contou elle, com toda simplicidade e convicção, que não havia quem perto dessa campina pudesse pousar sosegado durante uma noite, que almas do outro mundo faziam alii toda sorte de barulho, gallos cantavam e não sei o que mais. Notando quão lindo era o matto em derredor, fiquei curioso por conhecer a mencionada campina e para lá me dirigi, em quanto os companheiros continuavam a exploração do sambaqui. Poucas dezenas de metros andadas, observei que o matto mudava visivelmente de feição, ficando cada vez mais baixo e mais raro, até que apresentava o aspecto de faxinal, não havendo mais troncos que passassem de 15 cent. de grossura e ainda cada vez mais clareava para a frente, até que parei admirado, porque adiante abria-se larga planicie, cuja vegetação não passava de arbustos rasteiros, entremeiados com planos de todas as dimensões, formados por musgo alto, espesso e profundamente elastico. O subsolo era um lodo, de cor vermelha, cujo fundo não alcancei com uma vara, que do matto mandei trazer e que media pouco mais de quatro metros. Esta vasta fabrica de turfa nada mais é do que a bacia de antiga lagôa de agua salgada, cujas dimensões eram de 300 a 400,^m de largura e de cerca de 1 kilometro de comprimento, conforme se vê pelas mattas circundantes e manifestamente era aqui o grande deposito de viveres dos moradores primitivos, os quaes como signal de sua passagem, nos deixaram tão lindo casqueiro, a que dei o nome de «Sambaqui da Campina».

Continuando a acompanhar a exposição do Sr. Loefgren chegamos á questão da *antiguidade dos sambaquis*. Ahi não me satisfaz a analyse dos quatro pontos indicados á pagina 79 do citado Boletim e, concordando com serem os sambaquis em geral pre-columbianos, enlaço esta questão á seguinte: *Qual o povo que construiu os sambaquis?*; porque entendo que não ha documento mais fidedigno da antiguidade dos sambaquis, do que os restos mortaes dos constructores dos mesmos.

Si não possuímos ainda material mais numeroso é porque em geral as explorações não tem sido feitas como se devia proceder num trabalho, que ao meu ver em nada differe de explorações paleontologicas, por exemplo, em cavernas de ossos, ainda com a differença a favor, que os trabalhos de sambaquis são executados á luz do dia.

O camarada que ajuda a deslocar as conchas não deve fi-

car só, um unico instante e nunca deve deslocar grandes quantidades de cascas de uma só vez. Qualquer que seja o osso que apparece obriga, a quem dirige o trabalho, a intervir pessoalmente e cavar ao redor com a maxima circumspecção, afim de evitar choques, os quaes infallivelmente damnificam as ossadas, que já se acham descobertas. Sondada com cautela a posição provavel do esqueleto, deve este ficar descoberto de cima para baixo; occasiões encontrei em que, por falta de sol e tempo apropriado, não pude extrahir um craneo, si não no dia seguinte, fazendo sobre o achado uma boa coberta durante a noute.

O osso que se descobre é sempre immensamente humido e fragil, e esta humidade deve evaporar-se com lentidão, tornando-se desta forma o osso verdadeiramente resistente e a tal ponto que, quem no principio da descoberta se admira da extrema fragilidade dessas ossadas, fica admirado de ver sua resistencia poucas horas depois.

Muitos auctores dizem ter achado ossadas humanas dispersas ao redor dos sambaquis e isto é muito natural, porque o trabalhador, que peneira as conchas para o fabrico de cal costuma lançar os ossos de lado. Dentro do corpo do sambaqui virgem ainda não encontrei ossada, que não fosse parte de um esqueleto.

O fim principal de uma exploração de sambaquis deve ser o esclarecimento e a descripção de todos os pormenores, que se possam observar na occasião de descobrir esqueletos humanos. Estas descripções, provenientes de diversas zonas, depois confrontadas, devem por força entre si offerecer pontos de contacto, principalmente nos resultados craneometricos comparativos.

Dispersos na litteratura já deve haver algum material e naturalmente deveria incumbir á commissão anthropologica e ethnologica da Sociedade de Ethnographia e Civilisação dos Indios de São Paulo colleccionar este material e reunir nos seus archivos tudo quanto se relacione ao assumpto, conservando-os accessiveis aos interessados.

*
* *

Seja-me permittido relatar em que diversas condições tenho encontrado restos humanos em sambaquis da nossa zona: Nos casqueiros mais afastados da costa actual e que muitas vezes são compostos só de ostras, ainda não pude retirar um só osso completo, porque a permeabilidade do meio que circunda os esqueletos facilita sua decomposição, de maneira que só uma tenue camada de côr avermelhada, na qual ás vezes mal se percebe

alguma lasca de osso decomposto, encerra os ultimos vestigios dos cadaveres. Tenho certeza de que estes sambaquis de ostras grandes, por influencias naturaes, principalmente thermicas, soffrem de quando em vez um movimento interno, porquanto observa-se claramente que as massas de materias organicas decompostas, que formam a alludida camada vermelha, são verdadeiramente moidas, esmagadas. Além disso nota-se a grande facilidade com que as conchas se deslocam da sua posição, de forma que o menor movimento em algum logar do amontoamento repercute sobre camadas visinhas.

Não perdi ainda a esperança de encontrar em algum destes casqueiros esqueletos em melhor estado de conservação e devemos nos contentar por enquanto em reconhecer nelles os sambaquis de maior idade e pelos quaes podemos marcar, com bastante acerto, uma primitiva linha da costa do mar.

Acha-se nestes casqueiros um typo de machados de pedra, que não se repete nos mais modernos.

Dos sambaquis de formação mais recente estudei com a maior dedicação um de modesta grandeza, que me ficava muito commodo, situado á meia hora da minha casa e no rocio da cidade de Iguape. Deste sambaqui, que denominei «Sambaqui do Rocio», extrahi diversos esqueletos e os encontrei desde logo abaixo de camada de humus de 25^m de espessura, a flor das cascas, que alli são de berbigão, até 30^m acima da base, composta de areia da praia.

Em uma escavação feita neste sambaqui achei, um metro abaixo da superficie, um esqueleto humano, n.º IV da minha collecção e das tabellas annexas, que depois de cautelosamente posto a descoberto foi photographado para argumento da posição em que se apresentava.

Manifestamente o moribundo tinha estado acororado neste logar e morrendo tinha tombado sobre o lado esquerdo, levando ainda na ancia da morte a mão direita dentro da bocca. A posição reclinada da cabeça parece ainda demonstrar os esforços dos ultimos suspiros.

Apezar de todas as cautelas só podia-se retirar alguns ossos do corpo e das extremidades e, applicando-se todos os cuidados na conservação do craneo, foi este collido em fragmentos e depois reconstruido por meio de colla. A uma boa reconstrução oppõe-se a calcarisação dos ossos que, infiltrados de carbonato de cal em dissolução, seccam em posição viciada. Assim mostra este craneo, mesmo na photographia, no frontal direito uma solução de continuidade, que do parietal direito estende-se até as nasalias e que só com bastante custo se conseguiu tornar a fe-

char. Resultou essa ruptura do peso das materias, que por tão longo espaço de tempo cobriam e conservavam o esqueleto.

A côr geral deste caneo é branco rôxo.

A taboa externa dos ossos da aboboda é bastante liza e conservada, em comparação com outros craneos, que apresentam asperezas e *esfoliações*.

Certos caracteres anatomicos não deixam duvidas que este craneo pertenceu a um individuo de sexo masculino que, visto o adiantamento de consolidação da sutura sagital, deverá ter alcançado a idade de 45 annos approximadamente.

Falta neste craneo o pavimento inferior de ambas as orbitas, assim como o superior da orbita direita, estando quebrada parte do sphenoides e ethmoides com sua apophyse mediana. Achase tambem quebrada a arcada jgomatica direita.

Pela inspecção ocular das formas esculpturæes, achamos a glabella e as arcadas superciliares bastante salientes e rugosas, existentes a depressão do frontal, que o Dr. Lacerda nota no craneo do Passa-Mirim de Santos, e o mesmo descalhimento na curva ascendente antes de chegar ao bregma.

A fronte baixa é moderadamente reclinada para traz e a conformação da aboboda é tectiforme, devido ao pouco desenvolvimento das bossas frontaes e parietaes.

O occipital apresenta a protuberancia externa saliente, larga e plana, e a curva cerebellosa é interrompida pela falta da região sub-íniaca, razão porque não se pôde dar as dimensões do foramen magnum. Existindo porém a região basilar do occipital, podia ser tomada a distancia da borda anterior do mesmo foramen á base do nariz, que é 106^{mm}.

Excedendo o diametro biorbitario externo ao diametro bistephanico 5^{mm}, nota-se, pelo aspecto geral, uma fronte estreita, que mais impressiona como tal no seu conjuncto com os malares largos, salientes, puxados e inclinados para fora, inculcando mais com as orbitas quadrilongiformes uma base facial pronunciadamente larga e que dá á fôrma geral da face um certo cunho pyramidal.

A distancia interorbitaria é 27^{mm}, um algarismo aliás bastante alto.

O prognathismo alveolar é pouco pronunciado neste craneo. A distancia em linha recta do ponto alveolar ao extremo opposto da aboboda palatina é 53^{mm}, sendo esta ultima notavelmente plana, mas rugosa.

A curva alveolar é formada por uma parabola.

A maxilla inferior apresenta-se com seus dois ramos horizontaes, forte e alta, encerrando, egualmente ao mæxillar supe-

rior, 16 dentes, gastos até um terço da sua primitiva corôa, porém são e fortes.

O angulo do maxillar inferior é 116° supplementares.

A altura da mandibula ao nivel das apophyses coronoides é 69^{mm}, a distancia bicoronoide é 104^{mm}.

As medidas convencionaes e mais usadas acham-se sob n.º IV nas tabellas craneometricas aqui annexas.

Estas tabellas são feitas para facilitar a comparação dos craneos entre si e nellas entraram as medidas de 8 craneos extrahidos de sambaquis desta zona, dos quaes 4 manifestamente pertenciam a individuos masculinos e 4 a femininos, todos elles adultos.

Escolli estes 8 numeros da minha collecção de 15 craneos por conveniencia de melhor conservação.

O ligeiro esboço do craneo n.º IV, que acabo de apresentar, pôde ser applicado com pouca variação aos outros tres craneos masculinos, mostrando os 4 craneos femininos egualmente uma grande semelhança entre si.

Ha porém uma differença bem notavel entre os craneos das differentes camadas: quanto mais perto da superficie do casqueiro mais pronunciado se acha o orthognatismo do rosto; quanto mais profundo o logar do esqueleto, mais claro se patentea um prognatismo facial (n.º VIII da tabella). Futuros estudos terão que decidir si á este facto se deve ligar maior ou menor importancia; creio entretanto que aos bugres de rosto verdadeiramente «simiaciformes» seguiram bugres de formação de rosto mais nobre. Uma variação individual tão grande por diversas razões me parece totalmente excluida.

Com cautela tenho observado, durante numerosas excavações, que nunca achei indicio algum de inhumação proposital; as camadas multicores, mesmo um palmo sobre os esqueletos, não soffreram interrupção, concluindo deste facto que os agonisantes ficaram abandonados e mais tarde, talvez, só mal cobertos de conchas ou de galhos de arvores, de fórma que os esqueletos das diversas camadas representam, pelo menos aqui no littoral de S. Paulo, as diversas epochas da formação do sambaqui.

Ao meu ver temos que procurar nos sambaquis, que já por sua situação devemos reconhecer como os mais modernos, mais de um ramo da grande familia humana.

A posição em que se acham os esqueletos é variadissima, pode-se porém verificar no maior numero de vezes a presença dos calcaneos na visinhança do coccyx, o que indica a posição acocorada do corpo. Uma só vez achei no grande sambaqui da Villa Nova, na Ilha do Mar, um metro abaixo do solo, um esqueleto em posição

dorsal, com os membros bem extendidos, de fôrma que fazia a impressão de que tivesse sido depositado o cadaver alli propositalmente assim; porém a estratificação ininterrupta logo acima do esqueleto não admittia a hypothese de um enterro. Conforme se vê na photographia deste esqueleto, tinha cahido o maxillar inferior sobre as vertebraes cervicaes.

No sambaqui do Bogu-assú, na mesma Ilha do Mar, achei, apenas trinta centimetros abaixo da superficie, dois esqueletos, completamente entrelaçados, os craneos estavam, porém, totalmente moidos e todos os ossos bastante deteriorados, de fôrma que não havia meio de esclarecer este facto interessante.

Quanto á orientação da posição dos cadáveres quero notar aqui que achei só o esqueleto da Villa Nova com sua cabeça bem para o poente (1); nos demais esqueletos não se podia observar orientação systematica alguma.

A parte mais importante do esqueleto, o craneo, nos fornece por meio da cranêometria um material importante para os estudos comparativos, porque podemos reunir em tabellas os algarismos relativos faceis de comparar entre si. E' verdade que até hoje não se tem alcançado, apezar de tantos congressos scientificos que tem havido, estabelecer regras de craneometria universalmente usadas, e difficulta isto bastante uma comparação; sabemos, porém, que as medidas principaes e que menos são sujeitas ás variações individuaes, são tomadas uniformemente e baseam-se sobre estas medidas os calculos dos indices principaes. A respeito de algum indice especial farei uma observação mais adiante.

Não tenho infelizmente material litterario á mão para poder fazer uma comparação minuciosa com os craneos neanderthaloides, colleccionados pelo Dr. C. F. Hartt nos casqueiros de Santa Catharina; não me parece, porém, inverosimil poder encontrar-se nos craneos paulistas de mais prognathismo facial, uma tendencia de approximação pronunciada por aquella raça.

Vê-se facilmente nas tabellas annexas que entre os craneos paulistas existe uma grande concordancia do indice cephalico, importando a *variação individual nos craneos masculinos* apenas 1,5, sendo todos *brachycephalos*, emquanto que nos craneos femininos se nota uma variação do indice cephalico de 3,0, sendo todos elles *orthocephalos*.

Perfeitamente combina com estes craneos um outro, achado no sambaqui do Passa-Mirim, de Santos, pela Commissão Geogra-

(1) O craneo deste esqueleto foi uma das melhores peças colhidas com o nosso auxilio pela commissão do Museu Nacional em 1893, e, apezar do meu pedido, não me foram communicadas as medidas do mesmo.

plica e Geologica de São Paulo e descripto por Dr. J. B. de Lacerda no Boletim da mesma commissão (n. 9), de 1893. Com seu indice cephalico de 76,4 liga-se á nossa serie feminina.

Passemos agora uma ligeira revista sobre a collecção de craneos humanos achados pelo Dr. Lund, nas cavernas do valle do Rio das Velhas: A grande semelhança de formas que se nota nestes craneos, em numero de 16, e dos quaes Soren Hansen (1) dá uma boa tabella craneometrica, deu motivo a elevar-se este typo para uma unidade ethnica para a Raça da Lagoa Santa, cujo valor scientifico se quer extender não só a todos os povos primitivos do Sumidouro de Minas Geraes, como egualmente a series de outros achados, conforme Quatrefages o quiz (2).

Craneologicamente colloca-se este typo preciso, e circumscripto e claro no meio da multipiicidade de formas achadas no nosso continente, que será difficil indicar algum outro que melhor se prestasse como ponto de partida, para um ensaio que puzesse ordem na relação das raças sul-americanas, e difficil ter um outro que, com maior razão, pudesse ser considerado representante, elemento primitivo, da povoação actual desta terra.

Os craneos typicos da Raça de Lagoa-Santa são, com seu indice cephalico medio de 70,5, altamente « dolichocephalos » e « hypsistenocephalos »; encontramos, porém, na collecção de Lund um craneo, que foi achado junto com os outros, marcado na tabella de Hansen com 17 NB, que não combina com os demais da serie.

Este craneo, que pertenceu a um individuo de meia idade, mostra um diametro antero-posterior de 166^{mm} e um diametro transverso-maximo de 134^{mm}, é por conseguinte com o indice cephalico de 00,7 « brachycephalo ».

Hansen abstem-se de emittir uma presumpção sobre a relação em que tenha estado este individuo com o povo do Sumidouro; sendo, porem, inverosimil uma tal variação individual, só poderemos acceptar a hypothese de reconhecer nelle um representante de uma raça differente, mas contemporanea á Raça de Lagoa Santa.

Sabemos que os conchyliophagos não moravam só na costa, de onde se retiravam temporariamente para serra acima, combinando todos os caracteres morphicos, craneanos e faciaes, não é para duvidar que esse craneo pertencesse a um individuo da Raça dos Sambaquis. Faltam-nos, por emquanto, os dados mais unuciosos do dito craneo 17 NB, que infelizmente se acha num estado defeituoso, de forma que, como Hansen diz, não podiam ser

(1) E Museo Lundii, 1.^o vol. V. Lagoa Santa Racen. Soren Hansen. Kjobshaven, 1888.

(2) L'homme fossile de Lagoa Santa. Moscow, 1881, p. 13.

calculados os seus indices verticaes. Principalmente, devemos procurar saber si ha nos papeis do Dr. Lund alguma nota que affirme que este craneo foi achado em condições que nos garantam sua contemporaneidade com os outros craneos de Lagoa Santa.

Comparando o indice vertical I da serie do Sumidouro com o mesmo (serie) indice na nossa serie, vemos em ambas a mesma hypsistenocephalia.

A tabella craneometrica annexa não dá só as medidas convencionaes dos craneos de sambaquis de São Paulo, como em seguida um ligeiro ensaio de confrontação destes com craneos sul-americanos de outra procedencia e estado elles, ordenados pelo indice cephalico, verificamos que temos de nos haver com raças de todas especies de cephalia.

Em quanto se calcula o indice vertical I pela formula $\frac{A}{L} = \frac{\text{Ind. I}}{100}$ e o indice vertical II pela formula $\frac{A}{C} = \frac{\text{Ind. II}}{100}$, correspondendo C ao diametro antero-posterior, I ao diametro transverso maximo e A ao diametro basilo-bregmatico, que são medidas constantes e seguras, achamos na litteratura um grande numero de indices especiaes cujo valor scientifico é, pelo menos em parte, muito duvidoso.

A «forma facial», por exemplo, que com bastante acerto se acha significada por esta expressão linguistica, não poderá ser explicada por proporções numericas ou angulos, porque não se deixará unir numa formula mathematica.

Theoricamente devemos aceitar como indice facial as proporções entre a altura e a largura do rosto, aparentemente uma comprehensão racional, igual ao indice cephalico, que é a proporção entre o comprimento e a largura do craneo; a altura e a largura do rosto são entretanto termos mui vagos e para o indice facial merecer alguma consideração, deve elle ser calculado sobre certas e determinadas distancias sagittaes, que facilmente e com precisão se poderá reconhecer tanto no rosto vivo como na face do craneo desnudado de carne. Não serve, por exemplo, referir-se ao limite do couro cabelludo nem ao extremo baixo do maxilla inferior; o primeiro não se acha marcado sobre o craneo e o segundo muitas vezes vê-se prejudicado pela falta parcial ou completa dos dentes, ou mesmo pela falta de toda a maxilla inferior.

Convirá sempre observar separadamente um indice facial superior (tomada a altura convenientemente) e assim mesmo se notará uma variação individual tão grande nestes caracteres que só o indice facial superior, tomada a altura convenientemente,

poderá preencher as exigencias necessarias para um estudo comparativo entre diversas series.

A maior largura do rosto, que deve servir como largura no calculo dos indices faciaes, não será difficil a determinar; qual é, porém, a altura facial mais racional? Os anthropologos allemães a medem partindo da sutura nosofrontalis até o bordo alveolar superior e para a altura facial geral extendem esta medida até ao extremo da maxilla inferior. Os inglezes egualmente partem da raiz do nariz; não ligam, porém, grande importancia aos indices faciaes.

Um outro ponto de partida da medição, e que talvez seja o mais racional, é o ophryon, o centro do diametro histophanico (*Largueur frontale inferieur*), que corresponde á tangente superior das arcadas supraorbitaes. Broca calcula o seu indice facial superior deste ponto até ao bordo alveolar superior e Pruner Bey, juntando a altura da maxilla inferior na sua linha media, determina assim o indice facial geral.

Uma vista superficial nos 8 craneos em questão demonstrará ao observador que o calculo de um indice facial geral, para meio comparativo, seria altamente prejudicado pelo grande gasto que soffreram as coroas dos dentes nos craneos de individuos de avançada idade. Contentei-me, por isto, com um «indice facial superior», calculado segundo Broca, sendo o algarismo medio dos craneos de sambaqui de Iguape 61, 66 e do craneo de Guarany da Prainha 62, 6.

Sobre este ultimo craneo quero aqui observar que pertenceu a um individuo novo de sexo masculino, cujo terceiro molar apenas principiou a apontar, e não deixo de dar as medidas na tabella por não possuir ainda exemplar mais adequado para directa confrontação do pequeno ramo de Guarany's, que até hoje tem conservado alguns representantes limpos no rio Itariri e Rio do Peixe, districto de paz da Prainha, municipio de Iguape. Conforme informações fidedignas estava este individuo enterrado, ha 31 annos, em logar de barra do rio e por isto de facil marcação.

Entregando estas observações á Sociedade Ethnographica de São Paulo, espero que penna habil as aproveitará para, como parte insignificante, servirem em futuros estudos destinados a derramar alguma luz sobre o homem primitivo da nossa terra. Ao mesmo tempo dirijo o appello aos que para este tentamen queiram concorrer com estudos locais, de não tardarem com sua valiosa coadjuvação, porque não profana destroe diariamente valiosos thesouros ethnologicos, que quanto antes devem ser utilizados para a sciencia.

Iguape, Março 1902.

RICARDO KRONE.

Contribuições para a Ethnologia Pau-

	CIRCUMFERENCIA			CURVA						
	HORIZONTAL	SAGITTAL	TRANS. BIAURICULAR	BIAURICULAR	TRANSVERSAL	ANTERO-POSTERIOR	ANTERO-POSTERIOR	TRANSV. MAXIMO.	BABO PREGNATIO	BISTEPHANIO
Craneo de Sambaqui Rocio Iguape n. 4	520	500	480	325	315	364	182	150	155	105
Craneo de Sambaqui Rocio Iguape n. 5	515	505	480	345	310	368	178	145	148	100
Craneo de Sambaqui Rocio Iguape n. 8	510	505	485	341	316	378	179	145	154	98
Craneo de Sambaqui Rocio Iguape n. 15	530	516	490	353	320	388	182	149	160	105
Craneo de Sambaqui Rocio Iguape n. 6	494	490	435	358	302	354	176	132	135	98
Craneo de Sambaqui Rocio Iguape n. 7	500	485	435	328	290	365	175	134	134	98
Craneo de Sambaqui Rocio Iguape n. 11	495	494	450	328	300	363	177	138	143	97
Craneo de Sambaqui Villa Nova Iguape n. 16	505	495	—	—	300	357	178	135	135	89
Média de 16 craneos de Lagoa Santa	505.7	515.7	—	—	306.7	381.6	183.9	129.7	136.2	93
Média de 2 craneos de Maracá	—	—	420	290	—	—	173	123.5	122	100
Média de craneos de Botucudos (Rio)	—	—	465	290	—	—	178	131.5	140	—
Média de craneos de Botucudos (Copenhagen)	478	—	—	—	250	342	174	130	—	85
Média de 4 craneos femininos. Iguape	498.5	491	440	338	298.2	359.7	176.5	134.7	136.9	95.5
Média de craneos Iguape	508.0	498.7	461.4	335	306.7	367.1	178.3	140.9	147.9	99
1 Cranéo Lagoa Santa..... 17 NB.	480	—	—	—	310	—	166	134	—	88
Média de 4 craneos masculinos. Iguape	518.7	506.7	483.7	342	315.2	374.7	180.2	147.2	154.4	102.6
1 Cranéo Guarany mod. Prahna	490	493	465	345	332	360	109	144	138	90

Iguape, Março de 1902.

lista. — (Tabellas craneometricas.)

DIAMETRO													INDEX				
ALVEOLO SUPERIOR	BIORBITAR. EXTERNO	INTERORBITARIC	ORBITARIO HORIZONTAL	ORBITARIO VERTICAL	BIJUGAL	BIMAXILL. MAXIMO	NASO-BASILAR	NASO-HORIZONTAL	NASO-VERTICAL	BIGLENOIDE	CEPHALICO	VERTICAL I	VERTICAL II	ORBITAL	NASAL		
81	110.5	28	39.5	36	133	102	100	27	52	102.5	82.4	103.5	85.2	90.9	51.9		
83	107	22.5	36.5	38.4	142	98	95	22.3	55	107.5	81.5	102.1	83.1	105.5	40.0		
83	106	26	39	35	131	101	98	23	56	97	81.0	108.8	86.3	89.7	41.1		
85	111	24.5	40	38	141	106.3	101.2	27	56	101	81.9	107.4	87.9	95	48.2		
—	105	24	—	—	140	98.5	92.4	26	53	90	75.0	102.5	76.7	—	49.1		
84	103	23.5	38	6	132	94	93	23	56	89.5	76.6	100.0	76.0	94.7	40.0		
80	105	22	39	37	113	98	89	22	50.5	89	78.0	103.6	80.7	94.8	43.6		
—	101	—	—	—	—	—	—	—	—	—	75.8	100.4	76.2	—	—		
71	105.4	—	38.7	33.4	116.5	99.5	99	23.8	47	—	70.7	104.8	74.7	86.4	50.7		
—	100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71.4	99.2	70.5	—	—		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	73.9	106.5	78.8	—	—		
—	101	—	37	31	—	—	—	22	49	—	74.7	—	—	—	44.9		
82	103.5	23.2	38.5	36.5	128.3	96.8	91.5	23.7	53.1	89.5	76.3	101.6	77.0	94.7	44.2		
84.2	106.5	23.9	38.0	36.7	132.6	99.3	97.3	24.2	53.9	95.8	79.0	103.5	81.0	95	44.7		
—	—	—	—	—	—	—	—	20	39	94	50.7	—	—	—	51.3		
83	108.8	25.2	38.7	36.8	136.8	101.8	98.7	24.8	54.8	102	81.7	105.2	85.0	95.3	45.3		
67	84	20.6	33.5	33.8	107.5	84	81.0	21	28	88.5	55.2	95.8	81.6	100.0	45.8		

MASCUL.)
FEMIN.)

De 1831 a 1840

(DO 7 DE ABRIL A' MAIORIDADE)

REPRODUÇÃO HISTÓRICA

PRIMEIRA PARTE

Um dos períodos mais movimentados da nossa história política é incontestavelmente aquelle que succedeu ao 7 de Abril.

Vencedora a revolução, cujos antecedentes têm sido estudados por grande numero de escriptores, mas sobre a qual ainda não se disse a ultima palavra, começou o paiz a ser sacudido por continuas agitações populares, que só terminaram em 1837, com a organização e discriminação dos partidos.

Proclamada a Regencia Provisoria, desde logo deu-se a desaggregação do pessoal que se havia reunido, não para organizar a revolta, mas para dirigi-la.

Dois grupos, pretendendo realizar reformas constitucionaes, queriam chegar ao mesmo fim por caminhos oppostos.

O partido que começou a ser denominado—*Exaltado*—sustentava a necessidade de se realizarem as reformas por aclamação na praça publica, como consequencia da revolução, mesmo porque incompletas seriam se fossem votadas pelas Camaras.

Os *Moderados* entendiam que essas reformas deviam ser votadas pela Camara que funcionava, independente da convocação de uma Constituinte, já que o estado de agitação em que se achava o paiz não permittia as delongas legais.

Ambos os grupos, como vemos, pretendiam proceder revolucionariamente e com violencia e enthusiasmo sustentavam suas idéas na imprensa.

Eram arautos dos *Exaltados* a *Nova Luz Brasileira*, o *Exaltado* e o *Jururuba*. Pregavam as idéas moderadas o *Independente*, a *Astréa* e a *Aurora*, na qual fulguravam os incisivos artigos de Evaristo da Veiga.

A lucta crescia em violencia e inflamados eram os odios della resultantes.

Quando a Camara estabeleceu as bases da Regencia Permanente, o fez dominada pela pressão das idéas revolucionarias e, com o fito de contentar aos *Exaltados*, retirou da Regencia a força e o prestigio de que tanto necessitava.

Cassou-lhe a faculdade de usar do poder moderador quanto á amnistia, de dar titulos, conceder graças, dissolver Camaras, sancionar leis, nomear Conselheiros de Estado.

Com essas medidas desorganizadoras, a Camara, em proveito proprio, fez desaparecer a independencia do Executivo, pelo que a Regencia, ao assumir o poder, viu-se desarmada, sem forças e sem prestigio para garantir a ordem, impedir perseguições e chamar a força publica, indisciplinada, ao cumprimento de seus deveres.

Essas difficuldades se tornavam em grande parte invenciveis pela incompetencia dos ministros.

Felizmente, Vasconcellos, combatendo uma proposta apresentada pelo ministro da fazenda José Ignacio Borges, pedindo autorização para suspender o pagamento dos juros da divida externa por 5 annos, fel-a rejeitar pela Camara.

Derrotado o ministro, retirou-se elle do governo, e dessa circumstancia se aproveitou a Regencia para reorganizar o gabinete, collocando na pasta da Justiça quem tivesse energia para enfrentar as difficuldades e tornar-se responsavel pela tranquillidade publica.

Para tão grande emprehendimento era geralmente apontado Feijó, notavel, não só pelos principios democraticos que professava, como ainda pela coragem de que já havia dado sobejas provas quando defendeu os interesses brasileiros nas Cortes Portuguezas.

Convidado para occupar o espinhoso cargo, accitou a incumbencia, mas, conhecedor dos homens e das cousas, impoz ao governo condições que foram acceitas, exigindo Feijó para completa garantia—o *preto no branco*—sua phrase na occasião.

Taes eram as difficuldades do governo, tão grande a confiança que inspirava aquelle paulista, que a Regencia, sem trepidar, assignou o celebre *contracto*, que, apezar de ser extremamente curioso, deixo de reproduzir por ser conhecido de meus consocios.

Se no exercicio daquelle cargo o notavel e feroso ministro, por sua indomavel energia, conseguiu momentaneamente restabelecer a ordem, esmagando duas revoluções nas quaes predominava o elemento militar, por outro lado incitou odios entre os grupos adversos, provocando luctas violentas e inesperadas.

Possuindo alguns autographos inéditos dos homens notaveis daquelle epocha, relativos aos acontecimentos, venho offerecel-os ao Instituto Historico.

Por elles podem ser completados e clareados factos rapidamente descriptos, trazendo para a historia patria novos subsidios; e para que esses autographos inéditos possam ser desde logo apreciados reproduzirei em largos traços o periodo historico, collocando os documentos nos logares competentes para clarear as narrativas conhecidas.

O partido *Exaltado* recebeu com despeito a nomeação de Feijó para a pasta da Justiça e desde logo tratou de derribal-o, antes que pudesse tomar as medidas aconselhadas pela situação.

O 7 de Abril foi, segundo a opinião de contemporaneo observador, uma revolta essencialmente militar, pelo que facil se tornou ao partido *Exaltado* trazer de novo as tropas para a praça publica, incitando-as para que completassem as reformas constitucionaes.

No dia 12 de Julho de 1831, tropa e exaltados se achavam reunidos no Campo de Santa Anna e, julgando-se senhores da situação, faziam chegar suas imposições á Camara dos Deputados, scientificando que só deporiam as armas depois de decretadas as reformas.

E' de notar que dirigindo-se á Camara, para aquelle fim, falseavam seu primitivo programma.

Pediam pouco:—A demissão do ministerio—a promulgação das reformas constitucionaes—a demissão dos empregados publicos nascidos em Portugal—a deportação de 100 pessoas designadas e que faziam parte do Senado, do exercito, da magistratura e commercio e, finalmente, prohibição da entrada de portuguezes no Brasil por 10 annos! Era o jacobinismo no seu auge! Depois de um incisivo discurso de Evaristo a Camara repelle a imposição e dirige um manifesto ao revoltosos.

Feijó, impaciente, não lhes deixa tempo para deliberar e, em pessoa, de sobrecasaca, de *chapéu alto*, incita e transmite coragem e energia aos guardas nacionaes, que acommettem os revoltosos, desbaratando-os completamente.

Reorganiza a Regencia o ministerio, entrando pela primeira vez no governo Vasconcellos, a mais poderosa mentalidade que tem brilhado nos fastos politicos do Brasil.

Livre das imposições e das arruaças a Camara, já no fim da sessão, iniciou a discussão das reformas constitucionaes, em sessão ordinaria.

O projecto afinal adoptado reformava quasi toda a constituição e abolia o poder morador—o Conselho de Estado—a vitaliciedade do Senado—e dava ás provincias camaras legislativas e governo proprio.

Algumas emendas interessantes foram despresadas, entre ellas a que considerava o Imperio federativo e a magistratura electiva e a que declarava extincta a monarchia com a morte ou impedimento de D. Pedro II ».

Subindo a reforma ao Senado, aquella corporação, não querendo iniciar os debates debaixo da pressão revolucionaria, sob o pretexto de estudo, nomeou uma commissão para dar parecer, encerrando-se os trabalhos sem que se votasse a reforma, o que irritou tanto aos Exaltadas como a Feijó, que considerava muitas das novas disposições constitucionaes necessarias para combater a anarchia e dar prestigio a auctoridade.

Em 1832 nova revolução vem convulsionar o Rio de Janeiro e desta vez promovida pelo partido *Caramurú*, que começára a se organizar nos fins de 1831, com o fito de desfazer a revolução de 7 de Abril e restaurar Pedro I.

Era forte e poderoso o pessoal desse partido, organizado e dirigido por homens da estatura do visconde de Cayrú, marquezes de Paranaguá e S. Amaro, Lopes Gama, Lucio Gouvea e General Andréa.

Um batalhão de linha, erradamente, antecipa o movimento, sendo facilmente batido, mas tão forte e bem organizada se achava a revolução, que quatro dias depois, a 17 de Abril, as forças, abandonando os quartéis, vinham estacionar no campo de Santa Anna, dirigidas pelos Caramurús. Considerando victoriosa a revolução, por que não se apresentava a resistencia, proclamaram a distituição dos regentes e aclamaram nova regencia, que ficou composta de Antonio Carlos, Paes de Andrade e Maynard.

Parte das forças revolucionarias se havia reunido na quinta da Boa Vista, commandadas pelo barão de Bulow, general allemão contractado e que fora despedido depois de 7 de Abril.

Quando aquelle cabo pretendia se reunir ás forças estacionadas no campo, ao atravessar o canal do Mangue, viu-se inopinadamente atacado por diversos pontos e, derrotado, procurou na fuga escapar com vida, indo esconder-se na chacara denominada *Macaecos*, onde foi dias depois aprisionado.

Feijó, irritadissimo, tornou-se violento e perseguiu com desusado rancor aos que haviam tomado parte no movimento.

Attribuindo grande responsabilidade a José Bonifacio, pede, e a camara o destitue de tutor do joven imperador, sendo esse projecto repellido no Senado em primeira discussão e por um voto.

Era Feijó dotado de grandes recursos para a resistencia. Declara aos regentes que não permaneceria no governo se não fossem *incontinenti* proclamadas pela Camara as reformas que julgava necessarias para garantir a ordem publica e que não haviam sido promulgadas pela má vontade do Senado, no qual se achavam acastellados os mais poderosos elementos dos *Caramurús*.

Reunem-se regentes e deputados e resolvem aceitar e promover o *golpe de Estado*, como meio de salvação publica.

Combina-se a encenação: Os regentes pediriam dispensa dos cargos, retiravam-se os ministros; a Camara, tomando conhecimento da resolução da Regencia, nomearia uma commissão e o parecer desta seria dado no sentido dos desejos de Feijó.

Tudo teria corrido conforme fôra combinado se Honorio Hermetto não viesse a tribuna para, em discurso sensacional, mostrar que o golpe de Estado annullaria a constituição, sem salvar as instituições. Apontava os meios convenientes:—votar-se o Codigo do Processo e modificar as leis criminaes.

A commissão especial, observando o effeito produzido pela intervenção de Honorio, retirou o parecer e a Camara limitou-se a votar uma moção protestando confiança nos regentes e instando para que retirassem o pedido de demissão. Accedeu a Regencia, mas Feijó recusou se obstinadamente a permanecer na pasta da Justiça, que abandonou, seguido pelos seus companheiros, e organiza-se o gabinete Hollanda Cavalcanti, excentrico desde seus primeiros annos e que acompanhava ora um, ora outro grupo.

Era, porém, tão forte já a agremiação *Moderada* que Vasconcellos, quarenta dias depois, derrotava o gabinete, fazendo a Camara repellar as medidas financeiras de Hollanda.

Organiza-se o gabinete de 13 de Setembro de 1832, com Honorio Hermetto na pasta da Justiça.

Sua entrada no ministerio foi mal recebida pelos *Moderados* porque o consideravam sympathico ao partido *Caramurú*, desde que se manifestou na Camara contra o golpe de Estado, depois de o ter accedido, embora com reservas.

Factos supervenientes concorreram para que se firmasse aquella opinião. Na revolução que rebentára em Minas, fôra proclamado presidente seu cunhado Manoel Soares do Couto. Os *Moderados* estavam convencidos de que facil seria ao ministro impedir que pessoa tão a elle chegada tomasse parte no movimento.

Attribuiam-lhe ainda o desastre das eleições de juizes de Paz, nas quaes foram os *Moderados* batidos em quasi todas as freguezias do Rio de Janeiro, apezar de terem sido auxiliados pelos *Exaltados*.

Depois de violenta opposição um dos mais prestigiosos chefes do partido *Moderado* exige do governo a retirada de Honorio da pasta da Justiça—facto que se verifica pelo seguinte autographo inedito que, em 6 de Março de 1833, Evaristo da Veiga dirigiu a um dos regentes.

III.^{mo} Ex.^{mo} Sr. José da Costa Carvalho.

«O descredito do nosso am.^o Honorio hé inteiro e o seo nome está em execração aos *Moderados*.

«Collocou-se em tão desgraçada posição que se tornou bandeira dos *Caramurús* e alvo dos odios dos liberaes. Se não se demitte, a audacia de huns cresce, e os outros infallivelmente succumbem. Já os *Caramurús* como em 13 de Setembro ameação de fazer correr rios de sangue, caso elle não seja conservado no ministerio. Conheço o character e probidade do Honorio, mas as suas vacillações e systema politico não prestão para nada.

Queira mostrar estas linhas ao nosso am.^o Braulio.

S. C. 6 de Março de 1833.

De V. Ex.^a

Am.^o Vnr.^{or} e obr.^o

EVARISTO F. DA VEIGA.»

Cinco dias depois de escripta essa carta, Honorio deante dos repetidos e violentos ataques dos *Moderados*, escrevia ao regente nos seguintes termos:

Ex.^{mo} Snr. Costa.

«Não pude dormir esta noite um quarto de hora; V. Ex.^a por q.^m é me restitua a tranquillidade e a paz de espirito, que não poderei achar em q.^{to} ver pastas em minha caza. Que lucro pode receber o publico de q'. eu seja reduzido ao estado do Lucio pelo homem orgulhoso que se julga offendido por mim. Queira V. Ex.^a ler as acertadas reflexões do *Independente*.

A' 11 de Março de 1833.

De V. Ex.^a

Am.^o e cr.^o

H. H. Carneiro Leão.»

Mais alguns dias e Candido José de Araujo Vianna substitua Honorio.

Estavam satisfeitas as imposições dos *Moderados*.

Os escriptores contemporaneos, descrevendo esta lucta, são unanimes em considerar justa a opposição levantada contra Honorio, attribuindo-lhe profundas sympathias pelos restauradores. Mas essa sympathia não significava traição a seu partido. Evaristo era um inimigo leal e dizia a verdade; reconhecia a *probidade do Honorio*, mas combatia sua politica—*que não prestava para nada*, devido ás suas constantes *vacillações*.

No autographo inedito, confidencial, que passo a ler, Honorio parece que deixa justificado os acertos de Evaristo: — era honrado, mas vacillante.

«Am.º e Snr'.

«Rio 12 de Janeiro de 1832.

«Tenho de agradecer-lhe o gd.º numero de votos que obtive nesse collegio, o q'. sem duvida devo a sua amizade e bons officios.

«Por aqui não há por ora novidade; os caramurús tem posto suas esperanças nas proximas eleições e trabalham afincadamente para obter o triumpho; da parte contraria tambem se trabalha, e não se pode por ora asseverar quem alcançará a victoria: talvez entrem candidatos de ambos os partidos, o que mau é, porque a entrarem alguns caramurús, natural é q.' sejam Andradas, por isso que reúnem alguns votos de chamados exaltados, antes andradistas. Vossê parece-me que tem dormido bastante a respeito das eleições dessa Provincia; duas listas diversas me tem chegado as mãos e affirmo-lhe que ambas me parecerão más por causa de exclusões injustas e admissões sem fundamento; — em uma dellas vinhão excluidos Belisario, Gomes, Limpo, Chichorro, etc., etc.; ora vossê bem sabe q.º injusta seria nossa Provincia se seguisse um tal caminho.

«Manoel Soares me diz que viu uma lista que se disia vinda da Campanha, mas pelo contheudo della, eu a creio apocripha. Manda-me uma lista dos candidatos que vossê tem em vista, p.º q.' daqui tambem se pode cabalar com vantagem. P.º exemplo, a José Ferz'. tem varios correspondentes pedido instantemente lista de candidatos; elle m'as pede, e eu que sei que em eleições quem pretende fazer triumphar juizos isolados fica burlado, e que não ha remedio senão combinar e concordar com as diferentes influencias, fazendo mutuas concessões, por isso não tenho querido dar listas para não concorrer de nenhuma sorte para as divergencias que penso hão de apparecer, sendo vossê disso m.º culpado por que me parece ter dormido m.º. Para candidatos dos novos, alem do J.º Pedro e Cerq.ª Leite, eu lembro

o D.^r José J.^m Fern.^{es} Torres, que entendo será illustrado deputado e é homem firme e de character: Tambem lembro o D.^r José Agostinho Vieira de Mattos, formado em medecina e natural do Serro. Esta comarca não tem representante na actual deputação e a pobreza dos homens de character e luzes, q.' se diz haver nella, parece que deve favorecer a escolha da pessoa que aponto; que me diz Torres q.' é moço de talento e virtudes e com q.^m se pode contar. Apezar de meos desejos e de ter-me uma vez vossê apontado a Manoel Soares como candidato, eu não me atrevia a inculcal-o, por q.' me supunha suspeito e interessado, e entendia que vossê o tinha apontado p.^r deferencia amigavel para commigo, entretanto vendo agora nas duas listas diferentes que me forão mandadas de Ouro Preto nomes com m.^{to} menos titulos, chego a persuadir-me que elle a ser contemplado não será de certo o pior.

Antonio José me repete a mesma rogativa que me havia feito em Cachoeira, e que vossê pareceo acolher, e eu apresentando o seu recado como devo, entendo dever-lhe tambem dizer que se eu ahí estivesse e fosse Eleitor, apezar da amizade que tenho com elle, não sei o que faria; natural é que preferiria os interesses de minha patria e da causa liberal a todas as considerações.

«Vossê hade se lembrar do pedido do Lucio; na occasião em que foi feito não me pareceu m.^{to} extravagante; hoje porem entendo que sua eleição havia parecer influencia *caramurana*, e parece que nenhuma se deve fazer que inculque a existencia de tal influencia nessa Prov.^a, por isso em vez de pedir-lhe que faça passar o seu nome, pesso-lhe que se esqueça da minha recommendação feita *ex-officio* e por dever de amizade. Apezar deste meo pedido desejava q.' vossê me escrevesse uma carta desculpando que não era possível ahí fazer passar o seu nome, e disendo que a sua posição a esse respeito era meliudrosa, e que por isso exigis excusa de concorrer activam.^{te} p.^a tal eleição.

Remetto-lhe um exemplar das instrucções para a execução do Codigo. Em vosse cá chegando lhe heide mostrar os g.^{des} defeitos e contradicções do tal Codigo Adeos meo bom am.^o, conte sempre com o

Seu fiel cr.^o

H. H. Carneiro Leão »

Rasga logo esta carta.

O partido Moderado não se contentou com a retirada do Honorio do ministerio. Ao proceder-se a eleição de um deputado por Minas, Vasconcellos fez com que o eleitorado retirasse o diploma dado a Honorio em 1832, por ter perdido a confiança

da Provincia, não tendo a Camara accedido tal manifestação por entender que o mandato era irrevogavel.

Essas luctas, exarcebaram o espirito revolucionario da epocha. O partido *Caramurú* ganhava forças diariamente e sua imprensa se achava augmentada com o *Paraguassú* e outros jornaes.

A Regencia, deante dessas luctas, sentia-se cada vez mais fraca e desprestigiada, o que determinou Costa Carvalho, desgostoso, a retirar-se para este Estado, ficando a Regencia com dois membros, entre os quaes não reinava completa harmonia de visitas.

Lima e Silva, homem chão, resolve abandonar seu posto de regente—facto que não é referido pelas chronicas da epocha, mas que fica confirmado pelo autographo inedito de 12 de Setembro de 1833, no qual manifesta essa intenção, occultando outras que não quiz confiar ao papel, mas ao seu emmissario.

« III.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

« O Ex.^{mo} Snr'. Conde de Valença portador desta dirá a V. Ex.^a o desgosto porque ora passo, com o acontecimento do meo filho Carlos. Exis o resultado da liberdade ou licença da imprensa.

Tenho estado a *abedicar* a Regencia, meos amigos e parentes tem-se oposito, p.^{mo} não sei ainda o que farei.

« As camaras vão ser outra vez prorogadas, nada se tem feito, nem mesmo a ley do orçamento.

Desejo a V. Ex.^a saude e invejo-lhe o sucego em que está. Sou com a m.^a alta consideração e particular estima

De V. Ex.^a

Rio 12 de 7br.^o de

Amigo e collega

1833

Franc.^o de Lima e S.^a »

Sentindo-se forte o partido Caramurú resolve realizar seus intentos, promovendo nova revolução. O governo, coadjuvado pela intelligencia e perspicacia de Eusebio de Queiroz, que realizava suas primeiras armas, estava conhecedor do trama premeditado e havia tomado providencias para soffocar o movimento.

Quando faltassem competencia e actividade aos agentes do governo, as denuncias vinham dar os fios do movimento. A Euzebio de Queiroz, entre outras, foi remetida a que passo a

ler, partindo de pessoa delle conhecida, como se deprehe de do aviso :

« Amanhã na occasião do *Te Deum* são seguros ou... Sr. e proclama-se Pedro 1.º

Ninguém está prevenido e estamos mal.

« Participe isto q.^{to} antes ao Vasconcellos.

« Empenharão-se para que promovesse quanto antes a União da Federal com a Conservadora. Cuidado! amanhã rompem os *Caramurús* se forem á Capella.

« Espero de sua honra que lendo, queime-a.

Conforme essa denuncia, no dia 2 de Dezembro de 1833, surge o movimento no largo de S. Francisco de Paula, apoiado por alguns officiaes portuguezes. Ao governo, prevenido como se achava, facil foi fazel-o abortar em seu começo.

Como consequencia desse movimento apparece o Decreto de Dezembro suspendendo a José Bonifacio do cargo de tutor. O governo, por intermedio do ministro do Imperio Chichorro da Gama, historiando os factos, assim descreve aquelles acontecimentos.

« Chamado o conselheiro José Bonifacio para aquelle cargo honorifico pelo suffragios da Assembléa Geral, varias mudanças, talvez já com o fim premeditadas, não tardaram a operar-se por elle na Casa Imperial; e logo alli mesmo se organisou uma facção para demolir a obra gloriosa do 7 de Abril... Foi no proprio Paço que se exercitavam os soldados da acção, e foram criados da Casa Imperial os que pegaram em armas... Ninguém desconhece a escandalosa protecção que o Tutor deu a quantos tiveram parte na revolta e não menos suas relações de intimidade com vagabundos e chefes da força que, em 17 de Abril de 1832, se apresentaram em campo... O governo descobriu um novo 17 de Abril que com mais amplitude ainda devia apparecer tinto de sangue, occultando-se sempre os bandidos e forasteiros dentro dos Paços de S. Christovam e alli fazendo-se os mais criminosos conventiculos, etc.»

A posição da Regencia se tornava cada vez mais difficil. Lima e Silva, rispido, não sabia como se haver deante das intrigas e imposições partidarias e, desesperado, premedita um golpe de Estado para proclamar uma dictadura militar. Communica essa resolução ao regente Costa Carvalho, que se conservava em sua propriedade agricola em Piracicaba, nos termos do curioso autographo inedito que passo a ler :

« Illmo. Exmo. Snr.

« Pelos papeis publicos V. Ex.^a estará ao facto do que tem havido por aqui e de q.^{to} tem sido impellido o governo a obrar por circunstancias extraordinarias que dos mesmos papeis V. Ex.^a terá coligido.

Hé do meo mais sagrado dever pedir a V. Ex.^a efficazmente que venha quanto antes tomar o seu lugar na Regencia, pois que com este sacrificio V. Ex.^a faz o maior serviço a sua Patria; pois eu lucto com immensas difficuldades, com exigencias de partidos, *com a pouca firmeza de alguém*; sertificando por esta occasião a V. Ex.^a, que ou abandono este lugar que tenho por que não sei infringir a Constituição ou tomarei uma actitude inteiramente militar, e verei se assim posso salvar-me com dignidade. Espero que V. Ex.^a tomará em muita consideração o que assima digo, nascido na cenceridade do meu coração, e lembrando-se de que não há sacrificio algum que se não deva fazer pela patria. A continuação da Regencia de dois membros hé impraticavel e se continuar arrasta infallivelmente funestas consequencias de que o Brasil se recentrá. Sou com a mais alta consideração e particular estima.

De V. Ex.^a

Rio, 11 de Janeiro 1834

Am.^o e Coll.^a Obr.^o

Francisco de Lima e S^a »

Dando conhecimento de seos intentos ao collega ausente queria o regente um conselho ou uma animação?

A resposta não se fez esperar. Junto ao importante autographo de Lima e Silva, deixou Costa Carvalho, em minuta de sua propria lettra, a resposta dada ao regente.

« Copia da carta que escrevi ao Brigadeiro Francisco de Lima e Silva em resposta a que delle recebi em data de 11 de Janeiro do corrente anno».

Illm.^o Exm.^o Sr.

« Tenho presente a carta de V. Ex.^a em que insta para que eu quanto antes me recolha a essa Corte pelos motivos ponderosos que V. Ex.^a expende. Eu de boa vontade partiria hoje mesmo se meos incommodos fossem já menores, ou se a estação fosse menos rigorosa; mas com taes incommodos e com tal estação me não é possível, sem grande perigo de vida, aventurar-me em tão comprida e importuna jornada. Estou persuadido de que a prudencia de V. Ex.^a

poderá, quando não pôr as cousas no seu direito caminho, ao menos conservá-las até Abril ou Maio, tempo em que reunida a Assembléa Geral, de quem tanto se espera, e deve esperar, tudo tomará novo aspecto. Ser-me-há preciso ver para crer, que V. Ex.^a dê os passos extremos, que me diz estar resolvido a dar, pois qualquer delles é assás perigoso.

Monte Alegre, 6 de Fevereiro de 1834. »

A resposta meditada de Costa Carvalho teria tido força para impedir a *attitude inteiramente militar* que o regente que-ria assumir, ou circumstancias desconhecidas determinaram sua não realização?

Na carta a Costa Carvalho, Lima e Silva declarava que a regencia de dois membros era impraticavel, por quanto, não contando com a firmeza do seu collega Braulio, só poderia sahir com honra da falsa posição em que se achava abandonando a regencia, ou despedindo o collega e assumindo a dictadura militar.

Mas, não tendo Costa Carvalho voltado ao Rio de Janeiro durante o tempo da regencia trina, porque não realizou Lima e Silva qualquer dos intentos manifestados?

A historia nos dá a explicação.

Braulio, affectado de gravissima enfermidade, da qual veiu a fallecer depois de muitos mezes de soffrimento, deixou praticavel a regencia de *um só membro*, que desde então conseguiu imprimir maior firmeza nos actos do governo.

Essa circumstancia, determinando a modificação do pensamento de Lima e Silva, tornou ignorado o facto que vae agora, depois de decorridos 68 annos, figurar na chronica politica, graças aos autographos que passam a pertencer a esta associação.

Caminhava a administração mais desassombradamente quando, mezes depois, acontecimento sensacional, concorrendo para o desaparecimento do poderoso partido *Caramurá*, veiu ainda mais facilitar a missão governamental.

A 24 de Setembro fallece inesperadamente em Lisboa D. Pedro I, depois de haver terminado no velho continente sua missão libertadora.

As queixas que delle conservavam os brasileiros desappareceram deante de seu tumulo, para só lembrar que elle se unira a tantos brasileiros illustres para fundar a nossa nacionalidade.

E' longo o periodo de que me occupo e muitos são ainda os autographos ineditos que desejo offerecer; mas, não querendo por mais tempo o sacrificio dos que benevolmente me escutam, continuarei em uma das seguintes sessões para dar conhecimento de curio-*os* autographos—uns, referentes a restauração de Pedro I e outros, do conhecido paulista Alvares Machado, pelos quaes ficarão conhecidas combinações que não se realizaram.

Encerrarei o periodo com autographos do regente Feijó, já descrente dos homens e abatido pelas interminaveis luctas.

Em muitos desses autographos os homens notaveis da epocha são parcialmente apreciados. Envolvidos nas luctas apaixonadas os signatarios daquellas cartas escrevem sem a calma necessaria, desconhecendo no adversario virtudes, serviços e intenções.

Felizmente esta associação e outras congeneres, esmerilhando a verdade nos velhos documentos, hão de escrever a historia com a calma que o tempo produz, e para ella passarão os grandes brasileiros, taes quaes foram—probros e patriotas.

S. Paulo, 5 de Abril de 1902.

SEGUNDA PARTE

Continuando o estudo do periodo historico que mais movimentou a nossa vida nacional, lembro a meus consocios que terminei a reprodução historica do anno de 1833, offerecendo a este Instituto dois preciosos autographos ineditos, um do regente Lima e Silva, dirigido ao seu collega Costa Carvalho, e a resposta deste, que, desgostoso com a marcha dos negocios publicos, inimigo de luctas politicas vehementes, abandonara o seu elevado cargo, para procurar a calma e a tranquillidade na sua encantadora fazenda de *Monte Alegre*, junto ás risonhas e apraziveis margens do magestoso Piracicaba.

Aquelles autographos ineditos deram-nos conhecimento de que, nos fins de 1833, esteve imminente um golpe de Estado militar, premeditado pelo regente Lima e Silva, facto que tornei bem saliente, porquanto era até então desconhecido de todos os chronistas patrios e só passou para o dominio da historia, da qual vae fazer parte, graças á publicidade que dei áquelles autographos.

O partido *Caramurú*, que continuava a trabalhar pela restauração de Pedro I, diariamente fortalecia-se, devido aos erros e á fraqueza do governo regencial, então composto de dois membros, de vistas e temperamentos differentes.

Na capital do Imperio, as idéas daquelle partido eram sustentadas por conhecidos orgams da imprensa, dentre os quaes se destacavam o *Diario do Rio de Janeiro*, o *Caramurú*, o *Carijó* e o *Paraguassú* e a arregimentação do partido dava-lhe immensa força.

Como vimos, apesar da união entre *Moderados* e *Exaltados*, o partido *Caramurú*, conseguira sahir victorioso em quasi todas as freguezias do Rio de Janeiro nas eleições de juizes de Paz.

Conscientes de sua força, não procuravam mais incobrir a idéa firme e tenaz que os dirigia. Em artigos violentos e incendiarios pregavam a necessidade de se destruir os fracos governos de regencias electivas e a nociva preponderancia da Camara dos Deputados.

O governo regencial se acautelava—no interior, descansando na aptidão de Eusebio de Queiroz, que acabava de iniciar com galhardia a mais longa administração policial que se conhece no paiz, e no exterior, mantendo agentes na Europa, não só para seguirem os passos de D. Pedro, como ainda para influirem junto ás cortes europeas, afim de que estas não o auxiliassem, caso intentasse regressar ao Brasil.

Essa missão não esteve sómente confiada ao corpo diplomatico, mas a agentes de occasião. De um desses possuía autographo inedito, que offereço ao Instituto.

Pelo que se deprehende desse documento, combinando-o com o autographo, tambem inedito, de um nosso diplomata em Londres, de que em seguida darei conhecimento, vê-se que aquelle agente, ao mesmo tempo que servia aos interesses da Regencia, era tido pelos restauradores como seu adepto e em Londres, generosamente pago pelo duque de Parmella, executava missões reservadas que interessavam a D. Pedro e a D. Maria II. Assim procedendo, o fidalgo allemão, astuto e aventureiro, mediante boas libras esterlinas, acautelava e harmonizava em beneficio proprio tantos interesses desencontrados.

E' curioso o autographo que Buschenthal dirigiu da Bahia, em 10 de Abril de 1832, a um dos regentes, quando alli aportou o paquete que o conduzia a Londres. Eil-o :

«Bahia, 10 de Abril de 1832. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Tenho a honra de communicar a V. Exc. que cheguei a este Porto com 17 dias, digo no dia 8, pequenas foram as festividades da vespera. Apresentei logo a carta do Antonio Cavalcanti ao Pre-

sidente que me offereceu sua casa, porem declinei acceital-a dizendo que hia estar com meu amigo Cassiano, ali ficamos, e como o Sr. Paim não me procurou até agora suppoz qu'elle fasia pouco caso de quem tinha escripto a carta, portanto não voltei lá.

«Como o Paket se demorou quasi hum dia mais que de costume teve occasião de me informar hum poco do Estado politico desta praça. Não póde achar symptomô de ligação entre os figurões d'aqui para qualquer fim politico, porem existe um descontentamento geral que provem, parte da moeda falça que vae em grande augmento, parte dos boatos espalhados de grandes rugas no Rio e finalmente, do numero de militares e outros officiaes publicos, desempregados, cujo ultimo chora o governo transacto e facilmente seria reunido debaixo da bandeira da restauração, unico capaz de vingar no estado actual da Provincia que parece estar cançada de Revoluções. O Consul portuguez a quem os Pedristas do Rio me recommendarão *sem eu saber*, veio me procurar e me dar algumas informações, e pedio-me muito que lhe fizesse conhecer o estado do Rio de Janeiro, o que fiz dizendo-lhe que lá todo estava acabado por hora; e que a melhor cousa a fazer aqui hé retirar-se os bastidores, porque não podia resultar sinão mal de toda comosão parcial, e que poderia causar a perda de todos os portuguezes e adoptivos si o Governo suspeitar alguma tenção sinistra nelles na Bahia: o que o homem aprovou muinto, ficou contente, fes-me todas as finesas possiveis, eu lhe dei minha Direcção para Londres e elle prometteo de me por o facto por todos os Pakets do que se passa aqui. O Thomaz H. tem estado muito comigo, e tenho-lhe pregado a mesma doutrina, elle conformou se as minhas Idéas porem lamentando vehemente o tempo das graças.

Vamos a nosso Amigo Calmon: o homem não hé Petrista porem hé peor, fallou como damnado contra a Regencia e o ministerio, disendo-me positivamente que o estado actual das cousas não podia durar, e que uma mudança era necessaria. Em soma vi que o homem queria a separação da provincia, e que a procurava por todos os meios. Elle hé a Cabeça de huma sociedade chamada d'agricultura, na qual entra muito gente do Governo que vae illudido no numero dos quaes hé meu amigo Cassiano, que ainda confia alguma cousa no sujeito por não lhe conhecer as manhas: eu estou certo que uma vez a sociedade *en train*, Calmon tem em vista fazer em nome della peditorios o Governo que não se poderão conceder, e que deste modo espera transtornar a tranquillidade que hoje reina nesta Provincia. Ao discontentamento de que acima fallei não contribue pouco a falta de mais de metade da safra, o que poem os Snr.^s d'engenho no mais triste estado possivel.

Como desejo antes dar noticias exactas do que escrever muito acabarei aqui minha primeira Epistola, me reservando o prazer de continuar para Pernambuco: direi sómente ainda que fui muito obsequiado aqui e que devo grandes finezas a seus patricios, e especialmente ao Cassiano. Sou com a mais alta consideração de V. Exc.^a

Humilde e fiel servo

J. BUSCHENTHAL.

No anno seguinte ao desta carta o partido restaurador já se achava aparelhado para a lucta material e Antonio Carlos, depois de demonstrar, no *Trombeta*, que D. Pedro era o legitimo imperador do Brasil, partia para a Europa afim de com elle se entender, levando as esperanças dos que suspiravam pelo seu regresso.

Que o fim da viagem de Antonio Carlos foi transmittir a D. Pedro o pedido dos restauradores é facto que se póde dar por verificado, não só pela posição que elle assumiu na imprensa, como ainda por uma discussão havida na Camara, muitos annos depois, na qual, tendo sido interpellado para declarar se sua viagem fóra ou não determinada para aquelle fim, Antonio Carlos, que não sabia faltar á verdade, conservou-se silencioso.

Sobre a resposta de D. Pedro, porém, encontra-se entre os chronistas a mais completa divergencia. Alguns affirmam que o ex-Imperador repellira *in limine* a idéa da restauração; outros dizem que dubias foram suas respostas, tanto que Antonio Carlos retirára-se descontente; finalmente, terceiros e talvez com mais fundamento sustentam que D. Pedro promettera voltar desde que concluísse a sanguinolenta guerra que movia ao governo de D. Miguel: «Se as Camaras Municipaes chamarem-me, irei como Regente, mesmo só durante a minoridade de D. Pedro 2.^o»

Qual, porém, destas tres opiniões é a verdadeira?

E' este um ponto importante que deve merecer a attenção dos que se esforçam para reunir os elementos esparsos, mas indispensaveis, para mais tarde se escrever a historia daquelle periodo.

Tendo declarado que me parecia mais bem fundada a opinião dos que affirmam que Antonio Carlos obtivera promessa de D. Pedro de que voltaria, devo apresentar a razão que me leva a assim pensar; é a seguinte:

Se D. Pedro tivesse repellido as esperanças do partido restaurador não continuaria este a empregar os esforços ingentes na lucta queprehendera—esforços que só cessaram com a morte inesperada de D. Pedro em 24 de Setembro de 1834.

Aos que desejarem investigar este ponto historico offereço dois aut graphes ineditos, dirigidos ao regente Costa Carvalho.

O primeiro dá conta dos serviços prestados por Buschenthal e é assim concebido:

« Ex.^{mo} Am.^o e Snr. »

« Pelo paquete chegado hontem, recebi uma carta do B., datada de Paris em 16 de Setembro, participando a sua vinda de Londres no dia 9 á noite, no seu caminho para Lisboa, para onde hia partir no dia 18 por Madrid, encarregado pelo Marquez de Palmella de huma missão importante, e que hia por Strassburgo para deixar a sua mulher na casa da sogra; que no dia 13 teve uma audiencia em S. Cloud com L. F. (1), a quem exhibiu as suas credencias e participou o objecto da sua viagem que foi muito bem tratado por L. F., á ponto de louvar o seu zello e prometter mandar ordens ao seu Embaixador em Madrid, Consul em Lisboa, Commandantes das Esquadras, etc., de lhe prestar toda a protecção: que no dia 16 ajuntou para jantar em sua casa o Marquez e a Marqueza de Cantagallo, Ministro Rocha e filho, João da Rocha Pinto e Francisco Gomes, reunião esta que se persuadia que nenhum dos Diplomatas Brasileiros seria capaz de arranjar; que a não ter encontrado uma opposição tão decidida da parte das pessoas, que o deviam ter coadjuvado, todo, de quanto foi incumbido, se teria arranjado satisfactoriamente, mas que por fim elle estava cansado de trabalhar contra a maré e gastar a sua custa, e assim remettia-me a inclusa carta dirigida a Francisco Gomes para eu mostrar a V. Ex.^a, e ao mesmo tempo declarar-lhe, que aquelle seria o ultimo passo que dava a favor do Brasil, sem que se lhe mandasse alguma recompensa dos dinheiros destinados á serviços secretos.

Pelo que fica dito verá V. Ex.^a que eu não me enganei na habilidade do homem para executar os objectos que se lhe encarregou; quanto a continuar a servir-se dos seus prestimos ou não, nada digo, por que V. Ex.^a melhor saberá a resolução que convem tomar, mas o que me atrevo a asseverar hé, que entre todos os Diplomatas Brasileiros, hum só não conheço tão proprio para executar qualquer empreza delicada, ou difficil, e por isso ou nunca se lhe deveria ter encarregado de taes negocios,

(1) Luiz Felipe, rei dos Francezes de 1830 a 1848.

ou agora não se lhe devia abandonar, porque se a minha imaginação não me illude, elle ainda ha de vir á figurar junto a D. Pedro, se esse é bem succedido, visto ser innegavel que o B. tem immensos recursos em si.

Tenho a honra de ser com particular estima. Rua Direita aos 10 9br.º de 1832.

De V. Ex.ª

M.º att.º am.º e obr.º creado.

L. WESTIN.ª

Teria o governo regencial attendido a reclamação do astuto agente, enviando-lhe por conta dos serviços secretos a recompensa que reclamava?

O segundo autographo inedito é uma importante carta confidencial, na qual um nosso diplomata dá informações, dirigindo-se de Londres ao regente, affirmando-lhe que o governo devia arrepear-se de D. Pedro de Bragança. Diz assim :

«*Particular.*

Ill.º Ex.º Sr.º

«Não me foi possivel agradecer a V. Ex.ª pelo ultimo paquete a sua estimadissima carta de 25 de Dezembro de 1832, que recebi poucos dias antes da partida do dito paquete. Cumprirei agora esse grato dever, e estimando saber que V. Ex.ª colheo da sua viagem a Minas todas as melhoras que esperava em sua saúde.

Tem V. Ex.ª m.ª rasão de arrepear-se de D. Pedro de Bragança. Embora elle proteste que nada mais quer do Brasil, Eu não o creio, e por isso ando sempre alerta, sobre a sua conducta, a dos seus sectarios de cá, e a opinião em que elle é tido pelos gabinetes de Paris e Londres. Esta posso asseverar a V. Ex.ª que é hoje pessima. O apoio que lhe dão nessa historia do Porto, é dado á Rainha, e não a elle, que hoje não goza de credito algum. Por a sua conducta de hoje, convenem-se os seus outr'ora panegiristas, da impossibilidade de elle ter continuado a governar, ou antes desgovernar esse Pays, e vencida a questão portugueza, ninguem mais se importará com semelhante Principe.

Os proprios portuguezes o abminão, ao mesmo tempo que reconhecem a necessidade da sua presença á frente do exercito de sua Augusta Filha. Entretanto não me fio nos dizeres dos

taes portuguezes, que nem por isso vão extremamente.
Fio-me nos brasileiros e na má vontade que lhe tem a Russia e Austria, cuja benevolencia muito nos importa grangear, ao menos enquanto o nosso horisonte politico andar assim escurecido. Espero que V. Ex.^a reconhecerá a justeza desta ultima observação.

Sinto noticiar a V. Ex.^a que Buschenthall acha-se outra vez preso nesta cidade. Chegou aqui só, mandou vir depois a senhora, e dispunha-se a partir para o Porto, quando um dos seus numerosos credores o fez encarcerar. E' curioso o facto seguinte: Buschenthall mostrou a pessoa que o foi ver na cadeia, um papel escripto pelo Marquez de Palmella, promettendo-lhe libs. 20.000, no caso de lhe ajudar a ganhar para a Snra. D. Maria 2.^a, o throno de Portugal! Alem disso tem elle Buschenthall outra promessa de libs. 100 por mez, em quanto durar não sei que serviço em que o empregaram a favor da mesma Senhora. Convenhamos que o homem é buscavida.

Não importunarei mais a V. Ex.^a por hoje. Receba V. Ex.^a a segurança da alta consideração, com que tenho a honra de ser.

De V. Ex.^a

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr. José da Costa Carvalho.

Londres em 5 de
Junho de 1833.

Amigo. Patricio, Obrig.^{mo}
Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.

Chamo a attenção de meus consocios para a data deste autographo. Foi elle escripto muito posteriormente á conferencia havida na Europa entre Antonio Carlos e o ex-Imperador.

O signatario deste autographo, attendendo-se á sua delicada missão, não podia deixar de ser um diplomata astuto e sagaz; entretanto, em carta confidencial, afirmava elle a um dos regentes que o governo tinha razão de arrecear-se de D. Pedro.

A opinião de Mello Mattos, portanto, robustece a dos que affirmavam ter o duque de Bragança promettido regressar ao Brasil, finda que fosse a guerra em Portugal.

Encadeando de novo a exposição interrompida, notarei que nos ultimos mezes era difficillima a posição do governo: Um dos regentes justificava a sua longa ausencia, allegando molestia que era em parte considerada imaginaria, e Lima e Silva, militar austero, não sentia-se com forças para luctar com as exigencias dos partidos, nem com a *pouca firmeza de alguém*.

Sua desintelligencia com Braulio estava no dominio publico e, como era natural, esse facto concorria immensamente para tornar mais fraca e impopular a regencia impraticavel de dois membros. Dessa circumstancia pretenderam se aproveitar os *Camurás* e escolheram o dia 2 de Dezembro, anniversario do jovem monarcha, para promover uma sedição.

Na *Associação militar*, club dos restauradores, no largo de S. Francisco de Paula, apparece o quadro allegorico a Pedro I, o qual provoca a agitação, que se estende até ao dia 5, ensanguentando ruas e praças do Rio de Janeiro. Com a intervenção da força serenou a desordem e o governo passou a tomar energicas medidas.

E' certo que não só os chronistas, como tambem deputados, restauradores e exaltados, affirmavam na Camara que aquelle movimento fôra preparado propositalmente pelos agentes do governo, para facilitar o empastellamento do *Diario do Rio de Janeiro* e do *Paraguassú* e justificar diversas medidas.

Uma dellas foi o decreto de 14 de Dezembro de 1833, suspendendo a José Bonifacio do cargo de tutor, suspeitado, desde 1832, de ser um dos mentores do partido restaurador.

Protestando contra o acto do governo, recusou-se o velho paulista entregar seus pupillos, declarando que só o faria pela força.

Aureliano Coutinho, ministro da Justiça, deante da recusa do tutor, encarregou aos generaes José Joaquim de Lima e Silva e Raymundo José da Cunha Mattos para que dessem execução ao decreto, o que elles fizeram. O velho tutor foi conduzido para Paquetá, preso em sua residencia, como cumplice dos agitadores e tutor que tramava contra o interesse dos pupillos.

Quando, em 1834, começou a funcionar a Camara dos Deputados, do proprio governo partiu a medida irritante. O ministro do Imperio, Chichorro da Gama, dava conhecimento dos factos e justificava a expedição do decreto de 14 de Dezembro de 1833 em termos improprios de figurar em documentos officiaes. Dizia elle :

« Chamado o Conselheiro José Bonifacio para aquelle cargo honorifico, pelos suffragios da Assembléa Geral, varias mudanças, talvez já com o fim premeditadas, não tardaram a operar-se por elle na Casa Imperial; e logo, alli mesmo se organisou uma facção para demolir a obra gloriosa do 7 de Abril . Foi no proprio Paço que se exercitaram os soldados da acção, e foram criados da Casa Imperial os que pegaram em armas... Ninguem desconhece a escandalosa protecção que o Tutor deu a quantos tiveram parte na revolta, e não menos suas relações de intimidade

com vagabundos e chefes da força que em 17 de Abril de 1832 se apresentaram em campo... O governo descobriu um novo 17 de Abril, que com mais amplitude ainda devia aparecer tinto de sangue, occultando-se sempre os bandidos e forasteiros dentro dos Paços de S. Christovam, e alli fazendo-se os mais criminosos conventiculos ».

Não era esta a linguagem que um governo deveria dirigir a uma corporação que se achava dominada por extrema intolerancia, nem tão pouco o meio de conseguir calma, tão necessaria para aquietar uma sociedade já convulsionada por luctas politicas tão prolongadas.

A Camara dos Deputados, em sua maioria, era composta mais de inimigos pessoaes do que de adversarios politicos. Seus membros se achavam divididos por intenso odio, provocado pelas injustas deportações de Ledo, Conego Januario, José Clemente, patriarchas tambem da nossa independencia.

Aquelle odio manteve-se sempre vivaz, até que, pela dissolução da Constituinte, recrudescceu pelas deportações, tambem injustas, dos Andradas, Montesuma e outros.

A regencia, em 1831, chamando Feijó para collaborar no governo, fez reviver o rancor adormecido, e Martim Francisco, declarando que se achava separado dos partidos, abria viva e desmedida opposição ao celebre ministro da Justiça.

Desde então o partido Moderado começou a insinuar que os tres Andradas eram restauradores, e quando se desenrolaram as *rusgos* (como as denominou Martim Francisco) era o tutor apontado como sendo o conselheiro daquelle partido.

A Camara, tomando em consideração a exposição de Chichorro da Gama, apressou-se, não só em dar sua approvação ao Decreto de 14 de Dezembro de 1833, como ainda em apresentar o projecto de lei removendo José Bonifacio da tutoria.

Esse projecto foi precedido de um parecer, do qual destacarei os seguintes topicos:

«O Decr. de 14 de Dezembro de 1832 suspendeu José Bonifacio do cargo de Tutor. Esta medida era de ha muito reclamada, logo que foi patente a ingerencia do mesmo Tutor em negocios politicos, contra o disposto do art. 2.º da lei de 12 de Agosto de 1831, por actos que compromettiam os interesses de seu augusto pupillo, servindo de centro e de apoio á facção estrangeira que ainda não desanimou de restabelecer o dominio do Duque de Bragança, tornava-se absolutamente necessaria e indispensavel a conservação do throno constitucional de 7 de Abril, no momento em que o governo

lançou mão, para fazer abortar o plano vasto concertado, e que já começava executar-se, contra liberdades publicas, a auctoridade de D. Pedro 2.º e a existencia do governo legal.»

Entrando em ordem do dia esse projecto, foi requerido adiamento até que o governo apresentasse as provas e as denuncias que affirmava haver recebido.

O deputado *Henrique de Rezende* oppõe-se ao adiamento, sustentando que bem procedera o governo, porque a permanencia do tutor era incompativel com a paz publica.

Saturnino de Souza de Oliveira Coutinho era contra o adiamento. Não precisava de informações, porque se a Camara teve attribuição para nomear o tutor, usava de um direito removendo-o quando julgasse conveniente. Era o caso.

Limpo de Abreu oppunha-se ao adiamento. Em 1831 votára pela demissão do tutor, não precisando nem de informações nem de esclarecimentos.

HONÓRIO HERMETTO não precisava de esclarecimentos; basta-lhe o conhecimento que tinha do homem e de suas relações politicas.

Depois de terem-se manifestado outros oradores de somenos importancia e responsabilidade, votou-se o requerimento de adiamento, sendo rejeitado por 56 votos contra 36.

Continuando a discussão, *Ernesto França*, membro proeminente do partido *Exaltado*, dizia:

«Se qualquer brasileiro repugnava ver um pupillo entregue a um Tutor que tramasse contra elle, com muito mais razão devia repugnar um representante da nação ver que esse Tutor do nosso jovem monarcha tramava contra seus interesses, *id est*, contra os interesses da Nação. Não se podia, porém, votar o projecto sem se ouvir o Tutor, para se poder verificar se eram verdadeiras as accusações (nas quaes elle não acreditava).

MELLO, um dos signatarios do parecer, responde e diz:

«Que de 31 para cá, José Bonifacio não desfez as *suspeitas*, antes as corroborou, obrigando ao governo a proceder como fez.»

REZENDE (justificando o projecto de 1834) declara que «em 17 de Abril de 1832 partira de S. Christovam o exercito grotesco de restauradores; que esses homens em Matta Porcos davam vivas a Pedro 1.º; que na Quinta da Boa Vista existiam duas peças, que dias antes o Tutor recusára a entregar-as ao governo, pretextando serem de propriedade do Imperador; que essas peças fizeram fogo aos que iam repellir aquella horda; que aquelle exercito era composto de criados do Paço e que o Tutor continuava a hospedar-os e favorecel-os.»

Depois de prolongada discussão, que se estendeu por muitos dias e na qual tomaram parte os mais considerados oradores, foi votado o projecto por 57 votos contra 31.

Gonçalves Martins, Ernesto França, Cornelio França, Hollanda Cavalcante, membros proeminentes do partido Exaltado, se esforçaram para que não fosse adoptado o projecto.

Alguns delles reconheciam a *incapacidade* do tutor, mas não em sua connivencia com os restauradores.

Essa discussão tornou-se de extrema violencia, e para se calcular o tom aggressivo a que chegou, basta notar que Evaristo da Veiga, o hercules jornalista, que sempre notabilisou-se pela elevação com que se apresentava na imprensa e na tribuna, respondendo a Hollanda Cavalcanti, teve necessidade de falar em *venalidade, cobardia, calunnia, administração gangrenosa dos 40 dias, caras impudentes*, e outros conceitos que, nem antes nem depois, encontramos em seus discursos ou escriptos.

Pela minuciosa exposição que acabo de fazer se verifica que da discussão havida não resultou uma unica prova, um só argumento, que pudesse convencer a um juiz severo que José Bonifacio trahira a seus pupillos. Entretanto, a Camara de 1834 condemnou-o porque os criados do Paço, em 1832, acompanharam os sediciosos dando vivas a Pedro I; porque naquelle anno o administrador da Quinta se recusára a entregar, sem ordem expressa do tutor, duas peças pertencentes ao Imperador e, finalmente, porque era *suspeito* desde 1832!

E só com essas accusações, vagas, infundadas, o septuagenario ancião foi condemnado pelos seus contemporaneos como *inepto e trahidor!*

E' certo que os juizes eram membros de uma corporação politica, mas o que tambem é verdade é que os chronistas vão, sem protestos, repetindo a mesma accusação, a qual mais tarde irá figurar nas paginas da Historia.

Hoje, porém, que a nova geração bate-se pelo ideal da verdade, parece-nos ser chegado o momento opportuno para estudarmos sem odios, nem prevenções, este importante ponto de nossa historia.

E esse estudo se torna tanto mais necessario, porquanto nossos sentimentos intimos repellem aquelle julgamento, preferido por juizes que se achavam envolvidos nos acontecimentos e haviam sido protogonistas de todas as luctas havidas naquelle agitado periodo.

Não podemos comprehender que José Bonifacio se tivesse collocado á frente de movimentos revolucionarios com o fim de restaurar o soberano decahido, sacrificando os interesses de seus

pupillos e, portanto, os da Nação. Esse procedimento iria de encontro á proverbial e austera probidade do velho paulista. Se os mais rudes adversarios o consideravam orgulhoso, vingativo e auctoritario, o seu caracter impoluto nunca foi posto em duvida até 1832.

De facto, nenhum homem de governo, neste paiz foi mais rispido do que elle, quer se tratasse de pontos de honra, quer da applicação dos dinheiros publicos.

Plutarcho, escrevendo as *Vidas Comparadas*, recorria constantemente ás anedoctas para, seja-me licita a applicação, descrever em todos os tons o caracter de seus homens celebres. Se formos procurar as anedoctas referentes ao velho paulista, encontraremos sempre nellas os traços de seu proverbial escrupulo.

Referirei uma, por enquanto.

Em dia de conferencia de miuistros em S. Christovam, receberam elles o ordenado do mez, que naquelles tempos, creio, não ultrapassava 400:000.

Martim Francisco, em seguida, entrando para a sala do conselho, deixou distrahidamente o chapéo na antesala e, dentro d'elle, o ordenado pouco antes recebido.

Concluida a conferencia, Martim Francisco, com grande contrariedade, verificou que dentro do chapéo nada existia!

No dia seguinte Pedro I, que sabia que áquelle servidor não sobravam recursos, depois de ter zombado com o ministro da fazenda, reservadamente entendeu-se com José Bonifacio e pediu-lhe que providenciasse para que fosse dada a Martim Francisco nova mensalidade.

«Senhor, respondeu-lhe o puritano, os dinheiros publicos só podem ter o destino e a applicação que a lei lhes dá, e ella não permite que se faça novo ordenado a quem teve a inepcia de não saber guardal-o.

«Mas seu irmão, volveu o monarcha, ficará sem récurso para as despesas do mez.

«Não se afflija Vossa Magestade, retorquiu-lhe José Bonifacio. Tudo se hade remediar do melhor modo: Repartirei com elle meu ordenado, apertaremos a bolsa e isto lhe servirá de licção para não mais guardar o pouco que tem dentro de copas de chapéo» (1)

Basta esta anedocta para estereotypar o caracter rispido e impulluto do velho paulista e despertar-nos o desejo de estudar tudo quanto se refere a tão poderosa individualidade.

(1) Alguns chronistas, entre outros Drummond, contam que a victima do roubo fora José Bonifacio e que Martim se offerocera a fazer a despesa do mez. Separo-me desta opinião por ter sido a anedocta supra a mim narrada pela forma por que o fiz pelo fallecido visconde de Itaúna, que a ouviu do proprio Imperador D. Pedro 2.^o

Desse estudo facilmente surge a convicção de que aquelle que aos 27 annos de idade foi sagrado genio pelas academias do velho mundo; que até aos 56 annos, percorrendo toda Europa, tornára-se um dos mais ardentes apóstolos da sciencia; que, regressando à terra natal, entregou-se á obra gloriosa da Independencia da Patria; que foi censor severo de um monarcha de origem despotica, e rigido observador da honra e do dever, não podia ter encerrado o cyclo de sua longa, honesta e proveitosa existencia praticando um acto em completo desaccordo com tão glorioso passado. E assim pensando, venho trazer ao Instituto as razões de minha convicção e, como o tentamen que tenho em vista está acima de minhas forças, solicito do nosso illustre Presidente, sincero admirador das glorias patrias, que intervenha com o reconhecido prestigio que tem junto a nossos consocios para que auxiliem-me no patriotico intuito de impedir que factos deturpados continuem a figurar em nossas chronicas.

Embora, para chegar ao fim desejado tenha de occupar-me de um ponto delicado, deante do qual estacaram os contemporaneos do patriarcha, eu o enfrentarei, porquanto é necessario tornal-o publico e patente, para que o futuro historiador não mais aceite como verdade os julgamentos que em 1832 e 1834 foram proferidos, na Camara dos Deputados, por adversarios politicos e inimigos pessoas de José Bonifacio.

Necessito retrogradar alguns annos.

Dissolvida a Constituinte em 1823, Martim Francisco, Antonio Carlos, Rocha e Montesuma foram presos como facciosos, ao sahirem da Assembléa. José Bonifacio, que havia se retirado pouco antes, exaustos pelos trabalhos da sessão permanente, foi detido em sua residencia e, com aquelles outros deputados, conduzido a uma fortaleza e della transportados para bordo do «Luconia», que devia conduzil-os á Europa.

Seguiram elles aquelle destino desprovidos de todos os recursos. Um emissario do marquez de Barbacena quiz a bordo entregar a José Bonifacio um auxilio pecuniario, que elle recusou com altivez.

Do longo exilio voltou José Bonifacio em 1829, quasi *septuagenario*.

Embora fosse recebido com as maiores demonstrações de respeito e sincero affecto, desde o monarcha até os mais humildes amigos, essas demonstrações não conseguiram mais animar o espirito do velho paulista. Abatido pela idade, opprimido pelos

soffrimentos Moraes de tantos annos, foi procurar o descanso e, quiçá, o esquecimento, encerrando-se na sua poetica residencia, na verdejante Paquetá.

Deixou o saudoso retiro quando Pedro I, por sua vez *suspeitado* pelo povo de que ainda era portuguez de coração, viu-se obrigado pela força dos acontecimentos a abdicar em 7 de Abril de 1831 e a partir, entregando seus filhos ao exilado, que, velho e aquebrantado, se recolhera á patria!

E não era esta a primeira vez, que regio pedido se dirigia a José Bonifacio em favor dos filhos de Pedro I.

Conta-nos *Monglave* que José Bonifacio, chegando ao Rio para communicar a D. Pedro os votos dos paulistas oppondo-se á sua partida, recusára o cargo de ministro, para o qual havia sido nomeado, ainda ausente. Dirigindo-se ao Paço, a Archiduqueza da Austria foi ao encontro do velho paulista e collocoando em seus braços a Princeza Maria da Gloria, a futura rainha de Portugal, disse-lhe: — «Ella é vossa compatriota, tem necessidade de vossos serviços e de vossos exemplos, eu tambem tenho necessidade de vossos conselhos. O Brasil e meu marido reclamam vossas luzes e vosso patriotismo.»

Se José Bonifacio não soube recusar seus serviços e seus exemplos á neta dos Cesares Austriacos, que se achavam no apogêo da gloria, como se recusaria a servir de pae aos filhos daquelle que não era mais o Imperador do Brazil?

Abandonando a doce solidão que procurára, ao chegar do longo exilio, para assumir tão grande responsabilidade, o patriarcha, deixando-se dominar pelos impulsos do patriotismo e do coração, esquecera-se de que já era septuagenario!

A Camara dos Deputados, dominada pelo espirito revolucionario da epocha, retirou da Regencia importantissimas attribuições, que desarmaram e enfraqueceram a sua acção, trazendo em resultado essas conflagrações que ensanguentaram tantas provincias do Imperio.

O partido *Exaltado*, deante da fraqueza da Regencia, proclamava a necessidade de reformas radicaes. Martim Francisco, affirmando que não se ligaria aos partidos militantes, fazia por conta propria opposição systematica e tenaz ao governo. A presença de Feijó na pasta da Justiça bastava para justificar a sua attitude.

Até aquella epocha o mais entranhado odio separava os dois Andradas do futuro regente do Imperio, que via-se na lucta sustentado pelos Evaristos, Vasconcellos, Limpos de Abreu e tantos outros brasileiros já notaveis pelo talento e pelos serviços.

Em 1832, organizou-se o terceiro partido: Alguns homens fieis á politica decahida em 31 proclamavam a necessidade da restauração de Pedro I, porque só elle poderia impôr a tranquillidade nas provincias anarchizadas e fazer cessar a agitação que perdurava na capital do Imperio.

Entre os opposicionistas da Camara existiam alguns membros do novo partido, e tanto bastou para que se começasse a insinuar que Martim Francisco era um dos chefes *caramurús*. E como a mais intima e fraternal amizade ligava os dois irmãos, originou-se a *suspeita* de que José Bonifacio dirigia o partido, com seus conselhos.

O Decreto de 14 de Dezembro de 1833, suspendendo-lhe a tutoria; a lei de Junho de 1834, removendo-o daquelle cargo; o voto da Camara, que faz José Bonifacio passar como sendo *Tutor que trahia os interesses dos pupillos*, foram medidas provocadas pelas luctas existentes, mas esse julgamento não pôde mais permanecer nas chronicas, nem passar á posteridade por não ser verdadeiro.

E' esta a these que me proponho demonstrar.

Procurando nos poucos documentos da epocha base para restabelecer a verdade, desde logo comprehendí que difficil seria o emprehendimento, porquanto verifiquei que José Bonifacio nunca procurou justificar-se das accusações de seus adversarios. Faltava-me, portanto, um ponto de partida.

Que motivo, porém, teria determinado aquelle silencio?

Despreso ou orgulho?

Uma anedocta responde á nossa interrogação.

Quando José Bonifacio, no apogéo de sua gloriosa perigrinação scientifica, era festejado em Londres por uma associação de sabios, um lord, julgando talvez ser amavel, depois de ter conversado algum tempo com o sabio professor de sciencias naturaes, dirigiu-lhe a seguinte pergunta: «Tendes a honra de ser inglez?»

O orgulho do interpellado explodiu nesta original resposta: «Tenho a honra de o não ser!»

E' pois bem natural que o orgulho, sentimento innato e excessivo nos Andradas, tivesse determinado o silencio do accusado.

Comecei as investigações, compulsando as biographias dos tres irmãos. Desse estudo, um ponto feriu-me a attenção.

Referindo-se a Martim Francisco, o mais moço dos Andradas, dizem os seus biographos: «O orador vehemente e o homem de severidade de costumes e de probidade inexcediveis, gasto de forças, mas com a intelligencia sempre fulgurosa, morreu em Santos, na terra do seu berço, em 23 de Fevereiro de 1844.»

Em 5 de Dezembro de 1845, apparecia Antonio Carlos, o idealista, o ardente revolucionario de Pernambuco, que nas humidas masmorras da Bahia burilava o inspirado e conhecido cantico

Sagrada emanação da Divindade,
Aqui do cadafalso eu te saúdo!

Escolhido senador em 1845 foi nesse anno occupar sua cadeira na Camara vitalicia e, alli entrando, embora declarasse — «que vinha dos ardores do Indostão para os gelos da Siberia,» o «Mirabeau,» como o designavam seus collegas, o «Canario,» como lhe appellidava o povo—tomou parte activa em todas as discussões importantes e quando falleceu, aos 72 annos, ainda era joven pelo enthusiasmo, pela inspiração e pela eloquencia!

Referindo-se a José Bonifácio, os biographos limitam-se a descrever os ultimos dias de sua vida agitada, friamente:—Deixando Paquetá, veiu residir em Nictheroy, no bairro de S. Domingos, onde falleceu em 6 de Abril de 1838.

Completo e absoluto silencio, sobre a mentalidade do patriarcha em seus ultimos momentos! Porque?

Passando das biographias á leitura das agitadas discussões da Camara dos Deputados, encontrei constantemente observações veladas, vagas referencias, que não me faziam desanimar. Muitos deputados do partido Exaltado reconheciam que José Bonifácio se achava *impossibilitado* para continuar no cargo de tutor, mas repelliam a paternidade que os *moderados* lhe queriam dar nos movimentos restauradores.

E não eram só os *exaltados* que reconheciam a *incapacidade* de José Bonifacio. Evaristo da Veiga, um dos mais acerrimos e dedicados defensores de Feijó, sustentando o projecto da *suspensão*, declarava que o tutor não podia mais *physicamente* exercer o cargo.

Era ainda Evaristo que, em 1834, contava na Camara que, em 1832, «alguem, que ainda não era Senador, lá esteve para impedir a passagem de projecto identico, e a todos dizia: «Para que hão de dar este desgosto ao bom velho? elle está no ultimo de seus dias, não pode mais com os annos, está a largar a tutoria, poupem-lhe a affronta.»

Se os *exaltados* consideravam o tutor *impossibilitado* para exercer o cargo, se os moderados julgavam-n'o *incapaz*, porque motivo não affirmavam clara e positivamente que aquelle grande espirito, aquella poderosa mentalidade se achava em plena decadencia desde 1832, exgottada pelos estudos, pelos soffrimentos moraes e, mais que tudo, pela idade ?

Afinal consegui encontrar documento valioso, que demonstra que não se podia mais imputar a José Bonifacio participação em conchaves sediciosos, nem tão pouco consideral-o tutor que trahia seu pupillo.

Costa Ferreira era insuspeito e com vehemencia combatia o partido restaurador.

« Um principe que cae, exclamava elle, si volta, hade ser por força um tyranno! Que seria então do Brasil ? » E mais além occupando-se do projecto de suspensão, dizia : « Será José Bonifacio restaurador ? E' o que se não pretende ventilar, pois isso compete ao jury. Mas se disto não se trata, não se pode deixar de conhecer que o cidadão José Bonifacio tem tocado aquelle ponto de idade em que os homens declinam, em que os velhos se tornam meninos ».

As palavras de *Costa Ferreira* confirmaram as suspeitas que haviam começado a surgir em meu espirito, desde que observei o silencio que os biographos haviam guardado sobre o estado intellectual do patriarcha nos ultimos annos de sua existencia.

Querendo, porém, firmar a minha convicção, recorri a velha amizade que liga-me á quem conhece a fundo a historia patria e, portanto, a vida dos Andradas, e, expondo-lhe o resultado de minhas excavações historicas, tive esta incisiva resposta ; « José Bonifacio não foi restaurador. Que elle estava com o raciocinio perturbado desde 1832 é cousa sabida e até confessada por Antonio Carlos na tribuna. Menos restaurador foi ainda Martim Francisco, tanto que logo depois de 7 de Abril foi eleito presidente da Camara dos Deputados, quasi que por unanimidade. Antonio Carlos, sim, foi restaurador e nisso mostrou mais acerto politico do que os irmãos : a volta de Pedro I teria poupado ao Brasil o ensanguentamento do periodo regencial ».

Antes de procurar a fonte que acabava de ser-me indicada e que, altamente insuspeita, confirmaria de vez a minha nascente convicção, tratei de ver se encontrava algum precioso autographo inedito que viesse derramar ainda mais luz sobre estes pontos de nossa vida nacional. Um encontrei que, se directa e terminantemente demonstra que Martim Francisco não fôra restaurador, indirectamente prova que José Bonifacio tambem não o era.

O documento a que me refiro é um autographo inedito do regente do Imperio Francisco de Lima Silva, todo elle de seu proprio punho, e é assim concebido :

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

« Julgo conveniente dizer a V. Ex.^a que corre por ahi que será Ministro da F. Martim Francisco : se quizer aproveitar este boato, para lhe fazer algum offerecimento e assim contentar o partido a que elle pertence conte com a minha vontade.

« Fica em minha casa huma ordenança pronta para levar hoje mesmo e qualquer hora, algum aviso ou noticia qu V. Ex.^a julgue preciso transmetir-me. Sou com sinceridade.

De V. Exc.^a.

Collega m.^{to} obr.^o

Francisco de Lima e Silva. »

Esta carta está sobrescriptada para o « Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. José da Costa Carvalho, Membro da Regencia do Imperio », cargo que elle só abandonou em 1833, desgostoso da marcha dos negocios publicos, por não ter podido impor aos partidos militantes as idéas de moderação, tão preciosa á seu espirito cultivado.

Ninguem ignora quão profunda era a amizade e o respeito que Martim Francisco dedicava a seu irmão mais velho, do qual sempre foi ardente defensor. Se José Bonifacio estivesse ligado ao partido restaurador, Lima e Silva, cuja honradez e lealdade nunca foram postas em duvida, não teria convidado a Martim Francisco para com elle collaborar no governo do paiz.

Já estava com convicção firmada, quando fui procurar nos annaes da Camara a « confissão de Antonio Carlos ». E' um documento completo e decisivo.

Fallecera José Bonifacio em extrema pobreza e o governo, comprehendendo seu dever, apresentou projecto concedendo pensão ás filhas daquelle que fora um dos patriarchas da nossa Independencia. Antonio Carlos, então deputado, teve de prestar uma informação na Camara, o que fez nos seguintes termos : « Informa que o finado Conselheiro fizera testamento, o qual hade estar no juizo respectivo. Nelle declara que deixa seus serviços á sua filha legitimada ; mas todo mundo sabe que o finado não podia fazer uma tal declaração, e que elle já não sabia bem o que fazia, porque é incontestavel que em seu estado perfeito não queria desherdar suas filhas legitimadas. »

Esta disposição do testamento de José Bonifácio, que não preciso, nem quero analysar, tornava desnecessario o testemunho de Antonio Carlos, affirmando ao paiz que seu irmão, quando testara annos antes, já não sabia bem o que fazia, por que não estava mais em seu juizo perfeito.

Com a « *confissão de Antonio Carlos* », completo este desalinhado trabalho que me impoz o patriotismo e o amor á verdade. E não querendo mais cançar a attenção de meus consocios, cuja benevolencia agradeço, acredito que, se não consegui levar a convicção a todos os espiritos, o que seria demasiada pretensão de minha parte, pelo menos acredito que fiz surgir a duvida e, portanto, a necessidade de ser, pelos competentes, aprofundado o estudo deste importante assumpto.

Para se fazer justiça é sempre tempo!

Os homens da estatura de José Bonifácio, em todos os paizes do mundo e em todas as epochas, foram victimas da calunnia e da inveja, de grande parte dos contemporaneos. Mas a inveja só persegue o homem de genio até a beira do seu tumulto. Ahí, na bella phrase de Diderot, ella se detem e a justiça dos seculos vem sentar-se em seu logar.

Para não reproduzir tantos exemplos historicos lembrarei apenas do que se deu com Washington.

Desinteressado, puro, modesto, o heroico fundador da Republica dos Estados Unidos viu por diversas vezes abalada sua popularidade e foi arguido de trahidor. Accusaram-n'o como tal, por ter abandonado a França quando aquella nação travou a grande lucta pela liberdade. De identica accusação foi victima quando ratificou o tratado com a Inglaterra. Mas, os filhos da grande Republica, dominados pelo patriotismo e pela gratidão, justificaram-n'o da primeira accusação e desculparam-n'o da segunda.

Abandonou a França, disseram elles, porque a causa pela qual ella combatia, embora lhe fosse sympathica, era extranha ao seu paiz. Quanto a ratificação do tratado, affirmando que não se podia duvidar da honradaz de Washington, reconheciam que a idade lhe havia enfraquecido a firmeza.

Amparado pelo patriotismo e gratidão do povo, quando foi dormir o derradeiro somno, encontrou a justiça dos seculos sentada á beira de seu tumulto, e Thomaz Jefferson, um de seus illustres successores, usando de uma bella phrase biblica, assim descreveu o desaparecimento do grande cidadão : — « o povo, dolorosamente ferido, comprehendeu que naquelle dia um grande homem havia morrido em Israel ».

Encontramos muitos pontos de contacto entre Washington e José Bonifacio.

O velho paulista, em sua mocidade, debaixo das ordens de Wellington, combateu nos campos de batalha pela liberdade dos povos; como Washington, foi um dos patriarchas da Independencia da Patria e legislou para seu paiz, como elle arguido de traidor, foi entretanto desinteressado e patriota e, despresando ambições pessoaes, pobre desceu ao tumulo.

Se os americanos entenderam que a firmeza do fundador da grande Republica havia-se enfraquecido aos 67 annos, porque havemos nós de permittir que José Bonifacio figure como traidor nos ultimos dias de sua agitada existencia de 75 annos?

Esmerilhemos este importante ponto de nossa historia e muito breve, pelo esforço desta associação, o labéo infamante terá desaparecido e José Bonifacio, o guerreiro, o sabio, o poeta, o legislador, o PATRIARCHA, hade ser tido pelos vindouros e fulgurará na Historia como o que sempre foi: PROBO e PATRIOTA.

S. Paulo, 20 de Abril de 1902.

JOÃO DE MORAES.



RELATORIO

DOS

TRABALHOS E OCCORRENCIAS

DO

Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

No anno de 1902

Apresentado pela Directoria

NA SESSÃO DE 25 DE JANEIRO DE 1903

Srs. Membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo.

Em obediencia ao disposto no art. 16 § 5.º dos estatutos, a Directoria vem hoje apresentar o relatorio das occurrencias do anno social de 1902.

ADMINISTRAÇÃO

Continúa em exercicio, sem alteração, a Directoria eleita em sessão de 25 de Outubro de 1900.

SESSÕES E TRABALHOS

Foram effectuadas com toda regularidade as sessões do Instituto, sendo 20 ordinarias e 1 magna a 1.º de Novembro.

Foram lidos os trabalhos abaixo referidos, nas seguintes sessões :

Na de 25 de Janeiro :—*Divisão decimal do dia*, pelo sr. Eduardo Loschi.

Nas de 20 de Fevereiro e 5 de Março :—*Da evolução historica do vocabulario geographico do Brasil*, pelo sr. Theodoro Sampaio.

Na de 20 de Março:—*Factos da historia patria* (Periodo de 7 de Abril de 1831 a 1840), pelo sr. João Moraes;—*Cartographia de S. Paulo*, pelo sr. Orville Derby.

Na de 20 de Maio:—*Memoria sobre o local em que no Ypiranga foi dado o grito da independencia*, pelo sr. Antonio Piza;—*Parecer sobre João Ramalho*, pelo sr. Theodoro Sampaio.

Na de 5 de Junho:—*Parecer sobre João Ramalho*, pelo sr. Pereira Guimarães.

Na de 20 de Junho:—*Subsidios para a historia de Iguape*, pelo sr. Ernesto G. Young;—*Considerações sobre João Ramalho*, pelo sr. Theodoro Sampaio.

Na de 5 de Julho:—*Os prodromos da independencia em Ytá*, pelo sr. Antonio Piza.

Na de 19 de Julho:—*Mappas mais antigos do Brasil*, pelo sr. Orville Derby;—*Estudo historico sobre Rodrigo Cesar de Menezes*, pelo sr. Washington Luiz, que continuou nas de 20 de Agosto, 5 e 20 de Setembro e 20 de Outubro.

Na de 5 de Agosto:—*Critica a P. Larousse sobre Climatologia do Brasil*, pelo sr. Domingos Jaguaribe.

Na de 5 de Setembro:—*Evangelização da America por S. Thomé*, pelo sr. Camillo Passalacqua.

Na de 20 de Outubro:—*João Ramalho*, pelo sr. Campos Andrade.

BIBLIOTHECA E ARCHIVO

Como nos annos anteriores foram feitas á bibliotheca e ao archivo as valiosas offertas constantes dos livros, mappas, medallas, jornaes, moedas, quadros, etc., cujos catalogos seguem em appendice.

SOCIOS

Durante o anno foram acceitos 37 novos socios, sendo 5 na qualidade de honorarios, 9 na de effectivos e 23 na de correspondentes.

Foram transferidos: da classe de fundador para a de fundador-benemerito o sr. dr. Pedro Augusto Gomes Cardim e da de correspondente para a de effectivo o sr. dr. José Vieira Couto de Magalhães Sobrinho.

Quasi todos os srs. socios acham-se em dia com as suas annuidades.

O Instituto teve a infelicidade de perder os illustres socios fundadores drs. Jayme Serva, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva (e depois do encerramento dos trabalhos)

drs. Prudente José de Moraes Barros, presidente-honorario do Instituto, e Manoel de Moraes Barros, fundador-honorario.

REVISTA

Foi publicado e distribuido o 6.º volume da *Revista* do Instituto, relativo ao anno de 1901. Acha-se no prelo, devendo em breve apparecer, o 7.º volume, relativo ao anno de 1902.

FINANÇAS

E' prospero o estado das finanças do Instituto, tendo para isso concorrido não só a pontualidade nos pagamentos das annuidades, os subsidios votados pelo Congresso do Estado e Camara Municipal da Capital e principalmente a mais rigorosa economia nas despesas. Todas as que não eram de urgencia indispensavel foram adiadas, como, por exemplo, encadernações de livros, impressões, assignaturas de revistas e jornaes, etc.

No orçamento da receita e despesa do Estado, para o corrente exercicio, foi consignada a verba de 3:000\$000 como auxilio á nossa associação e conservada a auctorização para a impressão da *Revista* na typographia do «Diario Official» do Estado.

A Camara Municipal da Capital, por sua vez, concedeu um auxilio de 2:000\$000 annuaes á nossa associação.

A Directoria consigna aqui, em nome do Instituto, um voto de agradecimento e de gratidão aos dignos e illustres membros do Congresso Legislativo e da Camara Municipal e confia no apoio que continuarão a prestar á nossa util instituição.

CONCLUSÃO

Taes são, srs. Membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, os factos que a Directoria julgou de maior importancia no correr do anno findo, estando, entretanto, habilitada a prestar quaesquer esclarecimentos que julgardes necessarios.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1903.

Dr. M. A. Duarte de Azevedo—Presidente.

Dr. A. C. de Miranda Azevedo—Vice-Presidente.

Dr. Manoel Pereira Guimarães—1.º Secretario.

Dionysio Caio da Fonseca—2.º Secretario.

Dr. Carlos Reis—Thesoureiro.

— MOEN —

BALANÇO

DA

RECEITA E DESPESA

DO

Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

relativo ao anno de 1902

RECEITA

SALDO do balanço de 1901 9:165\$660

SUBVENÇÃO DO ESTADO :

Recebido da subvenção concedida pelo
Congresso do Estado para o anno
de 1902 6:000\$000

JOIAS E 1.^{as} ANNUIDADES :

Recebido de joias e 1.^{as} anuidades de
socios acceptos até o fim do an-
no de 1901. 444\$000
Idem idem de socios acceptos no anno
de 1902. 272\$000 716\$000

ANNUIDADES VENCIDAS :

Recebido de annuidades de socios, ven-
cidas até o fim do anno de 1901. 576\$000

ANNUIDADES DE 1902 :

Recebido de annuidades de socios relativas ao anno de 1902 3:480\$000

RECEITA EVENTUAL :

Recebido da subvenção concedida pela Camara Municipal desta capital (lei n. 585 de 6 de Junho deste anno), relativa a seis e meio mezes, contados de 15 de Junho a 31 de Dezembro de 1902.	2:600\$000	
Idem pela venda de diversos volumes da <i>Revista</i> do Instituto	138\$000	
Juros da conta corrente do Instituto no Banco Commercio e Industria de S. Paulo (1.º e 2.º semestres).	310\$500	3:048\$500
	<hr/>	<hr/>
S. E. O.		22:986\$160
		<hr/> <hr/>

DESPESA

ALUGUEL DAS SALAS :

Pago pelo aluguel e illumination das salas onde funciona o Instituto relativo aos mezes de Janeiro a Dezembro de 1902 (documentos ns. 1, 4, 9, 10, 15, 18, 23, 28, 31, 34, 41 e 45) 2:760\$000

GRATIFICAÇÃO AO ZELADOR :

Pago ao zelador do Instituto, gratificação relativa aos mezes de Janeiro a Dezembro de 1902 (docs. ns. 2, 5, 8, 11, 16, 19, 24, 29, 32, 35, 42 e 46) 720\$000

PORCENTAGEM SOBRE A COBRANÇA :

Pago pela porcentagem sobre a cobrança de joias e annuidades ef-

fectuada durante o anno de 1902
(docs. n. 3, 6, 12, 17, 20, 25, 30,
33, 36, 43 e 47) 467\$600

EXPEDIENTE :

Dispendido com o expediente da Se-
cretaria e Thesouraria do Insti-
tuto durante o anno de 1902, a
saber :

Sellos, estampilhas, etc. (docs. ns. 3, 6, 7, 12, 22, 25, 30, 36, 43 e 47).	126\$080	
Telegrammas expedidos (docs. ns. 21, 27 e 44)	24\$280	
Artigos fornecidos por Espindola, Si- queira & Comp. (docs. ns 14 e 39).	83\$000	233\$360

IMPRESSÕES :

Pago pela impressão de balancetes e
aquisição de clichés (docs. ns.
13, 26, 38 e 40) 105\$000

DESPESA EVENTUAL :

Pago pelo aluguel de cadeiras e des-
pesas com a ornamentação da sa-
la para a sessão magna de 1.º de
Novembro (docs. ns. 37 e 43) 22\$000

SALDO :

Importancia do saldo nesta data que
passa para 1903, sendo :

Em conta corrente no Banco do Com- mercio e Industria de S. Paulo.	18:253\$700	
Em mão do Thesoureiro do Instituto.	424\$500	18:678\$200
		<hr/>
S. E. O.		22:986\$160

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1902.

O thesoureiro,
CARLOS REIS.

RESUMO DO BALANÇO

Receita		22:986\$160
Despesa	4:307\$960	
Saldo	18:678\$200	22:986\$160
	<hr/>	<hr/>

PARECER

A Comissão de Contas abaixo assignada, revendo o balanço do anno findo, do Instituto Historico de S. Paulo, apresentado pelo muito digno Thesoureiro sr. dr. Carlos Reis, temos a dizer que achamos tudo na melhor ordem possivel, facto este que justifica mais uma vez o zelo e dedicação do prestimoso socio dr. Carlos Reis.

S. Paulo, 9 de Janeiro de 1903.

J. FLORINDO.
ARTHUR VAUTIER.
EUGENIO ALBERTO FRANCO.

— 1352 —

RELAÇÃO

DOS

**Socios que durante o anno de 1902 satisfizeram
a joia de sua admissão**

Dr. Adolpho Augusto Pinto.
Athayde Marcondes.
Dr. Eduardo Loschi.
Conego Ezechias Galvão da Fontoura.
Dr. Francisco de Assis Peixoto Gomide.
Dr. Francisco de Campos Andrade.
Dr. Henrique Coelho.
João Lourenço Rodrigues.
Leoncio do Amaral Gurgel.
Major Paulo Pinto Auto Rangel.

— none —

RELAÇÃO

DOS

**Socios cujas annuidades estão pagas até
o fim do anno de 1902**

Dr. Adolpho Augusto Pinto
Dr. Affonso Arinos de Mello Franco
Alfredo Bresser da Silveira
Dr. Alfredo Ellis
Dr. Alfredo Guedes
Dr. Alfredo de Toledo
Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho
Dr. Antonio Alves de Carvalho
Dr. Antonio Augusto Moreira de Toledo
Coronel Antonio Borges Sampaio
Dr. Antonio Candido Rodrigues
Dr. Antonio Dino da Costa Bueno
Antonio Ferreira Neves Junior
Dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra
Dr. Antonio Francisco de Paula Souza
Dr. Antonio Januario Pinto Ferraz
Dr. Antonio Martins Fontes Junior
Dr. Antonio de Padua Salles
Dr. Antonio da Silva Prado
Dr. Antonio de Toledo Piza
Dr. Aristides Salles
Arthur Goulart
Dr. Arthur Vautier
Dr. Augusto Carlos da Silva Telles
Augusto Cesar Barjona
Dr. Augusto Cesar de Barros Cruz
Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo
Dr. Augusto Meirelles Reis
Dr. Augusto de Siqueira Cardoso
Dr. Bento Bueno

Dr. Bernardino de Campos
Dr. Bernardo Avelino Gavião Peixoto
Dr. Bernardo de Campos
Dr. Bernardo Morelli
Dr. Bráulio Gomes
Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira
Monsenhor Dr. Camillo Passalacqua
Candido de Carvalho
Dr. Carlos de Arruda Sampaio
Dr. Carlos Augusto de Freitas Villalva
Dr. Carlos Augusto Pereira Guimarães
Dr. Carlos de Campos
Dr. Carlos Ekman
Dr. Carlos Reis
Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos
Dr. Cincinato Braga
Dr. Clementino de Souza e Castro
Dr. Constante Affonso Coelho
Dr. Dinamerico Augusto do Rego Rangel
Eduardo Carlos Pereira
Dr. Eduardo Loschi
Emmanuel Vanorden
Dr. Estevam R. de Souza Rezende (Barão de Rezende)
Dr. Eugenio Alberto Franco
Eugenio Hollender
Conego Ezechias Galvão da Fontoura
Coronel Felício de Campos Cintra
Monsenhor Fergo O'Connor de Camargo Dauntre
Fernando Martins Bonilha Junior
Dr. Firmiano de Moraes Pinto
Dr. Fortunato Martins de Camargo
Dr. Francisco de Assis Peixoto Gomide
Dr. Francisco de Campos Andrade
Dr. Francisco Ferreira Ramos
Dr. Francisco Franco da Rocha
Dr. Francisco Marcondes de Gouvêa Natividade
Francisco Nicolau Baruel
Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo
Arceidiago Dr. Francisco de Paula Rodrigues
Dr. Francisco de Paula Santos Rodrigues
Dr. Francisco de Toledo Malta
Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida
Dr. Galeno Martins de Almeida
Dr. Gustavo Koenigsward

Dr. Henrique Coelho
Henry White
Dr. Hermann von Ihering
Horace E. Willians
Dr. Horace M. Lane
Horacio de Carvalho
Dr. Ignacio Pereira da Rocha
Dr. Ignacio de Rezende
Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane
Dr. João Alvares Rubião Junior
Dr. João Alves de Lima
Dr. João Antonio de Oliveira Cesar
Dr. João Baptista de Mello Peixoto
Dr. João Baptista de Oliveira Penteado
João Florindo
João Lourenço Rodrigues
Dr. João Mauricio de Sampaio Vianna
Dr. João Mendes de Almeida Junior
Dr. João Nogueira Jaguaribe
Dr. João Pereira Monteiro
Dr. João Ribeiro de Moura Escobar
Dr. João Vampré
João Vieira de Almeida
Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida
Coronel Joaquim de Toledo Piza e Almeida
Dr. Jorge Krichbaum
Dr. Jorge Tibiriçá
Dr. José Alves de Cerqueira Cesar
Dr. José Alves Guimarães Junior
Dr. José Cardoso de Almeida
José Couto de Magalhães
Dr. José Eduardo de Macedo Soares
José Francisco Soares Romeo
Dr. José Getulio Monteiro
José Gomes dos Santos Guimarães
José Hippolyto da Silva Dutra
Dr. José Manoel de Azevedo Marques
Conego José Pedro de Araujo Marcondes
Dr. José Pinto do Carmo Cintra
Dr. José de Sá Rocha
Conego Dr. José Valois de Castro
Dr. José Vicente de Azevedo
Dr. José Vicente de Azevedo Sobrinho
Dr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita

Leoncio do Amaral Gurgel
Dr. Luiz de Anhaia Mello
Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme
Dr. Luiz Pereira Barretto
Dr. Luiz Porto Moretzsohn de Castro
Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida
Major Luiz de Vasconcellos
Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna
Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo
Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro
Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles
Manoel Marcellino de Souza Franco
Dr. Manoel Pedro Monteiro Tapajós
Dr. Manoel Pereira Guimarães
Dr. Manoel Pessoa de Siqueira Campos
Monsenhor Manoel Vicente da Silva
Dra. Maria Rennotte
Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Sobrinho
Dr. Martinho Prado Junior
Coronel Paulo Orosimbo de Azevedo
Major Paulo Pinto Auto Rangel
Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa
Dr. Pedro Vicente de Azevedo
Dr. Raymundo Furtado Filho
Dr. Raymundo P. A. do Sacramento Blake
Dr. Rodolpho Miranda
Dr. Sergio Meira
Dr. Silvio de Almeida
Dr. Theodoro Dias de Carvalho Junior
Dr. Theodoro Sampaio
Dr. Tullio de Campos
Dr. Vicente Liberalino de Albuquerque
Dr. Victor da Silva Freire
Dr. Virgilio de Rezende
Dr. Washington Luiz Pereira de Souza



QUADRO
dos socios acceptos em 1902

NUM.	N O M E S	CATEGORIAS	DATA DA AD- MISSÃO
1	General Francisco R. de Mello Rego.	Correspond.	5 Março
2	Max Fleuiss	»	»
3	Francisco Gomes de Araujo Góes	»	»
4	Dr. Francisco G. de Araujo Góes Filho.	»	»
5	Dr. Adolpho Augusto Pinto	Effectivo	»
6	Emilio Mario de Arantes	»	»
7	Desembargador José Maria do Valle.	»	»
8	Conselheiro Rozendo A. P. Guimarães.	Honorario	»
9	Dr. Emilio A. Goeldi	»	»
10	Dr. José Vieira Fazenda	Correspond.	20 »
11	Dr. José Americo dos Santos	»	»
12	Dr. Aristides A. Milton	Honorario	»
13	Dr. Odwaldo Pacheco e Silva	Correspond.	5 Abril
14	Leoncio do Amaral Gurgel	Effectivo	»
15	Dr. Francisco de Campos Andrade.	»	»
16	Dr. Antonio Augusto de Lima	Correspond.	19 »
17	Professor Elias de Figueiredo Nazereth	»	» Julho
18	Dr. Sebastião Belfort	»	»
19	Dr. Vicente de Carvalho	»	»
20	Dr. José V. Couto de Magalhães Sobr.º (*)	Effectivo	»
21	Dr. Bernardino Peixoto de Campos	Correspond.	5 Agosto
22	D. Hevia Requielme	Honorario	20 »
23	Octaviano Esselin	Effectivo	»
24	A. Lafone Quevedo.	Correspond.	»
25	Dr. Antonio Alvares Lobo	»	5 Setembro
26	Dr. Isidoro de Campos	»	»
27	Coronel G. Thaumaturgo de Azevedo.	»	»
28	Dr. Alvaro de Souza Queiroz.	Effectivo	20 »
29	D. Julia Lopes de Almeida	Correspond.	»
30	Filinto de Almeida	»	»
31	Arthur F. M. Guimarães	»	»
32	Dr. Alfredo Rodrigues Jordão	»	» Outubro
33	Dr. Fernando Caldeira de Andrade	»	»
34	Henrique de Barcellos	»	»
35	D. Veridiana Prado.	Honoraria	25 »
36	Dr. Estevam de A. Almeida	Effectivo	»
37	Athayde Marcondes	Correspond.	»

(*) O Dr. José Vieira Couto de Magalhães Sobrinho, admitido anteriormente na qualidade de socio correspondente, foi transferido desta classe para a de effectivo.

RELAÇÃO GERAL

DOS

Membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

PRESIDENTE HONORARIO

Barão do Rio Branco

SOCIOS FUNDADORES

FUNDADORES-BENEMERITOS

- 1 Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe
- 2 Dr. Orville Derby
- 3 Dr. Pedro Augusto Gomes Cardim

FUNDADORES-HONORARIOS

- 4 Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna
- 5 Dr. Vicente Liberalino de Albuquerque

FUNDADORES-EFFECTIVOS

- 6 Alberto Löfgren
- 7 Dr. Alexandre Florindo Coelho
- 8 Alexandre Riedel
- 9 Dr. Alfredo Ellis
- 10 Dr. Antonio Dino da Costa Bueno
- 11 Dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra
- 12 Dr. Antonio Francisco de Paula Souza
- 13 Antonio Moreira da Silva
- 14 Conselheiro Antonio da Silva Prado
- 15 Dr. Antonio de Toledo Piza

- 16 Professor Arthur Goulart
- 17 Augusto Cesar Barjona
- 18 Dr. Augusto Cesar de Barros Cruz
- 19 Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo
- 20 Dr. Augusto de Siqueira Cardoso
- 21 Dr. Bento Bueno
- 22 Dr. Bernardino de Campos
- 23 Dr. Braulio Gomes
- 24 Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta
- 25 Dr. Carlos de Campos
- 26 Dr. Carlos Reis
- 27 Dr. Cincinato Braga
- 28 Dr. Clementino de Souza e Castro
- 29 Dr. Constante Affonso Coelho
- 30 Eduardo Carlos Pereira
- 31 Emanuel Vanorden
- 32 Tenente Coronel Dr. Eugenio Alberto Franco
- 33 Eugenio Hollender
- 34 Monsenhor Dr. Fergo O'Connor de C. Dauntre
- 35 Dr. Fortunato Martins de Camargo
- 36 Dr. Francisco Ferreira Ramos
- 37 Francisco I. Xavier de Assis Moura
- 38 Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo
- 39 Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves
- 40 Dr. Gabriel Osorio de Almeida
- 41 Tenente Coronel Gabriel Prestes
- 42 Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida
- 43 Dr. Gustavo Koenigswald
- 44 Tenente Coronel Henrique Affonso de Araujo Macedo
- 45 Henry White
- 46 Dr. Hermann von Ihering
- 47 Dr. Horace M. Lane
- 48 Horacio de Carvalho
- 49 Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane
- 50 Dr. João Alvares Rubião Junior
- 51 Dr. João Nogueira Jaguaribe
- 52 Dr. João Pereira Monteiro
- 53 Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida
- 54 Coronel Joaquim de Toledo Piza e Almeida
- 55 Dr. Jorge Tibiriçá
- 56 Dr. José Alves de Cerqueira Cesar
- 57 Dr. José Alves Guimarães Junior
- 58 Dr. José Cardoso de Almeida
- 59 Dr. José Eduardo de Macedo Soares

- 60 José Francisco Soares Romeo
- 61 Dr. José de Sá Rocha
- 62 Conego Dr. José Valois de Castro
- 63 Dr. José Vicente de Azevedo
- 64 Dr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita
- 65 Dr. Luiz de Anhaia Mello
- 66 Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida
- 67 Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo
- 68 Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles
- 69 Dr. Manoel Ferreira Garcia Redondo
- 70 Manoel Marcellino de Souza Franco
- 71 Dr. Manoel Pereira Guimarães
- 72 Dr. Manoel Pessoa de Siqueira Campos
- 73 Dr. Martim Francisco R. de Andrada Sobrinho
- 74 Dr. Martinho Prado Junior
- 75 Dr. Oscar Schwenk d'Horta
- 76 Dr. Pedro Vicente de Azevedo
- 77 Dr. Raymundo Furtado Filho
- 78 Professor Tancredo L. do Amaral Coutinho
- 79 Dr. Theodoro Dias de Carvalho Junior
- 80 Dr. Theodoro Sampaio
- 81 Theophilo Barbosa
- 82 Commendador Tiburtino Mondim Pestana
- 83 Dr. Virgilio de Rezende

SOCIOS HONORARIOS

- 1 Dr. Affonso Celso Junior
- 2 Dr. Alexandre J. de Mello Moraes Filho
- 3 Anatole Louis Garraux
- 4 Dr. Aristides Augusto Milton
- 5 August Heinrich Wiemann
- 6 Conselheiro Augusto Carlos Teixeira de Aragão
- 7 Dr. Augusto Freire da Silva
- 8 Barão Homem de Mello
- 9 Barão de Paranapiacaba
- 10 Barão de Studart
- 11 Bellarmino Carneiro
- 12 Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão
- 13 Bernardo de Azevedo da Silva Ramos
- 14 Dr. Clovis Bevilaqua
- 15 Dr. Emilio A. Goeldi
- 16 Dr. Ernesto Guilherme Young
- 17 Dr. Felisbello Freire

- 18 General Francisco Maria da Cunha
- 19 Dr. Frederic Kerner de Marilaum
- 20 Dr. Frederico Augusto da Silva Lisboa
- 21 Gabriel do Monte Pereira
- 22 Dr. Georges Ritt
- 23 D. Hevia Riquielme
- 24 Henrique Raffard
- 25 Dr. J. Barbosa Rodrigues
- 26 Dr. João Capistrano de Abreu
- 27 Dr. João Ribeiro
- 28 João Vieira da Silva
- 29 Dr. Joaquim A. Nabuco de Araujo
- 30 Dr. Joaquim F. de Assis Brasil
- 31 Dr. John C. Branner
- 32 Dr. José Calmon N. Valle da Gama
- 33 Jules Martin
- 34 Julius Meili
- 35 Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo
- 36 Mrs. Marie Robinson Wright
- 37 D. Martin Garcia Mérou
- 38 D. Matias Alonso Creado
- 39 Conselheiro Olegario H. de Aquino e Castro
- 40 Dr. Olyntho de Magalhães
- 41 P.^o Raphael M. Galanti
- 42 Dr. Richard Wettstein
- 43 Conselheiro Rozendo A. Pereira Guimarães.
- 44 Dr. Sylvio Roméro
- 45 Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro
- 46 Conselheiro Tristão de Alencar Araripe
- 47 Dr. Tristão de Alencar Araripe Junior
- 48 D. Veridiana Prado
- 49 Dr. Victor Schiffner

SOCIOS EFFECTIVOS

- 1 Dr. Adolpho Augusto Pinto
- 2 Dr. Affonso Arinos de Mello Franco
- 3 Dr. Alfredo Guedes
- 4 Dr. Alfredo Pujol
- 5 Dr. Alfredo de Toledo
- 6 Dr. Alvaro A. da Costa Carvalho
- 7 Dr. Alvaro Guerra
- 8 Dr. Alvaro de Souza Queiroz

- 9 Dr. Amancio Ramos Freire
- 10 Antonio A. Borges dos Reis
- 11 Dr. Antonio A. Moreira de Toledo
- 12 Coronel Antonio Borges Sampaio
- 13 Dr. Antonio Candido Rodrigues
- 14 Dr. Antonio J. Pinto Ferraz
- 15 Augusto A. de Carvalho Aranha
- 16 Dr. Augusto Carlos da Silva Telles
- 17 Barão de Rezende
- 18 Benedicto Galvão de Moura Lacerda
- 19 Dr. Brazilio A. Machado de Oliveira
- 20 Monsenhor Dr. Camillo Passalacqua
- 21 Dr. Carlos de Arruda Sampaio
- 22 Dr. Carlos A. de Freitas Villalva
- 23 Dr. Carlos A. Pereira Guimarães
- 24 Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos
- 25 Professor Christiano Volkart
- 26 Dr. Eduardo Loschi
- 27 Professor Emilio Mario Arantes
- 28 Dr. Estevam de Araujo Almeida
- 29 Dr. Euclides da Cunha
- 30 Conego Ezechias Galvão da Fontoura
- 31 Professor Fernando Martins Bonilha Junior
- 32 Dr. Francisco de Assis Peixoto Gomide
- 33 Dr. Francisco de Campos Andrade
- 34 Dr. Francisco Eugenio de Toledo
- 35 Dr. Francisco Franco da Rocha
- 36 Arcediago Dr. Francisco de Paula Rodrigues
- 37 Dr. Francico de Paula Santos Rodrigues
- 38 Dr. Francisco de Toledo Malta
- 39 Dr. Henrique Coelho
- 40 Horace E. Williams
- 41 Dr. Ignacio de Rezende
- 42 Dr. João Antonio de Oliveira Cesar
- 43 Dr. João Baptista de Mello Peixoto
- 44 Dr. João Baptista de Moraes
- 45 Dr. João Baptista de Oliveira Penteado
- 46 Professor João Lourenço Rodrigues
- 47 Dr. João Mendes de Almeida Junior
- 48 Dr. João Vampré
- 49 João Vieira de Almeida
- 50 Dr. Jorge Maia
- 51 Dr. José de Campos Novaes
- 52 José Couto de Magalhães

- 53 Dr. José Getulio Monteiro
- 54 José Hippolyto da Silva Dutra
- 55 José Jacintho Ribeiro
- 56 Desembargador José Maria do Valle
- 57 Conego José Pedro de Araujo Marcondes
- 58 Dr. José Pereira de Queiroz
- 59 Dr. José Vicente de Azevedo Sobrinho
- 60 Dr. José Vieira Couto de Magalhães Sobrinho
- 61 Leoncio do Amaral Gurgel
- 62 Dr. Luiz Felipe Gonzaga de Campos
- 63 Dr. Luiz Frederico Rangel de Freitas
- 64 Dr. Luiz Pereira Barretto
- 65 Dr. Luiz Porto Moretzsohn de Castro
- 66 Dr. Manoel Pedro Monteiro Tapajós
- 67 Dr. Manoel Pedro Villaboim
- 68 Monsenhor Manoel Vicente da Silva
- 69 Dra. Maria Rennotte
- 70 Dr. Mario Bulcão
- 71 Octaviano Esselin
- 72 Coronel Paulo Orosimbo de Azevedo
- 73 Major Paulo Pinto Auto Rangel
- 74 Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa
- 75 Dr. Raymundo P. A. do Sacramento Blake
- 76 Dr. Silvio de Almeida
- 77 Dr. Tullio de Campos
- 78 Dr. Victor da Silva Freire
- 79 Dr. Washington Luiz Pereira de Souza

SOCIOS CORRESPONDENTES

- 1 A. Lafone Quevedo
- 2 D. Abelardo Varella
- 3 Coronel Agostinho José Moreira Rollo
- 4 Dr. Alberto Carlos de Assumpção
- 5 Alberto Veiga
- 6 Professor Alfredo Bresser da Silveira
- 7 Dr. Alfredo Rodrigues Jordão
- 8 Dr. Alfredo Varella
- 9 Dr. Alvaro Augusto de Toledo
- 10 Dr. Antonio Alvares Lobo
- 11 Dr. Antonio Alves de Carvalho
- 12 Dr. Antonio Augusto Gomes Nogueira
- 13 Dr. Antonio Augusto de Lima
- 14 Dr. Antonio da Cunha Barbosa

- 15 Antonio Ferreira Neves Junior
- 16 Dr. Antonio M. Bueno de Andrada
- 17 Dr. Antonio Martins Fontes Junior
- 18 Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires
- 19 Dr. Antonio de Padua Salles
- 20 Dr. Aristides Salles
- 21 Arthur Ferreira Machado Guimarães
- 22 Dr. Arthur M. Cortines Laxe
- 23 Dr. Arthur Vautier
- 24 Athayde Marcondes
- 25 Dr. Augusto de Meirelles Reis
- 26 Belizario Pernambuco
- 27 Benedicto Octavio de Oliveira
- 28 Dr. Bernardino Peixoto de Campos
- 29 Conselheiro Bernardo A. Gavião Peixoto
- 30 Dr. Bernardo de Campos
- 31 Dr. Bernardo Morelli
- 32 Candido de Carvalho
- 33 Candido Costa
- 34 Dr. Carlos Ekman
- 35 Dr. Carlos Porto Carreira
- 36 Dr. Cleofano Pitaguary de Araujo
- 37 Dr. Dinamerico A. do Rego Rangel
- 38 Dionysio Caio da Fonseca
- 39 Professor Elias de Figueiredo Nazareth
- 40 Dr. Ernesto Goulart Penteado
- 41 Tenente-coronel Felicio de Campos Cintra
- 42 Felix Pacheco
- 43 Dr. Fernando de Albuquerque
- 44 Dr. Fernando Caldeira de Andrade
- 45 Cononel Fernando Prestes de Albuquerque
- 46 Filinto de Almeida
- 47 Dr. Firmiano de Moraes Pinto
- 48 Francisco Corrêa de Almeida Moraes
- 49 Francisco Gomes de Araujo Góes
- 50 Dr. Francisco G. de Araujo Góes Filho
- 51 Dr. Francisco M. de Gouvêa Natividade
- 52 Francisco Nicolau Baruel
- 53 General Francisco R. de Mello Rego
- 54 Dr. Galeno Martins de Almeida
- 55 Coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo
- 56 Henrique de Barcellos
- 57 Dr. Henrique Coelho Netto
- 58 Dr. Herculano Chrispim de Carvalho

- 59 Dr. Ignacio Pereira da Rocha
60 Dr. Isidoro de Campos
61 Jesuino da Silva Mello
62 Dr. João Alves de Lima
63 Professor João von Atzingen
64 Dr. João Cesar Bierrenbach
65 Dr. João Eboli
66 João Florindo
67 João Mauricio Sampaio Vianna
68 Dr. Joaquim Alvaro de Souza Camargo
69 Dr. Joaquim Mariano de Almeida Moraes
70 Dr. Joaquim Monteiro de Mello
71 Dr. Jorge Krichbaum
72 Dr. José Americo dos Santos
73 Dr. José Aristides Monteiro
74 Dr. José Boiteux
75 Dr. José Custodio Alves de Lima
76 Dr. José Estanislau de Arruda Botelho
77 José Gomes dos Santos Guimarães
78 Dr. José Manoel de Azevedo Marques
79 Dr. José Marcondes de Andrade Figueira
80 Dr. José de Mesquita Barros
81 Dr. José Pinto do Carmo Cintra
82 Dr. José Rodrigues Peixoto
83 Dr. José Vieira Fazenda
84 D. Julia Lopes de Almeida
85 D. Julio Vicuña Cifuentes
86 Dr. Luciano Esteves dos Santos Junior
87 Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme
88 Major Luiz de Vasconcellos
89 Dr. Manoel de Mello Cardoso Barata
90 Dr. Manoel Corrêa Dias
91 Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro
92 Dr. Manoel de Freitas Paranhos
93 Dr. Manoel de Oliveira Lima
94 Max Fleiuss
95 Dr. Odwaldo Pacheco e Silva
96 Olympio Paranhos
97 Dr. Pedro Arbues da Silva
98 Podolpho Miranda
99 Dr. Sebastião Belfort
100 Dr. Sergio Meira
101 Dr. Vicente de Carvalho
-

Relação dos socios fallecidos

N.º	NOMES	CATEGORIA	ANNO EM QUE FALLECEU
1	Dr. Severino de Freitas Prestes .	Fundador . .	1896
2	Desemb. ^{or} Aureliano de S. e Oli- veira Coutinho	» . .	1897
3	Dr. Martinho de Freitas Vieira de Mello	Honorario . .	1897
4	Dr. Cesario Motta Junior. . . .	Fundador . .	1897
5	Dr. J. J. de Menezes Vieira . . .	Honorario . .	1897
6	Dr. Carlos Daniel Rath	Fundador . .	1898
7	José Ferraz de Almeida Junior . .	» . .	1899
8	Dr. Adolpho B. Uchôa Cavalcanti.	Effectivo . .	1900
9	Antonio Augusto da Fonseca. . .	Fundador . .	1900
10	Dr. João Francisco Malta Junior.	Correspond. ^{te} .	1901
11	Dr. Eduardo da Silva Prado . . .	Effectivo . .	1901
12	José André do Sacramento Ma- cuco	Fundador . .	1901
13	Dr. João Digo Esteves da Silva . .	Effectivo . .	1901
14	Dr. Jayme Serva	Fundador . .	1902
15	Dr. Antonio Carlos R. de A. M. e Silva	» . .	1902
16	Dr. Joaquim Floriano de Godoy . .	» . .	1902
17	Dr. Prudente José de Moraes Bar- ros	Presid.-Honor.	1902
18	Dr. Manoel de Moraes Barros . . .	Fund.-Honor.	1902
19	Dr. João Ribeiro de Moura Es- cobar	Fundador . .	1903



ACTAS DAS SESSÕES

Acta da 1.ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo em 25 de Janeiro de 1902.

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois, no salão nobre do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, ás oito horas da noite, presentes os srs. drs. Miranda Azevedo, vice-presidente, Manoel Pereira Guimarães, 1.º secretario, Carlos Reis, Theodoro Sampaio, Domingos Jaguaribe, Luiz Piza, Antonio Piza, Carvalho Aranha, João Mendes de Almeida Junior, Dinamerico Rangel, Arthur Goulart, João Vampré, drs. Orville Derby, Manoel de Moraes Barros, Getulio Monteiro, Bernardo de Campos, Alfredo de Toledo, Santos Rodrigues, Clementino de Castro, José Valois de Castro, Eduardo Vautier, Horace Lane, Eugenio Franco, Francisco de Toledo Malta e srs. Jules Martin, J. Jacintho Ribeiro, commigo, segundo secretario abaixo nomeado, foi, sob a presidencia do primeiro dos socios presentes, aberta a sessão.

Na fórma do regimento, achando-se presente na ante-sala os srs. P.º Raphael Maria Galanti, dr. José Pinto do Carmo Cintra e Eduardo Loschi, socios acceitos, o sr. dr. Presidente nomeia uma comissão para dar-lhes entrada na sala dos trabalhos, onde foram recebidos com as formalidades do estylo, assignaram o livro de presença e em seguida tomaram assento.

O sr. Presidente convida o dr. Francisco de Toledo Malta a tomar assento na mesa, na qualidade de representante do governo do Estado, ao que S. Exa. aquiesceu.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem debate, depois se ser posta em discussão e votação.

EXPEDIENTE

O dr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente :

Offícios do consocio honorario sr. Vieira da Silva, nosso consul geral em Lisboa, o 1.º datado de 19 de Outubro de 1901, communicando a sua mudança para Hamburgo, o segundo datado de 26 do mesmo mez e enviando diversas offeras que vão com outras mencionadas no final desta.

Officio do dr. Augusto Cesar de Barros Cruz.—Archivado.

Officio do socio honorario sr. L. Cruls na qualidade de Presidente da Commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia, agradecendo as congratulações de que foi alvo por parte do Instituto.

Convite da Camara Municipal da Capital para que o Instituto se faça representar na sessão de posse a 6 de Janeiro.—Inteirado.

Convites do Centro da Mocidade Monarchista.—Idem do Gremio Litterario Carlos Ferreira e cartões de boas festas.—Agradeça-se.

Cartões do Exmo. Sr. Barão de Studart e Borges Sampaio, do primeiro, agradecendo a remessa do 3.º e 4.º volumes da «Revista do Instituto»; e do segundo, saudando o mesmo Instituto e communicando a feliz coincidência do seu septuagesimo quinto anniversario. Officio do Consul Francez, justificando o seu não comparecimento á sessão de 1.º de Novembro; do sr. Alberto F. Rodrigues, accusando a recepção do 5.º volume da «Revista do Instituto» e remetendo o 9.º volume do Almanak Popular Brasileiro, 1902.—Agradeça-se. Do Gremio do Commercio de S. Paulo, convidando para suas festas commemorativas. Do Exmo. Sr. Conde de Avelar, Presidente do Gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro. Do consocio Conego Ezechias Galvão da Fontoura, agradecendo sua admissão como socio effectivo. São presentes diversas offeras, que o Instituto acceta com especial agrado.

ORDEM DO DIA

Na fôrma do § 5.º do Art. 16 dos Estatutos, é apresentado o Relatorio do anno findo, cuja leitura é feita pelo sr. 1.º secretario. Terminada a leitura é submittido, na fôrma do paragrafo 7.º do Art. 22, á discussão e á votação, sendo unanimemente approvado, bem como o respectivo—Parecer da Commissão de Contas.

Pede a palavra o sr. dr. Domingos Jaguaribe e propõe que seja inserido na acta dos nossos trabalhos um voto de louvor á Directoria pelo modo por que se desempenhou na gestão annual. Submettida tal proposta á deliberação da casa foi approvada.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Facultada a palavra aos srs. socios, obtem-na o Rev.^{mo} Padre Raphael Galanti para agradecer a sua admissão e aproveita a occasião para fazer ao Instituto o esboço do seu trabalho sobre a Historia do Brasil, sua patria adoptiva.

Com lucidez e criterio expõe S. Rv.^{ma} o plano, em cinco volumes, do trabalho que tencionava levar avante, já tendo publicado os 1.^o e 2.^o e em vespersas do 3.^o e explana-se em diversas considerações attinentes ao interessante estudo da Historia Patria que nos consagra.

O dr. Eduardo Loschi passa a ler um interessante trabalho epigraphado—Divisão decimal do dia. Ouvido com interesse e attenção foi este, bem como o orador que o precedeu, applaudido sob salvas de palmas.

Pede em seguida a palavra o consocio sr. dr. João Mendes de Almeida Junior e lê, fundamentando, alguns trechos de um trabalho de seu finado pae, dr. João Mendes de Almeida—Qual o chefe principal da nação Guayanaz, na região denominada—*Pira-tininga*?

Esse trabalho foi publicado no numero de 12 de Outubro de 1888 da *Provincia de S. Paulo*. O interessante assumpto despertou viva curiosidade entre os assistentes, encarregando o Instituto o proprio dr. João Mendes Junior de fazer as pesquisas necessarias antes de pronunciar-se á Commissão de Historia e Geographia, a quem será commettido. São apresentadas as seguintes propostas para socios:—correspondente—General Mello-Rego, militar, antigo parlamentar e homem de letras; effectivo, dr. Adolpho A. Pinto, engenheiro e auctor de varias obras; Emilio Arantes, normalista e auctor de obras didacticas.—A' Commissão de admissão de socios. O sr. dr. Presidente que, ao declarar aberta a sessão, se congratulára com os socios, encerrando os trabalhos, refere-se em termos elogiosos ao facto de se achar presente consideravel numero, esperando que seja cheio o anno que iniciamos conforme annuncia; concita os companheiros a proseguirem nesta lide onde colhemos fructos para a nossa historia, congregados sob a bandeira da ordem e da paz manifestadas na harmonia das vistas e na congregação dos que procuram servir

a patria estudando os seus factos, memoriando os seus emprehendimentos. Em seguida encerra a sessão e marca o dia 5 do mez de Fevereiro p. futuro para a 2.ª sessão ordinaria.

Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi.

Dr. A. C. de Miranda Azevedo.

M. Pereira Guimarães.

Dionysio Caio da Fonseca, 2.º secretario

Acta da 2.ª sessão ordinaria em 5 de Fevereiro de 1902

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. DR. MIRANDA DE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dois, nesta Capital, á rua João Alfredo n. 1 A, salão nobre do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, ás 7 e meia horas da noite, presentes os srs. Miranda Azevedo, vice-presidente, Pereira Guimarães, 1.º secretario, Theodoro Sampaio, Eugenio Franco, Arthur Goulart, Carlos Reis, Amancio Ramos, J. Jacintho Ribeiro, Alfredo de Toledo, Domingos Jaguaribe, Orville Derby, Santos Rodrigues, Manoel Marcellino de Souza Franco, commigo segundo secretario abaixo nomeado, foi declarada aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada unanimemente, sem debate, depois de posta em discussão e votação.

EXPEDIENTE

O sr. 1.º secretario passa a lér o expediente constante de varios officios e offertas, sendo estas as que se relacionarão no fim da presente. Dos officios consta o que nos foi enviado pela directoria do Gremio Portuguez de Leitura, convidando o Instituto a fazer-se representar nas homenagens que aquella associação prestará ao heroe de Chaimite Mousinho de Albuquerque, na noite de ... do corrente. O sr. Presidente nomêa os drs. Theodoro Sampaio e Santos Rodrigues para em commissão representarem o Instituto. O sr. dr. Carlos Reis communica á casa que o nosso consocio dr. Domingos Jaguaribe faz offerta ao Instituto da importancia de custo das despesas feitas com impressos nas officinas typographicas dos Salesianos. O Instituto agradece a offerta do incansavel consocio.

Achando-se presente á sessão como visitante o sr. Max Fleuiss, segundo secretario do Instituto Historico e Geographico do Rio de Janeiro, o sr. Presidente agradece a honrosa visita. São propostos para socios os seguintes srs.: conselheiro Rosendo A. Pereira Guimarães, lente jubilado da Faculdade de Medicina da Bahia e socio do Instituto Historico do mesmo Estado; dr. d. Goeldi do Museu «Goeldi» do Estado do Pará e auctor de diversas obras scientificas, na qualidade de socios honorarios; srs. José Maria Lisboa, jornalista e desembargador aposentado José Maria do Valle, homem de letras, na de socios effectivos, e na de correspondente os srs. Francisco Gomes de Araujo Góes, pharmaceutico e homem de letras, dr. Francisco G. de Araujo Goes Junior, advogado, e Max Fleuiss, homem de letras e auctor de diversas obras, residentes este no Rio de Janeiro e os dois antecedentes em Uruguayana.

Na fórma dos estatutos vão as propostas á respectiva commissão.

Na segunda parte da ordem do dia pede a palavra o sr. primeiro secretario, que passa a lêr alguns trechos em notas por s. s. tomadas, propondo que o instituto promova meios de obter do Convento do Carmo, do Rio de Janeiro, copias de documentos alli existentes e que muito interessam ao Instituto, visto como referem-se ás doações feitas em Santos e outras localidades do Estado, nos tempos ccloniaes. O sr. Max Fleuiss segundo secretario do Instituto Historico do Rio de Janeiro offerece-se para obter taes copias, sendo tal offerecimento recebido com demonstração de subido agrado.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levanta a sessão, ás 9 horas da noite, marcando o dia 20 do corrente para ter logar a segunda sessão ordinaria.

Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi.

Dr. Duarte de Azevedo.

Pereira Guimarães.

Dionysio Caio da Fonseca.

Acta da 3.^a sessão ordinaria em 20 de Fevereiro de 1902

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dous, no salão nobre do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os socios Srs.: drs. Duarte de

Azevedo, Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Theodoro Sampaio, Eugenio Franco, Eduardo Loschi, Santos Rodrigues, Congo Marcondes, Drs. Toledo Piza, Carlos Reis, Dinamerico Rangel, Ernesto Goulart, Alfredo de Toledo e Marcellino de Souza Franco, foi declarada aberta a sessão.

Achando-se na sala immediata o sr. João Lourenço Rodrigues, socio recém-approvado, o sr. Presidente nomêa a commissão para recebê-lo e dar ingresso na sala das sessões, o que feito, é S. S. recebido com as formalidades do estylo, assignando o livro de presença.

EXPEDIENTE

O sr. 1.º Secretario passa a dar conta do expediente que consta de diversas offertas feitas ao Instituto :

Officio da Directoria da Sociedade Humanitaria dos Empregados do Commercio convidando o Instituto a fazer-se representar nas festas com que a mesma solennisa a entrega de medalhas a alguns dos seus associados.

Ouvida a leitura, o sr. Presidente faz sciente á casa e convida os socios á satisfação dos desejos da Humanitaria. Foi nomeada commissão.

Em seguida é lido o officio da Commissão Commemoradora do Centenario de Victor Hugo, que terá logar a 26 do corrente, conforme o programma. Da mesma sorte o sr. Presidente comunica á casa, que fica inteirada.

O sr. dr. Miranda Azevedo propõe que se insira na acta presente um voto de pesar pelo fallecimento do escriptor Major Urbano Duarte e que se officie á familia enviando pezames. Foi lido o parecer concluindo pela aceitação de socios, parecer que ficara sobre a mesa na sessão anterior. Approvado.

Na segunda parte da ordem do dia, pede a palavra o sr. dr. Theodoro Sampaio e passa a lêr um bem elaborado trabalho em que S. S. refuta o sr. José Verissimo, nas apreciações feitas sobre o seu anterior trabalho lido e publicado. O presente tem por titule : *Da Evolução Historica do Vocabulario Geographico do Brasil*, e vem confirmar as opiniões emittidas no *O Tupy na Geographia Nacional*.

Ouvido com a attenção que sempre lhe é devida, o orador é, ao terminar, muito felicitado e faz entrega do autographo á mesa.

Nada mais havendo a tratar-se, é encerrada a sessão. Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi.

Dr. Duarte Azevedo.

Pereira Guimarães.

Dionysio Caio da Fonseca.

**Acta da 4.^a sessão ordinaria em 5 de Março
de 1902**

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Março de mil novecentos e dous, ás 7 e meia horas da noite, no predio onde funciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os srs. drs. Manoel A. Duarte Azevedo, presidente, Miranda Azevedo, Carlos Reis, Bernardo de Campos, Pereira Guimarães. Horace Lane, Oville Derby, Antonio Piza, Eduardo Loschi, Eugenio Franco, Theodoro Sampaio, Dinamerico Rangel, Amancio Ramos Freire, Santos Rodrigues, J. Krichbaum e srs. professor João Lourenço Rodrigues, Manoel Marcellino de Souza Franco, João Florindo, commigo segundo secretario abaixo-assignado, foi declarada aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, posta em discussão foi unanimemente approvada.

Antes da leitura desta achando-se na ante-sala o sr. Conego Ezechias Galvão da Fontoura, foi nomeada uma comissão para dar-lhe ingresso na sala das sessões, onde foi recebido com as formalidades do estylo, assignando o livro de presença e tomando assento.

O sr. primeiro secretario passou a dar conta do expediente constante de dous officios do consocio sr. Belizario Pernambuco, agradecendo, por um, a sua inclusão na qualidade de socio correspondente e outro enviando duas offertas de valor estimativo ao Instituto, sendo uma medalha em madeira—«Piquiá (Aspidoperma olivaceum)», commemorativa da quarta exposição de horticultura de Petropolis em 20 de Abril de 1884.

Verificando em historico a procedencia da valiosa dadiwa o nosso consocio confia á guarda do Instituto, cinco exemplares de sua obra litteraria — Ganganelli e Saldanha Marinho. Agradeça-se.

Officio do sr. Leoncio do A. Gurgel, acompanhado de dous exemplares de um opusculo «O Tempo» parte de uma obra litteraria ainda inedita. Agradeça-se.

Diversas offertas e livros que vão mencionados no fim desta.

ORDEM DO DIA

O sr. 1.^o secretario passa a ler o parecer que ficara sobre a mesa, opinando pela admissão dos srs. Dezembargador José Maria do Valle, Conselheiro Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, Gene-

ral Mello Rego, Max Fleuiss, Francisco G. Araujo Góes Junior e Francisco G. Araujo Góes, Adolpho Pinto, Emilio Mario Arantes e José Maria Lisboa, na qualidade de socios correspondentes, honorarios e effectivos e do dr. Gueldi, director do Museu Gueldi, do Pará, na de honorario. Suscitando-se uma questão de ordem, foi o parecer approvado, depois de plenamente discutido pelos socios drs. Carlos Reis, Pereira Guimarães e Miranda Azevedo.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pede a palavra o dr. Theodoro Sampaio e passa a ler a continuação de seu trabalho sobre a epigraphe—Da Evolução Historica do Vocabulario Geographico do Brasil.

Foi o illustre consocio ouvido com attenção que desperta ao Instituto o assumpto, magistralmente desenvolvido com a competencia do illustre conferente. Signaes de apoio e approvação acolyheram-no ao terminar.

Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão, convidando o sr Presidente os socios para a seguinte que terá logar a 20 do corrente mez.

Eu Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario a escrevi.

Dr. Miranda Azevedo.

Pereira Guimarães.

Dionysio Caio da Fonseca.

**Acta da 5ª. sessão ordinaria em 20 de Março
de 1902**

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Março de mil noventos e dous, nesta Capital do Estado de S. Paulo, ás 7 e meia horas da noite, presentes os socios drs. Miranda Azevedo, vice-presidente, Pereira Guimarães, 1.º secretario, Orville Derby, Theodoro Sampaio, João Mendes Junior, Dinamerico Rangel, Eduardo Loschi, Carlos Reis, Amancio Ramos, Alfredo de Toledo, sr. Eugenio Hollender, commigo segundo secretario e sob a presidencia do primeiro dos socios presentes, foi declarada aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, depois de posta em discussão, foi approvada.

Pede a palavra o sr. dr. Carlos Reis e communica á casa que que o consocio dr. Domingos Jaguaribe, por se achar ausente por incommodo de saude, por seu intermedio faz sciente do seu não comparecimento. Inteirada.

EXPEDIENTE

Foram presentes diversas offeras constantes da relação final e que o Instituto acceita com satisfação.


Entre estas uma cedula n. 000960 apolice 31.^a do emprestimo contrahido pela municipalidade de S. Francisco, do valor de cem mil réis (100\$000)—offerta do Capitão Jayme Marcondes, bem como duas (2) moedas de prata do valor de cem réis — portuguezas, 1857—e outra do valor de um Shilling, ingleza, 1866.

ORDEM DO DIA

Na primeira parte da ordem do dia é lido e approvedo o parecer apresentado pela commissão de socios concludo pela inclusão dos srs. drs. José Vieira Fazenda e José Americo dos Santos na qualidade de correspondentes e Aristides Milton na de honorario.

São apresentadas propostas para admissão de outros e remettidos á Commissão.

Pede a palavra o dr. João Mendes de Almeida Junior, na segunda parte da ordem do dia, e depois de fundamentar a proposta abaixo transcripta conclue por apresental-a ao juizo do Instituto reclamando o estudo de que é merecedora: Requeiro que fique consignada na acta da presente sessão a seguinte verificação «que verificando o livro de vereanças da Camara Municipal da antiga villa de Santo André da Borda do Campo, o abaixo assignado e o dr. José Luiz de Almeida Nogueira viram o nome de João Ramalho escripto embaixo de diversas actas; —que este nome está escripto por letra do escrivão que funcionava; que como tres foram os escrivães, tres são as variantes no character da escripta do referido nome:—que em todos elles, porém, entre o nome João e o sobre-nome Ramalho ha um signal escripto com certa uniformidade denotando ser elle o signal da Cruz de que elle usava.—*João Mendes Junior.*»

O signal a que se refere o illustrado socio requerente é  que para aqui reproduzo conforme se acha.

Pede a palavra o socio dr. Orville Derby e faz considerações sobre a importancia da noticia que a esta corporação traz o pro-

ponente afim de ser elucidada a questão do analphabetismo do celebre João Ramalho. O sr. Presidente nomea uma comissão composta dos srs. drs. João Mendes Junior, Antonio Piza, M. Pereira Guimarães, Orville Derby e Theodoro Sampaio para o estudo da cousa.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. Presidente encerra a sessão, convidando os srs. consocios para a do dia 5 do mez de Abril p. futuro. Eu, Dionysio Caio da Fonseca, lavrei a presente.

Dr. Duarte de Azevedo.
Pereira Guimarães.
Dionysio Caio da Fonseca.

Acta da 6.^a sessão ordinaria em 5 de Abril de 1902

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Abril de 1902, ás 7 e meia horas da noite, no salão do Instituto Historico e Geographico de São Paulo, presentes os srs. drs. João Mendes Junior, Conselheiro Duarte de Azevedo, Theodoro Sampaio, Santos Rodrigues, Toledo Piza, Pedro Lessa, João Moraes, Pereira Guimarães, Carlos Reis, Orville Derby, Dinamerico Rangel, Eduardo Loschi, Adolpho Pinto, Domingos Jaguaribe, Eugenio Franco, João Escobar, Jorge Krichbaum, João Jaguaribe, Francisco Malta, dra. Maria Renaulte, e srs. Conegos Ezechias Galvão da Fontoura e Araujo Marcondes, Alexandre Riedel, commigo segundo Secretario abaixo assignado, bem como Exmas. Sras. assistentes foi declarada aberta a sessão,

Achando-se na sala immediata o socio dr. Adolpho Pinto foi nomeada pelo sr. Presidente uma comissão para dar-lhe entrada; o que feito com as formalidades do estylo, passou-se a ordem dos trabalhos.

Lida a acta da sessão anterior, posta em discussão, foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

O sr. dr. 1.^o Secretario passa a dar conta do expediente, constando de diversos officios e communicações, bem como de ofertas de livros mencionados no fim da presente.

ORDEM DO DIA

Propostos para socios os srs. dr. Oduvaldo Pacheco e Silva, dr. Francisco de Campos Andrade e Leoncio do Amaral Gurgel —aceitos, aos quaes se communicará.

E' proposto o Sr. Professor Elias de Figueiredo Nazareth, homem de letras, lente de Historia Universal no Instituto Normal da Bahia e auctor de obras didacticas, para socio correspondente.—A' commissão de admissão de socios

E' apresentado um exemplar da Geographia do Brasil, obra didactica do sr. Emilio Arantes, satisfazendo o parecer da commissão que requisitou-o.

Segunda parte

Tem a palavra o sr. dr. João Moraes, que passou a ler um original seu, instruido com diversos documentos authenticos, sobre o *Periodo historico de 7 de Abril de 1831 a 1840*.

O illustre consocio foi ouvido com o maior interesse, exhibindo authographos de homens influentes daquelle periodo historico, citando Alvares Machado e Padre Feijó na regencia.

O illustre consocio foi muito applaudido e apreciado, sendo ao terminar acolhido com salva de palmas.

Tem a palavra o dr. Orville Derby, que leu um bem elaborado trababalho sobre o serviço de cartographia adoptado pela Commissão Geographica de S. Paulo, sob sua chefia. Este trabalho, que será publicado na *Revista* do Instituto, mereceu justas referencias da casa, já pela clareza, já pela importancia capital de que veiu revestido, em defeza de accusações e criticas sobre o patriotico assumpto em questão.

Foram pelo illustre consocio apresentados diversos mappas, que durante a exposiçõ eram com interesse consultados em apoio da justiça da mesa.

A's nove horas da noite, depois de marcada outra sessão para o dia 19 do corrente, visto ser domingo o dia 20, o sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença dos illustres consocios e pessoas assistentes.

Dr. Miranda Azevedo.

M. Pereira Guimarães.

Dinamerico A. R. Rangcl.

**Acta da 7.^a sessão ordinaria em 19 de Abril
de 1902**

PRESIDENCIA DO DR. MIRANDA DE AZEVEDO

Aos dezanove dias do mez de Abril de mil novecentos e dois, ás 7 horas e meia da noite no salão do Instituto Historico e Geographico de São Paulo, presentes os srs. drs. Miranda de Azevedo Vice-Presidente, Pereira Guimarães, 1.^o secretario, João Mendes Junior, Dinamerico Rangel, Theodoro Sampaio, João L. Rodrigues, Carlos Reis, Eugenio Franco, Domingos Jaguaribe, Conego Ezechias Galvão da Fontoura, drs. Antonio Piza, Alfredo de Toledo, Tullio de Campos, Amancio Ramos, foi, sob a presidencia do primeiro nomeado, aberta a sessão.

Achando-se na sala da Bibliotheca o novo consocio sr. Leoncio do Amaral Gurgel, foi nomeada uma commissão composta dos srs. drs. Tullio de Campos e Eugenio Franco para lhe darem ingresso no salão das sessões, o que feito, foi o consocio recebido com as formalidades do estylo, assignando o livro de presença e tomando assento.

Do expediente consta o recebimento de varias offertas de livros e jornaes do costume, que vão mencionados em relação no final da presente, convindo, entretanto, pela sua importancia assignalar a que é feita pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, de 13 volumes encadernados contendo os tractados, demarcações, mappas e mais documentos de valor historico na celebre questão dos limites das fronteiras do Brasil com a Guyana Franceza e bem assim os *Annaes da Bibliotheca do Pará*, e *O Pará em 1900*, — obra commemorativa do 4.^o centenario da descoberta do Brasil, offertas feitas pelo Exmo. Sr. Senador Manoel Barata.

Nada de importante na ordem do dia, pelo que, depois de facultada pelo sr. dr. Presidente a palavra aos socios que quizessem della usar, foi surpensa a sessão e designado o dia cinco de Maio para outra reunião.

Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario a escrevi, e em tempo declaro que ficam fazendo parte da lista de offertas as que foram feitas na sessão anterior.

Dr. Duarte de Azevedo.
Dionysio Caio da Fonseca.
Dinamerico R. Rangel.

**Acta da 3.^a sessão ordinaria em 5 de Maio
de 1902**

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Maio de mil novecentos e dois, ás 7 e meia horas da noite, no predio em que funciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, á rua General Carneiro n. 1 A, presentes os srs. Conselheiro Duarte Azevedo, presidente, e os socios drs. Carlos Reis, Miranda Azevedo, Amancio Ramos, Dinamerico Rangel, Alfredo de Toledo, Eduardo Loschi, João Mendes de Almeida Junior, Eugenio Franco, Theodoro Sampaio, Orville Derby, Conego Ezechias Galvão da Fontoura, sr. Manoel Marcellino de Souza Franco, commigo segundo secretario abaixo nomeado, foi declarada aberta a sessão.

Não tendo comparecido, por motivo allegado, o dr. Pereira Guimarães- primeiro secretario, foi na forma dos Estatutos convidado para occupar o logar de segundo o dr. Dinamerico Rangel como supplente.

Em seguida procedeu-se á leitura da acta da sessão passada, que, posta em discussão, foi approvada sem debate.

O expediente constou da apresentação de varias offertas, de livros e dos jornaes do costume; taes offertas relacionadas no fim da presente acta.

O primeiro secretario leu um officio do sr. H. von Ihering, nosso consocio e director do Musêu do Estado, representando sobre a necessidade de se pronunciar o Instituto sobre a determinação do local onde precisamente foi dado, pelo imperador D. Pedro I, o grito da Independencia do Brasil.

Da exposição do officio do nosso consocio, concluia pedindo a nomeação de uma commissão que estude o caso para apresentar o resultado.

O sr. Presidente tomando em alto apreço o officio citado nomeou os srs. drs. Antonio Toledo Piza, João Mendes Junior e H. von Ihering, auctor do requerimento, para os respectivos fins.

Nada mais havendo a tractar-se o sr Presidente, após ter convidado os socios para a sessão do dia 20, declarou encerrada presente. Para constar, eu Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, servindo de primeiro, lavrei a presente que assigno.

Duarte de Azevedo.

Pereira Guimarães.

Dionysio Caio da Fonseca.

**Acta da 9.^a sessão ordinaria em 20 de Maio
de 1902**

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Maio de mil novecentos e dois, nesta capital do Estado de S. Paulo, á rua General Carneiro n. 1 A, edificio onde funciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, ás 7 e meia horas da noite, presentes os srs. Conselheiro Duarte de Azevedo, drs. Miranda Azevedo, Carlos Reis, Theodoro Sampaio, Pereira Guimarães, Alfredo de Toledo, Antonio Piza, Orville Derby, Dinamerico Rangel, Conego Ezechias Galvão, Luiz Gonzaga da Silva Leme, João Mendes Junior, dr. Jayme Serva, H. von Ihering, dr. Domingos Jaguaribe, Silvio de Almeida, Assis Moura, Eduardo Loschi, Alberto Lofgren, Eugenio A. Franco, Jorge Maia, Coronel João Florindo, dr. Amancio Ramos, professor João Lourenço Rodrigues, representantes dos jornaes da capital e assistentes, commigo, segundo secretario abaixo nomeado, foi declarada aberta a sessão.

Lida a acta da anterior, posta em discussão e votação, foi approvada.

EXPEDIENTE

Officios do sr. Presidente da Associação de Ethnographia e Civilisação dos Indios communicando a eleição da Directoria para o anno corrente.—Inteirada.

Dos srs. Conselheiro Rosendo Aprigio Pereira Guimarães e Aristides Milton, agradecendo a sua inclusão como nossos socios correspondentes.—Inteirado.

Do Gremio Beneficente Portuguez de Mogy-mirim solicitando a nossa Revista para sua Bibliotheca.

Consta do expediente as offeras relacionadas no fim da presente, em livros, brochuras, revistas e jornaes.

ORDEM DO DIA

1.^a PARTE

Pede a palavra o sr. dr. Orville Derby e depois de explicações passa ler o parecer dado pela commissão nomeada pelo chefe do Estado Maior do Exercito para que a pedido do illustre consocio se pronunciasse sobre a exactidão ou lacunas existentes no mappa do Estado, cujas partes estão sendo publicadas em folhas, sob a direcção do mesmo.

O longo parecer elaborado pelos officiaes signatarios foi ouvido com o maior interesse e attenção pelo Instituto, e é formulado em termos elogiosos moldados na technica scientifica, vindo ainda uma vez constituir um attestado acerca dos escrupulosos estudos feitos e plano executado.

O Instituto applaudiu o orador.

2.^a PARTE

Pede a palavra o sr. dr. Antonio Piza e passa a ler a memoria sobre o local em que, no Ypiranga, foi dado o grito da Independencia. O nobre consocio, como relator da Commissão nomeada em sessão anterior, trouxe ao conhecimento do Instituto documentos existentes e que assignalam de modo indubitavel o preciso local, a quatrocentos e cinco metros de distancia da ponte da antiga estrada em direcção ao monumento do Ypiranga.

Pede a palavra o snr. von Ihering para adduzir algumas considerações acerca do mesmo assumpto. O parecer da commissão fica sobre a mesa.

Tem a palavra o nobre consocio dr. Theodoro Sampaio e passa a ler o Relatorio elaborado pela commissão de que é Relator:— João Ramalho, alcaide-mór de Santo André da Borda do Campo, era analphabeto ?

Ouvido o nobre consocio com o maior interesse, explana-se em considerações valiosas sobre o ponto que se discute, trazendo ao conhecimento do Instituto interessantes documentos para comprovarem a opinião dos que julgam analphabeto o celebre alcaide-mór, cuja vida e feitos se tornaram celebres nos annaes da historia patria.

Terminada a leitura foi o consocio applaudido.

Pede a palavra o dr. Pereira Guimarães, primeiro secretario e membro da Commissão, para justificar o voto em separado que desejava dar, divergindo do illustre Relator, e após haver requerido aciaimento da discussão pede vista do Relatorio apresentado, para o discutir na sessão seguinte.

Tem a palavra o consocio snr. Ihering, que passa a ler um interessante trabalho sobre os sambaquis existentes nas costas do Brasil. O desenvolvido trabalho do illustre consocio foi ouvido com a maior attenção, merecendo applausos.

E' este trabalho, tambem a requerimento do dr. Miranda Azevedo, Vice-Presidente, destinado a lhe ser dada vista, por isso que algumas considerações pretende fazer em sessão posterior.

Pede a palavra o sr. Alberto Loefgren e apresenta á casa os documentos que solicitou da academia de Stokolmo e que muito

interessam ao Instituto. Já adiantada a hora o snr. Presidente, marca a seguinte ordem do dia para a sessão do dia 5 de Junho.

ORDEM DO DIA

Apresentação de trabalhos, discussão do parecer da comissão sobre a determinação do local em que foi proclamada a Independencia do Brasil. Discussão do parecer, com voto em separado sobre a individualidade historica de João Ramalho.

E nada mais havendo a tratar-se, foi suspensa a sessão, sendo convidados os socios do Instituto para a de 5 do mez p. futuro.

Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi.

Dr. Miranda Azevedo.

M. Pereira Guimarães.

Dionysio Caio da Fonseca.

Acta da 10.^a sessão ordinaria de 5 de Junho de 1902

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Junho de mil novecentos e dous, nesta capital do Estado de S. Paulo, casa em que funciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes ás 7 e meia horas da noite os snrs. drs. Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Antonio Piza, Dinamerico Rangel, Eduardo Loschi, Tullio de Campos, Alfredo de Toledo, Couto Magalhães, Pennaforte Blake, Jayme Serva, Silvio Almeida, Adolpho Pinto, von Ihering, Bernardo de Campos, Carlos Reis, Domingos Jaguaribe, Orville Derby, Theodoro Sampaio, Amancio Ramos, Santos Rodrigues, Luiz Gonzaga da Silva Leme, e snrs. Assis Moura, coronel João Florindo, Jorge Maia, commigo, segundo secretario abaixo nomeado, foi aberta a sessão, sobre a presidencia do sr. dr. Miranda Azevedo.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

O sr. Secretario dá conta do expediente constante de officios e de offertas adeante mencionadas. Em continuação, pela ordem, pede a palavra o sr. Assis Moura para offerecer copias de diversos documentos existentes no archivo da Camara Municipal e que julga o illustre consocio de importancia para o Instituto

no intento em que este se empenha de documentar a nossa historia; offerece tambem um maço de jornaes que trouxeram os primeiros actos publicados para a adopção da forma Republicana no paiz, jornaes estes que ficam archivados.

Indica o nobre consocio que o Instituto trate de adquirir copias dos documentos citados na relação. Apoiando-se, pede a palavra o dr. Bernardo de Campos, que addita que tal resolução seja tomada em relação a documentos interessantes que se acham na Delegacia Fiscal Federal.

O dr. Piza declara que tem noticia da existencia desses documentos em um porão do edificio da Delegacia, onde provavelmente se perderão se o Instituto não chegar a tempo de salvall-os da voracidade das traças e do tempo.—Apoiado.

O dr. Silvio de Almeida requer que seja inserto na presente acta um voto de lucto e pezar pelo fallecimento do aeronauta Augusto Severo, desastradamente morto no estrangeiro, quando sonhando glorias para a Patria querida orphanou-a com o seu desaparecimento, e mais que se officiasse á familia do pranteado brasileiro, manifestando o pezar do Instituto.—Foi unanime a approvação.

O dr. Domingos Jaguaribe propõe que á vista do parecer de que a casa já tem conhecimento, o Instituto opportunamente mande assignalar o local em que foi dado pelo ex-imperador D. Pedro I, no Ypiranga, o grito da Independencia do Brasil. Approvado. Pede a palavra o sr. Assis Moura e faz diversas considerações sobre o assumpto, entre as quaes as seguintes, que se registram: Que por ouvir a seus maiores, alguns moradores nas proximidades do Ypiranga, que narravam os episodios daquella data, entre elles os snrs. Conselheiro Monsenhor Anacleto, José Ribeiro Coutinho, lente da Faculdade de Direito, dr. Raphael de Araujo Ribeiro; Commendador Benedicto Antonio da Luz e Barão de S. João do Rio Claro, sabe que entre os guardas de honra que confirmaram o brado da Independencia estiveram o Capitão Bento Vieira de Moura, Capitão Francisco Xavier de Almeida e o Tenente Coronel Fernando Gomes Nogueira, moradores de Taubaté. O Instituto louvando as informações trazidas ao seu seio pelo illustre consocio, resolveu que fossem ellas aqui transcriptas para constar em qualquer tempo.

Ordem do dia: Tem a palavra o dr. Pereira Guimarães, que passa a ler um bem elaborado estudo em que fundamenta o seu voto divergente na commissão encarregada de estudar a proposta do dr. João Mendes Junior, e cujo parecer, elaborado pelo dr. Theodoro Sampaio, foi lido na sessão passada. O nobre consocio dr. Pereira Guimarães, divergindo, assignala passagens em que, no seu en-

tender, não se pode a comissão firmar para conclusões cathgoricas. Ao terminar o seu discurso foi o nobre consocio felicitado.

Tem a palavra o dr. Theodoro Sampaio e contesta o nobre consocio divergente, esclarecendo pontos cuja interpretação destôa das conclusões estabelecidas. Achando-se adeantada a hora, o snr. dr. Presidente encerra a presente, marcando para ordem do dia da sessão do dia 20, a continuação da discussão do parecer, ficando com a palavra o nobre consocio dr. Theodoro Sampaio.

Para constar, eu Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi.

Dr. A. Miranda Azevedo.

M. Pereira Guimarães.

Dinamerico Augusto do Rego Rangel.

Acta da 11.^a sessão ordinaria em 20 de Junho de 1902

PRESIDENCIA DO EXMO. SNR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Junho de 1902, nesta capital do Estado de S. Paulo, à rua General Carneiro 1-A, predio em que funciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os socios drs. Augusto Cesar de Miranda Azevedo, Manoel Pereira Guimarães, Antonio de Toledo Piza, Couto de Magalhães, Silvio de Almeida, Theodoro Sampaio, Amancio Ramos Freire, Orville Derby, Domingos Jaguaribe, Carlos Reis, Santos Rodrigues, Bernardo de Campos, Conego Ezechias Galvão da Fontoura e dnr. Assis Moura, commigo segundo secretario supplente infra assignado, assumiu na ausencia do Conselheiro Duarte de Azevedo a cadeira da presidencia o Vice-presidente dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo, abrindo-se a sessão ás 7 1/2 horas da noite.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi sem debate approvada.

Estando na ante sala o consocio dr. Francisco de Campos Andrade, recentemente acceito, nomeou c dr. Presidente os drs. Couto de Magalhães e Silvio de Almeida para em comissão introduzirem-no no recinto da sessão, o que feito, foi com as formalidades do estylo recebido, assignando o livro de presenca.

O dr. 1.^o secretario deu conta do seguinte expediente :

Officio do secretario geral do Centro das Sciencias Letras e Artes de Campinas offerecendo os estatutos da instituição e pedindo a permuta das publicações do Instituto.

O dr. Presidente em nome deste agradece e attende á solicitação.

Officio do dr. Francisco Gomes de Araulo Góes Filho, de Uruguayana, agradecendo a sua inclusão entre os membros do Instituto e mais um officio da Sociedade Portugueza de Beneficencia, que, como aquelle, fica archivado. Foram offerecidos livros, jonaes, folhetos e documentos, recebidos com especial agrado, e que serão mencionados em seguida a esta, menos os que foram apresentados á mesa para serem examinados pelos socios, pelo dr. Bernardo de Campos, entre os quaes uma interessante relação de escripturas de venda de terras em S. Paulo, sendo a mais antiga de 1552; uma relação de cartas escriptas por Agostinho Rodrigues da Guerra ao reitor do Collegio dos Jesuitas em Santos, um auto de arrecadação da fazenda Cubatão, dos Jesuitas, e outras que voltarão ao archivo da Delegacia até que, como já se propoz, sejam recolhidos a logar mais conveniente.

Foi proposto para socio o dr. Vicente de Carvalho, indo a proposta á respectiva commissão na primeira parte da ordem do dia.

Passando-se á segunda parte desta, leu o illustre consocio dr. Theodoro Sampaio um trabalho do dr. Ernesto Young—«Subsidios para a Historia de Iguape», fazendo sobre o mesmo longas e eruditas considerações, com as quaes mais uma vez fez ver não poder ser João Ramalho, que considera analphabeto, o bacharel desterrado de Portugal e que, como se conclue das investigações do consocio dr. Young, parece ser Mestre Cosme o bacharel de Cananá.

Estando em discussão o parecer e voto divergente sobre ser ou não João Ramalho analphabeto, o primeiro secretario dr. Pereira Guimarães, contestando ainda uma vez as conclusões do parecer, requereu a nomeação de uma commissão para sobre elle e voto divergente se manifestar, tendo sido pelo dr. presidente, ouvida a casa, resolvido que continuasse em discussão a these, independentemente da nomeação da commissão *ad-hoc* pedida.

Inscrevendo-se para na 1.^a sessão dissertar sobre os prodromos da Independencia em Ytú o dr. Antonio Piza e nada havendo mais a tratar, o dr. Presidente encerra a sessão ás 9 horas da noite, designando o dia 5 de Julho proximo para outra. Eu, Dinamerico Augusto do Rego Rangel, segundo secretario supplente, lavrei a presente.

Dr. Duarte de Azevedo.
Dinamerico Rangel.
Eugenio Franco.

**Acta da 12.^a sessão ordinaria em 5 de Julho
de 1902**

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Julho de mil novecentos e dois, nesta Capital, á rua General Carneiro 1 A, predio em que funciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os socios Conselheiro M. A. Duarte de Azevedo, drs. Antonio de Toledo Piza, Silvio de Almeida, Carlos Reis, Orville A. Derby, Eugenio Franco, Theodoro Sampaio, Bernardo de Campos, T. C. Santos Rodrigues, Francisco de Campos Andrade, Alfredo de Toledo, João Vieira de Almeida, Amancio Ramos Freire e Conego Ezechias Galvão da Fontoura, commigo segundo secretario supplente infra assignado, o Exm.^o Conselheiro Presidente, attendendo á falta dos dous secretarios, convidou a quem esta está lavrando para substituir o primeiro e ao dr. Eugenio Franco para substituir o segundo secretario, abrindo-se a sessão ás 7 1/2 horas da noite.

Achando-se na ante-sala o socio acceito dr. Washington Luiz Pereira de Souza, o presidente nomeou uma commissão, composta dos socios drs. Silvio de Almeida e Santos Rodrigues, para introduzill-o no recinto da sessão, o que feito, foi com as formalidades do estylo recebido, assignando o livro de presença.

O dr. 1.^o secretario deu conta do seguinte :

EXPEDIENTE

Officio do senhor João de Sá Rocha, offerecendo ao Instituto photographias de sambaquis e de craneos de indigenas encontrados pelo distincto naturalista sr. Ricardo Krone em suas explorações na zona da Ribeira de Iguape; officio do Instituto Historico e Geographico da Bahia communicando a eleição e posse da sua nova directoria; o balancete do 2.^o trimestre deste anno apresentado pelo thesoureiro deste Instituto dr. Carlos Reis, officio do dr. director do museu do Pará, agradecendo a sua eleição de socio honorario deste Instituto; officio da sociedade «Cenaculo Artistico» communicando a eleição da sua primeira directoria e pedindo a sala do Instituto para a sessão magna da sua installação.

O dr. Presidente agradecendo a communicação e—ouvida a casa quanto ao pedido—resolvcu, attento os precedentes do Instituto, não poder attendel-o.

Foram accusados recebimentos de fasciculos, livros revistas e photographias, recebidos com especial agrado e que em seguida a esta serão mencionados.

Foi proposto o dr. Bernardino Peixoto de Campos, juiz de Direito de Tatuhy, para socio correspondente, indo a proposta á respectiva commissão, na primeira parte da ordem do dia. Em seguida foi por mim, segundo secretario supplente, proposto e sem discussão e unanimemente acceito se inserisse nesta acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do digno consocio dr. Jayme Pinto Serva, ha poucos dias fallecido.

Os dignos consocios drs. Orville Derby e Washington Luiz inscreveram-se para na primeira sessão falar—o 1.º sobre os mappas mais antigos do Brasil e o segundo sobre o governo de Rodrigo Cezar de Menezes.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, foi dada a palavra ao socio inscripto dr. Antonio de Toledo Piza, que, com a competencia e brilhantismo de sempre, dissertou sobre «Os Prodromos da Independencia em Ytú». Ao terminar a leitura do seu importante trabalho, que será publicado na Revista deste Instituto, foi o illustre consocio muito applaudido e felicitado.

Nada mais havendo, o Conselheiro Presidente encerrou ás 9 1/2 horas da noite a sessão, designando o dia 19 do corrente para a proxima sessão ordinaria. Eu, Dinamerico Augusto do Rego Rangel, segundo secretario supplente, esta escrevi.

Dr. A. C. Miranda Azevedo

M. Pereira Guimarães.

Dinamerico A. R. Rangel.

Acta da 13.ª sessão ordinaria em 19 de Julho de 1092

PRESIDENCIA DO EXMO. SNR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos dezoito dias do mez de Julho de mil novecentos e dous, nesta Capital do Estado de São Paulo, á rua General Carneiro n. 1-A, predio em que funciona o Instituto Historico e Geographico de São Paulo, presentes os socios: drs. Augusto Cezar de Miranda Azevedo, M. Pereira Guimarães, Bernardo de Campos, Carlos Reis, João Nogueira Jaguaribe, dr.ª Maria Renotte, Antonio de Toledo Piza, Eugenio Franco, T. Sampaio, Orville Derby, Washington Luiz, Domingos Jaguaribe, Silvio de Almeida, João Vieira de Al-

meida, Santos Rodrigues, Alfredo de Toledo, Conego Ezechias Galvão da Fontoura e os snrs. Assis Moura, e João Vampré, commigo segundo secretario supplente infra assignado, assumiu, na ausencia do Conselheiro Presidente, que communicou achar-se por molestia impossibilitado de comparecer á sessão, a cadeira da presidencia o Vice-Presidente Dr. Miranda de Azevedo, convidando para occupar o logar de 2.º secretario, na ausencia do proprietario, o supplente que esta está lavrando, abrindo-se a sessão ás 7 1/2 horas da noite. Achando-se na ante-sala o socio acceito snr. Paulo Pinto Auto Rangel, o dr. Presidente nomeou os drs. Washington Luiz e Silvio de Almeida, para em commissão o introduzirem no recinto, o que feito, foi com as formalidades do estylo recebido, assignando o livro de presença. Lida, é approvada sem debate a acta. O dr. 1.º Secretario deu conta do seguinte expediente: Officio do dr. von Ihering solicitando um exemplar da traducção de Hans Staden para o illustre linguistico argentino A. Lafone Quevedo e propondo a conveniencia de ser o mesmo admittido como socio do Instituto. Satisfeito. Foram accusados recebimentos de boletins, revistas, annuncios e jornaes, recebidos com agrado e que no fim desta serão mencionados. Foram propostos os snrs. Octaviano Esselin e A. Lafone Quevedo, este na qualidade de correspondente e aquelle na de effectivo, indo as propostas á respectiva commissão.

Na primeira parte da ordem do dia foi sem discussão e unanimemente approvada a proposta feita por quem esta está lavrando afim de fazer-se o Instituto representar nas festas que amanhã terão logar na Capital Federal pelo centenario do visconde de Barbacena. Approvada a proposta de se dirigir o Instituto por telegramma, foi este passado e assignado para ser remettido ao Conselheiro Correia, pelo dr. Presidente escolhido para representar o Instituto.

Os srs. dr. Silvio de Almeida e João Vieira de Almeida propõem que o Instituto assigne diversas revistas constantes da lista que offerecem, indo a proposta á respectiva commissão.

São lidos e approvados os pareceres e reconhecidos socios correspondentes os drs. Vicente de Carvalho e Sebastião Belfort e o professor Elias de Figueiredo Nazareth, tendo sido proclamado socio effectivo o dr. José Vieira Couto de Magalhães que para esta categoria passou da de correspondente que era.

Ficou sobre a mesa o parecer reconhecendo socio correspondente o Dr. Bernardino Peixoto de Campos.

O dr. Domingos Jaguaribe pediu a palavra e inscreveu-se para na proxima sessão rectificar inexactidões de Larousse sobre o nosso clima.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

Obtendo a palavra o socio inscripto dr. Orville Derby, leu um valiosissimo trabalho sobre os mais antigos mappas do Brasil, que expoz e detidamente analysou, sendo, ao finalizar a leitura do importantissimo estudo feito, muito applaudido e felicitado.

Seguiu-se com a palavra o nobre consocio dr. Washington Luiz que procedeu á leitura dos dous primeiros capitulos do seu estudo historico sobre o Governo de Rodrigo Cezar de Menezes, sendo ao terminar muitissimo felicitado pelo brilhantismo da estrea.

Por estar a hora adiantada ficou com a palavra o dr. Washington Luiz para proseguir na proxima sessão na leitura encetada, encerrando o dr. Presidente a sessão e convidando os consocios para a primeira que deverá se realisar no dia 5 de Agosto proximo. Eu, Dinamerico Augusto do Rego Rangel, secretario supplente, esta escrevi.

Dr. Duarte de Azevedo.

Arthur Goulart.

Dinamerico A. R. Rangel.

**Acta da 14.ª sessão ordinaria em 5 de Agosto
de 1902**

PRESIDENCIA DO EX.^{mo} CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Agosto de mil novecentos e dois, nesta Capital do Estado de S. Paulo, á rua General Carneiro n. 1 A, predio em que funciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os socios, Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, drs. Jorge Maia, A. de Toledo Piza, Domingos Jaguaribe, Francisco de Campos Andrade, Miranda Azevedo, Alfredo de Toledo, Silvio de Almeida, Carlos Villalva, Orville A. Derby, Washington Luiz, Carlos Reis, Theodoro Sampaio, Jorge Krischbaum, Ernesto Goulart, Santos Rodrigues, João Mendes Junior e José Custodio Alves de Lima, e os snrs. Conego Ezechias Galvão da Fontoura, Arthur Goulart, João Vieira de Almeida, Paulo Pinto A. Rangel, João Vampré e João Lourenço Rodrigues, commigo segundo secretario supplente infra assignado, assumiu a cadeira da presidencia o Conselheiro

Duarte de Azevedo, que na ausencia dos secretarios convidou os supplentes, abrindo-se a sessão ás 7 1/2 horas da noite.

Lida a acta da sessão anterior foi sem debate approvada.

O 1.º secretario deu conta do seguinte :

EXPEDIENTE

Carta do socio Manoel Marcellino de Souza Franco communicando que o pessoal do fôro de Sorocaba quer offerecer a este Instituto uma mesa que se acha na sala das audiencias daquella comarca e que serviu para os despachos do governo revolucionario em 1842. O Conselheiro Presidente, depois de consultada a casa, resolveu que o Instituto fizesse acquisição da mesa, agradecendo-se em nome deste ao socio Manoel Macellino de Souza Franco a lembrança que teve e ao tabellião João José da Silva o obsequio de se encarregar de fazer transportar o objecto dado.

O Conselheiro Presidente communica que o Conselheiro Corréa participou ter cumprido a commissão de representar o Instituto nas festas do centenario do Visconde de Barbacena.

Pede a palavra o dr. Silvio de Almeida e faz considerações sobre a necessidade e vantagem da publicação do seu ultimo trabalho «antigo vernaculo» que offerece ao Instituto, que agradece a offerta.

Obtendo a palavra o dr. Carlos Reis propoz a transferencia do socio dr. Pedro Augusto Gomes Cardim da classe dos fundadores para a de honorarios, em attenção ao valiosissimo serviço que, como vereador da Camara Municipal da Capital, prestou ao Instituto.

Apresentando o socio dr. Domingos Jaguaribe uma emenda para que em vez de honorario fosse immediatamente proclamado socio benemerito o dr. Gomes Cardim, foi a emenda unanimemente approvada.

O dr. Antonio Piza, em nome da Bibliotheca Publica de Porto Alegre, pediu para esta a remessa de um exemplar de todas as publicações do Instituto. Approvado o pedido, deliberou o dr. Presidente que se officiasse nesse sentido, fazendo notar a conveniencia e importancia da permuta.

Foram lidas e remetidas á commissão respectiva as propostas dos drs. Antonio Alvares Lobo, Isidoro de Campos e Coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo para socios correspondentes.

Foram recebidos livros, jornaes, folhetos, em rôl no fim desta mencionados, confessando-se o Instituto grato aos offertantes.

Na 1.ª parte da ordem do dia foram lidos os pareceres que

ficam sobre a mesa, reconhecendo estarem em condições de ser socios : correspondente o sr. A. Lafone Quevedo e effectivo o sr. Octaviano Esselin ; foi approvedo o parecer e reconhecido socio correspondente do Instituto o dr. Bernardino Peixoto de Campos.

Passando-se á 2.^a parte da ordem do dia, foi concedida a palavra ao socio inscripto dr. Washington Luiz, que procedeu a leitura dos 3.^o e 4.^o capitulos do seu importante trabalho sobre o Governo de Rodrigo Cesar de Menezes, sendo ao concluir muito felicitado.

Em seguida leu o dr. Domingos Jaguaribe a critica que fez ao trabalho de Larousse sobre a climatologia do Brasil, offerecendo as considerações que expendeu ao Instituto, que agradecendo a offerta resolveu fosse o referido trabalho a respectiva comissão para dar sobre elle parecer.

Concedida a palavra ao sr. João Mendes Junior, porpoz este que o Instituto nomeasse uma comissão para verificar se o portuguez Antonio Rodrigues, companheiro de João Ramalho e como este, na expressão de um documento publico de 1512, lingua da terra paulista, foi ou não o mesmo Antonio Rodrigues, irmão leigo da companhia de Jesus, ao qual se refere o Padre Manoel da Nobrega em duas de suas cartas, datadas da Bahia em 1557.

Acceita unanimemente a proposta foram para a comissão nomeada os drs. João Mendes Junior, Theodoro Sampaio e o Padre Raphael Galanti.

Estando a hora adiantada, ficou com a palavra o dr. Washington Luiz para proseguir na leitura do seu trabalho, encerrando o Conselheiro Presidente a sessão ás 9 1/2 horas e convidando os socios para a proxima no dia 20 do corrente.

Eu, Dinamerico Augusto do Rego Rangel, secretario supplente esta escrevi.

Dr. Duarte de Azevedo.

Dinamerico A. Rangel.

Silvio de Almeida.

Acta da 15.^a sessão ordinaria em 20 de Agosto de 1902

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil novecentos e dois, nesta capital do Estado de S. Paulo, á rua General Carneiro,

1 A, predio em que funciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os socios: Conselheiro Duarte de Azevedo, drs. Domingos Jaguaribe, Theodoro Sampaio, Washington Luiz, Eugenio Franco, Antonio Piza, Sllvio de Almeida, Amancio Ramos, E. Goulart, Luiz Gonzaga da Silva Leme e os srs. conego Ezechias Galvão da Fontoura, Francisco Assis Moura, Paulo Pinto A. Rangel e João Vieira de Almeida, commigo secretario supplente infra assignado, assumiu a cadeira da presidencia o Conselheiro Duarte de Azevedo, que convidou para occupar o cargo de primeiro secretario a quem esta está lavrando e o dr. Sllvio para servir de segundo na ausencia dos proprietarios, abrindo a sessão ás 7 1/2 horas da noite.

Lida a acta da sessão anterior foi sem debate unanimemente approvada.

O 1.º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Carta do Visconde de Barbacena agradecendo a saudação e representação do Instituto nas festas do seu centenario.

Officio acompanhado da copia de 3 decretos datados de Março, Agosto e Setembro de 1824, relativos á primeira typographia paulista, enviado da Capital Federal pelo sr. Tancredo Fernandes de Mello.

Foram tambem recebidos livros e folhetos, constantes do rol no fim desta e com aquelles recebidos pelo Instituto com especial agrado.

A mesa propoz, manifestando-se o Conselheiro Presidente sobre a conveniencia de ser dirigido ao proposto um telegramma de congratulações pela maneira brilhante por que tem sido recebidos os marinheiros chilenos no Brasil, attestados das relações de amizade e sympathia entre os dous paizes, que fosse concedido o titulo de socio honorario ao ministro plenipotenciario do Chile dr. Helvia Riquielme, tendo sido a proposta immediatamente e unanimemente approvada.

Foram propostos socios correspondentes, indo as propostas á respectiva commissão, os srs. drs. Alvaro de Souza Queiroz, A. Guimarães, Filinto de Almeida e D. Julia Lopes de Almeida.

Obtendo a palavra o socio dr. Washington Luiz, lembrou a proposta feita pelo pranteado e illustre consocio dr. Eduardo Prado e pediu que o Instituto solicitasse do Governo do Estado as precisas deligencias para se chegar á conclusão exacta da veracidade das versões que correm acerca do missionario e catechista Claro Marcondes, que, segundo uns, talvez ainda vive entre os indios e segundo outros foi pelos indios bravos trucidado.

Sobre o assumpto manifesta-se o conego Ezechias Galvão, que declarou que a Sociedade de Ethnographia e Civilização dos Indios, da qual é presidente, tem envidado todos os esforços para o esclarecimento do caso, não tendo, até pelas informações do benemerito missionario Frei Bernardino de Lavalle, socio daquelle sociedade e em missão nas proximidades do logar em que desapareceu Monsenhor Claro, podido chegar a outra conclusão, — a de que Monsenhor Claro foi victima não dos indios bravios ou mansos, mas dos *posseiros* exploradores destes.

Agradecendo o Conselheiro Presidente e o proponente Washington Luiz os serviços prestados pela sociedade de Ethnographia, declarou o primeiro encarregar-se de pessoalmente se entender a respeito da proposta com o dr. Presidente do Estado.

Pelo dr. Miranda de Azevedo foi proposto e unanimemente acceito que se lançasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do illustre juriseconsulto paulista Barão de Ramalho, dando o Instituto pezames á respeitabilissima familia do extineto. Pelo dr. Carlos Reis foi proposto identico voto pela morte do respeitavel mestre Conselheiro Justino de Andrade, sendo igualmente approvada unanimemente a proposta.

Na 1.^a parte da ordem do dia foi approvedo o parecer e foram reconhecidos socios, os srs. Octaviano Esselin effectivo e correspondente o dr. A. Lafone Quevedo.

Fica sobre a mesa o parecer de approvação das propostas dos drs. Isidoro de Campos, Antonio Alvares Lobo e Coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo para socios correspondentes.

2.^a parte da ordem do dia. Concedida a palavra ao dr. Washington Luiz, leu este o capitulo 5.^o do seu importante e valiosissimo trabalho sobre o Governo de Rodrigo Cesar de Menezes, sendo ao finalizar justa e merecidamente felicitado.

Estando a hora adiantada ficou com a palavra o consocio Washington Luiz para proseguir na leitura do seu trabalho e inscreveu-se o consocio Monsenhor Camillo Passalacqua para dissertar sobre a «Evangelisação das Americas por S. Thomé», encerrando-se a sessão ás 9 1/2 horas da noite, designado o dia 5 de Setembro para a proxima sessão ordinaria.

Eu, Dinamico Augusto Rangel, secretario supplente, esta escrevi.

Dr. Miranda Azevedo.

Dinamico A. R. Rangel.

Antonio de Toledo Piza.

**Acta da 16.^a sessão ordinaria em 5 de Setembro
de 1902**

PRESIDENCIA DO EX.^{mo} SNR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos e dois, nesta Capital do Estado de S. Paulo, á Rua General Carneiro n. 1 A, predio em que funciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os socios: drs. Miranda Azevedo, Theodoro Sampaio, Francisco de Campos Andrade, Washington Luiz, Monsenhor Camillo Passalacqua, Orville Derby, Antonio Piza, Amancio Ramos Freire e os srs. Conego Ezechias Galvão da Fontoura, Paulo Pinto A. Rangel e Octaviano Esselin, commigo, segundo secretario supplente no fim desta assignado, assumiu, na ausencia do Conselheiro Presidente, a presidencia o Vice-Presidente dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo, que convidou para servirem de 1.^o secretario a quem esta está lavrando e de segundo ao dr. Antonio Piza, abrindo a sessão ás 7 1/2 horas da noite.

Achando-se na ante-sala o novo consocio Octaviano Esselin, o dr. Presidente nomeou os drs. Washington Luiz e Conego Ezechias Galvão da Fontoura para em commissão introduzirem-no no recinto das sessões, o que feito, foi recebido com as formalidades do estylo, assignando no livro de presença.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi sem debate approvada.

O 1.^o secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do thesoureiro dr. Carlos Reis, communicando que por necessidade de permanecer durante um mez em Caxambú, não poderia comparecer ás sessões deste mez.

Officio do dr. Director da Escola Polytechnica accusando e agradecendo a remessa do volume 5.^o da Revista do Instituto.

Officio do dr. Director Geral dos Correios, solicitando, no que foi attendido pelo dr. Presidente do Instituto, uma collecção da Revista deste. Foram recebidos, jornaes, folhetos e brochuras constantes da lista que em seguida a esta vae, sendo as offertas recebidas com especial agrado.

Passando-se á ordem do dia foram — na 1.^a parte desta recebidos e proclamados socios correspondentes do Instituto os drs. Antonio Alvares Lobo, Izidoro de Campos e Coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

ORDEM DO DIA

Concedida a palavra ao socio inscripto dr. Washington Luiz, proseguiu este na leitura do seu importante trabalho sobre o Governo de Rodrigo Cesar de Menezes, sendo ao terminar a leitura do capitulo 6.^o — relativo a prisão e morte dos Lemes — vivamente applaudido e muito felicitado.

Em seguida occupa a tribuna o illustre consocio Monsenhor Camillo Passalacqua, que lê o seu interessante e valiosissimo estudo sobre a Evangelisação das Americas por S. Thomé, sendo ao terminar muitissimo felicitado.

Estando a hora adiantada encerrou o dr. Presidente a sessão ás 10 horas da noite e convidou os socios para a proxima sessão no dia 20 do corrente, para a qual fica inscripto o dr. Washington Luiz, afim de proseguir na leitura de seu trabalho acima referido. Eu, Dinamico Augusto do Rego Rangel, segundo secretario supplente esta escrevi.

Dr. Duarte de Azevedo.

Pereira Guimarães.

Dionysio Caio da Fonseca.

**Acta da 17.^a sessão ordinaria em 20 de Setembro
de 1902**

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil novecentos e dous, nesta capital do Estado de S. Paulo, á Rua João Alfredo, predio em que funciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, ás sete e meia horas da noite presentes os socios: Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, presidente; dr. Manoel Pereira Guimarães, 1.^o secretario e mais srs. Paulo Pinto A. Rangel, Eugenio Franco, Washington Luiz, Eduardo Loschi, Francisco Campos Andrade, Alfredo Toledo, Orville Derby, Antonio Piza, Conego Ezechias Galvão da Fontoura, João Rodrigues, Octaviano Esselin, Arthur Goulart, Francisco Assis Moura, commigo 2.^o secretario, abaixo nomeado, foi declarada aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

Offícios do sr. director do Museu do Estado e do padre José Zeppa agradecendo a remessa da Revista do Instituto e do sr. Alberto Rodrigues, de Pelotas, solicitando-a.—Inteirada.

O sr. dr. 1.º secretario accusa a posse de diversas offerτας que vão mencionadas no fim da presente.

O sr. dr. Presidente communica á casa que a mesa do Instituto resolveu, attento aos pedidos e desejos de pessoas de obterem a nossa Revista, expol-a á venda em alguma livraria mediante uma commissão de 20 %; bem como ter auctorizado a compra de tres duzias de cadeiras simples, de que necessitamos.—Inteirada.

Tendo o sr. dr. Brazilio Machado, nosso digno consocio, de seguir para a Europa, offereceu por intermedio do sr. dr. Presidente os seus prestimos ao Instituto; tal communicação e offerecimentos feitos pelo sr. Presidente são acolhidos pela casa, que os agradece.

Pelo socio dr. Antonio Piza é communicado que o exmo. consocio dr. Piza e Almeida, ministro do Supremo Tribunal, enviou por seu intermedio uma importante dadiva, constante de livros.—O Instituto agradece.

Na 1.ª parte da ordem do dia, foram propostos para socios os srs. Alfredo Rodrigues Jordão, dr. Fernando Caldeira de Andrade e Henrique Barcellos:—A' commissão.

Pareceres aceitando como socios os seguintes :

D. Julia Lopes de Almeida, Filinto de Almeida, Alvaro de Souza Queiroz e Arthur Guimarães, que são proclamados socios, após haver o sr. Washington Luiz requerido dispensa de intersticio.

O dr. 1.º secretario, citando o artigo dos Estatutos que impede a admissão de socios correspondentes residentes nesta capital, impugna o parecer, propondo uma emenda para que o sr. Alvaro de Souza Queiroz seja aceito socio effectivo, devendo apresentar opportunamente qualquer trabalho litterario.—Approved.

2.ª parte da ordem do dia

Tem a palavra o socio dr. Washington Luiz, que passa a ler o capitulo oitavo do seu trabalho sobre o Governo do dr. Rodrigo Cesar de Menezes.

O conferente estendeu-se com interesse manifesto sobre o assumpto e é ouvido com attenção, sendo muito applaudido ao terminar a leitura.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. Presidente convida os socios para a proxima sessão que terá logar no dia 4 de Outubro por ser domingo o dia 5.

Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi.

Dr. A. de Miranda Azevedo.

M. Pereira Guimarães.

Dionysio Caio da Fonseca.

Acta da 13.^a sessão ordinaria, em 4 de Outubro de 1902

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. DR. MIRANDA DE AZEVEDO

Aos quatro dias do mez de Outubro de mil novecentos e dous, nesta Capital do Estado de S. Paulo, á rua General Carneiro n. 1 A, presentes os socios srs. drs. Miranda de Azevedo, Vice-Presidente, Pereira Guimarães, 1.^o Secretario, Theodoro Sampaio, Antonio Piza, Eugenio Franco, Eduardo Loschi, Amancio Ramos Freire, Paulo Pinto Rangel, João Vieira de Almeida, Assis Moura, Octaviano Esselin, Washington Luiz, Orville Derby, com-migo 2.^o secretario abaixo nomeado, sob a presidencia do exmo. sr. dr. Miranda de Azevedo, foi declarada aberta a sessão.

Foi por mim lida em seguida a acta da sessão anterior e posta em discussão aprovada sem debate.

EXPEDIENTE

O dr. 1.^o secretario accusa a posse de offertas em livros ao Instituto, que agradece aos offertantes, de que se faz menção no fim da presente.

São lidos os pareceres para admissão dos seguintes srs. : Henrique Barcellos, jornalista e homem de letras, residente em Campinas ; dr. Alfredo Rodrigues Jordão, advogado, residente em Zurich ; dr. Fernando Caldeira de Andrade, advogado e jornalista residente em Florianopolis, todos os quaes propostos para socios correspondentes. Os pareceres ficam sobre a mesa para serem votados na sessão seguinte.

E' presente ao Instituto o balancete do ultimo trimestre pelo dr. Carlos Reis. Fica sobre a mesa.. O dr. Antonio Piza declara que o 7.^o volume do Diccionario Bibliographico do dr. Sacramento Blake, bem como os volumes anteriores, são offertas do Con-selheiro Olegario Aquino e Castro.—Agradeça-se.

Na segunda parte da ordem do dia, tem a palavra o dr. Theodoro Sampaio para apresentar um interessante trabalho do

digno consocio Horacio de Carvalho, intitulado «O Kaf» de João Ramalho. A importancia do assumpto, de que aliás o Instituto se tem occupado, reclamando a publicação no numero da Revista, é augmentada ainda pelos subsidios que á discussão vem trazer o notavel trabalho, cuja minuciosa investigação não pode ser objecto de simples leitura e audição. A mesa, depois de ouvidas as ponderações do dr.Theodoro Sampaio, resolveu remetter o autographo á commissão respectiva afim de posteriormente deliberar sobre a publicação que se faz necessaria.

O dr. Pereira Guimarães apresenta tambem um trabalho do dr. Francisco de Campos Andrade, que será lido na sessão do dia 20; sobre esse trabalho o dr. Guimarães adduz algumas considerações.

Tem a palavra o dr. Washington Luiz, que passa a ler a ultima parte do seu apreciado trabalho sobre Rodrigo Cesar de Menezes. O orador foi applaudido e felicitado.

Ficam pelo sr. presidente convidados os srs. socios para a proxima sessão.

Eu, Dionysio Caio da Fonseca, a escrevi.

Dr. Miranda de Azevedo.

M. Pereira Guimarães.

Dinamerico A. Rangel.

Acta da 19.^a sessão ordinaria do dia 20 de Outubro de 1902

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Outubro de mil novecentos e dous, nesta capital do Estado de São Paulo, ás 7 1/2 horas da noite presentes no Instituto Historico e Geographico, no predio n. 1-A da rua General Carneiro, os socios seguintes: Conselheiro Duarte de Azevedo, drs. Pereira Guimarães, M. Azevedo, Carlos Villalva, Domingos Jaguaribe, Bernardo de Campos, Theodoro Sampaio, Dinamerico Rangel, Eduardo Loschi, Antonio Piza, Amancio Ramos, Washington Luiz, Eugenio Franco, Orville Derby, Carlos Reis, e srs. Paulo Pinto Auto Rangel, Eugenio Hollender, João Vampré, Assis Moura, commigo segundo secretario abaixo assignado foi declarada aberta a sessão. Por impedimento do 2.^o secretario foi convidado o dr. Dinamerico Rangel para occupar o seu lugar na mesa.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem debate.

O sr. dr. 1.º secretario dá conta do Expediente, bem como das offertas, recebidas com especial agrado, que vão mencionadas no fim desta.

São propostos para socios a Exma. sra. d. Veridiana Prado na qualidade de honoraria, na de effectivo o sr. dr. Estevam A. de Almeida e na de correspondente o sr. Athayde Marcondes.—A' Commissão.

Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão, sendo pelo sr. Presidente convidados os srs. socios para o dia 25 do corrente neste mesmo local.

Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi.

Duarte de Azevedo.

M. Pereira Guimarães.

Dionysio Caio da Fonseca.

Acta da 20.ª sessão ordinaria de 25 de Outubro de 1902

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil novecentos e dous, nesta Capital do Estado de S. Paulo, no predio n. 1 A da rua General Carneiro, onde funciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, ás 7 1/2 da noite, presentes os senhores Conselheiro Duarte de Azevedo, presidente, Pereira Guimarães, primeiro secretario, Paulo Pinto Rangel, Conego Ezechias Galvão da Fontoura, Miranda Azevedo, João Florindo, Carlos Reis, Eugenio Hollender, Orville Derby, Octaviano Es-selin, João Vampré, Eduardo Loschi, foi declarada aberta a sessão, sendo convidado para occupar o lugar de 2.º secretario o sr. João Florindo.

Lida a acta anterior foi approvada sem debate.

O sr. dr. 1.º secretario dá conta do seguinte Expediente:

Offertas mencionadas no fim da presente, que constam de livros, fasciculos e revistas, bem como os jornaes do costume, todos os quaes o Instituto agradece.

ORDEM DO DIA

Presente o parecer da Commissão, opinando pela acceitação de socios: na de honoraria a Exm.ª sr.ª d. Veridiana Prado, na de effectivo o sr. dr. Estevam A. Almeida e na de correspon-

dente o sr. Athayde Marcondes. Sendo requerida a dispensa de interstício e a casa concedendo-a, são os mesmos considerados socios.

Pede a palavra o socio Eugenio Hollender e offerece em nome da exm.^a familia do Conselheiro Martim Francisco a farda de ministro e conselheiro de Estado daquelle prestimoso e inolvidavel patriota.

O Instituto acceita e agradece.

Pede a palavra e obtem-na o Sr. Coronel Araujo Macedo e declara que, na qualidade de militar e paulista, vem protestar perante o Instituto contra um topico de um trabalho do dr. João Moraes, publicado no ultimo numero da Revista do Instituto, topico este referente ao Marquez de Barbacena. Citando o nosso consocio os feitos da batalha de Ituzaingo, enaltece o valor do Marquez e promette em tempo apresentar justificativas ao proceder daquelle militar, bem como as allegações sobre a tomada de duas bandeiras brasileiras, que se acham em Buenos Ayres. Ouvido com a attenção devida o nosso consocio o Instituto aqui apenas registra as suas razões.

O sr. Presidente passa a relacionar os serviços que o Instituto vem prestando á Historia Patria, accumulando dia a dia elementos da nossa vida passada, em seguida refere-se ao saudoso dr. Cesario Motta, um dos fundadores do Instituto, cujo nome se acha ligado aos mais importantes centros intellectuaes do Estado.

Encerra a sessão convidando os senhorres associados para a sessão magna que terá logar no dia 1.º de Novembro, ás 7 1/2 horas da noite, neste mesmo local. Eu Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, lavrei a presente.

Dr. Duarte de Azevedo.

M. Pereira Guimarães.

Dionysio Caio da Fonseca.

Acta da Sessão Magna em 1.º de Novembro de 1902

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

A primeiro de Novembro de mil novecentos e dois, nesta Capital do Estado de S. Paulo, no salão nobre do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os Snrs. Conselheiro

Duarte de Azevedo, Pereira Guimarães, Conego Ezechias Galvão da Fontoura, Araujo Marcondes, drs. Eugenio Franco, Adolpho Pinto, Arthur Vautier, Carlos Reis, Eduardo Loschi, Manuel de Moraes Barros, Eugenio Alberto Franco, Orville Derby, Domingos Jaguaribe, Paulo Pinto Auto Rangel, Francisco de Campos Andrade, Luiz Piza, Amancio Ramos Freire, snrs. Professor João Vieira de Almeida, Coronel Henrique Affonso Macedo, Arthur Goulart, Leoncio A. Gurgel, Fernando Martins Bonilha Junior, Horace E. Williams e Exma. Senhora, José Francisco S. Romeu, Coronel João Florindo, Professor João Vampré, dr. Alvaro Augusto de Toledo, representando o Exmo. snr. Presidente do Estado, representantes do « Estado », « Correio Paulistano », « Commercio de S. Paulo » e convidados, foi declarada aberta a sessão magna commemorativa do anniversario da fundação do Instituto.

O snr. Conselheiro Presidente passou a expôr os motivos da presente, enumerando os serviços prestados á causa patria pela associação que preside, memorando as phases da sua evolução e progresso, congratulando-se com os associados presentes, e em phrases repassadas do maior ardor patriotico concitou-os a continuarem nesta obra para nosso engrandecimento.

Lamentando as perdas sensiveis que abriram vacuos entre os que se têm mostrado mais amigos do Instituto e de quem muito elle tinha a esperar, ora ceifados pela morte, declarou o nobre Presidente que essa missão toda de caracter especial ia ser preenchida pelo distincto consocio e orador do Instituto, dr. Theodoro Sampaio, a quem concedeu a palavra, na fórma dos estatutos.

Em seguida o nobre orador, com a proficiencia que lhe é peculiar, fez o elogio historico dos socios fallecidos, explanando-se em considerações geraes e particulares, prendendo o auditorio por espaço de uma hora, sempre applaudido com os mais significativos signaes de união na communhão de idéas dos associados e mais pessoas presentes.

O snr. Conselheiro Presidente, após haver agradecido ao representante do Governo e aos demais convidados o apoio prestado á nossa Instituição, terminou encerrando a sessão. E eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi e assigno.

M. A. Duarte de Azevedo.

M. Pereira Guimarães.

Dionysio Caio da Fonseca

LISTA DAS OFFERTAS DURANTE O ANNO DE 1902

- 1 *Mapa da America do Sul*—edição do anno de....., pelo dr. Clementino de Souza Castro.
- 2 *Medalhas de cobre da Exposição Regional de Ribeirão Preto* — 1902.
- 1 Volume encad. — *Historia del Brasile* — 1698 — Delle guerre de Brasile accadute tra la Corona di Portogallo e la Republica di Olanda — MDCXCVIII.
- 1 *A Vida Moderna* — Agosto de 1901.
- 1 *A Humanidade* — ou a Estatua de A. Comte.
- 1 *A Escola* — Revista Official de Ensino — Pará 1902 — Anno 2.º n. 22 — Vol. 8.º
- 2 *Relatorios Consulares* — n. 10 — serie annual — 1900. Rep. Argentina.
- 1 *Revista trimensal* — do Inst. do Ceará — Anno XV — 3.º e 4.º trim. — 1901 — Tomo XV.
- 2 *Revista Agricola* — S. Paulo — 15 de Outubro.
- 2 *Revista de Lisboa* — Anno 2.º, de Oscar Leal.
- 1 *Pelo Centro da Africa* — Oscar Leal.
- 1 Secção photographica — Lisboa, Agosto de 1877 — *Fac-simile*.
- 1 *Revista Agricola*, da Sociedade de Agricultura Alagoana — fundada em Maio de 1901 — N. de Setembro de 1901.
- 1 *O Azorrague* — n. 1 — 1858 — S. Paulo, quarta-feira — 17 de Março — Offerta do dr. A. Piza.
- 1 *Correspondencia* — aos redactores do *Saquarema*.
- 1 *Boletim-postal* — Janeiro 1902 — 2 Boletins de Agricultura — Fevereiro de 1902.
- 1 *Fac-simile da declaração da Independencia dos Estados Unidos* — offerta do dr. Antonio Piza.
- 1 *Anthropologia* — Estudos de — pelo socio dr. Carlos Sampaio — 1901.
- 2 *Positivismo e Theologic* — Polemica — pelo dr. Luiz Pereira Barreto.

- 1 *A Assassina* — do Barão de Piratininga.
1 *A Cruz de Cedro* — do mesmo auctor.
1 *O Guayaná* — Jornal Scientifico — Politico e litterario —
offerta do dr. Alfredo de Toledo.
1 *O Rio Acre* — Estudo sobre — por Serzedello Corrêa.
1 *Lo Stato de São Paulo* — publicação official.
1 *Estado do Amazonas* — Limites da Republica com a Guyana
Ingleza — por Ernesto Mattoso.
1 *L'Etat de Pará.*
1 *Voyage au Tocantins* — Araguaya.
1 *Voyage au Xingú* — obras de Henri Coudrau. — Offertas
do socio dr. Joaquim Piza.
1 *A Fermentação alcoolica.*
1 Relatorio da S. C. de Misericordia de Santos.
1 *Rapports Commerciaux* — Boletins — Anno de 1902 — ns.
57, 58, 59, 60 e 61.
Autriche — *Hungrie, Allemagne, Brésil, Etats-Unis, Canada*
e Allemagne.
1 *Cultura do café em S. Paulo* — Estudo por Joaquim Franco
de Lacerda — Boletim.
2 *Relatorios Consulares* n. 1 e 2 — Serie Annual 1900 —
Grã-Bretanha — Consulado Geral em Liverpool n. 2.
1 *A Piroplasmose Bovina no Rio de Janeiro* — Revista pelo
dr. A. Fajardo.
1 *Relatorio* apresentado á Camara Municipal de S. Paulo
pelo intendente de obras, dr. Pedro Augusto Gomes Cardim — 1897.
1 *Mensagem* apresentada ao Congresso do Estado do Ma-
ranhão em 13 de Fevereiro de 1901 pelo exmo. sr. governador
dr. João Gualberto Torreão da Costa.
Offertas do Gabinete da Presidencia do Estado :
1 *Collecção de moedas de nickel*, de 200 réis (2) 1871 e 1889,
de 100 réis (2) 1871 e 1889 — e uma moeda de cinco centimos
1861 — Belgica — Pelo dr. Miranda Azevedo.
1 *Documento de venda de um escravo* — Rio de Janeiro 1844
— Pelo dr. Pereira Guimarães.
2 exemplares *Arboretum Amazonicum* — 1.ª e 2.ª década — Mu-
seu Paraense de Hist. Natural — Pelo socio Manoel Barata.
1 *Stalactites* — 1 *Pampanos*, 1 *Miscelanea litteraria*, 1 *Poemas*
e Idylls, 1 *Paginas Academicas*, 1 *Confetti Politicos*, 1 *Poemas*
— Ezequiel Ramos — Dr. Alfredo de Toledo.
1 *Revista do Instituto Archeologico e Geog. de Pernambuco*
1 *Revista da Academia Cearense* — Tomo 6.º 1901.
1 *Revista Pharmaceutica* — N. 1 — Anno 6.º 1902,
1 *Revista Didactica* — Anno 1.º — N. 1 — Janeiro 1902.

- 1 *A Independencia do Brazil*—prova escripta—Pedro Soares.
1 *Magnolias* — Arthur R. Silva.
1 *Oito annos de Parlamento* — Dr. José A. Saraiva.
1 *Le Bibliophile Americain* — Catalogue 1902 — Janeiro.
1 *As Industrias Extractivas* — Lauro Sodré.
1 *Lo Stato di São Paolo*—Pelo dr. Antonio Candido Rodrigues.
1 *El Saneamiento de la Ciudad de Montevideo*.
1 *Gymnasio Nogueira da Gama* —F. Antunes da Costa.
1 *Boletim de Agricultura* n. 12 — 2.^a serie — 1902.
1 *Capital Paulista* e jornaes do costume.
1 Medalha esculpida em madeira *Pequid*, commemorativa da Exposição de Petropolis em 1884.
5 exemplares do opusculo *Ganganelli e Saldanha Marinho* — pelo socio sr. Belizario Pernambuco.
2 exemplares do opusculo *D. Pedro 2.^o — E' tempo? — Appello á Nação* — pelo socio e auctor Leoncio Gurgel.
1 exemplar da *Polyanthéa* — *Victor Hugo* — Homenagem do Estado de S. Paulo—no 1.^o centenario do Poeta 1802—1902 — Offerta do socio Jules Martin.
1 *A Escola* — Anno 2.^o n. 21 — Vol. 7.^o — Pará.
1 *Revista do Archivo Publico Mineiro* — Anno VI — fasc. 3.^o e 4.^o de Julho a Dezembro de 1901.
1 *Relatorio da Fazenda* 1901 — Offerta do socio dr. Francisco de Toledo Malta — Auctor.
1 vol. encadernado — *Collecção dos breves pontificios e Leis Régias* — 1741 a 1759 — Offerta do socio H. Lane.
1 vol. encadernado — *Manuscripto* — Lista de livros manuscritos sobre o Brazil, existentes na Bibliotheca do Museu Britanico — 1899 — Offerta do socio H. Lane.
1 *The Brazil Pilot* — A description of The Coast of Brazil — London — 1809 — Offerta do mesmo socio H. M. Lane.
2 1.^o e 2.^o volumes da *Guia da Estrada de Ferro Central do Brazil* — pelo sr. dr. V. A. Paula Pessôa.
1 *Navegação Aérea* — 1709 a 1901 — Por Horacio de Carvalho — 1 Geographia do Estado de S. Paulo — E. Mario Arantes.
1 *Estados Unidos e os Norte-Americanos* — brochura, offerta do dr. Antonio Piza.
1 *Questões Religiosas* — pelo Conego Ezechias Galvão da Fontoura.
2 *Boletim de Medicina Homœopathica* — ns. 1 e 2.
1 *Conferencias « Anchieta »* do Dr. Brazilio Machado, pelo Dr. Alfredo de Toledo.
1 *Meus Ensaios de Viticultura* — Dr. N. P. C. Vergueiro. Pelo Dr. Carlos Reis — 2 *Relatorios Consulares*, ns. 12 e 13 — Lisboa e de Bordeos.

- 1 *Vida Moderna* — Março de 1902, n. 4.
- 1 *Cosmos* — Revista de Sciencias, Artes e Lettras.
- 1 *Revista Pharmaceutica*.
- 1 *Boletim Postal*, n. 2 — Fevereiro de 1902. Jornaes — *Anaes do Brazil*, ns. 1, 8, 3 e 4 de 5, 12, 19 e 26 de Abril de 1902.
- 4 *Le Mèssagier de S.^t Faul*, ns. 30, 31, 33 e 39 de Março a Maio de 1902. Offerta do socio Vauthier.
- 8 Volumes, em brochura do *Codigo Civil Brasileiro* — Trabalhos da Commissão da Camara do Deputados. Offerta do Dr. Presidente do Estado — Rio de Janeiro — Imp. Nacional — 1902.
- 1 *Portugalia* — Materiaes para o estudo do povo portuguez — Pelos editores.
- 1 *Relatorio e Catalogo da Exposição Artistico Industrial Fluminense* — brochura — 1902.
- 1 *Revista Militar*, n. 2 — Anno 4.º — publicação do Estado Maior do Exercito.
- 1 *Revista da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro* — Pela Redacção.
- 1 *A Campanha de Ccnudos* — Pelo socio Dr. Aristides Milton — brochura — 1902.
- 2 Exemp. *Boletim da Agricultura*, n. 4, 3ª serie—Abril de 1902.
- 1 *Estatutos do Centro de Sciencias, Letras e Artes de Campinas* — 1901 — Pela Directoria.
- 6 Chromos de Historia Natural: *Formica e dulis* — Mitu — (1). *Cæcilia subterranea* — Freireisü — (1). *Muscicapa Alecator* — Maz — (2). *Megarynchus similis* — Mas Freireisü — (1). *Charadims amatus* (Mili)—Mas—(1). Pelo socio Dr. von Ihering.
- 8 Numeros do *Diario de Noticias*, ns. 1619 de 18 de Novembro de 1889 — 1618, 1620, 1621, 1622, 1635, 1636 e 1645 de 16 de Dezembro. 3 numeros d'*O Paiz* de 18, 19 e 20 de Novembro — ns. 1868, 1869 e 1870.
- Sete Numeros da *Gazeta de Noticias* ns. 320, 321, 322, 324, 325 326 e 335 de 16 de Novembro a 1.º de Dezembro de 1899, referentes á data da proclamação da Republica. Offertas do Sr. Assis Moura, bem como o n. 319 do *Jornal do Commercio*, de sabbado 16 de Novembro de 1889.
- 1 *Relatorio das Antilhas*.
- 1 *Paginas de Critica d'Arte* — por Antonio Arroys.
- 1 *Soror Marianna* — por Luciano Cordeiro.
- 1 *Novas Cartas de M. Swetchine* — pelo Marquez de la Gange.
- 1 *Vida e Viagens de Fernão de Magalhães*, por Diogo de B. Arana.
- 1 *Viagem ao Rio Trombetas*, por Coudreau. Offertas do Dr. V. da Silva Freire.

1 *A verdade sobre o caso do Amazonas*. Offerta do auctor Fileto Pires, por intermedio do Dr. Bernardo de Campos.

Pelo consocio Assis Moura — Jornaes relativos ao desastre do Balão Severo e exequias deste e a relação de alguns documentos existentes no Archivo da Camara Municipal de S. Paulo.

1 *Relatorio apresentado pelo Dr. Antonio Candido Rodrigues, Secretario da Agricultura em 1902 — ao Vice-Presidente do Estado* — pelo auctor.

2 *Exemplares do Catalogo da Bibliotheca e das publicações do Archivo Publico Nacional* — pelo Dr. Pedro Velloso Rabello. Offerta da Presidencia.

4 Numeros de 14 a 17 dos *Relatorios Consulares*—Pelo Gabinete do Presidente do Estado.

1 *Instrucções aos exactores da fazenda*, pelo Inspector do Thezouro de S. Paulo—pelo auctor Major Luiz Gonzaga de Azevedo.

1 *Os Maias* (processo) — pelo Dr. Miranda Azevedo.

1 Tomo 16 da *Revista Trimensal* do Instituto do Ceará.

1 *Vida Moderna*, Revista Mensal de Montevidéo n. ... de Abril de 1902.

1 *O Destino*.

1 *A Capital Paulista — A Escola—Boletim de Medicina Homœopathica*; n. 15 de Junho ultimo da *Revista Agricola*; n. 5 da *Revista Pharmaceutica*.

2 *Exemplares do Homenagem do Municipio de Jundiahy ao Major A. Sucupira; Tribuna do Povo de Areias e cartão de convite para a festa das arvores em Araras* — Pelas diversas Instituições e Redacções. Pelo Sr. João de Sá Rocha.

15 *Photographias de Sambaquis e craneos de indios* — Pelo Dr. Manoel Barata, socio honorario.

1 Volume de *Documentos Interessantes do Archivo de S. Paulo* — pelo dr. A. Piza.

Pelo dr. José Boiteux :

1 *Questão de limites entre Santa Catharina e Paraná*. Pelo Gabinete do Presidente do Estado.

1 *Mensagem apresentada á Camara Legislativa Estadual do Piauhy*, pelo governador do mesmo Estado — *Exposição e projecto de lei sobre o abastecimento de carne no municipio de S. Paulo*, pelo Dr. Veiga Filho.

1 *Mensagem ao Congresso Legislativo do Pará*, pelo governador do mesmo Estado.

1 *Idem á Assembléa dos Representantes do Rio Grande do Sul*, pelo Presidente daquelle Estado.

1 *Estatutos da Associação Feminina Beneficente de S. Paulo e Consulado Geral em Buenos Ayres*—serie annual—n. 10—1900.

Pelo Sr. Belisario Pernambuco :

3 Exemplares do folheto *Ganganelli e Saldanha Marinho*.

Pelo Sr. Emilio M. Arantes :

2 Exemplares do relatório pelo mesmo apresentado em Janeiro deste anno ao Dr. Secretario do Interior deste Estado.

Pelas diversas redacções e associações :

1 O n. 3 — anno 4.º da *Revista Militar do Brasil*.

3 *Relatorios da Sociedade Brasileira para animação da Criação e Agricultura*.

1 Numero 1.º — anno 14 do *Boletim Postal*.

1 Numero de 15 de Junho ultimo da *Revista Agricola*.

1 *Relatorio* apresentado pelo presidente á Assembléa Geral da Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia.

1 N. 11 — Do anno de 1900 — *Relatorios Consulares* ns.

2 e 5 — em duplicata do *Boletim de Agricultura de S. Paulo*.

Pelo socio dr. Bernardo de Campos : os ns. 377, 379, 501 e 507 — d'*O Governista*, publicados nesta capital em 26 e 30 de Agosto de 1845 em 4 e 26 de Novembro de 1846.

Pelas diversas redacções e Associações :

1 *Revista do Archivo Publico Mineiro* — Anno 7.º fasc. I e II de 1902.

1 *Anuario da Escola Polytechnica* — de S. Paulo — 1902.

1 *A Vida Moderna* — Revista de Montevideo — Maio de 1902.

1 *Revista Pharmaceutica de S. Paulo* — Anno 4.º n. 6.

1 *Breves considerações sobre o serviço immigratorio de S. Paulo*.

1 Anuario e 2 boletins de Fevereiro e Março — Da *Estatistica Demographo Sanitaria*.

2 Ns. da *Renasença* — do Maranhão.

1 *Parecer da 3.ª secção do Estado-Maior do exercito*, sobre os trabalhos cartographicos da Commissão Geographica de S. Paulo.

1 N. 26 — D'*A Escola do Pará* — Coronel G. Thaumaturgo de Azevedo e dr. Clovis Bevilaqua.

1 Memoria 15 — Do 3.º *Livro do Centenario*.

1 *O antigo Vernaculo* — dr. Sylvio de Almeida.

1 *O Publicista da Regencia* — Felix Pacheco.

2 *Manchas e Novas Manchas* — Antonio Austragesilo.

5 Exemplares da *Divisão administrativa do Estado de São Paulo* — 1902.

2 Os ns. 3, 4 e 5 do anno 14 — Do *Boletim Postal*.

2 Exemplares do n. 6 — 3.ª serie do *Boletim da Agricultura*.

1 O numero 100 — Do *Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria*.

- 1 O n. de Julho ultimo — Da *Revista de Lisboa*.
- 1 O n. 4 anno 4 — Da *Revista Militar*.
- 1 O n. 7 anno 4 — Da *Revista Pharmaceutica*.
- 1 O n. de 15 de Julho — 1902 — Da *Revista Agricola*.
- 1 *Commemoração do 1.º de Maio* — 1902 — pelo dr. Belizario Pernambuco.
- 1 *Storia Universale Illustrata*, em muitos volumes brochados — pelo dr. Domingos Jaguaribe.
- Pelas diversas redacções:
 - 1 *Vida Moderna* de Montevidéo — N. de Junho de 1902.
 - 1 *Revista Agricola* — N. de Agosto de 1902.
 - 1 *Revista do Instituto Historico e Geographico da Bahia* — Anno 8.º — N. 27. Vol. 8.º
 - 1 *A Educação* — N. 4.º de 11 de Agosto de 1902 — Pelas respectivas redacções.
 - 1 *Vida Moderna* — N. 20. Montevidéo! Julho de 1902.
 - 1 *A Escola* — Anno 3.º — N. 27 — Vol. 7.º — Pará.
 - 1 *O Destino* — N. 6 — Anno 2.º — S. Paulo.
 - 1 *Boletim Homœopathico* — N. 4 — Anno 1.º — S. Paulo.
 - 2 *Boletim d'Agricultura* — N. 7 — 9.ª serie — 2 exemplares.
- 1 *Boletim Mensal de Estatistica Demographo Sanitaria* — Maio — 1902.
 - 1 *Revista Militar* — N. 5 — Anno 4.º — Rio de Janeiro.
 - 1 *A Republica* — Ceará — Numero 173 de 6 de Agosto de 1902 — Pelo sr. F. B. Marques Pinheiro.
 - 1 *Traços Biographicos* de Guilherme Pinto de Magalhães — Pelo dr. Manoel Barata.
 - 1 *Revista do Gremio Paraense* — Anno I, N. I — 15 de Agosto de 1902. — Pelo socio A. Goulart.
 - 1 *Gazeta de Noticias* — N. 236 de 24 de Agosto de 1902.
 - 2 Volumes em brochura — *Segunda Reunião del Congresso Cientifico Latino Americano*.
 - 1 Folheto — Pelo auctor Baptista Pereira — *Eduardo Prado* — O escriptor — O homem.
- Pelas respectivas redacções:
 - 1 N. 5 — *A Educação* — Setembro de 1902.
 - 2 *Revista Agricola* — 15 Setembro de 1902.
 - 1 *Revista Pharmaceutica* — N. 8 — Agosto 1902.
 - 1 *Revista Militar*. — N. 6 — Junho 1902.
 - 1 *A Escola* — N. 18 vol. 8.º — Julho 1902.
 - 1 *Revista da Sociedade Civico Litteraria* — Batataense — N. I — Setembro de 1902.
 - 1 *Revista do Municipio da Cap. da Bahia* — 1902.
 - 1 *Boletim da Agricultura* — Agosto 1902.

Jornaes do costume e a *Folha Caçapava* — Ns. de 31 de Agosto e 7 de Setembro

Da Exma. Sra. D. Julia Lopes de Almeida, por intermedio do Exmo. Sr. Dr. Miranda Azevedo, os seguintes :

1 *Livro das noivas.*

1 *Traços e Illuminuras.*

1 *Contos Infantis.*

1 *A Fallencia.*

1 *Memorias de Martha.*

Pelo dr. Orville A. Derby :

3 Folhetos — *Trabalhos cartographicos da Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo.*

2 *Resposta e 2.^a Resposta* do mesmo dr. Derby á Critica.

Os jornaes e revistas do costume.

1 *Viajando* — Pelo auctor, socio dr. Adolpho Pinto.

1 *Evangalina* — Brochura — Obras Poeticas do dr. Francisco de Assis Vieira Bueno — Dr. Alf. de Toledo.

1 Considerações relativas ao Beneplacito, etc. — Dr. Alfredo de Toledo.

Pelo mesmo Dr. Alfredo de Toledo, as seguintes :

1 *O Protestantismo é uma nullidade.* — Eduardo C. Pereira.

1 *Minhas inspirações.* — Antonio Manoel dos Reis.

1 *Brumas* — Antonio de Oliveira.

1 *Rabiscos Academicos.* — João Ludowice.

1 *Elenentos de Hygiene Militar* — Pelo Dr. L. Philippe Jardim.

1 *Conto Mysteroso* — Antonio Luiz Ramos Nogueira.

2 *D. Pedro 2.^o* — E' tempo. — Leoncio Gurgel — socio.

1 *Diccionario Geographico da Provincia de S. Paulo* — Obra Posthuma do Dr. João Mendes de Almeida.

Pelo sr. J. C. Branne, as seguintes brochuras :

1 *Depressions and elevations of the southern archipelagos of Chile.*

1 *On the occurrence of fossil remains of mammals in the interior of States of Pernambuco and Alagoas, Brazil.*

4 Fasciculos — *Relatorios Consulares* Ns. 3, 4, 5 e 6 referentes á Montevideo — Assumpção, Bremen e Candiff.

Pelo dr. Orville Derby :

1 *Geology of the Northeast Coast of Brazil* — John C. Bramer — 1902.

1 Reflexões sobre a Geographia do Brasil e sua necessidade — *Barão de Capanema* — 1902.

1 *Estatutos da Associação Medica Beneficente de S. Paulo* — 1901.

**Discurso pronunciado pelo Dr. Theodoro de Sampaio
na sessão anniversaria de 1902 no Instituto
Historico de São Paulo.**

Exm.º sr. presidente.

Exmas. senhoras e meus senhores.

Ha oito annos, alguns espiritos amantes das coisas patrias se congregaram numa das salas da nossa Faculdade de Direito, sob aquelles tectos onde se conservam indeleveis as tradições do saber e da eloquencia, e lançaram os fundamentos deste Instituto de que sois, pela vossa sympathia e pelo vosso trabalho, os dedicados e firmes sustentaculos.

Não vos recordo este facto sem o intimo prazer de significar-vos o que valem oito annos de vida litteraria no Brasil. Neste paiz em que o ambiente intellectual propicio ás letras apenas se formou, onde se não encontram para as investigações aprofundadas nem os subsidios que alentam, nem os estímulos que edificam, vós comprehendereis certamente o que são oito annos de existencia para uma instituição como esta no meio das difficuldades que vós todos não desconheceis porque todos vós as tendes sentido e experimentado.

Precisarei acaso assignalar-vos que nos escasseiam as bibliothecas e que estas são deficientissimas para o nosso ramo especial, que os archivos difficilmente se conservam como difficilmente divulgam os seus mais preciosos documentos, que os livros rareiam, são caros e que as respectivas edições exgottadas se não renovam, que as publicações só se fazem a preços quasi prohibitivos, que, no nosso meio social de cultura pouco intensa e menos solidamente equilibrada, a tibieza e descuido de uns, o afastamento ou abandono de outros, a fraca productividade do maior numero, que tudo isso bem aquilatado, importa numa atmospheria asphixiante a que bem poucas associações litterarias ou scientificas resistem?

Entretanto, meus senhores, uma excepção devo fazer para este Instituto, que, valha a verdade, parece ter nascido sob os melhores auspícios; sim, porque elle se tem mantido, e se tem prestigiado pelo esforço de todos vós e pelo auxilio que prontamente lhe concedem os poderes publicos.

Desde então não cessaram jámais os vossos esforços em prol desta casa, elevando-lhe os creditos, criando-lhe uma atmosphera de tolerancia, de justiça e de solidariedade, apanagio da Historia de que nos constituimos os guardas e zeladores, função que nos nobilita, nos exalta e nos enche de uma consoladora confiança ao encararmos o futuro, guiados pelas lições que nos vêm do passado.

Aqui, senhores, neste sanctuario de liberdade e de justiça, em cujo limiar deixamos as nossas divergencias «para só encarmos o bem, o bello e o verdadeiro, onde, como interpretes dos acontecimentos, temos procurado narrar aos nossos contemporaneos com singella e respeitosa dignidade, como nos ensina um grande historiador, as glorias e as desgraças, as virtudes e os desfallecimentos dos nossos antepassados, seguindo com amor o progresso da nossa civilisação, fugindo tanto do sarcasmo impio como da credulidade supersticiosa, sem temor de desagradar aos vivos ou de affrontar as paixões ou o desmazelo dos contemporaneos, sem nunca admittir a mentira, posto que util, nem occultar a verdade que não raro faz perder os amigos e adquirir desafectos» (1), estamos pela instrucção social, preparando a grandeza da patria, levantando-lhe os brios, estimulando-nos reciprocamente por amor della.

Pode acaso haver missão mais digna, mais elevada e mais cheia de responsabilidade do que esta que a nós mesmos nos impuzemos?

Não venho recordar-vos estas coisas senão por um dever de cortezia para comvosco, traçando perante vós a rota do meu pensamento ao dirigir-vos hoje a palavra que, bem apezar meu, não tem nem a belleza nem o colorido que esta solemnidade requer, nem a nota elevada e pezarosa que o meu objecto exige.

Não foi de balde que vos recordei os oito annos decorridos através das difficuldades inherentes ao nosso meio cultural, porque de facto elles importam em benemerencia, provando a nossa vitalidade, a nossa resistencia, capacidade e tambem as nossas esperanças.

1 Cesar Cantó—«Historia Universal»—Introdução.

Somos poucos, é certo, mas poucos que supprem a pequenez do seu numero pela grandeza do seu devotamento a esta casa. Formamos uma pequena familia, cuja vida intellectual constitue para todos nós um bem commum, e ali está porque, meus senhores, a perda de um ou mais companheiros que nos punge a alma *pela magua sem remedio de perdel-os*, ainda mais nos acabrunha pelo enfraquecimento que a sua morte nos acarreta. Esta solemnidade é por isso mais um preito de saudade, de reverencia á memoria delles do que um regosijo de anniversario. Lancemos, pois, um olhar de bondade, de justiça e de saudade para aquelles companheiros que nesta jornada nos deixaram.

A 30 de Junho deste anno, finou-se nesta capital o dr. Jayme Soares Serva, um dos socios fundadores deste Instituto.

Não tive, meus senhores, a fortuna de conhecer de perto e de entreter relações intimas com o nosso fallecido confrade, cuja vida devo aqui ligeiramente bosquejar. Conheci-o mais nas relações officiaes do que nessa intima convivencia que gera a amizade e acaba quasi sempre, no correr dos annos, por uma veneração reciproca. Não posso, portanto, traçar-vos a biographia sinão do homem publico que foi Jayme Serva, como medico e como funcionario no seio da sociedade paulista que tão gentilmente o acolheu.

Avistamo-nos pela primeira vez, se bem me recordo, ao sahir da Directoria Sanitaria, repartição em que ambos trabalhavamos, collaborando no serviço de hygiene, então incipiente em S. Paulo.

Approximámo-nos um do outro como que impellidos por essa força mysteriosa, que é a innata sympathia que une sempre os conterraneos longe da terra natal.

Affavel, insinuante, respirando um ar de bondade e falando-me nesse tom de camaradagem dos homens do mesmo mistér—perguntou-me si não era eu da Bahia e, ao responder-lhe affirmativamente, ajuntou logo—«pois sou bahiano tambem e aqui somos alguns poucos nesta terra... Oh! quantos annos ha que não vejo a nossa velha Bahia... Desde que para aqui vim, já lá vão vinte e dois annos, nunca mais lá tornei... e tenho saudades daquelles montes, daquelles ares, daquelles costumes nossos...» e foi assim enumerando tudo o que nós, bahianos, quando nos ajuntamos em terra distante, costumamos recordar, reavivando saudades, onde afflora de leve uma pontinha de critica ao compararmos os nossos com os alheios habitos da terra em que vivemos.

Falámos então invariavelmente das scenas da nossa natureza tropical, daquellas encantadoras paizagens á sombra das mangueiras aromaticas, do encanto das nossas praias, orladas de palmares infindos, da incomparavel perspectiva que se goza do alto da nossa cidade, olhando para o fundo da Bahia, onde, para além da risonha Itaparica e das ilhas que alli formam um archipelago tão bello quão estimado pelos seus ares salutiferos, visitado por barcos de velas brancas numerosos, se distinguem o perfil das montanhas que visinham o Paraguassú, o boqueirão por onde este entrega ao Oceano o tributo das suas aguas, as montanhas aplainadas da Saubára, por detraz das quaes se dissimulam as ricas terras do reconcavo de Iguape, os altos da Cachoeira, famosos nas lutas da Independencia, e mais ao fundo, as linhas quasi indistinctas do horizonte enfumado, para os lados de Sergipe do Conde e de Santo Amaro, com os seus canaviaes interminos que quatro seculos de cultura no mesmo sólo não desmereceram. Depois, relanceando o olhar pela cidade baixa, que fica a nossos pés e que se prõlonga em curva graciosa até Monserrate, na base da collina em que se levanta o sanctuario do Senhor do Bom Fim, tão caro aos bahianos, collina para além da qual ainda se descobrem as edificações de Itapagipe e da Plataforma, que a copa dos coqueiros numerosos não consegue de todo vedar, divisam-se ainda na beira do mar azul a ponta avermelhada de Paripe, como um promontorio em frente da ilha da Maré, as alturas de Cotegipe, de Matuim e de Passé, e mais longe, para o norte, as collinas alevantadas onde a piedade dos bahianos ergueu os milagrosos sanctuarios da Nossa Senhora das Candeias e da Senhora do Monte.

A palestra cada vez mais alimentada pelas recordações de mocidade tinha para Jayme Serva o encanto de uma evocação. Oh! Bemdicta a Providencia que nos faz viver a vida da juventude nas recordações que a velhice não pôde apagar. E iam os assim nos embevecendo de saudosas reminiscencias, falando dos costumes tão pittorescos do nosso povo, dos seus festejos, que parecem interminaveis, de um Dois de Julho que dura semana, de uma festa do Bom Fim, de um Dois de Fevereiro em Santo Amaro, e faziamos commentos sobre o genio prasenteiro daquella gente, dos seus descantes ao violão, das modinhas melodiosas, das serenatas, dos presepios com bailes de pastorinhas e dos sambas ruidosos ao ar livre, e desciamos até as minucias do pittoresco local, do vestir das mulheres negras, das gulodices afamadas como dos manjares apimentados, caracteristicos das nossas festas intimas, e falámos ainda das coisas politicas, dos nossos homens mais proeminentes e.. do quasi nenhnm progresso da terra amada.

Tinhamol-a revisto por inteiro nas azas da saudade. O dr. Jayme Serva nasceu na Bahia a 5 de Julho de 1845 e veio para S. Paulo em 1870, concluido o seu curso medico, depois que voltara da campanha do Paraguay com serviços relevantes que lhe valeram do governo imperial o gráu de cavalleiro da Ordem da Rosa.

Nesse tempo, meus senhores, a mocidade patriótica fazia-se armar cavalleiro nos campos e rios do Paraguay. Corria delirante de enthusiasmo pela causa da patria a dar-lhe a vida e as esperanças da sua idade, como esse heroico Camerino de que nos falam as tradições da guerra, voluntario que se atira á voragem da morte com tanta galhardia que morreu cantando. (2)

Uma senhora bahiana, d. Anna Nery, a quem os soldados que ella salvara da morte nos hospitaes de sangue appellidaram —*mãe dos brasileiros*— resolve seguir o filho que, voluntario, marcha para a guerra e, com o seu exemplo, provoca na mocidade um enthusiasmo irresistivel.

Estudantes deixam os seus livros e saem das academias entoando cantos patrióticos, indo alistar-se, não raro fugidos da casa paterna, nos batalhões de voluntarios, como que acudindo ao soluçar da patria que lhes diz pela bocca do mais festejado dos nossos poetas:—*parti soldados, mas voltae-me bravos...*

Jayme Serva não pôde resistir ao estimulo de um tão nobre exemplo e partiu tambem em 1865, indo servir nos hospitaes de sangue, ao lado de d. Anna Nery, a inolvidavel heroína.

Depois de quasi tres annos de campanha, regressou Jayme Serva á Bahia, concluiu o seu curso medico, doutorando-se em 1867. Em 1870 emigrava para S. Paulo, onde lhe sorriam outras esperanças como lh'as não podia alimentar a terra de seu berço.

O veso de emigrar é antigo entre os bahianos e pôde-se até dizer que é essa uma das faces do seu character. Para S. Paulo já emigravam bahianos de longa data.

Costa Carvalho, que foi depois marquez de Monte Alegre, desembargador Joaquim José Pacheco, o conselheiro Costa Pinto, os drs. Lopes dos Anjos, Souza Marques, Sarmento, Pinto Gonçalves, o popularissimo Luiz Gama, para não falarmos senão dos mais antigos e dos mais notorios, aqui tinham vindo estabelecer-se, seguindo essa corrente que jámais se interrompeu.

O dr. Jayme Serva foi domiciliar-se na Limeira, então o centro de maior prosperidade agricola do interior, para cuja primazia na producção cafeeira não pouco concorria o genio em-

2 Monsenhor Fonseca Lima—Oração funebre por occasião das exequias dos que pereceram na guerra.

prehendedor e progressista dos Vergueiros, alli estabelecidos, ha muitos annos, na sua fazenda de Ibicaba, nas fraldas do Morro Azul.

Clinicou alli por algum tempo o nosso joven conterraneo, captando bem depressa as sympathias daquelle povo que tão dignamente o acolheu. Passou-se mais tarde para a cidade de Ytú, já então o fóco do partido republicano que despontava em S. Paulo, e ali tambem não lhe faltaram jámais as provas inequivocas do apreço daquella população, na qual tão genuinamente se reflecte o que os paulistas mais prezam dos seus costumes tradicionaes e das suas recordações mais gloriosas.

Em Ytú, desposou o nosso finado consocio a exma. sra. d. Victoria Pinto, irman do nosso illustre collega o dr. Adolpho Pinto e dos srs. Luiz Pinto, Antonio Pinto e d. Amalia Pinto,, de cujo consorcio houve nove filhos.

Pelo seu trabalho, pela sua illustração, pelo seu genio affavel, que o tornava extremamente sympathico e accessivel, o dr. Jayme Serva conseguiu reunir grande numero de amigos, adquiriu alguns bens de fortuna e mui invejavel reputação na sociedade paulista.

Veiu depois para S. Paulo, onde se fixou definitivamente e entrou mais tarde para o funcionalismo publico. No Serviço Sanitario para que foi nomeado um dos medicos inspectores, sob a direcção do illustre dr. Sergio Meira, em 1892, prestou muitos bons serviços, e, sendo reorganizada essa repartição em 1893, foi nomeado director da Secção de Estatistica Demographo-Sanitaria, criando então esse serviço, desenvolvendo-o satisfactoriamente e dando á publicidade boletins que formam hoje uma collecção numerosa e estimada.

Para isso conseguir, o dr. Jayme Serva empenhava os maiores esforços, expedia circulares, solicitava, pedia, rogava, procurando interessar as auctoridades na organização das estatisticas, trabalho improbo que jámais se conseguiu completo no Brasil.

Encarecendo a importancia da estatistica demographo-sanitaria, cujo alcance do ponto de vista na hygiene lhe parecia indiscutivel, dizia o nosso finado consocio no seu primeiro boletim semestral de 1894: «...Nem póde haver, é certo, uma boa organização de serviço sanitario sem que a secção de estatistica demographo-sanitaria, como bem entendeu a lei que actualmentemente nos rege, esteja collocada em condições de satisfazer a todas as exigencias...»

Nesse mesmo boletim semestral, onde estabelecia as condições mesologicas da capital, o dr. Jayme Serva fazia observar

com desvanecimento que, pelos seus trabalhos ultimamente realizados, via-se bem que sobre uma população de 150.000 almas que então era a nossa, morriam em cada mil habitantes 26 por anno, «...o que equivale a dizer, accrescentava elle, que meliores não podem ser actualmente as nossas estatisticas neste sentido, principalmente se attendermos a que se trata de uma cidade nova onde tudo ha por fazer-se ainda, e para a qual afflue diariamente uma torrente não pequena de immigrants...; e se estabelecermos a comparação com a mortalidade das diversas cidades da Europa e da America, ainda mais isto se tornará evidente.»

Todavia, funcionario consciencioso, correcto, não raro se sentia possuido de desanimo deante das inevitaveis imperfeições dos trabalhos desta ordem entre nós.

Oh! a estatistica é uma coisa desesperadora, dizia-me elle, pedindo esclarecimentos sobre questões que lhe pareciam pesar no animo como duvidas irreductiveis.

Se a população de S. Paulo, reflectia elle, não fôr agora superior a 250.000 almas, é forçoso convir que isto aqui é a cidade mais mortifera do mundo. Se a população desta cidade não subiu descommunalmente nestes ultimos annos, dizia-me,— sabe o senhor a que coefficiente de mortalidade attingimos?— 38 a 40 por mil habitantes!

—Não, decerto, não póde ser essa a população que as estatisticas officiaes accusam. E amontoava razões para provar que a população da capital, calculada em 150.000 habitantes em 1894, devia ter attingido a 200.000 em 1896, 260.000 em 1898 e 286.000 em 1901, o que tanto valia como attribuir á capital um augmento de 130.000 almas, em sete annos, ou um accrescimento annual médio de mais 19.000.

—Podem achar isso exaggerado, mas de facto não o é, aduzia elle, convencido dos proprios argumentos, e se o fôr, então, é forçoso que nos rendamos á eloquencia dos algarismos. O horroroso coefficiente de mortalidade collocar-nos-ia no ultimo logar entre as cidades mortiferas do mundo. Mas não, a verdade é que a população aqui cresce desmedidamente, e se a natalidade quasi que se nullifica pela mortalidade das crianças, que entre nós attinge coefficiente deveras inquietador, a entrada de immigrants e adventicios de outros Estados salda por muito a todos os *deficits*. Demais se se computar a população pelo numero de predios existentes na cidade e seus suburbios, veremos que o numero de habitantes orçado em 286.000 para o anno de 1901 não é exaggerado. E firmava-se nisto, á falta de bases mais seguras e positivas para organizar os seus qua-

dros demographos-sanitarios que elle bem via, e via com amargor, não poderem servir sinão imperfeitamente para os fins elevados que acariciava e a organização do serviço sanitario exigia. Faltava-lhe a base essencial de toda a estatistica demographica—o censo da população em que todos confiassem, censo que infelizmente se não levava a effeito nos periodos certos e que se demorava e incompletamente se realizava.

Comtudo isso, porém, não desanimava o nosso finado consocio, porque eram passageiros os seus desfallecimentos. Continuava a colligir dados, a reunir elementos de maior probabilidade para os seus calculos, trabalhava sempre procurando de anno para anno melhorar o serviço que em boa hora lhe confiaram.

Foi neste lidar que a morte o veiu colher aos 57 annos de idade, cheio de serviços ao seu paiz, cercado da estima dos seus concidadãos e confortado pelos soccorros espirituaes da religião em que nasceu e a que sempre se conservou fiel.

Não pôde o Instituto Historico contar com a collaboração litteraria do nosso finado consocio, mas sendo como foi um dos fundadores desta casa, curvemo-nos reverentes deante de sua memoria, synthese de honradez, de bondade e de patriotismo.

Outro golpe não menos sentido e este bem recente ainda, foi o que feriu a sociedade paulista e a este Instituto pela morte do dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, a 19 de Outubro, no Rio de Janeiro, para onde se transportara, havia dias, o illustre finado, procurando lenitivo para o mal que o prostrou.

Era tambem um dos socios fundadores desta casa, mas tambem como aquelle que o precedera na morte não pôde prestar o concurso precioso do seu saber, do seu apurado gosto litterario, frequentando as nossas palestras, abrilhantando-as com o cabedal da sua experiencia e da sua memoria rica das tradições e dos feitos memoraveis dos seus illustres avós.

O dr. Antonio Carlos, da illustre estirpe dos Andradas, filho de Antonio Carlos, o impetuoso orador da Constituinte, e de D Anna Josephina de Carvalho, nasceu em Santos a 13 de Outubro de 1830, no auge da agitação politica que atormentava a nossa joven nacionalidade, que a dividia em facções, que ia fazer baqueiar um throno, e na qual as revoltas, os motins de quartéis, as repressões cruentas alternavam com o banimento ou exilio dos coripeus das situações decaidas.

Já por esse tempo tinha empallidecido a influencia dos Andradas. Restituídos á patria em 1828, depois de cerca de cinco annos de exilio, viam elles surgir então, como um phanal a

guiar os amigos da liberdade, a estrella fulgurante de Evaristo da Veiga, dominando a situação que ia determinar a queda da monarchia que elles elevaram, que uma vez combateram com a maior violencia e que agora, exactamente na hora do congressamento, ia sair barra a fóra, como um principe decaído e quasi proscripto tambem.

A situação, creada pela revolta de 7 de Abril de 1831, inaugurava, sob a inspiração do redactor da *Aurora Fluminense* e chefe da Sociedade Defensora, o agitado periodo da regencia, em que os Andradas, na opposição, fazem-se os coripheus do partido restaurador ou *Caramurú*, como um recurso contra a anarchia reinante.

Consta que a Antonio Carlos, a quem convinha á Regencia afastar do Brasil, se offereceu então uma missão diplomatica em Londres. A missão foi, porém, recusada. Entretanto, partia para a Europa, em 1833, o fogoso orador da Constituinte, levando, ao que se diz, a missão reservada de convidar a D. Pedro I para regressar ao Brasil e assumir o governo da regencia, convite a que o principe não accedeu.

Foi por esse tempo que o nosso finado consocio, com tres annos de idade apenas, acompanhou a seu pae em viagem demorada pelo velho mundo. Ficou então em Pariz estudando humanidades e, regressando ao Brasil pelo fallecimento de seu pae em 1845, bacharelou-se no Collegio D. Pedro II, cursou depois a nossa Faculdade de Direito, recebendo o grau de doutor em 1855.

Foi promotor publico em Campinas e, tendo entrado em concurso, foi nomeado lente substituto da mesma Faculdade a 3 de Agosto de 1859, e lente cathedratico a 10 de Setembro de 1864, indo reger a cadeira de Direito Commercial, na qual se conservou até 1890, quando se jubilou.

O Conselheiro Antonio Carlos casou-se em S. Paulo com a exma. sra. d. Anna Marcelina de Carvalho Andrada, de quem houve cinco filhos. Militou sempre como todos os Andradas, nas fileiras do partido liberal e como representante desse partido foi eleito deputado á decima terceira legislatura de 1867, que foi dissolvida com a ascensão do ministerio conservador do visconde de Itaboraahy, successor de Zacharias de Góes e Vasconcellos. Como deputado provincial foi eleito em varias legislaturas.

Depois do advento da Republica o conselheiro Antonio Carlos retirou-se da politica, mas voltou ao funcionalismo publico, sendo nomeado procurador geral do Estado em 1892, com assento no Tribunal de Justiça, cargo que desempenhou até o dia do seu fallecimento.

Era o conselheiro Antonio Carlos de genio affavel e levemente satyrico, espirito culto, dado aos estudos litterarios como quasi todos os Andradas. Dizem os intimos que, em tempo, fizera muito bellas poesias, escrevendo com egual maestria tanto na lingua materna como no francez. Não gostava, porém, de divulgar essas producções, de pejo talvez de revelar aos profanos o seu commercio com as musas; mas alguns amigos mais do peito, que taes poesias conheceram, mettem empenhos para que ellas se não percam para as letras patrias.

Em outros tempos frequentava a imprensa, escrevendo nos jornaes da terra e principalmente na *Provincia de S. Paulo*. Não tinha, porém, a tempera dos polemistas e luctadores como seu pae. Viveu sempre modesto e morreu pobre, cercado de estima dos seus concidadãos, que nelle viam um exemplo de honradez e uma gloriosa tradicção de patriotismo, de independencia e de saber, característica dos homens eminentes da sua estirpe.

Rendendo-lhe aqui esta ultima homenagem seja-me permitida, ainda que tarde, uma saudosa referencia a dois outros dos nossos consocios que o precederam no tumulo. Quero referir-me a José André do Sacramento Macuco, socio fundador, fallecido em Santos a 5 de Novembro de 1901, e ao dr. João Diogo Esteves da Silva, socio correspondente, que se finou a 21 de Novembro do mesmo anno.

Sacramento Macuco, nascido em Santos, a 30 de Novembro de 1852, alma aberta ás sollicitações do bem, espirito calmo e reflectido, antes propenso a conciliações do que a luctas, tendo viajado ainda jovem pelo estrangeiro, era um advogado provisionado no fôro da cidade natal, distincto pela sua actividade, pela sua competencia e honradez, apontado com sympathia pela opinião como um dos propugnadores da causa abolicionista. Conservador no antigo regimen, acceitou de bom grado a Republica, a quem procurou servir como quem serve a propria causa da patria, e foi promotor publico, vereador, presidente da camara municipal e delegado de policia na sua cidade natal. Cultor da litteratura dramatica por vocação, Sacramento Macuco fazia, nas horas de lazer, dramas que conseguiu fôsem á scena com applausos, alguns dos quaes, com razão, se consideram tentativas bem felizes. Deixou duas filhas do seu consorcio com a exma. senhora Maria Monteiro Macuco e finou-se rodeado da consideração de todos e de numerosos amigos que o seu character bondoso e cheio de nobilissimos sentimentos soubera grangear.

Do dr. João Diogo Esteves da Silva, medico fluminense, nascido no Rio de Janeiro a 9 de Fevereiro de 1848, estabelecido ha longos annos em Ubatuba, onde se refugiara como num sanato-

rium, deputado ao Congresso do Estado, que de melhor direi eu do que já o disse o nosso illustre vice-presidente na sua *Necrologia*, publicada no ultimo volume da nossa *Revista*? Medico distincto, professor por vocação, apóstolo da caridade, o dr. João Diogo era uma intelligencia culta e um espirito cheio de desprendimentos.

Na politica, na politica republicana em que sempre militara, «era... o typo do companheiro leal, abnegado e modesto; estava sempre prompto a ceder o seu posto e não disputava recompensas, nem honras». (1)

Como vêdes, meus senhores, nada menos de quatro companheiros e entre elles tres socios fundadores baixaram ao tumulo no anno que findou. Pesada e bem cruel foi, pois, a mão da morte caindo sobre esta instituição que tem sido o objecto da constante solitudine de todos nós, e, lamentando a nossa perda sem remedio, consignemos aqui o preito da nossa saudade e da nossa gratidão, honrando a memoria dos que se foram com as homenagens da historia que, serena e justa, a entregará á veneração da posteridade.

(1) Dr. Miranda de Azevedo — *Necrologia* na *Revista* do Inst., vol. VI.



